



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 43ª SESSÃO À 45ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 20
20 ABR. A 25 ABR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA			
Manifestação de estranheza com relação à designação do Deputado Paulo Pimenta para relator do projeto que trata da dívida dos pequenos e médios produtores rurais. Apoio à Senadora Heloísa Helena na busca de condições para os agricultores repactuarem suas dívidas. Senador Garibaldi Alves Filho.	179	Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Heloísa Helena.	379
Crítica ao Governo por não criar mecanismo de repactuação de dívidas para os produtores rurais do Nordeste e do Centro-Oeste, ficando a agricultura familiar e os pequenos e médios produtores rurais prejudicados em relação aos produtores do Sul e do Sudeste. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senadora Heloísa Helena.	180	Manifestação contrária à venda da Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros.	379
Considerações sobre os protestos dos produtores de grãos do Estado de Mato Grosso, com fechamento das rodovias. Senador Antero Paes de Barros.	409	Comentário sobre a venda de terras da Amazônia e sobre a necessidade do comparecimento do Doutor Eduardo Braga ao Senado para esclarecer os motivos das negociações do território amazônico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias.	380
AMAZÔNIA			
Preocupação com o interesse de investidores estrangeiros em comprar terras na Amazônia. Necessidade de o Senado Federal ouvir a Ministra Marina Silva e o General Jorge Armando Félix. Senador Arthur Virgílio.	377	Esclarecimento a respeito da responsabilidade do Governo Federal na questão amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Leonel Pavan.	380
Posicionamento contrário à internacionalização da Amazônia e preocupação quanto à alienação de uma considerável parte desse território. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Pérez.	378	Comentário acerca da necessidade de o tema da Amazônia ser colocado em discussão, pois esse assunto diz respeito à soberania brasileira. Senador Tião Viana.	382
Abordagem do problema de grilagem de terras na Amazônia e da necessidade do uso correto das potencialidades econômicas do referido território. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tião Viana.	378	Alerta aos parlamentares com relação à Região Amazônica e à importância desse tema para o Planeta. Senador Arthur Virgílio.	382
Comentários acerca da soberania limitada e da administração compartilhada da Amazônia.		Elogios ao Senador Arthur Virgílio por usar a tribuna para pôr em discussão o tema Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro.	382
		Considerações acerca do caso Amazônia e da importância desse território para o País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	383
		Comentário sobre o artigo de S. Ex ^a publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , que trata da soberania do Brasil sobre a Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Ramez Tebet.	383
		Crítica à alienação do território amazônico para a comunidade internacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	384
		Comentários acerca da desnacionalização da Amazônia e da importância de se preservar a biodiversidade desse território. Crítica à reportagem	

	Pág.		Pág.
que foi publicada no <i>Correio Braziliense</i> , no dia 29 de março de 2006, que trata da venda de terras da Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gilberto Mestrinho.	384	Fernando Henrique Cardoso no quesito educação. Senadora Lúcia Vânia.	189
Crítica à visão colonizadora dos estrangeiros com relação ao Brasil ao considerar os brasileiros como um povo de Terceiro Mundo que não têm competência para guardar um patrimônio tão grande e valioso como o amazônico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.	385	Registro da matéria intitulada “Promotoria investiga telefonemas de Palocci”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 5 de abril de 2006, que destaca o fato de o Ministério Público pedir à Justiça a quebra do sigilo de linhas telefônicas dos Ministérios da Fazenda e da Justiça, Caixa Econômica Federal e residência oficial da Fazenda. Senador Alvaro Dias.	190
Preocupação em relação à venda de terras do território da Amazônia e defesa dos interesses do País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.	386	Registro do artigo intitulado “Perdido por um, culpado por mil”, de autoria da colunista Dora Kramer, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 4 de 2006, sobre o escândalo envolvendo a demissão de Palocci. Senador Flexa Ribeiro.	190
Esclarecimento com relação à venda de terras na Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Batista Motta.	386	Registro da matéria intitulada “PT evita carimbo do mensalão”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição do dia 2 de abril de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	192
Comentário sobre a necessidade de identificar as pessoas que exploram comercialmente a floresta amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado.	386	Registro do artigo intitulado “Mantega terá que dar um basta no crescimento do gasto”, de autoria do economista Fábio Giambiagi, publicado no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição do dia 3 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra.	193
Regozijo pela aprovação no Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo que acatou a instalação e o funcionamento, no Brasil, da Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. Senador Valmir Amaral. .	462	Registro da matéria intitulada “PF vai indiciar Palocci por abuso de poder e quebra de sigilo funcional”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 3 de abril de 2006. Senador João Batista Motta.	194
ARTIGO DE IMPRENSA		Comentários à matéria intitulada “O lado sombrio das ONGs”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição do dia 29 de março de 2006. Senador Leonel Pavan.	195
Considerações a respeito do artigo de autoria do economista Paulo Rebelo, publicado no jornal <i>O Globo</i> , o qual faz a defesa da Varig e comenta com precisão a situação dessa empresa. Senador Paulo Paim.	149	Comentários sobre textos jornalísticos a respeito das dificuldades enfrentadas pela classe média nos últimos vinte e cinco anos. Senador Pedro Simon.	284
Comentários sobre o artigo do Deputado Delfim Neto, publicado na revista <i>Carta Capital</i> , que trata do Governo Chinês e de alguns aspectos sociais da China. Senador Marcelo Crivella.	182	Registro de matéria intitulada “Risco de desequilíbrio”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , em sua edição de 17 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias.	285
Registro da matéria intitulada “MP do Bem agrícola pode decepcionar”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006, que trata da idéia de reduzir impostos para produtos e para títulos de captação de recursos para agrogêncio. Senador Papaléo Paes.	186	Registro da matéria intitulada “O momento da verdade”, publicada pela revista <i>Istoé</i> , em sua edição de 19 de abril de 2006, que trata do possível envolvimento do Ministro da Justiça, Márcio Tomaz Bastos, no escândalo que culminou com a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa e a conseqüente demissão de Antônio Palocci. Senador Papaléo Paes.	289
Registro do artigo intitulado “Transgressão de valores”, de autoria da colunista Dora Kramer, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 22 de março de 2006, que trata da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. Senador Luiz Pontes.	188	Comentários sobre o artigo intitulado “Questão semântica”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em	

Pág.	Pág.		
<p>sua edição de 12 de abril de 2006. Senador Luiz Pontes.</p> <p>Registro da matéria publicada pela revista <i>Veja</i>, em sua edição de 12 de abril deste ano, de autoria do jornalista Ronaldo França, intitulada “Um país de cabeça para baixo”, que trata das distorções nos gastos do Governo. Senador Leonel Pavan. ..</p> <p>Registro da matéria intitulada “Governo no fundo do poço”, publicada pelo <i>Jornal da Comunidade</i>, em sua edição semanal de 1º a 7 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra.</p> <p>Registro da matéria intitulada “O efeito estufa de Lula”, de autoria do jornalista Otávio Cabral, publicada pela revista <i>Veja</i>, em sua edição de 12 de abril de 2006. Senador João Batista Motta.</p> <p>Comentários ao editorial intitulado “Até onde foi a trama”, publicado pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, em sua edição de 4 de abril de 2006, que trata do envolvimento do Ministério da Justiça e de Antônio Palocci na violação do sigilo do caseiro Francenildo. Senador Juvêncio da Fonseca.</p> <p>Transcrição de matérias referentes aos dados apresentados pelo Instituto Internacional de Finanças - IIF, sobre a previsão de crescimento econômico para o Brasil em 2006. Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Transcrição de matérias publicadas pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, em sua edição de 18 de abril de 2006, sobre saques realizados por integrantes do Movimento dos Sem-Terra em Recife e invasões de fazendas em municípios do extremo oeste do Estado de São Paulo. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Transcrição, nos Anais do Senado, da matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> intitulada “Com Petróleo não se brinca”, do colunista Ari Cunha. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Encaminhamento à Mesa de matéria sobre o insucesso do Programa Primeiro Emprego, publicada na <i>Folha de São Paulo</i>, em 25 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Considerações sobre matéria do jornal <i>Correio Braziliense</i>, do dia 23 de abril de 2006, que traz dados alarmantes sobre a situação das crianças e adolescentes no Brasil. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Registro do artigo intitulado “Brazil for beginners”, publicado pela revista <i>The Economist</i>, edição de 8 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Registro da reportagem publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, intitulada “Restauração do Alvorada acaba depois de 15 meses”, edição de 26 de março de 2006. Senador Luiz Pontes.</p>	<p>292</p> <p>293</p> <p>295</p> <p>298</p> <p>299</p> <p>301</p> <p>304</p> <p>408</p> <p>433</p> <p>441</p> <p>463</p> <p>465</p>	<p>Comentários ao artigo intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edição de 10 de abril de 2006. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Comentários à matéria intitulada “Na crise, bunker no Planalto era vizinho ao gabinete de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edição de 5 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Registro do artigo intitulado “Que se locupletem todos”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i>, edição de 7 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Registro do artigo intitulado “Incapazes”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, publicado no jornal <i>O Globo</i>, edição de 27 de março de 2006. Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Registro da matéria intitulada “Bastos nega haver razão para depor sobre violação de sigilo”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 4 de abril de 2006. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Registro da matéria intitulada “Em pé de guerra”, de autoria do jornalista Chico Silva, publicada na revista <i>IstoÉ</i>, edição de 5 de abril de 2006. Senador João Batista Motta.</p> <p>Registro da matéria intitulada “Sem-terra depredam Cemig e PM reage”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edição de 4 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra.</p> <p>Registro da matéria intitulada “Movimento vai pedir impeachment de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edição de 31 de março de 2006. Senador Leonel Pavan.</p> <p>ATENTADO TERRORISTA</p> <p>Comentário acerca do Requerimento referente à decisão tomada pelo Tribunal Central do Iraque de condenar à pena de morte o responsável pelo atentado que causou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>BANCO</p> <p>Comentário sobre a autonomia do Banco Central em relação ao Governo Federal. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Arthur Virgílio. ..</p> <p>Críticas à negativa da Caixa Econômica Federal em prestar informações sobre a Loteria Federal e demonstração de insatisfação com a forma com que a Caixa é administrada e presidida. Senador Alvaro Dias.</p>	<p>466</p> <p>467</p> <p>467</p> <p>469</p> <p>470</p> <p>471</p> <p>472</p> <p>473</p> <p>431</p> <p>176</p> <p>268</p>

IV

	Pág.		Pág.
COMÉRCIO EXTERIOR			
Comentários à publicação “Agronegócio no Brasil”, ressaltando a participação do Ministério das Relações Exteriores na promoção comercial do Brasil no exterior, particularmente a do moderno agronegócio. Senador Romero Jucá.	474	Comentário sobre notícia do jornal <i>O Globo</i> , que trata da decisão do Governo em dobrar a participação do capital estrangeiro na composição acionária do Brasil. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Pedro Simon.	175
COMISSÃO			
Discussão ocorrida na Comissão de Assuntos Econômicos entre o Senador César Borges e o Senador Luiz Otávio, causada pela divergência e respeito da votação de três Projetos de Lei. Senador Romeu Tuma.	407	Críticas ao índice adotado pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM), para redução da taxa básica da economia - Selic. Senador Alvaro Dias	285
Esclarecimentos com relação à divergência ocorrida entre S. Ex ^a e o Senador Luiz Otávio na Comissão de Assuntos Econômicos. Senador César Borges.	407	EDUCAÇÃO	
(CPI)		Crítica à situação de má qualidade crônica da escola pública brasileira e da falta de firme posicionamento do Estado para resolver esse problema. Senador Efraim Morais.	475
Considerações acerca da versão para o valeduto dada pelo Presidente da República. Comentário a respeito da carta que chegou à CPI dos Bingsos. Senador José Agripino.	140	ELEIÇÃO	
Manifestação de desejo de ir à Secretaria-Geral da Mesa para assinar a CPI proposta pelo Senador Almeida Lima. Senador Antero Paes de Barro.	171	Comentário a respeito da indicação legítima de Paulo Octávio e de Arruda ao Governo de Brasília pelo Partido Frente Liberal (PFL). Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador José Agripino. ..	147
Considerações sobre o relatório final da CPMI dos Correios. Senador Alvaro Dias.	309	Comentários sobre o documento intitulado “Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo do PT - Eleição Presidencial 2006”. Senador Demóstenes Torres.	455
CULTURA			
Comentário acerca da insensibilidade das autoridades locais de Rondônia diante da carência de espaços culturais nesse lugar. Senador Amir Lando.	457	EMPREGO	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Comentário dirigido à Senadora Lúcia Vânia a respeito da luta em favor do entorno de Brasília e do crescimento de Goiás. Senador Paulo Octávio.	145	Defesa da Política de Pleno Emprego como um dos meios para solucionar parte do problema da violência nas capitais brasileiras. Senador Marcelo Crivella.	182
ECONOMIA			
Registro do baixo crescimento econômico do Brasil e do fraco desempenho brasileiro no aproveitamento do fluxo positivo da expansão mundial. Senador Mão Santa.	172	Considerações acerca da pouca eficiência do Programa Primeiro Emprego do Governo Federal. Senador Osmar Dias.	404
		Comentários sobre as matérias publicadas pela imprensa tratando do fracasso do Programa Primeiro Emprego, do Governo Federal. Senador Eduardo Azeredo.	445
		Crítica ao Programa Primeiro Emprego do Governo Lula, por não ter alcançado os resultados esperados. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador José Jorge.	447
		EXPORTAÇÃO	
		Aprovação de requerimento de autoria de S. Ex ^a , na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em licitação da Companhia de Docas	

	Pág.		Pág.
da Bahia (CODEBA), a qual ambiciona deter toda a infra-estrutura de comercialização, transporte e exportação da soja brasileira. Senador César Borges.	443	consiste apenas em uma obra eleitoreira. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leonel Pavan. ..	374
GOVERNO		Crítica ao Governo Lula pela ação tardia e ineficaz de arrumar o sistema rodoviário nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Alvaro Dias.	375
Questionamento a respeito de quem orientou o Presidente Lula a mentir no caso dos mensaleiros em entrevista dada por este em Paris. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Leonel Pavan. ..	142	Defesa da honra do ex-Senador Íris Rezende, citado indevidamente em relatório do Procurador-Geral da República, por supostas movimentações financeiras suspeitas, havendo, inclusive, a quebra ilegal de seu sigilo bancário promovida pelo Banco Central. Senador Maguito Vilela.	392
Considerações sobre o depoimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na Câmara dos Deputados, a respeito do caso da quebra do sigilo bancário do Senhor Francenildo. Senadora Ideli Salvatti.	143	Inconstitucionalidade da criação, no Maranhão, do Centro Integrado de Inteligência, instituído pela Lei Estadual 8.361, de 26 de dezembro de 2005. Senador José Sarney.	400
Comentário sobre presença do Ministro Márcio Tomaz Bastos ao Senado Federal para prestar esclarecimentos sobre a violação de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. Senador Arthur Virgílio.	169	Crítica a Reinaldo Tavares para que este dê início a uma investigação sobre sua própria vida para averiguar tudo o que ele tem feito de criminoso no Maranhão. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Antonio Carlos Magalhães.	401
Defesa da vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao Senado para prestar esclarecimentos sobre a violação de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. Senadora Heloísa Helena.	170	Comentário sobre a compra que os governos fazem de equipamentos sofisticados em outros países para fiscalizar irresponsavelmente e por conta própria a vida dos parlamentares. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Maguito Vilela.	402
Apoio ao Requerimento do Senador Arthur Virgílio de convocação do Ministro da Justiça para comparecer ao Senado Federal. Senador Leonel Pavan.	171	Comentário sobre as irregularidades no Governo do Maranhão e o conseqüente prejuízo que tais irregularidades causaram à Senadora Roseana Sarney e ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Romeu Tuma.	402
Reiteração de seu apoio ao Requerimento do Senador Arthur Virgílio de convocação do Ministro da Justiça para comparecer ao Senado Federal. Senador Leonel Pavan.	174	Solidariedade ao Senador José Sarney e crítica ao barateamento dos equipamentos de escuta telefônica, que torna ainda mais grave a questão de ética no meio político, principalmente no Governo do Maranhão. Aparte ao Senador José Sarney. Senador José Jorge.	403
Apoio ao Requerimento do Senador Arthur Virgílio de convocação do Ministro da Justiça para comparecer ao Senado Federal. Leitura de Requerimento apresentado na CPI dos Bingos pedindo esclarecimentos ao Presidente da República sobre a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. Senador Antero Paes de Barros.	177	Denúncia do ocorrido na véspera da eleição de 2004 de quebra de sigilo telefônico da Senadora Roseana Sarney, da falta de apuração do caso pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e da omissão do Governo Federal nos casos de escuta telefônica ilegal. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Heráclito Fortes.	403
Crítica ao depoimento pouco esclarecedor dado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos à Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Arthur Virgílio.	178	Defesa dos direitos individuais e da privacidade das pessoas, os quais devem ser assegurados pelo Estado. Senador José Sarney.	404
Elogios ao Presidente Lula pela manifestação de respeito ao Poder Legislativo no ato comemorativo à auto-suficiência de petróleo pelo Brasil. Apoio do Governo Federal as dificuldades enfrentadas pelo Estado do Pará, em virtude das enchentes. Senador Luiz Otávio.	281	Comentário sobre o fracasso do Programa Primeiro Emprego e do Fome Zero do Governo Federal. Posicionamento contrário ao instituto da reeleição para cargos executivos. Senador José Sarney.	404
Crítica ao Governo Federal pela operação “tapa-buraco”, por ser um serviço precário, que não resolve o problema das rodovias brasileiras, e			

	Pág.		Pág.
Referência à Nona Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que tem por tema "Municípios Unidos Reconstruindo um Pacto Federativo Solidário". Senadora Ideli Salvatti.	405	suas tantas realizações neste País, características estas que permitem compará-lo à imagem de Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Mão Santa.	148
Comentário acerca da posição do Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL) em defender a vinda do Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos ao Senado para prestar esclarecimentos sobre o caso da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa e sobre o envolvimento do Estado brasileiro nesse fato. Senadora Heloísa Helena.	431	Homenagem ao Exército brasileiro bem como ao Comandante Francisco Roberto de Albuquerque. Referência à grande importância do Exército na defesa da integridade territorial da Pátria e na recuperação do ambiente de paz almejado pelas comunidades sob iminentes riscos. Senador Edison Lobão.	152
Indagação quanto à moralidade da participação do genro do Presidente Lula na intermediação de recursos do Governo Federal para alguns Municípios. Apoio às reivindicações dos prefeitos por ocasião da Nona Marcha dos Prefeitos Brasileiros a Brasília. Senador Leonel Pavan.	432	Corroboração do discurso de Edison Lobão, registrando contentamento com o Exército brasileiro, principalmente pela atuação deste na região Amazônica. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Romero Jucá.	153
Crítica ao Governo Lula no que diz respeito à destinação insuficiente de verbas para os Prefeitos. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa.	433	Homenagem ao Exército pelos serviços relevantes que prestam ao Brasil e pelo permanente amor que pregam pelo País. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Ney Suassuna.	153
Crítica ao Governo Federal pelo oferecimento de financiamento do BNDES às prefeituras do Brasil. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Jorge.	453	Aniversário de quinze anos da instalação do Tribunal de Justiça de Roraima, o qual é motivo de orgulho para a população do referido Estado. Senador Romero Jucá.	156
Críticas ao tratamento dispensado pelo Governo Federal aos Municípios. Senador Mão Santa. .	454	Homenagem à Ministra-Chefe da Casa Civil pela sua competência e pelo seu novo estilo de governar. Senador Pedro Simon.	159
HOMENAGEM		Transcurso dos 46 anos de instalação do Congresso Nacional em Brasília, ocorrido em 21 de abril de 1960, e destaque ao significado histórico dessa data para o Brasil. Homenagem aos servidores do Senado Federal, em especial àqueles que são ainda remanescentes da época do desbravamento do Planalto Central, quando a nova Capital era fundada. Senador Gilvam Borges.	165
Congratulação pela forma inteligente, didática e convincente das considerações feitas pelo Senador José Agripino e pelas suas habilidades como engenheiro político, levando o Estado do Rio Grande do Norte ao desenvolvimento. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Gilvam Borges.	141	Homenagem aos povos indígenas no País, especialmente aos do Estado de Alagoas, e à primeira indígena brasileira a conquistar o título de doutora em lingüística, Senhora Maria das Dores de Oliveira Pankaru. Senadora Heloísa Helena. ..	171
Agradecimento ao Senador Mão Santa e homenagem pela sua boa atuação em representar o povo do Estado do Piauí. Senador Paulo Octávio.	145	Homenagem ao poeta amazonense Thiago de Mello, que completou 80 anos no dia 31 de março de 2006. Senador Romero Jucá.	184
Cumprimentos ao Senador Paulo Octávio pelo seu brilhante pronunciamento, compromisso social e pela sua autoridade moral e intelectual. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Gilvam Borges.	147	Retrospectiva sobre a vida política do Senador José Sarney no transcurso do seu septuagésimo aniversário. Senador Gilvam Borges.	198
Congratulação ao Senador Paulo Octávio pela sua maturidade política e sua disposição de conciliação. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador José Agripino.	147	Homenagem ao Senador José Sarney por sua vida política ilibada. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador João Alberto Souza.	200
Cumprimentos ao Senador Paulo Octávio pelo seu mérito como empresário, pessoa e parlamentar. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Aelton Freitas.	148	Comentário a respeito da vida política de José Sarney, exaltando suas qualidades como estadista. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mão Santa.	200
Homenagem ao Senador Paulo Octávio pelo seu otimismo empreendedor, crença política e pelas			

Pág.	Pág.		
<p>Retrospectiva sobre a vida política do Senador José Sarney no transcurso do seu septuagésimo aniversário. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Edison Lobão.</p> <p>Saudação ao Senador José Sarney pelo transcurso do seu aniversário. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Homenagens ao Senador Sarney pelo transcurso de seu aniversário. Senador Tião Viana.</p> <p>Homenagens pelo aniversário do Senador José Sarney. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Congratulação a José Sarney pela autoridade pessoal e inteligência demonstradas por ele. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.</p> <p>Homenagens a Brasília pelo transcurso do seu 46º aniversário. Senador Valmir Amaral.</p> <p>Homenagem ao Senador Teotônio Vilela por sua atuação como representante do povo e por sua habilidade como político. Senador Arthur Virgílio. .</p> <p>Saudação ao Senador João Tenório por sua volta ao Senado Federal e por sua competência como político. Senador José Jorge.</p> <p>Homenagem à Presidenta do Chile, Michelle Bachelet. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>HOMENAGEM PÓSTUMA</p> <p>Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor Otaciano Bento Pereira. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Encaminhamento para votação do Requerimento nº 460, de 2006, que solicita registro nos Anais do Senado de voto de saudade ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães. Senador Marco Maciel.</p> <p>Encaminhamento para votação do Requerimento nº 460, de 2006, que solicita registro nos Anais do Senado de voto de saudade ao ex-presidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães. Senador José Jorge.</p> <p>Homenagem ao Deputado Luiz Eduardo Magalhães por ocasião do oitavo ano do seu falecimento. Senador Antonio Carlos Magalhães.</p> <p>Voto de saudade ao Deputado Luis Eduardo Magalhães. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Homenagem póstuma ao Deputado Luis Eduardo Magalhães. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Voto de saudade ao Deputado Luis Eduardo Magalhães. Senador Ney Suassuna.</p>	<p>201</p> <p>261</p> <p>265</p> <p>268</p> <p>268</p> <p>305</p> <p>451</p> <p>451</p> <p>477</p> <p>283</p> <p>412</p> <p>412</p> <p>414</p> <p>415</p> <p>415</p> <p>415</p> <p>415</p>	<p>Homenagem de pesar pelo falecimento de Otaciano Bento Pereira, empresário amapaense. Senador Gilvam Borges.</p> <p>Homenagem ao arquiteto Evandro Pinto Silva, falecido precocemente no dia 24 de abril de 2006. Senador Edison Lobão.</p> <p>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</p> <p>Mensagem nº 118, de 2006 (nº 241/2006, na origem), que submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).</p> <p>Mensagem nº 119, de 2006 (nº 242/2006, na origem), que submete à apreciação dessa Casa a escolha do Senhor Antonio Lisboa Mena Gonçalves para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Letônia. ...</p> <p>Mensagem nº 120, de 2006 (nº 243/2006, na origem), que submete à apreciação dessa Casa a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coreia.</p> <p>Mensagem nº 121, de 2006 (nº 264/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.</p> <p>MOVIMENTO TRABALHISTA</p> <p>Solicitação de publicação, nos Anais do Senado, de manifesto intitulado “Servidores federais em greve pedem apoio parlamentar”. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>MUNICÍPIOS</p> <p>Comentário sobre a Nona Marcha dos Prefeitos e ao descaso do Governo para com aos Municípios. Senador César Borges.</p> <p>Crítica à falta de atenção do Governo Federal aos Municípios. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho.</p> <p>Decepção com o Governo Lula no trato com as questões atinentes aos Municípios brasileiros. Apoio à reivindicação dos Prefeitos de aumento de um por cento no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Pedro Simon.</p> <p>Comentário acerca do aumento dos encargos dos Municípios e da pouca atenção do Governo aos</p>	<p>457</p> <p>476</p> <p>213</p> <p>214</p> <p>239</p> <p>366</p> <p>439</p> <p>443</p> <p>445</p> <p>447</p>

	Pág.		Pág.
Prefeitos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Ney Suassuna.	448		
Comentário sobre as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelos novos Prefeitos que assumem a gestão dos Municípios. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Leonel Pavan.	449		
Defesa do aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%, pois o Governo Federal concentra a arrecadação tributária do País em suas mãos. Senador Rodolpho Tourinho.	452	Parecer nº 353, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2005 (nº 1.858/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia. Senador César Borges.	13
Considerações acerca da necessidade de se viabilizar a autonomia dos Municípios para que os Prefeitos possam efetivamente cumprir os seus compromissos de campanha eleitoral. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Arthur Virgílio.	452	Parecer nº 354, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2005 (nº 1.690/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária dos Moradores da Cachoeira Dourada – GO e Distritos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	17
Apelo ao Governo Federal para que haja um aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Ramez Tebet.	452	Parecer nº 355, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2005 (nº 1.848/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	21
Registro da presença de prefeitos de Roraima na quarta Marcha dos Prefeitos a Brasília. Apoio à reivindicação dos prefeitos de aumento de um por cento no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Romero Jucá.	461	Parecer nº 356, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2005 (nº 1.910/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Arnóbio Abreu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	25
PARECER			
Parecer nº 350, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2005 (nº 1.778/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selvirriense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio Fonseca.	2	Parecer nº 357, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o artigo 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social. Senador Mão Santa.	31
Parecer nº 351, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2005 (nº 1.779/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	5	Parecer nº 358, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores que altera os artigos 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 1997 (dispõe sobre a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos). Senador José Jorge.	34
Parecer nº 352, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2005 (nº 1.8041/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	9	Parecer nº 359, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2002 (nº 1.241/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar	

Pág.	Pág.
serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	44
Parecer nº 360, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2003 (nº 1.980/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	49
Parecer nº 361, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2005 (nº 1.859/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	54
Parecer nº 362, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2005 (nº 1.403/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarará, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	59
Parecer nº 363, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2005 (nº 1.765/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores “Rádio Comunitária Sentinela das Águas – Amorosa” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	64
Parecer nº 364, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2005 (nº 1.840/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência ao Homem do Campo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.	68
Parecer nº 365, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2005 (nº 1.842/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Tapiratibense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	73
Parecer nº 366, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2005 (nº 1.845/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.	78
Parecer nº 367, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2005 (nº 1.847/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crixás, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.	83
Parecer nº 368, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2005 (nº 1.849/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ação Social Mirandense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.	89
Parecer nº 369, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2005 (nº 1.852/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Louvores ao Rei Integração Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca.	94
Parecer nº 370, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2005 (nº 1.854/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	99
Parecer nº 371, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2005 (nº 1.862/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães “Madre Madalena” da Comunidade Senhor dos Passos - COMASP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	104
Parecer nº 372, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2005 (nº 1.874/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	109
Parecer nº 373, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto	

	Pág.		Pág.
de Lei do Senado nº 130, de 2005, de autoria do Senador José Sarney, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Senador Edison Lobão.	249	em Brasília e é motivo de orgulho para o parlamentar. Reitera intenção de se candidatar, juntamente com Arruda, ao governo do Distrito Federal. Senador Paulo Octávio.	145
Parecer nº 374, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006 (nº 1.375/2004, na origem), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003. Senador Heráclito Fortes.	418	PETRÓLEO	
Parecer nº 375, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. Senador Sérgio Zambiasi.	421	Regozijo pelo anúncio da auto-suficiência do Brasil na produção de petróleo. Senadora Ideli Salvatti.	279
Parecer nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003 na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do artigo 7º da Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998. Senador Roberto Saturnino.	423	Considerações sobre a conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo. Senador José Agripino.	436
Parecer nº 377, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006 (nº 359/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.	425	Crítica ao Governo Lula pela forma como foi mostrada à sociedade a conquista da auto-suficiência do petróleo pelo Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	437
		Crítica ao Presidente Lula pelo fato de o preço do petróleo ter aumentado, apesar de o valor do dólar ter caído pela metade. Aparte ao Senador José Agripino. Senador João Batista Motta.	439
		POLÍTICA EXTERNA	
		Comentários sobre a participação do Chile no Mercosul e sobre a convergência política entre Chile e Brasil. Senador Aloizio Mercadante.	477
		POLÍTICA SOCIAL	
		Críticas a projetos sociais do Governo Lula. Senador Leonel Pavan.	174
		Comentários sobre o desemprego e sobre a violência no Rio de Janeiro. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Romeu Tuma.	442
		Crítica ao Governo Lula pela ineficiência de seus projetos sociais. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Leonel Pavan.	447
		PREFEITO	
		Registro da Nona Marcha de Prefeitos a Brasília e da responsabilidade do Senado e da Câmara no que tange esse movimento. Senadora Ideli Salvatti.	143
		Comentário acerca da Nona Marcha de Prefeitos a Brasília e da necessidade de o poder municipal ser fortalecido. Senadora Serys Slhessarenko.	261
PARTIDO POLÍTICO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Comentário a respeito do Partido da Frente Liberal (PFL), o qual cresceu muito nos últimos anos		Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2006 (nº 1.919/2005, na Câmara dos Deputados),	

	Pág.	XI	Pág.
que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.	330	que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo.	362
Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2006 (nº 1.639/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.	337	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2006 (nº 1.646/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.	340	Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2006, que dispõe sobre a instituição da Semana do Trabalhador. Senador Paulo Paim.	115
Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2006 (nº 1.728/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.	342	Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2006, Complementar, que dispõe sobre a aplicação de normas internacionais no Brasil e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros.	115
Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2006 (nº 1.812/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova – Quixeré – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará. ...	348	Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2006, Complementar, que altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, de modo a isentar as cooperativas de crédito da Contribuição para a Seguridade Social (COFINS). Senadora Serys Slhessarenko.	202
Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2006 (nº 1.857/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.	350	Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2006, que dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Senadora Serys Slhessarenko.	206
Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2006 (nº 1.867/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.	352	Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2006, que altera o artigo 8º e acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, de forma a dispor sobre a composição do Conselho Nacional de Educação (CNE). Senadora Serys Slhessarenko.	208
Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2006 (nº 1.954/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.	355	Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2006, que altera as Leis nºs 3.268, de 1957, e 4.324, de 1964, para dispor sobre o exame de proficiência dos médicos e dos cirurgiões-dentistas. Senadora Serys Slhessarenko.	210
Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2006 (nº 1.993/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da COHAB Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.	358	Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2006, que altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para determinar a responsabilidade sucessória do adquirente, a qualquer título, de empreendimento imobiliário. Senadora Serys Slhessarenko.	212
Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2006 (nº 2.000/2005, na Câmara dos Deputados),		Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista. Senador César Borges.	311
		Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2006, que altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para “Dos Crimes contra a liber-	

	Pág.		Pág.
dade e o desenvolvimento sexual". Senador Valdir Raupp.	312	divulgação das matérias a serem votadas no Plenário. Senador Pedro Simon.	155
Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2006, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir ao contribuinte pessoa física abrangida pelo Estatuto do Idoso deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda valor pago a título de taxa condominial do imóvel em que reside. Senador Arthur Virgílio.	326		
Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2006, que cria a Zona Franca de Boa Vista, no Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.	327		
PROJETO DE RESOLUÇÃO		REQUERIMENTO	
Projeto de Resolução nº 31, de 2006, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.	204	Requerimento nº 452, de 2006, que solicita ao Excelentíssimo Senhor do Ministro de Estado da Fazenda cópia dos documentos relativos à prestação de contas do Estado do Maranhão, acerca da Cide 2005, bem como cópia dos argumentos técnicos apresentados pelo Ministério dos Transportes para devolver ao Governo do Maranhão a referida prestação de contas, tendo em vista dissonância existente entre o Plano de Trabalho publicado no <i>Diário Oficial da União</i> e a execução encaminhada ao Ministério. Senadora Roseana Sarney.	28
Projeto de Resolução nº 32, de 2006, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização simultânea de mais de três reuniões de comissões permanentes ou temporárias. Senadora Serys Slhessarenko.	206	Requerimento nº 453, de 2006, que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Senhor Silas Rondeau, esclarecimentos referentes aos processos administrativos em tramitação junto a ANP sobre participação especial devidas pela Petrobras ao Estado do Rio de Janeiro em relação aos Campos Petrolíferos de Albacora e Marlim. Senador Sérgio Cabral.	28
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		Requerimento nº 454, de 2006, que, em adiantamento ao Requerimento nº 344/2006, solicita que a Comemoração Especial destinada à auto-suficiência brasileira de petróleo, atingida recentemente pela Petrobrás, tendo como convidado o seu Presidente, o Senhor José Sérgio Gabrielli, seja transferida para a Hora do Expediente do dia 3 de maio de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	29
Crítica à facilidade com que o genro de Lula, Senhor Sato, consegue liberação de recursos para as Prefeituras. Senador Leonel Pavan.	174	Requerimento nº 455, de 2006, que solicita licença para tratamento de saúde pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a partir do dia 19 de abril de 2006, conforme indicação clínica constante do atestado médico anexo. Senador Teotônio Vilela Filho.	29
Comentário sobre a necessidade de mudança no processo de elaboração orçamentária. Senador Garibaldi Alves Filho.	179	Requerimento nº 456, de 2006, que solicita licença para ausentar dos trabalhos da Casa por 104 (cento e quatro) dias, a partir do dia 6 de maio de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse particular. Senador Teotônio Vilela Filho.	29
Registro da liberação de recursos para o município de Tartarugalzinho. Senador Gilvam Borges.	198	Requerimento nº 457, de 2006, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o pedido de informações anexo, sobre a Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo com garantia da União. Senador João Ribeiro.	30
REFORMA AGRÁRIA		Requerimento nº 458, de 2006, que solicita a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 388 – Complementar, de 2003, que institui o Sistema Nacional de Previdência Privada, cria o Conselho Nacional	
Crítica feita aos que acusam injustamente o ex-Governador do Pará, Almir Gabriel, pelo confronto entre os sem-terra e a Polícia Militar do Pará. Senador Flexa Ribeiro.	197		
REGIMENTO INTERNO			
Considerações acerca da importância de os parlamentares conhecerem antecipadamente a Ordem do Dia e as pautas a serem analisadas pelo Plenário do Senado Federal. Comentário sobre a necessidade de mudanças no processo das atividades legislativas, de forma que haja uma maior			

Pág.	Pág.		
<p>de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Requerimento nº 459, de 2006, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 32/2006 – Complementar, tramite conjuntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 339/2003 – Complementar, por regularem a mesma matéria. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Requerimento nº 460, de 2006, que solicita o registro nos Anais do Senado um voto de saudade ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães na passagem da data em que se completam oito anos de seu prematuro falecimento. Senador Renan Calheiros.</p> <p>Requerimento nº 461, de 2006, que solicita seja consignado nos Anais do Senado Federal um voto de saudade ao eminente brasileiro Luís Eduardo Magalhães e que esta manifestação seja encaminhada à sua família, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa da Bahia e ao Governo desse Estado. Senador César Borges.</p> <p>Requerimento nº 462, de 2006, que solicita seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado de 19 de agosto de 2003, que ocasionou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello e de outras 21 pessoas, e um apelo no sentido de que a punição do responsável seja de outra natureza. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Requerimento nº 463, de 2006, que solicita seja consignado voto de aplauso à população do Município de Tejuapá, São Paulo, nas pessoas do Senhor Prefeito Municipal, Walter Boranelli, e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Alves, pelo 41º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa daquele Município, e que seja dado conhecimento desta manifestação a essas autoridades tejuapaense. Senador Romeu Tuma. ...</p> <p>Requerimento nº 464, de 2006, que solicita a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências aos familiares do médico e empresário Ibrahim Hanna Hajjar, por ocasião do seu falecimento. Senador Marco Maciel.</p> <p>Requerimento nº 465, de 2006, que solicita a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências aos familiares de Otaciano Bento Pereira, do Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.</p> <p>Requerimento nº 466, de 2006, que solicita a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>365</p> <p>366</p> <p>410</p> <p>415</p> <p>415</p> <p>417</p> <p>417</p> <p>417</p> <p>417</p> <p>417</p> <p>418</p>	<p>Requerimento nº 467, de 2006, que solicita a prorrogação por mais dez dias de sua designação para representar o Senado Federal no processo de desintrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p> <p>Requerimento nº 468, de 2006, que solicita seja concedida licença para que S. Ex^a possa estar presente no XXI Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006. Senador Maguito Vilela.</p> <p>RODOVIA</p> <p>Ações do Governo Federal para conservação das rodovias brasileiras e para o combate ao roubo de cargas nessa malha rodoviária. Senadora Fátima Cleide.</p> <p>Visita à região Norte do rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso, para participar do evento da retomada das obras na rodovia 158. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>SAÚDE</p> <p>Comentário sobre a greve dos fiscais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o que acaba por agravar a situação da saúde pública brasileira e prejudicar a vida dos cidadãos do Brasil. Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Posicionamento em relação à greve da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Destaque à necessidade de fortalecimento da ANVISA e apelo ao Ministro Paulo Bernardo, bem como ao Governo, para que as negociações com os grevistas evoluam. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Romero Jucá.</p> <p>Comentário a respeito da área de saúde animal, em especial no que tange à questão da febre aftosa, que prejudicam muito as exportações brasileiras. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Início da Campanha Nacional de Vacinação dos Idosos contra a gripe. Considerações sobre Sistema Único de Saúde. Senador Tião Viana.</p> <p>Comentário sobre os órgãos filantrópicos de saúde no Brasil. Senador Mão Santa.</p> <p>Considerações sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e crítica ao retrocesso do Brasil na área da saúde pública. Senador Eduardo Azeredo.</p> <p>SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>Comentário sobre a recusa de S. Ex^a de levar o traficante Fernando Beira-Mar para penitenciária</p>	<p>461</p> <p>461</p> <p>185</p> <p>261</p> <p>158</p> <p>158</p> <p>159</p> <p>265</p> <p>267</p> <p>445</p>

	Pág.		Pág.
no Piauí. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa.	176	aeroportos brasileiros. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Leonel Pavan.	162
TAXA DE JUROS		Defesa da intervenção do Governo Federal na repactuação de dívida da Varig. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Heloísa Helena.	164
Comentário a respeito da diminuição da taxa de juros básica, a Selic, aprovada unanimemente na reunião do Copom. Destaque ao ainda insuficiente declínio dessa taxa de juros, tendo em vista o alto índice da inflação brasileira. Senador Eduardo Suplicy.	138	Defesa da recuperação da Varig, mediante a transformação de crédito em ações para que o Governo se torne sócio majoritário da Varig. Senador Antero Paes de Barros.	177
TRANSPORTE		Debate sobre as dificuldades enfrentadas pelo Piauí no setor de transporte aéreo e os prejuízos turísticos causados pela falta de linha nacional em Parnaíba. Senador Mão Santa.	263
Esclarecimento de que a Varig não foi financiada pelo Governo Federal, mas, sim, por seus próprios funcionários. Comentário sobre o protesto feito pelos funcionários da Varig para sensibilizar o Presidente da República. Senador Paulo Paim. ...	149	Anúncio do relatório do Tribunal de Contas da União sobre as condições das rodovias brasileiras. Comentário sobre os assaltos nas estradas do Estado do Amapá no ano de 2003. Senador Papaléo Paes.	373
Comentário sobre a Varig, ressaltando a importância estratégica dessa empresa para o Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Edison Lobão.	150	Protesto pela ausência dos Ministros da Defesa e da Casa Civil em audiência pública realizada no dia 25 de abril de 2006 para examinar a crise na Varig e crítica à postura negativa do Governo Federal na busca de solução para a crise da Varig. Senador César Borges.	443
Comentário que reforça as palavras do Senador Paulo Paim no que diz respeito à necessidade de união entre os parlamentares em busca de uma solução para manter a salvo a Varig. Destaque aos sérios problemas estruturais da aviação brasileira e à alta carga tributária desta. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romero Jucá.	150	Esclarecimento sobre a ausência das autoridades competentes em audiência pública para discutir soluções para a crise da Varig, justificando que não houve recusa da parte deles de estarem presentes. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy.	444
Críticas ao Governo pelo tratamento dispensado às questões da crise financeira da Varig. Senador Pedro Simon.	159	Comentário sobre a crise na Varig e leitura de texto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, à época em que era presidente do Instituto Cidadania, defendendo a ação do Governo Federal na defesa de empresas aéreas brasileiras. Senador Eduardo Azeredo.	445
Comentário a respeito da necessidade de o Governo Federal participar ativamente da busca de solução para a crise da Varig. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Sérgio Zambiasi.	160	Comentário sobre a crise da Varig e sobre a necessidade de apoio por parte do Governo para a solução desse problema. Senador Pedro Simon. .	447
Comentário a respeito da união dos Senadores em busca da sensibilização do Presidente Lula para que os compromissos do Governo sejam saldados e a Varig recuperada. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Lúcia Vânia.	161	Regozijo pela liberação de R\$ 8.559.685,02 ao Governo do Amapá para a execução da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque. Senador Gilvam Borges.	457
Comentário sobre a necessidade de ampliação do número de vôos das companhias aéreas para Teresina e de uma melhor integração do referido Estado com o Norte e o Nordeste do Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa. ...	162	TURISMO	
Crítica ao Presidente Lula pelo descaso no trato do problema da Varig, não obstante o fato de a instabilidade da empresa causar problemas nos		Comentário sobre o crescimento do turismo do Estado do Mato Grosso e da importância do Festival da Pesca em Barra do Bugre para essa região. Senadora Serys Slhessarenko.	261

Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Paulo Paim, da Sra. Lúcia Vânia,
dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Marcelo Crivella

Às 14 horas acham-se presentes as Sras.
e os Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/4/2006 07:30:31 até 20/4/2006 19:40:46

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X						
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PMDB	RO	AMIR LANDO	X						
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X						
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARRÓS	X						
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JÓRGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X						

Compareceram: 57 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 350, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2005 (nº 1.778/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selviriense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 528, de 2005 (nº 1.778, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selviriense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do congresso nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinada com os Arts. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 12 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetivar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 528, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

II – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 528, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selviriense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.

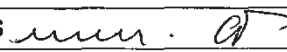
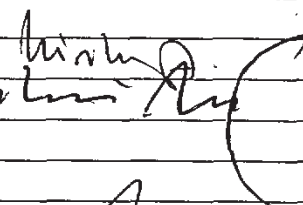
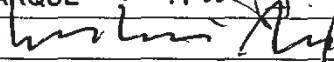
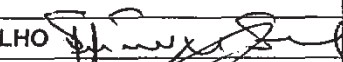


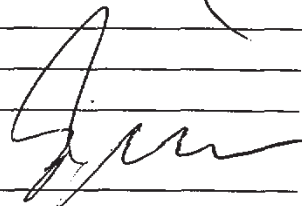
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 528/05 NA REUNIÃO DE 09/03/06
OS SENHORES SENADORES:**


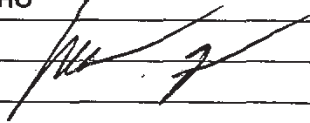
PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

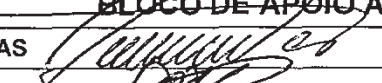
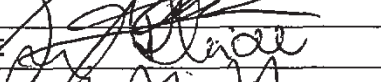
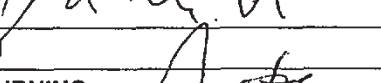
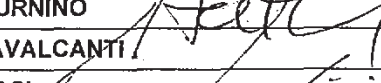
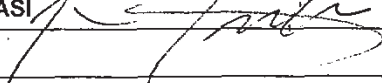
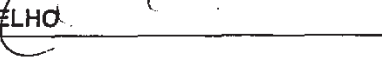


BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 
	RELATOR:

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1-(VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 528/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DEL CÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 351, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2005 (nº 1.779/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

Relator **Ad Hoc**, Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 529, de 2005 (nº 1.779, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa essas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 529, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

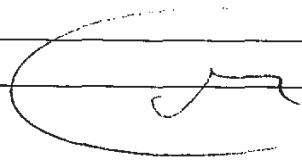
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 529, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 529/05 NA REUNIÃO DE 07/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar do</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>luis bu. (relator ad hoc)</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>marco maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>teotônio vilela</i>	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>geraldo mesquita</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>juvencio da fonseca</i>

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>aelton freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>paulo paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>fátima cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>flávio arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>roberto saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>mozarildo cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>sergio zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 529 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 1º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação *nominal*.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela lei nº 10.597. de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 352 , DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2005 (nº 1.8041/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator **Ad Hoc** Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 530, de 2005 (nº 1.804, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis; Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou

a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

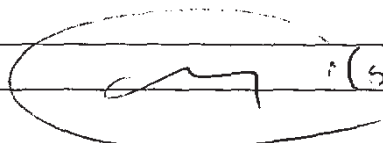
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 530, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 530/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>ma. d.</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>buarq.</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio</i>	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>Relator do PDS</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio</i>
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)
--	-----------


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 530 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(t), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º – As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º – A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 353, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2005 (nº 1.858/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 533, de 2005 (nº 1.858, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABA-CUC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 533/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR:
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

(ad hoc) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 53312005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 354, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2005 (nº 1.690/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator **Ad Hoc** Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 540, de 2005 (nº 1.690, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a Legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologias Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de

fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 540, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

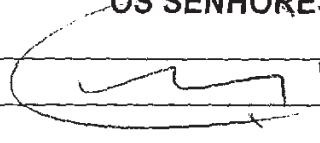
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 540, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7-3-06.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 540/05 NA REUNIÃO DE 07/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria do carmo alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>maria do carmo alves</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>marco maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>teotonio vilela filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>gerald mesquita</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	RELATOR:
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>juvencio da fonseca</i>

Relator AD Nº

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>maguito vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>valdir raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>gerson camata</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>sergio cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>aelton freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>paulo paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>fátima cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>flavio arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>roberto saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>mozarildo cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>sergio zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 540 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
AUGUSTO BOTELHO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					VAGO				

TOTAL: 47 SIM: 46 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 355, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2005 (nº 1.848/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator **Ad hoc** Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 548, de 2005 (nº 1.848, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda,

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade preten-

dente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 548, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido Projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 548, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7-3-06.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 548/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar. alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Crístovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	RELATOR:
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i> Relator AD HOC

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)
--	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 548/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVAITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 356, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2005 (nº 1.910/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Arnóbio Abreu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

Relator: **ad hoc**: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 560, de 2005 (nº 1.910, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Arnóbio Abreu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 560, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 560, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo

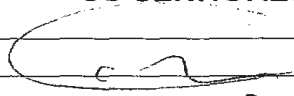
reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Arnóbio Abreu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 560/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Relatório ao FIC</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Relatório</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Relatório</i>
MARCELO CRIVELLA	6- RÔMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	RELATOR:
GERSON CAMATA	3- GILVAM BORGES
SÉRGIO CABRAL	4- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 560 105

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 16, de 2006**, da Comissão de Educação, lido em 18 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composi-

ção da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 528 a 530, 533, 540, 548 e 560, de 2005**, aprovados pela Comissão de Educação, e cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 123/2006

Brasília, 17 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que passarei a integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, como membro suplente, em vaga cedida pelo PMDB.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a minha expressão da mais alta estima e consideração.

Senador **Leomar Quintanilha**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 452, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, e do art. 217, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, cópia dos documentos relativos à prestação de contas do Estado do Maranhão, acerca da Cide 2005, bem como cópia dos argumentos técnicos apresentados pelo Ministério dos Transportes para devolver ao Governo do Maranhão a referida prestação de contas, tendo em vista dissonância existente entre o Plano de Trabalho publicado no **Diário Oficial** da União e a execução encaminhada ao Ministério.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006. – Senadora **Roseana Sarney**.

REQUERIMENTO Nº 453, DE 2006

Requeiro, com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado, seja encaminhado pedido de informações ao Exmº Senhor Ministro das Minas e Energia, Sr. Silas Rondeau, para que preste os seguintes esclarecimentos:

1º) se a Petrobras, concessionária do Campo Petrolífero de Albacora, vinha entre-

gando ao Estado do Rio de Janeiro parcelas de “participação especial” da pertença do Estado (Constituição Federal, art. 20, § 1º e arts. 43, V, 44, V, 45, III, 50, § 1º, Lei nº 9.478/97 e arts. 20, 21, 24, 25, 29, 31 e 35, Decreto nº 2.705, de 3-8-98) a menor, pelo fato de que não fazia computar na base de cálculo de tais participações parte da receita bruta que era auferida por uma sua consorciada;

2º) se a Agência Nacional do Petróleo – ANP, à época acima referida, autuou a Petrobras e refez os cálculos e fez indenizar o Estado pelos prejuízos que lhe vinham sendo infligido quanto às “participações especiais” de Albacora;

3º) se em relação ao Campo Petrolífero de Marlim, a Petrobras, igualmente sua concessionária, vem também, desde o início da sua exploração, deixando de computar receita bruta auferida por sua consorciada na base de cálculo das parcelas de participação especial devidas ao Estado do Rio de Janeiro;

4º) se o Estado do Rio de Janeiro já se dirigiu à ANP, pedindo providências para que seja regularizado o pagamento do valor total do crédito a título de participação especial relativamente ao campo de Marlim;

5º) se a ANP já ouviu os setores técnicos da sua fiscalização e a Procuradoria Jurídica sobre a solicitação apresentada pelo Estado do Rio de Janeiro, acima referida;

6º) se positiva a resposta do item 5 supra, informar os teores dos pareceres técnicos e jurídicos da ANP;

Requeiro, também, que V. Ex^a faça encaminhar ao Senado da República cópias dos inteiros teores dos processos administrativos em tramitação junto a ANP cuidando das matérias objetos das perguntas acima elencadas, especialmente dos pronunciamentos da Superintendência de Controle das Participações Governamentais da própria Agência Nacional do Petróleo e da sua Procuradoria Geral.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006. – Senador **Sérgio Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 454, DE 2006

Em adiamento ao RQS nº 344/2006, já aprovado, requeiro, nos termos do art. 160 do RISF, seja a Comemoração Especial destinada à auto-suficiência brasileira de petróleo, atingida recentemente pela Petrobras, tendo como convidado o seu Presidente, o Sr. José Sérgio Gabrielli, transferida para a Hora do Expediente do dia 3 de maio próximo. O adiamento justifica-se pelo fato de que Senhor José Sérgio Gabrielli estará na manhã daquele dia, retornando de viagem dos Estados Unidos, onde também será homenageada a Petrobras.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006.

Senadora **DELLUSALVATTI**

Via B. Viana

M. Y. U.

F. M. S. P.

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a partir do dia 19 de abril do corrente ano, conforme indicação clínica constante do atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006. – Senador **Teotônio Vilela Filho**.

REQUERIMENTO Nº 456, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa por 104 (cento e quatro) dias, a partir do dia 6 de maio do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006. – Senador **Teotônio Vilela Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 457, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações, sobre a Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União:

1 – Qual o estoque da dívida do Estado do Tocantins, a natureza do credor, detalhando-a entre público e privado, seu prazo médio de amortização, sua percentagem vincenda nos próximos doze meses, seu perfil e sua composição? Discriminar as informações para os últimos 5 anos, inclusive detalhando-as por credor.

2 – Quais as taxas de juros efetivamente praticadas relativamente a esses estoques de dívida? Quais, se existem, afora os recursos de natureza tributária, os meios de financiamento de que o Estado de Tocantins dispõe para fazer frente ao seu endividamento?

3 – Que relações de superávit primário/serviços da dívida, nos últimos cinco anos, o Estado do Tocantins vêm praticando? Há entendimentos entre o Governo do Estado do Tocantins e o Governo Federal, visando o equacionamento de parcela do endividamento do Estado por realização de ativos de qualquer natureza, inclusive financeira? Em caso positivo, quais são as condições financeiras?

4 – Quais os empréstimos e financiamentos obtidos pelo Estado do Tocantins nos últimos três anos, sua natureza, seus credores e seus encargos financeiros?

5 – Há atualmente impedimentos econômicos e/ou legais, no entendimento desse Ministério, ou de seus órgãos, que impossibilitam ao Estado contratar novas operações de crédito? Que impedimentos são esses?

6 – Como os recursos oriundos da primeira fase do referido Projeto, no montante de US\$100 milhões, foram totalmente desembolsados, solicitamos informações detalhadas sobre as localidades beneficiadas, a estruturação rodoviária promovida e seus impactos econômicos e sociais já observados e os impactos esperados com os recursos desta nova fase.

Justificação

Encontra-se sob apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União. Os recursos daí oriundos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto “Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento”.

O presente Requerimento tem por objetivo a obtenção de dados e informações adicionais aos constantes do processo acima referido, de modo que possa o Senado Federal deliberar com maior conhecimento sobre a matéria.

Cumprе ressaltar que o presente pedido de autorização do Estado refere-se à segunda fase do Projeto e, assim, informações sobre a situação atual do endividamento, bem como sobre as aplicações das parcelas da 1ª fase parecem-nos fundamentais para subsidiar a decisão desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006. – Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Não havendo objeção do Plenário, fica transferida para a Hora do Expediente do dia 3 de maio próximo a comemoração pela conquista da auto-suficiência brasileira de petróleo, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 357, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

É submetido à análise desta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim. Objetiva-se alterar a Lei de Benefícios da Previdência Social, para que o cálculo do salário-de-benefício seja feito pela “média aritmética simples de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento, até o máximo de 36 (trinta e seis), apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses”. Trata-se, de fato, da substituição do cálculo que inclui o denominado “fator previdenciário” por modalidade que considere as últimas contribuições somente.

Em defesa de sua proposição, o autor afirma que o “fator previdenciário”, calculado com utilização da expectativa média de vida para ambos os sexos, foi introduzido com o objetivo de conter as despesas com benefícios da Previdência Social, embora o argumento utilizado para a sua aprovação tenha sido a necessidade de adequar o sistema previdenciário aos impactos atuarial e financeiro da evolução demográfica. Dessa forma, promoveu-se a redução do valor das aposentadorias ou o retardamento de sua concessão.

Dentre os efeitos negativos do “fator previdenciário”, a justificativa da proposta destaca a punição aos trabalhadores que começaram a trabalhar cedo, via de regra, trabalhadores de baixos rendimentos. Esses certamente não têm razões para postergar o início dos benefícios, eis que são remotas as chances de que eles obtenham uma prestação previdenciária continuada maior do que aquela do salário mínimo.

Para evitar as distorções apontadas, o proponente pretende “resgatar os critérios anteriores de

cálculos dos benefícios previdenciários, evitando a utilização da Previdência Social como instrumento de ajuste das contas públicas, em evidente prejuízo para seus beneficiários”.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – Análise

A iniciativa não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou de juridicidade. Foi apresentada com observância das normas regimentais e da boa técnica legislativa. Trata-se de restabelecer uma forma de cálculo que beneficia os aposentados, retirando da legislação o denominado “fator previdenciário” que, sabe-se hoje, é cada vez mais prejudicial aos aposentados, dada a elevação na expectativa de vida dos contribuintes. Ou seja, quanto mais tempo o trabalhador contribuir, mais corre o fisco de ter diminuído o valor de seus benefícios.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. Muitos sacrifícios já foram exigidos de aposentados e pensionistas. Na verdade, as finanças públicas vêm sendo corroídas pelos juros abusivos e pela política monetária e financeira adotada, em prejuízo do crescimento econômico e dos indicadores sociais. É notória a concentração de renda que essa política vem desencadeando.

Por sua vez, os benefícios previdenciários são realmente eficazes na distribuição da renda. Ninguém desconhece a importância dos rendimentos dos aposentados nas pequenas cidades. São eles que movimentam o comércio local, gerando empregos e riquezas. A relevância deles é tanta que alguns municípios oferecem moradia para aposentados e pensionistas, em troca da transferência deles para a localidade.

As alterações propostas, nesse sentido, representam uma correção de rumo, uma forma de compensar os trabalhadores e contribuintes da Previdência Social pelas constantes perdas que vêm sofrendo. Eles são as maiores vítimas dessa política que combina elevados tributos e contribuições com baixo retorno para os cidadãos.

III – Voto

Em face das razões de mérito expostas e da inexistência de impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

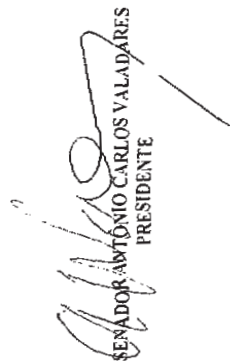
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/03/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR MÃO SANTA	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGÉ - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERACLITO FORTES - PFL,				
JONAS PINHEIRO - PFL					2- JOSÉ JORGE - PFL,				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL,					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL,	X			
RODOLPHO TOURINHO - PFL,	X				4- ROMEU TUMA - PFL,	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB,	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB,	X			
LEONEL PAVAN - PSDB,	X				6- PAPALEO PAES - PSDB,	X			
LÚCIA VÂNIA - PSDB,					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB,				
LUIZ PONTES - PSDB,					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB,				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO				
MÁO SANTA (Relator)	X				4- PEDRO SIMON				
SERGIO CABRAL					5- MAGUITO VILELA				
VAGO					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB,					1- DELCÍDIO AMARAL - PT				
FLÁVIO ARNS - PT,	X				2- MAGNO MALTA - PL,				
IDELI SALVATTI - PT,					3- EDUARDO SUPLICY - PT,	X			
MARCELO CRIVELLA - PMR,					4- FATIMA CLEIDE - PT,				
PAULO PAIM - PT. (Autor)			X		5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB,				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM; 11 NÃO; _____ ABSTENÇÃO: _____ AUTOR: 11 SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 03 / 2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


 SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

Of. nº 36/06 – PRES/CAS

Brasília, 9 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, que “Altera o artigo 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eurípedes Camargo**

I – Relatório

O Projeto em análise, de autoria do Senador Paulo Paim, altera o artigo 29 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos Benefícios da Previdência Social.

A Lei nº 9.876, de 1999 representa um dos passos dados na Reforma da Previdência que teve início com a Emenda Constitucional nº 20, de 1998. A referida emenda, entre outras alterações alterou o **caput** do artigo 202 da Constituição Federal, retirando a previsão constitucional de que os aposentados pelo RGPS teriam seus proventos calculados pela média dos últimos 36 salários-de-contribuição.

Sem a previsão constitucional foi possível estabelecer, por meio de legislação infraconstitucional uma nova regra, que toma por base a média dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo do segurado.

Além disso, a lei de 1999 criou o fator previdenciário, que deve ser multiplicado pela média dos salários-de-contribuição para a obtenção do benefício.

O presente Projeto pretende justamente restabelecer o sistema vigente anteriormente à Reforma da Previdência iniciada em 1998, eliminando o fator previdenciário e restabelecendo a média dos últimos 36 meses para a obtenção do valor do benefício.

II – Análise

Os regimes previdenciários nos quais o benefício é calculado com base nos últimos anos de contribuição geram distorções retributivas. Quanto menor o período da base de cálculo, mais subsídios são auferidos pelos segurados de alta remuneração final, em detrimento dos trabalhadores de baixa renda, que, com a idade, vão recebendo salários cada vez menores. A ampliação do período computado é, sem dúvida, uma medida de forte conteúdo de justiça social que permite ao segurado de baixa renda computar, no cálculo de sua aposentadoria, os períodos de maior contribuição, o que, geralmente, não ocorre nos três anos imediatamente anteriores à aposentadoria.

Com relação ao fator previdenciário, que correlaciona a expectativa de sobrevida, a idade e o tempo de contribuição do segurado, está plenamente de acordo com o princípio constitucional técnico e doutrinário da equidade na Previdência Social. Quanto maior o desequilíbrio entre o tempo de contribuição e de usufruto dos benefícios, maior é a necessidade de subsidiar-se o sistema previdenciário com recursos provenientes do Tesouro Nacional, que são subtraídos das políticas sociais e de desenvolvimento de que tanto o país necessita. O fator previdenciário atende plenamente, também, o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial presente no **caput** do art. 201 da Constituição Federal, na medida que correlaciona o valor do benefício com as contribuições recolhidas com a previsão de duração das prestações.

Finalmente, o Senado Federal acaba de aprovar em primeiro turno mudanças constitucionais de grande envergadura alterando o sistema previdenciário brasileiro, com o intuito de aproximar o setor público do setor privado. A chamada Reforma da Previdência foi regida pelos princípios da solidariedade, da Justiça social, previdenciária e fiscal. Apartar novamente os dois sistemas seria, neste momento, um retrocesso.

III – Voto

Diante do exposto opinamos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão, – **Eurípedes Camargo**, Relator.

PARECER Nº 358, DE 2006

Da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores

que altera os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 1997 (dispõe sobre a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos).

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) examina, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 390, de 2004 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que adotaram o anteprojeto oriundo da Comissão de Juristas e Técnicos em Administração Pública criada mediante a Portaria nº 391, de 16 de agosto de 2005, do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para o fim de rever e atualizar os delitos eleitorais inscritos no Código Eleitoral e leis outras, elaborando projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

A proposição decorre, portanto, do Ofício nº 6.874/2005-Presidência-312 que o Presidente do TSE encaminhou, em novembro do ano passado, ao Presidente do Senado Federal, com as proposições já elaboradas, (...) condensadas em Anexos (a esta mensagem) e desdobradas em anteprojeto de lei e respectiva exposições de motivos.

Assim, tiveram a mesma origem nos trabalhos da referida Comissão instituída pelo TSE, e com os mesmos objetivos de alterar a legislação eleitoral partidária, os Projetos de Lei do Senado nºs 389, 390 e 392, todos de 2005, igualmente adotados e apresentados pelo Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que devem ser submetidos também ao exame desta CCJ.

As alterações propostas à Lei de Inelegibilidade pelo PLS nº 391, de 2005, estão bem explicadas e sumariadas na justificação, razão pela qual transcrevemo-la:

Este projeto de lei trata exclusivamente de matéria relacionada com a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos, procurando dar concretude, nesse aspecto específico da legislação eleitoral, ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição.

As alterações propostas são as seguintes:

(i) art. 30, § 1º: somente as contas dos candidatos eleitos deverão ser obrigatoriamente julgadas anteriormente à diplomação,

o que permitirá um exame mais acurado das contas dos candidatos que não foram eleitos, sem a urgência que se requer na hipótese dos candidatos eleitos;

(ii) art. 30, § 5º: o processo de prestação de contas de campanha poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou do próprio candidato;

(iii) art. 30, § 6º: a retificação da prestação de contas aprovadas não exime o candidato, se for o caso, da aplicação das sanções cabíveis;

(iv) art. 30, § 7º: a rejeição da prestação de contas por conduta dolosa, a qualquer tempo, em decisão de segunda instância ou única, impede a diplomação ou implica perda de mandato do candidato eleito;

(v) art. 30, § 8º: o trânsito em julgado da decisão que apreciar a prestação de contas de campanha somente ocorrerá ao término do mandato do candidato;

(vi) art. 32, **caput**: essa alteração visava tão-somente compatibilizar o prazo para conservação da documentação relativa a contas de campanha com a nova redação proposta para o art. 30.

Finalmente, o art. 2º dispõe que a vigência da lei que decorrer do projeto se dará na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 22, I, a competência privativa da União para legislar sobre direito eleitoral, e o Regimento Interno do Senado Federal prevê, em seu art. 101, II, **d**, que cabe a esta Comissão emitir parecer, quanto ao mérito, sobre todas as matérias de competência da União, especialmente [...] **d**) direito eleitoral.

O projeto em exame objetiva tomar mais rigorosa a prestação de contas das campanhas eleitorais apresentadas pelos candidatos, mediante a alteração dos arts. 30 e 132 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral).

O projeto inclui, entre outras, a possibilidade de, a qualquer tempo, haver retificação da prestação de contas, por provocação do Ministério Público, de partido político ou por solicitação do próprio candidato, bem

como estabelece as condições que devem ser observadas nessa retificação (art. 30, § 5º e 6º).

Propõe, ainda, que a decisão judicial que apreciar a prestação de contas de campanha somente fará coisa julgada ao término do mandato do candidato eleito (art. 30, § 8º).

Quanto ao mérito, exaltamos a preocupação dos autores do projeto, no que concerne ao aumento da efetividade da prestação de contas das campanhas eleitorais, tendo em vista o processo eleitoral brasileiro estar sob suspeita em face das notícias que são objeto de apuração por comissões parlamentares de inquérito em andamento no Congresso Nacional.

No entanto, ao propor que a rejeição de contas de campanhas por conduta dolosa, em segunda ou única instância impede a diplomação ou implica a perda do mandato do candidato eleito, conforme consta do § 7º, acrescentado pelo projeto ao art. 30 da Lei Eleitoral, o dispositivo fecha os olhos para graves problemas que ainda persistem na composição de nossas Cones Eleitorais, como a indicação política que é agravada pela tendência de alguns membros do Ministério Público e do próprio Poder Judiciário de pautar seu mister por convicções político-partidárias, distanciando-se da legalidade estrita.

É certo que, se por um lado é importante dotar o Poder Judiciário de mecanismos efetivos para zelar pelo cumprimento da lei e da Constituição, criando-se mecanismos austeros para inibição de abusos, por outro o legislador deve pautar sua atuação sempre pela legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, afora a sensibilidade para captar no tecido social as verdadeiras fontes dos problemas que o povo enfrenta. É por isso que não nos parece razoável aplicar a duríssima sanção da inelegibilidade antes de haver pronunciamento do Tribunal Superior Eleitoral, com relação à prestação de contas de campanha dos candidatos a cargos eletivos.

Deve-se observar que a decisão em segunda ou única instância, conforme evocação proposta no projeto, ocorreria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, no caso de eleições municipais, o que, parece-nos, não é conveniente.

É por isso que entendemos que há, na inovação em apreço, ofensa à razoabilidade e à proporcionalidade, sem prejuízo da inconveniência. A proposta impõe a sanção de inelegibilidade àqueles que ainda discutem judicialmente a rejeição de suas contas de campanha perante a Corte Regional Eleitoral. O peso negativo dessa circunstância se potencializa quando levamos

em consideração que, não raro, o Tribunal Superior Eleitoral identifica graves equívocos na aplicação da lei pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Por conseguinte, propomos uma solução intermediária entre a austeridade severa do projeto e a leniência do vigente texto, de modo a tornar inelegíveis apenas aqueles cuja condenação já foi apreciada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Propomos, assim, a substituição, no mencionado § 7º do art. 30 da Lei Eleitoral, expressão decisão em segunda ou única instância por em decisão que tenha esgotado a competência dos órgãos previstos no art. 118 da Constituição Federal, ainda que haja recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Substitua-se a expressão “em segunda ou única instância” por “em decisão que tenha esgotado a competência dos órgãos previstos no art. 118 da Constituição Federal, ainda que haja recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal”, contida no § 7º do art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997, na redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 391, de 2005.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2006. –
José Jorge.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 391, DE 2005 EMENDA ADITIVA Nº – CCJ

Inclua-se, onde couber, no PLS nº 39/105, o seguinte artigo:

Art... O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e no art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidária e eleitoral, também se aplica à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, inclusive a propaganda realizada em outubro de 2005, para divulgação do referendo previsto no art. 35 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 1º O crédito relativo à compensação fiscal de que trata o **caput** deste artigo, é entendido como o resultado da multiplicação de cem por cento ou de vinte e cinco por cento do tempo, respectivamente, das inserções e das transmissões em bloco, pelo preço comprovadamente vigente, assim considerado aquele divulgado pelas emissoras de rádio e de televisão por intermédio de tabela pública prevista no art. 14 do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, deduzida a comissão de vinte por cento devida ao agenciador ou às agências de propaganda.

§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer exigências relativamente à divulgação, para fins de compensação fiscal, da tabela pública de que trata o § 1º.

Justificação

Com base no art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, compete à Justiça Eleitoral reservar horário gratuito nos meios de comunicação aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil para a divulgação de suas posições sobre temas de relevância nacional objetos de plebiscitos e referendos.

A Lei nº 9.709/98, no entanto, não previu a compensação fiscal historicamente garantida às emissoras de rádio e televisão pela cessão de horário gratuito, a exemplo da divulgação da propaganda partidária (Lei nº 9.096/95), propaganda eleitoral (Lei nº 9.504/97), ou mesmo do plebiscito ocorrido em 1993, (Lei nº 8.624/93), quando os eleitores foram convocados a votar a forma e sistema de governo do País.

Nesse sentido, a propaganda gratuita sobre o referendo do desarmamento previsto no art. 35 da Lei nº 10.826/03, realizada no período de 10 a 20 de outubro de 2005, em dois períodos diários de 9 minutos cada, e 20 minutos de inserções transmitidas ao longo da programação das emissoras de rádio e televisão, não pode ser objeto de ressarcimento fiscal sem a devida previsão legal.

A presente emenda soluciona a questão fiscal da propaganda partidária e eleitoral referendos e plebiscitos de que trata a lei objetiva, as regras básicas para cálculo modalidades de propaganda gratuita. – Senador **Gerson Camata**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, da Emenda de Relator e da Emenda de autoria do Senador Gerson Camata, a seguir descritas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Substitua-se a expressão “em segunda ou única instância” por “em decisão que tenha esgotado a competência dos órgãos previstos no art. 118 da Constituição Federal, ainda que haja recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal”, contida no § 7º do art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997, na redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 391, de 2005.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Inclua-se, onde couber, no PLS nº 391/05, o seguinte artigo:

Art. ... O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e no art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidária e eleitoral, também se aplica à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, inclusive a propaganda realizada em outubro de 2005 para divulgação do referendo previsto no art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 1º O crédito relativo à compensação fiscal de que trata o **caput** deste artigo, é entendido como o resultado da multiplicação de cem por cento ou de vinte e cinco por cento do tempo, respectivamente, das inserções e das transmissões em bloco, pelo preço comprovadamente vigente, assim considerado aquele divulgado pelas emissoras de rádio e de televisão por intermédio de tabela pública prevista no art. 14 do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, deduzida a comissão de vinte por cento devida ao agenciador ou às agências de propaganda.

§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer exigências relativamente à divulgação, para fins de compensação fiscal, da tabela pública de que trata o § 1º.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2006 –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 391 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Sen. José Jorge</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE (RELATOR)	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI (SEM VOTO)
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES (SEM VOTO)	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 391, DE 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUDICIÁ E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMÉU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIASI				
MÁGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA	X			
JOSÉ MARANHÃO					3 - SERGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 02 / 2006

Antonio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/02/2006)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1-CC3
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 391, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENCIO DA FONSECA					9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLEHSSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA	X			
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - AI MEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 43 SIM: 12 NÃO: 22 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 02 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/02/2006)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

EMENDA Nº 2-CC3
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 391, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN	X			
JUVÊNIO DA FONSECA					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SHELHARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				X
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 02 / 2006

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RIS)
 U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/02/2006)
 (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 1997, e introduz regra para a compensação fiscal pela cedência de horário gratuito para a propaganda eleitoral de plebiscitos e referendos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 30.

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até oito dias antes da diplomação.

.....

§ 5º O processo de prestação de contas poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou, para fins de retificação, por solicitação do próprio candidato.

§ 6º A retificação na forma do § 5º:

I – não necessariamente exime o candidato das sanções aplicáveis, inclusive, se for o caso, a de perda do mandato;

II – não é cabível em relação a contas de campanha rejeitadas pela Justiça Eleitoral.

§ 7º A rejeição de contas de campanha por conduta dolosa, em decisão que tenha esgotado a competência dos órgãos previstos no art. 118 da Constituição Federal, ainda que haja recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal, impede a diplomação ou implica a perda de mandato do candidato eleito, sem prejuízo, se for o caso, de representação à autoridade fiscal.

§ 8º A decisão judicial que apreciar a prestação de contas de campanha somente fará coisa julgada ao término do mandato do candidato eleito.

.....

Art. 32. Os candidatos e os partidos conservarão a documentação concernente às contas de campanha nos quatro anos seguintes à eleição.

.....” (NR)

Art. 2º O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo úni-

co do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e no art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidária e eleitoral, também se aplica à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, inclusive a propaganda realizada em outubro de 2005 para divulgação do referendo previsto no art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 1º O crédito relativo à compensação fiscal de que trata o **caput** deste artigo, é entendido como o resultado da multiplicação de cem por cento ou de vinte e cinco por cento do tempo, respectivamente, das inserções e das transmissões em bloco, pelo preço comprovadamente vigente, assim considerado aquele divulgado pelas emissoras de rádio e de televisão por intermédio de tabela pública prevista no art. 14 do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, deduzida a comissão de vinte por cento devida ao agenciador ou às agências de propaganda.

§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer exigências relativamente à divulgação, para fins de compensação fiscal, da tabela pública de que trata o § 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2006. –

Ofício nº 11/06–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, que “Altera os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 1997 (dispõe sobre a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos)”, de autoria de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

.....
Art. 22. compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:
I – o Tribunal Superior Eleitoral;
II – os Tribunais Regionais Eleitorais;
III – os Juízes Eleitorais;
IV – as Juntas Eleitorais.

.....
DECRETO Nº 57.690,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 1966

Aprova o Regulamento para a execução da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965.

.....
REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO
DA LEI Nº 4.680, DE 18 DE JUNHO DE 1965

CAPÍTULO I

Seção II
Do Veículo de Divulgação

.....
Art. 14. O preço dos serviços prestados pelo Veículo de Divulgação será por este fixado em Tabela pública, aplicável a todos os compradores, em igualdade de condições, incumbindo ao Veículo respeitá-la e fazer com que seja respeitada por seus Representantes.

LEI Nº 8.624, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre o plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo e regulamenta o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 2

.....
LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal

.....
Art. 52. (VETADO)

Parágrafo único. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta lei. (Regulamento Dec. nº 3.516, de 20-6-2000)

.....
LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art. 99. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta lei. (Vide Decretos nºs 2.814, de 1998 e 3.786, de 2001) (Regulamento)

.....
LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

.....
LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

.....
Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta lei.

§ 1º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

§ 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

PARECER Nº 359, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2002 (nº 1.241/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. ~~Para~~ explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasiléia, Estado do Acre.

RELATOR: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 600, de 2002 (nº 1.241, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Líder Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasiléia, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas

formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 600, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 600, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 600/02 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Sen. Gerson Camata]

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
RELATOR:	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GIVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- LUIZ OTAVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOIZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 600 / 02

TITULARES - PROJ. DA INICIATIVA (P.S.B. E P.D.)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TITULARES - PROJ. DA INICIATIVA (P.S.B. E P.D.)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DE MOSHINES TORRES	X			ROSEANA SARNIFY			
MORVA BORNHARDT				JONAS PINHEIRO			
ROSE TORRE	X			CÉSAR BORGES	X		
MARIA DO CARMO ALVES	X			CARLOS VAMBUARQUEL	X		
EDSON FERRAZ				MARCO MACIEL	X		
MARCELA CARVALHO				ROMÉU FERNANDES	X		
EDSON ROCHA VIEIRA				EDUARDO VERÍDIO			
GERARDO MESQUITA	X			SERGIO DE FREITAS			
LEONILDA FERREIRA				ELICIANA VIANA			
VAGO				IVANILDO DA FONSECA			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELINGTON SAMARCO DE OLIVEIRA	X			AKIR LASSO			
MAGELLO MATEA				GARIBALDI ALVES FILHO			
VAMDIR RAUPEL	X			GILVAM BORGES	X		
GERSON CAMATA				VAGO			
SERGIO ABRAM				MAO SANJA			
JOSÉ MARASHAO	X			ELIZO LAVIO			
SANTANA				ROBERTO JUCA			
VALÉRIO MESQUITA				VAGO			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MELTON FERREAS				VAGO			
PAULO GAVAM				MOLIZO MERCADANTE			
ANTONIO CARLOS	X			FERNANDO REZURRA			
ELIZO AVARAS	X			DELCIDIO AMARAL			
ELIEZ SAVALHI				ANTONIO CARLOS VADARES			
ROBERTO SALTERINO				MAGNO MALFA			
MIZARILDO CAVALCANTI				PAULICIA SIBOYA GUMINS			
SERGIO ZAMBARI	X			JOAO RIBEIRO			
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TITULAR - PDI	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALGODINHO BOTTIHO	X			VAGO			

TOTAL 16 SIM 15 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0
 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 360, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2003 (nº 1.980/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, estado do Acre.

RELATOR: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 187, de 2003 (nº 1.980, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Líder Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.-

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à *Líder Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.


Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

 , Presidente





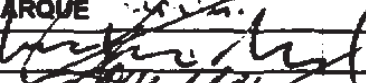

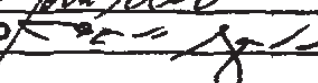

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO









**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 187/03 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata)




BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
RELATOR:	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA


PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTEALHO 	1- (VAGO)
--	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 187, 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. *É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. *Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 361, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2005 (nº 1.859/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **Rádio e TV Sucesso Ltda.** Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador AELTON FREITAS

RELATOR AD HOC: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 538, de 2005 (nº 1.859, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e TV Sucesso Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 538, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

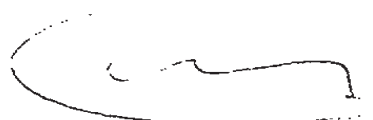
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

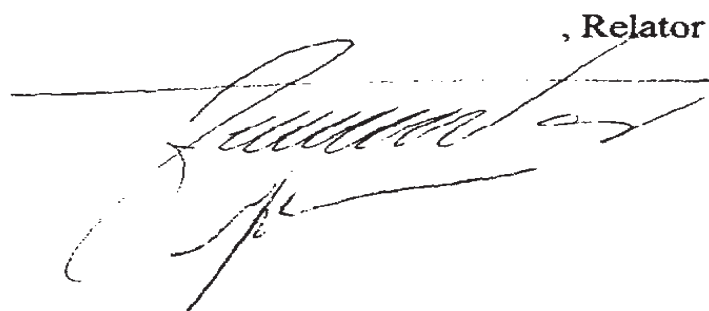
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 538, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio e TV Sucesso Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2006

 , Presidente

 , Relator

RELATOR AD HOC: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 538/05 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Geison Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

(ad hoc) PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
RELATOR:	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 538 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CESAR BORGES	X			
MAR A DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELIA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VANIA				
VAGO					JUVENCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESIRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 34 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. *É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. *Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

§ 1º - *O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.*

§ 2º - *A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.*

§ 3º - *O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.*

§ 4º - *O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.*

§ 5º - *O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.*

.....

PARECER Nº 362, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2005 (nº 1.403/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarará, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador AELTON FREITAS

RELATOR “AD. HOC”: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 539, de 2005 (nº 1.403, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarará, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

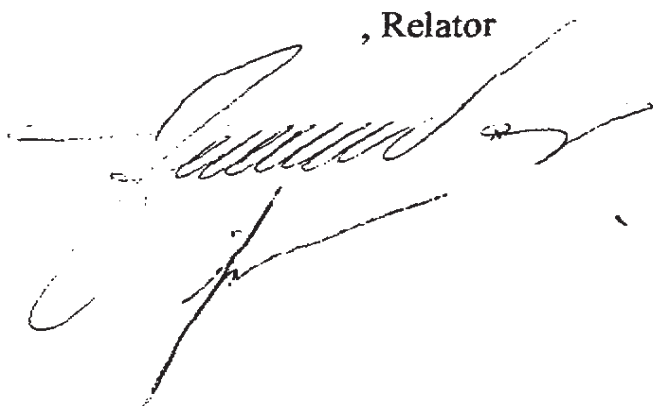
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 539, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 539, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarará, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2006.

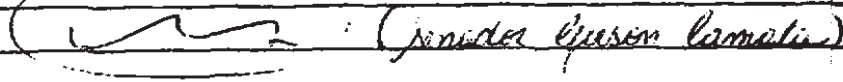
 , Presidente

 , Relator

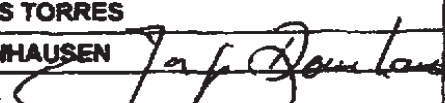
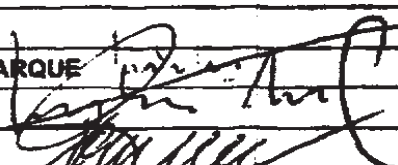
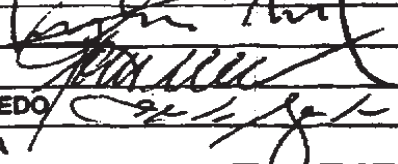
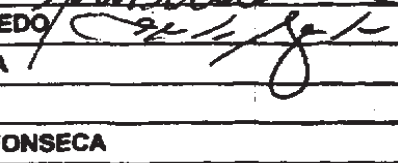

Relator Ad. Pleno *Normando Wellington Salgado de Oliveira*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

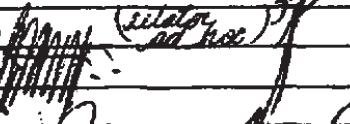


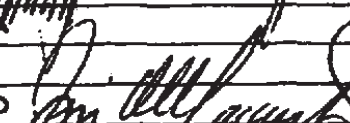

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 539/05 NA REUNIÃO DE 14/10/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Gerson Camata)

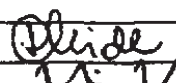

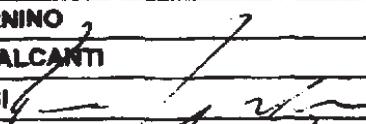
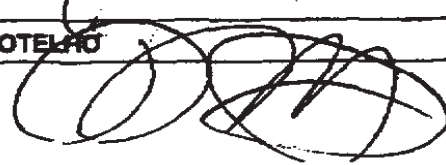
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
RELATOR:	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 539 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNIAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOÍZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....
**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

PARECER

Nº 363, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2005 (nº 1.765/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores "Rádio Comunitária Sentinela das Águas" – Amorosa" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 542, de 2005 (nº 1.765, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Moradores "Rádio Comunitária Sentinela das Águas" - "Amorosa"* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado *jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa*.

II – ANÁLISE

Conforme determina o *Regimento Interno do Senado Federal* no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, *juridicidade e técnica legislativa* dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

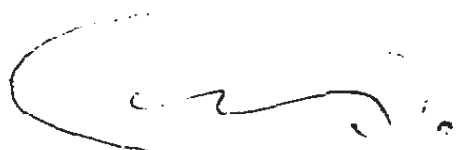
atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 542, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 542, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Moradores "Rádio Comunitária Sentinela das Águas" - "Amorosa"* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de Março de 2006.



Senador **GERSON CAMATA**, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

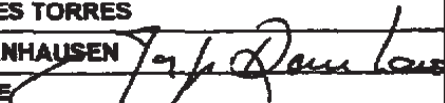



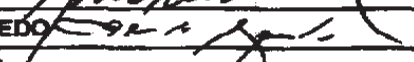


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 542/05 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:






PRESIDENTE:

 (Suc. Gerson Camata)




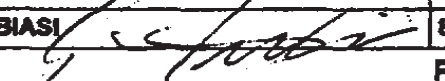

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 542105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOÍZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BÔTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2006


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

PARECER

Nº 364, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 544, de 2005 (nº 1.840/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência ao Homem do Campo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 544, de 2005 (nº 1.840, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Assistência ao Homem do Campo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

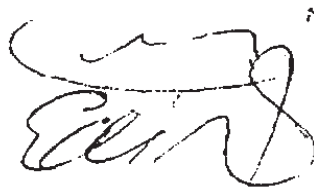
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 544, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 544, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Assistência ao Homem do Campo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 544/05 NA REUNIÃO DE 14 103 106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN <i>J. Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>J. Jorge</i>	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>M. do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>C. Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>M. Maciel</i>
RELATOR: <i>E. Lobão</i>	6- ROMEU TUMA <i>R. Tuma</i>
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO <i>E. Azeredo</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>T. Vilela Filho</i>	8- SÉRGIO GUERRA
GERALDO MESQUITA <i>G. Mesquita</i>	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>V. Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>S. Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>J. Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>F. Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>F. Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>S. Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>A. Botelho</i>	1- (VAGO)
-----------------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 544105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PAJÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 365, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2005 (nº 1.842/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Tapiratibense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 545, de 2005 (nº 1.842, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Cultural Comunitária Tapiratibense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.


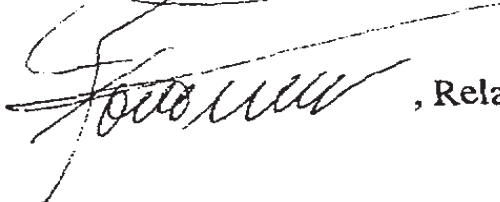
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 545, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 545, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural Comunitária Tapiratibense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2006

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 545/05 NA REUNIÃO DE 14/03 106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ROSEANA SARNEY

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- CÉSAR BORGES

MARIA DO CARMO ALVES

4- CRISTOVAM BUARQUE

EDISON LOBÃO

5- MARCO MACIEL

MARCELO CRIVELLA

6- ROMEU TUMA

RELATOR:

TEOTÔNIO VILELA FILHO

7- EDUARDO AZEREDO

GERALDO MESQUITA

8- SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

9- LÚCIA VÂNIA

(VAGO)

10- JUVÊNIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1- AMIR LANDO

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- GILVAM BORGES

GERSON CAMATA

4- (VAGO)

SÉRGIO CABRAL

5- MÃO SANTA

JOSÉ MARANHÃO

6- LUIZ OTÁVIO

NEY SUASSUNA

7- ROMERO JUCA

GILBERTO MESTRINHO

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

1- (VAGO)

PAULO PAIM

2- ALDÍZIO MERCADANTE

FÁTIMA CLEIDE

3- FERNANDO BEZERRA

FLÁVIO ARNS

4- DELCÍDIO AMARAL

IDELI SALVATI

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO SATURNINO

6- MAGNO MALTA

MOZARILDO CAVALCANTI

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

SÉRGIO ZAMBIASI

8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- (VAGO)

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 545,05

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DE VONTENES TORRES					ROSELANA SARNI V				
BORGES BORNHEAL SEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSE TOROP					CEZAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVANI HEARGOT	X			
EDSON LOBÃO					MARCO ANTONIO BEL	X			
MARCELO CRIVILLA					ROMELIAMA	X			
ELTONIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERCA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VANIA				
VAGO					JUVENCIO DA FONSECA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMERLANDO				
MAGALHÃES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VADIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO ABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO	X				FELIZ OLAVIO				
SEYLA ASSIS					ROSE ROCHA				
GILBERTO MESERENHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALDOSONE					VAGO				
PALTOPAIM					ALDIZO MERIDIANO II				
LA INACLEDE	X				FERNANDO BEZERRA				
ELAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
DELLSALVA J					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SARTORINO					MAENO MALTA				
MOZARILDO CAVACANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCESIDIO BOLLITTO	X				VAGO				

TOTAL: SIM 15 NÃO 10 ABS 1 AUTOR 1 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 03 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....
**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

PARECER

Nº 366, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2005 (nº 1.845/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **MAGUITO VILELA**

RELATOR "AD. HOC": Senador **AUGUSTO BOTELHO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 546, de 2005 (nº 1.845, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 546, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

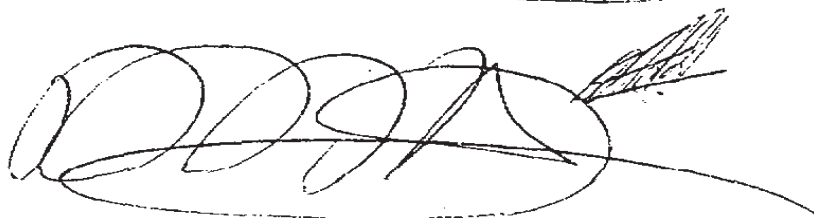
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 546, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2006.

103/CG



, Presidente




, Relator

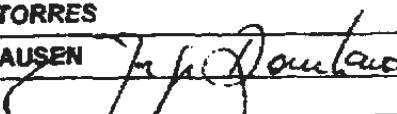


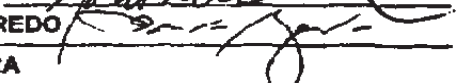
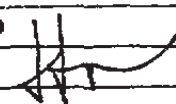
RELATOR "AD. HOC": Senador AUGUSTO BOTELHO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 546/05 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:**



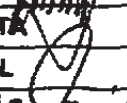


PRESIDENTE:

 (senador Gerson Camata)


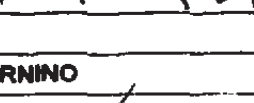
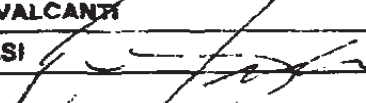
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR:	
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO  (Ad Hoc)	1- (VAGO)
--	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 546105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMFU TUMA	X			
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VANIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LINDO				
MAGLITO VIEIRA	X				GABRIEL ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVAITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVAI CANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER

Nº 367, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2005 (nº 1.847/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crixás, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador MAGUITO VILLELA

RELATOR "AD HOC": Senador AUGUSTO BOTELHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 547, de 2005 (nº 1.847, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crixás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 547, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

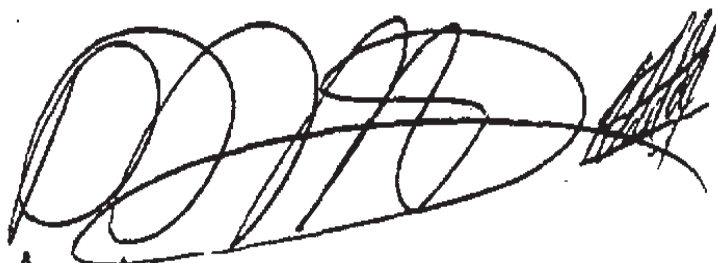
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 547, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crixás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006



, Presidente



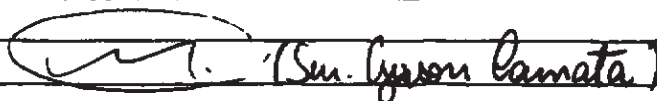
, Relator

Relator ad hoc Senador Augusto Botelho

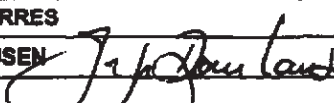
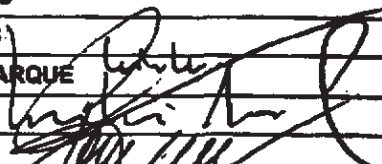
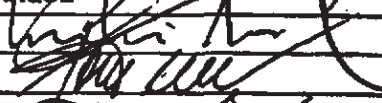



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 547/05 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:




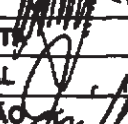
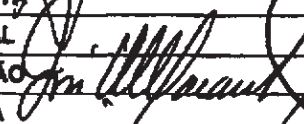
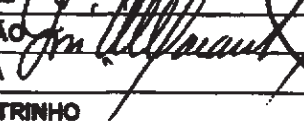
PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)



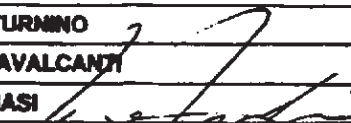
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR:	
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA 	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIN	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

→ AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

Relator
ad hoc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 547 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VANIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVACANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 05 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 368, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2005 (nº 1.849/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ação Social Mirandense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 549, de 2005 (nº 1.849, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Ação Social Mirandense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

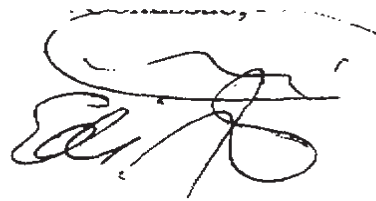
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 549, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 549, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Ação Social Mirandense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de

Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2006.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 549/05 NA REUNIÃO DE 14/03/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Sen. Gerson Camata</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMOSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
RELATOR: <i>Edison Lobão</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>	9- LUCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
(VAGO)	
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NFY SIASSUNA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IOELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 549 105

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X				CESAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN					LUCIA VANIA					
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPE	X				GILVAM BORGES	X				
GERSON CAMATA					VAGO					
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO					
PAULO PAIM					ALOIZO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES					
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

PARECER

Nº 369, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2005 (nº 1.852/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Louvores ao Rei Integração Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR "AD. HOC": Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 550, de 2005 (nº 1.852, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Louvores ao Rei Integração Comunitária* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

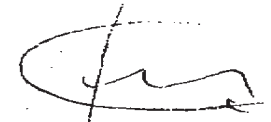

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 550, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 550, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a

Associação Louvores ao Rei Integração Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

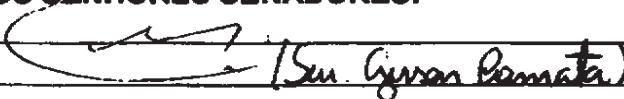
Sala da Comissão, em 14 de março de 2006

, Presidente
, Relator
Relator ad hoc Senador Marcos Maciel

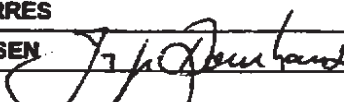
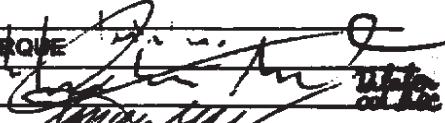
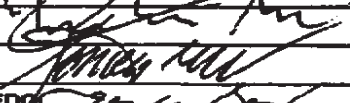
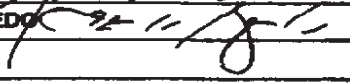

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 550/05 NA REUNIÃO DE 14 103 106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

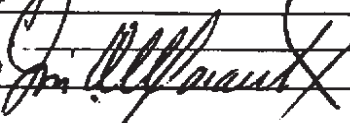
 (Sen. Gyron Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)



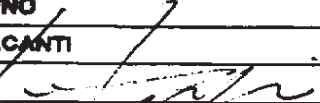

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

RELATOR:

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO
MEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 550 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTONIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPE	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SAJURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 103 / 2006

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....
**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

PARECER Nº 370, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2005 (nº 1.854/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 552, de 2005 (nº 1.854, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.


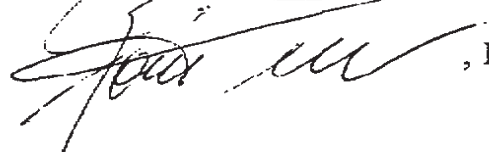
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 552, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 552, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 552/05 NA REUNIÃO DE 14 103 106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN <i>J. Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>J. J. Jorge</i>	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>M. do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: <i>Teotônio Vilela Filho</i>
GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIN	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1-(VAGO)
--	----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 552/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR KAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER

Nº 371, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2005 (nº 1.862/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães “Madre Madalena” da Comunidade Senhor dos Passos – COMASP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 553, de 2005 (nº 1.862, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o *Clube de Mães "Madre Madalena" da Comunidade Senhor dos Passos - COMASP* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciarse também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 553, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.


III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 553, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Clube de Mães "Madre Madalena" da Comunidade Senhor dos Passos – COMASP* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão. 14 de março de 2006.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 553/05 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE

 (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMOSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

LEONEL PAVAN

(VAGO)

1- ROSEANA SARNEY

2- JONAS PINHEIRO

3- CESAR BORGES

4- CRISTOVAM BUARQUE

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- EDUARDO AZEREDO

PELATOR

8- SÉRGIO GUERRA

9- LUCIA VÂNIA

10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

NEY SUASSUNA

GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- GILVAM BORGES

4- (VAGO)

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCA

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

PAULO PAIM

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

MOZARILDO CAVALCANTI

SÉRGIO ZAMBIASI

1- (VAGO)

2- ALOIZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- MAGNO MALTA

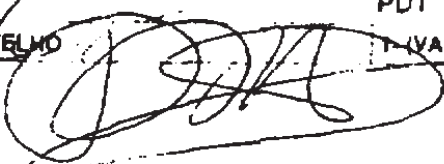
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- (VAGO)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 553 05

DEBATEDORES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSELANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				GONAN FERREIRO				
JOSE BERGE					CLAYR BORGES				
MARIA DOY ARNOLD ALVES	X				CRISTO ANIBAL ABOU	X			
EDISON LOBAU					MARCOMACHI	X			
MARCELO BRINTELLA					ROSMELTIA	X			
TEODORO BELCATHILO					EDUARDO AZEVEDO				
GERALDO DE SOUZA	X				SERGIO GUERRA				
LEONIL PAVAN					LUKIVANIA				
VAGO					ILVENCIO DA FONSECA				
WELLAGION SAGADO DE OLIVEIRA	X				VAGO				
MARCELO VIELLA					AMIRLANDO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VILDERALPI	X				GABRIEL DE ALVESTRETO				
GERSON CAVALY					GLYAM BORGES	X			
SERGE CABRAL					VAGO				
JOSE MARANHÃO	X				MAVSANTA				
NEY SASSANA					LEZQUIVAZ				
CARLOS MESTREIRO					RANDRICA				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIMBRENES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON BRILLAS					VAGO				
PAULOPAMI					ALCIZO MERCADINTE				
LADIVALDE	X				BERNARDO BELZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIEDO AMARAL				
DEFFENVALTE					ANTONIO CARLOS VAIADARES				
ROBERTO SAUTERANO					MAGNO ALTA				
MIZAREDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGE ZAMBIANI	X				JOÃO RIBEIRO				
LEONIL PAVAN	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCIBIO RIBEIRO	X								

TOTAL: 16 SIM 15 NÃO 1 ABR 15 - AUTOR - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 03 2006

SENADOR GLESON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

PARECER

Nº 372, DE 2006

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 556, de 2005 (nº 1.874/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 556, de 2005 (nº 1.874, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

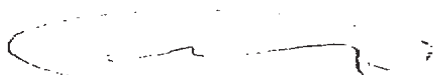
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 556, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 556, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.



Senador **GERSON CAMATA**, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 556/05 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN <i>J. Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>J. Jorge</i>	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>M. Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>C. Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>M. Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>R. Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>T. Vilela</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>E. Azeredo</i>
GERALDO MESQUITA <i>G. Mesquita</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>W. Salgado</i>	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>M. Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>G. Alves</i>
VALDIR RAUPP <i>V. Raupp</i>	3- GILVAM BORGES <i>G. Borges</i>
GERSON CAMATA <i>G. Camata</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>S. Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>J. Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>N. Suassuna</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>G. Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAM <i>P. Pam</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>F. Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>F. Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>I. Salvatti</i>	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO <i>R. Saturnino</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI <i>M. Cavalcanti</i>	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>S. Zambiasi</i>	

PDT

AUGUSTO EDTELHO <i>A. Edtelho</i>	1- (VAGO)
-----------------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 556 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WEELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCEÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 36/06 – PRES/CAS

Brasília, 9 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, que “Altera o artigo 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

Ofício nº 11/06 – Presidência/CCJ

Brasília, 22 de fevereiro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, que “Altera os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 1997 (dispõe sobre a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos)”, de autoria de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 296, de 2003, e 391, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 19, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em

caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 600, de 2002, 187 de 2003, 538, 539, 542, 544 a 547, 549, 550, 552, 553 e 556, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2006** (apresentado como conclusão do Parecer nº 292, de 2006, Relator Senador Eduardo Azeredo), que autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– Nº 83/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 200, de 2006, do Senador José Jorge; e

– Nº 84/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 176, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 449/2006, de 5 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 488/2006, proferido nos autos do Processo TC nº 003.017/2006-0, com providências referentes à solicitação constante do Requerimento nº 123, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

**OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO EXTERIOR**

– Nº 35/2006, de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 220, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 200, de 2006**, está à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O **Requerimento nº 123, de 2006**, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a conclusão da auditoria solicitada.

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2006

Dispõe sobre a instituição da Semana do Trabalhador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Trabalhador, como parte integrante das comemorações do Dia do Trabalho.

Art. 2º A Semana do Trabalhador se encerrará no dia 1º de maio.

Art. 3º Ao Ministério do Trabalho e Emprego caberá, no transcurso da Semana do Trabalhador, fornecer, a todos os sindicatos de empregados, cartilhas explicativas sobre os direitos sociais do trabalhador e a relação de todos os serviços prestados pelo órgão.

§ 1º As cartilhas deverão ser distribuídas igualmente para as escolas públicas, principalmente aquelas que mantenham cursos noturnos, e as empresas de um modo geral.

§ 2º A distribuição das cartilhas se realizará de forma gratuita e acontecerá em todos os anos, em campanha promovida pelo Ministério do Trabalho e emprego.

Art. 4º Os órgãos públicos da administração direta da União, dos Estados e dos Municípios deverão promover um calendário de atividades que objetive a informação, a especialização, a integração e a difusão das experiências dos trabalhadores.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos visa instituir a Semana do Trabalhador.

É bem verdade que já existe o Dia 1º de Maio – Dia do Trabalhador, feriado nacional. Entretanto, o nosso propósito não é o de criar mais um feriado, licença, folga ou descanso, em função da Semana do Trabalhador. A nossa intenção é proporcionar, isto sim, uma reflexão maior sobre os complexos aspectos que envolvem a atividade profissional e econômica deste País.

A proposição enseja também uma atribuição pedagógica ao Ministério do Trabalho que passará a elaborar cartilhas elucidativas sobre os direitos sociais do trabalhador.

As cartilhas serão distribuídas gratuitamente todos os anos, para que os trabalhadores possam ter acesso a informações de seu interesse relativas, fundamentalmente, aos aspectos jurídicos da relação de emprego.

Esperamos que na Semana do Trabalhador a discussão sobre o trabalho seja intensificada, aprofundando os temas e problemáticas vinculados ao mundo do trabalho, na busca constante de soluções que signifiquem melhores condições de vida e maior desenvolvimento para o País.

Temos a esperança que esta proposição, que não é final, mas uma proposta que poderá, no transcurso de sua tramitação, receber as valorosas contribuições de nossos pares, para edição de uma lei que atenda o interesse de milhões de brasileiros, seja aprovada.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2006
–(COMPLEMENTAR)**

Dispõe sobre a aplicação de normas internacionais no Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Normas Gerais Aplicáveis aos Tratados Internacionais

SEÇÃO I

Do Campo de Aplicação da Presente lei

Artigo 1º A presente lei estipula as normas sobre conclusão, execução, integração, eficácia, aplicabilidade, interpretação e término da validade dos tratados

internacionais em gemi pelos quais a República Federativa do Brasil seja parte.

Artigo 2º As normas procedimentais para a correta aplicação da presente lei Complementar deverão ser estabelecidas por meio de legislação ordinária.

Artigo 3º É vedada a ratificação de tratados internacionais que contrariem a forma de celebração estabelecida pela Constituição Federal. Tendo sido respeitado o procedimento (forma) constitucional e legislativo de celebração de tratados, não fica impedido o ingresso, no ordenamento jurídico nacional, de tratados cujas disposições (matéria) sejam contrárias à Constituição.

SEÇÃO 2 Definições:

Artigo 4º Para efeitos da presente lei, considera-se tratado internacional, qualquer acordo internacional, seja qual for a sua designação particular, concluído por escrito entre a República Federativa do Brasil e outros Estados ou outros sujeitos de Direito Internacional, regido pelo Direito Internacional, quer conste de instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos.

Parágrafo único. As normas internacionais concluídas pelo Estado brasileiro devem ser interpretadas de acordo com as disposições da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 23 de maio de 1969.

Artigo 5º São considerados tratados especiais, com relevante interesse nacional, entre outros:

- a) os de proteção dos direitos humanos;
- b) os de cooperação com Estados estrangeiros;
- c) os de assistência mútua;
- d) os de aceitação ou recusa do uso da força;
- e) os que versam sobre cooperação militar;
- f) os relativos à participação em organismos internacionais;
- g) os acordos de integração regional;
- h) os relativos à uniformização, harmonização ou coordenação legislativa com outros países; e
- i) os econômicos, tributários e financeiros internacionais.

SEÇÃO 3 Da negociação de tratados internacionais

Da habilitação

Artigo 6º Possuem poderes para conduzir as negociações internacionais relativas à conclusão de tratados internacionais o Presidente da República ou algum plenipotenciário seu acreditado com carta de plenos poderes, assinada pelo Presidente da República e chancelada pelo Ministro das Relações Exteriores.

Da iniciativa para a realização de negociações internacionais

Artigo 7º A iniciativa para negociações de qualquer tratado é da competência do órgão interessado do Estado, e sempre em colaboração com o Ministério das Relações Exteriores.

Artigo 8º O Ministério das Relações Exteriores deverá acompanhar a conclusão de todos os tratados a serem celebrados pela República Federativa do Brasil, competindo à sua Consultoria Jurídica o exame da constitucionalidade e do interesse nacional do instrumento firmado.

Dos Plenos Poderes

Artigo 9º Os plenos poderes serão estabelecidos por documento da autoridade competente que designa uma ou várias pessoas para representar o Estado em seu nome.

Parágrafo único. Os plenos poderes conferidos pela autoridade competente não ultrapassam a fase das negociações e assinatura do instrumento internacional, competindo exclusivamente ao Presidente da República a sua ratificação formal, seguida de troca ou depósito dos instrumentos de ratificação.

Artigo 10. A emissão da carta de plenos poderes para a negociação de qualquer tratado devem ser solicitada pelo órgão interessado do Estado, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data de início das negociações.

Artigo 11. As solicitações para a emissão dos plenos poderes devem ser acompanhadas de motivação sobre o objeto do tratado e a sua relevância para a República Federativa do Brasil, sendo assinada pelo titular do órgão negociador do Estado.

Parágrafo único. O Ministro das Relações Exteriores está isento da apresentação dos instrumentos de plenos poderes.

Artigo 12. Os atos praticados sem as formalidades previstas no Artigo anterior poderão ser considerados como não produtores de efeitos jurídicos, desde a sua edição.

§ 1º Os atos praticados com os vícios descritos nos artigos desta lei importarão em responsabilização daqueles que ensejaram tal situação.

§ 2º O Congresso Nacional e o Presidente da República, no âmbito de suas respectivas competências, deverão editar normas específicas para regular os efeitos decorrentes dos atos praticados sem a devida habilitação por agentes do Estado.

SEÇÃO 4 Da ratificação de tratados internacionais.

Artigo 13. O Ministério das Relações Exteriores deve orientar a preparação do processo de ratificação

do tratado, em colaboração com o órgão do Estado que o negociou, assinou e o submeteu à apreciação do Congresso Nacional.

Artigo 14. O Congresso Nacional referendará o tratado por meio de Decreto Legislativo, ao qual são sempre anexados os respectivos textos e eventuais anexos, em língua portuguesa e na língua original do ato internacional firmado.

§ 1º O Congresso Nacional, se assim entender por bem, poderá aprovar os tratados internacionais de direitos humanos, mesmo antes de sua ratificação, pelos três quintos dos votos dos membros de suas duas Casas, em dois turnos, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 5º da Constituição em vigor, para que passem a, formalmente, equivaler às emendas constitucionais.

§ 2º No caso referido pelo parágrafo anterior, deverá vir expresso no Decreto Legislativo respectivo, que o tratado somente entrará em vigor com equivalência formal de emenda constitucional após ratificado pelo Executivo e já se encontrar em vigor internacional.

Artigo 15. Os tratados internacionais não estarão sujeitos a qualquer tipo de emenda ou substitutivo por parte do Congresso Nacional, em qualquer de suas Casas.

§ 1º O Congresso Nacional, se assim entender necessário, poderá apresentar reservas aos tratados multilaterais, cabendo ao Presidente da República analisar a viabilidade da reserva apresentada, quando da ratificação.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a ratificação pura e simples do tratado pelo Presidente da República confirma a reserva aposta pelo Congresso Nacional.

§ 3º Em caso de recusa do Presidente da República à reserva apresentada pelo Congresso Nacional, o tratado não poderá ser ratificado antes que o Congresso Nacional decida novamente sobre a reserva anteriormente aposta, dessa vez por maioria absoluta dos seus sessão unicameral.

Da Adesão.

Artigo 16. Estão sujeitos à adesão os tratados cujo texto expressamente preveja essa modalidade de consentimento do Estado, e aqueles que a República Federativa do Brasil não assinou ou tenha perdido o prazo para a sua assinatura condicionada.

Artigo 17. O procedimento para adesão é o previsto nos Artigos 13 a 15 da presente lei.

Da Aprovação

Artigo 18. Referendado o tratado pelo Congresso Nacional, caberá ao Presidente da República ratificar, promulgar e mandar publicar no **Diário Oficial** da

União o texto do tratado, salvo se o tratado ratificado for de direitos humanos, caso em que a promulgação fica dispensada, uma vez que tais tratados têm aplicação imediata a partir de sua entrada em vigor no plano internacional.

Da Publicação

Artigo 19. As resoluções de ratificação, adesão e aprovação, acompanhadas dos respectivos textos em língua portuguesa e na língua original, serão também publicadas no **Diário Oficial** da União.

Artigo 20. Os acordos em forma simplificada serão enviados ao Ministério das Relações Exteriores para que proceda à sua publicação no **Diário Oficial** da União.

Artigo 21. Os textos dos tratados sobre os empréstimos e operações financeiras externas, bem assim os de cooperação militar e sobre segurança, serão publicados conforme juízo de oportunidade e conveniência do Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda e em conformidade com a legislação federal.

Da Entrada em vigor

Artigo 22. Os tratados sujeitos a referendo, adesão e aprovação, entram em vigor no Brasil após a publicação do Decreto Presidencial no **Diário Oficial** da União.

Artigo 23. O Ministério das Relações Exteriores deve dar conhecimento aos órgãos e organismos dos Estados interessados, organismos internacionais ou outros sujeitos de direito internacional público, dos tratados concluídos pelo Estado brasileiro, com a menção da sua entrada em vigor no Brasil.

Dos Instrumentos de Ratificação, Adesão e Aprovação.

Artigo 24. O Presidente da República assinará os instrumentos de ratificação, adesão e aprovação dos tratados sob a forma de Carta que é enviada, posteriormente, ao Ministério das Relações Exteriores.

Artigo 25. O Ministério das Relações Exteriores procederá ao envio dos instrumentos de ratificação, adesão e aprovação, ao depositário ou à outra parte, no caso de tratados bilaterais.

Do Depósito.

Artigo 26. Os originais dos tratados devem ser enviados ao Ministério das Relações Exteriores, depositário dos tratados celebrados pela República Federativa do Brasil, depois da ratificação, adesão e aprovação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Artigo 27. O Ministério das Relações Exteriores deverá elaborar um anuário contendo a relação com-

pleta de todos os tratados internacionais de que a República Federativa do Brasil seja parte.

Do Registro.

Artigo 28. O registro de tratados internacionais, nos termos do artigo 102 da Carta das Nações Unidas, será realizado pelo Ministério das Relações Exteriores.

Artigo 29. O arquivo histórico de atos internacionais será realizado no Arquivo Nacional.

Dos Procedimentos para denúncia.

Artigo 30. Um tratado pode ser denunciado nos termos e condições previstas no próprio tratado. Cabe ao Ministério das Relações Exteriores elaborar parecer obrigatório da motivação da denúncia, ouvida a Advocacia-Geral da União.

Artigo 31. A decisão de realizar a denúncia de tratado internacional é de competência privativa do Presidente da República.

Da Comunicação da denúncia.

Artigo 32. Compete ao Ministério das Relações Exteriores a notificação e comunicação da denúncia ao depositário do tratado ou à outra parte, no caso de tratados bilaterais.

Dos efeitos da denúncia.

Artigo 33. A denúncia de um tratado internacional implica, desde que não exista prazo ou acordo específico sobre o fim da eficácia de um acordo internacional, na cessação das obrigações da República Federativa do Brasil em cumprir as obrigações estipuladas no tratado internacional, nos termos do próprio tratado e se não houver dispositivo específico nos termos das regras e princípios gerais de direito internacional.

Parágrafo único. Os tratados e convenções internacionais em matéria de direitos humanos, aprovados pelo Congresso Nacional pela maioria qualificada que estabelece o art. 5º, § 3º, da Constituição, são insusceptíveis de denúncia, sob pena de responsabilidade do Presidente da República.

Artigo 34. Compete ao Presidente da República encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, projeto de lei para regular os efeitos relativos à denúncia de tratado internacional que possa produzir encargos ou mudanças gravosas nas relações econômicas nacionais.

Da Observância dos Tratados.

Artigo 35. O cumprimento dos tratados deverá observar os princípios gerais de direito internacional, a fiel execução das obrigações internacionais e

o princípio da boa fé, tendo em vista a execução útil do mesmo.

Artigo 36. Compete ao Ministério das Relações Exteriores controlar a execução de todos os tratados em que a República Federativa do Brasil seja parte, definindo quais os órgãos ou organismos do Estado a quem cabe a sua execução.

§ 1º Para o cumprimento desse controle poderá o Ministério das Relações Exteriores requisitar informações de qualquer órgão da Administração direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, os quais dispõem de 60 (sessenta) dias para se manifestar.

Artigo 37. Esta lei aplica-se, no que couber, inclusive, aos tratados celebrados antes de sua entrada em vigor.

Parágrafo único. Compete ao Congresso Nacional disciplinar a compatibilização dos tratados internacionais firmados antes da entrada em vigor da presente lei e os dispositivos desta.

Artigo 38. Compete ao Ministério das Relações Exteriores promover, periodicamente, perante o Congresso Nacional, a avaliação da política externa nacional, especialmente sobre o estado de negociação e cumprimento dos tratados internacionais, bem como das medidas adotadas no caso de seu descumprimento por qualquer parte de tratados que a República Federativa do Brasil faça parte.

Artigo 39. As medidas a serem adotadas no caso de descumprimento de tratado internacional serão sugeridas pelo Ministério das Relações Exteriores ao Presidente da República, que adotará os procedimentos que visem preservar os interesses nacionais com base nos princípios de direito internacional e de condução diplomática.

Da Aplicação Provisória.

Artigo 40. A aplicação provisória de um acordo internacional não é possível, no seu todo ou em partes, antes da vigência externa e interna do acordo internacional.

Das Dúvidas.

Artigo 41. As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação da presente lei serão resolvidas pela Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, ouvida a Advocacia-Geral da União.

Da revisão e renovação de tratados internacionais.

Artigo 42. A proposta de revisão, emenda, modificação ou renovação dos tratados internacionais deverá ser realizada pelo Ministério das Relações

Exteriores que irá proceder à sua adequada comunicação e negociação.

CAPÍTULO II

Das normas gerais aplicáveis aos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Artigo 43. A negociação de tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos tem por finalidade o cumprimento e o aprofundamento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como de outros instrumentos internacionais de proteção dos Direitos Humanos tanto do sistema global como do sistema regional interamericano.

§ 1º É vedada a aposição de reservas, por parte do Estado brasileiro, em tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos, que excluam ou restrinjam a sua implementação no ordenamento jurídico doméstico.

§ 2º No caso de o país não deter a possibilidade de alcançar imediatamente os resultados previstos no tratado, deverá comprometer-se em apresentar um plano de metas de implementação ou uma agenda para o atendimento das finalidades do acordo, com ou sem cooperação internacional.

§ 3º O governo brasileiro deverá dar preferência à celebração de tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, sendo esta obrigação extensível ao Congresso Nacional, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 44. A discussão sobre os tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos terá prioridade na pauta interna do Congresso Nacional e após sua tramitação por mais de 360 (trezentos e sessenta) dias entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

Do processo Legislativo

Artigo 45. Recebida mensagem do Presidente da República contendo tratado internacional de proteção dos direitos humanos a matéria será remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se pronunciará sobre sua admissibilidade e conveniência em equivalê-la à emenda constitucional, devendo seguir imediatamente à Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores para a mesma finalidade. Tanto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto a Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para dar seu parecer.

§ 1º Admitida a matéria, o Presidente do Congresso designará Comissão Especial para o exame

do mérito e elaboração do projeto de Decreto Legislativo aprovando o texto do tratado ou convenção internacional.

§ 2º Após aprovada pela Comissão Especial referida no parágrafo anterior, o projeto de Decreto Legislativo será submetido à votação.

§ 3º o tratado ou convenção não obtenha número de votos suficientes previsto no §§ 3º do art. 5º da Constituição Federal, será considerado aprovado sem equivalência formal de emenda se obtiver número mínimo de votos para aprovação por maioria simples.

§ 4º Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ratificados pela República Federativa do Brasil antes da promulgação da Emenda à Constituição nº 45, de 2004, poderão ser apresentados para apreciação de sua equivalência à emenda constitucional em qualquer tempo.

§ 5º Compete ao Ministério das Relações Exteriores, com auxílio da Advocacia-Geral da União e da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, encaminhar ao Congresso Nacional os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ratificados pela República Federativa do Brasil antes da promulgação da Emenda à Constituição nº 45, de 2004, que serão apresentados para apreciação de sua equivalência à emenda constitucional.

Artigo 46. Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos referendados pelo Congresso Nacional deverão ser ratificados pelo Presidente da República em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, seguindo-se da troca ou depósito dos instrumentos de ratificação.

§ 1º O estabelecido neste dispositivo se aplica igualmente aos tratados referendados anteriormente à promulgação da presente lei.

§ 2º O Presidente da República, caso entenda que a ratificação dos instrumentos internacionais a que se refere o **caput** deste artigo não atende ao interesse nacional, por faltar-lhe conveniência ou oportunidade, poderá solicitar ao Congresso Nacional, no mesmo prazo, permissão para não ratificá-lo, desonerando-se de qualquer responsabilidade.

Artigo 47. Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos possuem aplicação imediata, independentemente de equivalerem ou não às emendas constitucionais.

CAPÍTULO III

Das normas gerais aplicáveis aos tratados regionais e de integração

Artigo 48. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação

de uma comunidade latino-americana de nações, nos termos do artigo 4º da Constituição Federal.

Artigo 49. Compete o Ministro das Relações Exteriores o relatório anual do estado de negociações, implantação e execução dos tratados regionais e de integração perante o Congresso Nacional.

Artigo 50. O Congresso Nacional, ouvido o Ministério das Relações Exteriores, fixará, em caráter geral, os princípios, limites e objetivos a serem obedecidos nas negociações dos tratados regionais e de integração regional.

Artigo 51. Os tratados regionais e de integração nacional deverão respeitar, especialmente, os seguintes princípios:

- a) proteção do meio ambiente;
- b) defesa do consumidor;
- c) proteção dos Direitos Humanos;
- d) livre concorrência.
- e) proteção dos direitos sociais e do trabalhador.

Artigo 52. Os acordos regionais e de integração poderão prever mecanismos especiais de incorporação de suas normas, desde que respeitado o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal.

Artigo 53. Os tratados, acordos e atos internacionais que transfiram atribuições e competências da República Federativa do Brasil para organismos supranacionais serão submetidos a plebiscito.

Parágrafo único. O plebiscito deverá ser requerido pelo Presidente da República ou pelo voto de, no mínimo, um terço dos membros de cada casa do Congresso Nacional.

Artigo 54. Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das normas emanadas de órgãos de integração regional e a sua incorporação no ordenamento jurídico nacional.

CAPÍTULO IV

Das normas gerais aplicáveis aos tratados em matéria tributária

Artigo 55. Os tratados internacionais em matéria tributária revogam ou modificam a legislação tributária interna e deverão ser observados pela que lhes sobrevenha.

Parágrafo único. O presente dispositivo se aplica a todas as categorias de tratados internacionais em matéria tributária, inclusive aqueles de natureza normativa e contratual.

Princípio da não-discriminação

Artigo 56. Os tributos nacionais não poderão ser cobrados dos estrangeiros de modo diverso ou mais

oneroso do que aqueles cobrados dos nacionais da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil firmará acordos internacionais para evitar a dupla tributação da renda e a evasão fiscal.

Princípio da igualdade de tratamento

Artigo 57. Os tributos internos não poderão ser impostos a produtos importados ou domésticos como forma de proteção da produção doméstica.

Artigo 58. Os produtos importados não deverão ser submetidos, direta ou indiretamente, a tributos internos ou quaisquer outras imposições de qualquer natureza superiores àqueles aplicados, direta ou indiretamente, aos produtos domésticos.

Procedimento Amigável

Artigo 59. No caso de dúvida sobre a aplicação do tratado ou de sua interpretação será permitida a utilização de procedimento amigável.

Artigo 60. No caso de o procedimento amigável não produzir resultado satisfatório será autorizada a utilização de mediação e arbitragem.

Artigo 61. O procedimento amigável deverá respeitar a ordem pública, a soberania, a separação dos poderes, o devido processo administrativo e os direitos do contribuinte.

Troca de Informações

Artigo 62. Os tratados internacionais em matéria tributária poderão prever mecanismos de troca de informações necessárias para a sua aplicação. Todas as informações assim trocadas serão consideradas sigilosas e só poderão ser comunicadas às pessoas ou autoridades encarregadas do lançamento ou da cobrança dos impostos que são objeto desse acordo ou da determinação de recursos ou de processos de transgressões, devendo respeitar, especialmente:

- a) a legislação e as práticas administrativas nacionais;
- b) os direitos e garantias individuais do contribuinte;
- c) os segredos comerciais, industriais, profissionais ou de processos comerciais ou industriais, ou informações, cuja comunicação seja contrária à ordem pública.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Artigo 63. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Justificação

Inicialmente, cabe registrar que a presente proposta legislativa é fruto do notável trabalho desenvolvido pelos mestres em Direito Paulo Caliendo e Valério de Oliveira Mazzuoli (vide CALIENDO, P e MAZZUOLI, V. “Projeto de Lei Complementar sobre a Aplicação das Normas Internacionais no Brasil. **Revista de Derecho Internacional y del Mercosur**; año 9, nº 5, Buenos Aires: La Ley, out./2005), que temos a honra de apresentar à consideração do Congresso Nacional, por entendermos necessária a promulgação de uma lei de tratados no Brasil, onde se deixem bem fixadas as regras brasileiras relativas à integração, eficácia e aplicabilidade dos tratados internacionais em nosso País.

Os equívocos históricos que vêm ocorrendo no Brasil, desde a época do Império, envolvendo a aplicação dos tratados internacionais, têm aumentado a cada dia, muitas vezes por falta de conhecimento teórico dos nossos próprios Tribunais Superiores, sendo certo que essa situação caótica ainda não encontrou o seu termo entre nós. Tanto a doutrina como a jurisprudência brasileiras ainda divergem em relação a vários pontos da aplicação dos tratados em nosso país, o que nos leva à necessidade premente de sistematizar a aplicação dos tratados no Brasil, bem como cuidar de outros assuntos conexos à matéria (tais como os ligados ao papel dos Poderes da União no **iter** procedimental de celebração de tratados, bem assim as questões envolvendo tratados de direitos humanos, os regionais, os de integração etc.).

Todo o articulado do Projeto foi elaborado seguindo o que há de mais atual em doutrina e o que se tem de mais moderno no direito comparado, relativamente ao tema “tratados internacionais”. Buscou-se, porém, compatibilizar a doutrina e a jurisprudência modernas sobre a matéria com a prática brasileira de conclusão de atos internacionais. A conjugação desses dois fatores, segundo os estudiosos que debruçaram-se sobre o tema, foi fundamental para se criar uma lei com características tipicamente brasileiras sobre tratados, sem perder de vista as normas mais modernas sobre o assunto. Buscou-se seguir a prática brasileira quando esta não afronta o que se segue em unanimidade na doutrina internacional e no direito comparado. Abandonou-se, ainda, certa prática brasileira obscura, que varia segundo a jurisprudência dominante no Supremo Tribunal Federal, para fixar-se uma normatividade mais concreta em relação à aplicação dos tratados no Brasil.

O presente Projeto tem por finalidade regulamentar as disposições constitucionais e legislativas brasileiras no que tange à integração, eficácia e aplicabilidade dos atos internacionais no ordenamento

jurídico pátrio, bem como sua interpretação. Para tanto, dividiu-se o mesmo em quatro partes. A primeira (arts. 1º ao 42º) trata das normas gerais aplicáveis aos tratados internacionais: redação, elaboração, assinatura, referendo, entre outros temas. A segunda parte (arts. 43 a 47) cuida da aplicação dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos dos quais o Brasil é parte. A terceira (arts. 48 a 54) versa sobre os tratados regionais e de integração. E, finalmente, a quarta parte (arts. 55 a 62) trata da aplicação de tratados atinentes à matéria tributária. O art. 63 cuida das disposições finais.

Tal proposta pretende colocar o Brasil ao lado de outros ordenamentos jurídicos que corretamente regularam este tema da mais elevada relevância, de diferentes maneiras, tal como Angola, Belarus, Vietnã, Ucrânia, Rússia, Lituânia, Estados Unidos e União Européia. Em última análise, pretende-se pôr termo às discussões empreendidas no Brasil, notadamente no seio do Executivo Federal, relativamente à formalidade de inserção dos atos internacionais no nosso ordenamento jurídico interno.

O presente projeto de lei vem suprir uma lacuna centenária na legislação brasileira, por disciplinar os aspectos principais da internalização dos tratados internacionais em nosso país, o que desde a época do Império não tem ocorrido.

Por fim, uma observação técnica faz-se necessária. O presente projeto de lei foi elaborado sob a forma de lei complementar por três motivos. O primeiro refere-se à regulamentação dos tratados em matéria tributária. É exigido pelo texto constitucional, em seu art. 146, que as normas gerais em matéria tributária devam ser veiculadas mediante lei complementar. Igualmente, os tratados em matéria tributária encontram-se regulados no art. 98 do Código Tributário Nacional, que possui estatura material de lei complementar, somente podendo ser alterado por nova lei complementar.

De outro lado, entendeu-se que a regulamentação dos tratados internacionais deva obedecer subsidiariamente à disposição do art. 59, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, que disciplina a utilização de leis complementares para regulamentar a redação, elaboração e redação de normas jurídicas, tendo-se como exemplo a Lei Complementar nº 95/98. Diz o art. 59, e seu parágrafo único, da Constituição:

“Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. **Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. [grifo nosso]**

Conforme se depreende da leitura deste dispositivo, refere-se ele à regulamentação das normas jurídicas em geral e não apenas das leis. Desse modo, dado que o texto constitucional não dispõe expressamente sobre os tratados, quando trata do processo legislativo, e considerando que estes possuem, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, hierarquia normativa de lei ordinária, entende-se que inexistente vedação constitucional ao uso de leis complementares para a sua regulamentação. De outra parte, podemos compreender a existência de dispositivo constitucional autorizando o seu uso.

Por fim, a necessidade de se possuir um diploma normativo único, envolvendo todas as formas de tratados internacionais, aliada à prudência de se possuir um instrumento normativo geral e fortalecido contra investidas rotineira contra a segurança jurídica, indicaram a vantagem de regular a matéria convencional sob a forma de lei complementar.

É por todo o exposto que, ratificando as palavras dos estudiosos do tema, entendemos urgente e indispensável a aprovação do presente Projeto, opinião certamente compartilhada pelos demais integrantes desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006 – **Antero Paes de Barros**, Senador da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas

de igual objetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios

Art. 98. Os tratados e as convenções internacionais revogam ou modificam a legislação tributária interna, e serão observados pela que lhes sobrevenha.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA Nº 67/2003

Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de maio de 1969

Aprova, para adesão, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de maio de 1969.

A Assembléia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161º e do nº 5 do artigo 166º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1º

Aprovação

É aprovada, para adesão, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, feita em 23 de maio de 1969, e respectivo anexo, cujas cópias autenticadas das versões em língua inglesa e francesa e respectiva tradução em língua portuguesa são publicadas em anexo.

ARTIGO 2º

Declarações

Ao aderir à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, Portugal formulará a seguinte declaração:

“O artigo 66º da Convenção de Viena encontra-se indissociavelmente ligado às disposições da parte V, à qual se refere. Nestes termos, Portugal declara que, na sua relação com qualquer outro Estado que formulou ou formule uma reserva cujo efeito seja o de não se vincular no todo ou em parte pelas disposições do artigo 66º, não se considerará vinculado em relação a esse Estado nem pelas normas processuais nem pelas normas substantivas da parte V da Convenção, relativamente às quais deixam de se aplicar os procedimentos previstos no artigo 66º em virtude da referida reserva. Contudo, Portugal não objeta à entrada em vigor do remanescente da Convenção

entre a República Portuguesa e o Estado em questão e considera que a ausência de relações convencionais entre si e esse Estado, em relação à totalidade ou parte das normas da parte V da Convenção de Viena, não prejudica de modo algum o dever deste de observar as obrigações decorrentes de tais disposições às quais esteja vinculado ao abrigo do direito internacional, independentemente da Convenção.”

Aprovada em 29 de maio de 2003. – O Presidente da Assembléia da República, **João Bosco Mota Amaral**.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE O DIREITO DOS TRATADOS

Os Estados-Partes na presente Convenção:

Considerando o papel fundamental dos tratados na história das relações internacionais;

Reconhecendo a importância cada vez maior dos tratados como fonte do direito internacional e como meio de desenvolver a cooperação pacífica entre as Nações, quaisquer que sejam os seus regimes constitucionais e sociais;

Constatando que os princípios do livre consentimento e da boa fé e a regra **pacta sunt servanda** são universalmente reconhecidos;

Afirmando que os diferendos respeitantes aos tratados devem, tal como os demais diferendos internacionais, ser resolvidos por meios pacíficos e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional;

Invocando a resolução dos povos das Nações Unidas de criar as condições necessárias à manutenção da justiça e ao cumprimento das obrigações decorrentes dos tratados;

Tendo presentes os princípios de direito internacional consignados na Carta das Nações Unidas, tais como os princípios respeitantes à igualdade dos direitos dos povos e ao seu direito à autodeterminação, à igualdade soberana e à independência de todos os Estados, à não ingerência nos assuntos internos dos Estados, à proibição da ameaça ou do emprego da força e ao respeito universal e efetivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos;

Convencidos de que a codificação e o desenvolvimento progressivo do direito dos tratados alcançados na presente Convenção favorecerão os fins das Nações Unidas enunciados na Carta, que são a manutenção da paz e da segurança internacionais, o desenvolvimento de relações amigáveis entre as nações e a realização da cooperação internacional;

Afirmando que as regras do direito internacional consuetudinário continuarão a reger as questões não reguladas nas disposições da presente Convenção; acordaram no seguinte:

PARTE I Introdução

ARTIGO 1º

Âmbito da presente Convenção

A presente Convenção aplica-se aos tratados concluídos entre Estados.

ARTIGO 2º Definições

1 – Para os fins da presente Convenção:

a) «Tratado» designa um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo direito internacional, quer esteja consignado num instrumento único, quer em dois ou mais instrumentos conexos, e qualquer que seja a sua denominação particular;

b) «Ratificação», «aceitação», «aprovação» e «adesão» designam, conforme o caso, o acto internacional assim denominado pelo qual um Estado manifesta, no plano internacional, o seu consentimento em ficar vinculado por um tratado;

c) «Plenos poderes» designa um documento emanado da autoridade competente de um Estado que indica uma ou mais pessoas para representar o Estado na negociação, na **adopção** ou na autenticação do texto de um tratado, para manifestar o consentimento do Estado em ficar vinculado por um tratado ou para praticar qualquer outro acto respeitante ao tratado;

d) «Reserva» designa uma declaração unilateral, qualquer que seja o seu conteúdo ou a sua denominação, feita por um Estado quando assina, ratifica, aceita ou aprova um tratado ou a ele adere, pela qual visa excluir ou modificar o efeito jurídico de certas disposições do tratado na sua aplicação a esse Estado;

e) «Estado que participou na negociação» designa um Estado que tomou parte na elaboração e na **adopção** do texto do tratado;

f) «Estado Contratante» designa um Estado que consentiu em ficar vinculado pelo tratado, independentemente de este ter entrado ou não em vigor;

g) «Parte» designa um Estado que consentiu em ficar vinculado pelo tratado e relativamente ao qual o tratado se encontra em vigor;

h) «Terceiro Estado» designa um Estado que não é Parte no tratado;

i) «Organização internacional» designa uma organização intergovernamental.

2 – As disposições do nº 1 respeitantes às expressões utilizadas na presente Convenção não prejudicam

a utilização destas expressões nem o sentido que lhes pode ser dado no direito interno de um Estado.

ARTIGO 3º

Acordos internacionais não compreendidos no âmbito da presente Convenção

O facto de a presente Convenção não se aplicar aos acordos internacionais concluídos entre Estados e outros sujeitos de direito internacional ou entre estes outros sujeitos de direito internacional, nem aos acordos internacionais em forma não escrita, não prejudica:

- a) O valor jurídico de tais acordos;
- b) A aplicação aos mesmos de quaisquer normas enunciadas na presente Convenção às quais estejam submetidos por força do direito internacional, independentemente desta Convenção;
- c) A aplicação da Convenção às relações entre Estados regidas por acordos internacionais nos quais sejam igualmente partes outros sujeitos de direito internacional.

ARTIGO 4º

Não retroactividade da presente Convenção

Sem prejuízo da aplicação de quaisquer normas enunciadas na presente Convenção às quais os tratados estejam submetidos por força do direito internacional, independentemente da Convenção, esta aplica-se unicamente aos tratados concluídos por Estados após a sua entrada em vigor relativamente a esses Estados.

ARTIGO 5º

Tratados constitutivos de organizações internacionais e tratados adoptados no âmbito de uma organização internacional.

A presente Convenção aplica-se a qualquer tratado que seja acto constitutivo de uma organização internacional e a qualquer tratado adoptado no âmbito de uma organização internacional, sem prejuízo das normas aplicáveis da organização.

PARTE II

Conclusão e entrada em vigor dos tratados

SEÇÃO I

Conclusão dos tratados

ARTIGO 6º

Capacidade dos Estados para concluir tratados

Todo o Estado tem capacidade para concluir tratados.

ARTIGO 7º

Plenos poderes

1 – Uma pessoa é considerada representante de um Estado para a adoção ou a autenticação do texto de um tratado ou para exprimir o consentimento do Estado em ficar vinculado por um tratado:

- a) Quando apresenta plenos poderes adequados; ou
- b) Quando resulta da prática dos Estados interessados, ou de outras circunstâncias, que estes tinham a intenção de considerar essa pessoa como representante do Estado para esses efeitos e de prescindir da apresentação de plenos poderes.

2 – Em virtude das suas funções e sem terem de apresentar plenos poderes, são considerados representantes do seu Estado:

- a) Os chefes de Estado, os chefes de governo e os ministros dos negócios estrangeiros, para a prática de todos os atos relativos à conclusão de um tratado;
- b) Os chefes de missão diplomática, para a adoção do texto de um tratado entre o Estado acreditante e o Estado receptor;
- c) Os representantes acreditados dos Estados numa conferência internacional ou junto de uma organização internacional ou de um dos seus órgãos, para a adoção do texto de um tratado nessa conferência, organização ou órgão.

ARTIGO 8º

Confirmação posterior de um ato praticado sem autorização

Um ato relativo à conclusão de um tratado praticado por uma pessoa que, nos termos do artigo 7º, não pode ser considerada como autorizada a representar um Estado para esse fim não produz efeitos jurídicos, a menos que seja confirmado posteriormente por esse Estado.

ARTIGO 9º

Adoção do texto

1 – A adoção do texto de um tratado efetua-se pelo consentimento de todos os Estados participantes na sua elaboração, salvo o disposto no nº 2.

2 – A adoção do texto de um tratado numa conferência internacional efetua-se por maioria de dois terços dos Estados presentes e votantes, a menos que estes Estados decidam, por igual maioria, aplicar uma regra diferente.

ARTIGO 10º

Autenticação do texto

O texto de um tratado é considerado como autêntico e definitivo:

a) Segundo o procedimento nele previsto ou acordado pelos Estados participantes na sua elaboração; ou

b) Na falta de tal procedimento, pela assinatura, assinatura **ad referendum** ou rubrica, pelos representantes desses Estados, do texto do tratado ou da ata final de uma conferência em que o texto seja consignado.

ARTIGO 11º

Formas de manifestação do consentimento em ficar vinculado por um tratado

O consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado pode manifestar-se pela assinatura, a troca de instrumentos constitutivos de um tratado, a ratificação, a aceitação, a aprovação ou a adesão, ou por qualquer outra forma acordada.

ARTIGO 12º

Manifestação, pela assinatura, do consentimento em ficar vinculado por um tratado

1 – O consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado manifesta-se pela assinatura do representante desse Estado:

a) Quando o tratado prevê que a assinatura produzirá esse efeito;

b) Quando, de outro modo, se estabeleça que os Estados que tenham participado na negociação acordaram em que a assinatura produziria esse efeito;

c) Quando a intenção do Estado de atribuir esse efeito à assinatura resulte dos plenos poderes do representante ou tenha sido manifestada no decurso da negociação.

2 – Para os fins do nº 1:

a) A rubrica de um texto vale como assinatura do tratado quando se estabeleça que os Estados que tenham participado na negociação assim tinham acordado;

b) A assinatura **ad referendum** de um tratado pelo representante de um Estado, se confirmada por este último, vale como assinatura definitiva do tratado.

ARTIGO 13º

Manifestação, pela troca de instrumentos constitutivos de um tratado, do consentimento em ficar vinculado por um tratado

1 – O consentimento dos Estados em ficarem vinculados por um tratado constituído pelos instrumentos trocados entre eles manifesta-se por essa troca:

a) Quando os instrumentos prevêem que a sua troca produzirá esse efeito; ou

b) Quando, de outro modo, se estabeleça que esses Estados acordaram em que a troca de instrumentos produziria esse efeito.

ARTIGO 14º

Manifestação, pela ratificação, aceitação ou aprovação, do consentimento em ficar vinculado por um tratado

1 – O consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado manifesta-se pela ratificação:

a) Quando o tratado prevê que tal consentimento se manifesta pela ratificação;

b) Quando, de outro modo, se estabeleça que os Estados que tenham participado na negociação acordaram na necessidade da ratificação;

c) Quando o representante do Estado em causa tenha assinado o tratado sob reserva de ratificação; ou

d) Quando a intenção do Estado de assinar o tratado sob reserva de ratificação resulte dos plenos poderes do seu representante ou tenha sido manifestada no decurso da negociação.

2 – O consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado manifesta-se pela aceitação ou aprovação em condições análogas às aplicáveis à ratificação.

ARTIGO 15º

Manifestação, pela adesão, do consentimento em ficar vinculado por um tratado

O consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado manifesta-se pela adesão:

a) Quando o tratado prevê que tal consentimento pode ser manifestado por esse Estado pela via da adesão;

b) Quando, de outro modo, se estabeleça que os Estados que tenham participado na negociação acordaram em que tal consentimento poderia ser manifestado por esse Estado pela via da adesão; ou

c) Quando todas as Partes tenham acordado posteriormente em que tal consentimento poderia ser manifestado por esse Estado pela via da adesão.

ARTIGO 16º

Troca ou depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão

Salvo disposição do tratado em contrário, os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão estabelecem o consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado no momento:

a) Da sua troca entre os Estados Contratantes;

b) Do seu depósito junto do depositário; ou

c) Da sua notificação aos Estados Contratantes ou ao depositário, se assim for acordado.

ARTIGO 17º

Consentimento em ficar vinculado por uma parte de um tratado e escolha entre disposições diferentes

1 – Sem prejuízo do disposto nos artigos 19º a 23º, o consentimento de um Estado em ficar vinculado por uma parte de um tratado só produz efeito se o tratado o permitir ou se os outros Estados Contratantes nisso consentirem.

2 – O consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado que permita escolher entre disposições diferentes só produz efeito se as disposições a que tal consentimento respeita forem claramente indicadas.

ARTIGO 18º

Obrigações de não privar um tratado do seu objecto e do seu fim antes da sua entrada em vigor

Um Estado deve abster-se de actos que privem um tratado do seu objecto ou do seu fim:

a) Quando assinou o tratado ou trocou os instrumentos constitutivos do tratado sob reserva de ratificação, aceitação ou aprovação, enquanto não manifestar a sua intenção de não se tornar Parte no tratado; ou

b) Quando manifestou o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado, no período que precede a entrada em vigor do tratado e com a condição de esta não ser indevidamente adiada.

SECÇÃO II

Reservas

ARTIGO 19º

Formulação de reservas

Um Estado pode, no momento da assinatura, da ratificação, da aceitação, da aprovação ou da adesão a um tratado, formular uma reserva, a menos que:

a) A reserva seja proibida pelo tratado;

b) O tratado apenas autorize determinadas reservas, entre as quais não figure a reserva em causa; ou

c) Nos casos não previstos nas alíneas **a)** e **b)**, a reserva seja incompatível com o objecto e o fim do tratado.

ARTIGO 20º

Aceitação das reservas e objecções às reservas

1 – Uma reserva autorizada expressamente por um tratado não exige a aceitação posterior dos outros Estados Contratantes, a menos que o tratado assim o preveja.

2 – Quando resulte do número restrito dos Estados que tenham participado na negociação, assim como do objecto e do fim de um tratado, que a sua aplicação na íntegra entre todas as Partes é uma condição essencial para o consentimento de cada uma em vincular-se pelo tratado, uma reserva exige a aceitação de todas as Partes.

3 – Quando um tratado for um acto constitutivo de uma organização internacional e salvo disposição do mesmo em contrário, uma reserva exige a aceitação do órgão competente dessa organização.

4 – Nos casos não previstos nos números anteriores e salvo disposição do tratado em contrário:

a) A aceitação de uma reserva por outro Estado Contratante constitui o Estado autor da reserva em Parte no tratado relativamente àquele Estado, se o tratado estiver em vigor ou quando entrar em vigor para esses Estados;

b) A objecção feita a uma reserva por outro Estado Contratante não impede a entrada em vigor do tratado entre o Estado que formulou a objecção e o Estado autor da reserva, a menos que intenção contrária tenha sido expressamente manifestada pelo Estado que formulou a objecção;

c) Um acto pelo qual um Estado manifeste o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado e que contenha uma reserva produz efeito desde que, pelo menos, um outro Estado Contratante tenha aceite a reserva.

5 – Para os efeitos dos nºs 2 e 4, e salvo disposição do tratado em contrário, uma reserva é considerada como aceite por um Estado quando este não formulou qualquer objecção à reserva nos 12 meses seguintes à data em que recebeu a notificação ou na data em que manifestou o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado, se esta for posterior.

ARTIGO 21º

Efeitos jurídicos das reservas e das objecções às reservas

1 – Uma reserva formulada em relação a outra Parte, de acordo com o disposto nos artigos 19º, 20º e 23º:

a) Modifica, quanto ao Estado autor da reserva, nas suas relações com essa outra Parte, as disposições do tratado sobre as quais incide a reserva, na medida do previsto por essa reserva; e

b) Modifica essas disposições na mesma medida, quanto a essa outra Parte, nas suas relações com o Estado autor da reserva.

2 – A reserva não modifica as disposições do tratado quanto às outras Partes, nas suas relações inter se.

3 – Quando um Estado que formulou uma objecção a uma reserva não se oponha à entrada em vigor do tratado entre ele próprio e o Estado autor da reserva, as disposições sobre que incide a reserva não se aplicam entre os dois Estados, na medida do previsto pela reserva.

ARTIGO 22º

Retirada das reservas e das objecções às reservas

1 – Salvo disposição do tratado em contrário, uma reserva pode ser retirada a todo o tempo, sem que o consentimento do Estado que a aceitou seja necessário à retirada.

2 – Salvo disposição do tratado em contrário, uma objecção a uma reserva pode ser retirada a todo o tempo.

3 – Salvo disposição do tratado em contrário ou se de outro modo acordado:

a) A retirada de uma reserva só produz efeitos em relação a outro Estado Contratante quando este Estado dela tenha sido notificado;

b) A retirada de uma objecção a uma reserva só produz efeitos quando o Estado autor da reserva tenha sido notificado dessa retirada.

ARTIGO 23º

Procedimento relativo às reservas

1 – A reserva, a aceitação expressa de uma reserva e a objecção a uma reserva devem ser formuladas por escrito e comunicadas aos Estados Contratantes e aos outros Estados que possam vir a ser Partes no tratado.

2 – A reserva formulada quando da assinatura de um tratado, sob reserva de ratificação, aceitação ou aprovação, deve ser formalmente confirmada pelo Estado que a formulou no momento em que manifesta o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado. Neste caso, a reserva considerar-se-á formulada na data em que tiver sido confirmada.

3 – A aceitação expressa de uma reserva ou a objecção a uma reserva, se anteriores à confirmação da reserva, não necessitam de ser elas próprias confirmadas.

4 – A retirada de uma reserva ou de uma objecção a uma reserva deve ser formulada por escrito.

SECÇÃO III

Entrada em vigor dos tratados e aplicação a título provisório

ARTIGO 24º

Entrada em vigor

1 – Um tratado entra em vigor nos termos e na data nele previstos ou acordados pelos Estados que tenham participado na negociação.

2 – Na falta de tais disposições ou acordo, um tratado entra em vigor logo que o consentimento em ficar vinculado pelo tratado seja manifestado por todos os Estados que tenham participado na negociação.

3 – Quando o consentimento de um estado em ficar vinculado por um tratado for manifestado em data posterior à da sua entrada em vigor, o tratado, salvo disposição do mesmo em contrário, entra em vigor relativamente a esse estado nessa data.

4 – As disposições de um tratado que regulam a autenticação do texto, a manifestação do consentimento dos estados em ficarem vinculados pelo tratado, os termos ou a data da sua entrada em vigor, as reservas, as funções do depositário, bem como outras questões que se suscitam necessariamente antes da entrada em vigor do tratado, são aplicáveis desde a adoção do texto.

ARTIGO 25º

Aplicação a título provisório

1 – Um tratado ou uma parte de um tratado aplica-se a título provisório, antes da sua entrada em vigor:

a) se o próprio tratado assim o dispuser; ou

b) se os estados que tenham participado na negociação assim acordaram, de outro modo.

2 – Salvo disposição do tratado ou acordo dos estados que tenham participado na negociação em contrário, a aplicação a título provisório de um tratado, ou de uma parte de um tratado relativamente a um estado cessa se este notificar os outros estados, entre os quais o tratado é aplicado provisoriamente, da sua intenção de não se tornar Parte no mesmo.

PARTE III

Observância, aplicação e interpretação dos tratados

SECÇÃO I

Observância dos tratados

ARTIGO 26º

Pacta sunt servanda

Todo o tratado em vigor vincula as Partes e deve ser por elas cumprido de boa-fé.

ARTIGO 27º

Direito interno e observância dos tratados

Uma Parte não pode invocar as disposições do seu direito interno para justificar o incumprimento de um tratado. Esta norma não prejudica o disposto no artigo 46º.

SEÇÃO II Aplicação dos tratados

ARTIGO 28º

Não retroatividade dos tratados

Salvo se o contrário resultar do tratado ou tenha sido de outro modo estabelecido, as disposições de um tratado não vinculam uma Parte no que se refere a um ato ou fato anterior ou a qualquer situação que tenha deixado de existir à data da entrada em vigor do tratado relativamente a essa Parte.

ARTIGO 29º

Aplicação territorial dos tratados

Salvo se o contrário resultar do tratado ou tenha sido de outro modo estabelecido, a aplicação de um tratado estende-se à totalidade do território de cada uma das Partes.

Artigo 30º

Aplicação de tratados sucessivos sobre a mesma matéria

1 – Sem prejuízo do disposto no artigo 103º da Carta das Nações Unidas, os direitos e obrigações dos Estados-Partes em tratados sucessivos sobre a mesma matéria são determinados de acordo com os números seguintes.

2 – Quando um tratado estabelece que está subordinado a um tratado anterior ou posterior ou que não deve ser considerado incompatível com esse outro tratado, prevalecem as disposições deste último.

3 – Quando todas as Partes no tratado anterior são também Partes no tratado posterior, sem que o tratado anterior tenha cessado de vigorar ou sem que a sua aplicação tenha sido suspensa nos termos do artigo 59º, o tratado anterior só se aplica na medida em que as suas disposições sejam compatíveis com as do tratado posterior.

4 – Quando as Partes no tratado anterior não são todas as Partes no tratado posterior:

a) Nas relações entre os Estados Partes nos dois tratados é aplicável a norma enunciada no nº 3;

b) Nas relações entre um Estado Parte em ambos os tratados e um Estado Parte apenas num deles, o tratado no qual os dois Estados são Partes rege os seus direitos e obrigações recíprocos.

5 – O nº 4 aplica-se sem prejuízo do disposto no artigo 41º, ou de qualquer questão de cessação da vigência ou de suspensão da aplicação de um tratado nos termos do artigo 60º, ou de qualquer questão de responsabilidade que possa nascer para um Estado da conclusão ou da aplicação de um tratado cujas disposições sejam incompatíveis com as obrigações que lhe incumbam relativamente a outro Estado, por força de outro tratado.

SEÇÃO III Interpretação dos tratados

ARTIGO 31º

Regra geral de interpretação

1 – Um tratado deve ser interpretado de boa fé, de acordo com o sentido comum a atribuir aos termos do tratado no seu contexto e à luz dos respectivos objeto e fim.

2 – Para efeitos de interpretação de um tratado, o contexto compreende, além do texto, preâmbulo e anexos incluídos:

a) Qualquer acordo relativo ao tratado e que tenha sido celebrado entre todas as Partes quando da conclusão do tratado;

b) Qualquer instrumento estabelecido por uma ou mais Partes quando da conclusão do tratado e aceite pelas outras Partes como instrumento relativo ao tratado.

3 – Ter-se-á em consideração, simultaneamente com o contexto:

a) Todo o acordo posterior entre as Partes sobre a interpretação do tratado ou a aplicação das suas disposições;

b) Toda a prática seguida posteriormente na aplicação do tratado pela qual se estabeleça o acordo das Partes sobre a interpretação do tratado;

c) Toda a norma pertinente de direito internacional aplicável às relações entre as Partes.

4 – Um termo será entendido num sentido particular se estiver estabelecido que tal foi a intenção das Partes.

ARTIGO 32º

Meios complementares de interpretação

Pode-se recorrer a meios complementares de interpretação, designadamente aos trabalhos preparatórios e às circunstâncias em que foi concluído o tratado, com vista a confirmar o sentido resultante da aplicação do artigo 31º, ou a determinar o sentido quando a interpretação dada em conformidade com o artigo 31º:

a) Deixe o sentido ambíguo ou obscuro; ou

b) Conduza a um resultado manifestamente absurdo ou incoerente.

ARTIGO 33º

Interpretação de tratados autenticados em duas ou mais línguas

1 – Quando um tratado for autenticado em duas ou mais línguas, o seu texto faz fé em cada uma dessas línguas, salvo se o tratado dispuser ou as Partes

acordarem que, em caso de divergência, prevalecerá um determinado texto.

2 – Uma versão do tratado numa língua diferente daquelas em que o texto foi autenticado só será considerada como texto autêntico se o tratado o previr ou as Partes o tiverem acordado.

3 – Presume-se que os termos de um tratado têm o mesmo sentido nos diversos textos autênticos.

4 – Salvo o caso em que um determinado texto prevalece nos termos do nº 1, quando a comparação dos textos autênticos evidencie uma diferença de sentido que a aplicação dos artigos 31º e 32º não permita superar, adaptar-se-á o sentido que melhor concilie esses textos, tendo em conta o objeto e o fim do tratado.

SEÇÃO IV

Tratados e terceiros Estados

ARTIGO 34º

Regra geral respeitante aos terceiros estados

Um tratado não cria obrigações nem direitos para um terceiro Estado sem o consentimento deste.

ARTIGO 35º

Tratados que prevêm obrigações para terceiros Estados

Uma disposição de um tratado faz nascer uma obrigação para um terceiro Estado se as Partes nesse tratado entenderem criar a obrigação por meio dessa disposição e se o terceiro Estado aceitar expressamente por escrito essa obrigação.

ARTIGO 36º

Tratados que prevêm direitos para terceiros Estados

1 – Uma disposição de um tratado faz nascer um direito para um terceiro Estado se as Partes nesse tratado entenderem conferir esse direito, por meio dessa disposição, ao terceiro Estado, ou a um grupo de Estados a que ele pertença, ou ainda a todos os Estados, e se esse terceiro Estado o consentir. Presume-se o consentimento enquanto não houver indicação em contrário, salvo se o tratado dispuser de outro modo.

2 – Um Estado que exerça um direito nos termos do nº 1 deve respeitar, para o exercício desse direito, as condições previstas no tratado ou estabelecidas de acordo com as suas disposições.

ARTIGO 37º

Revogação ou modificação de obrigações ou de direitos de terceiros Estados

1 – Quando uma obrigação tenha nascido para um terceiro Estado, nos termos do artigo 35º, essa obri-

gação só pode ser revogada ou modificada mediante o consentimento das Partes no tratado e do terceiro Estado, salvo se de outro modo tiverem acordado.

2 – Quando um direito tenha nascido para um terceiro Estado, nos termos do artigo 36º, esse direito não pode ser revogado ou modificado pelas Partes se se concluir que houve a intenção de não ser revogável ou modificável sem o consentimento do terceiro Estado.

ARTIGO 38º

Normas de um tratado tornadas vinculativas para terceiros Estados pela formação de um costume internacional

O disposto nos artigos 34º a 37º não obsta a que uma norma enunciada num tratado se torne vinculativa para um terceiro Estado como norma consuetudinária de direito internacional, reconhecida como tal.

PARTE IV

Revisão e modificação dos tratados

ARTIGO 39º

Regra geral relativa à revisão dos tratados

Um tratado pode ser revisto por acordo entre as Partes. Aplicam-se a tal acordo as normas enunciadas na parte II, salvo disposição do tratado em contrário.

ARTIGO 40º

Revisão dos tratados multilaterais

1 – Salvo disposição do tratado em contrário, a revisão dos tratados multilaterais rege-se pelos números seguintes.

2 – Toda a proposta de revisão de um tratado multilateral quanto às relações entre todas as Partes deve ser notificada a todos os Estados Contratantes e cada um deles tem o direito de participar:

a) Na decisão sobre o seguimento a dar à proposta;

b) Na negociação e na conclusão de qualquer acordo que tenha por objeto rever o tratado.

3 – Todo o Estado que possa vir a ser Parte no tratado pode igualmente vir a ser Parte no tratado revisto.

4 – O acordo que revê o tratado não vincula os estados que são já Partes no tratado e que não se tornem Partes nesse acordo; relativamente a esses estados é aplicável a alínea **b** do nº 4 do artigo 30º.

5 – Todo o estado que se torne Parte num tratado, após a entrada em vigor do acordo que o revê, se não tiver manifestado intenção diferente, é considerado como:

a) Parte no tratado revisto;

b) Parte no tratado não revisto, relativamente às Partes no tratado que não estejam vinculadas pelo acordo que o revê.

ARTIGO 41º

Acordos para modificar tratados multilaterais somente entre algumas das Partes

1 – Duas ou mais Partes num tratado multilateral podem concluir um acordo que tenha por objeto modificar o tratado somente nas suas relações mútuas:

a) se a possibilidade de tal modificação for prevista pelo tratado; ou

b) se essa modificação não for proibida pelo tratado, desde que:

i) Não prejudique o gozo, pelas outras Partes, dos direitos que lhes advenham do tratado, nem o cumprimento das suas obrigações;

ii) Não respeite a uma disposição cuja derrogação seja incompatível com a realização efetiva do objeto e do fim do tratado no seu todo.

2 – Salvo se, no caso previsto na alínea **a** do nº 1, o tratado dispuser de outro modo, as Partes em causa devem notificar às outras Partes a sua intenção de concluir o acordo e as modificações que este último introduz no tratado.

PARTE V

Nulidade, cessação da vigência e suspensão da aplicação dos tratados

SEÇÃO I

Disposições gerais

ARTIGO 42º

Validade e vigência dos tratados

1 – A validade de um tratado ou do consentimento de um estado em ficar vinculado por um tratado só pode ser contestada de acordo com a presente Convenção.

2 – A cessação da vigência de um tratado, a sua denúncia ou a retirada de uma Parte só podem ter lugar de acordo com as disposições do tratado, ou da presente Convenção. A mesma regra vale para a suspensão da aplicação de um tratado.

ARTIGO 43º

Obrigações impostas pelo direito internacional independentemente de um tratado

A nulidade, a cessação da vigência ou a denúncia de um tratado, a retirada de uma das Partes ou a suspensão da aplicação de um tratado, quando decorram da aplicação da presente Convenção ou das disposições do tratado, em nada afetam o dever de um estado de cumprir todas as obrigações enunciadas no

tratado às quais esteja sujeito por força do direito internacional, independentemente desse tratado.

ARTIGO 44º

Divisibilidade das disposições de um tratado

1 – O direito previsto num tratado ou resultante do artigo 56º de uma Parte denunciar o tratado, de dele se retirar ou de suspender a sua aplicação só pode ser exercido em relação ao tratado no seu todo, a menos que este disponha ou as Partes convenham de outro modo.

2 – Uma causa de nulidade ou de cessação da vigência de um tratado, de retirada de uma das Partes ou de suspensão da aplicação de um tratado, reconhecida nos termos da presente Convenção, só pode ser invocada em relação ao tratado no seu todo, salvo nas condições previstas nos números seguintes ou no artigo 60º.

3 – Se a referida causa apenas visar determinadas cláusulas, só relativamente a elas pode ser invocada quando:

a) essas cláusulas sejam separáveis do resto do tratado no que respeita à sua execução;

b) resulte do tratado, ou seja, de outro modo estabelecido que a aceitação dessas cláusulas não constituiu para a outra Parte ou para as outras Partes no tratado uma base essencial do seu consentimento em ficarem vinculadas pelo tratado no seu todo; e

c) não seja injusto continuar a cumprir o que subsiste do tratado.

4 – Nos casos previstos nos artigos 49º e 50º, o Estado com direito a invocar o dolo ou a corrupção pode fazê-lo relativamente ao tratado no seu todo, ou, no caso previsto no nº 3, em relação apenas a determinadas cláusulas.

5 – Nos casos previstos nos artigos 51º, 52º e 53º, não é admitida a divisão das disposições de um tratado.

ARTIGO 45º

Perda do direito de invocar uma causa de nulidade, de cessação de vigência, de retirada ou de suspensão da aplicação de um tratado.

Um Estado não pode invocar uma causa de nulidade de um tratado, de cessação da sua vigência, de retirada ou de suspensão da sua aplicação, nos termos dos artigos 46º a 50º ou dos artigos 60º e 62º, quando, após haver tomado conhecimento dos fatos, esse Estado:

a) Aceitou expressamente considerar que o tratado, conforme os casos, é válido, permanece em vigor ou continua a ser aplicável; ou

b) Deva, em razão da sua conduta, ser considerado como tendo aceitado, conforme os casos, a validade do tratado ou a sua permanência em vigor ou em aplicação.

SEÇÃO II Nulidade dos tratados

ARTIGO 46º

Disposições de direito interno relativas à competência para concluir tratados

1 – A circunstância de o consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado ter sido manifestado com violação de uma disposição do seu direito interno relativa à competência para concluir tratado não pode ser invocada por esse Estado como tendo viciado o seu consentimento, salvo se essa violação tiver sido manifesta e disser respeito a uma norma de importância fundamental do seu direito interno.

2 – Uma violação é manifesta se for objetivamente evidente para qualquer Estado que proceda, nesse domínio, de acordo com a prática habitual e de boa fé.

ARTIGO 47º

Restrição especial ao poder de manifestar o consentimento de um Estado

Se o poder de um representante para manifestar o consentimento de um Estado em ficar vinculado por um determinado tratado for objeto de uma restrição especial, a inobservância desta pelo representante não pode ser invocada como tendo viciado o consentimento que ele manifestou, salvo se a restrição tiver sido notificada aos outros Estados que tenham participado na negociação, anteriormente à manifestação desse consentimento.

ARTIGO 48º

Erro

1 – Um Estado pode invocar um erro num tratado como tendo viciado o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado se o erro incidiu sobre um fato ou uma situação que esse Estado supunha existir no momento em que o tratado foi concluído e que constituía uma base essencial do consentimento desse Estado em ficar vinculado pelo tratado.

2 – O nº 1 do presente artigo não se aplica quando o referido Estado contribuiu para o erro com sua conduta ou quando as circunstâncias forem tais que ele devia ter-se apercebido da possibilidade de erro.

3 – Um erro apenas respeitante à redação do texto de um tratado não afeta a sua validade; neste caso, aplica-se o artigo 79º.

ARTIGO 49º

Dolo

Se um Estado tiver sido induzido a concluir um tratado pela conduta fraudulenta de um outro Estado que participou na negociação, pode invocar o dolo como tendo viciado o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado.

ARTIGO 50º

Corrupção do representante de um Estado

Se a manifestação do consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado tiver sido obtida por meio da corrupção do seu representante, efetuada direta ou indiretamente por outro Estado que participou na negociação, aquele Estado pode invocar essa corrupção como tendo viciado o seu consentimento em ficar vinculado pelo tratado.

ARTIGO 51º

Coação sobre o representante de um Estado

A manifestação do consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado obtida por coação exercida sobre o seu representante, por meio de atos ou de ameaças dirigidos contra ele, é desprovida de qualquer efeito jurídico.

ARTIGO 52º

Coação sobre um Estado pela ameaça ou pelo emprego da força

É nulo todo o tratado cuja conclusão tenha sido obtida pela ameaça ou pelo emprego da força, em violação dos princípios de direito internacional consignados na Carta das Nações Unidas.

ARTIGO 53º

Tratados incompatíveis com uma norma imperativa de direito internacional geral (jus cogens)

É nulo todo o tratado que, no momento da sua conclusão, seja incompatível com uma norma imperativa de direito internacional geral. Para os efeitos da presente Convenção, uma norma imperativa de direito internacional geral é uma norma aceite e reconhecida pela comunidade internacional dos estados no seu todo como norma cuja derrogação não é permitida e que só pode ser modificada por uma nova norma de direito internacional geral com a mesma natureza.

SEÇÃO III

Cessaçã o da vigência dos tratados e suspensão da sua aplicação

ARTIGO 54º

Cessaçã o da vigência ou retirada de um tratado por força das suas disposições ou por consentimento das Partes

A cessaçã o da vigência de um tratado ou a retirada de uma Parte pode ter lugar:

- a) nos termos previstos no tratado; ou
- b) em qualquer momento, por consentimento de todas as Partes, após consultados os outros Estados Contratantes.

ARTIGO 55º

Redução das Partes num tratado multilateral a número inferior ao necessário para a sua entrada em vigor

Salvo disposição do tratado em contrário, um tratado multilateral não deixa de vigorar só pelo fato de o número das Partes se tornarem inferior ao número necessário para a sua entrada em vigor.

ARTIGO 56º

Denúncia ou retirada no caso de um tratado não conter disposições relativas à cessação da vigência, à denúncia ou à retirada.

1 – Um tratado que não contenha disposições relativas à cessação da sua vigência e não preveja que as Partes possam denunciá-lo ou dele retirar-se não pode ser objeto de denúncia ou de retirada, salvo:

- a) se estiver estabelecido que as Partes admitissem a possibilidade de denúncia ou de retirada; ou
- b) se o direito de denúncia ou de retirada puder ser deduzido da natureza do tratado.

2 – Uma Parte deve notificar, pelo menos com 12 meses de antecedência, a sua intenção de proceder à denúncia ou à retirada de um tratado, nos termos previstos no nº 1.

ARTIGO 57º

Suspensão da aplicação de um tratado por força das suas disposições ou por consentimento das Partes.

A aplicação de um tratado relativamente a todas as Partes ou a uma Parte determinada pode ser suspensa:

- a) nos termos previstos no tratado; ou
- b) em qualquer momento, por consentimento de todas as Partes, após consulta dos outros Estados Contratantes.

ARTIGO 58º

Suspensão da aplicação de um tratado multilateral, por acordo estabelecido apenas entre certas Partes.

1 – Duas ou mais Partes num tratado multilateral podem concluir um acordo que tenha por objeto suspender, temporariamente e apenas entre si, a aplicação de disposições do tratado:

- a) se a possibilidade de tal suspensão for prevista pelo tratado; ou

b) se essa suspensão não for proibida pelo tratado, desde que:

- i) Não prejudique o gozo pelas outras Partes dos direitos que lhes advenham do tratado, nem o cumprimento das suas obrigações; e
- ii) Não seja incompatível com o objeto e o fim do tratado.

2 – (Salvo se, no caso previsto na alínea a do nº 1, o tratado dispuser de outro modo, as Partes em causa devem notificar às outras Partes a sua intenção de concluir o acordo e as disposições do tratado cuja aplicação se propõem suspender.

ARTIGO 59º

Cessação da vigência de um tratado ou suspensão da sua aplicação pela conclusão de um tratado posterior

1 – Considera-se que cessou a vigência de um tratado quando todas as Partes nesse tratado concluíram posteriormente um novo tratado sobre a mesma matéria e:

a) se resultar do tratado posterior ou se estiver de outro modo, estabelecido que, segundo a intenção das Partes, a matéria deve ser regida pelo novo tratado; ou

b) se as disposições do novo tratado forem de tal modo incompatível com as do tratado anterior que seja impossível aplicar os dois tratados simultaneamente.

2 – O tratado anterior é considerado apenas suspenso se resultar do tratado posterior, ou se estiver de outro modo, estabelecido que tal foi a intenção das Partes.

ARTIGO 60º

Cessação da vigência de um tratado ou suspensão da sua aplicação como consequência da sua violação

1 – Uma violação substancial de um tratado bilateral, por uma das Partes, autoriza a outra Parte a invocar a violação como motivo para fazer cessar a vigência do tratado ou para suspender a sua aplicação, no todo ou em parte.

2 – Uma violação substancial de um tratado multilateral, por uma das Partes, autoriza:

a) as outras Partes, agindo de comum acordo, a suspender a aplicação do tratado, no todo ou em parte, ou a fazer cessar a sua vigência:

- i) seja nas relações entre elas e o Estado autor da violação;
- ii) seja entre todas as Partes;

b) uma Parte especialmente atingida pela violação a invocá-la como motivo de suspensão da aplicação

do tratado, no todo ou em parte, nas relações entre ela e o Estado autor da violação;

c) Qualquer outra Parte, excerto o Estado autor da violação, a invocar a violação como motivo para suspender a aplicação do tratado, no todo ou em parte, no que lhe diga respeito, se esse tratado for de tal natureza que uma violação substancial das suas disposições por uma Parte modifique radicalmente a situação de cada uma das Partes quanto ao cumprimento posterior das suas obrigações emergentes do tratado.

3 – Para os efeitos do presente artigos, constituem violação substancial de um tratado:

a) uma rejeição do tratado não autorizada pela presente Convenção; ou

b) a violação de uma disposição essencial para a realização do objeto ou do fim do tratado.

4 – O disposto nos números anteriores não prejudica qualquer disposição do tratado aplicável em caso de violação.

5 – O disposto nos nºs 1 a 3 não se aplica às disposições relativas à proteção da pessoa humana contidas nos tratados de natureza humanitária, nomeadamente às disposições que proibem toda a forma de represálias sobre as pessoas protegidas pelos referidos tratados.

ARTIGO 61º

Impossibilidade superveniente de cumprimento

1 – Uma Parte pode invocar a impossibilidade de cumprir um tratado como motivo para fazer cessar a sua vigência ou para dele se retirar se essa impossibilidade resultar do desaparecimento ou destruição definitivo de um objeto indispensável ao cumprimento do tratado. Se a impossibilidade for temporária, apenas pode ser invocada como motivo de suspensão da aplicação do tratado.

2 – A impossibilidade de cumprimento não pode ser invocada por uma Parte como motivo para fazer cessar a vigência do tratado, para dele se retirar ou para suspender a sua aplicação se essa impossibilidade resultar de uma violação, pela Parte que a invoca, de uma obrigação decorrente do tratado ou de qualquer outra obrigação internacional relativa a qualquer outra Parte no tratado.

ARTIGO 62º

Alteração fundamental das circunstâncias

1 – Uma alteração fundamental das circunstâncias relativamente às que existiam no momento da conclusão de um tratado e que não fora prevista pelas Partes não pode ser invocada como motivo para fazer cessar a vigência de um tratado ou para dele se retirar, salvo se:

a) a existência dessas circunstâncias tiver constituído uma base essencial do consentimento das Partes em ficarem vinculadas pelo tratado; e

b) essa alteração tiver por efeito a modificação radical da natureza das obrigações assumidas no tratado.

2 – Uma alteração fundamental das circunstâncias não pode ser invocada como motivo para fazer cessar a vigência de um tratado ou para dele se retirar:

a) se se tratar de um tratado que estabeleça uma fronteira; ou

b) se a alteração fundamental resultar de uma violação, pela Parte que a invoca, de uma obrigação decorrente do tratado ou de qualquer outra obrigação internacional relativa a qualquer outra Parte no tratado.

3 – Se uma Parte puder, nos termos dos números anteriores, invocar uma alteração fundamental das circunstâncias como motivo para fazer cessar a vigência de um tratado ou para dele se retirar, pode também invocá-la apenas para suspender a aplicação do tratado.

ARTIGO 63º

Ruptura de relações diplomáticas ou consulares

A ruptura de relações diplomáticas ou consulares entre as Partes num tratado não produz efeitos nas relações jurídicas entre elas estabelecidas pelo tratado, salvo na medida em que a existência de relações diplomáticas ou consulares seja indispensável à aplicação do tratado.

ARTIGO 64º

Superveniência de uma norma imperativa de direito internacional geral (Jus cogens)

Se sobrevier uma nova norma imperativa de direito internacional, geral, qualquer tratado existente que seja incompatível com essa norma torna-se nulo e cessa a sua vigência.

SEÇÃO IV

Procedimento

ARTIGO 65º

Procedimento a seguir quanto à nulidade de um tratado, à cessação da sua vigência, à retirada ou à suspensão da sua aplicação

1 – A Parte que, com base nas disposições da presente Convenção, invocar um vício do seu consentimento em ficar vinculada por um tratado, um motivo para contestar a validade de um tratado, para fazer cessar a sua vigência, para dele se retirar ou para suspender, a sua aplicação deve notificar a sua pretensão às outras Partes. A notificação deve indicar a

medida que se propõe tomar quanto ao tratado e o respectivo fundamento.

2 – Se, após o decurso de um prazo que, salvo em casos de particular urgência, não deve ser inferior a três meses a contar da recepção da notificação, nenhuma Parte formular objeções, a Parte que faz a notificação pode tomar, nas formas prescritas no artigo 67º, a medida que tenha previsto.

3 – Se, porém, qualquer outra Parte tiver levantado uma objeção, as Partes devem procurar uma solução pelos meios indicados no artigo 33º da Carta das Nações Unidas.

4 – Nada nos números anteriores afeta os direitos ou as obrigações das Partes que decorram de quaisquer disposições vigentes entre elas sobre a resolução de diferendos.

5 – Sem prejuízo do disposto no artigo 45º, o fato de um estado não ter procedido à notificação prevista no nº 1 não o impede de fazer esta notificação em resposta a outra Parte que peça o cumprimento do tratado ou que alegue a sua violação.

ARTIGO 66º

Procedimento de resolução judicial, de arbitragem e de conciliação

Se, nos 12 meses seguintes à data em que a objeção foi formulada, não tiver sido possível chegar a uma solução nos termos do nº 3 do artigo 65º, devem seguir-se os procedimentos seguintes:

a) qualquer Parte num diferendo relativo à aplicação ou a interpretação dos artigos 53º ou 64º pode, por requerimento, submetê-lo à decisão do Tribunal Internacional de Justiça, salvo se as Partes decidirem de comum acordo submeter o diferendo a arbitragem;

b) Qualquer Parte num diferendo relativo à aplicação ou à interpretação de qualquer dos outros artigos da parte V da presente Convenção pode dar início ao procedimento indicado no anexo à Convenção, dirigindo um pedido nesse sentido ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

ARTIGO 67º

Instrumentos para declarar a nulidade de um tratado, fazer cessar a sua vigência, proceder à retirada ou suspender a sua aplicação.

1 – A notificação prevista no nº 1 do art. 65º deve ser feita por escrito.

2 – Todo o ato que vise declarar a nulidade de um tratado, fazer cessar a sua vigência, proceder à retirada ou suspender a sua aplicação, com base nas disposições do tratado ou nos nºs 2 e 3 do art. 65º, deve ser consignado num instrumento comunicado às

outras Partes. Se o instrumento não for assinado pelo chefe do Estado, pelo chefe do governo ou pelo ministro dos negócios estrangeiros, o representante do Estado que faz a comunicação pode ser convidado a apresentar os seus plenos poderes.

ARTIGO 68º

Revogação das notificações e dos instrumentos previstos nos artigos 65º e 67º

A notificação e o instrumento previstos nos artigos 65º e 67º podem ser revogados em qualquer momento, antes da produção dos seus efeitos.

SEÇÃO V

Conseqüências da nulidade, da cessação da vigência ou da suspensão da aplicação de um tratado

ARTIGO 69º

Conseqüências da nulidade de um tratado

1 – É nulo um tratado cuja nulidade resulte das disposições da presente Convenção. As disposições de um tratado nulo não têm força jurídica.

2 – Se, porém, tiverem sido praticados atos com base num tal tratado:

a) Qualquer Parte pode pedir a qualquer outra Parte que restabeleça, tanto quanto possível, nas suas relações mútuas, a situação que existiria se esses atos não tivessem, sido praticados;

b) Os atos praticados de boa fé, antes de a nulidade ter sido invocada, não se tornam ilícitos apenas por força da nulidade do tratado.

3 – Nos casos previstos nos artigos 49º, 50º, 51º ou 52º, o nº 2 não se aplica relativamente à Parte a que é imputável o dolo, o ato de corrupção ou a coação.

4 – Nos casos em que é viciado o consentimento de um Estado em ficar vinculado por um tratado multilateral, aplicam-se as normas precedentes nas relações entre esse Estado e as Partes no tratado.

ARTIGO 70º

Conseqüências da cessação da vigência de um tratado

1 – Salvo disposição do tratado ou acordo das Partes em contrário, o fato de um tratado ter cessado a sua vigência, nos termos das suas disposições ou da presente Convenção:

a) Isentam as Partes da obrigação de continuarem a cumprir o tratado;

b) Não prejudica qualquer direito, obrigação ou situação jurídica das Partes criada pelo cumprimento do tratado, antes da cessação da sua vigência.

2 – Quando um Estado denuncia um tratado multilateral ou dele se retira o nº 1 aplica-se nas relações

entre esse Estado e cada uma das outras Partes no tratado, a partir da data em que essa denúncia ou essa retirada produz efeitos.

ARTIGO 71º

Conseqüências da nulidade de um tratado incompatível com uma norma imperativa de direito internacional geral

1 – Quando um tratado seja nulo, nos termos do artigo 53º, as Partes devem:

a) Eliminar, na medida do possível, as conseqüências de qualquer ato praticado com base numa disposição incompatível com a norma imperativa de direito internacional geral; e

b) Tornar as suas relações mútuas conformes à norma imperativa de direito internacional geral.

2 – Quando um tratado se torne nulo e cesse a sua vigência, nos termos do art. 64º, a cessação da vigência do tratado:

a) Isenta as Partes da obrigação de continuarem a cumprir o tratado;

b) Não prejudica qualquer direito, obrigação ou situação jurídica das Partes criada pelo cumprimento do tratado, antes da cessação da sua vigência; todavia, esses direitos, obrigações ou situações não podem manter-se no futuro, salvo na medida em que a sua manutenção não for em si mesma incompatível com a nova norma imperativa de direito internacional geral.

ARTIGO 72º

Conseqüências da suspensão da aplicação de um tratado

1 – Salvo disposição do tratado ou acordo das Partes em contrário, a suspensão da aplicação de um tratado, nos termos das suas disposições ou da presente Convenção:

a) Isenta as Partes entre as quais a aplicação do tratado está suspensa da obrigação de cumprir o tratado nas suas relações mútuas durante o período da suspensão;

b) Não tem outro efeito sobre as relações jurídicas estabelecidas pelo tratado entre as Partes.

2 – Durante o período de suspensão, as Partes devem abster-se de qualquer ato tendente a impedir a reentrada em vigor do tratado.

PARTE VI

Disposições diversas

ARTIGO 73º

Casos de sucessão de Estados, de responsabilidade de um Estado ou de abertura de hostilidades

As disposições da presente Convenção não prejudicam qualquer questão que possa surgir a propósito de um tratado, em virtude de uma sucessão de Estados, da responsabilidade internacional de um Estado ou da abertura de hostilidades entre Estados.

ARTIGO 74º

Relações diplomáticas ou consulares e conclusão de tratados

A ruptura ou a inexistência de relações diplomáticas ou consulares entre dois ou mais Estados não obsta à conclusão de tratados entre esses Estados. A conclusão de um tratado não produz por si mesma, efeitos no respeitante a relações diplomáticas ou consulares.

ARTIGO 75º

Caso de um Estado agressor

As disposições da presente Convenção não afetam as obrigações que possam resultar, em virtude de um tratado, para um Estado agressor, de medidas tomadas de acordo com a Carta das Nações Unidas a respeito da agressão cometida por esse Estado.

PARTE VII

Depositários, notificações, retificações e registro

ARTIGO 76º

Depositários dos tratados

1 – A designação do depositário de um tratado pode ser efetuada pelos Estados que tenham participado na negociação no próprio tratado ou por qualquer outro modo. O depositário pode ser um ou mais Estados, uma organização internacional ou o principal funcionário administrativo de tal organização.

2 – As funções do depositário de um tratado têm caráter internacional e o depositário está obrigado a agir imparcialmente no exercício dessas funções. Em especial, a circunstância de um tratado não ter entrado em vigor entre algumas das Partes ou de ter surgido uma divergência entre um Estado e um depositário relativamente ao exercício das funções deste último não deve influir nessa obrigação.

ARTIGO 77º

Funções dos depositários

1 – Salvo disposição do tratado ou acordo dos Estados Contratantes em contrário, as funções do depositário são designadamente as seguintes:

a) Assegurar a guarda do texto original do tratado e dos plenos poderes que lhe tenham sido transmitidos;

b) Obter cópias autenticadas do texto original e de textos do tratado noutras línguas que possam

ser necessários em virtude do tratado e comunicá-los às Partes no tratado e aos Estados que possam vir a sê-lo;

c) Receber todas as assinaturas do tratado e receber e guardar todos os instrumentos, notificações e comunicações relativas ao tratado;

d) Examinar se uma assinatura, um instrumento, uma notificação ou uma comunicação relativa ao tratado revestem a forma devida e, se necessário, chamar a atenção do respectivo Estado para a questão;

e) Informar as Partes no tratado e os Estados que possam vir a sê-lo dos atos, notificações e comunicações relativas ao tratado;

f) Informar os Estados que possam vir a ser Partes no tratado da data em que foi recebido ou depositado o número de assinaturas ou de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão necessária para a entrada em vigor do tratado;

g) Registrar o tratado junto do Secretariado da Organização das Nações Unidas;

h) Exercer as funções especificadas noutras disposições da presente Convenção.

2 – Quando surgir uma divergência entre um Estado e o depositário acerca do exercício das funções deste último, o depositário deve chamar a atenção dos Estados signatários e dos Estados Contratantes para a questão ou, se for o caso, do órgão competente da organização internacional em causa.

ARTIGO 78º

Notificações e comunicações

Salvo disposição do tratado ou da presente Convenção em contrário, uma notificação ou comunicação que deva ser feita por um Estado nos termos da presente Convenção:

a) Será transmitida, se não houver depositário, diretamente aos Estados a que se destina ou, se houver depositário, a este último;

b) Só será considerada como feita pelo Estado em causa a partir da sua recepção pelo Estado ao qual é transmitida ou, se for o caso, pelo depositário;

c) Se tiver sido transmitida a um depositário, só será considerada como recebida pelo Estado ao qual se destina a partir do momento em que este Estado tiver recebido do depositário a informação prevista na alínea **e** do nº 1 do artigo 77º.

ARTIGO 79º

Retificação de erros nos textos ou nas cópias autenticadas dos tratados

1 – Se, após a autenticação do texto de um tratado, os Estados signatários e os Estados Contratantes constatarem, por comum acordo, que esse texto con-

tém um erro, deve proceder-se, salvo se os referidos Estados decidirem de outro modo, à retificação desse erro por um dos seguintes meios:

a) Retificação do próprio texto, rubricada por representantes devidamente credenciados;

b) Elaboração de um instrumento ou troca de instrumentos onde esteja consignada a retificação que se acordou fazer; ou

c) Elaboração de um texto retificado de todo o tratado, segundo o procedimento utilizado para o texto original.

2 – No caso de um tratado para o qual existe um depositário, este notifica o erro e a proposta da sua retificação aos Estados signatários e aos Estados Contratantes e fixa um prazo adequado para a formulação de objeções à retificação proposta. Se, expirado o prazo:

a) Nenhuma objeção tiver sido feita, o depositário efetua e rubrica a retificação do texto, lavra um auto de retificação do texto e transmite cópia do mesmo às Partes no tratado e aos Estados que possam vir a sê-lo;

b) Alguma objeção tiver sido feita, o depositário comunica a objeção aos Estados signatários e aos Estados Contratantes.

3 – O disposto nos nºs 1 e 2 é também aplicável quando o texto foi autenticado em duas ou mais línguas e se verifica uma falta de concordância que, de acordo com os Estados signatários e os Estados Contratantes, deve ser retificado.

4 – O texto retificado substitui **ab initio** o texto defeituoso, salvo decisão em contrário dos Estados signatários e dos Estados Contratantes.

5 – A retificação do texto de um tratado que foi registrado deve ser notificada ao Secretariado da Organização das Nações Unidas.

6 – Quando for detectado um erro numa cópia autenticada de um tratado, o depositário deve lavrar um auto de ratificação e transmitir cópia do mesmo aos Estados signatários e aos Estados Contratantes.

ARTIGO 80º

Registro e publicação dos tratados

1 – Após a sua entrada em vigor, os tratados são transmitidos ao Secretariado da Organização das Nações Unidas para efeitos de registro ou arquivo e inscrição, conforme o caso, bem como para publicação.

2 – A designação de um depositário constitui autorização para este praticar os atos previstos no número anterior.

PARTE VIII
Disposições finais

ARTIGO 81º
Assinatura

A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas ou membros de uma instituição especializada ou da Agência Internacional de Energia Atômica, bem como de qualquer Estado Parte no Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça e de qualquer outro Estado convidado pela Assembléia Geral das Nações Unidas a tornar-se Parte na Convenção, do seguinte modo: até 30 de Novembro de 1969, no Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros da República da Áustria e, depois, até 30 de Abril de 1970, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.

ARTIGO 82º
Ratificação

A presente Convenção será submetida a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto do Secretário-Geral das Nações Unidas.

ARTIGO 83º
Adesão

A presente Convenção está aberta à adesão de todos os Estados pertencentes a qualquer das categorias mencionadas no

artigo 81º. Os instrumentos de adesão serão depositados junto do Secretário-Geral das Nações Unidas.

ARTIGO 84º
Entrada em vigor

1 – A presente Convenção entrará em vigor no 30º dia após a data do depósito do 35º instrumento de ratificação ou de adesão.

2 – Para cada Estado que ratificar a presente Convenção ou a ela aderir, após o depósito do 35º instrumento de ratificação ou de adesão, a Convenção entrará em vigor no 30º dia após a data do depósito, por esse Estado, do seu instrumento de ratificação ou de adesão.

ARTIGO 85º
Textos autênticos

O original da presente Convenção, cujos textos em chinês, espanhol, francês, inglês e russo fazem igualmente fé, será depositado junto do Secretariado-Geral da Organização das Nações Unidas.

Em fé do que os plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram a presente Convenção.

Feito em Viena, a 23 de Maio de 1969.

ANEXO

1 – O Secretário-Geral das Nações Unidas elabora e mantém uma lista de conciliadores composta por juristas qualificados. Para este efeito, todo o Estado membro da Organização das Nações Unidas ou Parte na presente Convenção é convidado a designar dois conciliadores e os nomes das pessoas assim designadas constituirão a lista. A designação dos conciliadores, incluindo os que forem designados para preencher uma vaga eventual, é feita por um período de cinco anos, renovável. Findo o período para que tiverem sido designados, os conciliadores continuarão a exercer as funções para que tiverem sido escolhidos, nos termos do número seguinte.

2 – Quando um pedido for dirigido, nos termos do artigo 66º, ao Secretário-Geral, este submete o diferendo a uma comissão de conciliação composta como segue:

O Estado ou os Estados que constituam uma das Partes no diferendo nomeiam:

a) Um conciliador que seja nacional desse Estado ou de um desses Estados, escolhido ou não da lista referida no nº 1; e

b) Um conciliador que não seja nacional desse Estado ou de um desses Estados, escolhido da lista.

O Estado ou os Estados que constituam a outra Parte no, diferendo nomeiam dois conciliadores pelo mesmo processo. Os quatro conciliadores escolhidos pelas Partes devem ser nomeados no prazo de 60 dias, a contar da data em que o Secretário-Geral receber o pedido.

Nos 60 dias seguintes à data da última nomeação, os quatro conciliadores nomeiam um quinto, escolhido da lista, que presidirá. Se a nomeação do presidente ou de qualquer um dos outros conciliadores não ocorrer no prazo acima estabelecido, será feita pelo Secretário-Geral nos 60 dias seguintes ao termo desse prazo. O Secretário-Geral pode nomear como presidente uma das pessoas inscritas na lista ou um dos membros da Comissão de Direito Internacional. Qualquer dos prazos nos quais as nomeações devem ser feitas pode ser prorrogado por acordo das Partes no diferendo. Qualquer vaga deve ser preenchida pelo processo estabelecido para a nomeação inicial.

3 – A Comissão de Conciliação estabelece o seu próprio procedimento. A Comissão, com o consentimento das Partes no diferendo, pode convidar qualquer Parte no tratado a apresentar-lhe o seu ponto de vista, oralmente ou por escrito. As decisões e as recomendações da Comissão são tomadas por maioria de votos dos seus cinco membros.

4 – A Comissão pode chamar a atenção das Partes no diferendo para qualquer medida susceptível de facilitar uma resolução amigável.

5 – A Comissão ouve as Partes, examina as pretensões e as objecções e faz propostas às Partes com vista a ajudá-las a alcançar uma resolução amigável do diferendo.

6 – A Comissão apresenta o seu relatório nos 12 meses seguintes à data da sua constituição. O relatório é depositado junto do Secretário-Geral e comunicado às Partes no diferendo. O relatório da

Comissão, incluindo todas as conclusões nele contidas sobre os factos ou sobre as questões de direito, não vincula as Partes e não constitui senão o enunciado de recomendações submetidas à consideração das Partes com vista a facilitar uma resolução amigável do diferendo.

7 – O Secretário-Geral faculta à Comissão a assistência e as facilidades de que ela necessitar. As despesas da Comissão são custeadas pela Organização das Nações Unidas.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Ficam abertas as inscrições para os oradores.

Há oradores inscritos.

Antes, de ofício, inscrevo o Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito como orador, mas requeiro minha inscrição também para uma comunicação inadiável se até a Ordem do Dia eu não for chamado.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, estou inscrita bem adiante. Então, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável se até a Ordem do Dia eu não for chamada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Ficam registrados os pedidos de V. Ex^{as}. Na prorro-

gação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero enaltecer o astronauta brasileiro Marcos Pontes, que, hoje, no Palácio do Planalto, recebeu condecoração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em cerimônia bastante comovente. Estavam presentes o Ministro da Defesa, Comandantes da Aeronáutica, o Ministro de Ciência e Tecnologia e crianças e jovens de inúmeras escolas que, ali, segurando bandeiras brasileiras, foram homenagear o astronauta Marcos Pontes, que, nestes últimos dias, realizou a missão do século, pois ocorreu exatamente 100 anos depois da experiência extraordinária de Santos Dumont, pela primeira vez fazendo com que um avião, o 14-Bis, pudesse levantar do solo, alçar vôo. Recordo aquela experiência tão significativa para a Humanidade. Foi o início da aviação aérea, com o pioneirismo de Santos Dumont, que, nos céus da França, perto da Torre Eiffel, impressionou o mundo todo pela sua coragem, pela maneira tão destemida com que tanto acreditava em realizar o que para muitos antes parecia ser um sonho impossível.

O Presidente Lula enalteceu a maneira como esse astronauta, Marcos Pontes, conseguiu entusiasmar os jovens. E pudemos ver, pelos meios de comunicação, em todas as escolas, como é que as crianças e os jovens foram conclamados a também perseguir e abraçar a causa da ciência, a pesquisa científica. Penso que há um mérito extraordinário no astronauta, hoje Cel. Marcos Pontes, por ter estimulado as crianças e os jovens do Brasil a perseguir o conhecimento, a descoberta daquilo que ainda não é tão conhecido em todos os campos da ciência. No espaço, ele realizou inúmeras experiências, inclusive com sementes de feijão e com outras, para ver se, com o ar rarefeito, elas poderiam brotar. Ao descrever as diversas experiências realizadas, ele fez com que as crianças e os jovens também tivessem vontade de descobrir as coisas, o espaço. Marcos Pontes, com seu sorriso, com sua energia e com sua forma física, impressiona todos que, por todo o Brasil e em toda parte, cumprimentam-no pelo feito.

É bem verdade que surgiram, como também à época de Santos Dumont, algumas críticas, inclusive alguns ponderaram: “Mas será que foram bem gastos

os R\$10 milhões na experiência que levou Marcos Pontes, colaborando com a Rússia e os Estados Unidos, a ser lançado como astronauta, juntamente com os astronautas daqueles países, numa experiência, inclusive, de grande significado do ponto de vista do conagraçamento entre os povos e da paz?”.

Pois, ainda que o próprio Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, meu amigo Ennio Candotti, tivesse levantado dúvidas a respeito, por outro lado há o reconhecimento de que o projeto teve o papel de estimular o gosto pela ciência, pela descoberta científica, o que, obviamente, é de um valor inestimável, e sabe a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência dos efeitos disso.

Meus parabéns ao astronauta Marcos Pontes por seu extraordinário feito, que lembra, inclusive, pela importância, conforme o Ministro Waldir Pires disse, as experiências de Yuri Gagarin, o primeiro astronauta na História da terra a conhecer o espaço; lembra, obviamente também, as experiências de Neil Armstrong, primeiro homem que pisou na lua, em 1969, um feito também de grande relevância para a História da humanidade, para que pudéssemos aumentar o nosso conhecimento sobre o universo, que parece ser de tamanho infinito.

Sr. Presidente, quero registrar a importância da reunião do Copom de ontem, que definiu a diminuição da taxa de juros básica, a Selic, em 0,75%, passando, assim, para 15,75%, uma taxa que foi aprovada unanimemente. Trata-se de uma diminuição da taxa de juros básica da economia; mas, levando-se em conta o índice de 15,75% e a taxa de inflação ainda da ordem de 5%, a taxa de juros real da economia básica está em torno de 10%, o que significa ser ainda uma das maiores do mundo. Portanto, não é à toa que pessoas como o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, e os presidentes das centrais sindicais, João Felício, da Central Única dos Trabalhadores, e o Presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, também tenham formulado críticas a taxa de juros ainda tão alta, referindo, em suma, que esse declínio ainda está muito aquém daquilo que consideram necessário.

Felizmente, a direção foi para declínio da taxa de juros. Informa Kennedy Alencar, da **Folha de S. Paulo**, que o Presidente Henrique Meirelles, do Banco Central, transmitiu ao Presidente Lula que será de declínio o movimento das taxas de juros nas próximas duas reuniões do Copom; mas que será melhor um declínio moderado, embora contínuo, do que, eventualmente, maior agora para, depois, não ser confirmada a tendência de declínio. Mas é necessário que venhamos a ter inclusive uma maior transparência sobre a maneira como os Diretores do Copom e do Banco Central re-

fletem, raciocinam para chegarem à conclusão como a de ontem, que dessa vez foi unânime.

Quero fazer aqui uma revelação que acredito que não tem qualquer problema, pois, na semana passada, fiz uma visita ao ex-Ministro Antonio Palocci, porque sou amigo dele há 26 anos. Conversamos sobre diversos assuntos, dentre os quais ele me revelou o seguinte: “Agora, Eduardo, posso lhe revelar que os Diretores do Banco Central me convidaram para um almoço recentemente; nessa ocasião, pediram-me para que demovesse o Senador Eduardo Suplicy da idéia de convidá-los para, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, explicar como é feita a decisão sobre a taxa de juros básica”. Então, o Ministro Antonio Palocci revelou-me que disse aos Diretores do Banco Central: “Olhe, não posso dizer ao Senador Suplicy para desistir do requerimento de convite a vocês para esclarecerem como é tomada a decisão sobre a taxa de juros básica, porque, inclusive, essa foi uma sugestão que fiz a ele”. E isso é verdade, porque, em abril de 2005, quando da presença do Ministro Antonio Palocci na Comissão de Assuntos Econômicos, ao responder a minha indagação sobre que tal as reuniões do Copom serem transmitidas abertamente pela televisão ou pelo rádio, para que todos saibam, simultaneamente, como é que funciona, como os seus membros raciocinam, ele me respondeu que isso não seria tão adequado, mas que seria interessante que pudessem os diretores do Banco Central comparecer à CAE; e eu, de pronto, abracei a sugestão e formulei o requerimento, que foi aprovado unanimemente.

Quero transmitir que, recentemente, conversei com o Presidente, do Banco Central, Ministro Henrique Meireles no sentido de estabelecer a data de comum acordo; S. Ex^a me afirmou que nesta segunda quinzena de maio, possivelmente, ou na primeira quinzena de junho. Mas quero fazer uma sugestão: como a próxima reunião do Copom está prevista para o dia 30 ou 31 de maio, seria próprio que, na segunda quinzena de maio – antes, portanto, da próxima decisão sobre a definição da taxa de juros básica –, pudéssemos nós ouvir o Presidente e os oito diretores do Banco Central na CAE, para compreendermos, sabermos com muita transparência como eles raciocinam para decidir sobre a taxa de juros básica da economia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a fará uso da palavra como Líder, de acordo com o Regimento.

Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer minha inscrição no lugar do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Flexa Ribeiro é o 11º inscrito. Então, V. Ex^a está inscrito por cessão do Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, o Senador José Agripino, como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores; Senador Leonel Pavan, V. Ex^a sabe quem é o Sr. Denivaldo Barni Júnior?

Se me fosse feita a pergunta de chofre, eu faria como V. Ex^a, eu diria: Não me lembro.

O Sr. Denivaldo Barni Júnior foi o cidadão que suscitou a indignação nacional. Ele é tutor e advogado da moça Suzane, que participou da farsa que promoveu o assassinato dos pais. As emissoras de televisão do Brasil, exaustivas vezes, mostraram-no mandando Suzane dizer algo diferente, chorar, parar de chorar, falar que não agüentava mais. Ele é tutor da Suzane e instrutor da farsa desse fato que provocou o clamor nacional, a indignação dos brasileiros, que, Sr. Presidente, imaginei ser matéria em falta na sociedade brasileira.

Suzane mostrou que a indignação do povo brasileiro está em pé, porque essa indignação com a moça e com o Denivaldo Barni Júnior, um misto de tutor e de advogado, ficou manifesta. Quantas vezes ouvi falar: “Que monstro é esse sujeito! Que monstro é esse cidadão, instando essa moça a praticar uma farsa diante do País inteiro”.

Senador Gilvam Borges, neste momento, está-se processando na Câmara dos Deputados o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Supõe-se que S. Ex^a, com o apoio de seu amigo, o advogado Arnaldo Malheiros, orientou o Presidente Lula a dar aquela entrevista em Paris, criando uma versão para o valerioduto. Tratava-se de caixa dois, algo que todo o mundo faz, um pecado venial que pode ser perdoado.

Essa versão está completamente desmistificada tanto pelos resultados da CPMI dos Correios como pelo relatório, ainda que parcial, do Ministério Público, que demonstra claramente que houve mensalão, uso de dinheiro público para abastecer a ferramenta de trabalho do Governo para cooptar partidos políticos e parlamentares, e que houve corrupção ativa, sim. E dá os nomes: José Dirceu, Delúbio etc.

Mas a versão da entrevista do Presidente em Paris, dizem, foi instrumentada pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, com auxílio do advogado Arnaldo Malheiros, que foi advogado, em seguida, de Delúbio Soares e de Silvinho Pereira no caso do mensalão.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos está prestando um depoimento, mas o País todo tomou conhecimento de que a versão apresentada pelo Presidente, no primeiro momento, e desmistificada, desmentida pelo Ministério Público e pelo relatório da CPMI, foi dada pelo Ministro e por Arnaldo Malheiros, que sustentou a versão de Delúbio e a versão de Silvinho, depois desmascaradas.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos está agora na Câmara dos Deputados prestando depoimento sobre o envolvimento dele com o mesmo Arnaldo Malheiros no caso Palocci-Mattoso, na quebra de sigilo bancário de Francenildo dos Santos Costa. Depois de ter feito uma denúncia gravíssima, o caseiro teve o sigilo de sua conta bancária quebrado, uma falta mais grave ainda, por ordem do Presidente da Caixa Econômica, que recebeu ordem do Ministro Palocci. Essas são conclusões da Polícia Federal.

E o Ministro Márcio Thomaz Bastos, o mesmo que orientou o Presidente Lula na versão da entrevista de Paris, aparece envolvido na criação de uma versão que se pretendeu montar, em que estaria envolvido o advogado Arnaldo Malheiros, que teria sugerido comprar por R\$1 milhão um bode expiatório para dizer que tinha sido da autoria dele a iniciativa de quebrar o sigilo bancário do caseiro Francenildo.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos está na Câmara dos Deputados e espero que tenha argumentos para justificar seu cargo de Ministro de Estado da Justiça e de guardião das garantias individuais do cidadão, e que não seja verdade o que se supõe, o que se suspeita – e é preciso que S. Ex^a demonstre claramente que as suspeitas não têm fundamento: que S. Ex^a é o advogado criminalista do PT, do Governo e do Presidente Lula. Está nas mãos dele conseguir ou não provar isto: ou S. Ex^a é o Ministro de Estado da Justiça, guardião dos direitos e garantias individuais do cidadão ou, se não conseguir provar, ficará perante a Nação sob a suspeita de que é o advogado criminalista que orienta o PT, o Governo e o Presidente Lula nas suas dificuldades e na prática do delito. Isso tudo no caso da Caixa Econômica, Mattoso-Palocci.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, a par de fazer esse comentário sobre um momento que está ocorrendo na Câmara dos Deputados e que talvez precise ocorrer novamente no Senado, a depender do que o Sr. Jorge Mattoso possa dizer na CPI dos Bingos e que comprometa ou não o Ministro Márcio Thomaz

Bastos, é que estou extasiado, Senador Gilvam Borges – em pouco tempo irei conceder-lhe um aparte –, com uma carta que chegou à CPI dos Bingos, de onde estou vindo agora.

A carta é assinada pelo Superintendente Nacional em exercício de Loterias e Jogos, Sr. Antonio Carlos Barasuol, um dos possíveis indiciados pelo Ministério Público e pela CPMI dos Correios, no caso da GTech, no caso do envolvimento da Caixa Econômica Federal com a prática de ilícito.

O Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos apresentou um requerimento aprovado pelos seus membros. Pedi ao Senador Garibaldi Alves Filho que fosse oficiada à Caixa Econômica Federal – o que foi feito – solicitação de informação, desde quando a GTech passou a administrar o sistema de loterias da Caixa, o nome dos ganhadores de prêmios acima de um certo valor, R\$5 milhões. É uma informação necessária para completar investigações sobre lavagem de dinheiro e sobre vícios no processo de sorteio. Nada mais justo.

O Sr. Antonio Carlos Barasuol, que está em perspectiva de indiciamento ou já está indiciado, superintendente da Caixa Econômica Federal, um órgão do Poder Executivo, a nossa respeitável Caixa Econômica, fez um expediente negando peremptoriamente a prestação de informações. Nega, nega peremptoriamente e tem o desplante de dizer que nega uma informação que presta, sim, ao Coaf, com regularidade. Diz S. S^a:

Cabe-nos esclarecer, por oportuno, que visando a atender o contido nas Resoluções nº 003/1999, nº 005/1999 e nº 009/2000 do Coaf, a Caixa desenvolveu um sistema por meio do qual envia diariamente ao Banco Central, para fins de remessa ao Coaf – os dados de ganhadores que se enquadram em situações atípicas, cumprindo àquele órgão a adoção das providências consideradas cabíveis junto ao Ministério Público Federal, na forma da lei.

Então, ao Banco Central e ao Coaf informa permanentemente.

Diz mais:

Anualmente, são também informados à Receita Federal os dados de ganhadores das loterias, por meio da Dirf – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos IN/SRF 493, de 13-1-2005.

Em relação às ocorrências registradas no requerimento, visando a salvaguardar a imagem das loterias federais, a Caixa adotou providências visando à elucidação de fatos na esfera judicial e junto à Polícia Federal, assim como emitindo notas de esclarecimento aos órgãos que as veicularam.

Ou seja, deu informações à Polícia Federal. No entanto, ao órgão do Poder Legislativo, à Comissão

Parlamentar de Inquérito, não. Ao órgão do Poder Legislativo, que tem amparo legal para pedir esse tipo de informação contida num requerimento aprovado pelos membros da CPI, a Caixa Econômica Federal, truculenta e desrespeitosamente, disse que não informava.

Ou seja, o que é que está em curso? O confronto entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, provocado por um suposto indiciado, numa clara tentativa de obstaculização das investigações. Está lá o Ministro tentando explicar e está aqui, agora, um funcionário da Caixa dificultando as investigações. Durma-se com um barulho desses!

Sr. Presidente, não há hipótese de o Poder Legislativo não reagir à altura à audácia do Sr. Antonio Carlos Barasuol. Não há hipótese! A Caixa informa à Polícia Federal, ao Coaf e à Receita Federal, regularmente. No entanto, os dados solicitados para a investigação de lavagem de dinheiro ou de vício no processo de sorteio não são informados à CPI dos Bingos! E o superintendente – não é nenhum diretor, nenhum presidente – diz de forma truculenta que não vai dar a informação e acha que vai ficar por isso mesmo. Não vai ficar por isso mesmo, até porque o Poder Legislativo se dá ao respeito e vai reagir, e não por emoção, mas por obrigação, por entender que o que está sendo solicitado é necessário à complementação das investigações.

O Ministro da Justiça está lá tentando explicar a confusão em que se meteu com Palocci, com Mattoso, com o gerente, com o funcionário, com o assessor do Mattoso, numa trama monumental que terminou agredindo direito individual de um cidadão. Está envolvido nesse episódio o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que tem o dever, como Ministro de Estado da Justiça, de ser o guardião maior dos direitos individuais.

Aqui estamos nós investigando até onde a GTech prejudicou o interesse público, e o funcionário da Caixa Econômica envolvido, com o nome sob suspeita, truculentamente diz que, ao Banco Central, sim; à Polícia Federal, sim; à Receita Federal, sim; ao Poder Legislativo, não. Por que não? Vai ter de informar, sim senhor.

Ouçõ com muito prazer o Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador José Agripino, V. Ex^a tem se revelado um exímio e articulado tribuno. Gostaria de registrar esse aparte porque V. Ex^a tem sido exemplo da fala didática, da palavra fácil e muito bem articulada. Tenho acompanhado as suas intervenções e o tenho como um dos homens que melhor compreende a situação nacional e sobre ela didaticamente dá a todo o Brasil explicações esclarecedoras que realmente só enobrecem esta

Casa. Quando vejo V. Ex^a intervir, sempre fazendo uma oposição didática e inteligente, vejo ser engrandecido este Parlamento. O aparte não seria para contestar – e muito menos para elogios graciosos, rasgação de seda que também é um tom especial do Parlamento –, mas para lhe dizer da nossa admiração e para lhe incentivar cada vez mais. A sua expressão facial, a conjugação boa do verbo, a sua expressão física são uma aula. Quando aqui cheguei, V. Ex^a me chamou a atenção e em pé fiquei aguardando pacientemente para lhe dizer que o Brasil acata, aceita sempre as suas intervenções pela forma inteligente e didática pela qual faz uma oposição que não é raivosa, mas é técnica, didática e convincente. Portanto, parabéns, e que V. Ex^a seja sempre este representante do Estado do Rio Grande do Norte: um potiguar valente que, por muitos anos, vem liderando a política do Estado do Rio Grande do Norte, como governador e em tantos outros cargos, e também como um grande engenheiro político nas articulações, nas composições, levando aquele Estado ao desenvolvimento. Parabéns a V. Ex^a. Continue contribuindo dessa forma. Acredito que a Situação sempre aprende muito com V. Ex^a, aprende porque a Situação inteligente é aquela que ouve muito bem a Oposição para corrigir seus rumos. Este momento é um momento ímpar, um momento importante que V. Ex^a saboreia e no qual leva ao País as suas considerações muito inteligentes. Isso enobrece muito esta augusta Casa. Parabéns.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu agradeço ao Senador Gilvam Borges as suas palavras simpáticas a meu respeito, agradeço as considerações e digo-lhe: Senador Gilvam Borges, o que me traz à tribuna é a necessidade de levantar a preocupação com a indignação nacional. Uma sociedade que não é capaz de se indignar com fatos que suscitem indignação vai perdendo respeito por si própria ao longo do tempo.

Episódios como o de Suzane von Richthofen e do Sr. Denivaldo Barni Júnior, que indignaram a sociedade, são elementos de referência. O mesmo raciocínio eu faço para o episódio que envolve o Ministro da Justiça. Eu quero saber se o Ministro da Justiça foi ou não foi um instrutor do Governo, um instrutor de pessoas do Governo para uma farsa que vem sendo desmascarada ao longo do tempo. Ele está com a oportunidade na mão para desfazer ou não uma farsa que poderá ou não provocar a indignação nacional, porque se trata de uma alta figura da República.

Trago também a minha indignação com este fato que acaba de acontecer: a resposta truculenta, audaciosa, de um funcionário da Caixa Econômica Federal ao dizer que as mesmas informações que dá

ao Banco Central, à Receita e ao Coaf – e declara por escrito que dá – nega a uma comissão parlamentar de inquérito do Congresso Nacional que tem direitos e prerrogativas constitucionais de solicitar e obter as informações que ele nega.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador José Agripino, o tempo de V. Ex^a já se esgotou há muito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, ouço o aparte do Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Leonel Pavan, peço brevidade na sua intervenção.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente, termino em trinta segundos. Senador José Agripino, V. Ex^a disse que Suzane, aquela moça que participou do crime que culminou com a morte de seus pais, disse que o advogado a orientava o tempo todo para mentir – algo que acompanhamos pela imprensa toda do Brasil. Ficamos decepcionados com o que vimos e ouvimos. Pergunto: quem é o advogado que está pedindo, orientando o Lula a mentir? Quem o orienta a dizer que não sabe: “Não sei disso, não sei daquilo, não fiz, não vi, não sei quem são”. Uma hora diz que foi traído e depois não diz quem são os traidores. A pergunta seria: quem é o advogado que está orientando o Lula a mentir?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Leonel Pavan, é exatamente para essa reflexão que chamo a atenção dos meus companheiros de Senado. A Suzane foi orientada pelo Sr. Barni Júnior. Provocou a indignação nacional o gesto do tutor-advogado de instruí-la numa farsa medonha para livrar a moça da sanha e do julgamento pela participação no assassinato dos próprios pais. V. Ex^a coloca: quem é o advogado que instruiu Lula a dar aquela entrevista em Paris que já foi desmascarada pelos fatos, pelos relatórios do Ministério Público e pelo relatório aprovado pela CPMI dos Correios? Supõe-se que tenha sido Márcio Thomaz Bastos – Arnaldo Malheiros está presente nos mesmos fatos, advogando Delúbio e Silvinho. Quem é que agora está criando uma versão para o caso Palocci e Mattoso? Supõe-se que seja Márcio Thomaz Bastos – cesteiro que faz um cesto faz um cento. Está tendo S. Ex^a a oportunidade de provar ou não se ele é Ministro de Estado, guardião das garantias individuais do cidadão – e Francenildo é um cidadão que teve seu direito ao sigilo bancário quebrado, atingido –, ou se é o advogado criminalista do PT, do Governo e do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex^a tem dez minutos para seu pronunciamento mais dois de prorrogação se necessário for.

A SR^a IDELI SALVATI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado nesta quinta-feira, o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara nos fez ver, de forma inequívoca, o comportamento de alguém que exerce com muita dignidade o seu cargo, porque, tão logo foi comunicado de um ato que afrontava um direito individual de um cidadão, não aguardou nem a primeira hora útil para tomar a providência devida. Antes da primeira hora útil, já adotou a providência que o cargo exigia, de abertura imediata do inquérito pela Polícia Federal, com o pedido de supervisão do Ministério Público. O Ministro Márcio Thomaz Bastos tomou ciência da reportagem da revista **Época**, com os fortes indícios de quebra ilegal do sigilo bancário do Sr. Francenildo na sexta-feira, já altas horas, e sequer esperou o primeiro horário útil, ou seja, a segunda-feira. No próprio domingo, despachou a abertura do inquérito, que apurou e já tem inclusive relatório preliminar, com o indiciamento do ex-Ministro Antonio Palocci como o provável autor, mandante da quebra de sigilo, do ex-presidente da Caixa, Jorge Mattoso, como o operador da quebra de sigilo, e do jornalista Marcelo Netto como o provável divulgador da quebra de sigilo.

Portanto, toda e qualquer insinuação a respeito de não ter tido a atuação condigna do cargo de Ministro da Justiça, de alguém que toma de imediato, de pronto, e com resultados tão eficientes em termos de investigação e apuração, só posso debitar ao clima de guerra política instalado, que, infelizmente, rebaixa todo o debate político a níveis insustentáveis.

O que me traz à tribuna é algo que vamos vivenciar mais uma vez, pela nona vez, na semana que vem: a marcha dos prefeitos. Receberemos na semana que vem centenas, milhares de prefeitos, secretário, vereadores, que trarão, indiscutivelmente, os pleitos legítimos do movimento municipalista brasileiro.

Ao longo dessas nove marchas, tivemos oportunidades diferenciadas. Já houve prefeitos recebidos com cachorros, a mordidas, e outros recebidos – isso nos orgulha muito, porque é uma prática que vem sendo exercida pelo Governo Lula e seus Ministros – com toda a dignidade devida aos que administram a ponta da máquina estatal brasileira, que é exatamente onde as pessoas moram, trabalham, estudam. Portanto, elas têm no prefeito e na Câmara de Vereadores a porta mais fácil, mais próxima para bater e buscar o atendi-

mento das suas reivindicações. Na gestão do Presidente Lula, prefeito é recebido com dignidade por todo o seu **staff** e pessoalmente por Sua Excelência, que tem comparecido a todas as marchas, com a evolução significativa do atendimento das reivindicações.

Registro aqui três áreas de fundamental importância para qualquer administração municipal que teve da parte do Governo Lula uma atenção muito especial. A primeira delas é a educação. Tivemos a oportunidade de regulamentar questões importantes, como o repasse direto do salário-educação proporcional ao número de alunos; a universalização do acesso a livros de Português e Matemática para alunos de nível médio; e a ampliação da merenda escolar, que ficou dez anos sem aumento e foi reajustada em 38% no ano passado. Além do reajuste, à merenda escolar da pré-escola foi dado o valor equivalente ao do ensino fundamental. Também foram incluídas no direito ao repasse da merenda escolar as crianças de zero a quatro anos atendidas por entidades que, de forma assistencial ou comunitária, atendem crianças de zero a seis anos.

Além disso, houve a aquisição de materiais para a manutenção de estrutura física: R\$700 milhões foram repassados para as escolas e para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar.

O transporte escolar, tarefa e responsabilidade do município, no Governo Lula, teve o apoio e o repasse efetivo de recursos para que os prefeitos pudessem dar um atendimento mais adequado às nossas crianças. Nos municípios atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado, os recursos saltaram de R\$2,7 mil para quase R\$4 mil.

Destaco que R\$35 milhões serão aplicados, neste ano, para a construção de escolas nas zonas rurais e R\$50 milhões na ampliação da educação inclusiva que atende alunos com necessidades especiais.

Outra área importantíssima de reivindicação dos prefeitos que o Governo Federal tem implementado a partir das reivindicações é a saúde. A cobertura das equipes de saúde da família atingiu 44,4% em 2005, alcançando 78 milhões de brasileiros. O Programa Brasil Sorridente beneficia 62 milhões de pessoas com mais de 12 mil equipes de saúde bucal espalhadas por todo o Brasil.

E o Farmácia Popular, que já colocou, em 18 meses, 111 unidades em funcionamento – lá em Santa Catarina, já temos duas e vamos, até o final do ano, chegar a dez unidades –, tem um apoio indiscutível nos 20 Estados onde já está em funcionamento. Agora, há uma nova etapa, dispondo as farmácias regulares de prateleiras com os medicamentos da farmácia popular. Coloca-se, então, esta medicação que chega a ter o

custo de até 10% do preço normal das demais redes, da farmácia comum, para medicação de diabetes e hipertensão. E ainda há as ambulâncias, verdadeiras UTIs móveis, denominadas Samu; já temos 88 serviços de ambulância móvel em funcionamento, disponíveis para algo em torno de 77 milhões de pessoas.

Outro aspecto importante é a moradia. Só em 2005, o Governo Federal aplicou R\$9,2 bilhões em habitação. É um dos maiores volumes de recursos aplicados em habitação nas últimas décadas. E esses recursos foram usados principalmente para as famílias que recebem até cinco salários mínimos, exatamente onde temos o maior déficit habitacional. Teremos, em 2006, ainda um montante mais significativo de recursos para habitação.

Por isso, os prefeitos, vereadores e secretários que estarão aqui na semana que vem e que serão por todos nós recepcionados – tenho certeza – estão com uma grande expectativa em relação a esta IX Marcha. Em primeiro lugar, em relação ao Senado, a expectativa deve ser de que efetivamente aproveemos o Fundeb. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já foi concedido pedido de vista coletivo em relação à matéria e teremos a possibilidade de votar, na quarta-feira que vem, naquela Comissão, a emenda à Constituição que institui o Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica. Isso significa mais recursos para a educação, podermos ter a garantia do financiamento não apenas do ensino fundamental, mas também da educação infantil e do ensino médio.

Além disso, há outra grande expectativa dos prefeitos em relação à Câmara dos Deputados. Trata-se da efetiva possibilidade de votarmos a Reforma Tributária. Isso é insustentável, porque o Senado da República votou-a em 2003. Em 2003, votamos a Reforma Tributária com a reivindicação dos prefeitos, do 1% a mais do Fundo de Participação, a questão da unificação do ICMSs, a redução do número de alíquotas, o fim da guerra fiscal. É inimaginável que não tenhamos capacidade política de terminar pelo menos esse núcleo da Reforma Tributária.

Por isso, a Câmara e o Senado temos a responsabilidade de entregar à marcha dos prefeitos a votação final do Fundeb na semana que vem; temos de nos esforçar para isso. Tenho o entendimento de que também a Câmara deve à sociedade brasileira, ao Brasil e aos prefeitos a votação da unificação do ICMSs, da redução para apenas cinco alíquotas. Inclusive, nessas cinco alíquotas, podemos trabalhar com alíquota zero para os produtos da cesta básica, o que vai baratear ainda mais a alimentação do povo brasileiro.

Podemos acabar com a guerra fiscal e, aí sim, no bojo de medidas, termos a possibilidade de votar tam-

bém o anseio dos Prefeitos, que é 1% a mais do Fundo de Participação dos Municípios. Além disso, tenho a certeza de que os Prefeitos estão ansiosos por sair da Marcha com outras reivindicações atendidas.

Estamos acompanhando atentamente a proposta de regulamentação da Lei dos Consórcios Municipais, que foi aprovada e sancionada no ano passado e que vai abrir perspectivas de solução para que os pequenos e os médios Municípios se associem para resolver problemas de saneamento, de lixo, de saúde, de transporte escolar, de maquinário. Às vezes, a capacidade financeira de um Município é absolutamente insuficiente para resolver esses problemas, mas, ao fazer o consórcio de dois, três, quatro, cinco, seis Municípios, passa a ser possível comprar maquinário e utilizá-lo em conjunto; ter um aterro sanitário conjunto; ter a manutenção mais eficiente de um hospital regional. Muitas outras soluções podem ser dadas com a legislação do consórcio.

Sobre a outra questão que esquentava a cabeça de todos os Prefeitos, temos alguma sinalização; acho que vamos receber notícias bastante positivas. Estados que têm na agricultura boa parte da sua base econômica sabem que a tortura da maior parte dos Prefeitos é a manutenção do parque de máquinas, a manutenção das estradas na área rural, a formação de parcerias com os agricultores para que a Prefeitura possa ceder as máquinas para os agricultores desenvolverem suas culturas.

Portanto, há uma grande expectativa de que, efetivamente, tenhamos uma linha de financiamento subsidiada, para que as prefeituras possam comprar, atualizar e reformar o seu parque de máquinas.

Tenho certeza, Senador Paulo Paim, de que essa será mais uma marcha vitoriosa dos Prefeitos.

Por isso, esse é o chamamento que estamos fazendo do Senado, e há a possibilidade concreta de que isso aconteça, porque entendemos que o relatório apresentado pelo Senador José Jorge foi construído a muitas mãos. Inclusive, estive ontem com o Ministro Fernando Haddad, que está satisfeito com as modificações feitas. S. Ex^a disse que o Ministério está concordando, porque entende que foi um aprimoramento feito. Portanto, há a possibilidade concreta de se votar o Fundeb, ainda na próxima semana na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, num acordo de Líderes, até em homenagem aos Prefeitos brasileiros.

Entendo também que temos de fazer todas as gestões e todos os apelos às nossas Lideranças na Câmara, para que, de uma vez por todas, saia essa reforma tributária, nem que sejam os pontos mínimos, os pontos centrais: a questão da unificação do ICMS, a redução do número de alíquotas, o fim da

guerra fiscal e a votação do 1% a mais do Fundo de Participação dos Municípios. Ou pelo menos que se construa o acordo, para que a votação ocorra o mais rapidamente possível!

Tenho certeza de que, mais uma vez, os Prefeitos serão recepcionados de braços abertos pelo Governo Lula, como aconteceu em 2003, em 2004, em 2005. Isso vai acontecer novamente aqui em 2006, e os Prefeitos sairão dessa IX Marcha, mais uma vez, não totalmente satisfeitos, mas, com certeza, com vitórias.

Peço mais uma gentileza do Senador Paulo Paim, para que eu possa ainda abordar outro assunto. Desde esta manhã, estou respondendo a uma reportagem que trata de pleitos encaminhados por Prefeituras ao Governo Federal. Digo, de forma muito clara, que me orgulho de ser Senadora por Santa Catarina, que me orgulho de representar meu Estado, que me orgulho de encaminhar e de às vezes obter, em volume significativo, benefícios e recursos para meu Estado, para os Municípios de Santa Catarina. E meu gabinete não faz triagem. A minha ação parlamentar tem uma única diretriz. Os pleitos legítimos e legais recebidos de Santa Catarina são encaminhados independentemente de quais Partidos sejam – PFL, PSDB, PMDB, PP, PTB, PL ou PT –, porque o que interessa aos catarinenses é a minha responsabilidade de cuidar dos interesses do Estado, de pleitear e de obter recursos.

E parece até que virou crime, Senador Paulo Paim, porque, hoje, tive de responder a jornalistas como se fosse um ato criminoso encaminhar pleitos de Prefeituras ao Governo Federal. Sou a única Senadora governista de Santa Catarina; se os Prefeitos não me procurarem, obviamente, terão um pouco mais de dificuldade junto à Oposição. Talvez, seja por isso, então, que eu receba tantos pleitos; tenho orgulho de encaminhá-los todos.

Só para se ter uma idéia, Senador José Agripino, hoje, lá no Estado de Santa Catarina, está havendo uma ação, encaminhada pelo meu gabinete junto ao Ministério dos Transportes, sobre a viabilidade de um contorno viário que resolverá, e muito, um dos nossos principais gargalos rodoviários, na BR-470, que envolve duas Prefeituras: uma administrada pelo PFL, pelo filho do Senador Kleinübing, e outra administrada pelo PMDB – a Prefeitura de Blumenau e a Prefeitura de Gaspar. Essas duas Prefeituras, que eram administradas pelo PT, são hoje administradas pelo PFL e pelo PMDB, respectivamente. E, hoje, estão lá, com minha assessoria junto com o DNIT, fazendo o estudo da viabilidade desseanel viário na BR-470.

É assim que entendo a tarefa de representante do povo do meu Estado, sem discriminar ninguém. E estou impressionada com a forma com que se rebaixa

atualmente, nesta crise política, a atuação parlamentar. Às vezes, a impressão que me dá é que atuar como parlamentar virou crime. Ao se reivindicar, pleitear, encaminhar, já se está sob suspeita. Isso é impressionante. Há uma suspeita não de todos, Senador Paulo Paim, mas talvez pelo fato de eu ter cometido o crime de ser petista. Talvez, esse seja o crime atualmente.

Mas, como Senadora de Santa Catarina, orgulho-me muito de encaminhar esse tipo de ação e, quando obtenho sucesso, de comemorar junto com quem quer que seja; às vezes, até comemoro com o PFL ou com o PSDB, mas sempre comemoro as vitórias do povo catarinense.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedemos a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, por cessão do Senador César Borges.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna hoje para prestar esclarecimentos a respeito de notícias divulgadas na imprensa, nas últimas duas semanas, que representam divagações sobre o Partido que presido aqui em Brasília.

Primeiramente, quero deixar claro que tenho muito orgulho de ter-me filiado ao PFL, pela primeira vez, há 20 anos, quando da fundação do Partido, em 1986, a convite do nosso estimado Presidente de honra, Deputado Osório Adriano, que conduziu, por muitos e muitos anos, o Partido da Frente Liberal aqui no Distrito Federal.

Iniciei minha vida pública, efetivamente, no bojo da campanha de Presidente à República, em 1989. Nessa época, foi a primeira vez, Senador Paulo Paim, que depusitei meu voto para Presidente. Votei para Presidente da República aos 39 anos de idade, pela primeira vez.

Entusiasmado pela aurora de democracia que o Brasil vivia naquele momento, resolvi também entrar na vida pública. Fui candidato a Deputado Federal, em 1990, ao lado do Governador Roriz e da Vice-Governadora Márcia Kubitschek, mãe da minha mulher, Anna Christina, e fizemos uma campanha vitoriosa: Roriz foi eleito em primeiro turno e eu fui o Deputado Federal mais votado em 1990. Aí começou a minha vida pública.

Fui eleito em 1990, fiquei afastado da política por alguns anos – de 1994 a 1998 –, e voltei, em 1998,

como Deputado Federal, eleito pelo Partido da Frente Liberal. Fui também o mais votado da minha coligação naquele momento, quando fizemos uma coligação aqui, em Brasília, com o PSDB. Tentamos acompanhar, à época, o Senador Arruda em uma eleição ao governo de Brasília. Não fomos vitoriosos no governo, mas fui o mais votado Deputado Federal da coligação.

No ano 2000, assumi a Presidência do Partido da Frente Liberal, e tenho feito um esforço enorme para conduzir os destinos do Partido. Desde esse tempo, o Partido tem crescido muito. Hoje, Senador Paulo Paim, chegamos a 35 mil filiados em Brasília. O Partido, hoje, tem seis Deputados Distritais e três Deputados Federais. O Presidente da Câmara Legislativa pertence ao Partido, o Deputado Fábio Barcellos, assim como o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Deputado Leonardo Prudente, e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Brunelli; e a Líder do Governo Abadia, que já era Líder no Governo Roriz, também pertence ao nosso Partido, a ilustre Deputada Eliana Pedrosa.

Estamos fazendo com que o Partido cresça na cidade, que promova reuniões constantes e que marque presença. Tanto é que, hoje, em todas as pesquisas de opinião realizadas, o Partido ocupa os dois primeiros lugares. Isso mostra efetivamente o meu trabalho, um trabalho feito com muito esforço e com muita dedicação. Creio que os Senadores aqui presentes sabem como é difícil construir um partido, como é difícil presidir um partido e como é difícil fazer um partido crescer.

Hoje, eu diria que tenho muito orgulho do nosso PFL, porque ele cresceu muito aqui, em Brasília, nos últimos anos, desde que efetivamente dediquei grande parte da minha vida aos destinos dessa agremiação.

No ano de 2001, houve uma crise no Senado e daqui desligou-se um Senador de Brasília. Momento difícil! Fui o único político que estive neste plenário buscando dar apoio ao então Senador Arruda, um apoio necessário a um homem que estava num momento muito difícil da sua vida. Convidei-o, inclusive, após o seu desligamento do PSDB, a ingressar no PFL. E temos procurado ter uma convivência harmoniosa, porque entendo que, acima de nós, está sempre o Partido. Em 2002, fomos candidatos – ele, a Deputado Federal; eu, a Senador – e os dois foram eleitos com uma grande votação, o que fez ainda mais crescer o Partido.

Nas últimas semanas, a convivência no Partido, apesar de harmoniosa entre os dois políticos, tornou-se mais difícil, pelo passar do tempo, pela indefinição, pela dificuldade em se definir um candidato. Preocupada com isso, a Executiva do Partido reuniu-se há duas semanas no sentido de buscar um indicativo que pudesse orientar, balizar a escolha do nosso Partido,

assim como tem feito também o nosso Presidente Bornhausen. Nas consultas que fez aos Parlamentares para escolher o vice, do PFL, à chapa de Geraldo Alckmin, o PFL fez consulta, em Brasília, aos membros da Executiva. O resultado dessa consulta, divulgado há duas semanas, mostrou que doze membros da Executiva optaram pelo meu nome; e cinco membros optaram pelo nome do Deputado Arruda. Processo democrático, legítimo; processo normal, natural, limpo, cristalino, transparente, assinado – foi feita uma ata da reunião, de forma bem clara.

Infelizmente, alguns membros do Partido, descontentes, talvez, com o resultado da consulta feita aos membros da Executiva, resolveram entrar com um pedido de dissolução do Diretório na Executiva Nacional, motivados, talvez, pelo sentimento de descontentamento, por não ter sido vitorioso o candidato que apoiavam na consulta. Com isso, então, estabeleceu-se um momento difícil para o Partido, porque, logicamente, a imprensa começou a tratar o assunto de uma forma muito contundente, como se o Partido tivesse dificuldades em Brasília, como se tivesse irregularidades, situação essa que, logicamente, esclareceremos totalmente em tempo oportuno.

Mas o que queremos, no Partido, por meio dos diálogos que temos tido com o Presidente Nacional, Jorge Bornhausen; aqui, em Brasília, com o Deputado Osório Adriano e com o próprio Deputado José Arruda, é justamente o entendimento. Entendemos que o Partido, para ter uma candidatura forte ao Governo de Brasília, precisa estar unido. O que quero, como Presidente do Partido, é exatamente essa união. Em alguns momentos, entendo que essa união parece até difícil, mas quero dizer que vou perseverar nela, porque a minha política sempre foi a da construção, a política do trabalho, a política de resultados, a política da não-difamação. Jamais subi a esta tribuna, Senador Paulo Paim, para difamar, para caluniar, para injuriar qualquer outro político.

Entendo que o Brasil tem de mudar, e que nós, políticos, temos uma importância enorme no que diz respeito aos destinos do nosso País. Portanto, seguramente, temos de ter uma conduta que possa ser um espelho para os jovens brasileiros, que, muitas vezes, entendem os políticos de uma forma diferente. Temos de levantar a estima do brasileiro e, por isso mesmo, tenho muito cuidado na minha vida pública com o meu comportamento, com as minhas ações políticas, porque entendo que sou um referencial para milhares de jovens que vivem nesta cidade.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Paulo Octávio, quando V. Ex^a assoma à tribuna desta Casa, V. Ex^a o faz com autoridade moral, intelectual, de quem vence pela capacidade de trabalho e pelo compromisso social. Eu o conheço desde 1990, quando fomos colegas na Câmara dos Deputados. Portanto, não poderia deixar de aparteá-lo para lhe dizer que Brasília também se confunde com a sua própria história; uma história de labor, de muito trabalho, como os grandes programas sociais que V. Ex^a empreendeu nesta capital. Nos canteiros de obras de suas empresas, todos os trabalhadores participavam de grandes programas sociais, de alfabetização e outros. V. Ex^a nunca almejou apenas o lucro, mas o progresso, o desenvolvimento desta cidade. Onde se vê Paulo Octávio, vêem-se obras refinadas, perfeitas. Assim tem sido a sua vida, não só com a sua família, que é um exemplo – V. Ex^a é um freqüentador da Igreja, um homem temente a Deus –, mas também como o empresário de sucesso e como o homem público que é. V. Ex^a demonstra a sua capacidade de liderança quando estabelece estreita conversação com os seus possíveis concorrentes e busca, da melhor maneira possível, uma ampla frente onde todos possam estar bem colocados, em defesa de Brasília. Portanto, V. Ex^a tem moral para assumir a tribuna e defender os mais variados temas nacionais e, também, da sua querida Brasília. Portanto, Senador Paulo Octávio, receba os meus cumprimentos pelo brilhante pronunciamento. Aparteei o Senador José Agripino para lhe falar do seu perfil de grande tribuno e de homem didático. V. Ex^a soma o perfil do executivo ao do tribuno, pois fala muito bem, porém o Senador José Agripino tem um estilo especial e é, realmente, um grande professor. V. Ex^a tem sido um exemplo de Senador da República e tem o nome lembrado pela população brasiliense justamente pelo seu trabalho e os seus cabelos grisalhos, somados a uma grande experiência, um grande acervo. Parabéns, Senador Paulo Octávio. Esta augusta Casa orgulha-se de tê-lo em seus quadros, pois sua reputação dá brilho ao Senado Federal.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço-lhe, Senador Gilvam Borges. Realmente, estes cabelos grisalhos são fruto dos últimos 16 anos de vida pública. Fomos colegas na Câmara dos Deputados, na legislatura de 1991 a 1995, e foi um prazer enorme tê-lo como companheiro. Agradeço-lhe e fico lisonjeado com as referências ao meu nome.

O trabalho continua, a nossa luta continua e a defesa por Brasília é intransigente.

Nobre Líder, Senador José Agripino, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Paulo Octávio, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, em tom moderado e equilibrado. Acompanho as dificuldades que o nosso Partido está vivendo no Distrito Federal, onde tem duas expressões políticas muito fortes – V. Ex^a e o Deputado Arruda – que pleiteiam a indicação legitimíssima ao Governo de Brasília. Temos amplas chances de eleger o Governador de Brasília – quando falo “nós”, refiro-me ao Partido da Frente Liberal –, mas preciso fazer um testemunho: a história do PFL em Brasília foi escrita por muitos, mas a começar por V. Ex^a. Sou testemunha disso porque a quantos eventos compareci – eventos partidários de filiação, de reuniões, de agregação partidária – promovidos por V. Ex^a. A quantos e há quanto tempo. V. Ex^a tem o sentimento do espírito partidário pefelista claro, que merece todo o nosso respeito. Temos um ícone, dentro do nosso Partido, chamado Osório Adriano, que é fundador, vem de muito tempo e é um grande conciliador. Estamos vivendo um momento de divergências, mas tenho certeza, em função do discurso que pronuncia – mais uma vez agregador, firme na sua determinação, no seu propósito, no seu desejo, mas conciliador –, que V. Ex^a tem consciência de que, para ser candidato a Governador, deve contar com todo o Partido, de que não pode abrir flancos e nem destruir pontes que não possam ser novamente transpostas. V. Ex^a tem a consciência plena de que para se chegar a um Governo de um Estado ou do Distrito Federal é preciso ter a capacidade de agregação e de tolerância, é preciso ter a capacidade de somar, de se entender, de conciliar, e está colocando isso de forma muito clara no seu pronunciamento, no momento em que o PFL de Brasília vive um momento de tensão. Então, até pelo momento de tensão e pela qualidade do seu discurso, eu o cumprimento como Líder e pela sua maturidade política, sua disposição de conciliação, pela sua determinação, sim, mas pela sua disposição de conciliação e pela sua visão sistêmica. V. Ex^a mostra, claramente, que já adquiriu preparo para ser Líder e ser Governador. V. Ex^a pensa de forma global, não pensa pequeno, pensa grande, pensa do tamanho do PFL do Distrito Federal.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Líder, Senador José Agripino, que pensa tão grande o nosso PFL e de uma forma tão grandiosa o nosso Brasil. Muito obrigado. Seu aparte só enriquece o meu pronunciamento e me dá muita força, porque, mesmo tendo sido escolhido pela Executiva do Partido, mesmo tendo sido apontado pela maioria dos seus diretorianos, não estou impondo a

minha candidatura. Como eu disse hoje, na reunião da Executiva, ao nosso Presidente Jorge Bornhausen e a todos, precisamos, sim, do aconselhamento, do entendimento, do diálogo.

Política é conversa. Política é diálogo. Política é conversa. Hoje mesmo, expus isso claramente também ao Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, que fez uma crítica infundada e hoje mesmo, num telefonema que trocamos, falou-me que se retrataria, porque não foi justa – não gostei da colocação do Líder –, talvez feita devido à má informação.

Ontem, um dos nossos filiados entrou com um pedido de expulsão do Partido do Deputado José Roberto Arruda, naturalmente pela insatisfação diante das suas declarações infelizes quanto aos que estariam apoiando o meu nome. Talvez pela má informação o Deputado Rodrigo Maia tenha sido infeliz em sua declaração, mas certamente, pelo bom senso, S. Ex^a, que tem a missão importante de ser Líder na Câmara, já deve ter estabelecido a verdade. É o que espero.

Eu não poderia deixar de subir a esta tribuna para contestar as declarações feitas pelo Líder e dizer que tenho muita força de vontade, muita determinação, que quero ser candidato, pelo PFL, ao Governo de Brasília e que vou lutar com minhas forças, como tenho feito em toda a minha vida, para ter a grande honra de ser o candidato do Partido. Entendo que fiz muito pelo PFL e que tenho o apoio necessário e os melhores indicadores nas pesquisas. Vou lutar.

São naturais o processo e o momento de tensão que vivemos, mas é nesses momentos que se conhecem as qualidades dos bons políticos. Como dizia Tancredo Neves, Senador Aelton Freitas: “Paciência, paciência, paciência é uma característica do político que quer ser vitorioso.”

Concedo um aparte ao Senador Aelton Freitas.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Senador Paulo Octávio, vim correndo do meu gabinete ao ouvir seu discurso e não podia deixar de apartear-lo, pois admiro a sua pessoa, o empresário e o mineiro que é. Nada melhor do que um dia após o outro. Tenha um pouco de paciência e de compreensão, pois Deus escreve certo por linhas tortas. O futuro espera muito de V. Ex^a, assim como Brasília e este País. Contamos com V. Ex^a. O tempo é senhor da razão. Quero dar o testemunho de que V. Ex^a está entre os melhores Parlamentares desta Casa. Estamos aqui para lhe dar força, apoio e para lhe dizer que pode contar sempre conosco. Sabemos o que está acontecendo, temos visto na imprensa, e eu não poderia deixar de lhe trazer meu abraço e meu apoio. Conte sempre com seu companheiro Aelton.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Aelton Freitas, que tão bem representa o nosso Estado de Minas Gerais.

Senadora Lúcia Vânia, que assume a Presidência, nossos Estados são vizinhos e lutamos pelo entorno de Brasília e pelo crescimento de Goiás. Quero dizer que estaremos firmes. Tenho a concepção, pelo amor que tenho a Brasília, pela paixão que tenho por esta cidade, de que, aos 56 anos, julgo-me no momento certo para pleitear a administração de Brasília. Vou lutar muito por isso porque entendo que é o momento chegado. O político tem de saber o seu momento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, amanhã é 21 de abril. O dia 21 de abril significa muito na nossa História: o Mártir da Independência, Tiradentes; o nascer de Brasília; o sofrimento de Tancredo Neves. Mas quero dizer que Brasília encanta todos nós. V. Ex^a tem 56 anos, dos quais 46 foram vividos aqui, em Brasília. E ninguém mais hoje se assemelha à imagem de Juscelino Kubitschek do que V. Ex^a, com o otimismo empreendedor, a crença na política, buscando, na política, a estatura de um homem amplamente realizado, empresário, não só em Brasília, mas no País todo. Quero dar o testemunho de que V. V. Ex^a chancela um dos prédios mais encantadores da capital do Piauí: o do Tribunal Federal. Quando Governador, cedi o terreno àquela instituição. Hoje, sem dúvida alguma, é uma das maiores riquezas. Quer dizer, árvore boa dá bons frutos. V. Ex^a tem tantas realizações neste País. É um grande presente para Brasília ter homens como V. Ex^a para, com justiça, substituir o otimismo e dinamismo do Governador Roriz. Não apenas o povo de Brasília, mas o povo do Brasil, especialmente do Piauí. Somos a segunda colônia do Brasil. Trezentos mil piauienses ajudaram a erguer esta capital. Apenas os mineiros vieram em número maior do que o nosso. O povo do Piauí tem em V. Ex^a o símbolo, o reencarnar de Juscelino Kubitschek.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Mão Santa, justamente na véspera do aniversário da cidade, V. Ex^a, que é médico, como JK, e admirador do ex-Presidente, muito me sensibiliza. Realmente, foram os piauienses que fizeram esta cidade, ajudaram muito na sua construção. Hoje há 280 mil piauienses em Brasília. Realmente, é extraordinário. Talvez muito mais do que em muitas grandes cidades do próprio Piauí. V. Ex^a é um ícone, um nome muito lembrado aqui em todas as rodas da cidade por representar tão bem o povo deste Estado extraordinário que é o Piauí.

Portanto, Sr^a Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, quero dizer que sou – volto a repetir – um homem de entendimento, de conversa. Política é feita com diálogo, com entrosamento. Quero isso no meu partido. Vamos buscar o entendimento. Mesmo já tendo sido indicado pela executiva, mesmo tendo a maioria do diretório do partido, como está consignado, vamos buscar o entendimento. Entendo que este é o caminho de uma jornada vitoriosa e é o que quero dentro do meu partido: sairmos juntos, Deus queira, com o PSDB, com o PMDB, com o Governador Roriz e com Maria de Lourdes Abadia, para trilharmos o caminho da vitória nas eleições. Temos de ter calma, muito entendimento e muito diálogo.

É isso que venho dizer desta tribuna hoje, porque, muitas vezes, em momentos de tensão, alguns desavisados acabam atrapalhando o processo democrático, e o processo de entendimento é a marca do nosso partido, o Partido da Frente Liberal. Não podemos, portanto, abrir mão desse entendimento.

Agradeço ao Senador Paulo Paim e à Senadora Lúcia Vânia pela consideração e pelo tempo que me foi concedido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – A Mesa se solidariza com V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, e eu, particularmente, como vizinha e admiradora de V. Ex^a, desejo-lhe que alcance o melhor entendimento e o maior sucesso possível nessa nova empreitada.

Estamos torcendo por V. Ex^a, que é um companheiro que se destaca nesta Casa pelo entendimento, pelo bom senso e pelo equilíbrio.

Portanto, desejamos-lhe muitas felicidades nessa nova empreitada.

Muito obrigada.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, tive de me retirar e gostaria de fazer esse mesmo aparte ao Senador Paulo Octávio.

Quero apenas ratificar as palavras de S. Ex^a e dizer-lhe que nós o admiramos não apenas como Parlamentar, mas como empresário em Brasília. Essa co-

ligação entre PFL e PSDB, se Deus quiser, será muito boa para o Brasil.

Parabéns ao Senador Paulo Octávio!

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que me conceda a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – V. Ex^a falará em seguida ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, por uma questão de justiça, quero primeiro deixar registrada minha solidariedade à Líder do Partido dos Trabalhadores, Senadora Ideli Salvatti, pelas críticas que tem recebido. Hoje, eu estava presidindo a sessão quando S. Ex^a falava sobre esse fato. É natural que qualquer um aqui nesta Casa, Deputado ou Deputada Federal, Senador ou Senadora, encaminhe para o Executivo, via emendas, as demandas de seu Estado. Não vejo motivo nenhum para que S. Ex^a receba críticas por fazer o trabalho de uma Senadora, ou seja, além de legislar, encaminhar também as propostas do Governador, dos prefeitos, enfim, da sociedade do Estado de Santa Catarina, como qualquer um de nós faz em relação aos nossos Estados. Eu o faço em relação ao Rio Grande do Sul, assim como os outros Senadores do meu Estado.

Disso é exemplo, Sr. Presidente, que estamos fazendo o debate, que não deixa de ser uma demanda do meu Estado, embora tenha repercussão nacional, do caso Varig. Nós todos estamos intercedendo junto ao Executivo para construirmos uma alternativa para que a Varig continue voando.

Nesse sentido, Sr^a Presidente, gostaríamos muito de deixar registrado nos Anais da Casa um brilhante artigo, publicado hoje no jornal **O Globo**, do economista Paulo Rebelo, em que faz a defesa da Varig e, com muita precisão, comenta a situação daquela empresa. Lembro aqui um trecho desse artigo em que diz que dialogou com o Presidente da República há três anos sobre esse tema. Continua insistindo, dialogando com setores do Executivo na busca, Senador Lobão – e faço questão de ter o aparte de V. Ex^a –, de uma saída negociada para a nossa Varig.

É com alegria, Senador Lobão, que permito a V. Ex^a o aparte. Sei que V. Ex^a é um defensor da Varig, bem como os demais Senadores, mediante documen-

to para o qual estou recolhendo assinaturas, têm demonstrado boa vontade na busca de uma saída para a nossa querida Varig.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Eu, inclusive, já assinei o documento redigido por V. Ex^a. Senador Paulo Paim, creio que estamos diante de uma situação diferente daquela que se coloca no meio negocial. A Varig faz parte desse meio; porém, com destaque especial. Trata-se de uma empresa estratégica para o Brasil. Ainda ontem, eu conversava com alguns entendidos nessa matéria que me davam aula sobre como se opera, no exterior, o funcionamento das companhias aéreas internacionais. A Varig tem, já por direito, em todos os aeroportos onde opera no exterior, o chamado *slot*. Se amanhã fecha a Varig, o Brasil perde esses *slots*.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O artigo do economista vai nessa linha, Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Esses *slots* não pertencem ao País, e sim à companhia aérea: se ela afunda, os *slots* afundam com ela. Teremos, portanto, extrema dificuldade em operar nesses aeroportos. Até poderemos fazê-lo, porém lá no final da fila das demais companhias que hoje operam no Aeroporto Kennedy de Nova Iorque, em Miami, em Paris, em Londres, em Tóquio e assim por diante. Até nisso haverá um substancial prejuízo para o Brasil com o desaparecimento da Varig. Bem, essa causa, de que tanto já se falou, a Transbrasil ganhou na Justiça, foi a mesmíssima causa. Trata-se de uma recuperação financeira, em que é devedora a União Federal às companhias aéreas. A Transbrasil ganhou e recebeu; a Varig ganhou no Superior Tribunal de Justiça, o Governo diz que vai apelar para o Supremo Tribunal Federal, como fez, aliás, no caso da Transbrasil, onde perdeu; com a Vasp, a mesma coisa; a Transbrasil, por igual. Esses recursos, somados o ICMS devido pelos Estados, a Varig e mais outros recursos que já existem, vão empatar a dívida, e a companhia ficará sadia para continuar operando. Não vejo por que essa má vontade hoje do Governo Federal no sentido de não aceitar nenhuma negociação com a Varig, com os compradores que aparecem. Parece-me que há uma decisão no sentido de fechá-la, como se fechar a Varig não significasse um grande prejuízo para o País. Estou aqui, portanto, em solidariedade a V. Ex^a, na segurança de que o Governo poderá ouvir a palavra do Senado Federal a respeito dessa companhia que não pertence a uns, mas a todos os brasileiros hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Edison Lobão, é com alegria que recebo o seu aparte, com dados e números, que sustenta a nossa visão de que a Varig é viável, como escreve o economista Paulo

Rabello: “A Varig, de fato, é viável, havendo pactuado, inclusive, pagar 100% dos seus débitos passados, renegociados em até vinte anos”. Quero lembrar que ação semelhante foi feita recentemente com a dívida dos prefeitos em relação à Previdência. S. Ex^{as} renegociaram as suas dívidas com o Governo brasileiro – leia-se Previdência – para que sejam pagas em até vinte anos.

A intenção é levantar a empresa, mostrar que ela pode ser lucrativa. Os dirigentes da Varig estão, sim, preocupados com seus funcionários, com seus clientes e com seus credores.

Por isso, Sr. Presidente, a revolta dos funcionários, ontem, em Porto Alegre, no meu Estado. Entendo que os funcionários da Varig têm um carinho muito grande pelo Presidente Lula. Dou esse testemunho porque conheço a ampla maioria deles, uma vez que a sede maior é no Rio Grande do Sul. Ontem, na verdade, eles estavam fazendo um protesto em forma de apelo, para sensibilizar o Presidente na linha de que se construa um grande entendimento que viabilize a Varig. E não somente a Varig; estamos pensando na companhia, nos 11 mil empregos, nos aposentados e nos pensionistas.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romero Jucá, sei que V. Ex^a também está torcendo por um entendimento, faço questão de ouvir o seu aparte.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador Paulo Paim, farei um aparte rápido, mas quero também registrar que já estivemos na tribuna levantando exatamente a preocupação com a questão da Varig. Somos um País continental. Sou um representante do Estado do Amazonas, um Estado longínquo, o mais distante de Brasília. E, sem dúvida alguma, sem uma aviação comercial forte, o Brasil corre riscos. Temos de ter a responsabilidade de nos unir para, com criatividade – é claro que sem paternalismos – ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – ... e com uma visão econômica voltada para o futuro, buscar uma saída para que o patrimônio brasileiro, que é a Varig, possa ser salvo de uma forma coerente, de uma forma onde a responsabilidade fiscal seja exercida, mas que também a visão social, mais do que isto, a visão estrutural e estratégica do País seja atendida. Quero reforçar as palavras de V. Ex^a e me colocar à disposição. Temos aqui, ao longo dos anos, relatado assuntos econômicos que inclusive dizem respeito ao fortalecimento da aviação. Sem dúvida nenhuma, hoje,

a aviação brasileira ainda tem sérios problemas estruturais. A carga tributária da aviação brasileira é mais do que o dobro da carga tributária média das companhias internacionais de aviação. Então, é muito difícil competir em um mercado onde, efetivamente, existem alguns custos-Brasil que penalizam uma atividade como esta, de alta concorrência. Parabéns a V. Ex^a. Sei do compromisso e da responsabilidade que V. Ex^a tem com as questões de nosso País. Acredito que todos temos de nos unir para buscar uma solução. De minha parte e também por intermédio do PMDB, coloco-me à disposição para qualquer tipo de ação que venha a sugerir soluções. Meus parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. É com alegria que recebo o aparte de V. Ex^a. Tenho certeza de que vamos conseguir as 81 assinaturas. A intenção é que um grupo de Senadores marque uma audiência inclusive com o Presidente da República para entregar este documento, que V. Ex^a agora está assinando no plenário do Senado Federal.

Quero dizer mais, Sr^a Presidenta, se V. Ex^a me permitir, que concordamos muito com a posição do economista Paulo Rabello quando diz que “mais de 50% das dívidas, no plano, são a favor dos próprios empregados da Varig: aos da ativa e também aos aposentados e pensionistas”.

Não podemos nos esquecer que, ao contrário do que dizem alguns, a Varig não foi financiada pelo Governo, mas, sim, por seus próprios funcionários.

Rabello tem outra colocação que entendi muito importante, quando ele fala, e aqui já foi explicitado pelos dois Senadores: a dívida da União com a empresa.

Escreve ele:

Fora do âmbito da recuperação, há uma dívida fiscal (Paes) de R\$3,5 bilhões, já financiada em 15 anos [para que o Governo a pague], mas compensável contra um débito da União, julgado a favor da Varig, de R\$4,6 bilhões (cálculo da FGV) que o Governo deveria saldar à vista [o que resolveria o problema]. Há outros créditos judiciais, também julgados [como aqui foi falado], de ICMS pagos a maior pela Varig a vários Estados, de quase R\$1 bilhão.

Ou seja, com o plano aprovado pelos credores, a Varig conseguirá se reerguer. Ressalte-se, ainda, sem gastos públicos. Esse tipo de perda só acontecerá se, de fato, a Varig quebrar. Segundo Rabello, seria uma grande perda fiscal que, juntamente com as perdas no exterior, citadas pelo Senador Edison Lobão, chegaria – se a Varig for à falência – a ter um prejuízo que ultrapassará o montante de R\$10 bilhões.

Por isso, voltamos a insistir com a importância de que haja um grande entendimento com todos os envolvidos.

Queremos, também, fortalecer a audiência pública que teremos, na próxima terça-feira, por iniciativa dos Presidentes das Comissões, que envolverá a Comissão de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos, Serviços de Infra-estrutura e Desenvolvimento Regional e Turismo. Tenho certeza de que, nesta audiência, com a participação de empresários, de trabalhadores, do Governo e de todos os envolvidos no complexo Varig, haveremos de construir um entendimento.

Termino, Senadora Lúcia Vânia, que preside esta sessão, solicitando que V. Ex^a considerasse como lido, na íntegra, um pronunciamento que faço sobre minhas preocupações com as medidas provisórias. No final, todos sabem que sou contra medidas provisórias, e concluo dizendo que estou muito preocupado porque, neste ano, nenhuma Comissão Mista foi instalada para debater medida provisória. É quase um faz-de-conta. Faz-de-conta que existe um ritual, as comissões não são instaladas e acaba vencendo quase por decurso de prazo.

Obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta casa discute, em boa hora, mudanças na forma de tramitação das medidas provisórias. Confessamos que esse tema realmente é de grande importância e nos preocupa desde a Constituinte.

Todos os Presidentes desde os tempos do Presidente Fernando Collor fizeram uso das Medidas Provisórias.

A Câmara e o Senado são Casas Legislativas, que tem suas funções e estão plenamente aptas ao desenvolvimento das mesmas.

De fato, há certas MPS, que atravancam a pauta da Casa, são um desgaste desnecessário para a Casa e não resolvem questão nacional nenhuma. Ao contrário, adiam a votação de reformas estruturais essenciais para o crescimento que se imagina desejavelmente sustentável deste País.

Lembramo-nos de que o Deputado Augusto Carvalho fez uma pesquisa no Siafi – ele fazia uma denúncia há alguns anos, quando era Deputado Federal; hoje é Deputado Distrital, e descobriu que havia até compra de goiabada cascão, jamais vamos esquecer, via medida provisória.

Há certamente, medidas provisórias que poderiam muito bem ser objeto de projeto de lei, e não de

medidas provisórias e outras que são efetivamente urgentes e relevantes e, portanto, constitucionais.

O Governo do Presidente Lula reduziu substancialmente a edição de medidas provisórias. Foram 58 em 2003; 73 em 2004; 42 em 2005 e apenas 16 até a presente data, em 2006. Em 2004, foram editadas em média seis medidas provisórias por mês, o que acabou por paralisar, e muito, as atividades nas Casas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores quantos e quantos projetos de Deputados e Senadores, que vimos e acompanhamos, prontos para serem votados, simplesmente foram deixados para trás porque apareceu uma medida provisória com o mesmo teor e entrou em vigor da noite pro dia.

Quantas e quantas vezes o País vai dormir com uma ordem jurídica e amanhece com outra, porque a medida provisória acaba atropelando todo o processo legislativo.

Apresentamos no Senado Federal a PEC nº 35 de 2004, que visa fazer com que as medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional se transformem em projetos de lei. Ou seja, editada a MP, existindo projeto de teor semelhante ao da MP, esta será pensada ao projeto, e a ele será dado o regime de urgência.

Fazemos essa crítica ao instituto da medida provisória pois acreditamos que nem sempre ele é um caminho salutar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores consideramos importantíssimo para o Congresso, este momento em que se discutem mudanças sobre as edições de medidas provisórias. Precisamos valorizar cada vez mais as iniciativas parlamentares, esse seria o primeiro passo a ser tomado.

Todos nós estamos cientes de que certas mudanças são necessárias. Nossa gente precisa ver na nossa Casa o que ela é de fato, uma casa de Legisladores, onde se discutem projetos de lei e onde poderão ser discutidas medidas provisórias transformadas em projetos de lei. Por que não?

Achamos louvável que o Presidente Lula tenha diminuído a quantidade de medidas provisórias editadas, mas certamente se faz necessária uma reformulação nesta questão que não faz bem para a nossa gente.

Nossa gente está acostumada, graças a Deus, com o processo democrático, onde as diferentes questões são amplamente debatidas e onde são considerados e respeitados os seus anseios.

Para se ter uma idéia, das 16 MPs editadas este ano, nenhuma delas foi discutida amplamente pela Comissão Mista Especial destinada a debater as Medidas Provisórias.

As comissões mistas nem sequer foram instaladas, ou seja há um certo descaso com o processo de tramitação das MPs.

Ademais, o descaso é tamanho que nem emendas são mais propostas às medidas provisórias. Como exemplo, cito a recente MP 291 de 2006, que trata do reajuste dos aposentados e pensionistas.

Esta MP teve o prazo para recebimento de emendas entre 14/04/2006 e 19/04/2006, encerrado o prazo apenas treze emendas foram apresentadas ao projeto.

Uma delas e de minha autoria, na qual concede o mesmo reajuste dado ao salário mínimo (16,67%), aos aposentados e pensionistas do INSS.

Ficamos espantados com a situação, por se tratar de uma medida provisória que envolve a vida de milhares de pessoas e deveria ter a importância que o tema representa.

Enxergamos aqui o Congresso Nacional se diminuindo em relação ao Poder Executivo.

Precisamos mudar essa situação. Repetimos que é necessário que esta casa e suas funções sejam devidamente respeitadas.

É só isso que pedimos, vamos discutir estas MPs no âmbito de projetos, como fazemos nesta Casa com os direitos que o nosso povo almeja!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, requeiro a minha inscrição pela Liderança do Governo logo após o discurso do Senador Edison Lobão.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as comemorações do Dia do Exército, ocorridas ontem, naturalmente irão inspirar os brasileiros a se deterem, com maior atenção, aos fatos que se vinculam a essa Força Terrestre, não somente os fatos históricos que glorificam os integrantes do Exército como a instituição de suprema importância na contribuição que ofereceu e oferece para a nossa integridade territorial; não somente a grave responsabilidade, conjuntamente com a Mari-

nha e a Aeronáutica, da defesa da Pátria contra as ambições alienígenas.

Refiro-me aqui à serenidade com que o Exército, herdeiro dos ensinamentos pacifistas e conciliadores de Caxias, tem-se conduzido sob lideranças altamente preparadas e em plena sintonia com todas as camadas sociais brasileiras.

Essa Força Terrestre, como igualmente ocorre em todos os setores da sociedade, muitas vezes sofre o ataque das interpretações injustas, e dela se cobram, até mesmo com certa agressividade, atitudes e ações que fogem da sua competência constitucional.

É o que ocorre no triste capítulo da violência e da insegurança que se espraiam por todo o País, violência, aliás, que tem ferido as próprias instituições militares, por obra de nefandos criminosos que aumentam a audácia na proporção direta da impunidade a que ainda não se deu fim eficaz.

O Exército não se pode transformar numa corporação policial, nem para isso está preparado. A nossa população sabe disso. Tendo no seu seio as legiões de brasileiros que já serviram às Forças Armadas, e que nelas sempre têm filhos e netos legalmente convocados, o povo brasileiro tem plena consciência da missão patriótica desses militares – que em nada se assemelha à atuação igualmente patriótica do policial –, mas se sente feliz e em segurança nas oportunidades eventuais em que o Exército, por circunstâncias emergenciais, sai às ruas para a recuperação do ambiente de paz almejado pelas comunidades sob iminentes riscos.

Basta assinalar a unanimidade dessa festejada sensação, que ocorre em qualquer recanto do País, para aquilatar o quanto se estima e respeita o Exército Brasileiro. O Exército, consagrado pelas suas mais nobres tradições, sob a orientação de homens da qualificação de seu atual Comandante, General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, cuja carreira militar – nesses mais de 40 anos no convívio profissional de quartéis e cursos especializados –, bem reflete a formação do oficialato das nossas Forças Armadas.

O General Albuquerque merece, portanto, nossos cumprimentos, nossa admiração e, sempre, nossos elogios, pelo seu comportamento e pela sua dignidade e honradez de brasileiro e de militar.

Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador Edison Lobão, V. Ex^a faz um discurso em que registra a satisfação de todos nós e o reconhecimento do País pela atuação das Forças Armadas brasileiras, na modernidade e no momento atual, e, mais do que isso, a importância do Exército Brasileiro na consolidação do nosso País. Posso corroborar

as palavras de V. Ex^a com muita tranquilidade, porque sou morador da Amazônia e, como tal, acompanho e vivo de perto a importância do Exército Brasileiro para o nosso País, mas, em especial, para a nossa região. Quando fui Presidente da Funai, o então Presidente da República José Sarney lançou o programa Calha Norte. Tive, então, a condição de construir, em conjunto com o Exército Brasileiro, alguns quartéis em áreas indígenas. E, diferentemente da história de outros países, como a Austrália e como os Estados Unidos, o Exército Brasileiro sempre se configurou como um defensor dos indígenas, tanto que o patrono da causa indígena é exatamente um militar do Exército Brasileiro, o Marechal Rondon. Então, o Exército está espraiado em todo o País e tem papel fundamental na manutenção da nossa territorialidade, do nosso País, da nossa integridade, e, sem dúvida alguma, precisa ser fortalecido. V. Ex^a tem razão quando faz esse discurso e alerta a Nação sobre as questões importantes do Exército. Corroboro as palavras de V. Ex^a e reafirmo nosso compromisso de buscar sempre o fortalecimento das Forças Armadas, com a visão, como eu disse, de modernidade, de pacificação, mas, ao mesmo tempo, de construção, de instrumento de consolidação da democracia brasileira. Parabênizo o Exército Brasileiro e V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ai de nós, brasileiros, Senador Romero Jucá, não fosse o Exército Nacional e as demais Forças que compõem a segurança deste País! As nossas fronteiras são guardadas pelo Exército, pela Marinha e pela Aeronáutica, e essas três Forças são dignas da confiança que o povo nelas renova a cada minuto e a cada instante.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. Solidarizo-me com V. Ex^a, porque essa é uma homenagem muito necessária e muito justa. Servi o Exército como cabo – não escapei – e sei o que se ensina lá. Eu tinha escapado, pois tinha pegado letra “c”, mas fui brincar e terminei servindo o Exército. Mas o que aprendi foi muito bom, tanto é que acho que qualquer cidadão brasileiro que queira conhecer um trabalho sério deve servir o Exército. Além de fazer tudo o que V. Ex^a está falando e que o Senador Romero Jucá também disse, o Exército está prestando serviços relevantes ao nosso País: fazendo a BR – 101, trabalhando nos preliminares da transposição e em muitas obras importantes por esse Brasil afora. Esses batalhões de engenharia têm feito um trabalho incrível em áreas da Amazônia. Não só por esse serviço, mas pelo permanente amor que pregam por este País e por tudo que fazem por ele, nós de-

vemos muito a eles. Seria melhor se tivéssemos um Exército menor, mas bem melhor remunerado, melhor armado; seria melhor que a Marinha fosse mais bem armada, melhor remunerada. Até mesmo a Aeronáutica, que sempre chega à frente, porque é a primeira a ir, precisa de mais equipamentos. Penso que nós, a Pátria, somos devedores desses que são os amantes número um da Pátria e os primeiros a servir e até a morrer por ela.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, sensibilizado, ao Senador Ney Suassuna a intervenção neste modesto discurso. O Exército merece uma homenagem muito maior do que esta que estamos prestando. E V. Ex^a lembra a ação dos batalhões rodoviários do Exército.

Recentemente, estive com o Ministro dos Transportes, reivindicando a presença do Ministério na questão urgente das estradas do Estado do Maranhão, as quais estão em péssimas condições. A solução que o Ministro encontrou foi apelar ao Exército, para que, em regime de urgência e de emergência, ali comparecesse e resolvesse o problema. Esse não é o papel fundamental do Exército Brasileiro, mas até esse papel ele cumpre, em benefício de todo o povo e da sociedade. Portanto, esta é mais uma homenagem que se deve prestar a essa Força que temos em nosso País.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que o reconhecimento que aqui fazemos não deve limitar-se à opinião pública, mas precisa estender-se aos dirigentes do País. Imprescindíveis são os recursos à altura das obrigações que a Constituição atribui às nossas Forças Armadas.

Se substanciais fossem esses recursos para o Exército abrigar maior número de conscritos, acostumando-os à disciplina e ministrando-lhes ensinamentos de cidadania, seguramente reduzir-se-ia a delinquência juvenil entre nós; se recebesse os recursos que atendessem aos seus objetivos, o Exército poderia expandir os contingentes de fronteiras e, com isso, daria combate mais eficaz ainda aos traficantes e contrabandistas que infernizam as metrópoles; não lhes faltassem – e à Marinha e à Aeronáutica – os recursos adequados, nossas Forças Armadas multiplicariam as notáveis obras, praticamente anônimas, que desenvolvem Brasil afora. Obras que fazem com que brasileiros dos mais longínquos rincões se sintam brasileiros, instrumento poderoso à consolidação da sempre ameaçada integridade territorial.

Numerosos serão os que, hoje, homenageando o Exército, vão se referir às batalhas travadas pelos brasileiros em defesa da Pátria, de cujas lutas surgiu o Exército Brasileiro.

A expulsão do francês Villegaignon do Rio de Janeiro, do corsário inglês Cavendish, as invasões holandesas na Bahia e em Pernambuco, as lutas pela Independência, as revoluções intestinas de Norte a Sul, em todas elas, mesmo antes da criação oficial do Exército a 1º de dezembro de 1824, por decreto de D. Pedro I, tentou-se fracionar o território brasileiro, a exemplo do que ocorreu com tantos dos nossos vizinhos sul-americanos, o que jamais se consolidou porque os portugueses abasileirados, índios, negros e os já aqui nascidos escreveram, sem outros títulos que não o de amor pela terra, aquelas páginas de uma gloriosa história de defesa do Brasil.

A homenagem que hoje presto ao Exército – esse Exército pelo qual tantos saudosos e heróicos brasileiros morreram na 2ª Guerra Mundial – é a do respeito pela Instituição. São grandes as minhas esperanças de que não tarde o entendimento de que o nosso Exército merece, em defesa da sociedade brasileira, o apoio e o condizente com a sua importância para o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: As comemorações do Dia do Exército, neste 19 de abril, naturalmente irão inspirar os brasileiros a se deterem, com maior atenção, aos fatos que se vinculam a esta Força Terrestre. Não somente os fatos históricos, que glorificam os integrantes do Exército como a instituição de suprema importância na contribuição que ofereceu e oferece para a nossa integridade territorial; não somente a grave responsabilidade, conjuntamente com a Marinha e a Aeronáutica, da defesa da Pátria contra as ambições alienígenas.

Refiro-me aqui à serenidade com que o Exército, herdeiro dos ensinamentos pacifistas e conciliadores de Caxias, se tem conduzido sob lideranças altamente preparadas e em plena sintonia com todas as camadas sociais brasileiras.

Essa Força Terrestre, como igualmente ocorre em todos os setores da sociedade, muitas vezes sofre o ataque das interpretações injustas, e dela se cobram, até mesmo com certa agressividade, atitudes e ações que fogem da sua competência constitucional.

É o que acontece no triste capítulo da violência e da insegurança que se espriam por todo o País. Violência, aliás, que tem ferido as próprias instituições militares, por obra de nefandos criminosos que aumentam a audácia na proporção direta da impunidade a que ainda não se deu fim eficaz.

O Exército não pode se transformar numa corporação policial, nem para isso está preparado. A nossa população sabe disso. Tendo no seu seio as legiões de brasileiros que já serviram às Forças Armadas, e que nelas sempre têm filhos e netos legalmente convocados, o povo brasileiro tem plena consciência da missão patriótica desses militares – que em nada se assemelha à atuação igualmente patriótica do policial –, mas se sente feliz e em segurança nas oportunidades eventuais em que o Exército, por circunstâncias emergenciais, sai às ruas para a recuperação do ambiente de paz almejado pelas comunidades sob iminentes riscos.

Basta assinalar a unanimidade dessa festejada sensação, que ocorre em qualquer recanto do País, para aquilatar o quanto se estima e respeita o Exército Brasileiro. O Exército, consagrado pelas suas mais nobres tradições, sob a orientação de homens da qualificação do seu atual Comandante General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, cuja carreira militar – nesses mais de 40 anos no convívio profissional de quartéis e cursos especializados –, bem reflete a formação do oficialato das nossas Forças Armadas.

Esse reconhecimento não deve limitar-se à opinião pública. Precisa estender-se aos dirigentes do País. Imprescindíveis são os recursos à altura das obrigações que a Constituição atribui às Forças Armadas.

Se substanciais fossem os recursos para o Exército abrigar maior número de conscritos, acostumando-os à disciplina e ministrando-lhes ensinamentos de cidadania, seguramente reduzir-se-ia a delinqüência juvenil; se recebesse os recursos que atendessem aos seus objetivos, o Exército poderia expandir os contingentes de fronteiras e, com isso, daria combate aos traficantes e contrabandistas que infernizam as metrópoles; não lhe faltassem – e à Marinha e Aeronáutica – os recursos adequados, nossas Forças Armadas multiplicariam as notáveis obras, praticamente anônimas, que desenvolvem Brasil afora. Obras que fazem com que brasileiros dos mais longínquos rincões se sintam brasileiros, instrumento poderoso à consolidação da sempre ameaçada integridade territorial.

Numerosos serão os que, hoje, homenageando o Exército, vão se referir às batalhas travadas pelos brasileiros em defesa da Pátria, de cujas lutas surgiu o Exército Brasileiro.

A expulsão do francês Villegaignon do Rio de Janeiro, do corsário inglês Cavendish, as invasões holandesas na Bahia e em Pernambuco, as lutas pela Independência, as revoluções intestinas de Norte a Sul. Em todas elas, mesmo antes da criação oficial do Exército a 1º de dezembro de 1824, por decreto de D. Pedro I, tentou-se fracionar o território brasilei-

ro, a exemplo do que ocorreu com tantos dos nossos vizinhos sul-americanos, o que jamais se consolidou porque os portugueses abasileirados, índios, negros e os já aqui nascidos escreveram, sem outros títulos que não o de amor pela terra, aquelas páginas de uma gloriosa história de defesa do Brasil.

Muito antes de 1824, porém – exatamente há 358 anos –, há o consenso de historiadores de que o Exército Brasileiro – pela bravura e estratégias de guerra – nasceu com as batalhas de Guararapes, em Pernambuco, na primeira metade do século XVII. Ali germinaram os fundamentos da técnica, da defesa e mesmo da disciplina e hierarquia, pois sem comandos firmes e táticos grupos isolados e indisciplinados jamais teriam levado de vencida guerreiros e mercenários experimentados em lutas de guerras.

A homenagem que hoje presto ao Exército, Sr. Presidente – esse Exército pelo qual tantos saudosos e heróicos brasileiros morreram na 2ª Guerra Mundial –, é a do respeito pela Instituição. São grandes as minhas esperanças de que não tarde o entendimento de que o nosso Exército merece, em defesa da sociedade brasileira, o apoioamento condizente com a sua importância para o País.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo, e, em seguida, à Senadora Lúcia Vânia. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante muito tempo, ressaltai nesta Casa a importância de conhecermos antecipadamente a Ordem do Dia. Houve uma época – e não sei se na Câmara mudou ou ainda é assim – em que chegávamos aqui e íamos sabendo da Ordem do Dia na medida em que o Presidente ia lendo. Não tínhamos a mínima idéia de qual seria a Ordem do Dia de amanhã, de sexta-feira, de terça-feira ou de quarta-feira. Sob a Presidência de José Sarney no Senado, adotou-se uma iniciativa excepcional: ele passou a publicar mensalmente a Ordem do Dia. Pegava-se a agenda da semana e lá se via e programação das votações, sabia-se antecipadamente quais projetos seriam votados, quando seriam votados e em que ordem seriam votados. Sob a presidência do Senador Antônio Carlos Magalhães, a coisa foi ainda melhorada no sentido de garantir a esta Casa – pode

no mundo haver melhor, mas como a nossa, não – a tranquilidade e a serenidade de saber o que votaria e quando votaria.

Eu sei que o ambiente está muito tumultuado. Essa história de medida provisória trancar a pauta e, de repente, não trancar provoca uma confusão dos diabos, eu concordo. Também ainda não me acostumei com este equipamento aqui, e sinto saudade da Ordem do Dia impressa, porque nós tínhamos acesso fácil a ela o tempo todo. O computador é muito bacana, moderno, mas a verdade é que é preciso mais organização.

Anteontem, por exemplo, fiquei profundamente magoado. Fui a primeira pessoa a falar nesta Casa sobre os problemas da campanha eleitoral na televisão, nos gastos. Eu tenho uma série de projetos sobre esse tema – inclusive os projetos que estão aí ou são meus ou são alterações feitas em projetos meus. Nós votamos, a Câmara votou, fez alterações e eu estava preparado para discutir novamente o projeto – a minha tese era votar o projeto do Senado, contra as mudanças da Câmara. Eu estava em uma reunião com o Itamar, mas vim aqui e pedi à minha secretária que me informasse se houvesse alguma coisa nova importante que exigisse a minha presença. Cheguei aqui às 19 horas e perguntei como seria. Responderam que estava na Ordem do Dia e a discussão toda seria sobre a votação do Orçamento, que o Congresso estava preparado para votar o Orçamento. Fui à missa e, quando voltei, já haviam votado o projeto da reforma eleitoral. Isso aconteceu sem que ninguém tomasse conhecimento prévio de que seria assim. Eu não sabia de nada. O meu gabinete não sabia, às 19 horas, o que iria ser votado dali a quinze minutos. Fui informado que a Secretaria Geral da Mesa também não sabia de nada, que havia sido feito um acordo de lideranças: viram que dava e decidiram votar naquela hora. Isso não pode acontecer, Sr. Presidente, não pode. Temos de lembrar como era e voltar a ser como era.

Sei que não há, por parte do Senador Renan Calheiros, má vontade, respeito o espírito dele e sei da confusão que reina, volto a repetir. Agora vem esse feriadão, daqui a pouco vem o outro feriadão do dia 1º de maio, eles acharam que dava e botaram. Mas que não está bom, não está bom. Precisamos nos reunir e discutir essa questão. Precisamos saber com certeza qual será a Ordem do Dia, quer seja sessão extraordinária, quer seja sessão ordinária. O importante é, como era antigamente – trata-se de conquista da qual não podemos abrir mão –, sabermos, por exemplo, o que será votado neste mês de maio. É claro que depois o Secretário pode incluir mais matérias, mas que vá incluindo e publicando, dando-nos conhecimento com tempo do que vai ser votado. Agora, como aconteceu dessa vez, não. A reforma passou por aqui de forma indevida. Eu estava preparado, tinha meus destaques para apresentar, estava preparado para debater, e, modéstia à parte, se eu estivesse aqui, com a experiência que tenho, se tivesse contado a história de como tinha sido, alguma

coisa teria sido votada de forma diferente. Estive aqui à tarde; estava em uma reunião, mas o meu gabinete estava sabendo que deveria me informar – eu disse: “Qualquer coisa, me chamem”. Às sete horas da noite, quando começou a Ordem do Dia daquela sessão, perguntaram o que havia para votar. Responderam que, se conseguissem o entendimento, votariam o Orçamento. Quando voltei, às oito e meia, já haviam votado. Em meia hora, votaram a reforma político-eleitoral.

Chamo a atenção, porque considero esse problema grave. Não era uma materiazinha qualquer. Com todo o respeito: não é problema de acordo de líderes. Sabemos que, nesta Casa, acordo de líder é acordo de líder. O que quer dizer isso? O líder conta com a confiança de sua Bancada, mas não reúne sua Bancada para saber o que ela pensa ou deixa de pensar. Quando é uma matéria normal, tudo bem! Mas matéria polêmica como aquela deveria ser publicada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, recebemos seu protesto e o encaminharemos à Mesa.

Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo, por cinco minutos. Em seguida, falará a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu nome e em nome da Liderança do Governo – e peço licença ao Senador Ney Suassuna para falar também em nome da Liderança do PMDB –, quero fazer um registro que considero extremamente importante para o meu Estado, Roraima, e para a consolidação do nosso desenvolvimento. Trata-se do aniversário de quinze anos da instalação do Tribunal de Justiça de Roraima.

Roraima é o Estado mais novo da Federação e, no dia 25 de abril de 2006, a Justiça de Roraima, composta de sete desembargadores e vinte e oito juizes de Direito, além de um Ministério Público Estadual estruturado, completa 15 anos. É um tempo curto, mas é um tempo em que, com responsabilidade, competência e espírito público, os membros do Judiciário de Roraima trabalharam e construíram um Poder Judiciário hoje respeitado pelo nosso Estado.

O Poder Judiciário é o guardião da democracia, porque é lá que se decidem os embates que por acaso ocorram tanto na área criminal, na área cível, como na área eleitoral. E a consolidação, o fortalecimento de um Tribunal de Justiça como o de Roraima é um fator decisivo, importante e determinante, para que tenhamos um Estado mais moderno e mais justo socialmente, enfim, um Estado com mais qualidade de vida.

Como disse, em meu nome, cumprimento o Desembargador Mauro Campello, atual Presidente do Tribunal de Justiça, bem como os presidentes anteriores, o Desembargador Ricardo Oliveira, o Desembargador Robério Nunes dos Anjos, enfim, todos os membros do Poder Judiciário, não só os juizes e desembarga-

dores mas também os servidores da Casa, que, com dedicação, a cada dia, melhoram a Justiça do nosso Estado, interiorizando-a e, portanto, atendendo melhor a nossa população.

Desse modo, como Senador da República por Roraima, atesto aqui o orgulho que a população do nosso Estado tem do Poder Judiciário local e, mais do que isso, da nossa responsabilidade de continuar trabalhando e apoiando-o, para que, cada vez mais, o Poder Judiciário do País, especialmente – no caso, pelo aniversário – o Poder Judiciário de Roraima, possa atuar dentro dos preceitos constitucionais e defender a sociedade brasileira.

Nossos parabéns também ao Desembargador Mauro Campello pela programação de comemoração, em que estão sendo feitas palestras e debates. Vários

Presidentes de Tribunais de todo o País estarão presentes em Roraima na segunda-feira. Estaremos presentes à solenidade de abertura da semana de comemoração. Esse é um fator de muita satisfação, que faço questão de registrar da tribuna, apresentando esse voto de louvor, admiração e aplauso ao Senado Federal, para que o Tribunal de Justiça de Roraima seja cumprimentado por essa questão. Também peço a transcrição de breve histórico da formação do Tribunal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Histórico

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima completa 15 anos de instalação no dia 25 de abril de 2006.

A corte de Justiça de Roraima é a mais nova da federação. Tem um quadro de magistrados formado por sete desembargadores e vinte e oito juizes de direito. Possui seis comarcas que estão localizadas nos municípios de Boa Vista (Capital), Caracarái, São Luiz, Mucajaí, Rorainópolis e Pacaraima, essa última instalada em janeiro deste ano

A Comarca de Boa Vista concentra a maior parte dos jurisdicionados e conta com oito Varas Cíveis, cinco Varas Criminais, quatro Juizados Cíveis e Criminais, um Juizado da Infância e Juventude e dois Núcleos de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais

Em 25 de abril de 1991 foram empossados os primeiros componentes do Judiciário Estadual. A composição inicial do Tribunal de Justiça de Roraima foi formada pelos desembargadores Benjamim do Couto Ramos, Carlos Henrique Rodrigues, Robério Nunes dos Anjos, José Pedro Fernandes, Jurandir Oliveira Pascoal, Luiz Gonzaga Batista Rodrigues e Francisco Elair de Moraes

A ordem de antiguidade dos desembargadores levou em consideração o tempo de magistratura de cada um, seguida pelos escolhidos como representantes do Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Roraima

Após empossados, os desembargadores se reuniram e elegeram a primeira mesa diretora do Tribunal de Justiça/RR, de acordo com a ordem de antiguidade. Naquele momento os desembargadores Benjamim do Couto Ramos e Carlos Henrique Rodrigues mesmo sendo os mais antigos, não aceitaram a presidência da instituição, fato que fez com que o desembargador Robério Nunes dos Anjos aceitasse o desafio de ser o primeiro presidente do Tribunal de Justiça de Roraima.

Em 1993, já na segunda administração do Tribunal de Justiça/RR, sob o comando do desembargador José Pedro Fernandes, o Supremo Tribunal Federal desconstituiu a nomeação dos desembargadores Benjamim do Couto Ramos, por não ser juiz de direito e sim juiz do trabalho e Luiz Gonzaga Batista. No caso do desembargador Luiz Batista, o fundamento do STF foi de que ele pertencera ao Ministério Público do Ceará e a vaga deveria ser ocupada por um membro "Parquet" do Distrito Federal e Territórios

Em substituição a Benjamim Ramos, foi nomeado o juiz Lupercino de Sá Nogueira Filho e o lugar de Luiz Batista foi ocupado pelo promotor/DF Pedro Coelho Sobrinho até 02/08/1997.

O desembargador Pedro Coelho também foi desconstituído pelo Supremo Tribunal Federal, sob o fundamento de que a vaga pertenceria ao Ministério Público estadual, que fora instalado em Roraima, em seu lugar o Tribunal de Justiça/RR nomeou o desembargador Ricardo Oliveira.

Com a aposentadoria de Jurandir Pascoal assumiu a vaga o desembargador Mauro Campello, atual presidente da instituição. Elair Moraes também se aposentou e a vaga da OAB/RR foi ocupada pelo desembargador Almirio Paaiha

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Romero Jucá, a Mesa fará o encaminhamento regimental, atendendo à sua solicitação.

De imediato, passamos a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho trazer a este Plenário minha preocupação com a saúde pública dos brasileiros, agravada nos últimos meses pela greve dos fiscais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa.

Não é difícil imaginar como essa greve prejudica a vida do cidadão brasileiro. Os fiscais da Anvisa cumprem papel fundamental para a garantia da qualidade de alimentos e medicamentos produzidos e importados pelo Brasil.

Sem o seu importante trabalho, e não podemos deixar de reconhecer a legitimidade das suas reivindicações exatamente por esse motivo, os agentes são os responsáveis pela fiscalização de produtos químicos e matéria-prima importada para a indústria e para a confecção de medicamentos essenciais à saúde da nossa população.

Mas não é só isso. Os prejuízos também são financeiros!

Como a base das indústrias está centralizada na Região Sudeste, a greve está afetando as principais portas de entrada do País, como o porto de Santos e aeroportos da região. E os prejuízos para as agências de navegação já alcançam R\$250 milhões.

As empresas do setor alimentício e farmacêutico estão vendo seus estoques de insumo chegarem ao fim, e as matérias-primas já adquiridas pelas empresas estão permanecendo nos países de origem.

Os fornecedores dessas matérias-primas têm receio de que os insumos fiquem armazenados em portos e aeroportos à espera dos fiscais da Anvisa e que os produtos se deteriorem devido às péssimas condições de estocagem.

De acordo com a Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais, entidade que representa 45 empresas do setor, 70% das matérias primas, destinadas à produção local de medicamentos são importadas.

O dano maior, no entanto, recai sobre os pacientes. E recai, em especial, sobre os doentes de Alzheimer, de hipertensão, do mal de Parkinson e de infecções pulmonares.

Essas pessoas dependem de medicamento de uso contínuo e que não estão sendo produzidos.

Se não houver um acordo entre Governo e os grevistas, os próximos prejudicados serão os pacientes que necessitam de remédios usados em transplantes e reposição hormonal. A situação já é crítica em relação à fabricação de antibióticos e medicamentos cardiovasculares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o início da greve, em fevereiro, não há acordo entre Governo e grevistas.

Os novos e antigos funcionários estão parados e decidiram permanecer de braços cruzados até que a União iguale os seus salários.

Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senadora Lúcia Vânia, pedi esse aparte para me posicionar em relação à greve da Anvisa e fazer um apelo ao Ministro Paulo Bernardo, para que possa evoluir o processo de entendimento e para que o Governo envie ao Congresso a proposta de lei que já está minutada. Com isso, poderá cessar uma greve que é ruim para a sociedade brasileira, para os servidores da Anvisa e para o próprio Governo. Não tenho dúvida de que V. Ex^a, ao assomar à tribuna e levantar essa questão, coloca todas as razões por que todos devemos buscar esse entendimento. É importante fortalecer a Anvisa cada vez mais, é importante que os servidores da Anvisa estejam motivados para trabalhar, e, sem dúvida alguma, trata-se muito mais de uma série de providências na área administrativa, de valorização, do que mesmo de dispêndios. O impacto é de R\$18 milhões/ano. Portanto, é um impacto irrisório, se observarmos outras categorias e outras demandas dos servidores. A questão não é de reajuste salarial; é muito mais de equiparação e de buscar um tratamento equânime. A minha posição solidária às colocações de V. Ex^a, fazendo o apelo ao Governo e ao Ministro Paulo Bernardo para que se possa evoluir. Essa briga de quem “só negocia se parar e só pára se negociar” vai levando a um impasse que, efetivamente, prejudica a todos. Então, creio que se poderia combinar que todos parem no mesmo momento e façam a sua parte no mesmo momento; a partir daí, teremos uma solução e não um impasse.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Romero Jucá, cujas palavras acrescentam enormemente às preocupações aqui externadas no meu pronunciamento. Portanto, eu as incorporo ao meu discurso e agradeço a V. Ex^a a solidariedade em relação a essa greve que já incomoda à sociedade brasileira e traz enormes prejuízos para um lado e para o outro.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Lúcia Vânia, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, até porque estamos passando por um período delicado na questão da área de saúde animal. Preocupadíssimos estamos com a questão da febre aftosa, que tem prejudicado muito as exportações brasileiras, como as notícias de que poderia haver animais com febre aftosa prejudicaram a exportação da carne pelo Brasil. E quem faz a fiscalização? Quem vai coordenar? Quem vai trabalhar? São os fiscais da Anvisa. E se o Governo não trabalhar esse setor com responsabilidade, poderemos ter esse problema da aftosa agravado. Não entendo como um Governo que usa a mídia, usa a imprensa, que fala em responsabilidade social, saúde, educação, exportação, planejamento, não vê que qualquer problema que ocorrer agora, sem a participação e a atuação dos funcionários da Anvisa, poderá levar o Brasil a perder bilhões e bilhões de reais. É preciso chamar a atenção do Governo. Tem de haver uma manifestação do Congresso, do Senado Federal, para que se atenda a esse setor, para que se atenda à Anvisa, porque, se não for feito um trabalho urgente, conforme V. Ex^a aqui chama a atenção, poderemos sofrer muito mais, caso venha a se agravar a questão da febre aftosa, da gripe do frango ou de qualquer outro problema do tipo em nosso País. Meus cumprimentos por seu pronunciamento e pela responsabilidade com esse setor demonstrada por V. Ex^a nesta Casa.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan. O meu pensamento coincide com o de V. Ex^a no que diz respeito à legitimidade dessa greve, uma vez que esses funcionários, esses trabalhadores da saúde têm um papel fundamental para trazer a tranqüilidade, para efetivamente preservar a saúde animal, vegetal e humana em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desde o início da greve em fevereiro, não há acordo entre Governo e grevistas. Os novos e os antigos funcionários estão parados e decidiram permanecer de braços cruzados até que a União iguale os seus salários. Como disse aqui o Senador Romero Jucá, o objetivo é simples, administrativo e demanda apenas a equiparação salarial, portanto, não se justifica que o Governo permaneça omissa esse tempo todo, deixando os usuários de medicamentos importados totalmente inseguros e à mercê da omissão do Governo.

Não quero entrar no mérito da questão, pois considero legítima, como disse aqui, a reivindicação dos servidores públicos, embora entenda que também é um direito dos usuários de medicamentos, que estão parados nos portos e aeroportos, ter esse medicamento para minorar os seus problemas. O que não pode continuar é a omissão do Governo Federal, que não

tomou nenhuma medida concreta e responsável para evitar as conseqüências advindas desse impasse.

Nessa queda de braço com os grevistas, o Governo Lula deveria avaliar qual é o impacto provocado por essa crise com o funcionalismo, tanto em nível de serviço público quanto da sociedade.

Nesse momento delicado, e em se tratando de saúde pública, é preciso saber negociar e, ao mesmo tempo, estabelecer estratégias para garantir o atendimento da população. Um Governo que não priorizou em seu programa a saúde integral do seu povo, não pode não pode prescindir de estoques de medicamentos para atender a momentos de crises como esse que agora o setor da saúde está enfrentando.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência agradece a Senadora Lúcia Vânia, que, embora dispusesse de mais dois minutos, abriu espaço para que, neste momento, por cessão do Senador Efraim Morais, fale o Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim, o Senador Sérgio Zambiasi e eu temos, diariamente, desta tribuna e nas Comissões, falado sobre a Varig.

Ontem, o Senador Jefferson Péres fez um pronunciamento que comoveu toda esta Casa. Creio que foi o recorde de permanência do Senador Jefferson Péres na tribuna. S. Ex^a, que é brilhante mas também muito singelo e curto em seus pronunciamentos, ontem, entendeu a importância e recebeu uma dezena de apertes, salientando a importância e o significado da Varig.

Em meio a tantas notícias desencontradas e pessimistas envolvendo a grande empresa aérea brasileira, surge uma luz no final do túnel. O juiz Luiz Roberto Ayoub, responsável pelo processo de recuperação judicial da Varig, declarou que a empresa “se mostra viável”. Ele descarta a possibilidade de falência.

Provavelmente em conseqüência dessa manifestação do magistrado, que conhece a fundo a questão, as ações da Varig no mercado de capitais tenham subido 24 pontos anteontem.

Num setor tão delicado e crucial como é o transporte aéreo, a Varig se tornou um símbolo de brasilidade reconhecido em todo o mundo. Sim, a verdade é que, no exterior, seus escritórios funcionam como verdadeiros consulados informais do Brasil. Aliás, o PT, como muitos dos jovens que estiveram exilados durante o tempo da ditadura, contava sempre que era no escritório da Varig, em Paris, em Roma, em Buenos

Aires, que eles liam as revistas e os jornais brasileiros e que eles tomavam conhecimento das coisas que aconteciam no Brasil.

Já no que se refere a sua atuação no território nacional, é importante considerar que a Varig é uma empresa aérea que teve e tem importante papel na integração deste País, de impressionantes distâncias geográficas. Além de atender a todas as grandes cidades, a Varig voa para os lugares mais distantes, enfrentando as rotas mais difíceis e menos rentáveis, aquelas que nem sempre interessam às empresas mais novas.

Quero, inicialmente, dizer que a Varig estará completando, no ano que vem, 80 anos de importantes serviços prestados ao povo brasileiro. Ao longo de todo esse tempo, a Varig se manteve como sinônimo de elevada qualidade de serviço.

Como constata o jornalista Luís Nassif, na **Folha de S. Paulo**, edição de 14 de abril passado: “A Varig vale mais pela sua tripulação, pela equipe de manutenção, pela parte administrativa, pela estrutura comercial, pela operação em vários países e em várias cidades do País. Tudo isso virará pó se a empresa Varig for fechada”.

Quero prender-me a esse número: 80 anos! Se digo que a Varig é uma empresa brasileira de 80 anos – e temos pouquíssimas empresas com essa idade –, estou afirmando que ela, obviamente, enfrentou dezenas de problemas econômicos mirabolantes, que foi forçada a negociar com várias moedas nacionais e que deve ter-se submetido aos mais estapafúrdios congelamentos de tarifas.

Em outras palavras, ao longo de sua história, em vários momentos, a Varig sofreu grandemente com as decisões – e também com as hesitações – do Governo brasileiro.

Como é empresa que se confunde com o Brasil, a Varig foi pioneira em vôos internacionais, que interessavam, estrategicamente, ao nosso País. Assim, fez vôos pioneiros para a Ásia, para a África. Seus vôos davam respaldo efetivo às diretrizes da nossa política externa. Por anos e anos, num tempo de comunicações difíceis, a Varig foi a imagem e a bandeira do Brasil pelo mundo afora.

É claro que a situação de outras empresas que surgiram há pouco tempo é diferente e – até digo isso surpreendentemente – elas foram contempladas com as rotas mais rentáveis da aviação brasileira.

A Varig pagou um preço muito alto para ser um símbolo brasileiro, mas deu conta do recado. Agora, estamos diante de um grave problema: a empresa tem um passivo elevado, e o Governo, indiferente, frio, nega-se a buscar uma solução. O Governo observa o problema

a distância. Ontem, por exemplo, disse a Ministra: “Se encontrarem uma solução, o Governo será favorável a ela, mas o Governo não bota dinheiro em poço sem fundo. Não contem com o Governo”.

Os jornais publicam que um parlamentar foi falar com o Presidente Lula. E, falando sobre uma solução para a Varig, ele teria dito – está no jornal de hoje: “Arrumem aí quem quer resolver essa questão, aceitar essa questão. Não somos contra”, mas com o Governo fora.

É bem verdade que o problema da Varig se arrasta há anos. Também é verdade que a Fundação Rubem Berta, que dirigia a empresa, impediu que soluções fossem tomadas quando o passivo era menos elevado. A Fundação Rubem Berta – dizem os que conhecem os bastidores do caso – contribuiu muito para que se agravasse o problema. É uma pena!

O Dr. Brizola dizia que o caso da Varig com a Fundação Rubem Berta devia ser um exemplo de capitalismo moderno no Brasil; a Fundação Rubem Berta, composta de funcionários, dona da Varig...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, há um probleminha no som.

Peço ao serviço de som que veja o que está acontecendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O som do microfone de V. Ex^a não estava ligado. Acho que voltou agora.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O som? Mas V. Ex^a acha que era por minha causa ou por causa da Varig?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O microfone de V. Ex^a ficou sem som por 30 segundos, mas ele já voltou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não é por causa da Varig?

Se for por minha causa, até não me importo. Mas se for por causa da Varig, eu me preocupo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os dois motivos são nobres: o discurso de V. Ex^a e a Varig.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está lá o companheiro Zambiasi, um lutador, como o Senador Paim e como esta Casa, na defesa da Varig.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Creio que esses 30 segundos de silêncio foram, talvez, providenciais para que aqueles que nos assistem e que ouvem o seu discurso, mais uma vez tão forte e tão pontual, possam refletir sobre as conseqüências e os impactos que recaem não sobre a Varig, como empresa,

mas sobre o Brasil, como instituição. Há poucos dias, semana passada, enquanto as notícias sobre a Varig eram as piores possíveis, de outro lado, viam-se ali os pilotos, os funcionários, os comissários, enfim, todos os servidores da empresa, empenhados em preparar os aviões que vão transportar a seleção brasileira para a Copa do Mundo da Alemanha! Os aviões já estão prontos!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como em todas as outras vezes!

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – O transporte oficial da seleção brasileira para a Copa do Mundo é a Varig. Imagina-se o Brasil já chegar derrotado na Alemanha, porque a seleção brasileira chegar sem ser transportada pela Varig já é uma derrota, porque isso mexe, seguramente, com a auto-estima de todos nós.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E se a Seleção não for com a Varig e se acontecer qualquer desgraça, vamos dizer que o Lula foi o culpado, porque permitiu uma barbaridade dessa!

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Acredito que não vai acontecer isso. O Presidente tem sensibilidade, e há a iniciativa do Senador Pedro Simon, do Senador Paulo Paim, do Senador Heráclito Fortes...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E a de V. Ex^a!

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Creio que essa questão seja uma unanimidade nesta Casa, pois ela reúne as diversas comissões: a Comissão de Infra-Estrutura, a de Assuntos Sociais, com a Senadora Lúcia Vânia, que está aqui presente; a Comissão de Economia; a Comissão de Turismo, com o Senador Leonel Pavan, que também está presente. Vejam que Varig é uma questão nacional, é uma questão unânime no Congresso. Temos convicção de que, a partir desse movimento, na próxima semana, nas comissões no Senado, haveremos de encontrar uma maneira de sensibilizar o Governo para que se associe a essa caminhada definitivamente, a fim de que, juntos, possamos encontrar uma solução para essa questão, que ultrapassa os limites de uma empresa concessionária prestadora de serviços, porque seguramente ela representa a imagem do Brasil e, dentro de alguns dias, será a responsável pelo transporte dos nossos campeões mundiais em busca do nosso próximo título mundial. Cumprimentos, mais uma vez, pela sua brilhante manifestação, Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, companheiro Zambiasi, Senador como eu e como o Paim, com a diferença de que todo o Rio Grande do Sul, se fosse possível, votava nele – o que não acontece conosco, não é, Senador Paulo Paim?!

S. Ex^a, realmente, é quase como a Varig: uma unanimidade no Rio Grande do Sul.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Simon, V. Ex^a receberá seguramente esse apoio logo à frente, em outubro. As pesquisas já apontam que aproximadamente 50% da população são favoráveis a que V. Ex^a seja o representante do nosso Estado aqui, no Congresso Nacional, e que desempenhe o grande papel que sempre desempenhou, seja no Executivo, seja no Legislativo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Alô, gabinete, que deve estar me assistindo! Peguem logo esse aparte e o distribuam para todo o Rio Grande! Os senhores não calculam o que significa isso para o eleitorado do meu Estado.

Concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Pedro Simon, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer, mais uma vez, que o Rio Grande do Sul está de parabéns. Há mais dois Senadores do Rio Grande do Sul do porte de V. Ex^a: o Senador Paim e o Senador Zambiasi, que, sem dúvida nenhuma, engrandecem esta Casa e que têm o respeito de todo o Congresso Nacional. Eu gostaria de me solidarizar com V. Ex^a e de me colocar também à disposição. Creio que a causa defendida por V. Ex^a é uma causa do País. Está presente nesta Casa, hoje, o ex-Senador Luís Fernando Freire, subsidiando todos os Senadores com indicativos, com números, dando a todos nós alguma noção da exata situação, o que está sendo feito, as dificuldades encontradas. Portanto, tenho certeza de que, na audiência pública de terça-feira, vamos reunir as Comissões de Infra-Estrutura, Turismo, Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, que representarão, dessa forma, o Congresso Nacional como um todo e o Senado da República como um todo. Tenho certeza de que a voz desses Senadores – que, acredito, será unânime na defesa da manutenção da Varig, um patrimônio nacional – haverá de sensibilizar o Presidente da República, para que, pelo menos os compromissos do Governo sejam saldados, a fim de que a empresa possa buscar a sua recuperação. Portanto, os meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pela importância do seu apoio e pela gentileza das suas referências.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, o Rio Grande do Sul...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mão santa e coração santo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Rio Grande do Sul está como sempre esteve, desde a Farroupilha, o precursor da República, com os lanceiros negros de

Bento Gonçalves. Na Presidência, está o Martin Luther King do Brasil. Ali, está Zambiasi, radialista, político, como Carlos Werneck Lacerda.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O pessoal pode não ter entendido: o Martin Luther King a que V. Ex^a se referiu é o Senador Paulo Paim.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E V. Ex^a está aí. E, ontem, aí mesmo, eu fazia uma síntese do dia 19 de abril, hoje grandioso como o dia 21 de abril, de Tiradentes, data da morte de Tancredo. V. Ex^a fez como Cristo. Lázaro estava morto. Disseram a Cristo: “Não vá agora, está tarde, está apodrecido”. Cristo disse: “Levanta-te, Lázaro!”. V. Ex^a disse ontem: “Levanta-te, PMDB!”. É o PMDB da democracia e da Pátria. V. Ex^a não foi Presidente da República – Rui Barbosa não o foi, e seu busto está ali em cima –, não foi Presidente nacional do Partido, não foi Presidente desta Casa, mas será como Gandhi, que fez renascer a Índia. V. Ex^a é o símbolo das virtudes democráticas. Quero ser objetivo. Para mim, a maior invenção do mundo foi o avião. Sei que houve o renascimento, a bússola, a pólvora, o computador, a Internet, a Medicina, mas a maior invenção do homem, para mim, foi o avião. Por quê?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O avião foi a maior invenção do homem...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Foi a maior invenção do mundo, e vou dizer o porquê.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...porque a maior criação de Deus foi a mulher.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Exato. Quando passa uma mulher bonita, ninguém diz “lá vai um computador” ou “lá vai um tanque”. Diz-se “lá vai um avião”. Não comparamos a mulher com o avião, mas dizemos “que avião!”. Deus escreve certo por linhas tortas. Estou com um documento que vou ler. Ele é do Presidente da Associação Comercial Piauiense, José Elias Tajra, o ícone de todas as riquezas do Piauí, comercial, empresarial, educacional. Atentai bem para a necessidade de um olhar, de um cuidado especial para a aviação! Senador Paulo Paim, de quatrocentos aeroportos brasileiros, somente cem funcionam. Lula foi à minha cidade e disse ali que ia inaugurar um vôo internacional, mas não há mais nem linha nacional. Nunca dantes vimos isso. É tudo mentira!

Sr. Senador Mão Santa, pedimos a V. Ex^a que assuma o compromisso de fazer gestões, onde necessário, visando à ampliação do número de vôos das companhias aéreas para Teresina. Eis que isso é uma necessidade premente, detectada junto a agências de viagens e ao segmento empresarial do comércio. Vasp e Varig, juntas, reduziram três vôos para esta capital, o que agravou ainda mais o problema. Pretendemos que as companhias em operação façam melhor inte-

gração de Teresina com o Norte e o Nordeste do País, porquanto há demanda. Assim, no interesse comum, confirmamos pedido de apoio ao ilustre Senador, na expectativa de encontrar acolhida para o pleito aqui informado. Atenciosamente, José Elias Tajra, Presidente da Associação Comercial Piauiense.

Então, aí está a realidade do Brasil: a deficiência. Ó Lula, não foi tão bom o Aerolula para V. Ex^a passear pelos céus do mundo?! Portanto, permita que a Varig continue a operar, pois os brasileiros estão a necessitar de seus vôos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pelo seu importante aparte.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, tão logo cheguei aqui no Senado, submeti-me a tratamento no Sarah Kubitschek, juntamente com V. Ex^a. Na ocasião, eu conversava muito com V. Ex^a sobre a política nacional e prevíamos algumas coisas que estão acontecendo hoje. Lá fazíamos hidroterapia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não imaginávamos nada tão grave.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Não imaginávamos nada dessa gravidade. V. Ex^a dizia que, se Lula não se cuidasse com esse grupelho que estava a sua volta, ele seria capaz de não chegar ao final do governo. Recordo-me muito bem de suas palavras. V. Ex^a parece um futurologista, alguém que adivinha as coisas. Pela sua experiência, pelo seu conhecimento, sabe como será a seqüência dos fatos. E, hoje, estamos vendo Lula virar as costas, não ligar para a situação da Varig. Quando chegou ontem a Chapecó, para descer do Aerolula, ele usou a escada da Varig, pela qual também subiu no avião. Está nos jornais. E os aviões da Varig? **C'est fini**. Restou apenas a escada da Varig. Os nossos funcionários e muitos trabalhadores do Brasil que têm aquele cartão fidelidade da Varig, o **Smiles**, passaram a gastar de todo jeito com medo de perderem seus créditos, tamanha a instabilidade da Varig, uma empresa que sempre foi o orgulho do País. Todos estão com medo. Não sabem se vão perder ou não o que têm de crédito na Varig. Tenho dito que a Varig vai cumprir seus compromissos – é uma empresa de que se orgulha o Brasil –, e ninguém vai perder nada. Só que essa instabilidade está trazendo também um problema nos aeroportos. A TAM, que antes atendia bem seus passageiros, passou a não lhes dar muita atenção. A concorrência está acabando. Dizem para o cliente procurar a Varig se não estiver satisfeito. Não há mais vôo da Varig para Navegantes. Temos de nos submeter, às vezes, à humilhação por parte de alguns funcionários da TAM. Fui humilhado, na semana pas-

sada, em São Paulo, por um funcionário da TAM. Tive de trocar a passagem da Varig pela da TAM. Quando fui fazer uma reclamação, disseram-me para procurar a Varig se eu não estivesse contente. Sabem que não há mais vôo para Navegantes e acabam debochando da gente. O Governo Federal deveria ser mais responsável e ouvir um pouco mais o que V. Ex^a vem dizendo há muitos anos nesta Casa. Conselhos que são bons devem ser aproveitados, e muitos desses V. Ex^a já tem dado aqui para o atual Governo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o número de pessoas que o Presidente Lula escuta é muito limitado. Perdi a esperança quando Frei Betto disse que continuava amigo do Lula, mas que se desligava do Palácio, porque, se ele estivesse lá, a opinião pública poderia achar que ele estava aceitando as coisas, que estavam ficando muito graves, muito diferente de tudo aquilo que ele e o Lula tinham sonhado para o Brasil.

O descaso do Governo para com os problemas da Varig não é de hoje. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não se empenhou em achar uma saída para um problema que era muito menor. O Governo atual não pode continuar a se fazer de desentendido. Precisa reconhecer a grandeza dos serviços prestados pela Varig ao País.

Como é do conhecimento de todos, a Varig tem para receber do Governo uma elevada quantia, estimada hoje em R\$4,7 bilhões, referente a perdas da empresa com congelamento de tarifas entre 1985 e 1992. São sete anos em que a Varig trabalhou com tarifa abaixo do custo; outras empresas já receberam esse dinheiro.

No caso da Varig, já houve derrota, em última instância – aquilo que faz com que digamos que no Brasil não há Justiça –, um recurso de mentirinha, mas que permite recorrer. Não vai dar em nada, mas a Varig não recebe o dinheiro. O Superior Tribunal de Justiça já deu ganho de causa, e o Governo tem esses recursos no Supremo Tribunal Federal, que haverá de confirmar a decisão.

Quando, em 1997, ação igual foi encaminhada pela Transbrasil, que ganhou a causa, ela recebeu seu dinheiro. O Governo, na época, agiu de forma diferente: pagou sem recorrer, da forma mais rápida.

Não serei eu, Sr. Presidente, com o meu passado e a minha biografia, que virei aqui, neste momento, recorrer à utilização do dinheiro público para o resgate de empresas ameaçadas. Vim aqui, gritei e protestei quando se usou o dinheiro para os bancos privados – uma fortuna em dinheiro –, que não era necessário. Não! Eu não defendo, pura e simplesmente, a empresa privada que está se afundando, e vai lá o Governo e tem que colocar o seu dinheiro; aliás, é uma regra que

o Governo vem seguindo. Mas, neste caso, a situação da Varig é peculiar. Trata-se de uma permissionária de concessão pública. Portanto, deveria ser encarada como um importante desafio que se espraia pelos campos econômico e social.

Iniciemos pelo mais delicado problema, o social. A Varig emprega atualmente cerca de nove mil pessoas. Igualmente importante é o contingente de aposentados, que fica em torno de 6,8 mil. A esses dois grupos, devemos acrescentar seus milhares de dependentes diretos e indiretos. Da mesma forma, temos que somar a eles um número expressivo de trabalhadores que atuam em empresas que prestam serviços ou fornecem material à Varig. Sem dúvida, chegaremos a cem mil pessoas.

Vejamos a questão pelo lado econômico. Foram inúmeros os planos econômicos milagreiros, em especial dos últimos vinte anos. Na quase totalidade, só representaram maiores prejuízos ao Brasil e às empresas. Foram incontáveis os choques cambiais, com a moeda brasileira subindo e descendo vertiginosamente, enquanto a Varig tinha que honrar seus compromissos firmados, em todo o mundo, em moeda norte-americana.

A última explosão cambial, no início de 1999, representou um dos mais duros golpes recebidos pela Varig. A empresa voava com aviões lotados para todos os seus destinos internacionais. De repente, o dólar disparou por incompetência dos operadores do Banco Central. Na verdade, o Governo Fernando Henrique Cardoso segurara a desvalorização ao máximo, só para se beneficiar na eleição de 1998.

Outro problema grave foi a desregulamentação do setor aéreo mundial. Nessa ocasião, o Governo de Fernando Collor de Mello foi omissivo e permitiu o avanço das companhias estrangeiras sobre o nosso mercado, em detrimento de uma empresa como a Varig. Companhias estrangeiras que, diga-se, no caso das americanas, foram ajudadas pelo seu governo com bilhões e bilhões de dólares depois da crise no setor deflagrada pelo fatídico 11 de setembro. E as empresas passaram a atuar no Brasil no lugar da Varig.

Enfim, chegou a hora de, juntos, acharmos uma saída para manter a Varig funcionando. Governo, funcionários da empresa e Parlamentares, irmanados todos num mesmo clima de seriedade, justiça e esperança.

O Presidente Lula chegou a anunciar que havia determinado ao Governo que encontrasse uma solução para a Varig. Depois, mudou de idéia e argumentou que “não cabe ao Governo salvar empresa falida”. Mas, como estamos comprovando, não se trata apenas de uma empresa privada qualquer. É concessão pública e representa um setor estratégico.

Vejamos o que escreveu, no **Jornal do Brasil**, Marcus Quintella, professor da Fundação Getúlio Vargas, sobre a mudança de posição do nosso Presidente Lula:

Tal declaração é muito estranha, já que, no início de seu governo, ele determinou que seus ministros achassem uma solução para a Varig, sob a justificativa de que se tratava de uma marca estratégica para o país. Contudo, todas as soluções propostas foram abortadas dentro do próprio governo, por divergências políticas ou interesses ocultos. Realmente, aplicação de dinheiro público para socorrer empresas falimentares sempre causou polêmica no mundo inteiro, mas o presidente Lula precisa lembrar-se de que o BNDES já ajudou na recuperação do Frigorífico Chapecó, em Santa Catarina, salvando cerca de mil empregados da demissão e, mais recentemente, atuou para socorrer a Brasil Ferrovias. No cenário internacional, também há casos de ajuda oficial, como na Inglaterra, onde o governo salvou a Rolls-Royce da falência, por razões ligadas ao prestígio de qualidade da indústria britânica e o caráter estratégico da tecnologia de produção de turbinas para aviões a jato.

E prossegue o Professor Marcus Quintella:

Por que a Varig não pode receber a ajuda do governo? Não estou falando em dinheiro público a fundo perdido, mas numa engenharia financeira básica, com a criação de uma empresa de economia mista, com a mesma marca Varig, cujos sócios seriam seus principais credores públicos e privados, Infraero, BR Distribuidora, Banco do Brasil e empresas de **leasing**, além do BNDES, que aportaria recursos e converteria parte das dívidas em ações da empresa e lançaria debêntures no mercado, com aval do governo federal. Esta empresa teria o objetivo de gerir competentemente a Varig e devolver para o mercado uma nova Varig, saneada e com valor de mercado. Lógico que não é simples, mas é exequível e existem dezenas de precedentes de sucesso dessa natureza.

Com essas palavras sensatas do Professor Marcus Quintella, encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente. Reafirmo que a Varig merece o nosso apoio, por tudo o que de competente já fez e pode fazer pelo Brasil. É uma empresa que faz parte não só da economia nacional como da memória afetiva de cada brasileiro.

Por iniciativa de V. Ex^a, do Senador Zambiasi e de vários Senadores, esta Casa, a partir de terça-feira...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Do Senador Sérgio Zambiasi, de V. Ex^a e de quatro Comissões.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...estará se reunindo para iniciar uma nova caminhada, já agora

não com pronunciamentos positivos, profundos – mas que ficam no pronunciamento –, mas objetivamente. Já na terça-feira, parece que a Comissão convidará a todo-poderosa Ministra-Chefe da Casa Civil, que hoje, não há dúvida, com a saída do Chefe da Casa Civil anterior e do Ministro da Fazenda, é a pessoa mais importante deste Governo. E eu fico feliz porque, desde que S. Ex^a assumiu o Ministério das Minas e Energia, eu dizia da sua competência, da sua capacidade, do que tinha mostrado no Rio Grande do Sul, tanto no Governo do PDT, de Alceu Collares, como no Governo do PT, de Olívio Dutra. A Ministra realmente vem mostrando uma competência espetacular. E, agora, nota-se, com S. Ex^a na chefia da Casa Civil, que é um outro estilo de governar, uma outra maneira de ser.

Creio que S. Ex^a, que será ouvida por nós na terça-feira, haverá de conversar no estilo que sabe fazer. Não teremos aqui a palavra de S. Ex^a, como tive a mágoa e o sentimento de ouvir, ontem, no Rio Grande do Sul, falando a uma emissora do interior, não sei se em Três Passos, quando se referia à Varig.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em Tenente Portela.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tenente Portela.

A Ministra dizia que o Governo poderá dar toda ajuda à Varig, mas não colocará dinheiro em um poço sem fundo, que não tem saída. S. Ex^a pode ter até razão de ter se magoado. As várias hipóteses, as pessoas que se aproveitaram e os equívocos da Fundação podem levar a uma situação de mágoa. Mas S. Ex^a, com a grandeza do seu conhecimento, haverá de entender que é a hora de nós buscarmos a solução, que passa por S. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se não fosse V. Ex^a, eu não permitiria o aparte; mas V. Ex^a é um caso **sui generis** aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência vai permitir o aparte, porque o assunto da Varig mexeu com todo o Senado da República, e é importantíssimo que a Senadora Heloísa Helena use a palavra neste momento.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Todos nós nos emocionamos quando falamos da Varig: o Senador Jefferson Péres, ontem; de forma especial, o Senador Paulo Paim, o Senador Sérgio Zambiasi, a Deputada Luciana Genro e o meu querido Senador Pedro Simon. Mas, para eu falar da Varig, não falo – eu reconheço que não falo – com a belíssima emoção de V. Ex^a – e, ontem, o Senador Jefferson Péres o fez também –, Senador Paulo Paim. É diferente quando eu defendo a

reestruturação da Varig, até porque não viajo somente pela Varig, mas por todas as outras empresas. Acabo escolhendo pelo horário. Sou bem tratada em todas elas – TAM, Gol, Varig.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não pode fazer essa comparação. V. Ex^a está nos humilhando, pois é bem tratada em qualquer lugar que vai e em qualquer canto, o que não é o nosso caso.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não, é sim. V. Ex^a é superespecial no coração dos brasileiros e não só no dos sul-rio-grandenses. Aliás, sabe V. Ex^a que um dos momentos mais emocionantes da minha vida aqui foi quando V. Ex^a disse que se sentiria muito feliz se tivesse tido a oportunidade de ser meu pai, mesmo não tendo idade para isso. Eu, que nem tive pai, porque ele morreu quando eu tinha dois meses, imagine como me senti honrada e feliz com o que V. Ex^a disse. Foi, para mim, um dos mais belos elogios. Sempre que faço uma intervenção, defendendo o papel do Estado brasileiro na recuperação de uma empresa, compartilho inteiramente com essa idéia de V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Que ninguém jamais pense que V. Ex^a iria à tribuna, da mesma forma como os Senadores Jefferson Péres e Paulo Paim, para defender gestão temerária, fraudulenta, interesses medíocres, privados de quem quer que seja. Não se trata disso. Nós estamos falando de um País de dimensões continentais como o Brasil, onde estão sendo destruídos milhares de postos de trabalho pela precarização ou terceirização; postos de trabalho que não são mais recompostos. Imagine o significado do fechamento da Varig para onze mil pessoas, sem considerarmos as famílias em que, muitas vezes, homem e a mulher estão diretamente vinculados à Varig. Imagine como eu me senti ao ver os trabalhadores, ativos ou aposentados, entregarem US\$100 milhões, fruto do esforço deles, acumulado no fundo de pensão, e dizerem que entregavam a aposentadoria futura. V. Ex^a imaginou o que é isso? “Eu entrego a minha aposentadoria futura a um País que não oferece emprego para os jovens nem tem emprego para pessoas com trinta anos”. Um trabalhador dizer que entrega o futuro, a segurança futura e a da minha família, para que a empresa em que trabalha e para que o trabalho dele possa ser consagrado e conferido. Não é possível isso! Então, repactuação de dívida pode ser feita, encontro de contas pode ser feito, o BNDES pode emprestar, pois isso não tem nada de ilegal, nada de imoral. Se existem problemas, o Estado intervém, muda o conselho, identifica quem patrocinou a gestão temerária, fraudulenta, ou o que quer que seja. Agora, deixar que sejam destruídos onze mil postos de trabalho no nosso País, isso é de uma gravidade inimaginável! Então só o trabalhador e

a trabalhadora da Varig dizer que entregam o futuro, a segurança dos filhos, a aposentadoria futura quando mais vão precisar dela, que é na fase de idade mais avançada! Não é possível isso. Então, eu o parabeno e compartilho da emoção de V. Ex^a quanto a isso. Nada existe de fantástico, de **sui generis**, de imoral, de ilegal, de insustentável juridicamente na intervenção do Governo brasileiro em relação a encontro de contas, à repactuação do saldo devedor. O que tem demais nisso? Se não dá para pagar em dez meses, estende para vinte, carimba os acordos que precisam ser feitos. Nada demais existe nisso. Agora, não se sensibilizar quando os trabalhadores entregam o futuro dele e o de sua família, isso realmente é inaceitável. Portanto, parabeno V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho que não posso falar mais nada, não é? O aparte de V. Ex^a disse tudo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a ainda tem dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas eu encerro com o aparte da Senadora. É realmente o que eu sinto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Gostaria de lembrar que o requerimento, encaminhado a quatro comissões, que o Senador Pedro Simon, de forma muito gentil, disse que foi meu e do Zambiasi, na realidade, é de autoria dos três Senadores e foi assinado por todos os Presidentes de Comissões. Neste momento, informaram-me que temos 75 assinaturas. Ou seja, todos os Senadores presentes na Casa assinaram o documento de apoio à Varig. Os seis que não assinaram, tenho certeza, vão assiná-lo semana que vem.

Senador Gilvam Borges, V. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos, com a devida tolerância que a Mesa está tendo com os oradores.

Em seguida, falará o Senador Aelton Freitas e a Senadora Heloísa Helena.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 21 de abril deste ano, comemora-se, pela 46^a vez, a instalação do Congresso Nacional em Brasília, data que se confunde, num profundo entrelaçamento de significados históricos e afetivos, com a da fundação da nova Capital.

Antes de tornar-se uma realidade tangível, concreta, Brasília já se impunha com um projeto de garantia da integridade nacional, reclamada que foi, já sob esse fundamento, pela visão dos ativistas da Inconfidência Mineira, por José Bonifácio de Andrada, o Patriarca de nossa Independência, e pelas disposi-

ções da Carta Constitucional de 1891, a primeira da era republicana.

A transferência do conjunto dos Poderes constituídos para o Planalto Central, entretanto, foi uma tarefa fácil e isenta de percalços. Um fator gerador de grande dificuldade, entre outros, foi o prazo recorde em que foram fixados os trabalhos de construção de pouco mais de dois anos e meio. Outro, o apego ao Rio de Janeiro, capital bicentenária que viu decorrerem sempre à cabeça da Nação, os estatutos já superados do Brasil Colônia e do Império, bem como as vicissitudes iniciais e a afirmação de nossa República.

Foi assim que, a 21 de abril – ao tempo em que discursavam o Presidente da República, Juscelino Kubitschek, o vice-Presidente do Senado, Filinto Müller, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, dando por inaugurada a nova capital – ainda prosseguiram as obras nos edifícios, que, a partir daquela data, passavam a sediar as duas Casas do Congresso Nacional, pela primeira vez na história, na condição de usufrutuárias de um mesmo teto, físico e simbólico, na forma que ainda hoje testemunhamos.

Para os brasileiros envolvidos nos trabalhos do Senado Federal, foi uma época de esforço redobrado, de doação pessoal e de desafio incessante, tanto no que tocava aos Parlamentares quanto para os afazeres do conjunto dos servidores.

Pode-se ler no relatório da Presidência do Senado, edição de 1960, que “a 21 de abril, apenas se achava entregue o bloco referente ao plenário, assim mesmo com as obras ainda em execução e sem algumas das instalações indispensáveis ao regular funcionamento de uma Casa legislativa, como as de ampliação e transmissão de som, campainhas, telefones e refrigeração”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a transferência do Arquivo e da Biblioteca Pública consumou-se apenas em agosto; e a maior parte dos serviços administrativos, em outubro. Mesmo assim, independentemente dos atrasos e dos contratemplos, a atividade legislativa não foi descurada, sendo o número de sessões plenárias, em 1960, praticamente o mesmo registrado no ano anterior. Semelhante avaliação se pôde fazer em relação aos indicadores também relevantes. Para uma Casa Legislativa, como a quantidade de projetos de lei, de decretos legislativos e de resoluções apresentados. É um feito notável. Ainda mais se ponderadas as circunstâncias e complexidades do processo legislativo num quadro em que mudavam a paisagem urbana, as instalações físicas e as próprias condições de trabalho.

Para que isso se tornasse possível, foi certamente grande o nível de esforço exigido dos servidores da

Casa, mesmo porque, com o atraso da entrega das residências funcionais, a transferência de pessoal se deu de forma paulatina no decorrer do tempo, somente se consumando por completo vários anos depois.

O Relatório da Presidência relativo ao ano de 1960 registra um número significativo de menções de elogios e agradecimentos; algumas delas, inclusive, consubstanciados em manifestações formais do Plenário que foram dirigidas aos pioneiros da mudança, tanto servidores mais graduados – oficiais legislativos, redatores, chefes e auxiliares – quanto humildes porteiros, garagistas e motoristas, tendo sido lembrados, até mesmo, inúmeros trabalhadores contratados a prazo ou por tarefa.

Essa, Sr. Presidente, a competência, a dedicação, a correção com que sempre tem atuado o corpo de servidores do Senado Federal ontem como hoje. Essa, a realidade que, hoje como ontem, se pode constatar absolutamente íntegra e intocada; uma ponte verdadeiramente digna e memorável a unir o passado ao presente, a resgatar os tempos difíceis em que se deixava o Rio, quando o espaço neoclássico do Palácio Monroe, antigo espaço institucional do Senado, que tanto marcou as lides políticas da primeira metade do século XX, cede lugar ao novo Palácio do Legislativo brasileiro, na Praça dos Três Poderes, aqui em Brasília, nesta cidade que ainda me permito pensar como sendo a capital da esperança.

Sr^{as} e Srs. Senadores, para homenagear todos esses brasileiros, todos esses servidores legislativos aos quais deve o Senado a bem-sucedida mudança desta Casa, da planície fluminense para o altiplano central do Brasil, não poderia este Parlamentar do Norte – representante do Estado do Amapá, uma das unidades mais jovens da Federação – deixar de enumerá-los todos, enquadrando-se na história.

Quem esquece sua história e deixa de registrar os momentos de uma saga fabulosa, de um momento ímpar na história do País: a instalação do Congresso Nacional e suas primeiras sessões, registradas no dia 21 de abril de 1960.

Posso, entretanto, tomar como exemplo uma das áreas organizacionais do Senado, para que, representando todas as outras, venha a corporificar e encarnar, pela qualidade e constância de sua atuação, os méritos de um corpo funcional que é, em relação a qualquer outro, um paradigma e um exemplo de competência, de seriedade e de comprometimento no desempenho de suas funções regimentais.

Busco, na história da própria transferência, na importância que tem para o conjunto de Senadoras e de Senadores, o serviço de som do plenário, o critério para destacar, nesta oportunidade, a atuação da atual

Secretaria Técnica de Eletrônica – Stel. Tive a oportunidade de visitar e de ver quão belo trabalho. Em suas prateleiras, em sua organização, está a memória da Pátria, com discursos ainda arquivados em rolos de fitas. Como seria bom, Sr. Presidente, se pudéssemos ouvir, amanhã – mas lamentavelmente é feriado – o discurso de Filinto Muller e de Juscelino Kubitschek, proferidos do Congresso Nacional no ano de 1960.

Portanto, essa Secretaria é responsável, entre outras atribuições, pela administração e operação de todo o sistema de som e imagem do Senado e pela preservação da documentação multimídia da própria secretaria, dos órgãos de comunicação social do Senado Federal e do Instituto Legislativo Brasileiro. De seu trabalho depende, como se vê, grande parte do processo de debate legislativo, bem como a própria memória desse processo.

Geradora e inventivadora de novas tecnologias que, com o tempo, vieram a incorporar-se no sucesso amplamente reconhecido de alguns veículos de relevância para o Legislativo, tais como a Rádio Senado e a querida TV Senado. É na figura da Stel que eu gostaria de representar todos os órgãos desta Casa, bem como todos os seus servidores.

A Brasília, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, minhas congratulações e minhas homenagens pela passagem do 21 de abril, votos que, tenho certeza, se fazem acompanhar, em uníssono, pela voz do povo do Amapá e do Brasil.

Aos servidores do Senado e, em especial, àqueles ainda remanescentes da época do desbravamento do Planalto Central, da época da fundação da nova Capital, o agradecimento pelo apoio contínuo ao bom desenvolvimento dos trabalhos legislativos nesta Casa e ao desenvolvimento da democracia em nosso País.

A todos, dos mais humildes aos mais graduados, o meu grande apreço e os meus mais sinceros votos de louvor e gratidão.

Quero também ressaltar, em memória, aquele que, por muitos anos, foi um dos entusiastas que sempre esteve ao lado dos servidores do Senado Federal. Refiro-me ao Senador Alexandre Costa.

A história, Sr. Presidente, que esta Casa tem feito é de reconhecimento e, por isso, estou nesta tribuna para homenagear os valorosos, os capacitados, os mais dotados intelectualmente que se assentam nesta Casa.

Aos pioneiros que fizeram a transferência da Velha República que tinha assento na capital do Rio de Janeiro, a todos os concursados...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...que abrilhantam esta augusta Casa, meus sinceros e con-

victos abraços, pelo grande trabalho que prestam à Nação no dia-a-dia.

Foi no dia 21 de abril, Senador Mão Santa, que se proferiu, nesta Casa, o primeiro discurso, dando início a uma nova época e a um novo tempo.

Solicito à Presidência que, na próxima sessão, na segunda-feira, esta Casa disponibilize o áudio dos pronunciamentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à época, Juscelino Kubitschek, do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado Federal. Apelo, então, desta tribuna para que, na próxima segunda-feira, na abertura da sessão, possamos rememorar aquele dia.

Para encerrar, comunico ao meu Estado e ao Município de Ferreira Gomes que já está na conta o dinheiro referente à ordem bancária nº 200691561, Caixa Econômica, Agência nº 2807, conta nº 193, cujo valor é de R\$ 398.964,00. O objeto dessa ordem bancária é a construção de uma creche com três salas de aula.

O Amapá e o Município de Ferreira Gomes estão agradecidos pelos recursos que lá chegaram. Sabemos que houve a apresentação de projetos e que a prefeitura enfrentou dificuldades. Os recursos são decorrentes de emendas parlamentares. Temos uma força-tarefa para promover a política de resultados não só na defesa de idéias, participando da história do nosso País, apresentando projetos de lei, mas também usando da prática, batendo na porta dos ministérios, lutando pelos prefeitos, pelo Governo do Estado, para que chegue a escola, o hospital, a estrada, o saneamento básico. Acredito na política de resultados, e esta será a minha prática até a conclusão do meu mandato.

Portanto, Sr. Presidente, os servidores do Senado Federal estão de parabéns. Gente elegante, competente, que se perfila no labor, no trabalho, na disciplina. Ficamos orgulhosos quando recebemos visitas de outros locais do País, que vêm a esta Casa Legislativa e sentem, realmente, que no Senado a qualificação, a educação, o tratamento e a responsabilidade são prioridades. É um orgulho, meus queridos servidores, tê-los fazendo esta Casa. Os nossos reconhecimentos, porque sem vocês ficaria difícil que o trabalho legislativo prosperasse.

Parabéns a todos os servidores do Senado, entendidos à Câmara, porque as duas Casas manifestaram-se conjuntamente no dia 21 de abril de 1960.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência e que Deus nos proteja, abençoe e nos livre do inimigo.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, vou anunciar a Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo das Lideranças para apreciação do Item 1.

Em conseqüência, ficam sobrestados os itens constantes da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 6.6.2006.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(*Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Relator revisor:

Prazo final: 7.6.2006.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(*Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988,*

9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor:

Prazo final: 15.6.2006.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
 – de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002
– COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Ministro Márcio Thomaz Bastos esteve na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, um órgão respeitabilíssimo desta Casa do Congresso Nacional. Muito bem. É um direito da Câmara, eventualmente, se dar por satisfeita, em relação às declarações, com as afirmações assumidas pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, mas o Senado não é obrigado a seguir este passo.

Portanto, mantenho meu requerimento convocando o Ministro Márcio Thomaz Bastos para prestar depoimento no plenário do Senado, a este Plenário, por entender que S. Ex^a atuou lá como advogado criminal de si próprio; por entender que S. Ex^a, só pelo simples fato de estar no rol dos suspeitos dessa violação do direito à privacidade do caseiro Francenildo Costa, só as

desculpas esfarrapadas, do tipo “estava em Rondônia, por isso não soube”, esquecendo-se que existe celular neste País e esquecendo-se que essa notícia teria que chegar ao Ministro da Justiça nem que fosse por tambor, mas teria que chegar a ele, só isso me faz dizer que me constrange a idéia de o Ministro da Justiça, longe de se portar como o primeiro dos Ministros, ser obrigado a comparecer à Casa para prestar esclarecimentos sobre violação de direito constitucional, sobre quebra de sigilo, sobre coação a um denunciante de corrupção. Ele que é, precisamente, o Ministro encarregado de zelar pela ordem constitucional vigente no País e pela garantia dos direitos da pessoa humana, é suspeito de ter transgredido esses dois princípios. Isso já o faz, a meu ver, moralmente, ex-Ministro. Eu acredito, piamente, que ele será ex-Ministro, na prática, após vir ao Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, mantenho a convocação do Ministro. Só quem impede a vinda do Ministro a esta Casa é o pronunciamento soberano da maioria do Senado. Se a maioria disser que o meu requerimento não deve obter êxito, eu me curvarei. Eu me curvo ao jogo da maioria congressual de que faço parte. Ora venço; ora perco. É assim na democracia. Mas não mais! Desculpa, não! Ufanismo, não! Eu quero, pura e simplesmente, clara e cristalina, a presença do Ministro Márcio Thomaz Bastos na tribuna do Senado Federal para responder perante aos meus Pares e perante a Nação brasileira, como complemento ao depoimento que deu à Câmara dos Deputados. E registro, com dor, que estamos numa quadra tão obscura da vida brasileira que o Ministro da Justiça, em vez de tomar conta de possíveis equívocos em relação à Constituição por seus colegas, é ele próprio obrigado a ser o advogado criminalista de si mesmo. Está advogando e veio na condição de advogado. O Ministro Márcio Thomaz Bastos compareceu aqui como advogado do suspeito Márcio Thomaz Bastos.

E eu quero, portanto, ter a ocasião de me confrontar e ver meus Colegas se confrontando com ele, claro que defendido pela briosa Bancada Governista. Mas eu não abro mão de ter esse face a face com o Ministro, em nome do respeito que tenho à Constituição vigente no meu País, em nome do respeito à democracia e em nome da condenação às evasivas, porque não acredito, não creio, não julgo justo que nós possamos estar com o Ministro da Justiça, que concordou em arranjar um advogado criminalista para defender pessoas que violaram a Constituição e, mais ainda, com essa coisa espúria de transformarem o caseiro Francenildo em réu num processo kafkiano de lavagem de dinheiro, envolvendo depósito de R\$25 mil.

Por todo esse conjunto de farsas, não aceito que se tente agora colocar panos quentes entre o Senado da República e o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Ou seja, entre a Nação, que se representa pela Câmara e pelo Senado – pelo Congresso –, e o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Portanto, gostaria de ver, semana próxima, apreciado e votado o requerimento, do qual não abro mão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, o requerimento de V. Ex^a será incluído na Ordem do Dia da sessão da próxima semana. Esteja V. Ex^a certo disso.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, será colocada na Ordem do Dia após a desobstrução da pauta em relação à medida provisória, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É verdade.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Está tudo bem. Só para deixar clara também a nossa posição, Sr. Presidente. Mesmo me sentindo freqüentemente nauseada, eu tive a oportunidade, embora tenha sido um dia muito difícil, porque V. Ex^a, como um Parlamentar atuante, estava na CPI dos Bingos. Todos nós estávamos tentando, ao mesmo tempo, acompanhar os dois depoimentos que estavam sendo feitos. Por mais que seja uma filha muito amada por Deus, ainda não desenvolvi onipresença, mas acabei acompanhando, mesmo entendendo a importância do depoimento que estava sendo feito na CPI dos Bingos, o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Tenho certeza de que é da vontade do povo brasileiro que ele venha ao Senado, também, para prestar os esclarecimentos que são absolutamente necessários.

Todas as vezes que vejo algum Parlamentar, ou da situação e/ou da base bajulatória do Governo, dizer que o Ministro foi absolutamente esclarecedor, eu nem me motivo por isso, porque eles fizeram isso com o Palocci, fizeram isso com o ex-Ministro José Dirceu, fazem isso em todos os momentos.

Então, a não ser que queiramos propor, e acho que é até legítimo quem tenha apresentado proposições pelo unicameralismo, uma única Casa, mas, como existe o Senado, e infelizmente o depoimento do Ministro não foi esclarecedor, também quero dizer que é da

nossa posição, independente de qualquer articulação, que passe a ser feita, de forma clara ou no submundo da política, somos absolutamente favoráveis a que o requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílio seja votado na Casa, o mais rápido possível.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Pela ordem, com a palavra V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero fazer uma justificativa. Estive segunda-feira, no meu Estado, numa programação à visita que fez ao Estado de Mato Grosso o ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e na terça-feira também. Mas, na terça-feira, fui a São Paulo fazer uns exames médicos, razão pela qual eu não pude vir ao Senado nem na segunda-feira nem na terça-feira. Ontem, apenas à noite, terminei de fazer alguns exames.

Por isso, Sr. Presidente, tendo chegado hoje a Brasília, gostaria de assinar a CPI proposta pelo Senador Almeida Lima. Assim, eu gostaria de ir à Secretaria-Geral da Mesa para apor a minha assinatura nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – V. Ex^a pode vir à Mesa assinar o requerimento.

Pela ordem, com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função do requerimento do Senador Arthur Virgílio, primeiro, quero dizer que representantes do Governo, principalmente a Líder do PT, por diversas vezes têm usado a tribuna do Senado em defesa de determinadas pessoas que compunham a assessoria do Presidente Lula, ou o núcleo duro.

Quando José Dirceu fez sua defesa, vieram a esta tribuna e falaram de peito aberto, com orgulho, que ele tinha esclarecido a população brasileira. Caiu! Quando houve a denúncia contra Luiz Gushiken e ele foi à CPI, vieram à tribuna e falavam com orgulho das palavras de Gushiken. Desceu! Depois, veio o Palocci. Palocci foi à CPI e se defendeu. Aí, vieram à tribuna e falavam com orgulho, diziam que Palocci tinha esclarecido a opinião pública e mostrado a verdade. Caiu! E, hoje, vieram à tribuna falar que Márcio Thomaz Bastos esclareceu todo o Brasil, mostrando a sua honra, a sua lealdade, a transparência, mostrando que em nada ele estava envolvido e que tomou providências.

Após esse pronunciamento de hoje, eu acho que também Márcio Thomaz Bastos começou a cair. Por

isso, sou favorável, antecipadamente, ao requerimento do nosso Líder Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fato, eu vou fazer um breve pronunciamento, que deveria ter feito ontem, até porque é uma homenagem aos povos indígenas do Estado de Alagoas. Mas, como já diz a música ou a poesia que todo dia é dia de índio, como da mulher e da criança, apenas algum dia, simbolicamente, é utilizado para a reflexão e proposição em relação ao tema.

Assim sendo, ontem, em função do encerramento da sessão e da belíssima homenagem feita na Câmara dos Deputados ao grande poeta Thiago de Mello, nós não tivemos a oportunidade de fazer essa homenagem.

Como sabemos todos, o Brasil contemporâneo conta com uma população de aproximadamente setecentos mil índios. São mais de 220 etnias distribuídas pelo território nacional. Vivendo nas matas, no campo, nas periferias das cidades brasileiras, os índios brasileiros descendem lingüisticamente de troncos comuns. Antes da invasão européia, esse número ultrapassava novecentas etnias com mais de cinco milhões de falantes, que foram aos poucos exterminados e o restante, submetidos aos costumes do colonizador.

No nosso Nordeste, entre o Ceará e a Bahia, existem mais de quarenta etnias ou povos e são mais ou menos onze mil pessoas com culturas similares. Desses povos, somente o Fulni-ô de Águas Belas, Pernambuco, fala uma língua indígena, o Yatê. Os restantes se comunicam somente em português, com algumas palavras dos ancestrais indígenas. Isso se deve às seculares perseguições e usurpações dos territórios indígenas e a sua forçada aculturação e integração ao sistema econômico, religioso e social no Brasil contemporâneo.

A falta de políticas contemporâneas de integração social força ainda mais a miscigenação, de modo que a população indígena no Nordeste não se distingue fisicamente da população sertaneja regional; contudo, empenha-se num processo de resistência cultural para não perder por completo sua identidade indígena ancestral. Diferentemente dos povos indígenas da Amazônia, que têm, até formalmente, uma tipificação que às vezes sensibiliza mais a opinião pública nacional ou internacional, diferentemente dos nossos povos indígenas nordestinos.

Em Alagoas, até 1998, existiam seis povos indígenas reconhecidos pelo Governo Federal: os Kariri-

Xocó, de Porto Real do Colégio; os Xucuru-Kariri, da minha querida Palmeira dos Índios; os Wassu-Kocal, de Joaquim Gomes; os Tiugui-Botó, de Feira Grande; os Carapotó, de São Sebastião, e os Geripankó, de Piriconha.

A partir de 1998, outros povos que viviam no anonimato, nas periferias rurais dos Municípios alagoanos, começaram – num processo belíssimo, coordenado especialmente pelo antropólogo Siloé – a reaparecer no cenário político propriamente dito, em busca do reconhecimento étnico e territorial. Esse movimento é chamado no Brasil todo de Ressurgimento Indígena, ou povos ressurgidos ou povos emergentes.

Entre 1998 e 2003, esse belíssimo trabalho do antropólogo Siloé Amorim, apoiado por várias entidades e pelo Conselho Missionário Indigenista, no Alto Sertão de Alagoas, cinco povos ou etnias descendentes de ancestrais comuns, sobretudo dos Pankararu, ressurgiram. Entre eles, os Kalankó, em Água Branca; os Karuazu e os Catókin, em Pariconha, os Koiupanká, em Inhapi, e parte dos Xucuru-Kariri, em Traipu.

Todos eles ainda estão em busca do reconhecimento oficial de sua etnia e de seus territórios, o que significa restituição dos seus direitos ancestrais, reafirmação da sua identidade cultural, saúde e educação diferenciada, ou seja, de acordo com seus usos e costumes, o que é garantido constitucionalmente.

Então, a minha homenagem a eles. Apesar das agressões, do sofrimento do extermínio, o sangue dos povos indígenas continua regando as sementes que brotam, ressurgem, vivem e revivem por meio das suas tradições, da sua força e a de seus filhos tanto em Alagoas como em todo o Brasil.

Sabemos todos nós que a terra é o elemento mais significativo para os povos indígenas. É a terra que aglutina, é a terra que fertiliza as sementes, que, por sua vez, germinam a cultura, as suas relações, resgates e continuidade étnica, social e cultural.

Portanto, o nosso apoio a todos os processos e lutas dos povos indígenas, pela demarcação e homologação das terras indígenas tanto em Alagoas como em vários lugares do Brasil.

Do mesmo jeito, Sr. Presidente, quero compartilhar o voto de aplauso apresentado pelo Senador Arthur Virgílio – e por mim – a nossa querida Maria das Dores de Oliveira Pankararu, primeira indígena brasileira a defender o título de doutora em lingüística, PhD em lingüística, pela Universidade Federal de Alagoas.

Ela teve a oportunidade de defender a sua tese de doutorado ontem, na Universidade Federal de Alagoas. Portanto, as nossas homenagens a Maria das Dores, que, para defender essa tese de doutorado e se tornar a primeira indígena brasileira a conquistar

o título de PhD, fez uma exaustiva pesquisa sobre o Ofaié que poderá, sem dúvida, ser o resgate da língua e sua tribo. Ela é de Itacaratu, uma cidadezinha onde tive a oportunidade de andar na minha infância, Itacaratu, pertinho de Inajá, uma pequena e querida cidade de Pernambuco, vizinha de um povoado, onde passei parte importante de minha vida, Poço Branco, no sertão de Alagoas, no sertão de Mata Grande.

Essa mulher, brilhante e combativa, que representa os povos indígenas, teve a oportunidade de fazer uma belíssima dissertação na tese de seu doutorado.

Essa língua está ameaçada de extinção, atualmente é falada apenas por 11 pessoas, por 11 indígenas. Esse seu esforço e dedicação no seu projeto de doutorado com certeza possibilita o resgate da língua Ofaié que, volto a repetir, é falada por 11 pessoas, 11 indígenas no Brasil. Por respeito aos seus ancestrais é essencial que seja produzida em cartilha e dicionário, seja utilizada na educação de crianças e jovens indígenas, para resgatar esse simbolismo e ancestralidade dos povos indígenas.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não há um erro na lista de oradores, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Leonel Pavan, eu falaria agora, mas estou cedendo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta. Depois será V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Depois sou eu. O Senador Mão Santa merece, porque é o melhor orador do Brasil e o que mais diz as verdades referentes ao Presidente Lula.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Senadores e Senadoras presentes na Casa, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, Senador Leonel Pavan – atentai bem! –, o Brasil não vai bem como Camboriú, quando era Prefeito V. Ex^a. Senadora Heloísa Helena, isto é bíblico: “comerás o pão com o suor do seu rosto”. É uma mensagem de Deus a governantes, Senador Leonel Pavan, buscar o trabalho. O que se vê no Brasil? Primazia ao gigolô – não é, Heloísa Helena? – do dinheiro, aos banqueiros.

Prêmios de esmolos e o trabalhador não tem primazia, Senadora. Tanto é verdade que quem trabalha é obrigado a pagar 76 impostos – 76 impostos!

Isso não existe no mundo. Nunca existiu.

Ninguém pode viver sem os bancos. A mais elevada taxa. Chegou-se ao cúmulo, Senador Antero

Paes: dos 12 meses trabalhados, 6 são para o Governo. É duro! Não era assim. O Lula, é porque trabalhou pouco. Sei que foi um acidente. Mas cheguei a essa conclusão.

Em 1969, Senador Leonel Pavan, Senador Antero Paes, eu operava na Santa Casa de Misericórdia. Já trabalhava em 1969. Era um cirurgião com êxito. O anestesista, que está no céu, e o cardiologista, que também está no céu, faziam o Imposto de Renda. Viraram-se e disseram: “Mão Santa, este Governo é duro. Tira muito da gente!”. Isso, em 1969. O Lula não tem essa vivência, essa noção. Naquela época, eles faziam o Imposto de Renda e disseram-me: “Mão Santa, a gente trabalha 12 meses e um é para o Governo”. Um! Eles foram para o céu. Já pensou agora? Agora, dos 12 meses, 6 são para o Governo.

Aí é que está. Dinheiro muito para o Governo. Ele inventa gastos; gasta mal; há corrupção; há falta dos princípios de Administração. Tem que estudar. Estuda-se hoje Administração.

Senador Antero Paes de Barros, há um livro intitulado **Reinventando o Governo**, Ted Gaebler e David Osborne. Li o livro de Rudolph Giuliani, do ex-Prefeito de Nova York, o melhor Prefeito do Mundo. Aquele é o livro de cabeceira dele. Ele cita, resume e diz que o governo não pode ser grande demais como um transatlântico, que afunda igual ao Titanic.

O Senador Antero Paes sabe que, de 16 Ministérios, passou-se para quase 40. Alvaro Dias sabe tudo. É atento. São quase 40 Ministros. Desafio V. Ex^a, que sabe tudo, a dizer o nome de dez, porque eu não sei o nome de seis. Eu não sei. Nada produzem, são insignificantes, incompetentes. Tiraram o dinheiro do essencial: da educação, da saúde, da segurança.

Poderia o Leonel Pavan refletir, e não o Mão Santa. Está aqui. Não há nenhum jornal no Brasil com a credibilidade da **Gazeta Mercantil**, de número, de dados, de história. Não tem. Os meninos já existiam. A apresentação dele é simples, mas o conteúdo e a credibilidade são grandes. Não é verdade, Antero Paes, que é jornalista, simboliza aqui um parlamentar como Carlos Lacerda, inteligente e combativo?

Atentai bem! Está aqui. A matéria é de Sandra Nascimento, correspondente do **Gazeta Mercantil** em Washington. O que ela diz?

O mundo vai bem, o Brasil, nem tanto, na visão do FMI.

O mundo nunca esteve em condições tão favoráveis como agora, na avaliação dos economistas do Fundo Monetário Internacional (FMI). As projeções para este ano superam as expectativas da própria instituição, segundo o “Panorama Econômico Mundial” (*World Economic Outlook 2006*), divulgado ontem em

Washington. Com as novas perspectivas em análise, o Fundo espera agora um crescimento mundial de 4,9%, 0,6 ponto percentual acima da estimativa anterior.

O mundo todo está trabalhando. A tecnologia, a educação, o ensino e a pesquisa. O mundo vai crescer 4,9%. Mede-se o crescimento. O mundo cresceu mais 0,6 ponto percentual do que no ano anterior. O mundo cresce. Estão todos trabalhando, pesquisando, estudando. Isso é o desenvolvimento.

Atentai bem!

O Brasil é um dos países que menos tem aproveitado o fluxo positivo de expansão mundial e, confirmados os números do FMI, ficará, mais uma vez, abaixo dos resultados mundial e da América Latina (AL) [vai ficar abaixo, é a verdade], com um crescimento esperado de 3,5% para este ano e igual desempenho em 2007. O relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) constata que a atividade econômica do Brasil diminuiu “drasticamente” no ano passado, quando cresceu apenas 2,3%, bem abaixo dos 4,9% registrados em 2004. [Agora, vai crescer menos do que o mundo.]

Na América Latina, o destaque é para a “robusta expansão econômica” [...] expectativa de 4,3% para este ano – puxada sobretudo pela Argentina e a Venezuela. [São a Argentina e a Venezuela que estão puxando a América Latina], não fosse a retração registrada no Brasil.

Senador Antero Paes de Barros, o correspondente de Washington da **Gazeta Mercantil** adverte sobre o perigo do ano eleitoral pelas irresponsabilidades dos gastos, ao que já estamos assistindo. É isso.

Resumindo, Senador Garibaldi, o Brasil, em 25 anos, cresceu 9%. A Índia está crescendo 10% ao ano. Por quê? Menos impostos, juros mais baixos, menos complicações, menos delegados do trabalho, que humilham quem trabalha. Então, o mercado vai para a Índia para a China e para a Rússia.

E tanto é verdade essa retração que, para encerrar, vou ler, lá do meu Piauí e que está muito atual, pois todo mundo fala em Varig.

Senador Garibaldi, V. Ex^a governava o Rio Grande do Norte, e eu, o Piauí. Levei para o Piauí a TAM. Senador Leonel Pavan, convenci o Comandante Rolim a conhecer o Delta. Consegui a TAM, Senadora Heloísa Helena. Ele foi, banhou-se no Delta. Não deram nem valor à TAM, porque, naquela época, no Piauí, Senador Garibaldi, havia a Transbrasil, a Varig e a Vasp. Todas faliram. Está aí a Varig. Então, esse é o retrato.

E, para encerrar, agradecendo a Garibaldi, que é o melhor homem público do meu partido, do PMDB, penso que poderíamos sair até para o tércio: Garotinho, nosso Presidente Itamar, e aí entrava o tércio, Garibaldi, que seria um grande Presidente.

Presidente Garibaldi, atentai bem! Vou encerrar. Tenho em mãos um documento enviado por José Elias-Tajra, Presidente da Associação Comercial Piauiense...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) secular, ninguém mais que ele produziu – também na educação. Atentai bem para o retrato das preocupações do Brasil, que é diferente do Brasil de Duda. Atentai bem, Senadora Heloísa Helena, para o que ele diz:

Sr. Senador Mão Santa,

Pedimos a V. Ex^a que assuma o compromisso de fazer gestões onde necessário, visando à ampliação do número de vôos das companhias aéreas para Teresina, eis que isso é uma necessidade premente, detectada junto a agências de viagens e ao segmento empresarial do comércio.

Vasp e Varig, juntas, reduziram três vôos para esta capital, o que agravou ainda mais o problema.

Pretendemos que as companhias em operação façam melhor integração de Teresina com o Norte e o Nordeste do País, porquanto há demanda.

Assim, no interesse comum, confirmamos pedido de apoio ao ilustre Senador, na expectativa de encontrar acolhida para o pleito aqui informado.

Atenciosamente,

José Elias Tajra, Presidente da Associação Comercial Piauiense”

Senador Leonel Pavan, tínhamos quatrocentos aeroportos funcionando; hoje só temos cem. Lula foi aonde eu nasci, na cidade de Parnaíba, e disse que ia inaugurar um vôo internacional. Porém, não há mais nem vôo nacional, que foi cancelado. Tudo é mentira. Essa é história do PT.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB RN) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Atente bem, Senador Mão Santa.

Antes de dar início ao meu pronunciamento, cumprimento as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Falei há pouco sobre o requerimento de autoria do nosso Líder Arthur Virgílio, solicitando convocação do Ministro Márcio Thomaz Bastos a vir dar explicações aqui no Senado. Já antecipei meu voto e creio que o Ministro precisa dar mais explicações sobre seu possível envolvimento com a quebra do sigilo bancário do

famoso caseiro, que já derrubou o Ministro da Fazenda. E eu dizia aqui que, cada vez que alguém do Governo vem à tribuna defender outrem ou orgulhar-se do que determinado integrante do Governo disse, após uma ou duas semanas, a pessoa do Governo cai.

Disse há pouco que, quando começaram a acusar o então Presidente do PT, José Genoino, assomaram à tribuna, bateram na mesa e falaram em sua defesa. Pouco tempo depois, surgiu o dinheiro na cueca e o Presidente do PT caiu, desapareceu. Lamentaram, então, o episódio. Surgiu, então, denúncia contra o Sr. Sílvio Pereira. Novamente assomaram à tribuna, dizendo que se tratava de homem sério, honesto, íntegro. Mas logo depois ele veio aqui e confessou o seu envolvimento. Então, houve denúncia contra o Delúbio. Disseram: “O Delúbio, não. Ele é intocável.” Meu Deus! Ele estava envolvido até o pescoço num mar de lama. Nem se pode imaginar a distância do envolvimento desse homem. Voltaram e disseram que havia sido uma surpresa. E foi assim por diante.

Quando tocaram no Gushiken, espernearam. Não deu outra, já o tiraram do Ministério e esconderam num canto perto do Presidente, onde ele ainda consegue ter algumas informações ou até assessorar, bem ou mal, não sei, o Presidente Lula. Pelo menos, a imprensa não dá muito mais valor ao que o Gushiken diz. Mas ele desceu ladeira abaixo.

Surgiu, então, o poderoso Palocci. Bah! Foi um entrevero total. Pessoas de todos os lados do Governo corriam para cá e diziam que nele ninguém mexia, porque era intocável. Que se tocassem nele a economia desceria. Que se colocassem a mão nele as empresas não aceitariam.

Realmente, até nós da Oposição assumimos algumas questões em defesa desse homem, tamanha a segurança que nos passava. Ele foi à CPI. Falava com calma, ignorava algumas perguntas, mas até que passava uma certa tranqüilidade. Todos acreditávamos. Vieram à tribuna. Batiam na mesa, batiam no peito, dizendo que ele havia esclarecido à população brasileira e tal. De repente, o Ministro Palocci caiu.

Quando vieram hoje, aqui, defender o Ministro Márcio Thomaz Bastos, Senador Mão Santa, comecei a vê-lo cair. O Ministro não vai ter muito tempo no Ministério. Eles dizem que ele esclareceu tudo; que o Brasil inteiro agora viu que ele tem razão; que é homem transparente, intocável, sério, competente; que fez isso e aquilo. Não dá! Parece que, quando eles vêm aqui defender, a pessoa assume e cai. Já estou vendo o ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Mas eu quero falar aqui, Senador Mão Santa, sobre o Fome Zero. O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está chegando ao fim, e a sociedade

brasileira continua esperando o grande salto social prometido, com estardalhaço, durante a campanha eleitoral do 2002 e no primeiro ano de mandato.

É importante relembrar que o Partido dos Trabalhadores, ao assumir o poder, em janeiro de 2003, não economizou palavras para dizer alto e bom som que, no prazo de quatro anos, não existiria mais fome em nosso País; a mesa de todo brasileiro seria farta; a renda nacional passaria a ter um perfil menos vergonhoso de distribuição; dez milhões de novos empregos seriam ofertados aos jovens; enfim, o universo da indignação nacional sofreria uma dura redução com as ações pontuais e duradouras que o Governo estava pronto para executar.

Isto era o início do Governo Lula, cantado em verso e prosa. Aliás, eu não vejo nenhum integrante do Governo defendendo-o hoje. Não tem um. Não surge ninguém para defender o Lula, nem para questionar o Mão Santa, nem para questionar o Pedro Simon, nem para questionar a Heloísa Helena. Não se questiona; não há ninguém. Desapareceram. Estão com vergonha de defender o Governo. E aqui se diz que o Lula iria acabar com a fome. Era o mínimo que ele poderia fazer. Mas onde? É só percorrer as ruas de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Pará, da Bahia, de Santa Catarina, em qualquer lugar, sempre surgem cada vez mais pedintes, pessoas sem emprego, pessoas sem comida, desesperadas, sem esperança. Eu pergunto: Cadê? Onde estão as refeições – três, no mínimo – que estariam na mesa dos pobres? Onde estão os 10 milhões de empregos para os jovens? Onde está o projeto do Primeiro Emprego?

O Lula continua sendo defensor de si mesmo. Ele faz a sua própria campanha. Está difícil, e não sei como ele consegue. Com tudo o que se está falando, nem precisávamos falar. Nem precisávamos! Basta lembrarmos o que ele prometeu, os projetos que criou, e andarmos pelas ruas do nosso País. As invasões de terra e a criminalidade estão aumentando. Ele dizia que os seus filhos eram os sem-terra. Hoje há o dobro de assassinatos e de mortes no campo que havia no passado. A miséria está aumentando!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon com muita honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senador, V. Ex^a está tratando de um assunto da maior importância, do maior significado. V. Ex^a está dizendo o que a imprensa noticia todo dia e que nós sentimos que está acontecendo, embora o Governo esteja numa outra linha, numa linha de euforia, mostrando apenas

o lado maravilhoso. Levaram luz para não sei quantos índios, mas a verdade é que as coisas estão ficando difíceis de serem levadas adiante. Se V. Ex^a me permitisse, eu roubaria um minuto do seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero apenas dizer o seguinte: estou indo embora para Porto Alegre, porque amanhã é feriadão, e corre a notícia de que **O Globo** publicou que o Governo decidiu dobrar a participação do capital estrangeiro na composição acionária do Banco do Brasil. Essa presença de 5,6% iria para 12,5% por resolução do Conselho Monetário Nacional, como noticia hoje **O Globo**. Para poder entrar em vigor, a medida depende de decreto-lei do Presidente da República. Tenho medo de que esse decreto-lei saia no feriadão, como aconteceu com os R\$2 bilhões do Orçamento liberados pela medida provisória. Fala-se, mais uma vez, na caminhada da privatização do Banco do Brasil. Faço um apelo, através de V. Ex^a, ao Presidente Lula. Faço um grande apelo ao Presidente Lula para que não baixe esse decreto nesse feriadão, que não faça uma medida como essa, que vamos debater com profundidade na segunda-feira, aproveitando um feriadão para, de repente, alterar o capital acionário do Banco do Brasil, permitindo a entrada do capital estrangeiro. Como V. Ex^a falou, saiu o Ministro da Fazenda e não aconteceu nada. É verdade! Saiu o Ministro da Fazenda e o homem que está mandando hoje é o Presidente do Banco Central, porque o atual Ministro da Fazenda é um homem que está numa posição muito inferior à do Presidente do Banco Central. O Presidente da República tomou uma posição fantástica. Não sei se existe isso em outro lugar do mundo, mas o Presidente do Banco Central está diretamente ligado ao Presidente da República. O Presidente do Banco Central está diretamente ligado, desde sua criação, ao Ministro da Fazenda. Pois quando assumiu o atual Ministro da Fazenda, o Presidente da República baixou uma norma dizendo que o Presidente do Banco Central está diretamente ligado a ele. Ora, sabemos que o Presidente do Banco Central, entre outras coisas, está sendo processado pelo Procurador-Geral da República, pois há, no Supremo Tribunal Federal, um processo contra S. Ex^a. Então, S. Ex^a, que não falou com o Ministro da Fazenda, que falou diretamente com o Presidente do Banco Central, tomar uma dessas sem que sejamos ouvidos... Faço um apelo ao Presidente Lula para que não baixe esse decreto. Estou fazendo um estudo, inclusive da parte jurídica. Apelo para que não baixe esse decreto mexendo no Banco do Brasil neste fim-de-semana. **O Globo** está dizendo que será publicado. O apelo que eu faço é para que o Gover-

no não faça isso, que nos dê chance de conversar na próxima semana. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Leonel Pavan, permite-me um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu imagino o que o Lula irá dizer: “Eu não sabia”. Mas o Meirelles veio de Boston e já deve ter vindo com alguma coisa no bolso, com alguma coisa articulada. E como o Lula realmente não sabe nada, é capaz de dizer que não está sabendo. Quem sabe agora, com a sua chamada, com o seu “puxão de orelhas”, ele ao menos venha ouvir a Comissão de Assuntos Econômicos, ouvir quem entende de economia, quem está preocupado com o País. Talvez ele venha discutir conosco, talvez mande o Senador Aloizio Mercadante conversar com os nossos Líderes, conversar com os partidos. Mas ele é capaz de dizer que não sabia. Como ele não sabe nada, não seria surpresa que também dissesse isso.

Permita-me, Senador Arthur Virgílio, primeiro ouvir o Senador Mão Santa, uma das figuras mais respeitadas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Primeiro vamos ouvir o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, com a aquiescência do Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu aceito a gentileza do meu prezado amigo Senador Mão Santa, até porque eu gostaria de me reportar ao aparte do Senador Pedro Simon, na parte em que o ouvi. O Governo é tão esquisito que há pessoas que são legitimamente contrárias e outras que são legitimamente favoráveis à autonomia do Banco Central. Eu, por exemplo, sou favorável. O Presidente, na prática, tem garantido tanto...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu sou contrária.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – A Senadora Heloísa Helena é contrária. O Presidente tem garantido na prática tanto quanto o fazia o Presidente anterior. Muito bem. Ele se demonstra a favor da autonomia, mas cria um Ministério que passa, portanto, a subordinar o Presidente do Banco Central às decisões dele, Presidente da República. Então, é mas não é. E não criou o Ministério por achar que o Ministro deve ser submetido às suas orientações; criou o Ministério, Senador Leonel Pavan e Senador Pedro Simon, por causa dos processos criminais contra o Ministro, para elevá-lo à categoria de Ministro na hora de responder a esse processo, para blindar o Presidente do Banco Central, que, virando Ministro, passava a dispor de um outro **status**, o que é algo muito complicado. Fica difícil... É a favor da autonomia do Banco Central, mas

defende o Presidente do Banco Central de processos inventando para ele um Ministério. É um Governo para lá de esquisito. Hoje, Senador Pedro Simon, fui a última pessoa a argüir o Sr. Roberto Teixeira, que estava sendo um advogado criminalista de si próprio, o que, aliás, o Ministro Márcio Thomaz Bastos também tem sido. Eu fiz umas observações em cima de suas contradições e lhe disse que, após consultar noventa e nove pessoas, gostaria de saber dele, o que foi uma denúncia que veio de Cubatão, uma denúncia de corrupção envolvendo o PT, que foi comunicada ao Presidente Lula. Disse-lhe que as noventa e nove pessoas me deram uma resposta única e perguntei a ele o que ele acha que o Presidente da República disse para a Vereadora Suzete e para o petista Dorgival. Ela é fundadora do PT. Ele disse: “Eu não tenho a menor idéia!” Eu disse: “Puxa, o senhor me decepciona, porque as outras noventa e nove falaram que ele disse que não sabia”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Arthur Virgílio, no Governo, todos estão falando que não sabem. Agora, o compadre Roberto Teixeira apenas disse que se orgulha de ser amigo do Presidente Lula. Ele, certamente, deve se orgulhar da corrupção que envolve todo o Governo.

Sr. Presidente, hoje estamos aqui discutindo um assunto muito interessante, até pelas novidades que estão surgindo.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, vou pedir a atenção da nossa Bachelet, a Senadora Heloísa Helena, que está com a Bíblia e que sobre ela sabe mais do que eu. Cristo dizia “Em verdade, em verdade, eu vos digo...” Então a verdade... Senador Leonel Pavan, eu apanhei muito de cinturão do meu pai, que me dizia que quem mente rouba. Palocci mentiu. Isso é criação. Quando começou o nosso mandato, o Governo do PT no Brasil e no Piauí, o Ministro negociou com o Governador para hospedarmos primeiro o Beira-Mar. Percebi que aquilo não daria certo. Foi até bom, pois há males que vêm para o bem. Nós nos unimos, o Senador Heráclito Fortes, do PFL, o Senador Alberto Silva e eu, e tramamos. Digo que votei no Lula. O cão atentou e eu votei no Lula. Então, eu disse que não ficava bem eu, que tinha votado no Lula e no Governador, ir para a tribuna e falar contrariando. Aí pedi ao Heráclito que fosse ao Ministro pedir para não levar para o Piauí o Beira-Mar. Teresina é uma cidade nova, moderna, a primeira capital planejada, e queriam levar o Beira-Mar para lá. Aí incitei o Alberto Silva a participar e ele fez seus discursos. Eu fui depois que S. Ex^{as} tinham ido. E conseguimos, então, depois desses pronunciamentos, uma audiência com o Ministro. S. Ex^a disse que, junto com o Governador,

tinha decidido que ia mandar o Beira-Mar para a Penitenciária Irmã Guido. Ele começou a falar, quando eu disse: “Ministro, fui eu que construí a Irmã Guido”. Ela está a dez, doze quilômetros, está dentro de Teresina. Eu a construí, minha intenção era que ela abrigasse o nosso “infratorzinho”, pequeno, batedor de carteira, aquele que cheira uma celinha...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ..., não o Beira-Mar. A penitenciária está a dez quilômetros da capital. Fizemos nossa argumentação e S. Ex^a disse: “Então, vou tirar de lá e colocar na Major César”. A Major César é para preso bom se recuperar. Seria pior. Mas nós, unidos, vencemos. S. Ex^a o Sr. Ministro disse: “Não, o nosso Governo vai construir cinco penitenciárias de segurança máxima”. Está terminando o Governo e ficando a mentira do Ministro da Justiça.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu queria incorporar todos os apartes no meu pronunciamento, que tinha como objetivo tratar dos projetos sociais, dessas mentiras, desses engodos que o Governo tenta levar através da mídia e que não estão acontecendo. Mas acabamos falando do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Eu queria até deixar para falar sobre esses projetos em uma próxima oportunidade. É um pronunciamento importante que faz um alerta à população brasileira.

Ao finalizar, faço um aparte aos apartes. Gostaria de dispor de dez minutos, mas vou conseguir falar em dois ou três.

Hoje, a imprensa noticia algo a respeito do genro do Lula, o Sr. Sato. Eu o conheço e me dou bem com ele. Quando o encontro, cumprimento e converso, é uma pessoa que percorre muito Santa Catarina, uma pessoa muito simpática. E conheço a Lurian, filha do Lula, pessoa simpática. Mas fico realmente chateado porque não consigo, mesmo sendo Senador, aprovando recursos no Orçamento e participando da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço mais alguns minutos, Sr. Presidente.

Eu não consigo liberar os meus recursos. Surge agora o quarto Senador em Santa Catarina, ou o décimo sétimo Deputado Federal. O genro do Lula libera recursos às Prefeituras, e nós nada. Com todo o respeito para com as Prefeituras, mas será que ele está indo e voltando com o dinheiro dele, visitando as Prefeituras, conversando com os Prefeitos, apenas pela bondade? Não é possível. Eu não consigo liberar os meus recur-

sos! Quero liberar recursos para construir casas e para infra-estrutura em Camboriú, em Balneário Camboriú, Porto Belo, Itapema, Bombinhas, oeste de Santa Catarina, norte e sul do Estado, a região serrana, o Vale do Itajaí, o Alto Vale, e não consigo.

Minhas emendas foram aprovadas, mas os recursos destinados não foram atendidos. Anunciam a liberação, e não assinam o empenho. E eu leio na imprensa que o genro do Lula... Pessoa simpática, ele e a esposa, Lurian, que eram de São Bernardo e foram para Santa Catarina. Tudo bem, mas intermediar recursos do Governo com Prefeituras, aí tem marmelada. Nesse mato tem coelho, como se diz.

Nós, que somos legalmente constituídos, eleitos pelo povo, discutimos todos os dias o Orçamento, ouvimos as reivindicações de Prefeitos e Vereadores todos os dias, discutimos necessidades. Hoje mesmo, recebi pedidos do Prefeito Bola, de Balneário Camboriú, mas não consigo liberar os recursos. Muitos aqui não conseguem liberar. Mas o genro do Lula libera. Criaram outro ministério flutuante. Esse ministério está por aí, flutuando, vai para cá, vai para lá, e consegue colocar recursos em Prefeituras.

Os Municípios estão de parabéns. Estamos aí para apoiar. Temos que ajudar, mas existe forma legal. Essa ingerência, em que vem aqui, dorme no Palácio do Governo, com o sogro, o Ministro vai lá, acerta e tal, e o dinheiro vai, ótimo. Mas, dessa forma, deve ter algo errado.

Com respeito ao Sr. Sato, genro do Lula, e aos demais integrantes dessa comitiva extraordinária montada nos últimos tempos, mas é preciso respeitar quem realmente está constituído para cumprir esse papel, que são os Senadores e os Deputados Federais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi oportuna a cobrança feita hoje pelo Líder do meu partido, o Senador Arthur Virgílio, para a presença, na semana que vem, nesta Casa, do Ministro Márcio Thomaz Bastos. O Senado não pode ser diminuído no debate que a Nação exige que seja feito. Aliás, o debate, com credibilidade, deve ser feito no Senado da República. Nada contra a instituição Câmara dos Deputados, mas aquela Casa precisa ser profundamente reformada, depois do vendaval do “mensalão”. Não tenho dúvida disso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um brevíssimo aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, na verdade, a Câmara fez um belíssimo trabalho. Vamos pegar todo aquele material, estudá-lo, observar as contradições do Ministro, e discutir com ele o que falta ser esclarecido. Aliás, ele não esclareceu nada, ele ficou como advogado criminalista de si próprio nas evasivas. O Senado vai complementar aquilo que a Câmara já tentou fazer. Portanto, é algo de soma, jamais de divisão, V. Ex^a tem toda razão.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – É o que estou colocando. A Câmara ouviu, e o Senado não pode abdicar da sua condição de ouvir o Ministro da Justiça.

Hoje, após a reunião da CPI dos Bingos, protocolei um requerimento endereçado ao Presidente da República. Sua Excelência não pode ser convocado, mas é importante que preste esclarecimentos à Nação. O Presidente Lula está devendo esclarecimentos à Nação.

Vou ler o requerimento que apresentei à CPI dos Bingos:

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei 1.579/52, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro que seja solicitado ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que apresente esclarecimentos quanto aos seguintes questionamentos relacionados à violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa:

1) Em que local, data e hora Vossa Excelência teve ciência da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa? Quem o informou do ocorrido?

2) Qual foi o último contato de Vossa Excelência com o ex-Ministro Palocci (dia, hora, data e local), antes de o senhor tomar conhecimento da violação do sigilo bancário?

3) Quando o ex-Ministro Palocci contou a Vossa Excelência que recebeu cópia dos extratos bancários do caseiro Francenildo?

4) Em que local, data e hora Jorge Matoso informou Vossa Excelência que deu ordem para que fossem violados os dados bancários do caseiro Francenildo na Caixa Econômica Federal? Ele informou quem ordenou a ação?

5) Em que local, data e hora Vossa Excelência teve ciência da participação de Jorge Matoso e Antônio Palocci na quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa? Quem o informou do ocorrido?

6) Vossa Excelência se reuniu com o Ministro Antônio Palocci no período em que ele esteve despachando no Palácio do Planalto, após a violação do

sigilo de Francenildo? Com que frequência ocorreram os encontros com o ex-ministro? Nesse período, qual foi a versão que o ex-ministro contou a Vossa Excelência a respeito da participação dele na quebra ilegal do sigilo Bancário de Francenildo Santos Costa?

7) Quantas vezes Vossa Excelência se reuniu com o Ministro Marcio Thomaz Bastos no período de 14-3-06 a 27-3-06?

É importante que o Presidente esclareça isso.

8) O Ministro da Justiça contou a Vossa Excelência que dois assessores dele foram à casa do Ministro Palocci no dia 16/3/06, por volta das 23:00hs, no momento em que Jorge Matoso entregou os extratos bancários de Francenildo ao ex-ministro Palocci? O Ministro Palocci relatou que dois assessores do ministro da justiça estavam presentes no momento em que ele recebeu os extratos bancários?

São as questões que estou apresentando, por escrito. É um requerimento de informações, e espero que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, responda imediatamente. Antes, evidentemente, espero que a Comissão o aprove, por unanimidade.

Não estamos convocando o Presidente da República. Estamos pedindo os esclarecimentos – posto que Sua Excelência insiste em negar a ação – por meio de um instrumento legal, que é o requerimento de informações apresentado na CPI dos Bingos.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero, vejo que pode ter faltado apenas uma pergunta. V. Ex^a poderia acrescentar uma última pergunta: ou Vossa Excelência, Presidente Lula, de novo, não sabia de nada? É uma pergunta que complementaria o requerimento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Pode até ser a resposta dele para todos os itens, não é? É importante que o Presidente esclareça isso à Nação.

Eu não tive a oportunidade de acompanhar o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos. É importante também o Ministro informar claramente ao País o seguinte: quando tomou conhecimento de que os assessores estiveram lá no dia 16; que o Palocci tinha pedido para fazer a invasão; que tinha pedido a interferência do Coaf; que tinha mandado a Polícia Federal investigar o Francenildo?

Aliás, a Polícia Federal está investigando o Francenildo e não está investigando o Ministro da Justiça. É assim que o Lula trata os pobres. É preciso desmistificar a questão de que o Lula trata bem os pobres. Coisa nenhuma! O Presidente Lula utilizou os veículos de comunicação para dizer: “Quem é este simples caseiro para falar do Ministro Palocci?”. Ele trata os

pobres, desdenhando a condição do ofício de caseiro, como tratou os aposentados, como trata os pobres de uma maneira geral: com enorme desrespeito. Quem desrespeita a cidadania não pode dizer que respeita os mais humildes.

Quero também, Sr. Presidente, nesse curto espaço de tempo que me é reservado, dizer da minha enorme preocupação com a empresa Varig. A Varig é uma empresa nacional.

Ontem ou hoje pela manhã, ouvi, na Rádio CBN, um debate com o economista Carlos Lessa, do BNDES. Confesso que algumas vezes divergi de S. S^a. No entanto, na questão da Varig, disse há pouco ao Senador Pedro Simon, que S. S^a precisava ser ouvido pelo Senado da República. O Brasil não pode abrir mão, não pode deixar de proteger suas grandes empresas. Na verdade, o economista defendeu, com muita clareza, essa idéia na CBN. É um debate que precisa ser feito no plenário do Senado ou em uma das comissões temáticas. Que o Governo faça, neste momento, a estatização da Varig para sua posterior privatização. O maior credor da Varig é o Governo brasileiro. Portanto, que transformem esses créditos em ações, que o Governo possa se habilitar a ser majoritário da Varig para recuperá-la e, depois, privatizá-la.

Por que isso, Sr. Presidente? Uma compreensão que, antes de ouvir o economista Carlos Lessa, eu tinha era a de que, como a Varig não ia fazer as linhas internacionais, então, que se passasse essas linhas para outra empresa brasileira. E eu soube que não é assim. O Brasil vai perder a bandeira brasileira no mundo inteiro, nos aeroportos internacionais. A sucessão de uma companhia área para outra é proibida pela legislação internacional. Então, não há por que o Brasil não se proteger ao tentar preservar uma das grandes empresas deste País. É preciso fazer uma auditoria rigorosa na Varig. Se as pessoas que dirigiam essa companhia se aproveitaram dela, que se punam essas pessoas, inclusive com o sacrifício do patrimônio delas. Mas não pode o Brasil perder essa competitividade internacional e deixar de ter a bandeira brasileira nos aeroportos no mundo inteiro. Então, deixo aqui este alerta.

Por último, Sr. Presidente, comunico à Casa que protocolei junto à Mesa um projeto de lei que dispõe sobre a aplicação de normas internacionais no Brasil e dá outras providências.

Na verdade, faço absoluta questão de ressaltar, no plenário do Senado da República, que estou apenas apresentando um projeto que é resultado de um estudo dos professores Paulo Caliendo e Valério de Oliveira Mazzuoli. A proposta legislativa busca regu-

lamentar e unificar a aplicação dos tratados internacionais no Brasil.

Os Professores Paulo Caliendo e Valério de Oliveira Mazzuoli são Mestres em Direito Internacional e entendem que o País precisa unificar a questão dos tratados internacionais para oferecer lógica aos entendimentos feitos com Governos de outros Países.

Então, assinalo a apresentação deste projeto. Sei que deve ser encaminhado às comissões competentes e que o debate sobre ele deve ser longo na Casa, que muitas pessoas poderão ser convidadas para debetê-lo. Tenho certeza absoluta de que ele vai melhorar a legislação brasileira sobre esse aspecto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, assinalo a presença, nas dependências da nossa Casa, do Senador Odacir Soares, nosso Colega durante a metade da Legislatura de 1990 a 1994, quando S. Ex^a foi 1^o Secretário da Casa.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PMR RJ) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos instantes, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, falava aqui do autoritarismo do Governo Lula.

Para mim, dentro dos exemplos que foram dados, não há demonstração de maior autoritarismo, com relação, sobretudo, às prerrogativas do Poder Legislativo, do que o que está contido no art. 77 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que permitiria a execução integral das despesas previstas para 2007, mesmo sem a aprovação do Orçamento pelo Congresso Nacional.

Eu não estou aqui, Sr. Presidente, para defender o atual processo de elaboração orçamentária. Nem de longe esse é o meu propósito. Como defender esse processo que está aí, que é condenado por todos, que é, sobretudo, contestado pelos próprios membros da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional? São os próprios Parlamentares, membros da Comissão de Orçamento, como eu fui há pouco tempo, que, na verdade, Sr. Presidente, se mostram indignados com o que acontece naquela Comissão.

O debate das grandes prioridades nacionais não acontece, as reivindicações da nossa sociedade parece que não penetram no recinto da Comissão de Orçamento, mas entre o que acontece na Comissão de Orçamento, que se pretende modificar, que se pretende transformar, e a opção pela execução pura e simples do Orçamento, sem a aprovação do Congresso Nacional, existe uma diferença muito grande, e não podemos permitir que isso aconteça.

As manifestações feitas nesta Casa pela grande maioria dos Parlamentares nos tranqüiliza, no sentido de que o Legislativo não abre mão de sua prerrogativa de analisar e votar o Orçamento Geral da União. E o que nos tranqüiliza ainda mais, Sr. Presidente, é a manifestação do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, para impedir que o Orçamento pudesse ser aprovado dessa maneira.

Portanto, Sr. Presidente, venho aqui para trazer o meu protesto, eu que fui Relator há dois anos da Lei de Diretrizes Orçamentárias pude introduzir, graças a Deus, alguns dispositivos que representavam justamente o contrário de tudo isso, aumentando as prerrogativas do Legislativo, mesmo sabendo que as regras do Orçamento precisam mudar; mesmo sabendo que o Deputado Ricardo Barros, que é o Relator – uma comissão propôs a mudança das regras do Orçamento –, emitiu parecer no sentido de uma radical mudança.

Venho também à tribuna desta Casa, nesta hora da sessão, porque é a hora em que, geralmente, me permite a CPI dos Bingos, à qual está entregue uma tarefa das mais difíceis, porém das mais honrosas, que é a de apurar uma série de mazelas, crimes e transgressões com relação aos jogos, aos bingos e ao que se fez com o dinheiro público nos últimos anos.

Venho a esta tribuna, nesta hora, para trazer outro protesto, e desta vez não é dirigido ao Poder Executivo; desta vez, é dirigido ao próprio Poder Legislativo, não à Presidência desta Casa, mas à Presidência da Câmara dos Deputados, que, por ocasião agora da tramitação da medida provisória que repactua os débitos agrícolas, resolveu designar como Relator dessa matéria, na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, um ilustre Deputado gaúcho. Não tenho

nada contra o Deputado, apenas acho que ele não conhece a nossa realidade, Senadora Heloísa Helena. É o ilustre Deputado Paulo Pimenta, da Bancada do Rio Grande do Sul.

Eu não entendi, sinceramente, a designação que foi feita. O mais razoável seria se esperar que fosse designado um Deputado do Nordeste. O Deputado Nélcio Dias, do Rio Grande do Norte, foi o Relator do projeto de lei votado na Câmara dos Deputados. Eu esperava que o Deputado voltasse a ser o Relator ou, se não o fosse, que, pelo menos, se designasse um relator da bancada nordestina. Mas um relator do Rio Grande do Sul?

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena. Acho que ela deseja.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É, desejo sim, até para colaborar com o pronunciamento de V. Ex^a. Eu sou testemunha do esforço de V. Ex^a em relação ao tema. É um tema muito polêmico, não apenas pela complexidade técnica que significa a correção das distorções do saldo devedor, o alongamento do perfil da dívida e, portanto, a repactuação do saldo devedor, mas também pelos problemas climáticos, que, muitas vezes, levam à perda de safra, sem anistia dessas dívidas, o que seria essencial ser feito no Sul, no Nordeste, ou em qualquer outra região do País. Não existe seguro agrícola, sabe V. Ex^a, especialmente para algumas culturas do Nordeste. O seguro nem foi feito no Governo passado, nem no atual Governo. É uma farsa. Sabe V. Ex^a o esforço que nós fizemos até para retirar as aposentadorias do montante que poderia se beneficiar o agricultor familiar. Imagine se, numa pequena família de agricultura familiar, houvesse uma única pessoa recebendo uma aposentadoria, já não se poderia nem se capacitar para o seguro agrícola ou safra que fosse estabelecido. Ainda bem que conseguimos retirar isso. Foi uma guerra! Esse problema podia ter sido resolvido no Governo passado. Embora o Governo passado não tenha resolvido, não pode significar desculpa ou argumento para o atual Governo não fazer. Nós lutamos, sei que V. Ex^a e muitos outros Parlamentares lutaram, para que ainda, há dois anos, naquela medida provisória, pudesse ter sido resolvido o problema dos devedores da agricultura familiar, do pequeno e médio produtor rural ou até do grande produtor rural do Nordeste. Não defendo nenhum, mas acho uma aberração que os produtores do Sul e do Sudeste tenham mecanismos de repactuação de suas dívidas e o devedor dos fundos constitucionais, ou do *Mix Fundo/FAT*, não tenha. Eu acho um absurdo que o grande produtor do Sul e do Sudeste tenha um mecanismo de repactuação da sua dívida e que o produtor do Nordeste e do Centro-Oeste não tenha.

Isso é uma aberração! Infelizmente, o Governo mentiu para a sociedade, enganou até bons corações aqui no Congresso Nacional em relação a alguns produtores. Disseram que estavam repactuando a dívida, mas não estavam. Quase eu infarto aqui e apanhei inclusive no meu Estado. Algumas personalidades do meu Estado diziam que estavam repactuando as dívidas. Estavam mentindo, porque sabiam que, tecnicamente, não estava sendo repactuada. Então eu é que fiquei como a chata de sempre. Depois, foram executados e perseguidos pelos Oficiais de Justiça, como está acontecendo agora. No Estado de V. Ex^a e no meu, Senador Crivella, quando o Governo viu o que aconteceu aqui – votou-se um projeto de alteração – todo mundo abriu mão: V. Ex^a, o Senador César Borges, eu, todos nós abrimos mão dos nossos projetos que tratavam da correção das distorções do saldo devedor e da repactuação da dívida da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor rural. Eu não estou defendendo nenhum grande produtor, embora volte a repetir que acho uma aberração que seja conferido ao grande produtor do Sul e do Sudeste e não o seja para o devedor do fundo constitucional e do *Mix Fundo/FAT*. O que foi que eles fizeram? Todo mundo abriu mão dos seus projetos para garantir a agilidade necessária ao projeto que veio da Câmara. Como o Governo vetou, senti que o clima do Congresso era para a repactuação do saldo devedor, o que foi que aconteceu? As instituições de crédito oficiais, que daqui a pouco serão os grandes latifundiários do Nordeste, começaram a viabilizar as execuções. Então, o problema não é da Justiça, nem do juiz, nem do Oficial de Justiça. Os pequenos e médios produtores vivem desesperados porque estão vendo suas dívidas serem executadas. É uma culpa dupla do Senado e da Câmara. Da mesma forma tem responsabilidade o Presidente da Câmara, que delegou... Não é nem porque o relator é do Rio Grande do Sul. Podia haver alguém do Rio Grande do Sul que fosse capaz de entender, não como membro da base bajulatória, a complexidade de um problema grave que acontece em relação...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – ...aos pequenos e médios agricultores do Nordeste. Mas entregou a alguém que é da Base do Governo e que só faz o que o Governo manda e que não terá a independência necessária. Se me dessem determinados projetos, eu mesma nem aceitaria porque não teria a independência necessária para relatá-los. Eu digo: olha, não perca tempo me dando porque eu já sei que, ideologicamente, sou contra. Dê a outra pessoa que

tenha mais condições de ser independente para analisá-lo. No plenário, eu me posicionei – é um direito que tenho –, votando contra, brigando, obstaculizando, emendando o projeto, fazendo qualquer coisa. Agora, o entregou lá. Do mesmo jeito, o Presidente do Senado, que é Presidente do Congresso Nacional, já tinha de ter convocado o Congresso para analisarmos o veto presidencial a um projeto que, legitimamente, foi aprovado pela Casa. Quem quisesse manter o veto, iria mantê-lo. É um direito que tem. Quem quisesse derrubar, iria derrubá-lo. Agora, não podemos ficar neste estado: nem há sessão do Congresso para analisar e derrubar ou não o veto – e essa é uma posição muito cômoda do Governo, que fica lá executando porque sabe que não vão convocar o Congresso para analisar o veto. Delega a um membro da base bajulatória a função de ficar lá analisando algo que já sabemos, antecipadamente, no que vai dar. Não é possível uma coisa dessas. Sei que os adjetivos que uso não são, necessariamente, os que V. Ex^a utilizará. Portanto, não é preciso incorporar o meu aparte ao pronunciamento de V. Ex^a, mas é inadmissível o que está acontecendo com os pequenos e médios produtores. O Governo mente. Há pessoas, nos meios de comunicação, que são até inteligentes, mas que passam a reproduzir a cantilena mentirosa do Governo como se verdade fosse. Isso é para proteger os grandes. Imaginem-me protegendo usineiros! Tem procedência uma coisa dessas? A primeira surra que levei fora de casa foi em briga com determinados setores. Pelo amor de Deus! Ficam repetindo, repetindo, repetindo. Enquanto isso, a agricultura está quebrada. Preocupo-me porque sei o significado da questão para muitos pequenos e médios Municípios. O problema não é só para o bolso do empresário do campo, da cidade. Quando quebram são destruídos vários postos de trabalho e a única alternativa de dinamização da economia local. No meu Estado e em muitos outros Estados nordestinos a dinamização da economia local, infelizmente, é vinculada única e exclusivamente a determinado setor, ao setor agrícola. Quando quebram, afundam milhares de outras pessoas e as economias locais. Quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a, bem como vários outros Senadores, já fizeram um apelo ao Governo para suspender as execuções enquanto se busca um acordo, um projeto aprovado, alguma coisa. Mas, pelo menos, suspender as execuções para impedir um problema gravíssimo que está acontecendo em Alagoas e em outros Estados, como o de V. Ex^a, pelo testemunho que V. Ex^a já fez e esse apelo também. Obrigado e desculpe-me pelo prolongamento, Senador Crivella, ao aparte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senadora Heloísa Helena, as palavras podem não ser as mesmas, mas o sentido, o espírito do meu pronunciamento é o mesmo que norteia o pronunciamento de V. Ex^a. Nisso estamos perfeitamente irmanados, no sentido de não admitir que não se examine logo esse veto apostado ao projeto que veio da Câmara dos Deputados aprovado por unanimidade, depois aprovado no Senado também por unanimidade e também vetado integralmente pelo Poder Executivo, numa demonstração de total e absoluta insensibilidade.

Quer dizer, junto-me a V. Ex^a no sentido de que o Governo possa interromper essas execuções e possa dar as condições para que os agricultores repactuem suas dívidas, por meio de um projeto, uma medida provisória, seja lá o que for. Há uma expectativa de que isso venha a ser resolvido ainda. Não sei se V. Ex^a tem ainda alguma esperança na solução disso aí. É preciso ser muito esperançoso. Mas, como ela é a única que morre, vamos esperar, Sr. Presidente, que possamos ter a sensibilidade, no caso, do Poder Executivo e também do Poder Legislativo, para que os agricultores do Nordeste ganhem pelo menos essa.

Os grandes agricultores já estão ficando pequenos. Na verdade, hoje, quando se fala em grandes agricultores no Nordeste, V. Ex^a sabe que são muito poucos. A quantidade está diminuindo, porque é uma atividade naturalmente condenada pela sua falta de economicidade e de condições para os agricultores crescerem, produzirem e contribuírem para o progresso do nosso País.

Agradeço ao Senador Marcelo Crivella. Não sei se abusei do tempo, mas acredito que não.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PRB – RJ)

– V. Ex^a foi preciso. Suas palavras são importantíssimas. V. Ex^a teria até mais tempo para concluir seu pronunciamento, se assim o desejasse.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Não, mas agradeço a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a será também sensível, quando da votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PRB – RJ)

– Com certeza. (Pausa.)

O Sr. Marcelo Crivella, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e

senhores, não sei se chega à percepção do grande público brasileiro que o processo de globalização tem levado nossas sociedades à falta de cooperação. Hoje, na verdade, a política econômica globalizada tem um lema que popularmente poderia ser assim traduzido: “Quem pode pode. Quem não pode se sacode”.

Cada dia mais, as pessoas que não conseguem um lugar ao sol acabam sendo empurradas para o desemprego aberto ou subemprego, muitos à margem da lei. Cresce nas nossas cidades o número de pessoas envolvidas com pirataria, tentando aos berros vender alguma coisa na rua para sobreviver. Crescem as comunidades carentes e nelas o tráfico de drogas, com a violência anômica.

Recente artigo publicado na revista **CartaCapital**, de autoria do Deputado Delfim Netto, exalta a grande revolução no processo produtivo mundial provocada por “400 milhões de chineses educados, ganhando US\$100 por mês, diligentes e poupadores (porque o Estado não cuida do seu futuro)”.

Implicitamente, este seria, segundo o ex-Ministro, também o ideal da ordem social brasileira e de toda a civilização mundial. São elementos essenciais de uma nova utopia no fantástico mundo globalizado, desprovido de direitos sociais.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que os ideólogos neoliberais, como o ex-Ministro Delfim Netto, perderam o sentido da história e correm de volta ao barbarismo. As pessoas pobres não conseguem relacionar seu desemprego com a política econômica. Mas isso tem tudo a ver. O Rio de Janeiro apresenta violência anômica, como disse: 117 mil furtos e 111 mil furtos com armas foram cometidos em 2005; lesões corporais dolosas, 79 mil; brigas de faca, garrafas, balas perdidas, bêbados atropelando pessoas nas ruas. Tivemos 4.500 ônibus assaltados, 6 mil homicídios, porque não consideramos como homicídios 10 mil corpos encontrados ao relento nos terrenos baldios, às margens das estradas, lançados na Baía da Guanabara ou nos rios. Dez mil corpos que consideramos morte natural de população de rua. Se não fosse isso, teríamos tido 16 mil mortes em 2005, no Rio de Janeiro, por homicídio. Quatro mil e quinhentos ônibus assaltados no Rio de Janeiro e mais de 1.300 mulheres estupradas. Isso é um barbarismo.

A Idade Moderna caracterizou-se pela idéia da possibilidade do progresso contínuo do homem, em todas as suas dimensões, de forma a alcançar crescente estágio de segurança individual e coletiva, assim como de bem-estar. Sonha-se com formas solidárias de produção, com o princípio da cooperação impondo-se à competição radicalizada, vindo com o próprio

fim das guerras. A social democracia europeia quase realizou esse sonho.

Mas o que mais me impressiona no texto do ex-Ministro Delfim Netto é a valorização sutil dos chineses “poupadores”, pela razão prosaica de que “o Estado não cuida do seu futuro”. Veja a gravidade dessa frase, Sr. Presidente, Srs. Telespectadores da TV Senado. Eis aí, em todas as letras, o que seria o motor de arranque do sistema capitalista chinês que devemos supostamente copiar.

A antropologia nos aconselha a tomar cuidado com a extrapolação de realidades e atitudes sociais, econômicas e políticas. A China é um grande mistério, às vezes para os próprios chineses. O sistema ditatorial chinês perdura há milênios, transitando do império para a república sem tocar – e às vezes reforçando, como na Revolução Cultural – as bases autoritárias. A transformação da China numa fábrica de bens de consumo para o mundo, e principalmente para os Estados Unidos, é um fenômeno único do capitalismo de Estado que recorre a um controle social quase absoluto.

Apontar a China, mesmo que de forma sub-república, como exemplo a ser seguido é ignorar as especificidades chinesas. Os baixos salários que viabilizam custos competitivos são a contraface dos gigantescos superávits comerciais que implicam imensas transferências de recursos reais para o exterior, em detrimento do consumo interno.

O que as pessoas não falam, Sr. Presidente, é que não existe sistema público de saúde, nem de previdência na China; e hoje temos 200 milhões de chineses vivendo em acampamentos de obras, sem tocar na total falta de liberdade. A China não é exemplo, por mais reserva financeira que tenha ou superávit que faça, para nenhuma civilização evoluída que deseje para o seu povo os princípios de seguridade, de assistência social e de solidariedade.

Por outro lado, o controle absoluto da economia e da sociedade permite ao Governo chinês, pelo menos até o momento, conciliar as demandas sociais com as respostas econômicas.

Nesse ponto, e apenas nesse ponto, a economia chinesa parece um pouco com a economia norte-americana, e difere fundamentalmente da brasileira: são economias que não fazem concessão ao neoliberalismo em matéria de política de pleno emprego. Os gigantescos déficits públicos norte-americanos não permitem que o desemprego fique fora do controle. A lição dos anos 30, com a Grande Depressão, nunca foi esquecida nos Estados Unidos, a despeito do neoliberalismo que eles vendem para fora. Lá, os dirigentes chineses não seriam loucos em tolerar alto desemprego urbano apenas para agradar investidores estrangeiros. Se é

verdade que a China não cuida do futuro, é verdade também que a China cuida do presente – que é até, nesse aspecto, bem melhor do que o nosso Estado.

Sr. Presidente, no Senado Federal, sou Presidente da Frente Parlamentar por uma Política de Pleno Emprego. Essa violência a que nós assistimos, sobretudo nas grandes cidades, nas capitais brasileiras, que fez com que o narcotráfico dominasse toda a comunidade carente de Salvador, de Belo Horizonte, de São Paulo e do Rio tem ligação direta com o alto desemprego. Hoje, o Brasil tem 10 milhões de pessoas no desemprego aberto e 16 milhões subempregadas.

Sr. Presidente, um pai de família que há oito meses não encontra salário é empurrado para atividades, algumas à margem da lei e outras na criminalidade aberta. É por isso que, por exemplo, nós temos no Rio o narcotráfico girando, por semana, mais de R\$ 700 milhões. É uma violência anômica, que nasce exatamente de uma sociedade que construímos, onde quem pode pode, quem não pode se sacode.

Cortamos direitos e continuamos cortando direitos porque acreditamos que o desenvolvimento nacional será feito por nossas empresas. O Estado deverá ser mínimo e cada vez menor.

Assim, continuamos fazendo o mesmo e, cada vez mais, o mesmo, sem que nossos sacrifícios sejam recompensados por uma sociedade mais solidária, por salários mais justos, por paz, para que as pessoas no Brasil tenham uma existência agradável, independentemente de serem ricas ou pobres.

Sr. Presidente, venho mais uma vez clamar por um Brasil diferente, por um Brasil que seja dos brasileiros. A Europa disse não ao Consenso de Washington. A França viveu dias difíceis nas últimas semanas, exatamente porque seu povo não aceita mais sacrifícios impostos cujos frutos em benefícios para o povo são muito pequenos.

É impressionante que, quando falamos, por exemplo, no déficit da Previdência pública, dizemos que os brasileiros aumentaram sua expectativa de vida; dizemos que agora estamos competindo com produtos internacionais e os salários não podem ser os mesmos; dizemos também que o desemprego que existe hoje no Brasil de certa forma ajuda para que haja disciplina nas empresas, que são realmente as responsáveis por gerar emprego líquido e pelo desenvolvimento nacional, mas não tocamos no déficit que as empresas têm com a Previdência. E, mais uma vez, colocamos a culpa sobre os aposentados e pensionistas, que agora – V. Ex^a sabe – vão receber um reajuste menor com essa Medida Provisória nº 288, de 2006, que aumenta o salário mínimo de R\$ 300,00 para R\$ 350,00 – correção de 16,67%. Todos nós estamos vibrando, porque, ainda

que não seja o salário que esperamos, é o melhor dos últimos anos, mas a correção para a Previdência Social será apenas de 5%, defasando ainda mais a vida dos nossos pensionistas e aposentados.

Defendemos o controle do nosso déficit fiscal, mas somos frouxos na hora que tratamos os grandes devedores da Previdência. E, assim, vamos sempre colocando a culpa da pobreza no pobre, que não estudou porque não quis; da Previdência nos pensionistas e nos aposentados que não contribuíram o suficiente ou porque tiveram a sua média, a sua expectativa de vida aumentada.

Parece que a solução da Previdência é que as pessoas se aposentem e assinem um compromisso de que vão morrer no máximo em cinco anos.

Sr. Presidente, este mundo não é o meu. Não acredito neste mundo, não acredito nesta política, acredito numa sociedade solidária. Acredito, sim, que o Brasil pode gerar o seu capital, que o Brasil tem todas as condições de superar a sua crise e que podemos, sim, com as riquezas que temos, construir uma grande Nação.

É por isso, Sr. Presidente, que venho a esta tribuna mais uma vez clamar por uma política de pleno emprego e oportunidades para todos e, acima de tudo, Sr. Presidente, que, nessa alvorada, talvez, de um novo governo do Presidente Lula, façamos com que aquele discurso de campanha, que levou o Presidente à vitória em 2002, possa não o levar à vitória, mas levar à vitória o povo brasileiro no seu próximo governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Sr. Senador Romero Jucá, a Sr^a Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores Papaléo Paes, Luiz Pontes, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Sérgio Guerra, João Batista Motta e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 31 de março, completou 80 anos o poeta Thiago de Mello. faço questão, hoje, de deixar aqui registrada minha homenagem a esse grande amazonense, cuja obra deve ser motivo de orgulho para todos nós, brasileiros.

Nascido no Amazonas, foi, no entanto, no Rio de Janeiro, para onde havia ido estudar medicina, que estreou como poeta. Seu primeiro poema publicado, “Temo por meus olhos”, aparecido em 1950 no suplemento literário do **Correio da Manhã**, já denunciava

sua grande vocação e traçava a direção da obra que se seguiria:

Temo por meus olhos
diante das puras vestes.
E no entretanto, desejo.
Temor que sugere o epílogo
de ser cântaro partido
ao lado de fonte pródiga.
A não contemplar, prefiro
definitiva cegueira.
Não como os homens cegos,
mas como os pés das crianças
que são cegos, caminhando.

“Como os pés das crianças”, Thiago de Mello abriu seu caminho na vida, desistindo da medicina e abraçando corajosamente a poesia.

Do Rio de Janeiro, onde dirigiu o Departamento Cultural da Prefeitura, no efervescente final dos anos 50, Thiago de Mello seguiu para o exterior. Foi adido cultural na Bolívia, no Peru e no Chile, onde estava em 1964, no momento do golpe militar no Brasil. Foi afastado de seu cargo por acolher refugiados políticos e acabou, ele próprio, preso. Em 1965, retornou ao Chile, onde conviveu com o grande poeta Pablo Neruda e continuou seu ativismo político.

Essa preocupação política e esse engajamento transparecem também em sua obra poética. Em 1965, publica *Faz escuro*, mas eu canto, assumindo claramente a guinada política de sua obra. Mas ao invés de cair na tentação fácil de “politizar” ingenuamente sua poesia, o poeta alcança “poetizar” a política, ao lançar um olhar profundamente humanista para as questões políticas e sociais, em movimento tão necessário naqueles sombrios anos de chumbo da ditadura militar.

Esse humanismo fundamental transparece indelévelmente em alguns de seus poemas mais famosos. Faço questão, Sr. Presidente, de lembrar aqui alguns versos do magnífico *Os Estatutos do Homem*, a que o poeta deu, irônica e poeticamente, o subtítulo *Ato Institucional Permanente*:

Artigo I:

Fica decretado que agora vale a verdade,
agora vale a vida,
e de mãos dadas,
marcharemos todos pela vida verdadeira.

Artigo IV:

Fica decretado que o homem
não precisará nunca mais
duvidar do homem.
Que o homem confiará no homem

Como a palmeira confia no vento,
 Como o vento confia no ar,
 Como o ar confia no campo azul do céu.
 Parágrafo Único:
 O homem confiará no homem
 Como um menino confia em outro.
 Artigo V:
 Fica decretado que os homens
 Estão livres do jugo da mentira.
 Nunca mais será preciso usar
 A couraça do silêncio
 Nem a armadura de palavras.
 O homem se sentará à mesa
 Com seu olhar limpo
 Porque a verdade passará a ser servida
 Antes da sobremesa.
 (...)
 Artigo Final:
 Fica proibido o uso da palavra liberdade,
 A qual será suprimida dos dicionários
 E do pântano enganoso das bocas.
 A partir deste instante
 A liberdade será algo vivo e transparente
 Como um fogo ou um rio,
 E a sua morada será sempre
 O coração do homem.

Esse apelo à transparência, ao amor à verdade e à liberdade, escrito por Thiago de Mello em Santiago do Chile em abril de 1964, retém hoje, quando vivemos tempos muito diferentes, toda a sua eloquência e força – marca inequívoca de uma grande obra poética.

Hoje, aos 80 anos, após perambular pelo mundo, Thiago de Mello está de volta ao Paraná do Ramos, à cidade de Barreirinha, no Amazonas. Amazonense de alma universal, hoje é um dos defensores mais eloquentes da floresta – que, de resto, o poeta sempre carregou consigo, como deixa claro em muitos de seus poemas, como o belo “O Animal da Floresta”, em que evoca “as águas densas que me deram raça e cantam nas raízes do meu ser”.

Enfim, deixo aqui meus parabéns ao grande Thiago de Mello, motivo de orgulho para todos nós. Parabéns – e obrigado, poeta, por compartilhar conosco sua inspiração.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a .FÁTIMA CLEIDE (PTB – RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão das rodovias brasileiras e seu estado de conservação têm sido tema dos mais dis-

cutidos na atualidade. Até porque, habitualmente, se atribui às condições das estradas grande parte das dificuldades para alcançar, em menor tempo, as condições básicas ao desenvolvimento sustentável – sábia expectativa do povo brasileiro.

Até 2002, a malha rodoviária federal tinha 57 mil quilômetros de rodovias pavimentadas. Desse total, cerca de 40 mil quilômetros estão sob responsabilidade do DNIT; 4 mil e 500 quilômetros de rodovias estão concedidas à iniciativa privada, e 14 mil quilômetros foram transferidos para 15 estados, por disposição da Medida Provisória 82 – que também antecipou a liberação dos recursos necessários à sua manutenção, em valores que totalizaram 1,8 bilhão de reais, em dezembro de 2002.

Entretanto, no início de 2003, o governo do Presidente Lula encontrou a malha rodoviária federal em plena degradação e responsável por uma dívida de cerca de 1 bilhão e 200 milhões de reais – que foi paga nos dois anos seguintes, para possibilitar que as empreiteiras retomassem as obras.

Portanto, não procedem as acusações de descaso por parte do atual governo quanto às rodovias.

Como resultado da determinação do Ministro Alfredo Nascimento e do apoio do Presidente Lula, neste governo, os recursos do Ministério dos Transportes passaram de 1 bilhão e 700 milhões de reais, em 2003, para 5 bilhões e 700 milhões, em 2005.

Para este ano de 2006, estão previstos recursos orçamentários em torno de 6 bilhões de reais destinados às rodovias brasileiras.

Por determinação do presidente Lula, estes recursos serão aplicados na restauração de 15 mil quilômetros de rodovias, na construção e duplicação de mais mil quilômetros, e na conservação de 26 mil quilômetros. São recursos destinados, com a devida responsabilidade, aos 40 mil quilômetros da malha rodoviária federal.

Ainda neste primeiro semestre, 2 mil e 600 quilômetros serão licitados para operação, serviços e obras, por meio de concessão.

Vale salientar que as principais rotas de caminhões de cargas para exportação contam com rodovias em boas condições de trafegabilidade e segurança – como é o caso da malha rodoviária de São Paulo, da Dutra, da Régis Bittencourt, da Fernão Dias, entre outras.

Infelizmente, nas regiões Sul e Sudeste, quase 15 mil quilômetros de rodovias estadualizadas estão em condições precárias.

Para transformar esta situação foi implantado o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, popularmente chamado de “Operação Tapa-Buracos”, e que, evidentemente, não se restringe a isso. A recomposição de pequenos segmentos contínuos; a fresagem e o recapeamento de pequenos trechos – como no caso da BR-101/RJ; a restauração de pavimentos; a recuperação de obras de arte especiais e a restauração da sinalização horizontal são muito mais que apenas uma operação tapa-buracos.

Hoje, como consequência da ação do Governo Federal, o quadro geral da malha rodoviária federal é visivelmente melhor do que há dois anos.

Foram recuperados longos trechos em quase todas as rodovias. A BR 101, no Rio de Janeiro, por exemplo, foi recuperada em menos de 15 dias.

Em cerca de dois meses, já foi executado 47% do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. O prazo do programa é de seis meses.

A previsão é de que grande parte das obras estará concluída até o fim de abril. Como exemplos da eficiência deste programa, constatamos que, em apenas dois meses, há grande volume de obras bastante adiantadas em todo o país.

Nesta situação encontram-se o Rio de Janeiro, com 92,8% de sua malha rodoviária recuperada; Goiás, com 84,8%; São Paulo, com 75,4%; Mato Grosso, com 68,2%; e Minas Gerais, com 65,6%.

Naturalmente, seguem os contratos para conservação de cerca de 19 mil quilômetros de rodovias, como é da natureza desse tipo de serviço.

Outro grande desafio que enfrentamos nas rodovias brasileiras é o permanente e vigoroso combate ao roubo de cargas.

Tanto o Poder Executivo quanto o Congresso Nacional priorizaram a votação e sanção da lei que cria o Sistema de Prevenção e Repressão ao Roubo de Cargas.

Este sistema – e o trabalho realizado pela Polícia Federal em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal – deverão garantir mais segurança aos motoristas que trafegam pelas estradas do Brasil.

Em 2003, ao assumir a Presidência da República, o presidente Lula também encontrou ineficiência nos modais ferroviário e aquaviário.

Desde então, por meio de programas de investimento que compõe a Agenda Portos e Ferrovias, o Governo definiu um conjunto de ações que já resultam em melhoria significativa da logística.

Entre as principais ações estão a construção da ferrovia Nova Transnordestina, com 1.860 quilômetros, a subconcessão da ferrovia Norte-Sul, numa extensão de 720 quilômetros; e a dragagem nos onze principais portos brasileiros.

Neste Governo, o DNIT apresenta R\$14 bilhões em contratos de obras e serviços de infra-estrutura – todos em andamento ou concluídos.

E o último desafio a ser vencido, que depende mais da iniciativa privada do que do governo, é a construção e operação de silos e armazéns.

Silos e armazéns em número e dimensões suficientes para garantir que os produtos cheguem tempestivamente aos portos, evitando filas e excesso de tráfego de caminhões no entorno dos portos – como ainda ocorre em Paranaguá e Santos.

E, finalmente, para garantir o pleno controle na execução do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, o Ministério dos Transportes requereu ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União que acompanhassem, em tempo real, os procedimentos do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “MP do Bem agrícola pode decepcionar”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 4 de abril do corrente.

Segundo a matéria, a idéia de reduzir impostos para produtos e para títulos de captação de recursos para agronegócio deve ficar de fora da chamada “MP do Bem” para o setor agrícola. O pacote de benefícios aos produtores rurais pode ser mais restrito do que se imaginava. Uma fonte do governo relatou que “a MP atacará os pontos cruciais, emergenciais, que prejudicam o setor no curto prazo. Medidas estruturais ficarão para depois”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

'MP do Bem' agrícola pode decepcionar

Pacote só terá renegociação de dívidas e apoio à comercialização

Fabíola Salvador

BRASÍLIA

A idéia de reduzir impostos para produtos e para títulos de captação de recursos para o agronegócio deve ficar de fora da chamada "MP do Bem" para o setor agrícola. O pacote de benefícios aos produtores rurais pode ser mais restrito do que se imaginava anteriormente e deve ser divulgada nesta semana - o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, esperava o anúncio ontem.

"AMP atacará os pontos cruciais, emergenciais, que prejudicam o setor no curto prazo", disse uma fonte do governo. "Medidas estruturais ficarão para depois." Assim, tributação e questões de logística devem ficar para uma segunda etapa. O enfoque ficará sobre a renegociação das dívidas dos agricultores e medidas de apoio à comercialização da safra 2005/06, estimada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no mês de março em 122,6 milhões de toneladas.

Além desses dois itens, as negociações de Rodrigues com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento incluíam a redução da cobrança de PIS e Cofins sobre os principais produtos agrícolas e a isenção de Imposto de Renda dos títulos lançados pelo governo em meados de 2004 para atrair recursos privados. Os

títulos chegam a ser tributados em 20%. Estimava-se que o pacote proposto pela Agricultura custasse R\$ 6 bilhões, 90% correspondentes a renúncia fiscal. "A questão tributária é a mais difícil", comentou o ministro.

Mesmo com a menor abrangência, a MP trará boas notícias para os agricultores, com a renegociação das dívidas e apoio financeiro para a safra.

DÍVIDA

De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), no total, as dívidas dos produtores somam, incluindo débitos com o setor privado e o público, mais de R\$ 13 bilhões: R\$ 6 bilhões de inadimplência na chamada securitização - renegociação de débitos feita em 1995 pelo prazo de 25 anos; R\$ 1,4 bilhão do Plano Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), lançado pelo governo em 1998; R\$ 2,8 bilhões de dívidas com os fundos constitucionais e R\$ 291 milhões em débitos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Com credores privados, grande parte da dívida é com fornecedores de defensivos agrícolas, adubos e sementes. ●

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo a jornalista Dora Kramer, o episódio envolvendo a quebra do sigilo bancário, sem autorização judicial, do caseiro Francenildo dos Santos Costa, nada mais é do que uma nova versão do “dinheiro não contabilizado” celebrizado por Delúbio Soares. Para a jornalista, o governo do PT “retoma a lógica do ‘todo mundo faz’ para se defender preventivamente da suspeita de utilização da Polícia Federal e da Caixa Econômica para expor ilegalmente os dados bancários de Francenildo Costa Santos, e tentar dar a impressão de que o assunto em pauta não é quebra de sigilo e sim vazamento de informações”.

Os métodos usados contra o caseiro já foram usados antes pelo PT. Ainda segundo a jornalista, “o risco que correm os petistas com esse hábito de imprimir na-

Transgressão de valores

O governo repete o padrão: primeiro, socializou o prejuízo do escândalo dos repasses de dinheiro ilícito para o PT e outros partidos da base de apoio parlamentar ao Palácio do Planalto sob o argumento de que o uso do caixa 2 e a prática do fisiologismo são “usuais” na política brasileira.

Agora, retoma a lógica do “todo mundo faz” para se defender preventivamente da suspeita de utilização da Polícia Federal e da Caixa Econômica para expor ilegalmente os dados bancários de Francenildo Costa Santos, e tentar dar a impressão de que o assunto em pauta não é quebra de sigilo e sim vazamento de informações.

Trata-se, na prática, da nova versão do “dinheiro não contabilizado” celebrizado por Delúbio Soares.

O risco que correm os petistas com esse hábito de imprimir naturalidade a ilegalidades – criando sempre um sofisma para encobrir a impossibilidade de abordar as questões de forma direta –, é acabarem passando à História como integrantes do governo eleito democraticamente que mais contribuiu para a retomada dos piores preceitos do manual de imposturas anos a fio cultivado na política, e por extensão, na sociedade brasileira.

O exemplo do cidadão que vai ao médico e opta pelo preço da consulta sem nota fiscal é gasto, mas emblemático da pretensa esperteza que minou valores e conferiu normalidade à licenciosidade geral sobre a qual se construíram tanto a promiscuidade nas relações políticas quanto um cenário-limite como o do assentamento do narcotráfico na condição de Estado paralelo em várias regiões do País.

É fato que o PT não inventou a transgressão, mas é verdade também que, uma vez no governo, adotou – e incentivou – a inversão de valores como exercício de cotidiano.

Governistas amenizam invasão de conta, como fizeram antes com

o caixa 2

fama sob essa bandeira, o PT acaba passando às mentes desavisadas da maioria a mensagem de que, se ele faz e todo mundo faz também, então está bem feito porque o Brasil não tem jeito.

As coisas vêm numa escadaria tal que no presente momento o País está prestes a sair do episódio em cartaz encarando como natural a invasão de privacidade quando em jogo está a reputação de um ministro.

Assim que passar a onda e a indignação arrefecer, sobrá a legitimação de mais um

ato de lesa-democracia com o aval do partido da ética.

Exatamente por ter feito isso, o PT acaba passando às mentes desavisadas da maioria a mensagem de que, se ele faz e todo mundo faz também, então está bem feito porque o Brasil não tem jeito.

turalidade a ilegalidades é acabarem passando à História como integrantes do governo eleito democraticamente que mais contribuiu para a retomada dos piores preceitos do manual de imposturas anos a fio cultivado na política, e por extensão, na sociedade brasileira”.

Sr. Presidente, é neste contexto que solicito que o artigo intitulado “Transgressão de valores”, de autoria da colunista Dora Kramer, publicado em sua coluna do jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de março do corrente, passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

É possível que nem todos os integrantes e simpatizantes do Partido dos Trabalhadores tenham a noção exata do que significa a utilização do simbolismo da legenda no sentido inverso ao construído por sua história: o aprofundamento do retrocesso e a consolidação de práticas que, na lei, o Brasil tentara abolir com a Constituinte de 1988.

Na prática, vinha repudiando no dia a dia mediante o aprimoramento dos critérios da sociedade a respeito do que seja ou não aceitável no convívio civilizado de um país que se pretenda desenvolvido política, social, econômica, cultural e moralmente falando.

Ectoplasma

A carruagem avançou tanto na direção do precipício que a permanência ou não do ministro da Fazenda acabou se tornando irrelevante do ponto de vista da política econômica.

Ferido de morte em sua credibilidade, é evidente que Antonio Palocci já não tem condições de se apresentar mais como porta-voz e fiador da economia a interlocutores internos e externos.

Mas, da mesma forma como o mercado financeiro reage indiferente ao fato, o governo também parece não se importar. Palocci virou, na concepção do Planalto, uma questão de cabo-de-guerra eleitoral.

Tanto que a reunião dita de “cúpula” ontem no palácio, ao final da qual se anunciou que o ministro da Fazenda fica, prescindiu da presença do presidente da República.

Enquanto seus auxiliares decidiam, Lula fazia comércio na Bahia.

De si para si

Análise de uma autoridade ponta-de-lança da área política do governo, o resultado da eleição estará sujeito exclusivamente do desempenho do presidente.

Se Luiz Inácio da Silva, interpreta, estiver bem, ganha de qualquer adversário. Se estiver mal perante o eleitorado, perde de qualquer um.

A referência af são os tucanos e foi feita para sustentar opinião de que para Lula tanto José Serra como o escolhido Geraldo Alckmin representariam o mesmo grau de facilidade ou dificuldade, a depender do quadro.

Longo prazo

Os 15 dias pedidos pela Caixa Econômica para descobrir quem, como, quando, onde e por que os dados da conta poupança de Francenildo Costa foram violados pode até atender ao desejo do governo de apostar no esfriamento do caso na imprensa e no Congresso.

Mas certamente não atende à idéia de afastar do Planalto as suspeitas de autoria nem confere credibilidade à franqueza dos apelos de petistas e governistas em defesa da purgação rigorosa e punição exemplar para os responsáveis pela quebra do sigilo do moço. ●

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Escolha errada”, publicado no jornal **O Globo** de 14 de março do corrente.

O artigo destaca a pouca importância que o governo do presidente Lula dá à educação, ao contrário do governo Fernando Henrique Cardoso, que “que conseguiu atingir a virtual universalização das matrículas no ensino fundamental, um grande êxito no qual cumpriu papel-chave a criação do Fundef”.

Ainda segundo o artigo, o governo Lula “deixou a educação em segundo plano e optou pelo assisten-

cialismo – de bom rendimento eleitoral, mas de baixo ou nenhum retorno em termos de mudança de padrão de desenvolvimento econômico e social”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo acima citado passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Escolha errada

O governo de Fernando Henrique Cardoso conseguiu atingir a virtual universalização das matrículas no ensino fundamental, um grande êxito no qual cumpriu papel-chave a criação do Fundef, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, uma verdadeira reforma fiscal executada para distribuir melhor entre os municípios as verbas da educação.

Aumentaram os salários dos professores e as salas de aula ficaram cheias, por ação dos próprios prefeitos, já que a contrapartida federal aos municípios é calculada pelo número de matrículas. E assim a absoluta maioria das crianças brasileiras entrou na escola — pelo menos formalmente.

O presidente Lula substituiu FH quando já se debatia a necessidade de mais um passo na política educacional, o da qualidade. Como quantidade não é sinônimo de qualidade, a universalização não significa jovens bem instruídos

O governo Lula está a pouco mais de oito meses do final e a questão da qualidade continua em aberto. Reportagem publicada pelo GLOBO no domingo passado, com base em dados do IBGE, traçou um

cenário trágico: 83.8% dos alunos do ciclo fundamental público no Sul do país ficam, em média, apenas até quatro horas na escola. No Sudeste, o índice é de 32.3%. No Nordeste, ele chega a 80,6%. Os índices são preocupantes também nos demais níveis do ciclo básico (pré-escolar e médio). Melhoram um pouco na rede particular de ensino. Mesmo assim, no Sul, 61,6% dos alunos não ficam o tempo suficiente na escola privada para ter um bom rendimento.

Educação
básica
continua
um drama
nacional

Esses números realçam o que já se sabe há algum tempo: um dos grandes dramas brasileiros são as evidentes deficiências do ensino básico. O futuro de qualquer país se decide na maior ou menor capacidade que têm governos e sociedades para resolver essa equação.

E o Brasil tem perdido muito tempo. O governo Lula ampliou o Fundef, rebatizou-o de Fundeb, para abranger o ciclo básico. Mas o novo fundo não terá os recursos necessários para debelar as carências. Isso porque o governo deixou a educação em segundo plano e optou pelo assistencialismo — de bom rendimento eleitoral, mas de baixo ou nenhum retorno em termos de mudança de padrão de desenvolvimento econômico e social.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Promotoria investiga telefonemas de Palocci”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal pediu ontem à Justiça a quebra do sigilo de linhas telefônicas, inclusive celulares, utilizados por órgãos envolvidos na violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. A medida atinge os mi-

nistérios da Fazenda e da Justiça, a Caixa Econômica Federal e a residência oficial da Fazenda, ocupada até hoje pelo ex-ministro Antonio Palocci.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

BRASIL

quarta-feira, 5 de abril de 2006 A 5

CRISE NO GOVERNO/VIOLAÇÃO DE SIGILO

Ministério Público pede quebra do sigilo telefônico de linhas usadas por ex-ministro e por assessores de Marcio Thomaz Bastos

Promotoria investiga telefonemas de Palocci

ANDRÉA MICHAEL
DA COLUNA DE FOLHA DE S. PAULO

O Ministério Público Federal pediu ontem à Justiça a quebra do sigilo de linhas de telefones, inclusive celulares, utilizados por órgãos envolvidos na violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. Segundo a Folha apurou, a medida atinge os ministérios da Fazenda e da Justiça, a Caixa Econômica Federal e a residência oficial da Fazenda, ocupada até hoje pelo ex-ministro Antonio Palocci.

O rastreamento das ligações telefônicas atingirá os dias 16 e 17 de

março, quando se deu a operação de violação do sigilo e vazamento dos dados bancários do caseiro, que é conhecido como Nildo.

O alvo dos procuradores é rastrear as ligações feitas por Palocci, por seu ex-assessor Marcelo Neto, pelo ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso e por dois subordinados ao ministro Marcio Thomaz Bastos, Daniel Goldberg (secretário de Direito Econômico) e Cláudio Alencar (chefe-de-gabinete da Justiça).

Segundo nota distribuída ontem à imprensa pelos procuradores Gustavo Pessanha e Livia Tinoco, os pedidos protocolados

ontem na Justiça Federal em Brasília pretendem elucidar de uma vez a participação de órgãos públicos e servidores no episódio. A eventual quebra de sigilo atingirá os telefones funcionais, já que os aparelhos estão em nome dos órgãos e não das pessoas.

Como parte da investigação, os procuradores vão requerer hoje à Receita Federal que revele se houve acesso a informações do caseiro em seu banco de dados.

Assessores de Bastos

Em depoimento à PF no último domingo, Goldberg disse que, a pedido de Palocci, esteve na casa

do então ministro na noite de 16 de março. Na ocasião, conforme declarou, Palocci “estava contente, entusiasmado, por ter a informação de que o caseiro tinha levado” dinheiro para dar um “depoimento falso” contra ele.

Conforme Goldberg afirma ter ouvido de Palocci, seriam R\$ 40 mil que o caseiro utilizaria para dar entrada em uma “casinha”. A quantia seria para Nildo prestar falso testemunho à CPI dos Bingos, o que o caseiro nega. Ele diz que recebeu R\$ 25 mil de seu pai, que confirma os depósitos.

Nildo disse na CPI que Palocci frequentava uma casa em Brasília

que seria utilizada para festas com garotas de programa, reuniões de lobby e divisão de dinheiro de origem suspeita.

Segundo Goldberg, um dos dois objetivos de Palocci ao chamá-lo para uma reunião em sua residência seria saber da possibilidade de a Polícia Federal investigar o caseiro. Acreditava que assim a apuração seria mais “fácil e rápida”.

O segundo propósito da reunião era avaliar a possibilidade de repassar à PF a investigação de sua gestão como prefeito de Ribeirão Preto, que hoje é conduzida pela Polícia Civil e pelo Ministério Público.

Goldberg discutiu o assunto com o chefe-de-gabinete de Bastos no dia seguinte, 17 de março, pela manhã. Concluíram que a PF não poderia entrar no caso somente com base em boatos. E que somente uma ação judicial de reclamação traria para a PF a investigação de Ribeirão Preto.

Alencar e Goldberg disseram à PF que estiveram na casa de Palocci duas vezes no dia 17. Alencar afirmou ainda que, na noite daquela sexta-feira, fez um relato sobre os encontros ao ministro Bastos, que aterrissara na base aérea de Brasília por volta de 18h, de volta de uma viagem a Rondônia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo da jornalista Dora Kramer, intitulado “Perdido por um, culpado por mil”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 4 de abril do corrente.

Sobre o escândalo envolvendo Palocci, Dora Kramer diz: “A demissão de Palocci não resolveu nem esclareceu esse episódio, em tudo e por tudo, escabroso. Nele, há abundância de meias-verdades e ausência de respeito ao cidadão que é obrigado a votar

mas não tem reconhecido seu direito de saber o que fazem no governo seus governantes”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo da jornalista Dora Kramer seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Perdido por um, culpado por mil

Dentro do jogo de simulações e impressões em que o governo Luiz Inácio da Silva vem se especializando desde sua estréia como protagonista de escândalos de corrupção, o ex-ministro Antonio Palocci agora é sério candidato à condição de autor quase solitário de uma operação criminosa executada coletivamente.

Palocci vai, assim, sucedendo Delúbio Soares no posto de o réu ideal frente à premência das circunstâncias.

Em poucos dias, a situação dele se inverteu: de inocente absoluto, protegido por todos os meios e modos, tornou-se a origem, o meio e o fim do episódio da quebra de sigilo bancário de Francenildo Costa.

Há uma semana ainda se buscava na burocracia alguém que pudesse assumir a responsabilidade no lugar de Palocci, a fim de preservar no cargo o ministro da Fazenda.

Demitido, às voltas com a polícia e a Justiça, Antonio Palocci vê acumular-se sobre suas costas todas as culpas, enquanto outras vão sendo aliviadas do fardo da parceria muito claramente exposta nas últimas duas semanas.

Todos os personagens envolvidos na tentativa de anarquizar com uma testemunha e anular o efeito de uma acusação grave contra o ministro da Fazenda agora surgem em cena como paladinos da honrabilidade pública.

Isso a despeito de, desde o início do caso, terem se empenhado com afincos na consecução de um plano que, se foi arquitetado a partir do gabinete do ministro da Fazenda, teve, no máximo, a colaboração e a conivência de outras autoridades de primeiro escalão.

A intenção é evidente: circunscrever o desastre a Palocci, deixar que o episódio se esvazie a partir daí, dar por resolvida a questão e evitar que as conseqüências atinjam outros setores do governo e até o presidente Lula.

À moda de Delúbio, Palocci vai sendo posto sozinho na berlinda como réu

Junto com a confirmação de que Palocci mandou o presidente da Caixa Econômica Federal quebrar o sigilo da conta do caseiro, divulga-se que o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e dois assessores teriam resistido a participar da ilegalidade e até orientado a Polícia Federal a investigar o ministro.

Se ocorreu assim, tiveram comportamento digno, resistiram calados. Embora em silêncio parcial.

A reprovação do ministro da Justiça e as ações da polícia no sentido de preservar os instrumentos de Estado do abuso pretendido (e levado a termo) pelo colega da Fazenda foram mantidos em sigilo, mas a existência de uma investigação da PF tendo o caseiro como alvo foi amplamente divulgada.

Só se soube das "atitudes republicanas" depois de o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, ser obrigado a confessar que entregara o extrato do caseiro diretamente a Palocci.

Do dia 16 de março até o início de abril nem o ministro da Justiça nem seus assessores disseram coisa alguma que pudesse incriminar ou levantar suspeitas sobre Palocci. Muito antes pelo contrário.

Thomaz Bastos, a despeito do conhecimento e acompanhamento estreito dos fatos, deixou para se pronunciar sobre a ilegalidade da quebra de sigilo 48 horas depois de as contas de Francenildo terem se tornado públicas e repercutido muito mal para o governo.

Dias antes havia rejeitado com veemência a possibilidade de a PF investigar a denúncia do caseiro.

O presidente da Caixa - que nas versões mais recentes é descrito como funcionário quase exemplar pois teria se negado a ampliar quebra do sigilo aos últimos meses de 2005 - pediu 15 dias para a CEF apurar as ocorrências em sindicância interna. Isto, tendo sido ele o mensageiro do extrato a Palocci.

Quanto ao presidente da República, cabe o benefício da dúvida: pode ser que desconhecesse os estratagemas de defesa. Mas, para que seja verídica a possibilidade é preciso também que seus dois ministros, da Fazenda e da Justiça, escondessem dele os assuntos discutidos naqueles dias.

Palocci e Thomaz Bastos, a ser verossímil a versão corrente, esconderam de Lula que discordavam sobre o método de ação para defender o titular da pasta da Fazenda e, quando falavam com o presidente, mantinham-no desinformado.

E ele, o presidente, dava-se não só por satisfeito, estava convencido da inocência de Palocci a quem conhece há anos e sequer desconfiava de movimentos erráticos ocorridos muito perto dele.

Lula defendeu o ministro da Fazenda, mostrou-se des preocupado quanto às acusações e nem uma só palavra de reparo impôs ao fato de um cidadão ter seu sigilo violado dentro da Caixa Econômica Federal.

Durante muitos dias, Palocci despachou no Palácio do Planalto. Ficou ali lado a lado com o presidente da República, enquanto era alvo de suspeita por parte do ministro da Justiça, cujos assessores haviam sabido da trama da quebra do sigilo, sem que a Lula nenhum fato fosse dado a conhecer e coisa alguma ao presidente ocorresse perguntar.

A demissão de Palocci não resolveu nem esclareceu esse episódio em tudo e por tudo escabroso. Nele, há abundância de meias-verdades e ausência de respeito ao cidadão que é obrigado a votar mas não tem reconhecido seu direito de saber o que fazem no governo seus governantes. ■

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores continua insistindo na tese de que não houve mensalão. Na votação do relatório da CPMI dos Correios, o PT pretende apresentar um relatório paralelo tentando esconder o termo criado pelo deputado Roberto Jefferson para designar a corrupção existente no governo do Presidente Lula.

É nesse contexto que faço referência à matéria intitulada “PT evita carimbo do mensalão”, publicada no jornal **Correio Braziliense** de 2 de abril do corrente. Segundo a matéria, a bancada do PT na CPMI já admite que recursos públicos foram ilicitamente repassados a parlamentares da base de apoio do governo,

CONGRESSO BRASILEIRO

POLÍTICA

TEMA DO DIA // CRISE ÉTICA

PT EVITA CARIMBO DO MENSALÃO

No relatório paralelo da CPI dos Correios, petistas tentam esconder termo criado por Roberto Jefferson para designar a corrupção no governo Lula

LEONEL RICHIA E LETÍCIA SANDER
DA EQUIPE DO CORREIO

A bancada do PT na CPI dos Correios já admite que dinheiro público e privado abasteceu ilicitamente o caixa do empresário Marcos Valério de Souza e foi repassado a parlamentares. Essa é a tese que constará do relatório paralelo que a bancada do partido tentará aprovar à comissão na próxima terça-feira. Com isso, os petistas esperam substituir o termo “mensalão”, utilizado pelo relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), por duas outras expressões: “pagamentos ilegais” ou “saques irregulares”.

“Tive dinheiro ilícito pago a deputados. Esse dinheiro foi desviado de contratos públicos e privados, superfaturados ou não devidamente executados, que abasteceram o vulerioduto”, admite o deputado Maurício Rands (PT-PE), um dos sub-relatores da comissão. Segundo ele, o PT vai apresentar um substitutivo global, mas manterá a mesma estrutura do relatório de Serraglio, divulgado na última quarta-feira. Até os capítulos serão os mesmos. As alterações ficarão restritas à parte relativa ao mensalão e aos indiciamentos, e outros pontos menos polêmicos.

“O PT reconhece que houve pagamentos ilegais a deputados. Mas o termo mensalão virou uma questão simbólica que o PT não vai aceitar. O mensalão pressupõe algo que não existiu”, argumenta o deputado José Eduardo Cardozo (PT-SP). Ele cita o exemplo do deputado Professor Luizinho (PT-SP), cujo assessor alocou R\$ 20 mil das contas de Marcos Valério. “Não tem sentido falar em mensalão. Por que um deputado petista precisaria receber para votar com o governo?”, questiona.

Os petistas temem, em ano eleitoral, o termo “mensalão”, cunhado pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB) quando fez a denúncia de que o Palácio do Planalto estava corrompendo parlamentares para que votassem em projetos de interesse do governo. “Manter o termo mensalão no relatório será mortal para o PT durante a campanha presidencial”, admite um parlamentar do PT. Admitir a existência do mensalão é assumir a culpa pela “compra” da consciência de parlamentares para que votassem a favor dos interesses do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os petistas acreditam que um relatório com esse termo se transformaria na principal peça da campanha eleitoral da oposição na TV. Retirar o termo mensalão do relatório da comissão implicaria, como consequência, isentar de culpa o ex-ministro José Dirceu, da Casa Civil. Ele foi apontado por Serraglio como o “che-

fe” do esquema de propina abastecido pelo vulerioduto. Mas isso a oposição não aceita e será motivo de queda-de-brasão entre petistas e opositoristas. Outro que poderia se livrar de culpa seria o ex-ministro da Comunicação Estratégica Luiz Gushiken, hoje diretor geral do Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE). Isso a oposição também não aceita.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal, permitindo ao pesquisador do futuro avaliar o que foi a gestão petista no Governo Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

66

O PARTIDO RECONHECE QUE HOUVE PAGAMENTOS ILEGAIS A DEPUTADOS. MAS O TERMO MENSALÃO VIROU UMA QUESTÃO SIMBÓLICA QUE O PT NÃO VAI ACEITAR

99

José Eduardo Cardozo (PT-SP), deputado federal

de corrupção ativa estando no governo. O correto seria apontá-lo por corrupção passiva. Desde que foi apresentado, os ajustes do relatório têm sido negociados por quatro parlamentares, dois governistas e dois da oposição. Cardozo e Rands, dois experientes advogados, pelo governo. Do lado da oposição, os representantes são os deputados Eduardo Paes (PSDB-RJ) e Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). Eles estão tentando fazer ajustes no texto de Serraglio, na expectativa de reduzir os pontos polêmicos. Mas ninguém acredita que exista espaço para manobras em as-

pectos importantes, já que a disputa é em torno da espinha dorsal do relatório de Serraglio: mensalão ou não mensalão.

Sonegação

Os tucanos também querem mexer no relatório. Eles pretendem retirar a menção ao senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), indiciado por crime eleitoral já prescrito. Em resposta, os petistas alegam que, por receber dinheiro ilícito declarado à Justiça Eleitoral em sua campanha ao governo de Minas em 1998, Azeredo pode ter cometido sonegação fiscal. A sonegação não prescreve. Não há prazo para a denúncia de que, se Azeredo recebeu dinheiro por recebível de dinheiro de outras empresas em 1998, seja por crime eleitoral ou sonegação fiscal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também deve ser indiciado pelos mesmos crimes. Na lógica dos tucanos, Lula também se beneficiou de dinheiro do caixa 2 na campanha presidencial de 2002.

A disputa entre governistas e opositoristas na CPI dos Correios pode extrapolar o âmbito da comissão. Os governistas contam com os votos dos deputados do PMDB Adrial Borges (PA), vice-presidente da CPI, e Carlos Williams (MG). Se o clima radicalizar e a votação do relatório não ocorrer na terça-feira, os dois nomes considerados governistas poderão ser substituídos por petistas. Os petistas poderiam ser acusados de oposição. É que na próxima quarta-feira, o partido deve escolher, em eleição direta e secreta, o novo líder. E o favorito é o deputado Waldemir Moka (MS), ferrenho opositor do governo federal e que tem apoio de 55 deputados. Moka é primo e inimigo político do governador do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT.

Cabe aos líderes dos partidos indicar os representantes das CPIs.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Mantega terá que dar um basta no crescimento do gasto”, de autoria do economista Fábio Giambiagi, publicado no jornal **Valor Econômico** em sua edição de 3 de abril do corrente.

O artigo demonstra que, atualmente, tão importante quanto o valor do superávit primário é a contenção do crescimento do gasto corrente do atual governo, no intuito de abrir espaço para o aumento do investimento

e a queda da carga tributária. Segundo o economista, “Se o PT entender que a troca de ministro será a guinada para o aumento da despesa e forçar o governo a gastar mais, estará cometendo um erro gravíssimo”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo citado passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Mantega terá que dar um basta no crescimento do gasto

Os resultados fiscais do primeiro bimestre embutem elementos preocupantes. A expectativa de que haveria espaço para uma ampliação do gasto público não encontra respaldo nos números divulgados até agora. Tão preocupante quanto os números em si é a ideia de que bastaria ao governo cumprir as metas de superávit primário para assegurar a consistência da política econômica. Essa percepção passa ao largo de que, tendo cumprido o papel fundamental na reversão da trajetória crescente da relação dívida/PIB no passado recente, os parâmetros macroeconômicos definidos anteriormente podem não ser funcionais para a retomada do crescimento sustentado, por implicarem na contenção do investimento público e em uma carga tributária que desestimula o investimento privado. Em outras palavras, atualmente tão importante quanto o valor do superávit primário é a contenção do crescimento do gasto corrente, para abrir espaço para o aumento do investimento e a queda da carga tributária.

É necessário chamar as coisas pelo seu nome: a política fiscal do ministro Palocci vinha sendo qualquer coisa menos

contracionista. O gasto primário do governo central, em termos reais, cresceu 8% em 2004, 10% em 2005 e outros 10% no primeiro bimestre de 2006. Qualificar a política fiscal dos últimos anos de “arrocho” e achar que “agora sim finalmente chegou a hora de gastar” é uma agressão aos fatos tão absurda quanto afirmar, por exemplo, que Schumacher não sabe dirigir. A realidade é que o gasto público vinha crescendo aceleradamente — e o ministro Guido Mantega será obrigado a colocar o pé no freio desse expansionismo fiscal. Se o Partido dos

Trabalhadores (PT) entender que a troca do ministro da Fazenda será a guinada para o aumento da despesa e forçar o governo a optar pelo caminho da ganância, o país estará sendo levado a cometer um erro gravíssimo.

Vamos aos números. Na estatística referente ao superávit primário acumulado em 12 meses, a cada mês, sai um mês e entra outro. Assim, cada mês pesa apenas 1/12 no total. Por isso, as mudanças, a princípio, se processam suavemente. Simplificando, se partindo de um superávit primário de 4,85% do PIB — pretende 12 meses

depois chegar a 4,25%, a cada mês, em média, a estatística em 12 meses deveria piorar em torno de 0,05% do PIB — ou 0,2% do PIB em quatro meses. Pois bem, o superávit primário consolidado em 12 meses, que em outubro estava em 5,2% do PIB, atingiu 4,4% do PIB em fevereiro — uma piora de 0,8% do PIB em quatro meses.

Outro indicador relevante é a estatística do governo central nos primeiros dois meses do ano. Neles, em 2005, essa esfera de governo tinha gerado um superávit de 3,6% do PIB, que caiu nos primeiros dois meses de 2006 para apenas 2,1% do PIB. Considerando que a meta anual para o governo central é de um superávit primário de 2,45% do PIB, a conclusão salta aos olhos: enquanto no começo de 2005, o governo acumulou fôlego para gastar no restante do ano, em 2006 ocorrerá exatamente o contrário: será preciso “cortar atrás do prejuízo” para compensar o salto que as despesas deram no começo do ano.

É importante esclarecer dois pontos. Primeiro, não estou dizendo que 2006 seja estritamente comparável com 2005, pois sei perfeitamente que a distribuição do gasto em um ano eleitoral é diferente da de um ano sem eleição. E segundo, não estou insinuando que o governo não cumprirá a meta fiscal de 4,25% do PIB. Os números do começo do ano, porém, falam por si e têm o caráter de um sinal amarelo. O governo não pode se enganar: o gasto público está crescendo muito sim e a velocidade de crescimento terá que diminuir drasticamente até o final do ano.

A tabela mostra isso de forma clara. Nela, assumimos uma inflação média (IPCA) de 5% no ano — 4,9% na média de março/dezembro contra os mesmos meses de 2005 — e o crescimento da economia estimado pelo Ipeca de 3,4%. Adotamos ainda as seguintes hipóteses: 1) PIB em 2006 de R\$ 2,1 trilhões; 2) superávit primário do governo central de 2,45% do PIB; e 3) crescimento real da receita líquida e das despesas com pessoal igual ao do PIB e da despesa do INSS de 7%. Neste caso, o menor crescimento em relação ao início do ano seria resultante do combate às fraudes por parte da equipe do ministro da Previdência. A conclusão é que as “outras despesas”, que cresceram em termos reais 16% em 2004, 14% em 2005 e 17% no primeiro bimestre, terão que

crescer apenas 4% no período março/dezembro em relação aos mesmos meses de 2005. A retórica política diz que Palocci era fiscalmente contracionista e Mantega seria expansionista. Os números mostram que a primeira afirmação é equivocada. Por sua vez, o cumprimento da meta fiscal de 2,45% do PIB do governo central obrigará o ministro a mostrar que a segunda: também é falsa. Ele terá, pela frente a tarefa árdua de dizer “não” à maioria das demandas que lhe forem apresentadas nos próximos meses.

Fábio Giambiagi, economista, co-organizador do livro “Economia Brasileira Contemporânea: 1945/2004” (Editora Campus), escreve mensalmente às segundas-feiras. E-mail: fgiambia@terra.com.br.

Se o PT entender que a troca de ministro será a guinada para o aumento da despesa e forçar o governo a gastar mais, estará cometendo um erro gravíssimo

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PF vai indiciar Palocci por abuso de poder e quebra de sigilo funcional”, publicada pelo Jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 3 de abril deste ano.

Segundo a matéria, “o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci será indiciado nesta quarta-feira pela Polícia Federal por pelo menos três crimes: quebra de sigilo funcional, abuso de poder e advocacia adminis-

trativa (quando o servidor age dentro do governo indevidamente em seu benefício ou de terceiro)”.

Sr. Presidente, requiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF vai indiciar Palocci por abuso de poder e quebra de sigilo funcional

Ex-ministro é esperado na quarta-feira para prestar depoimento ao delegado Rodrigo Carneiro Gomes

João Domingos
estrela

O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci será indiciado nesta quarta-feira pela Polícia Federal por pelo menos três crimes: quebra do sigilo funcional, abuso de poder e advocacia administrativa (quando o servidor age dentro do governo indevidamente em seu benefício ou de terceiro). Palocci será ouvido pelo delegado Rodrigo Carneiro Gomes no inquérito aberto para apurar a violação do sigilo bancário do casero Francinildo dos Santos Costa, o Nildo. Em entrevista ao Estado, publicado no dia 14 de março, o casero contou que o ex-ministro frequentava uma mansão no Lago Sul de Brasília, alugada por seu ex-colaborador na Prefeitura de Ribeirão Preto. Na casa, havia partilha de dinheiro e eram organizadas festas com grupos de programas – geralmente duas vezes por Jane Fonda e Py Corrier.

A situação de Palocci, que já era ruim, piorou muito ontem. Pela manhã, depuseram em sigilo, na Polícia Federal, duas das mais importantes testemunhas da ordem dada por Palocci a seus subalternos para que fosse violado o sigilo do casero, Cláudio Alencar, chefe de gabinete do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Daniel Goldberg. Os dois confirmaram o que a PF já sabe. Foi Palocci quem deu a ordem para a quebra do sigilo bancário de Nildo. Eles disseram ao delegado Rodrigo Carneiro Gomes que na quinta-feira, dia 16 dos dias depois da entrevista de casero ao Estado), foram chamados por Palocci por volta das 23 horas. Deviam ir à casa de ex-ministro. Também localizada no Lago Sul, a uma quatro quilômetros da mansão onde atuava a chamada república de Ribeirão Preto – o grupo ligado ao ex-ministro da Fazenda. Ao chegar lá encontraram Palocci e Jorge Mattoso, então presidente da

DIÁRIA

O casero e o ministro

Dia 14 de março
• O Estado publica entrevista exclusiva com o casero Francinildo dos Santos Costa, o Nildo, que desmentiu o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Segundo Nildo, Palocci frequentava sim a mansão do Lago Sul, em Brasília, onde eram feitas reuniões de chamada república e distribuição de dinheiro. A casa foi alugada por 8 meses, entre 2003 e 2004, e servia também para festas com grupos de programas

Dia 16
• A CPI dos Bingos consegue ouvir o casero Nildo por apenas 55 minutos. O depoimento é interrompido por uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Cezar Peluso aceita a tese do senador petista Tião Viana (AC) de que as informações do casero não têm relação com o objeto de investigação da CPI, que deveria se centrar nos fatos de azar. Antes da intermediação, o então Nildo avisou: “Confirmo (as denúncias) até morrer”.

Dia 17
• O site da revista Época divulga extrato bancário de Nildo e revela que o casero recebeu dinheiro em sua conta na Caixa Econômica Federal de um empresário de Teresina. O sigilo do casero foi quebrado ilegalmente um dia antes, mesma data em que Palocci se encontrou com o então presidente da Caixa, Jorge Mattoso. Nildo reagiu à quebra. **Europeias Soares da Silva** fez os débitos para evitar que o filho entrasse na Justiça em busca de registro

Dia 27
• Jorge Mattoso presta depoimento à Polícia Federal. Admite ter dado ordens para acessar a conta corrente de Nildo e que depois foi entregue pessoalmente. O extrato do casero ao ministro Antonio Palocci. No mesmo dia, o presidente da CEF, amigo pessoal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, coloca o cargo a disposição e deixa o comando do banco. Diante da reviravolta feita por Mattoso, a situação de Palocci fica insustentável

Dia 28
• Antonio Palocci, o último tripé do governo Lula, deixa o cargo. Por decisão de Lula, é demitido no dia anterior. Passa o posto para o então presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Gullão Mantegá. Na cerimônia de adeus, no Planalto, Lula e Palocci troçam elogios. Mantegá diz que a política econômica é do governo, e que a linha será mantida. A desistência e a manutenção de alguns nomes na pasta tranquilizam o mercado.

Suposto pai de Nildo, o empresário confessa ter feito o depósito de dinheiro na conta de Nildo.

Na entrevista Nildo diz que depois das festas, recebeu “tudo a sulista”.

Mattoso deixa a Polícia Federal para ir ao shopping.

Ne despedida, 17:30 de o fago com o homem que cochou na campanha

Ne despedida, 17:30 de o fago com o homem que cochou na campanha

Caixa Econômica Federal. Goldberg disse que não conhecia Mattoso pessoalmente. O assessor de Thomaz Bastos acrescentou ainda que depois de conversar com ele, Mattoso e Palocci dirigiram-se ao escritório da casa de Nildo. Depois de falar com os banqueiros, pela primeira vez, Palocci perguntou a Goldberg, pela primeira vez, o endereço do casero. Cláudio Alencar, chefe de gabinete de Nildo. A Cláudio Alencar, Palocci indagou se não dava para a Polícia Federal não desmentir suas declarações a

CPI dos Bingos. Os dois contaram a PF que responderam a Palocci que fariam as consultas necessárias.

Naquele dia, o ministro da Justiça estava em Rondônia. No dia seguinte, Ir. Alencar quis saber da Polícia Federal se haveria como investigar Nildo. Em resposta, segundo contou ao delegado, o então chefe de gabinete de Nildo havia como, porque não justificava a abertura de um inquérito para apurar alguma cot-

forma de que foi aí que tomou corpo em Palocci e no seu então assessor de Comunicação, Marcelo Netto, a idéia de com o sigilo do casero em mãos, ordenar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Conaf) do Ministério da Fazenda, que investigasse Nildo. Ou de encaminhá-lo à PF para movimentoção bancária

Antes de vazar os extratos bancários à revista Época, a assessora de Palocci avisou ao senador Tião Viana (PT-AC) que “coisas estranhas” a respeito do casero tinham sido descobertas. Tanto é que a informação sobre “revelações surpreendentes” circulou pelo Congresso antes mesmo que a Época desse a informação em seu site. Ouidio pela Polícia Federal na semana passada, Jorge Mattoso contou que havia dado os extratos de Nildo ao próprio An-

tonio Palocci. No mesmo dia, Mattoso e o então ministro da Fazenda, seu superior, foram demitidos.

REPERCUSSÃO
Ao notar a repercussão que a conduta criminoso tinha tomado e perceberem que não tinham como evitar que seus nomes aparecessem no caso, Daniel Goldberg e Cláudio Alencar procuraram a Polícia Federal e se puseram à disposição para depor. Foram chamados ontem mesmo. ■

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar uma importante matéria publicada na revista **Exame** de 29 de março do corrente.

A referida matéria, intitulada “O lado sombrio das ONGs”, mostra que “entidades escondidas sob a designação de ONGs têm se envolvido em ações de natureza discutível – não só pela maneira violenta e autoritária das manifestações, mas também pelos objetivos que as movem. Nessa categoria, encaixam-

se as recentes invasões promovidas pelo MST e pela Via Campesina”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O LADO SOMBRIO DAS ONGS

As recentes invasões de empresas mostram que algumas entidades aproveitam a boa fama das ONGs para servir a propósitos obscuros

Marcelo Onaga

QUANDO COMEÇARAM A SE POPULARIZAR, na década de 90, as organizações não-governamentais, ONGs, gozavam de um prestígio unânime. Seus militantes eram vistos como heróis dos tempos modernos, suas causas aplaudidas nas mais diversas platéias e sua atuação elogiada por políticos, homens de negócios, estrelas de cinema, músicos e até fotógrafos de sucesso. A maioria das ONGs continua a ser uma manifestação da vontade da sociedade civil e um poderoso instrumento de pressão e de mudança que o Estado e a iniciativa privada não podem ou não conseguem promover. O problema é que essa máquina tem um lado sombrio, que de uns tem-

pos para cá tornou-se evidente. Com frequência cada vez maior, entidades escondidas sob a designação de ONGs têm se envolvido em ações de natureza discutível — não só pela maneira violenta e autoritária das manifestações, mas também pelos objetivos que as movem. Nessa categoria, encaixam-se as recentes invasões promovidas pelo MST e pela Via Campesina. Os alvos dessas ações foram laboratórios e áreas de plantio de grandes empresas no Brasil. Na pior das investidas, a invasão ao centro de pesquisa da Aracruz no Rio Grande do Sul, foram destruídas quase 1 milhão de mudas de árvores — gerando um prejuízo financeiro de 20 milhões de reais e o desperdício de 20 anos

de uma legítima investigação científica. (veja coluna de J.R Guzzo, na pág. 42).

de uma legítima investigação científica. (veja coluna de J.R Guzzo, na pág. 42).

O mundo das ONGs tornou-se um saco de gatos, no qual estão misturadas intenções genuínas de defesa de causas nobres com propósitos obscuros — servindo a objetivos políticos e/ou econômicos. O último levantamento disponível, relativo a 2002, afirma que há cerca de 300 000 organizações não-governamentais no Brasil. São entidades que defendem causas que vão da proteção do mico-leão-dourado ao direito de madeireiros clandestinos cortar árvores na Amazônia, da luta pelos direitos das crianças à preservação das pererecas-verdes. (Os anfíbios são, aliás, um dos pontos de discordância entre ONGs e o governo do estado de São Paulo e que estão atrasando a conclusão de uma obra fundamental para o país, o Rodoanel.) Nessa ampla gama de organizações, fica cada vez mais difícil discernir quais são os reais interesses de cada entidade e — pior — a quem elas de fato servem. Falta a boa par-

te das ONGs algo pelo qual o Terceiro Setor sempre lutou: transparência.

Um dos últimos movimentos nessa área é a formação de ONGs para defender ou atacar interesses comerciais de empresas. Ninguém fala disso em público, mas entre os executivos da Monsanto, multinacional americana que se tornou alvo da fúria ambientalista por desenvolver sementes transgênicas; é cada vez maior a crença de que por trás das ONGs que tanto a atacam estariam na verdade outras empresas interessadas no fracasso de seu negócio. Tempos atrás, a Associação Bra-

sileira de Combate à Falsificação (ABCF), uma entidade sem fins lucrativos criada para combater a pirataria empresarial — uma causa das mais nobres —, envolveu-se na investigação e na campanha de divulgação de supostas irregularidades praticadas pela fábrica de refrigerantes Dolly, concorrente de uma de suas patrocinadoras na época, a Coca-Cola. Ao fazer isso, a ABCF se colocou no meio de uma renhida guerra de mercado e se expôs às críticas. “Esse não é um papel que deveria caber às ONGs”, diz o economista Luiz Carlos Meregé, coordenador do Centro

de Estudos do Terceiro Setor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Apesar de ser obrigatório o registro formal das ONGs, são raras as entidades com situação totalmente regularizada. As doações que as mantêm vêm de fontes internacionais ou de simpatizantes das mais diversas partes do mundo, que raramente exigem a prestação de contas. “É muito fácil abrir uma ONG no Brasil”, afirma Meregé. Há normas e leis que regulam o setor e que valem para associações e fundações como um todo. Mas, na prática, a maioria das ONGs acaba não prestando contas a ninguém. “Suas informações mais parecem uma caixa-preta”, diz Carlos Alberto Roxo, diretor de meio ambiente da Aracruz Celulose. Frequentemente a Companhia Vale do Rio Doce tem ferrovias interrompidas por índios tupiniquins que protestam contra o governo. Em meio às reivindicações tradicionais, não raro exigem a doação de carros e aviões. A paralisação do transporte da Vale causa prejuízos de milhões de dólares, interrompendo

RADIOGRAFIA DAS ONGS			
Alguns números sobre o Terceiro Setor no Brasil			
Número de entidades	Número de empregados	Salário médio dos empregados	Crescimento no número de ONGs ⁽¹⁾
276 000	1,6 milhão	1 500 reais	160%

(1) Entre 1996 e 2002

Fonte: IBCF

ONGs em ação: protesto contra transgênicos em supermercado e faixa pendurada por ativistas em braço do Cristo Redentor

a passagem de mais de 200 toneladas de minério de ferro por dia. “Os índios não agem sozinhos. ONGs européias, como a alemã Robin Wood, de defesa do meio ambiente, estão junto”, diz Roxo, da Aracruz, também alvo dos tupiniquins.

As ONGs sempre foram identificadas como entidades uniformemente altruístas, idealistas e independentes. Uma das maiores e mais antigas organizações do mundo, a inglesa Oxfam, nasceu em 1942, na Universidade Oxford, com o nome de Oxford Committee for Famine Relief. Seu objetivo era combater a fome que grassava na Grécia como decorrência do cerco imposto ao país pelo exército nazista. Com o fim da guerra, a Oxfam estendeu sua atuação e hoje é um colosso que movimenta mais de meio bilhão de dólares por ano. Poderia existir uma entidade mais nobre do que a Oxfam, tanto em sua origem como em seus propósitos? E o que dizer dos Médicos sem Fronteiras, da Cruz Vermelha ou do Exército de Salvação? O problema é exatamente esse. O trabalho que entidades sérias têm realizado com competência ao longo de décadas tem servido para lustrar a imagem de milhares de outras associações com os mais diferentes propósitos. O ter-

mo ONG transformou-se numa marca poderosa, que empresta credibilidade a quem a toma. Por ser bem-vistas e temidas, mesmo as ONGs respeitáveis correm o risco de se transformar em máquinas de fazer política. A própria Oxfam tem sido fortemente criticada por seu envolvimento ostensivo em protestos antiglobalização, contra a Organização Mundial do Comércio e pelo dinheiro que recebe do governo inglês e da União Européia.

O mito da independência das ONGs tem sido derrubado justamente pela forma como essas entidades se relacionam com governos. Estudo realizado pela universidade americana John Hopkins em 22 países há cinco anos mostrou que 40% do orçamento dessas entidades vem de cofres públicos. No Brasil, estima-se que esse valor fique, em média, em um terço do orçamento das ONGs. Com o governo do PT, as ONGs e o Estado brasileiro exercitam uma simbiose sem precedentes. Quando a oportunidade se apresentou, o presidente Lula não hesitou em colocar em público um boné vermelho do MST — um movimento altamente politizado, que luta por algo que vai muito além da reforma agrária.

A afinidade das ONGs com o governo, aliada a atos como a invasão da unidade da Aracruz pela Via Campesina — comandada pelo francês José Bové, ativista famoso por promover quebra-quebras em lojas do McDonald's no interior da França e invadir plantações no Brasil —, já acendeu um sinal vermelho entre investidores no país. No fim do ano passado, duas fábricas de papel e celulose que poderiam ter se instalado no Brasil foram

para o vizinho Uruguai. Com isso, o país perdeu investimentos que, somados, chegam a 200 milhões de dólares. A americana International Papers, maior produtora de celulose do mundo, adiou um projeto de 1,5 bilhão de dólares previsto para este semestre em Mato Grosso. “Essa falta de segurança afasta o investidor tanto quanto a alta carga tributária do país e a desvalorização cambial”, diz Osmar Elias Zogbi, presidente da Associação Brasileira de Papel e Celulose (Bracelpa). O setor de papel e celulose é um dos alvos preferidos das ONGs radicais. Para muitos de seus representantes, as empresas de celulose criam “desertos verdes” onde deveria haver produção de alimentos. Poucos dias depois da invasão do centro de pesquisas da Aracruz, um grupo de ativistas do MST tomou uma fazenda da Companhia Suzano em São Paulo. “O pior é que muito pouco pode ser feito. Os líderes dos movimentos dificilmente são presos e é muito difícil processá-los”, afirma Zogbi.

Por definição, ONGs são entidades privadas, sem fins lucrativos, que reúnem pessoas em torno de interesses comuns (sejam eles quais forem). Segundo o IBGE, entre 1996 e 2002 houve aumento de 160% no número de ONGs no país, uma expansão descontrolada. A própria Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong), que reúne as ONGs mais importantes e tenta zelar pela boa imagem do setor, reconhece que a partir dos anos 90 a proliferação dessas entidades acabou fazendo com que o termo ONG fosse utilizado por um número muito grande de associações que não guardam quaisquer semelhanças entre si. O problema é que essa diversidade tem permitido também a falta de transparência — algo que tem servido de combustível para ações cada vez mais radicais e com objetivos obscuros. ■

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 19 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Senador João Alberto, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna hoje para fazer um registro lamentável.

Tenho ouvido, nesta Casa, de muitos Senadores, que a pior de todas as violências é o saque à honra alheia. Venho aqui para deplorar os ataques feitos à honra do ex-Governador do Pará, meu amigo Almir Gabriel, um dos maiores estadistas da história do meu Estado.

Na quarta-feira da semana passada, a propósito de se registrar os dez anos do lamentável conflito de Eldorado dos Carajás, que resultou na morte de 19 trabalhadores rurais, a honra de Almir Gabriel foi mais uma vez injustamente atacada. Tentaram, mais uma vez, imputar-lhe a responsabilidade pelo confronto entre os sem-terra e a polícia militar do Pará. Inclusive, colocaram palavras na boca de Almir Gabriel, que nunca foram ditas.

É um absurdo, Sr. Presidente, que tentem imputar ao Governador Almir Gabriel a responsabilidade pelo triste episódio de Eldorado, quando o egrégio Superior Tribunal de Justiça, acatando argumentação do Ministério Público Federal, determinou o arquivamento de ação em que se tentava responsabilizar o ex-Governador pela morte de 19 agricultores no sul do Pará.

Foi dito também, nesta tribuna, que ninguém está preso. Os condenados, Coronel Pantoja (a 228 anos de prisão) e Major Oliveira (a 154 anos), foram postos em liberdade pelo Supremo Tribunal Federal, até julgamento final dos recursos interpostos aos tribunais superiores. Essa informação, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, conta inclusive de boletim do MST. Portanto, é do conhecimento de todos aqueles que acompanham o processo de Eldorado.

O ataque, repito, tenta enlamear, com fins eleitoreiros, o nome de Almir Gabriel – duas vezes Governador do Pará, ex-Prefeito de Belém, Senador da República, Constituinte de 1988 e Relator da Comissão da Ordem Social, candidato a Vice-Presidente da República na chapa do honrado e saudoso Mário Covas

nas eleições de 1989 –, um político com mais de 50 anos de bons serviços prestados à causa pública.

Não podemos admitir, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que se ignorem decisões do Poder Judiciário e o histórico do caso posto em debate, para se atacar a honra de servidores públicos da estatura do ex-Governador Almir Gabriel, que deixou o Governo do Estado do Pará, em 31 de dezembro de 2002, com mais de 80% de aprovação popular.

São políticos incapazes de defender os interesses do Estado do Pará, incapazes de fazer uma proposta que leve ao crescimento econômico e social do Estado do Pará e incapazes de defender o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no campo da reforma agrária – isso porque não se pode defender o indefensável. E aí estão as constantes manifestações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, da Comissão Pastoral da Terra e do próprio Líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, João Pedro Stédile, atacando a reforma agrária do Presidente Lula para comprovar que a reforma agrária deste Governo é um fracasso: perde para o Governo de Fernando Henrique Cardoso, que desapropriou mais terras e assentou mais famílias.

Mais grave ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é exibir as estatísticas das mortes no campo em conflito pela posse da terra no Governo do Presidente Lula. Mesmo com as invasões promovidas pelo MST em alta, são as mortes no campo que têm trazido as maiores dores de cabeça para o fracassado Governo petista.

Os assassinatos no campo passaram de 44, de 2000 a 2002, para 72, entre 2003 e 2005, sem falar na repercussão internacional da chacina de Felisburgo, em Minas Gerais, onde foram assassinados cinco trabalhadores rurais sem terra.

No Governo Lula, Sr. Presidente, duas pessoas morrem mensalmente por conta de conflitos fundiários.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Conclua, Senador, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Foram 72 mortes, de 2003 a 2005, o que equivale a mais de três conflitos, como o lamentável episódio ocorrido em Eldorado dos Carajás. E a maioria das mortes aconteceu na região Norte, onde o Presidente Lula, em campanha eleitoral, prometeu agilizar a reforma agrária e nada fez.

Esta é a realidade, Sr. Presidente: o Governo Lula é um fracasso também no campo da reforma agrária.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Ata da 44ª Sessão não Deliberativa, em 24 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, João Alberto Souza, Alvaro Dias,
Luiz Otávio e da Sra. Ideli Salvatti*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência, considerando que a pauta se encontra sobrestada pela Medida Provisória nº 278 e pelos Projetos de Lei de Conversão nºs 8 e 9, de 2006, defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, **ad referendum** do Plenário (art. 43, II), os Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006.

A Presidência providenciará a convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

V. Exª dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna homenagear um dos mais ilustres políticos do nosso País e da nossa história presente. Refiro-me ao Senador José Sarney, lembrando que a história é resultado de uma longa sedimentação da vida, e o destino das nações se faz, em grande parte, pelo processo político. A história de um país é a soma de todas as histórias que fazem as sociedades. E, na história do nosso País, sem esquecer dos que lutaram pela democracia e pela liberdade, tenho como necessário o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por José Sarney, como Presidente da República, como Presidente do Senado Federal por dois períodos – de 1995 a 1997 e de 2003 a 2005 –, e como escritor, além de outras atividades que exerce.

Os filósofos gregos entendiam a política como uma ciência superior, determinante de qualquer organização social e com inquestionáveis reflexos sobre a

vida dos indivíduos, e a democracia como o regime governado pelo povo. Isso há cerca de 2.500 anos.

Muitos homens refletem, por meio do trabalho e da maneira de atuar, a importância da política para uma sociedade e para seu regime de governo.

Na história do Brasil, vivenciamos isso quando, em 15 de março de 1985, pela primeira vez em vinte anos, um civil, o Senador José Sarney, chegou à Presidência da República. Essa data estará sempre gravada na história do Brasil, porque nesse dia encerrou-se um período de luta armada, da tortura como pressão política e de falta de liberdade. Muitos brasileiros foram exilados ou desapareceram. As aflições e dores provocadas pela opressão e pela falta de liberdade atingiram a todos, tanto os que partiram para o exílio quanto os que permaneceram no País e estiveram diretamente sob a ditadura militar.

As circunstâncias que levaram José Sarney ao poder foram dramáticas e resultaram de uma longa batalha das forças políticas brasileiras pela democracia. O Brasil chorava a morte de Tancredo Neves, que se tornara Presidente pelo Colégio Eleitoral. O Vice-Presidente Sarney tinha um grande desafio pela frente: a consolidação da democracia no País.

Durante seu governo, o Presidente José Sarney legalizou partidos políticos de esquerda, abriu as portas à liberdade sindical, introduziu o hábito das negociações patrões/empregados e retirou o que sobrava do entulho autoritário da ditadura militar. E foi ainda nesse Governo do Presidente José Sarney que a Constituição Cidadã, maior realização do peemedebista Ulysses Guimarães, foi promulgada. Os direitos e garantias fundamentais para o povo brasileiro estavam firmados, a democracia estava consolidada.

Com a grandeza do ser humano e homem público, reconheceu publicamente seus erros, relativos a alguns planos econômicos, mas o legado da consolidação da democracia suplanta as intempéries de um governo coerente, cujos problemas de ordem política e social foram resolvidos com serenidade e harmonia com os demais poderes da República.

A transição para a nova ordem que se instalava no Brasil foi levada com a firmeza peculiar do político Sarney e absolutamente necessária ao momento histórico da instalação da democracia. As virtudes da paciência, da tolerância e a visão humanista foram fundamentais para que o Brasil enterrasse no baú da História o período autoritário da ditadura.

Ao final do seu Governo, em 1990, tornou-se representante do Amapá no Senado Federal, colocando sua experiência política a serviço do nosso Estado. Durante essa representação, legou ao Brasil feitos importantes para a aproximação do Parlamento com a população, criando, em 1996, a TV Senado, instrumento de fiscalização da atuação parlamentar. Trabalhou pelas minorias, produzindo o primeiro projeto que estabeleceu quotas para negros nas universidades e concursos públicos, grande trabalho de ações afirmativas, visando à inserção social.

Falo isso como exemplos, Sr^{as} e Srs. Senadores, das atividades do democrata José Sarney. Por meio de seu trabalho, nosso querido Estado do Amapá obteve várias e importantes vitórias, como a criação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, o que possibilitou a instalação da Suframa, que efetua investimentos na infra-estrutura do Estado. Sua atuação pelo Amapá é real, concreta, alvissareira. As grandes obras implantadas naquele Estado correspondem aos objetivos do PMDB, que são desenvolvimento e investimento em infra-estrutura.

É inegável, Sr^{as} e Srs. Senadores, o trânsito político do Senador José Sarney em Brasília e no mundo. Trata-se de um estadista, que marcou a história do Brasil ao assumir a Presidência da República após a ditadura militar. Havia uma colcha de retalhos, mais de duas mil greves. As comportas sociais se abriram e, pelo destino, o País teve a bênção de ter José Sarney à frente da grande transição. Marcou-se o período do grande líder, que recebia todas as correntes políticas, que abria o País para os grandes investimentos. Lá, José Sarney cumpria, **pari passu**, todos os entendimentos formalizados Brasil afora em campanha com o saudoso Presidente Tancredo Neves.

No Palácio do Planalto, as suas portas sempre estiveram abertas e, como Deus é bom com o Brasil, lá estava o homem do equilíbrio.

José Sarney traçou a sua vida pública e política, vinda dos rincões do Maranhão, embasado na personalidade equilibrada do respeito à condição humana, tanto que, no Estado do Maranhão como no Estado do Amapá, S. Ex^a nunca deixa de receber qualquer liderança política ou qualquer segmento social.

O que mais impressiona são aqueles que têm a rara oportunidade do convívio com José Sarney. In-

telectual, membro da Academia Brasileira de Letras, homem que, como Pedro Simon e tantos outros, faz pronunciamento, desta tribuna, reportando-se aos últimos 50 anos.

Presidente José Sarney, V. Ex^a presidiu o Senado por duas oportunidades e conviveu com seus Pares nesta augusta Casa – que estipula a idade mínima para os Senadores da República em 35 anos – e, nesses últimos quatro Governos, esteve sempre à frente e nos bastidores, partilhando suas experiências com os que chegavam no Palácio do Planalto.

Quando era Presidente Fernando Henrique Cardoso e, agora, o Presidente Lula, José Sarney sempre está de portas abertas.

Hoje, Presidente José Sarney, é um dia importante para o Amapá e para o Brasil. V. Ex^a é o mais antigo Parlamentar brasileiro. Com a vitalidade que tem, com a disposição que tem, prestigia-nos. Eu sei, como muitos amapaenses sabem, da sua importância. O Amapá alcançou, recentemente, a sua maioria, com a Constituição de 1988. V. Ex^a chegou ao Amapá e o povo amapaense, com a sua sabedoria, recebeu-o de portas abertas e sem arrependimento, porque, nesses 16 anos em que V. Ex^a convive conosco, só temos aprendido e recebido, com o seu prestígio, obras importantes e estratégicas para nosso desenvolvimento. Não vou falar das obras que prosperam no Amapá, mas todas são estratégicas, sob a sua liderança, junto com os Parlamentares do nosso Estado, como a BR, a ponte, o aeroporto, o Hospital Sarah Kubitschek e tantas obras prosperando. V. Ex^a tem sido uma bênção para o Amapá.

Como seu colega e amigo, não poderia deixar de, nesta tarde, registrar, da tribuna do Senado Federal, a nossa alegria em tê-lo conosco, com a vitalidade e a sanidade intelectual. V. Ex^a escreveu dois livros no Amapá, **Saraminda e Amapá – Terra Onde o Brasil Começa**. Presidente Sarney, isso é muito importante para nós.

Não quero entrar no mérito das grandes obras e dos grandes programas sociais que V. Ex^a implementou e fez prosperar no Brasil e dos grandes projetos que geraram desenvolvimento para a nossa Pátria. Quero falar do homem, do amigo, dessa pessoa que sempre tem um sorriso, um abraço e uma palavra. José Sarney é um brasileiro na essência, um intelectual que se curva também aos mais humildes, tratando-os de igual para igual, indistintamente.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Senador Gilvam Borges!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador João Alberto.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex^a, dessa tribuna, tem feito grandes

levantamentos sobre os problemas do Amapá, conhecedor profundo que é dos problemas do seu Estado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Serei breve, mesmo porque V. Ex^a faz um pronunciamento que deveria ser bem ouvido por todos aqueles que gostam do Brasil. Conheço bem José Sarney. É um bom amigo, um bom pai, um bom filho, um bom esposo, um homem que pensa primeiro em seus semelhantes. O Amapá ganhou muito com José Sarney. Nas rodas, nas conversas, nas audiências, o Presidente José Sarney procura sempre lembrar primeiro o Estado do Amapá, que é a terra que ele adotou como sua. Ao pronunciamento de V. Ex^a, eu aduziria apenas duas coisas, para não lhe tomar o tempo. Primeiro, quando houve o golpe de Estado no Brasil, José Sarney foi eleito em primeiro turno Governador do Estado do Maranhão, o único Estado brasileiro onde não se usou o Ato Institucional, aquele que permitia a perseguição. José Sarney não o usou contra os seus semelhantes, não usou contra a Oposição. Ele sempre foi um homem da concórdia, que procurou sempre colocar o benefício social acima dos seus problemas pessoais. Quando José Sarney era Presidente da República, este País deu o seu maior salto e os mais humildes e pobres tiveram vez. O que V. Ex^a está falando na tribuna nada mais é do que ressaltando um real estadista que é o Senador José Sarney. Como V. Ex^a lembrou, S. Ex^a é membro da Academia Brasileira de Letras, da Academia Portuguesa de Letras, da Academia Maranhense de Letras, de várias academias. Quando eu vejo alguém – são poucos – detratar o Senador José Sarney, sempre digo que é inveja por não poder chegar perto dele. O Brasil deve muito a S. Ex^a, bem como o Maranhão e o Amapá. Eu gostaria de que o Senador José Sarney vivesse cem anos ou mais, para que desse sempre o exemplo à mocidade, aos que nasceram depois de nós. Muito obrigado, Senador. Parabenizo V. Ex^a por esse excelente pronunciamento em que retrata para o Brasil a figura do Senador José Sarney.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador João Alberto, incorporo o aparte de V. Ex^a, que enriquece e ratifica as palavras que aqui pronuncio desta tribuna. V. Ex^a, como tantas outras Lideranças, teve e tem a oportunidade do convívio com José Sarney. Esse reconhecimento justifica a minha vinda a esta tribuna. Eu venho com alegria, porque sei da importância do Presidente Sarney para o Amapá e para o Brasil.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, V. Ex^a foi iluminado hoje. Neste 24 de

abril, trazemos ao plenário esta festa, que, pelas características...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Setenta anos, Senador Mão Santa, de muita luta e de muito trabalho do Presidente Sarney, de uma grande trajetória!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – (...) não pode ser uma festa só do Presidente Sarney nem só da sua família, nem só de São Luís, nem apenas do Maranhão, mas do Brasil e do mundo. Atentai bem! Todos temos uma história para contar do Presidente Sarney – e pedi a compreensão do Senador Alvaro Dias, que também tem pai. Feliz do país que tem um homem, um exemplo! Eu queria lembrar um episódio, porque sou filho de maranhense – Alecrim, nº 380; Euclides Faria, perto da Igreja Santo Antônio. Eu passava as minhas férias de infância lá, quando comecei a ver o Presidente Sarney surgir na política. Conhecemos aquele que foi tão bem analisado, verifica-se nele consenso e paz. Esse homem foi um grande guerreiro e construtor não só da página recente do País, mas já o era muito antes. Vou lembrar para a história. Atentai bem! O Maranhão... A política vergonhosa do Brasil permitiu que o mais poderoso homem de comunicação da história do mundo, Assis Chateaubriand – os Diários Associados eram mais importante do que a Rede Globo, nos devidos tempos da história –, perdesse uma eleição ao Senado. O PSD viu que deveria aquinhoá-lo. Não podiam perder para o PSD, de Juscelino Kubitschek; ele seria importante. Foi em cima do Maranhão. Todos os Senadores renunciaram para que houvesse nova eleição. Assis Chateaubriand... Sarney contestou. Atentai bem! Na época, os Diários Associados eram muito mais poderosos dentro da relatividade da comunicação. E, muito jovem, foi eleito Deputado Federal – o suplente assumiu – e chamou a atenção do País, mas era o construtor das liberdades. Quando havia os líderes da antiga ditadura, ele era mais bravo, mais bravo do que eu. Ele era membro da banda de música da UDN, combatendo aqueles que queriam atrasar este País. Conhecemos o Sarney, que saiu para candidatar-se – e sou testemunha: meninos, eu vi! – a Governador do Estado. Não foi só eleito, não. Senador Edison Lobão, tenho muito respeito por V. Ex^a, mas o Governo de Sarney foi extraordinário para a época. É muito difícil julgar o homem de acordo com a época. Eu tomava banho na praia que fica antes do Olho d'Água. Aquela primeira ponte, para a época, foi um salto, uma evolução, a liberdade; houve também o primeiro grande museu da história, o desenvolvimento cultural, a universidade. E tudo aquilo em meio ao período mais difícil: primeiro, a instalação da ditadura. Deus o preparou. Foi obra de Deus tirar esse homem lá dos Pinheiros! Ele pegou os momentos mais difíceis do início da ditadura e teve

um comportamento firme e democrático; ele enfrentou também os momentos mais difíceis para conseguir o renascimento da democracia, o seu ressurgimento. Deus lhe deu a capacidade para conduzir a transição. Agora, quero dar o meu testemunho. Conheci o Sarney. Ele é um “animal político” – como disse Aristóteles, “o homem é um animal político”. Senador Edison Lobão, eu, médico novo, já em Parnaíba, no rio Igaracu, no Cabana, algumas vezes vi o Sarney, de madrugada, meia-noite. Havia um grande empresário da cera, o Furtado, que o hospedava, para ele poder fazer política no Maranhão. Deus me iluminou um dia, em que encontrei, muito jovem, médico, o Sarney jantando, descansando da luta política como Deputado Federal. A sua vida foi assim. Deus me permitiu trabalhar com vários Presidentes da República. Fui Prefeito da minha cidade, Parnaíba, que lhe tem um carinho todo especial. Eu mesmo lhe entreguei o título de Cidadão Parnaibano. Eu era Prefeito e governei com o Presidente Sarney e com o Presidente Collor; depois, Deus me fez Governador do Piauí, quando governaram o Presidente Itamar e o Presidente Fernando Henrique Cardoso; além disso, conheci o Lula. O mais generoso Presidente da República e o homem com maior sensibilidade com quem convivi foi o Presidente Sarney. Vou apresentar um quadro que vale por dez mil palavras: quantas vezes, Senadora Serys Slhessarenko, houve, então, marcha de prefeitos? Não havia isso, não! Ele chegava antes, com sua sensibilidade. Senador Edison Lobão, eu não sei, pois não fui Presidente da República, mas ninguém o excedeu em sensibilidade política. Vou dar um exemplo: nenhum prefeito podia pagar o 13º salário. Há aqueles três fundos de participação, 10, 20, 30%. Mas não se podia pagar o 13º salário. Na nossa cultura de Natal e de Ano Novo, isso é um transtorno. Eu não sei como, mas de Natal, para nós, veio um fundo de participação.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Isso é que é sensibilidade! Ô Lula, aprenda! Então, ele levou a paz e conseguiu fazer a transição. No nosso tempo, a nossa formação era Monteiro Lobato, que disse: “Um país se faz com homens e livros”. Homens e livros. E ele é homem e autor de livros, um intelectual. **Saraminda** é um dos romances mais belos que já li. Os outros são todos bons: **Marimbondos de Fogo**, **O Homem do Mar**, mas **Saraminda** mostra que ele é ungido. Outro dia, fui ao Rio de Janeiro, à casa do ex-Senador Álvaro Pacheco, que é do Piauí. Ele me prestou uma homenagem. Vi uns quadros. Perguntei: de quem são? “Foi o Presidente Sarney quem os pintou”, respondeu. Portanto, um homem desses é dotado; é ungido por Deus, Deus o escolhe, e

todos o conhecemos aqui. Diz a cultura universal: “atrás de um homem há uma grande mulher”. Ele teve três: a mãe, a santa Kiola – não vou dizer que tive prazer em ver isto –, por quem vi o Maranhão chorar com respeito e, ao mesmo tempo do choro, percebi a confiança que se tem em uma santa; a esposa – e é difícil ser esposa de político. Sou seu vizinho e nunca vi ninguém ter a ousadia de mexer no nome da D^a Marli...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – (...) imagem da decência da mulher brasileira. Como a árvore boa dá frutos, ele tem essa guerreira, que é a filha Roseana, a terceira mulher. Então, o Sarney teve três mulheres. Peço permissão para que as nossas últimas palavras cheguem ao céu e a Deus. Que Ele dê longa vida ao Presidente Sarney, porque, com isso, Ele estará abençoado o Brasil.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Com a permissão do Presidente, por se tratar de uma data tão especial para todos nós, quero dizer que este pronunciamento é, sem dúvida, uma justa homenagem a um homem que completa hoje 70 anos e que dedicou grande parte de sua vida, com paixão e responsabilidade, à política e aos interesses públicos do País.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex^a faz a homenagem a um dos maiores valores da vida pública brasileira durante toda a República. Eu poderia começar subscrevendo – e o farei – o aparte do Senador Mão Santa, que disse tudo, com extrema competência, quanto eu gostaria de dizer também. Desejo apenas acrescentar alguns dados ligeiros, porque o Presidente já nos chama a atenção, sobre a personalidade do Senador José Sarney. Esse homem notável ocupou todas as funções da vida pública ao longo dos últimos 50 anos. A experiência que S. Ex^a carrega é um cabedal, um tesouro. S. Ex^a foi Governador do Estado em um instante em que o Maranhão, Senador Mão Santa, era apenas um território, com uma pequena população e nada mais que isso. O Maranhão não possuía um único palmo de asfalto em suas estradas ou em suas ruas. Não possuía. Foi com José Sarney que o Estado do Maranhão começou a conhecer as longas rodovias asfaltadas e as escolas de segundo grau, que também não havia – eram apenas duas, na capital, e nada mais. Nenhuma universidade. Foi implantada sob o seu Governo. O Projeto João de Barros foi uma revolução na educação, tanto que alguns Governos federais procuram imitar aquilo que vem lá de longe, de 40 anos. Esse era o administrador José Sarney, com a visão do presente projetada para o futuro. Que homem extraordinário. Formou uma geração de políticos. Fez a caça aos valores para a administração pública. Onde

havia um maranhense capaz ou um brasileiro de outros Estados, ali estava Sarney buscando-o para agregá-lo à sua equipe de Governo. Fez uma escola, uma universidade de Administração, no Maranhão. Os seus sucessores procuraram captar alguma coisa dele. Alguns se tornaram seus adversários, desavindos com ele, mas nem por isso deixaram de imitá-lo naquilo que ele tinha de melhor. José Sarney é um democrata. Governou este País num momento de transição, por cinco anos. Os seus adversários e desafetos diziam que ele trabalhou pelos cinco anos, quando, na verdade, ele perdeu um ano de mandato. Ele assumiu o Governo para o exercício de seis anos e acabou concordando que isso fosse reduzido a cinco. Portanto, ele perdeu, ele não ganhou um ano de mandato. Sob o seu Governo, realizaram-se 12 mil greves neste País, simbolizando o exercício pleno das liberdades e da democracia. Poucos Presidentes da República tolerariam o que José Sarney tolerou no seu Governo, e levou adiante a sua administração, sem perseguir ninguém, ajudando todos os brasileiros quantos a ele foi possível ajudar. Esse é o homem público, é a imagem do homem público que temos, destinado a servir ao seu País, e tendo sido político ao longo de toda a sua vida. Não se pode dizer que seja um homem rico porque não o é. Ele não fez fortuna na carreira política. Fez amigos, fez história e fez escola, mas não fez fortuna. Não cuidou disso, e sim do interesse legítimo do povo que representava, que era o povo brasileiro. Quero cumprimentar o Presidente José Sarney pelo seu aniversário, hoje, mas quero cumprimentar também V. Ex^a, Senador Gilvam Borges, que, sendo do Estado que hoje também é representado por José Sarney, lembrou-se do companheiro, do adversário e aqui faz essa justa homenagem. Estivesse este plenário hoje repleto, não tenho dúvida de que haveria um desfile de apartes a V. Ex^a, todos em homenagem a esse homem que, repito, para mim, é hoje o melhor valor da vida pública brasileira. Muito obrigado!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Edison Lobão. Não somos apenas colegas no Senado, temos a responsabilidade cívica de estar ao lado e ter o prazer da convivência de um homem da experiência, com o cabedal e os valores éticos e morais de José Sarney.

Passam as CPIs, o País atravessa as suas discussões e as suas divergências e José Sarney se mantém sempre firme e ativo. Se o Brasil observar que essa retrospectiva histórica é verdadeira, temos um tesouro, temos um homem com uma experiência fabulosa e com o exemplo feito no labor do dia-a-dia, nos livros e nas ruas.

Eu tive, Sr. Presidente, a oportunidade de, lá no meu Amapá, caminhar com o Presidente Sarney nas ruas, a pé. Quando S. Ex^a deixou a Presidência da República, foi

ao Amapá e isso foi como uma benção que recebemos. O Presidente chegou com seu jeito humilde, caminhando pelas ruas. Caminhei ao lado dele por cerca de 30km. Esse homem tem uma vitalidade e uma disposição muito grande. Portanto, o Amapá se regozija com o aniversário, pelos 70 anos do Presidente José Sarney. É uma alegria muito grande. Nós, amapaenses, devemos zelar por esse patrimônio que temos e sei que devo fazer e agir dessa forma, zelando pelo Presidente Sarney.

Para encerrar, Sr. Presidente, comunico ordem bancária, dinheiro na conta da Prefeitura do Município de Tartarugalzinho. Estamos saindo do discurso para a prática. Conta 6614030. Recurso no valor de R\$100 mil. Promoção da oferta da cobertura dos serviços de assistência farmacêutica em insumos estratégicos. Então, para Tartarugalzinho já estão indo esses recursos.

Estamos trabalhando para que recursos sejam liberados pelo Ministério da Agricultura. Brevemente, anunciaremos aos colegas que eles também poderão, assim como eu, correr ao Ministério para pedir liberação de recursos para milhares de Prefeituras.

Agradeço, Sr. Presidente. De coração, Senador José Sarney, o Amapá o homenageia. Lá, brindaremos pela passagem dos seus 70 anos de idade. O Brasil tem orgulho de possuir um político dessa envergadura e qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – As nossas escusas aos oradores inscritos. O tema justificava a permanência na tribuna do Senador Gilvam Borges por 38 minutos.

As nossas homenagens ao Presidente José Sarney pelo seu aniversário. E, em nome de todos os integrantes desta Mesa, subscrevemos as palavras de todos os oradores que se pronunciaram a respeito desta data.

Nossas sinceras homenagens ao Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias – PSDB-PR) – Sobre a mesa projeto de lei do senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 99, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, de modo a isentar as cooperativas de crédito da Contribuição para a Seguridade Social (COFINS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º

I – as sociedades cooperativas, inclusive as de crédito, que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades;

.....(NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará a renúncia fiscal implícita na aprovação desta lei e a incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária que for apresentado sessenta dias ou mais após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia da sua publicação.

Justificação

Desde julho de 1999, quando foi editada a Medida Provisória nº 1.858-6 (atual MP nº 2.158-35), o cooperativismo brasileiro passou a enfrentar situação tributária desfavorável. As cooperativas que atuam nos ramos de consumo e de crédito passaram a ser discriminadas.

Entendemos que todas as cooperativas merecem um tratamento tributário adequado, sem discriminações. Numa indevida equiparação com o sistema bancário convencional, as cooperativas de crédito foram isoladas dos demais ramos do cooperativismo, passando a se sujeitar a uma alíquota de 20% sobre sua folha de pagamentos.

Este Projeto de Lei propõe que as cooperativas de crédito sejam incluídas na mesma isenção da COFINS que vem sendo aplicada às demais cooperativas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 70,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e á sonegação, da quantidade

e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos urna das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Art. 15. As sociedades cooperativas poderão, observado o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 1998, excluir da base de cálculo da Cofins e do PIS/PASEP:

I – os valores repassados aos associados, decorrentes da comercialização de produto por eles entregue à cooperativa;

II – as receitas de venda de bens e mercadorias a associados;

III – as receitas decorrentes da prestação, aos associados, de serviços especializados, aplicáveis na atividade rural, relativos a assistência técnica, extensão rural, formação profissional e assemelhadas;

IV – as receitas decorrentes do beneficiamento, armazenamento e industrialização de produção do associado;

V – as receitas financeiras decorrentes de repasse de empréstimos rurais contraídos junto a instituições financeiras, até o limite dos encargos a estas devidos.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso II, a exclusão alcançará somente as receitas decorrentes da venda de bens e mercadorias vinculados diretamente à atividade econômica desenvolvida pelo associado e que seja objeto da cooperativa.

§ 2º Relativamente às operações referidas nos incisos I a V do **caput**:

I – a contribuição para o PIS/PASEP será determinada, também, de conformidade com o disposto no art. 13;

II – serão contabilizadas destacadamente, pela cooperativa, e comprovadas mediante documentação hábil e idônea, com a identificação do associado, do valor da operação, da espécie do bem ou mercadorias e quantidades vendidas.

Art. 16. As sociedades cooperativas que realizarem repasse de valores a pessoa jurídica associada, na hipótese prevista no inciso I do art. 15, deverão observar o disposto no art. 66 da Lei nº 9.430, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2006

Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º, de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º

§ 1º Durante a sessão de que trata o **caput** poderá ser prestada homenagem especial a uma mulher de destaque na vida nacional.

§ 2º Senadores poderão submeter nomes de mulheres de destaque ao Conselho, que escolherá a personalidade a ser homenageada na sessão. (NR)”

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação de candidaturas deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada de **curriculum vitae** da candidata e justificativa da indicação, até o dia 1º de novembro do ano anterior.

§ 1º Poderão indicar candidatas ao Diploma:

- I – entidades governamentais;
- II – organizações não-governamentais;
- III – parlamentares, à exceção dos Senadores.

§ 2º A data de que trata o **caput** poderá ser prorrogada a critério do Conselho para até 15 de dezembro. (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O texto da resolução que instituiu o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz limita apenas a pessoas jurídicas – entidades governamentais ou não-governamentais – de âmbito nacional a legitimidade para fazer indicações de candidaturas. Além disso, determina que cada uma delas poderá indicar apenas um nome, a cada edição do Diploma.

Parlamentares – que têm sido os grandes promotores de candidaturas nas últimas edições do prêmio – não têm, segundo o texto vigente, legitimidade para propor candidaturas.

Nas alterações propostas, ampliamos esse elenco de propositores potenciais para incluir parlamentares, com exceção a senadores, em razão do conflito de interesses implícito: o de serem, ao mesmo tempo, promotores e julgadores de candidaturas. Não limitamos, no entanto, a participação de organizações de abrangência local e regional, como dispõe a norma em vigor.

Da mesma forma, não impedimos que organizações que não desenvolvam atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher possam apresentar candidaturas.

O prazo de inscrição, também, tem-se mostrado inadequado, obrigando à edição de requerimentos para prorrogá-lo, a cada ano, razão pela qual, fazemos a alteração correspondente nesta proposição.

As alterações que propomos ao texto da Resolução nº 2, de 2001, objetivam, assim, ampliar o rol de pessoas e instituições que podem indicar candidaturas ao Diploma e, também, possibilitar a participação dos senadores como proponentes de nomes para uma homenagem especial a cada edição do Diploma.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2006. – Senadora, **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2001

Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, destinado a agraciar mulheres que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher – 8 de março, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada do respectivo **curriculum vitae** e de justificativa, até 1º de novembro, do ano anterior.

Parágrafo único. Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito nacional, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma, a cada ano.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas, será constituído o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal,

Parágrafo único. O Conselho escolherá, anualmente, dentre seus integrantes, o seu presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Art. 5º Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa do Senado Federal e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Educação; de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2006

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização simultânea de mais de três reuniões de comissões permanentes ou temporárias.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 107-A:

Art. 107-A. É vedada a realização simultânea de mais de três reuniões de comissão, permanente ou temporária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das dificuldades com que um integrante do Senado Federal se defronta, para o correto e integral desempenho de suas atribuições constitucionais, reside na simples impossibilidade de comparecer a todas as reuniões que aqui são realizadas, pelo motivo óbvio de que não somos dotados do dom da ubiqüidade.

Não podemos comparecer, na mesma hora, a mais de uma reunião de comissão permanente ou temporária. Há, sabemos, a vedação regimental a que um Senador pertença a mais de três desses colegiados. Isso nos autoriza a propor, coerentemente como essa vedação, uma outra: a de que não sejam realizadas mais de três reuniões simultâneas.

A proposição que ora apresentamos, assim, é auto-explicativa: sua necessidade decorre do direito que têm os Senadores da República de participar, da forma mais ampla possível, de todos os trabalhos legislativos.

Por essas razões, apresentamos o presente Projeto de Resolução, e solicitamos aos eminentes Pares o apoio imprescindível ao seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2006. – Senadora **Serys Sihessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CAPÍTULO VII Das Reuniões

Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:

I – se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários: (*)

a) Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, dez horas;

b) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: às terças-feiras, quatorze horas;

c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras, dez horas;

d) Comissão de Assuntos Sociais: às quartas-feiras, quatorze horas;

e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas-feiras, dez horas;

f) Comissão de Educação: às quintas-feiras, quatorze horas.

II – se extraordinárias, mediante convocação especial para dia, horário e fim indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto neste Regimento sobre a convocação de sessões extraordinárias do Senado;

III – as Comissões Parlamentares de Inquérito reunir-se-ão em horário diverso do estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto será publicado e em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2006

Dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As associações de moradores são isentas do pagamento de preços, taxas e emolumentos remuneratórios do registro necessário à sua adaptação estatutária à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), consoante o disposto no art. 2.031 desse diploma legal, assim como para fins de sua qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 2º Os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de suas competências, estabelecerão, no, prazo de noventa dias, forma de compensação aos registradores civis das

peessoas jurídicas pelos atos gratuitos por eles praticados, sem prejuízo do disposto no artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As associações de moradores são entidades civis, sem fins lucrativos, que prestam relevante serviço de mobilização e organização social, com atuação na melhoria da qualidade de vida da população, especialmente no que concerne ao transporte público, à moradia, à educação, à saúde, ao saneamento básico, e à segurança pública, sobretudo das comunidades mais carentes.

Tais entidades, que invariavelmente atuam no limite mínimo da sustentabilidade financeira, tendo em vista que contam com poucas fontes de recursos para a sua manutenção, hoje se vêem na difícil situação de terem que arcar com o ônus, para elas substancial, de promover as alterações estatutárias decorrentes das novas disposições previstas no Código Civil de 2002, que resultou na necessidade de averbações no registro das alterações dos seus atos constitutivos.

Além disso, de igual modo essas entidades necessitam realizar despesas cartorárias com a alteração de seus atos constitutivos, para que possam pleitear o enquadramento como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a teor do disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Daí porque consideramos ser medida de inteira justiça isentar essas entidades do ônus advindo dessas inovações legislativas, ressaltando que já há inúmeros precedentes legais de gratuidade ou redução de emolumentos pela prestação de serviços notariais e de registro, independente da previsão de formas de compensação ou indenização ao tabelião ou registrador, tais como o Estatuto da Microempresa (Lei nº 9.841, de 5-10-1999, que isenta as microempresas de pagamento de preços, taxas e emolumentos remuneratórios de registro das declarações, desde que, antes da promulgação daquela Lei, preenchessem os seus requisitos de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte) e a Lei nº 9.534, de 10-12-1997 (que diz respeito ao registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva), dentre tantos outros casos.

A propósito, cabe mencionar que o Supremo Tribunal Federal já teve a oportunidade de posicionar-se pela constitucionalidade de leis que estabelecem gratuidade ou reduções de emolumentos para a prática de determinados atos cartorários, como demonstra o emblemático acórdão que julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.800-1 – Distrito Federal, proposta pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANORIEG/BR) em face da

gratuidade pelo registro civil de nascimento, assento de óbito, pela primeira certidão desses atos e por todas as certidões aos “reconhecidamente pobres”, estatuída pela Lei nº 9.534, de 10-12-1997.

Finalmente, é imperativo consignar que a Lei nº 10.169, de 29-12-2000, que Regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, no seu art. 80 também prevê compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos por eles praticados em obediência às determinações legais, como forma de distribuir o ônus da gratuidade, socializando o prejuízo dos registradores, que, por exemplo, poderá ser feito mediante a imposição de sobretaxa pelos cidadãos interessados na utilização de outros serviços registrais ou notarias.

Ante tais considerações, contamos com o imprescindível apoio dos ilustres pares para a aprovação dessa importante proposição legislativa.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2006. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil

.....
 Art. 2.031 As associações, sociedades e fundações, constituídas na forma das leis anteriores, terão o prazo de um ano para se adaptarem às disposições deste Código, a partir de sua vigência; igual prazo é concedido aos empresários.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999.

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispendo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

LEI Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Dá nova redação ao art 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dis-

põe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.

LEI Nº 10.169, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Regula o § 2º do Art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2006

Altera o art. 8º e acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, de forma a dispor sobre a composição do Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Câmara de Educação Básica e a Câmara de Educação Superior serão constituídas, cada uma, por vinte e quatro conselheiros, sendo membros natos, na Câmara de Educação Básica, o Secretário de Educação Básica e, na Câmara de Educação Superior, o Secretário de Educação Superior, ambos do Ministério da Educação e nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º A escolha e nomeação dos conselheiros será feita pelo Presidente da República, sendo que, pelo menos dois terços, obrigatoriamente, dentre os indicados em listas elaboradas especialmente para cada Câmara, mediante consulta a entidades da sociedade civil, relacionadas às áreas de atuação dos respectivos colegiados.

§ 8º É vedada a escolha, para a Câmara de Educação Superior, de indicados que, até três anos antes do ato de nomeação, tenham sido proprietários, sócios ou acionistas de estabelecimentos particulares de ensino superior ou de suas mantenedoras, tenham ocupado qualquer cargo nessas instituições ou tenham a elas prestado consultoria ou assessoramento.

§ 9º A vedação de manter vínculos com instituições particulares de ensino superior e suas mantenedoras a que se refere o § 8º é extensiva aos conselheiros da Câmara de Educação Superior durante o exercício de seus mandatos. (NR)”

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 9º

§ 5º Os conselheiros da Câmara de Educação Superior são impedidos de relatar e de votar pareceres relativos a instituições de ensino superior com que tenham vínculos de emprego, se públicas, e, se particulares, de que tenham sido proprietários, sócios ou acionistas, a que tenham prestado consultoria ou assessoramento, e em que tenham ocupado qualquer cargo, exceto o de professor, antes de transcorrido o período de oito anos de desligamento. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto deriva, inicialmente, da preocupação em resguardar o Conselho Nacional de Educação (CNE) da interferência de membros que desejem, de posse de seus mandatos, agir em causa própria ou de terceiros. O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 119, de 2001, tratou do tema, porém foi arquivado em 2003. Como desde essa época não foi alterado o marco legal referente ao assunto, a reapresentação do projeto, ampliado, tem seu lugar, mormente para democratizar o CNE, bem como para ampliar as bases de escolha dos nomes que integram as listas tríplices e dar maior poder decisório ao conselho.

O antigo Conselho Federal de Educação (CFE) tem suas diretrizes fixadas pela Lei nº 4.024, de 1961, nos seus arts. 6º, 7º, 8º, e 9º Mesmo em épocas consideradas difíceis, como na ditadura, procurou-se moralizar o conselho, como se nota pelo Decreto-Lei nº 922, de 10 de outubro de 1969, que determinou o encerramento do

mandato de um terço dos membros a cada dois anos e vedou a recondução do conselheiro que houvesse exercido dois mandatos completos e consecutivos. Um círculo extenso de medidas legais alterou essa primeira lei.

O CFE foi extinto em 1994, quando recaia sobre ele denúncias relativas à ilicitude de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e credenciamento de cursos de instituições de ensino superior, no setor privado. No ano seguinte ao dessa extinção foi editada a Lei nº 9.131, que procurou reorganizar o conselho, do ponto de vista da demanda social, com o nome de Conselho Nacional de Educação. Na justificativa do PLS nº 119, de 2001, revela-se que, mesmo com a extinção do CFE e criação do CNE, não se teria, neste último conselho, a isenção que se lhe atribuíra e esperara quando da sua formação legal. Sem entrar diretamente no mérito dessa questão, cumpre lembrar que essas inquietudes acontecem numa época de enorme expansão do ensino superior privado no País, com aumento de muitos os índices referentes a este nível de ensino. Daí a necessidade de se argumentar pela moralização do conselho, a partir tanto dos critérios democráticos pré-existentes, tais quais o de rotatividade dos conselheiros, dos cargos de presidente e vice-presidente, como do incremento das bases sociais implicadas na escolha dos nomes a serem submetidos em lista tríplice.

É muito importante todas as modalidades de ensino estarem representadas e que seja garantida a representação de todas as unidades da Federação. Entretanto, é difícil estabelecer critério de paridade ou de mínima representação por entidades ou por Estados da União com o presente número de membros. O Nordeste e o Norte estão hoje minimamente representados. Existe uma lista com entidades da sociedade civil nas duas últimas portarias designativas do Ministério de Educação (MEC)¹, muito embora não se saiba exatamente como as ações de seleção de nomes foram levadas a essas entidades e produziram efeito. Em todo caso, apesar de a lista de 2006 ter aumentado o raio de ação quanto às entidades consultadas, elencando diversas entidades da educação no País, em 2004 não contempladas, ainda é possível melhorar essa relação, incluindo assim entidades ligadas à educação especial, aos grupos étnicos afro-descendentes, ao setor de comunicação às questões de cidadania e direitos humanos, da sexualidade e dos movimentos populares. Aumentar o espectro de seleção é democratizar o processo. Além disso, a paridade entre os gêneros precisaria ficar mais patente.

¹ Portarias de nº 20, de 8 de janeiro de 2004, do Ministério de Educação e Cultura (MEC), e a portaria de nº 2, de 5 de janeiro de 2006, do MEC.

Ponto de relevância é a descentralização que a atual proposta de lei permite, aumentando proporcionalmente a participação direta da sociedade civil no conselho e, conseqüentemente, seu peso nas decisões ulteriores, modificando para isso a formação do Conselho Nacional de Educação, que passa dos atuais vinte e quatro para quarenta e oito conselheiros, escolhidos nos meios educacionais e que com este mantenham estreita interface, permitindo melhor distribuição de membros por região e por entidade.

Maior representatividade é desejável, pois isso já permitiria ir além do normativo e fortalecer a concepção de controle social. Tarso Genro, ex-Ministro de Educação, quando em exercício do cargo, afirmou que pretendia retomar as funções do CNE de formulador e controlador de políticos educacionais. O CNE seria revitalizado e ganharia novas funções. Genro deixou claro que iria trabalhar para fortalecer o conselho: O CNE deveria ser para o Ministério da Educação o que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social é para a Presidência. Uma estrutura de indução de controle e diálogo crítico e, ao mesmo tempo, de colaboração. Acho que o CNE foi impedido de fazer isso nos últimos 20 anos.

A escolha e a nomeação dos conselheiros são definidas pelo Presidente da República, obedecendo aos critérios da pluralidade política, representatividade regional e do aproveitamento, em mais de 50%, dos nomes indicados pelas entidades de todo o País, havendo nisso compromisso particular com o sentido público da educação.

O projeto de lei que apresentamos impõe alguns limites para escolha e atuação dos membros do CNE, particularmente de sua câmara de educação superior. De outro lado, propõe que ambas as câmaras tenham seu número de conselheiros ampliado para que se tornem mais democrática e participativa. Além disso, na nova previsão, procura-se atenuar a participação de novos conselheiros que tenham estado há pouco tempo em contato com entidades de ensino superior, em ocupação de postos de destaque, dando-lhes período de quarentena de três anos sem esses vínculos. Fica vedada a escolha de proprietários, sócios ou acionistas, professores, diretores, consultores ou assessores, bem como ocupantes de outros cargos de estabelecimentos particulares de ensino superior.

Considerando aspectos éticos, é interdito aos membros das Câmaras relatarem pareceres e votá-los quando forem afeitos a processos que têm ligação com instituições de ensino privadas com as quais o relator tenha se relacionado. Exceção é feita para professores, se o prazo de afastamento da instituição for maior que o lapso temporal de oito anos.

É também na Lei nº 8.429, de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de improbidade administrativa, que se busca amparo legal para essas atitudes. Cabe observar que se trata de um diploma legal digno de encômios, disciplinando, de forma adequada, a matéria que regula. Dever-se-ia pedir obrigatoriedade de os agentes públicos apresentarem, além dos seus currículos, como se estabelece no Decreto nº 3.295, de 1999, as respectivas declarações de bens, no sentido de tornar essa exigência efetiva e instrumento importante para a descoberta e investigação de atos de ilícitos.

Temos a certeza de que, com essas alterações, estaremos contribuindo para o aperfeiçoamento da Lei nº 9.131, de 1995, explicitando quem pode ser membro do CNE e traçando diretrizes para o bom funcionamento desse conselho.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 8º O Conselho Federal de Educação será constituído por vinte e quatro membros nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência, em matéria de educação.

§ 1º Na escolha dos membros do Conselho, o Presidente da República levará em consideração a necessidade de neles serem devidamente representadas as diversas regiões do País, os diversos graus do ensino e o magistério oficial e particular.

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e

remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2006

Altera as Leis nºs 3.268, de 1957, e 4.324, de 1964, para dispor sobre o exame de proficiência dos médicos e dos cirurgiões-dentistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art 17

Parágrafo único. Para a obtenção do registro profissional junto aos Conselhos Regionais de Medicina, os médicos devem ser aprovados em prévio Exame de Proficiência, destinado a comprovar o nível de conhecimento indispensável para o exercício da profissão de medicina. (NR)”

Art. 2º O art. 13 da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte § 50:

“Art. 13

§ 5º Para a obtenção do registro profissional junto aos Conselhos Regionais de Odontologia, os cirurgiões-dentistas devem ser aprovados em prévio Exame de Proficiência, destinado a comprovar o nível de conhecimento indispensável para o exercício da profissão de odontologia. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos, o Ministério da Educação autorizou a abertura de grande número de escolas médicas. Segundo levantamento realizado pela Associação Paulista de Medicina, durante o governo passado, foram autorizados quarenta e dois novos cursos de Medicina, sendo onze em instituições públicas e trinta e um em instituições privadas. Desde o início do atual governo, vinte e um novos cursos de Medicina foram autorizados, sendo três em instituições públicas e dezoito em instituições privadas.

Diante desse quadro, muito se tem discutido sobre a necessidade de se permitir o registro do médico nos conselhos regionais somente após a realização de exame de qualificação ou de proficiência para recém-formados, a exemplo do que já vem fazendo a Ordem dos Advogados do Brasil com os bacharéis de Direito.

Não há dúvida que uma avaliação no final de toda a formação do médico não é a ideal, eis que ela deveria ocorrer em todos os momentos da formação acadêmica, sob as mais diversas formas e por meio de instrumentos de avaliação que pudessem medir a aquisição não só de conhecimentos, mas também de habilidades e atitudes médicas.

De qualquer forma, essa avaliação não deixa de ser um instrumento bastante confiável, principalmente quando se pretende que sejam habilitados apenas aqueles que demonstrem condições mínimas para o desempenho profissional nas áreas da medicina e da odontologia.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) decidiu realizar, em caráter experimental, um “Exame de Habilitação”, para alunos de Medicina que estejam cursando o sexto ano de faculdades localizadas no Estado de São Paulo e para os médicos formados há menos de um ano.

Segundo o Cremesp, o exame de proficiência já é aplicado nos Estados Unidos e no Canadá. A *Federation of State Medical Boards of the United States Inc.* e o *National Board of Medical Examiners* são as instituições responsáveis pela aplicação do *United States Medical Licensing Examination* (USMLE) nos recém-formados médicos norte-americanos. Além das provas escritas e de simulações clínicas computadorizadas, o exame inclui testes práticos de manejo clínico, e é realizado em três etapas.

Também no Canadá é exigido o registro no *Canadian Medical Register*, para o exercício legal da profissão e, igualmente, a realização de uma *qualifying examination* (QE), sob a responsabilidade do *Medical Council of Canada* (MCC). A aprovação no exame confere o título de *Licentiate of the Medical Council of Canada* (LMCC), que é reconhecido pelas doze autoridades licenciadoras do País e é um dos requisitos para a prática da Medicina.

Na Espanha e no Panamá, o exame de proficiência é usado como mecanismo de titulação e seleção de médicos para ingresso em programas de pós-graduação. Já na Colômbia, México, Chile, Peru e Argentina, os testes são feitos para controle de qualidade do ensino oferecido em cada país.

No Reino Unido, a partir de abril deste ano, os médicos precisarão de licença para exercer suas atividades, não mais bastando possuir registro no Conselho Médico Geral (*General Medical Council – GMC*). Para

mantê-la, deverão demonstrar ao GMC que estão atualizados e aptos a trabalhar, por meio da revalidação. Os profissionais registrados antes de abril vão receber uma licença efetiva, a ser renovada conforme calendário pré-estabelecido. A validade será de cinco anos e, para obtê-la, terão que providenciar evidências de sua atuação, capazes de ser verificadas, atestados de saúde e probidade, e comprovações de que concordam com os valores e princípios da boa prática médica.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
LEI Nº 3.268, DE 30 DE SETEMBRO DE 1957

Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 17. Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

.....
LEI Nº 4.324, DE 14 DE ABRIL DE 1964

Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 13. Os cirurgiões-dentistas só poderão exercer legalmente a odontologia após o registro de seus diplomas na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia do Ministério da Saúde, no Departamento Estadual de Saúde e de sua inscrição no conselho Regional de Odontologia sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2006

Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para determinar a responsabilidade sucessória do adquirente, a qualquer título, de empreendimento imobiliário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a redação da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para determinar a responsabilidade sucessória do adquirente de empreendimento imobiliário.

Art. 2º Acrescentem-se os seguintes §§ 1º e 2º ao art. 30 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964:

Art. 30.

§ 1º Aquele que adquirir, por qualquer meio ou forma, todo o empreendimento imobiliário que caracterize incorporação imobiliária e que já tenha frações ou unidades prometidas à venda, sucederá o antigo incorporador em direitos e obrigações perante os promitentes compradores de frações ou unidades.

§ 2º Havendo cessão de créditos e aquisição paralela do imóvel, o cessionário será solidariamente responsável, perante os promitentes compradores de frações ou unidades, pelas obrigações assumidas pelo incorporador-cedente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A presente proposição foi originalmente apresentada pelo ilustre Senador Paulo Hartung, nos idos de 2001, tendo sido arquivada, ao fim da Legislatura, por questões estritamente regimentais, antes mesmo de ter tido a oportunidade de receber parecer das comissões pertinentes.

Ocorre que se trata de uma proposta de aperfeiçoamento da nossa legislação sobre incorporações imobiliárias que não deve ser abandonada, tendo em vista que assegura aos adquirentes da casa própria mecanismos de proteção dos seus legítimos direitos, em caso de sucessão de um incorporador imobiliário por outro, razão pela qual resolvemos reapresentá-la, com as adaptações que se fizeram necessárias.

Para melhor ilustrar os motivos que nos fizemos encampar essa idéia, convém transcrever os argumentos utilizados na justificação original do projeto, conforme segue:

Temos assistido, no mercado imobiliário brasileiro, verdadeiras afrontas à poupança popular, sem que os consumidores tenham o mínimo de garantias de que o sonho da casa própria venha a tornar-se um pesadelo com dimensões reais.

O famoso caso “Encol”, uma potência imobiliária que ruiu e com a sua ruína levou ao desespero e ao prejuízo milhares de famílias brasileiras, é exemplar no sentido de que a sucessão do incorporador por outro, nem sempre assegura aos adquirentes de unidades os seus direitos.

O presente projeto visa estabelecer a sucessão legítima, em direitos e obrigações, do incorporador originário pelo adquirente do empreendimento, a fim de assegurar o cumprimento dos contratos.

Como, todavia, pode-se fazer a sucessão por ato simulado, mediante cessão de direitos e paralela compra do imóvel em si, o projeto prevê que nesta hipótese haverá responsabilidade solidária entre o adquirente-cessionário e o incorporador-cedente.

Conferir maior proteção ao adquirente de frações em incorporação imobiliária é o objeto deste projeto que, confio, sem prejuízo de aperfeiçoamentos, receberá o aval de meus pares.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 30. Estende-se a condição de incorporador aos proprietários e titulares de direitos aquisitivos que contratem a construção de edifícios que se destinem a constituição em condomínio, sempre que iniciarem as alienações antes da conclusão das obras.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 118, DE 2006

(Nº 241/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de

26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Brasília, 17 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana

<i>Endereço</i>	<i>R. Gregório Paes de Almeida, 773 São Paulo, SP – 05450-001</i>	<i>Telefone</i>	<i>+ 11 30211917 (res) + 11 32332150 (com)</i>
<i>RG</i>	<i>6.578.061-9</i>	<i>CPF</i>	<i>036.221.618-50</i>
<i>Nascimento</i>	<i>23/06/59</i>	<i>Nacionalidade</i>	<i>Brasileira</i>
<i>Filiação</i>	<i>Elvira dos Santos Carvalho Fernandes / José Pereira Fernandes</i>		
		<i>Naturalidade</i>	<i>São Paulo - SP</i>

Formação Acadêmica

Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da USP

Experiência Profissional Recente**BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo (1994 até hoje)**

- Desde junho de 2000, Superintendente Executiva de Relações com Empresas e anteriormente, entre 1997 e 2000, Gerente de Projetos Especiais.

Responsável pela supervisão das companhias listadas quanto às suas obrigações de fornecimento de informações ao mercado, na função de entidade auto-reguladora da BOVESPA. A área também supervisiona e garante o cumprimento dos contratos de listagem das companhias registradas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa.

Responsável pela implantação e pelo desenvolvimento dos segmentos especiais Novo Mercado e Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa, além do mercado de acesso BOVESPA MAIS, em fase de implantação.

Responsável pela atração e listagem de novas companhias na BOVESPA.

Outras Atividades Profissionais

- Vice-Presidente do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e membro do conselho de administração desde 2001
- Membro do Conselho de Auto-Regulação do Mercado de Capitais da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento desde 2001
- Membro da *Roundtable* Latino-Americana de Governança Corporativa da OCDE – Banco Mundial desde 2000

Outras Experiências Profissionais**Vesteseempre Confeccões Ltda. (1990-1993)**

- Sócia e Diretora Gerente

Rede BARATEIRO de Supermercados SA (1981-1989)

- Gerente Financeira

Banco do Brasil SA (1980-1981)

- Assistente Administrativa (concurada)

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE/USP (1977-1980)

- Estagiária

São Paulo, julho de 2005.

Maria Helena S. F. de Santana
Maria Helena S. F. de Santana

Aviso nº 355 - C. Civil

Em 17 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de diretora da Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A mensagem lida vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 119, DE 2006

(Mensagem nº 242/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal

De conformidade com o art. 52., inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 42, § 1º, da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, no art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como nos arts. 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Letônia, desde que obtido o **agrément** do Governo desse País.

Os méritos do Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 130 DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 8 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal; o artigo 42, § 1º, da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986; o artigo 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e os artigos 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na República da Letônia, desde que obtido o **agrément** do Governo desse País.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum vitae** do Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONINO LISBOA MENA GONÇALVES

CPF.: 7593880753

ID.: 3253 MRE/DF

- 1947 Filho de Zózimo da Costa Menna Gonçalves e Ozilda Lisboa Menna Gonçalves, nasce em 3 de fevereiro, em Niterói/RJ
- 1967 Licenciado em Língua Inglesa pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal Fluminense
- 1968 Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, Professor
- 1969 CPCD - IRBr
- 1970 Terceiro Secretário em 03 de fevereiro
- 1970 Divisão da Europa Ocidental, assessor
- 1971 Embaixada em Ancara, Terceiro Secretário e Encarregado de Negócios
- 1972 Divisão da Europa Ocidental, Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto
- 1973 Segundo Secretário, por merecimento, em 01 de janeiro
- 1973 Departamento da Europa, Auxiliar
- 1974 Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado na ausência do titular
- 1977 Embaixada em La Paz, Segundo e Primeiro Secretário
- 1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 02 de março
- 1979 Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente e Chefe, substituto
- 1983 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1983 Direito pela Universidade de Brasília
- 1983 Conselheiro, por merecimento, em 21 de dezembro
- 1984 Departamento de Promoção Comercial, assessor
- 1984 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
- 1985 Embaixada em Washington, Conselheiro
- 1988 Embaixada em Caracas, Conselheiro e Encarregado de Negócios

- 1988 Grupo de Trabalho Brasil-Venezuela sobre cooperação para a construção da rodovia BR - 174, Caracas, Chefe de delegação
- 1989 CAE - IRBr, O Sistema Brasileiro de Controle das Exportações de Material de Emprego Militar. Origem evolução e reflexões sobre possíveis aperfeiçoamentos
- 1990 XXII Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina, Caracas, Chefe de delegação
- 1990 Secretaria de Informações do Exterior, Secretário, substituto
- 1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 24 de junho
- 1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, Assessor Especial
- 1994 Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
- 1994 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 1995 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 1996 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Comendador
- 1999 Departamento das Américas, Diretor-Geral
- 1999 Ordem "Sol del Perú", Peru, Grande Oficial
- 1999 Medalha da República Oriental do Paraguai, Comendador
- 2000 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 28 de junho
- 2000 Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, Caracas, Chefe de delegação
- 2001 VI Reunião da Comissão de Vizinhança Brasil-Colômbia, Rio de Janeiro, Chefe de delegação
- 2001 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grã-Cruz
- 2001 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 2002 Ordem Nacional ao Mérito, Equador, Grã-Cruz
- 2002 Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, Santa Cruz de la Sierra, Chefe de delegação.
- 2002 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
- 2003 Ordem do Mérito, Uruguai, Grande Oficial
- 2003 Ordem da Águia Azteca, México, Faixa (equiv. Grã-Cruz)
- 2003 Embaixada em La Paz, Embaixador


CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

RELACÕES BRASIL-LETÔNIA

De acordo com registros históricos, a colonização letã no Brasil teve início em 1890, quando chegaram a Laguna, Santa Catarina, as primeiras 25 famílias que partiram de Riga. O fluxo de imigrantes intensificou-se durante o começo do século XX, e estima-se que mais de 3 mil letões imigraram para o Brasil. Atualmente, a população brasileira de origem letã alcança os 20 mil habitantes, o que constitui a maior comunidade letã na América do Sul.

Em 5 de dezembro de 1921, o Brasil reconheceu pela primeira vez a República da Letônia, jamais tendo reconhecido a anexação, em 1939, do país pela União Soviética. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 18 de julho de 1992, após a dissolução da União Soviética e o reconhecimento, por parte do Brasil, da independência da República letã, em 4 de setembro de 1991. A Embaixada do Brasil em Riga, cumulativa com a Embaixada em Estocolmo, foi aberta em 5 de fevereiro de 1993. O Embaixador Luiz Felipe de la Torre Benitez Teixeira Soares foi o primeiro representante do Governo brasileiro no país, tendo sido acreditado no dia 1º de maio de 1995.

Durante a visita do Embaixador Oto Agripino Maia a Riga, em agosto de 2005, para a apresentação das cartas credenciais, tanto a Presidenta do país, Vaira Vike-Freiberga, quanto o Chanceler letão, Artis Pabriks, expressaram o desejo de desenvolver e fortalecer os laços econômicos e diplomáticos com o Brasil. Da agenda bilateral seguem pendentes dois assuntos: a extensão aos cidadãos letões da reciprocidade na isenção de vistos de turismo, concedida unilateralmente pela Letônia, e a proposta de negociação de acordos para evitar a dupla tributação e a prevenção de evasão fiscal, e de assistência mútua em matéria alfandegária.

A questão da isenção dos vistos de turismo para os cidadãos letões se encontra em exame junto à Direção-Geral “Justiça, Liberdade e Segurança” da Comissão Européia, a quem a Missão do Brasil em Bruxelas fez entrega de projeto de acordo sobre o assunto em 2005; os acordos na área tributária e alfandegária estão sendo examinados pelas autoridades brasileiras.

A decisão letã de co-patrocinar a Resolução sobre a reforma do CSNU apresentada pelo G-4 em Nova York representou um importante fator de aproximação com o Brasil.

O relacionamento diplomático bilateral Brasil-Letônia deverá entrar em novo patamar com a visita oficial da Presidenta Vaira Vike-Freiberga ao Brasil, prevista para junho de 2006. Vale lembrar que a Presidenta letã já esteve no Brasil, em caráter não-oficial, quando ainda residia no Canadá, tendo visitado a localidade de Nova Odessa (SP).

Desde 1993, os interesses letões no Brasil são representados pelo Sr. Janis Grimbergs, Cônsul-Honorário em São Paulo.

Visitas bilaterais:

26 de agosto de 1994 – visita a Riga do Assessor do MRE, Carlos Moreira-Garcia.

Primavera de 2001 – visita do Ministro da Economia da Letônia ao Brasil.

7-11 de Junho de 2005 – Viagem ao Brasil da Ministra da Justiça letã, Solvita Aboltina, para participar do 4º Fórum Global sobre o Combate à Corrupção, realizado em Brasília.

Maio de 2005 – Visita do Embaixador Oto Agripino Maia, na qualidade de Emissário Especial do Senhor Presidente da República, para entregar mensagem pessoal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Presidenta Vike Freiberga, a respeito da reforma das Nações Unidas.

Segundo dados da SECEX/MDIC, o comércio bilateral tem sido, predominantemente, negativo para o Brasil. Em 2004, as exportações brasileiras para a Letônia totalizaram US\$ 5,4 milhões, e as importações, US\$ 16,3 milhões. Em 2005, porém, o volume total do comércio bilateral atingiu US\$ 12,35 milhões (redução de 56,7%), sendo que o Brasil registrou superávit de US\$ 12 milhões. A queda no volume de importações brasileiras de produtos da Letônia foi de 78%.

ANO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS (A)	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS (B)	SALDO (A - B)	INTERCÂMBIO COMERCIAL (A+B)
1996	2.533.860	29.870.571	-27.336.711	32.404.431
1997	9.150.794	62.597.591	-53.446.797	71.748.385
1998	2.135.302	49.722.302	-47.587.000	51.857.604
1999	1.075.961	38.414.060	-37.338.099	39.490.021
2000	863.061	153.342.298	-152.479.237	154.205.359
2001	1.627.062	238.684.907	-237.057.845	240.311.969
2002	2.252.005	58.127.255	-55.875.250	60.379.260
2003	4.111.240	3.206.981	904.259	7.318.221
2004	5.483.189	16.358.853	-10.875.664	21.842.042
2005	12.226.776	129.309	12.097.467	12.356.085

Principais produtos – Exportação Brasileira para Letônia (2005)	US\$ FOB	Part %
CAFE SOLUVEL, MESMO DESCAFEINADO	98.522	31,55
OUTROS CALCADOS DE COURO NATURAL	1.897	0,61
PREPARS. A BASE DE EXTRATOS, ESSENCIAS, CONCENTRAD. DE CAFE	30.375	9,73
INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSAO (TAMBORES, ETC.)	---	---
OUTS. MADEIRAS COMPENSADAS, COM FOLHAS DE ESPESSURA <=6MM	---	---
PAINEIS DE PARTICUL. "WAFERBOARD", ETC. EM BRUTO	---	---
PARTES E ACESS. P/OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS	---	---
JOALHERIA DE OURO DO CAPITULO 71 DA NCM	356	0,11
SUCOS DE LARANJAS, CONGELADOS, NAO FERMENTADOS	56.828	18,20
CASTANHA DE CAJU, FRESCA OU SECA, SEM CASCA	28.000	8,97
MADEIRA DE NAO CONIFERAS, PERFILADA	18.453	5,91
PAINEIS DE MADEIRA, PARA SOALHOS	16.838	5,39
OUTROS OBJETOS DE VIDRO, P/SERVICO DE MESA/COZINHA	15.605	5,00
ALIMENTOS PARA CAES E GATOS	10.245	3,28
GOMAS DE MASGAR, SEM CACAU, MESMO REVESTIDAS DE ACUCAR	7.762	2,49
OUTS. OBJS. DE VIDRO, P/SERV. MESA/COZINHA, DILAT <=0.000005K	7.152	2,29
OUTRAS PARTES E ACESS. P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS	6.814	2,18
OUTROS RECIPIENTES PARA BEBER, DE VIDRO..	5.543	1,78
OUTRAS MADEIRAS TROPICAIS, SERRADAS/CORT FLS. ETC. ESP >6MM	2.946	0,94
OUTROS PRODUTOS DE CONFEITARIA, SEM CACAU	2.572	0,82
BOMBONS, CAMELOS, CONFEITOS E PASTILHAS, SEM CACAU	1.539	0,49
OUTROS CHOCOLATES E PREPARACOES ALIMENTICIAS CONT. CACAU	781	0,25

Principais produtos – Importação Brasileira da Letônia (2005)	US\$ FOB	Part %
CORDEIS, CORDAS E CABOS, DE FIBRAS DE NAILON	269	100

Fonte: MDIC/SECEX

SUÉCIA

Dados básicos

Nome oficial: Reino da Suécia

Idioma: Sueco (minorias de idioma finlandês e sami)

Capital: Estocolmo

Data nacional: 6 de junho (Dia da Bandeira Nacional)

Sistema de governo: Monarquia constitucional (regime parlamentarista)

Religião: Luterana (83% da população). Há 200.000 muçulmanos na Suécia e 155.000 católicos.

Área: 449.964 km²

População: 8.960.000 hab. (julho de 2003). Cerca de 20% da população é de origem estrangeira (inclusive países nórdicos) e 10% nasceu no exterior.

Principais centros urbanos: Estocolmo (“grande Estocolmo” 1.800.000 hab.), Gotemburgo (800.000 hab.) e Malmö (500.000 hab.)

Densidade demográfica: cerca de 20 hab/km², o que torna a Suécia um dos países de menor densidade demográfica da Europa

Expectativa média de vida: 77 anos/homens e 82 anos/mulheres

Taxa de natalidade: 1,64 ou 10,2/1000 hab.

Taxa de mortalidade infantil: 3,4/1000 nascidos vivos

Principais indicadores econômicos

Taxa de ocupação da mão-de-obra: 78,8% (2002)

Taxa da população com acesso à Internet: 61,7% (2002)

Porcentagem do PNB aplicado em pesquisa científica e tecnológica: 3.9% (2002)

Sistema de governo

Monarquia constitucional com regime parlamentarista. O monarca não tem poder político – seu papel é representativo e simbólico (simboliza a Nação). O poder é exercido pelo Parlamento (Riksdag) e pelo Primeiro Ministro (Statsminister), líder do partido majoritário, e Gabinete (Regering) por ele designado. Os membros do Gabinete são em geral membros do Parlamento, mas políticos sem assento no Riksdag ou especialistas independentes sem filiação partidária também podem ser designados para o Gabinete. Os Ministérios (Departamentet) são pequenos e em contam com

poucos funcionários, a maioria politicamente independente, embora alguns altos funcionários tenham conexões partidárias. Os Ministérios lidam principalmente com a formulação de leis e regulamentos e com a distribuição orçamentária. Cabe às Agências Administrativas (Ambetsverk) a implementação das decisões do Governo. Em trabalho conjunto com o Ministério das Relações Exteriores cada Ministério lida com as questões internacionais afetas a sua área de atribuições.

O Parlamento é unicameral, com 349 representantes eleitos por voto direto (mandato de 4 anos), pelo sistema de representação proporcional. Um partido precisa deter no mínimo 4% dos votos nas eleições gerais para qualificar-se para eleger representantes no Parlamento. Consoante a política de promoção da igualdade de gêneros, a proporção de representantes mulheres na atual legislatura é de 45%. A cada 4 anos são realizadas eleições gerais (a última foi em 15 de setembro de 2002). A presidência do Riksdag é exercida pelo Presidente (Talman) e três Vice-Presidentes.

O Parlamento pode, por maioria absoluta, passar voto de não-confiança em todo o Gabinete ou em ministros individualmente. A Constituição permite a realização de plebiscito para consulta da vontade popular ou para emenda da Lei fundamental.

Principais autoridades

Chefe de Estado: Rei Carlos XVI Gustavo (desde 19 de setembro de 1973)

Chefe de Governo: Primeiro Ministro Göran Persson (desde março de 1996)

Ministros:

Pär Ministro da Coordenação Política	Nuder
Thomas Ministro da Justiça	Bodström
Mona Ministra da Democracia e Assuntos de Integração	Sahlin
Leila Ministra das Relações Exteriores	Freivalds
Barbro Ministra da Migração e Política para Refugiados	Holmberg
Carin Ministra da Cooperação para o Desenvolvimento	Jämtin
Leni Ministra da Defesa	Björklund
Lars Ministro da Saúde e Assuntos Sociais	Engqvist
Berit Ministra da Infância e Família	Andnor

Política interna e Partidos

Os partidos têm perfil ideológico bem definido e um dos principais traços da política interna é a disputa pelo poder entre socialistas e não-socialistas. A divisão Esquerda-Direita perdeu parte de seu significado no contexto pós guerra-fria, mas em linhas gerais os partidos da Esquerda e Social Democrata, este último sempre apoiado pelo movimento sindicalista (Confederação Geral dos Trabalhadores Suecos/LO, predominantemente operária), enfatizam as políticas distributivas, a preservação do modelo nórdico do “welfare state” com sua pesada carga tributária, e a não-participação em alianças militares (leia-se na OTAN). Os não-socialistas advogam o modelo liberal da economia de mercado, a redução dos impostos e do papel do Estado, e o progressivo engajamento na OTAN. Quanto à política para a Europa, os não-socialistas querem o aprofundamento da inserção na União Européia e, à exceção do partido de Centro, apoiaram a adesão à União Monetária Européia (EMU), ao passo que a Esquerda e os Verdes nutrem desconfiança pela UE e são contrários à UME. O partido Social Democrata é majoritariamente pró-europeu, mas muitos de seus membros nutrem desconfiança quanto à integração com a Europa, temerosos de que ela possa solapar o tradicional sistema de “welfare”. A agremiação ficou dividida quanto à conveniência do ingresso na UME.

A despeito das diferenças ideológicas, a tradição sueca do consenso leva os partidos a cooperarem em diversas áreas – não há, por exemplo, divergências fundamentais entre os Social Democratas e os não-socialistas em matéria de disciplina fiscal, combate à inflação e medidas de incentivo ao emprego no setor privado. Observa-se, ademais, tendência de movimento para o centro do espectro político na maioria dos grandes partidos políticos. Na Social-Democracia a “guinada à direita” traduziu-se no enxugamento do setor público, contenção dos gastos sociais, privatizações, e em medidas que tendem a flexibilizar o mercado de trabalho. A cúpula do partido Social Democrata está hoje sob liderança “direitista” que advoga mudanças no programa e na retórica partidária.

Atualmente 7 partidos têm assento no Parlamento: Social Democrata (S), com 144 cadeiras; Moderado (M - conservador), com 55 cadeiras; Liberal (FP), com 48 cadeiras; Democrata Cristão (KD), com 33 cadeiras; Esquerda (V), com 30 cadeiras; Centro (C), com 22 cadeiras; e Verde (MP), com 17 cadeiras. O partido Social Democrata tem dominado o cenário político sueco por quase um século. Governou continuamente de 1932 a 1976. Entre 1976 e 1982 sucederam-se governos não-socialistas. Em 1982 a Social Democracia retomou o poder, mas perdeu as eleições gerais de 1991, quando os Moderados formaram governo minoritário com os partidos Liberal, Centro e Democrata Cristão. Nas eleições de 1994 os Social Democratas formaram novo governo (minoritário). Em 1998 o partido Social Democrata conseguiu manter-se no poder, mas com um dos piores resultados de sua história (36,4% dos votos), constituindo governo minoritário com o apoio da Esquerda e dos Verdes. Nas últimas eleições, realizadas em 15 de setembro de 2002, os Sociais Democratas foram vencedores com 39,8% dos votos.

As eleições gerais de 2002 resultaram em pequena variação no total dos votos obtidos pela Esquerda e pela Direita, mas revelou significativa migração entre os partidos do mesmo bloco. Entre os socialistas, os ganhos dos Social Democratas foram obtidos às custas do partido de Esquerda, cuja representação no Parlamento diminuiu no mesmo número de 13 novas cadeiras conquistadas pelos Social Democratas. Entre os conservadores, o grande vencedor foi o partido Liberal que triplicou os resultados obtidos em 1998 e passou a ser a terceira maior força eleitoral do país. O partido Moderado foi o maior perdedor, embora tenha mantido sua condição de maior partido de oposição. Os Social Democratas continuam a governar com o apoio parlamentar da Esquerda e dos Verdes. Assim como na última legislatura, a “coalizão” tem problemas de estabilidade e é de difícil administração devido às divergências de propósitos dos integrantes, às tendências por vezes radicais do partido Verde e à ambição da Esquerda de aumentar sua participação nas decisões políticas. A cooperação entre os três partidos sofre ainda tensão pelo não cumprimento de promessas de campanha por parte do governo, em razão de restrições orçamentárias. A manutenção do pacto de cooperação dependerá sobretudo do bom desempenho da economia, que dará ao governo meios de sustentar a política de benefícios sociais, enquanto ao mesmo tempo mantém baixas a inflação e a taxa de desemprego. Na eventualidade de perda do apoio dos partidos de Esquerda e Verde, espera-se que o Primeiro-Ministro esforce-se para evitar a dissolução do Parlamento. Sua estratégia provavelmente incluiria algum tipo de negociação com os partidos de centro-direita ou a obtenção de apoio ad hoc de diferentes partidos, de acordo com as políticas a serem implementadas.

Relações Igreja-Estado

Em 1544 a Suécia foi proclamada Reino Luterano e a Igreja Sueca esteve ligada ao Estado até a revisão legal iniciada em 1995 pelo Parlamento; em 2000 completou-se a separação da Igreja e do Estado.

Política externa da Suécia

Por 180 anos, em uma Europa dividida por disputas entre grandes países e por diferentes alianças ideológicas, a Suécia buscou segurança mediante uma política de neutralidade e não participação em alianças. O fim de Guerra Fria na década de 90 permitiu ao país reavaliar esta tradicional posição. Mudança crucial foi a decisão de aderir à União Européia, confirmada por referendo em 1994. Hoje, os três eixos principais de atuação da política externa da Suécia são a dimensão setentrional, i.e, o relacionamento com os vizinhos nórdicos, a Rússia e os países bálticos; a dimensão européia, que tem como foco a integração com a EU; e a dimensão global, cuja base é a ONU, e onde é projetada a visão idealista da diplomacia sueca. O país contribui com cerca de 0,7% do seu PNB para programas de cooperação e desenvolvimento internacional.

Traço característico da política externa da Suécia é a tensão entre o idealismo e amplitude das ambições e o foco real de seu interesse e limites de sua capacidade de atuação. País que se reconhece detentor de pouco excedente de poder (“small country” na auto-definição sueca) e cujo interesse imediato - por ser antes de tudo um “glóbar

trader” - é a garantia do mais amplo acesso de seus produtos aos mercados mundiais, a Suécia abraça causas de humanismo universal, acredita ter vocação natural (alicerçada na sua tradicional neutralidade) para a mediação de conflitos internacionais e é pródiga no lançamento de iniciativas e planos de ação para questões globais, como a prevenção de conflitos, a proteção do meio ambiente e dos direitos humanos. A título de exemplo, será realizada, em janeiro de 2004, conferência internacional sobre a prevenção do genocídio, última do ciclo de conferências que teve início em 1999 com o Fórum Mundial sobre o Holocausto. A Suécia tem sofrido, no entanto, um rebaixamento de seu perfil como ator político internacional. Na nova configuração do poder mundial a neutralidade e o não alinhamento perderam conteúdo e o país não conseguiu ainda encontrar novo papel que esteja à altura de suas ambições.

Com a adesão à UE a singularidade da diplomacia sueca foi em parte substituída pela agenda comum europeia. O interesse pela América Latina – com exceção do Brasil, Chile e México - vem decrescendo (a Suécia fechou suas Embaixadas em Lima e Caracas) e a política externa sueca para a região é hoje pautada em grande parte pela política externa da UE para a América Latina. Assim, por exemplo, o interesse mútuo Suécia-América Latina na liberalização do comércio de produtos agrícolas é inibido por outras decisões da UE. Na definição do Primeiro Ministro Göran Persson (discurso na Cimeira América Latina-Caribe-União Europeia, 28.06.99) os elementos essenciais da “parceria estratégica” bi-regional concentram-se na liberalização do comércio e no fortalecimento da democracia e proteção dos direitos humanos.

Com relação aos países em desenvolvimento, foi atribuída prioridade à intensificação da cooperação com o Brasil, África do Sul e Índia.

No relacionamento com os EUA, a moldura inter-regional UE-EUA - Nova Agenda Transatlântica (NTA) e plano de ação Parceria Económica Transatlântica (TEP) – e as preocupações comuns europeias (política ambiental, relações com a Rússia, política de defesa e segurança externa) são indissociáveis da agenda bilateral. O governo Social Democrata considera “central” seu diálogo com Washington, em contraste com posicionamento mais distante nos anos 60 e 70. Göran Persson deu apoio imediato e inequívoco à resposta militar americana aos ataques terroristas de setembro de 2001, mas manifestou-se igualmente contra a intervenção militar no Iraque sem o aval da ONU. As relações bilaterais têm sofrido algum desgaste por conta de divergências ideológicas, principalmente em questões relativas ao multilateralismo, meio ambiente e direitos humanos.

Firme proponente da liberalização do comércio internacional, a Suécia é entusiasta das negociações patrocinadas pela OMC.

A Suécia e sua área de influência

Com o fim da guerra-fria, a importância atribuída pela Suécia à estabilidade na região nórdico-báltica, conjugada à proximidade geográfica, interesse estratégico, laços históricos e culturais, e oportunidades de comércio e investimentos fizeram da região a área de influência efetiva da diplomacia sueca. “A região báltica é uma das que mais crescem no mundo. A Suécia e as empresas suecas desempenham papel central nessa dinâmica” (documento da Chancelaria). O governo sueco criou dois fundos (“Baltic Billion Funds”) para estimular o intercâmbio econômico-comercial e o emprego e fortalecer a posição das empresas suecas na região báltica. Programas de cooperação

para o desenvolvimento com a Europa central e do leste foram iniciados em 1989, que teve continuidade, desde 1999, com o programa “Developing cooperation between neighbouring countries” (Estônia, Letônia, Lituânia, Polônia, Rússia e Ucrânia). O foco principal do programa é ajudar os países bálticos e a Polônia no processo de reformas para integração à UE ampliada. Na visão da Suécia, a incorporação da Europa central e do leste à União Europeia e à OTAN é a melhor garantia de estabilidade regional e cria novas perspectivas de segurança e crescimento econômico. A Suécia em particular tem interesse em explorar as potencialidades desse mercado.

Relação Suécia-Rússia e cooperação regional no Báltico e Barents

A Suécia sempre atribuiu alta prioridade às relações com a Rússia, que considera país chave para a estabilidade na Europa. A presidência sueca da EU em 2001 ofereceu amplas oportunidades para o estreitamento de diálogo visando aumentar a cooperação em matéria ambiental, econômica e comercial, incentivar as reformas estruturais na Rússia e a adesão russa à OMC. Na visão sueca, a cooperação depende do “entendimento sobre valores democráticos básicos”, o que a faz equilibrar as críticas à maneira como a Rússia vem conduzindo o conflito na Chechênia, às violações de direitos humanos e ao cerceamento da liberdade de imprensa com a necessidade de reforço do clima de entendimento e confiança mútua.

Parte da cooperação com a Rússia tem como marcos institucionais o Conselho dos Estados Bálticos Marítimos (Council of the Baltic Sea States) e o Conselho Euro-Ártico de Barents (Barents Euro-Arctic Council), ambos derivados da nova configuração pós-guerra fria. O primeiro, criado em 1992, inclui os países bálticos, Suécia, Noruega, Islândia e Comissão Europeia, e visa desenvolver a democracia, a confiança entre os Estados membros, o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental. O segundo foi estabelecido em 1993 (com a adoção da Declaração de Kirkenes) e é integrado pelos Ministros das Relações Exteriores dos 5 países nórdicos, a Rússia e um representante da Comissão Europeia. O Conselho Euro-Ártico de Barents tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável, a proteção do ambiente (uma das regiões mais sensíveis à mudança climática global), a cooperação em economia e comércio, energia, ciência e tecnologia, turismo, infra-estrutura, ecologia, e educação. Um dos principais interesses da Suécia nas duas organizações é a cooperação (e as perspectivas de lucrativo intercâmbio de know-how e tecnologia) em matéria ambiental e de segurança nuclear (tratamento dos dejetos nucleares).

A Suécia e a ONU

A participação na ONU (da qual é membro desde 1946) é uma das prioridades constantes da política externa da Suécia. A linha mestra da atuação sueca na ONU foi formulada em 1960 por Dag Hammarskjöld (ex-SGNU) em discurso à AGNU: o propósito das N.U. não é servir os interesses das grandes potências e sim proteger os países de menor poder relativo através da afirmação da primazia do direito internacional. A Suécia considera a ONU o foro ideal para expressar seus interesses globais e buscar influir sobre os acontecimentos internacionais. O ex-Primeiro Ministro Olof Palme (1927-86) seguiu a inspiração de Dag Hammarskjöld e definiu os quatro objetivos da Suécia na ONU: 1) promover o desenvolvimento e o respeito pelo direito internacional; 2) proteger e promover os direitos humanos; 3) promover a

paz mundial através da solução pacífica de controvérsias, da diplomacia preventiva e das operações de paz; 4) promover o desarmamento, em especial o desarmamento nuclear. A estes acrescentou-se, nos últimos anos, o da proteção do meio-ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

A Suécia deseja reforçar o papel da ONU na ajuda ao desenvolvimento e erradicação da pobreza, mediante maior cooperação entre o sistema das N.U., as instituições de Bretton Woods e o setor privado. Consoante estas prioridades, a Suécia é um dos mais generosos contribuintes às agências humanitárias (ACNUR e UNICEF) e aos programas da ONU de ajuda ao desenvolvimento (com percentual que tem variado de 1% a 0.7% do PNB), bem como um dos maiores contribuintes de pessoal militar e civil para as operações de paz.

Para a Suécia o Conselho de Segurança é o único órgão internacional com mandato para exercer (ou autorizar) o uso da força. Neste contexto, preconiza que a autoridade do CSNU seja plenamente respeitada e que o órgão se torne mais representativo e efetivo. A reforma do CSNU melhor refletiria o mundo atual (discurso do representante sueco na abertura da 58ª Assembléia-Geral -2003). O país é um dos mais ativos advogados da reforma das N.U. (defende a adoção de métodos de trabalho mais democráticos e transparentes, com a restrição do uso do veto) o que, no seu entender, conferiria maior representatividade, eficácia, democratização e transparência aos processos decisórios, aperfeiçoando e fortalecendo tanto a AGNU como o CSNU. A Suécia exerceu três mandatos como membro não-permanente do CSNU: 1957-58, 1975-76 e 1997-98. O último mandato sueco coincidiu com o do Brasil e a ocasião serviu ao estreitamento do diálogo e da cooperação entre os dois países nos assuntos relativos ao CSNU.

Política de Defesa, Neutralidade e Não-Alinhamento

Tradicionalmente a política de segurança sueca traduziu-se pela combinação de não-alinhamento militar em tempo de paz e neutralidade em tempo de guerra. O fim da guerra fria e o processo de integração com Europa tornaram obsoleta esta doutrina, obrigando a reformulação e a redefinição da política de segurança do país. Em fevereiro de 2002 o governo Social Democrata e os três principais partidos de oposição chegaram a acordo no Parlamento para redefinir, de forma mais pragmática, a política de defesa e segurança externa. A Suécia permanece não alinhada (ausência de participação em alianças militares), mas abrandou sua preocupação com a neutralidade e passou a dar mais ênfase à cooperação com outros países. Neste sentido, a nova doutrina estabelece que “ameaças à paz e à nossa segurança podem ser melhor evitadas pela ação concertada e em cooperação com outros países” e considera que, como membro da EU, é a Suécia “parte de uma comunidade baseada na solidariedade, cujo principal propósito é a prevenção de guerra no continente europeu”. A redefinição da doutrina de segurança externa, com a interpretação mais restrita do termo “neutralidade” e a manutenção do não-alinhamento em alianças militares, permitem, segundo o governo, que a Suécia exerça papel estabilizador na área setentrional e báltica, tenha liberdade de ação para exercer liderança em prol do desarmamento e não-proliferação, e goze de confiança como país independente e com vocação mediadora de conflitos.

A Suécia participa da Força Rápida Européia, à qual ofereceu contribuição de homens, armamento, aviões (caças Gripen) e navios. É, no entanto, reticente quanto a propostas de um sistema europeu conjunto de defesa, devido ao receio de evolução que contradiga a não-participação da Suécia em alianças militares e de enfraquecimento da autoridade do CSONU. A Suécia favorece, igualmente, a estreita cooperação no campo da defesa entre a EU e a OTAN, vista como garantia da aliança transatlântica e do engajamento americano na Europa. Desde 1994 a Suécia integra o mecanismo de cooperação com a OTAN “Partnership for Peace” (PFP), que não envolve compromisso de defesa mútua. A Suécia teve a preocupação de evitar que a expansão da Aliança Atlântica – especialmente no que tange à adesão das três repúblicas bálticas - alimentasse a desconfiança da Rússia e preconiza que a PFP contribua “para o desenvolvimento de uma segurança pan-européia”. Antes das eleições de 2002 os partidos Moderado e Liberal advogaram explicitamente a adesão à OTAN, enquanto os demais partidos permaneceram firmemente opostos. A opinião pública é majoritariamente contrária à adesão, de forma que não se espera no médio prazo mudança na política de não participação em alianças militares.

As forças armadas suecas passam processo de reestruturação, tendo abandonando sua prévia preocupação com a prevenção de invasão para adotar o princípio de criação de um sistema de defesa operacionalmente mais flexível. O tamanho das forças militares foi reduzido, enquanto o planejamento concentrou-se no aperfeiçoamento da capacidade e da eficiência.

Desarmamento

A Suécia entende que desarmamento, não-proliferação, e controle de armas estratégicas e convencionais constituem fator essencial à paz e segurança mundial. A Suécia sempre propugnou pela eliminação total das armas nucleares e outras armas de destruição em massa e, juntamente com o Brasil, é um dos participantes da “Nova Agenda para o Desarmamento”, criada pela Declaração “Towards a Nuclear Weapon Free World: the need for a new agenda” (09.06.98) visando dar novo impulso à eliminação dos armamentos nucleares. A Suécia apóia as principais iniciativas internacionais em curso para o desarmamento e sob sua presidência foi adotada a “Declaração UE-Canadá sobre Não-Proliferação, Controle de Armas e Desarmamento” (Estocolmo, 21.06.01), que afirma a disposição comum de implementar o Documento Final da Conferência de Revisão do TNP, cooperar para a entrada em vigor do Tratado para a Proscrição dos Testes Nucleares (Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty), a negociação de tratado para o banimento da produção de material físsil para fins militares (FMCT), a criação de comitês da Conferência do Desarmamento para o desarmamento nuclear e a prevenção da corrida armamentista no espaço, e a negociação de Protocolo para conferir efetividade à Convenção sobre Armas Biológicas (CBW). A Declaração reafirma a preocupação com a proliferação, especialmente de mísseis balísticos, e apóia a promoção de um código de conduta para atividades com mísseis e o fortalecimento do MTC. A Suécia classifica como “vital” o papel das ONU para fazer cumprir os regimes existentes sobre armas de destruição em massa e considera “crucial” a experiência da Comissão de Monitoramento Verificação e Inspeção (discurso do representante sueco na abertura da AGNU, 2003).

A despeito de ser um dos maiores exportadores mundiais de armamentos, a Suécia também apóia iniciativas para controle da produção, venda e circulação de armas convencionais e deseja o fortalecimento da CCW (convenção sobre proibição e restrição de certas armas convencionais). As ONGs pacifistas suecas são influentes junto à opinião pública e no Parlamento e seu protagonismo externo é paralelo ao crescimento do papel das ONGs nas N.U. – o movimento internacional para a proscricção das minas anti-pessoal deve parte de seu sucesso à atuação das ONGs suecas. O “Stockholm International Peace Research Institute- SIPRI” publica um conceituado anuário sobre gastos militares, exportações e importações de armamentos no mundo, para o qual o governo brasileiro tem prestado informações. A “Swedish Peace and Arbitration Association” combate as exportações suecas de armamentos e tem revelado à imprensa negócios secretos que violam os “princípios éticos” que deveriam guiar as exportações de armas pela Suécia.

Direitos Humanos

A Suécia é pioneira na criação de instituição protetora dos direitos e liberdades fundamentais: o “Ombudsmän” (“Justitieombudsmän”) foi criado em 1809 para ouvir e encaminhar as queixas dos cidadãos sobre violações de seus direitos por parte da autoridade pública. O Ombudsmän é eleito pelo Parlamento para mandato de 4 anos e tem total autonomia, podendo investigar, interpelar, iniciar procedimento disciplinar e fazer recomendações ao poder executivo (seu mandato exclui os parlamentares e representantes eleitos pelo povo). A partir de 1971 foram instituídos novos “Ombudsmän” para a proteção de direitos específicos. Os mais sérios problemas da Suécia em direitos humanos são o racismo, xenofobia, discriminação étnica e o ressurgimento de grupos racistas e neonazistas que utilizam a intimidação e a violência contra imigrantes, refugiados, sindicalistas e jornalistas. A Suécia adotou um plano nacional de ação contra a intolerância e em janeiro de 2002 adotou o Plano Nacional de Ação em Direitos Humanos para o período 2002-2004. O plano trata das responsabilidades da Suécia quanto ao tema, estabelece os objetivos de longo prazo do governo e descreve o papel dos diferentes atores nacionais com relação ao trabalho de promoção e proteção dos direitos humanos.

A temática da democracia e direitos humanos é prioritária na agenda sueca e a opinião pública e os partidos políticos acompanham a situação dos direitos humanos no mundo e pressionam o governo a manifestar-se. Na conceituação da social-democracia, o país é a “casa do povo” (“folkhemmet”, 1928), a comunidade participa ativamente da gestão pública e os grupos e associações não-governamentais são interlocutores fundamentais para o governo – as ONGs recebem subvenções oficiais e são parceiros preferenciais na execução de projetos de cooperação internacional.

Segundo o discurso oficial, a promoção da democracia e dos direitos humanos é um dos esteios da política externa sueca. A Suécia está incorporando o conceito de “segurança humana” ao discurso diplomático – na visão sueca a segurança do indivíduo está diretamente ligada à garantia dos direitos políticos, econômicos, sociais, culturais e as violações maciças e sistemáticas dos direitos fundamentais são causas de conflitos que podem colocar em risco a paz e a segurança. Na visão da Chancelaria sueca, os direitos humanos estão se constituindo em um sistema uniforme de valores que deve permear a política externa como um todo e refletir-se nos planos multilateral e bilateral. Uma política externa favorável aos direitos humanos deve ser simultaneamente preventiva e reativa, i.e., incluir tanto a crítica e a pressão para que

cesse uma situação de violação de direitos, quanto o incentivo e a cooperação – o fortalecimento da democracia e do respeito dos direitos humanos é ao mesmo tempo objetivo e condicionante da política sueca de cooperação para o desenvolvimento.

A Suécia e a UE

A Suécia aderiu à União Europeia em 1995, após plebiscito em que a corrente pró-UE venceu por pequena margem de votos. A Suécia exerceu pela primeira vez a Presidência de turno da UE de janeiro a julho de 2001, com resultados considerados positivos tanto pelo governo quanto pela opinião pública. A presidência sueca logrou resultados no plano de trabalho proposto – priorizando a ampliação da UE (“Enlargement”), o pleno emprego (“Employment”) e a proteção do meio ambiente (“Environment”) - e nas questões de particular interesse para o povo sueco – ampliação, transparência no acesso público a documentos oficiais, igualdade de gêneros e meio ambiente. O Primeiro Ministro Göran Persson sublinhou que o êxito da Cúpula de Gotemburgo (15-16 junho 2001) em tornar irreversível e fazer avançar o processo de ampliação da UE constitui a mais importante contribuição da Suécia à consolidação da paz, democracia e prosperidade na Europa.

A população continua, no entanto, reticente em relação às vantagens de ser membro da EU. No plebiscito sobre a adesão à União Monetária Europeia (EMU), realizado em setembro de 2003, o campo contrário ao euro foi vitorioso por diferença de mais de 14% (56,1% contra 41,8%), a despeito do sim ter recebido amplo apoio do “establishment” sueco e tratamento simpático dos meios de comunicação. O resultado significou derrota pessoal para Persson, que se empenhou pessoalmente na campanha pela adesão. O Primeiro Ministro continua, no entanto, atribuindo prioridade à integração com a Europa e ao anunciar, em sua declaração de governo na sessão de abertura do Riskdag (16.09.03), que o resultado do referendo seria “naturalmente respeitado”, insistiu que a Suécia “será um membro ainda mais ativo e um parceiro construtivo da cooperação europeia”.

Preocupa à Suécia a tendência de federalização da UE. O país favorece o modelo tradicional da cooperação inter-estatal, que lhe daria mais margem de negociação. Os suecos temem a perda de sua identidade nacional, a redução progressiva da margem de autonomia estatal e a dissolução de sua capacidade de influência em uma Europa federalizada que, segundo pensam, seria crescentemente controlada pelos “grandes países”. A reação do governo à proposta de constituição da UE é basicamente positiva, mas a posição oficial com relação a alguns pontos só será inteiramente definida após manifestação do Parlamento, no final de novembro de 2003. O Riksdag é majoritariamente contrário à proposta de eleição de um Presidente para o Conselho de Ministros, o que poderá levar o governo, já ambivalente quanto à idéia, a rever sua posição ou a exigir mudanças no texto proposto. A Suécia é também crítica quanto à criação do cargo de Ministro das Relações Exteriores, tendo em vista seu papel duplo na Comissão e no Conselho de Ministros, e vê com apreensão as propostas referentes à política externa e de defesa comuns no que diz respeito a eventual perda do direito de veto. A necessidade de reforma da Comissão é encarada com realismo, embora o país se veja obrigado a perder seu direito de ter Comissário com direito a voto.

Conflito no Oriente Médio

O Primeiro Ministro Göran Persson iniciou reaproximação da Suécia com Israel e fez visita oficial àquele país em outubro 1999. Desde a visita de Tage Erlander em 1962 nenhum Chefe de Governo sueco havia ido a Israel e as relações bilaterais nas últimas décadas foram marcadas pela desconfiança mútua. A inflexão imprimida por Göran Persson surpreendeu seu próprio partido e agradou sobretudo a oposição não-socialista, que elogiou a ruptura com a postura habitual e a busca de um enfoque “equilibrado” – a Suécia continuou sendo importante doadora de ajuda externa à Autoridade Palestina e os contatos com Arafat e lideranças palestinas permaneceram no mesmo patamar. A reaproximação com Israel prosseguiu com a amistosa acolhida ao Primeiro Ministro Ehud Barak no Fórum Internacional sobre o Holocausto (Estocolmo, janeiro 2000), mas esfriou com a queda do governo Liberal em Israel. A Chancelaria sueca, que se mantinha cautelosa em relação à iniciativa do Primeiro Ministro, voltou a exprimir com firmeza sua condenação da linha confrontacionista da política israelense.

Persson empreendeu tentativas para reeditar o papel mediador exercido pela Suécia em 1988 em relação ao conflito no Oriente Médio, e ofereceu facilidades para a realização de reuniões em Estocolmo entre emissários de Israel e da Autoridade Palestina, mas terminou reconhecendo tacitamente (Cúpula UE-EUA, Gotemburgo 15-16 junho 2001) que as dimensões do problema estão fora do alcance da diplomacia sueca. Visita do Primeiro-Ministro à região (Israel e Palestina) tem sido repetidamente adiada pelo clima de violência da região. Na frequente diferença de tom entre os comentários do Primeiro-Ministro e da Chancelaria sobre o conflito é justificada como “natural”, em vista da diferença de suas funções. A Suécia apóia decisivamente o “Road Map” como via para se chegar à paz na região, mas está ciente de suas limitações.

Relações Brasil-Suécia/Breve histórico

- Primeiro brasileiro ilustre a visitar a Suécia: José Bonifácio (1796-78), que estudou geologia e mineralogia em Uppsala.
- Estabelecimento de relações diplomáticas Brasil-Suécia em 5 de janeiro de 1826.
- D. Pedro II visitou Estocolmo e Uppsala (1876). Foi recebido na Academia Sueca de Letras.
- Em Riddarholm (igreja onde estão sepultados os soberanos suecos) há placas recordatórias dos Imperadores D. Pedro I (cuja segunda esposa, Dona Amélia de Leuchtenberg, era irmã da Rainha Josephine, consorte do Rei Oscar I da Suécia) e D. Pedro II e do Presidente Epitácio Pessoa, ex-Cavaleiros da Ordem do Serafim (mais alta condecoração sueca).
- 1890-91 e 1910-11: chegada ao Brasil de duas levas de imigrantes suecos (cerca de 5 mil)
- 1909: primeira linha de transporte marítimo regular Brasil-Suécia
- A partir do final do sec. XIX (Ericsson foi a pioneira) e sobretudo no período entre-guerras, iniciaram-se os investimentos suecos no Brasil, cujo fluxo intensificou-se e diversificou-se de 1946 em diante, concentrando-se em São Paulo.

- 1984: Visita de Estado do Rei Carlos XVI Gustavo e Rainha Sílvia ao Brasil. Assinatura de Acordo bilateral sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica e criação de Comissão Mista intergovernamental.
- 1985: Chanceler Olavo Setúbal visita a Suécia
- 1986: Chanceler Roberto de Abreu Sodré comparece às exéquias do ex-Primeiro Ministro Olof Palme
- 1987: Chanceler Roberto de Abreu Sodré visita a Suécia e é recebido pelo Rei Carlos XVI Gustavo, pelo Primeiro Ministro Ingvar Carlsson e pelo Chanceler Sten Andersson.
- A partir de 1987 registraram-se diversas visitas de autoridades brasileiras à Suécia (ex: Ministro das Minas e Energia, Ministro da Aeronáutica, Ministro da Infraestrutura) e de autoridades suecas ao Brasil (ex: Ministro da Indústria, Comandante-em-Chefe da Aeronáutica). O Presidente Fernando Collor de Mello visitou Estocolmo em 1991.
- 1995: Visitas do Ministro dos Transportes e do Ministro dos Esportes a Estocolmo
- 1996: Visitas do Ministro da Ciência e Tecnologia e do Ministro da Marinha à Suécia
 - Visita do Ministro da Indústria e Comércio Björn von Sydow ao Brasil, acompanhado de comitiva de empresários suecos
 - Visita do Ministro da Marinha Peter Esbjörn Nordbeck ao Brasil
- 1997 (outubro): Visita do Secretário Nacional de Direitos Humanos Dr. José Gregori a Estocolmo
- 1998 (14-21 março): Missão Real Tecnológica (“Royal Technology Mission”) chefiada pelo Rei Carlos XVI Gustavo ao Brasil
- 1999 (maio): Visita do Ministro da Defesa Björn von Sydow ao Brasil
- 1999 (dezembro): Visita da Ministra da Justiça Laila Freivalds ao Brasil
- 2000 (janeiro): Visita do SNDH Dr. José Gregori a Estocolmo, chefiando a delegação brasileira ao Fórum Internacional sobre o Holocausto. Encontro bilateral e almoço com a Ministra da Justiça da Suécia.
- 2000 (julho): Visita do Ministro da Defesa Björn von Sydow ao Brasil e assinatura de Memorando de Entendimento Brasil-Suécia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa
- 2000 (agosto-setembro): Visita da Comissão de Finanças do Parlamento da Suécia ao Brasil (Brasília, Rio e São Paulo)
- 2000 (setembro): Visita do Ministro da Defesa Dr. Geraldo Quintão à Suécia
- 2001 (abril): Visita do Ministro da Defesa Björn Von Sydow ao Brasil
- 2002 (21-24 fevereiro): Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Estocolmo para participar de reunião sobre a Governança Progressista.
- 2002 (22-24 junho) Visita do Primeiro Ministro Göran Persson ao Rio de Janeiro para participar das cerimônias de transferência de sede da cúpula do Meio Ambiente para Joanesburgo 2002 (junho)
- Visita do Vice-Presidente Marco Maciel a Estocolmo
- 2002/2003 (28 dezembro-2 janeiro) Visita do Primeiro Ministro Göran Persson à frente da delegação sueca para a posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva
- 2003 (outubro) Visita da Vice-Primeira-Ministra Margareta Winberg ao Brasil

Agenda Bilateral Brasil-Suécia

As relações bilaterais são extremamente cordiais, facilitadas por laços criados desde o final do século XIX, pelo dinamismo das empresas suecas estabelecidas no Brasil, e

pela circunstância de a Rainha Sílvia ser filha de brasileira e ter grande amizade pelo Brasil. Registre-se a recente frequência dos contatos do mais alto nível, com duas visitas do Primeiro Ministro Göran Persson ao Brasil, a última para as solenidades de posse do Presidente Lula da Silva, e a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Estocolmo, em fevereiro de 2002, para participar da Reunião de Cúpula sobre Governança Progressista, ocasião em que cumpriu extensa programação bilateral. Os atuais contatos entre lideranças suecas e autoridades do governo brasileiro são igualmente profundos e têm raízes, entre outras, na área de atividades partidárias e sindicais. Em sua declaração geral de governo frente ao Parlamento, em setembro de 2003, Goran Persson atribuiu, de forma inédita, importância especial ao nosso relacionamento bilateral. A imagem do Brasil junto ao povo sueco é basicamente positiva e a pequena comunidade brasileira residente na Suécia (estimada em cerca de 5 mil pessoas) está bem integrada. Nossa presença e visibilidade estão, porém, em patamar inferior ao seu potencial. As oportunidades de promoção do turismo, exportações, cooperação científica e tecnológica e divulgação cultural poderiam ser melhor aproveitadas.

A substância do relacionamento Brasil-Suécia é sobretudo de ordem econômico-comercial e o desequilíbrio da balança comercial aponta para a conveniência de traçar-se uma política de exportação dos produtos brasileiros que melhor explore o potencial do mercado sueco. Por outro lado, as possibilidades de intensificação dos investimentos suecos no Brasil são promissoras. A agenda bilateral comporta outros temas de importância, como evidenciado nas consultas políticas de alto nível Brasil-Suécia conduzidas por representantes das duas Chancelarias (Brasília, novembro 1997). No plano político, verifica-se convergência de posições básicas sobre questões da agenda internacional – desarmamento e não-proliferação, meio ambiente, democracia, direitos humanos, combate ao crime organizado – a despeito de diferenças de prioridades, ênfase e concepção de soluções. O diálogo frequente e construtivo entre os dois países em foros multilaterais tem conduzido à participação do Brasil em iniciativas da Suécia, como a “Nova Agenda para o Desarmamento Nuclear” e o Grupo dos 16. Durante o período 1997-98 em que Brasil e Suécia coincidiram como membros não-permanentes do CSONU ocorreram diversos exemplos de concertação de posições a respeito de crises internacionais sob consideração do Conselho.

A cooperação em matéria militar e de defesa tem sido um dos aspectos importantes do intercâmbio Brasil-Suécia, com troca de visitas de alto nível e a assinatura de Memorando de Entendimento sobre Cooperação Militar (São Paulo, em 07.07.2000) e Protocolo Adicional (cooperação aeronáutica). O Brasil compra armamentos suecos (a Marinha brasileira contratou aquisição de torpedos Bofors em 1999) e a Embraer desenvolve projeto conjunto com a Ericsson (radares para aeronaves). Oficiais brasileiros participam de programas de treinamento em operações de paz oferecidos pela Suécia. Tema de especial interesse para a Suécia na área da cooperação militar é a sua participação na concorrência para o fornecimento das aeronaves caça que deverão reequipar a Força Aérea Brasileira. A proposta sueca inclui importante pacote de “offset”, que envolve compensação na área de transferência de tecnologia e oferece grande potencial para a cooperação econômica.

A conjugação das experiências do Brasil e da Suécia em cooperação para o desenvolvimento poderia resultar em projetos triangulares geridos pela ABC (Agência

Brasileira de Cooperação) e ASDI/SIDA (Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional), especialmente nos países lusófonos (Angola, Moçambique, Timor Leste).

O marco institucional para a cooperação científica e tecnológica é o Acordo Bilateral de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica (1984) que prevê reuniões de comissão mista. Foram realizadas três reuniões e a quarta, prevista para 1994, foi cancelada. A Suécia privilegia a cooperação direta entre as instituições de pesquisa e o mecanismo das comissões mistas na prática foi substituído por iniciativas próprias de centros de pesquisa, universidades e empresas privadas de ambos países. A STINT (Swedish Foundation for International Cooperation in Research and Higher Education), fundação privada subvencionada pelo governo sueco, é uma das principais financiadoras de projetos de pesquisas conjuntas entre universidades brasileiras e suecas. A ASDI/SIDA oferece anualmente cursos de treinamento (curta duração) em instituições suecas a técnicos brasileiros (sobretudo aos do setor público). A realização de seminário no Brasil, com a cooperação da STINT, seria útil para divulgar junto aos centros brasileiros de pesquisa as oportunidades de intercâmbio com a Suécia, ainda pouco conhecidas.

Em questões de direitos humanos, o diálogo bilateral ganhou impulso com a visita à Suécia do Secretário Nacional de Direitos Humanos (Dr. José Gregori) em 1997, que resultou em “Declaração Conjunta”. Embora a declaração não mencione a possibilidade de cooperação sueca para a implementação de projetos do Programa Nacional de Direitos Humanos – como era a intenção original do SNDH – a Suécia contribuiu com SEK 1 milhão (através da ASDI) para o projeto de treinamento da polícia militar em promoção dos direitos humanos. A Suécia também ofereceu cooperação, nos termos da declaração conjunta, para a troca de experiências em matéria de proteção dos direitos da criança. ONGs suecas trabalham no Brasil na promoção dos direitos da criança, dentre as quais a World Childhood Foundation (www.childhoodfoundation fundada pela Rainha Sílvia).

Economia

O grande alicerce da economia sueca é sua indústria tecnologicamente avançada e altamente produtiva. Num primeiro plano, destacam-se os setores de engenharia mecânica (máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas) e de telecomunicações. Num segundo plano, as indústrias florestal (madeira, de papel/celulose) e química. Despontou na Suécia há relativamente pouco tempo o novo setor da informática, Tecnologia da Informação (IT), de serviços relacionados a negócios via Internet, que já rendeu ao país uma posição dianteira na Europa.

O desempenho da economia sueca, embora ainda superior à média européia, tem se deteriorado desde o segundo semestre de 2002, quando o governo social-democrata do Primeiro Ministro Goran Persson foi reconduzido pela terceira vez ao poder, em meio a promessas de crescimento econômico e de continuidade do “welfare state” do país. A realidade entretanto não se adequou às promessas de Persson no quadro de uma crise econômica mundial que, agravada pela guerra no Iraque, atingiu os maiores exportadores do país, sobretudo do setor de equipamentos de

telecomunicação, tendo obrigado a companhias como a Ericsson e a Electrolux a demitir grande número de funcionários.

Histórico

Pode-se dizer que a economia sueca moderna é resultado de um processo de desenvolvimento tecnológico iniciado no século XVIII com o domínio de conhecimento industrial voltado para a siderurgia e a mecânica. Mas somente no século XX, no período pós-guerra, conseguiu a Suécia concretizar seu potencial econômico e consolidar uma posição proeminente no mundo industrializado. A neutralidade durante a II Grande Guerra permitiu que a indústria e a força de trabalho suecas fossem poupadas. Com seu parque industrial intacto, numa Europa arrasada pela guerra, o país obteve, quase sem investimento algum, uma grande vantagem comparativa. Com uma produção voltada para a exportação, tornou-se altamente competitiva nesse cenário europeu com poucos concorrentes, o que, conjugado à grande demanda de insumos para a reconstrução da Europa, permitiu um rápido crescimento econômico, ao qual atrelou-se o desenvolvimento das grandes indústrias e o desenvolvimento de know-how e da capacidade de produção em grande escala.

Nesse estágio da industrialização do país, as empresas suecas comprovaram que a conquista de mercados no exterior era a melhor alternativa para que pudessem se expandir, ao invés de se limitarem ao relativamente pequeno mercado interno. Essa opção implicou a contínua conquista e ampliação dos mercados externos, estratégia vigente até hoje. Mas não se ampliaram somente as exportações. As empresas multinacionais de origem sueca destacam-se pela exitosa tática de investir também na instalação de unidades de produção em países geograficamente estratégicos, permitindo-se assim a distribuição direta do produto naquele mercado alvo e países adjacentes.

PIB

A indústria de transformação, que inclui os principais setores de tecnologia de ponta, engenharia mecânica e telecomunicações, contribui com 50% do PIB, enquanto a indústria florestal - madeireira para móveis, polpa e papel - é responsável por 20% da economia do país, seguida da indústria química, que teve grande expansão na última década e hoje responde por 12% da produção industrial. Por fim, estão os setores de alimentos, com 8%, e siderurgia, com 6% do PIB.

Parcela importante do PIB da Suécia é constituída de empresas multinacionais de grande porte. Como se percebe, a opção pelo modelo exportador fez muitas empresas suecas dependentes do mercado externo. Essa dependência, por sua vez, fez do empresariado sueco um partidário da globalização e um genuíno defensor do livre comércio.

Segundo dados estatísticos recém-publicados, o Produto Interno Bruto sueco cresceu 1,3% no segundo trimestre de 2003, graças principalmente ao ligeiro aumento das exportações e ao consumo doméstico. Tal percentual é inferior ao do primeiro trimestre, calculado em 2%, mas demonstra que a economia sueca continuou a se expandir em nível superior aos dos países da União Monetária Européia.

Investimentos em Tecnologia

Outros aspectos de grande relevância no que toca à indústria sueca, principalmente entre as de escala multinacional, são os re-investimentos e a alocação de parte considerável de seus recursos financeiros em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). A indústria sueca está entre as que mais intensamente investem em P&D no mundo. Cabe notar que a maior parte da tecnologia industrial é desenvolvida em laboratórios e centros de pesquisa sediados no país. Os novos produtos desenvolvidos são geralmente testados no próprio mercado sueco e sua produção deslocada para unidades no exterior.

Além da redução nas exportações, a capacidade ociosa de grande parte da economia bem como a incerteza a respeito do desenrolar da situação econômica mundial, reduziram os investimentos da iniciativa privada. O setor empresarial, assim, reduziu os investimentos em 13% no primeiro trimestre de 2003 e 5% no segundo, o que, somado às dificuldades do setor público, contribuiu para a desaceleração do crescimento. A redução do nível de investimentos, pelo oitavo trimestre consecutivo, tem sido apontada como uma das principais causas da fragilidade das atividades econômicas do país.

Exportações

Fatores externos contribuíram para deteriorar uma situação que já era desconfortável, dado que as exportações suecas já vinham se reduzindo desde 2001, apesar da pequena recuperação verificada em 2002. Deve-se, entretanto, estabelecer algumas nuances. Alguns segmentos do setor de exportações demonstraram ligeiro crescimento, como o de maquinaria, o de caminhões e peças de veículos, o de comida, o de roupas, e o de produtos químicos, com um aumento de entradas de aproximadamente 2 bilhões de dólares. Esse desempenho foi contrarrestado pela má atuação de outros segmentos do setor de exportações, particularmente o de elétricos, o de telecomunicações e o de veículos de passageiros. As importações também tiveram um declínio de aproximadamente 1,4 bilhão de dólares em 2002. Aqui também é conveniente relevar algumas nuances: as importações de comida aumentaram, mas houve decréscimo na importação de eletrônicos e equipamentos de telecomunicação, de produtos químicos básicos e de óleo cru. Desse modo, em 2003, o setor de exportações tem mostrado sinais de recuperação em relação a 2002. Essa recuperação, entretanto, foi contrabalançada pelo aumento das importações. Nesse contexto, as exportações para o Japão, para os EUA e para o Reino Unido se reduziram, refletindo a valorização da coroa em relação às moedas desses países. No que se refere aos países da zona euro, as exportações aumentaram, como foi o caso também da Noruega, China, e Polônia. As importações suecas dos EUA, por seu lado, também declinaram, enquanto aquelas provenientes de Noruega, Dinamarca, Polônia, Finlândia, China e Rússia aumentaram.

Empregos

A redução do crescimento econômico sueco desde 2001, aliada à crise mundial, tem tido um impacto cada vez maior no mercado de trabalho. O crescimento

do emprego foi praticamente nulo em 2002, seguindo-se a três anos de crescimento superior a 2% anual. Como a população economicamente ativa continuou a se expandir nesse período, cresceu também o índice de desemprego, que se elevou a 4,7% nos primeiros meses de 2003, comparado com os 4,1% do mesmo período do ano anterior. O setor industrial foi profundamente afetado pela desaceleração dos investimentos e das exportações. O nível de emprego nos setores mineiro, manufatureiro e de utilidades, considerados globalmente, declinou em média 3,8% nos primeiros meses de 2003. Nos setores financeiro e de seguros, a redução foi de 0,9%. Somente nos setores de educação e de construção houve crescimento, de 2,4% e 1,4%, respectivamente.

Moeda e câmbio

A coroa tem se valorizado em relação ao euro e, sobretudo, ao dólar, desde o final de 2001 em função, entre outros, das boas condições relativas da economia sueca (inflação baixa e crescimento superior à média dos países da zona euro). A valorização da coroa em relação ao dólar, nos primeiros meses de 2003, foi de aproximadamente 23% em relação ao mesmo período de 2002. A valorização em relação ao euro, embora mais reduzida, tem sido constante, contrariando inclusive as previsões de que haveria desvalorização da coroa após o “não” dos suecos ao euro. A vitória do “não” retratou a visão negativa da Suécia sobre a situação das principais economias européias, mostrando o lado pragmático da população, que não aceitou os argumentos sobre as vantagens da moeda única quando a economia do país mostra fundamentos sólidos e mantém taxa de crescimento superior à Alemanha e França, países tecnicamente em recessão. O resultado do referendo sobre o euro tem implicações importantes no que se refere à condução da política monetária. Estima-se que o Riksbank (Banco Central) continuará a operar a política monetária da mesma forma que faz hoje, mantendo sua previsão de inflação atual.

Inflação

Os índices de inflação sofreram redução no decorrer de 2002, como resultado do menor crescimento econômico e do fortalecimento da coroa, e se situou em 2% em média ao ano. Nos primeiros meses de 2003, a subida dos preços dos combustíveis e, particularmente, da eletricidade deram margem a temporário aceleração da inflação. Os custos relativos ao setor energético, todavia, logo recuaram, e o índice inflacionário voltou ao patamar anterior. Calcula-se que o índice médio de inflação rondará os 2,3% no período 2003/2004.

Perspectivas e Projeções

Segundo estimativas oficiais, espera-se um crescimento do PIB de 1,4% em 2003 e de 2,0% em 2004. O aumento da remuneração também será modesto, mas as baixas taxas de juros e a estabilidade econômica aumetarão o consumo doméstico. Prevê-se forte crescimento do consumo doméstico e público em 2004. Os investimentos no setor industrial continuarão a crescer, embora modestamente, como também os investimentos estatais, sobretudo no setor de infra-estrutura. Em um prazo mais longo, estima-se que o PIB crescerá a taxas maiores após 2004, sem criar pressões inflacionárias. Dados oficiais prevêm-se outrossim aumento de produtividade e do nível de emprego.

Relações Econômico-Comerciais Brasil-Suécia

Histórico

As relações comerciais entre o Brasil e a Suécia datam de 1808. O primeiro Encarregado de Negócios sueco mudou-se de Lisboa para o Rio de Janeiro naquele ano, pois havia recebido instruções para estabelecer-se junto ao Príncipe Regente, posteriormente elevado à condição de rei com o título de D. João VI, quando este transferiu a Corte de Portugal para o Brasil. Ainda em 1808, inaugurou-se o primeiro escritório comercial da Suécia e, nos anos subseqüentes, foram criados consulados nas principais cidades portuárias brasileiras.

Em 1810, um grupo sueco instalou pequena mineradora no Estado de São Paulo. Apesar do estabelecimento dessa empresa, que exportava minério de ferro para a Suécia, o fluxo comercial ao longo do século XIX foi pouco expressivo entre os dois países, restringindo-se a chá, canela, gengibre e pimenta. Um século depois, em 1908, o estabelecimento de uma linha de navegação direta entre Gotemburgo e portos brasileiros atraiu os primeiros investimentos suecos para o Brasil: Ericsson, AGA e Electrolux. Após a II Grande Guerra, a presença sueca cresceu de maneira significativa e mais de cem firmas se estabeleceram no país. Hoje, são mais de 170 empresas, desde escritórios de representação a unidades de produção industrial de grande escala, como Volvo, Ericsson, Scania, Eletrolux, ABB, Tetrapak, Facit, SKF, Sweda, Atlas Copco, Swedish Match, Alfa Laval, Stora Enso, SAS, Sandvik, entre outras. As empresas suecas empregam cerca de 30.000 pessoas e movimentam cerca de USD 5, 1 bilhões (dados de 2000).

Investimentos suecos no Brasil

Diz-se que “São Paulo é a segunda maior cidade industrial sueca, depois de Gotemburgo”. Essa referência reflete a grande concentração de empresas suecas em São Paulo, entre a década de 80 e inícios dos anos 90, as quais chegaram a ser responsáveis, naquela cidade, por mais de 45.000 empregos. Hoje o número de empregados reduziu-se com a terciarização de serviços e com a redistribuição de investimentos em outros estados.

Após uma queda geral no volume de fluxo de capital aplicado no Brasil no início da década de 90, as empresas suecas estabelecidas no país voltaram a investir com a consolidação do Plano Real. Em 1997, o fluxo de investimentos ressurgiu, com USD 350 milhões, aumentando para USD 1.390 milhões em 1998, USD 850 milhões em 1999 e USD 490 milhões em 2000. Segundo dados colhidos pela Câmara de Comércio Sueco-Brasileira, sediada em São Paulo, as empresas suecas no Brasil têm intenção de efetivar investimentos no total de USD 3.1 bilhões no Brasil entre 2002 e 2005.

A título de exemplo, vale mencionar que nos últimos anos houve os seguintes investimentos suecos no Brasil: Volvo (fábrica de motores), Scania (fábrica de cabines), Tess (operadora de telefonia celular), Veracel (fábrica de papel e celulose), SKF (fábrica de rolamentos), Ericsson (fábrica de telefones celulares e construção de

um centro de pesquisas e desenvolvimento) e ASSA ABLOY (fábrica de fechaduras de segurança).

Os investimentos suecos se concentram nos seguintes setores: indústria automotiva (36%), indústria metalúrgica (20%), eletro-eletrônica e telecomunicações (14%), indústria química (12%) e indústria mecânica (5%).

- Investimentos - série histórica em milhões

1997: USD 350

1998: USD 1.390

1999: USD 850

2000: USD 490

Relações comerciais

O intercâmbio comercial Brasil-Suécia somou USD 782 milhões em 2002, sendo USD 270 milhões relativos a exportações brasileiras para a Suécia e USD 512 milhões de exportações suecas para o Brasil. A participação das exportações para o mercado sueco no total exportado pelo Brasil em 2002 foi de 0,30%, enquanto as exportações suecas para o Brasil representaram 1,22% do total importado pelo Brasil em 2002.

Exportações brasileiras para a Suécia em 2002

Os 10 maiores grupos de produtos

<u>Capítulo/Produtos</u>	<u>Toneladas</u>	<u>US\$</u>
85-Aparelhos elétricos, stéreo, televisão	1534	51.668.000,00
09-Café	36626	35.302.000,00
84-Máquinas e instrumentos	7628	35.235.000,00
87-Veículos automotores e suas partes	7042	31.816.000,00
23-Ração animal - soja	74322	14.540.000,00
02-Carne - refrigerada e congelada	2763	11.023.000,00
44-Madeira	75137	9.217.000,00
72-Ferro e aço	5971	7.932.000,00
64-Calçado e partes	222	5.361.000,00
24-Tabaco	1363	4.965.000,00
Total das exportações		270 milhões

Importações brasileiras da Suécia em 2002

Os 10 maiores grupos de produtos

<u>Capítulo/Produtos</u>	<u>Toneladas</u>	<u>US\$</u>
84-Máquinas e instrumentos	11560	176.785.000,00
85-Aparelhos elétricos, estéreo, televisão	2699	126.590.000,00
87-Veículos a motor e suas partes	8372	50.395.000,00
90-Equipamentos óticos, foto e equip. cirúrgicos	179	26.146.000,00
30-Produtos farmacêuticos	159	25.117.000,00
72-Ferro e aço	11173	18.575.000,00
39-Produtos de plástico e borracha	5009	11.367.000,00
73-Produtos de ferro e aço	2088	9.347.000,00
82-Ferramentas manuais e talheres	284	7.409.000,00
29-Produtos químicos	5792	6.269.000,00
TOTAL das importações		512 milhões

Balança comercial - Série histórica

Exportações brasileiras em milhões

1997 – USD 246,86

1998 – USD 238,83

1999 – USD 280,05

2000 – USD 271,84

2001 - US\$ 197,07

Importações brasileiras em milhões

1997 – USD 705,97

1998 – USD 907,48

1999 – USD 792,23

2000 – USD 676,07

2001 - US\$ 661,08

MENSAGEM Nº 120, DE 2006

(Nº 243/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do Regulamento Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a escolha, que desejo fazer, da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia.

Os méritos da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de Abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 131 DP/AFEPA/G-MRE-APES

Brasília, 8 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos artigos 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação

de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia.

2. Encaminho , igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE CELINA MARIA ASSUMPÇÃO DO VALLE PEREIRA

CPF.: 4656580759

ID.: 2709 MRE/DF

16/04/1939	<i>Filha de Olavo Nunes de Assumpção e Maria Hedy Barão de Assumpção, nasce em 16 de abril, em Santa Maria/RS</i>
12/03/1967	<i>Licenciatura em Língua e Literatura Francesa, Universidade d'Aix-Marseille, França e Licenciatura em Letras Neolatinas pela PUC/RJ</i>
22/01/1969	<i>Terceira Secretária, concurso, em 22 de janeiro</i>
07/02/1969	<i>Curso de Prática Consular, IRBr.</i>
12/05/1969	<i>Divisão Consular, assistente</i>
10/10/1971	<i>Divisão de Comunicações, assistente</i>
17/02/1972	<i>Embaixada em Buenos Aires, Terceira Secretária</i>
01/01/1973	<i>Segunda Secretária, por merecimento, em 1 de janeiro</i>
05/01/1974	<i>Gabinete do Ministro de Estado, Oficial de Gabinete</i>
10/11/1975	<i>Em Licença. 1975/1976.</i>
20/02/1976	<i>Departamento Geral de Administração, assessora</i>
08/08/1977	<i>Gabinete do Ministro de Estado, assessora</i>
23/12/1977	<i>Primeira Secretária, por merecimento, em 23 de dezembro</i>
27/05/1979	<i>Divisão de Política Comercial, assistente</i>
23/06/1981	<i>Conselheira, por merecimento, em 23 de junho.</i>
30/08/1981	<i>Gabinete do Ministro de Estado, Assessora e Chefe, substituta da Secretária de Assuntos Legislativos</i>
01/09/1982	<i>Divisão de Atos Internacionais, Chefe</i>
17/05/1984	<i>Embaixada em Washington, Conselheira</i>
20/06/1984	<i>CAE - IRBr, Brasil e Argentina, Convergências e Divergências: de Uruguaiana a Itaipu</i>
14/10/1987	<i>Embaixada em Ottawa, Conselheira</i>
15/05/1989	<i>Divisão da Europa-I, Chefe e no Departamento da Europa, Chefe, Substituta</i>
30/06/1989	<i>Ministra de Segunda Classe, em 30 de junho</i>

25/11/1990	Departamento do Serviço Exterior, Chefe
19/04/1991	Embaixada em Paris, Ministra-Conselheira
21/03/1996	Subsecretaria do Serviço Exterior, Chefe de Gabinete
20/07/1997	Departamento de Organismos Internacionais, Diretora-Geral
23/12/1997	Ministra de Primeira Classe, em 23 de dezembro
03/02/1998	II Conferência Regional sobre Medidas de Promoção da Confiança e da Segurança, El Salvador, Chefe de delegação
01/09/1998	I Reunião da Força Tarefa para a Ásia Meridional, Londres, Chefe de delegação
07/08/1999	II Reunião da Força Tarefa para a Ásia Meridional, Londres, Chefe de delegação.
26/10/1999	Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Buenos Aires, Chefe de delegação
28/04/2000	Delegação Permanente em Genebra, Embaixadora-Alternata
17/01/2001	Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Biológicas e Tóxicas e sobre sua Destruição, Genebra, Chefe de delegação
15/04/2002	283a. Sessão do Conselho de Administração da OIT, Genebra, Chefe de delegação
30/04/2002	54a. Sessão da Subcomissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, Genebra, Chefe da delegação
13/05/2002	IV Conferência dos Estados Partes da Convenção para a Proibição da Produção, Uso, Transferência e Estocagem de Minas Antipessoal, Genebra, Chefe de delegação
03/06/2002	285a. Sessão da Junta Executiva da OIT, Genebra, Chefe da delegação
26/05/2003	Embaixada em Berna, Embaixadora


CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

REPÚBLICA DA CORÉIA

- **Área:** 99,480 km² (equivalente ao estado de Pernambuco, aproximadamente).
- **Capital:** Seul
- **População:** 48,5 milhões (est. 2005)
- **Idiomas:** coreano e inglês
- **Religiões:** budismo, confucionismo e cristianismo
- **Sistema político:** presidencialismo parlamentarista
- **Presidente:** Roh Moo-hyun
- **Chanceler:** Ban Ki-moon
- **Primeiro Ministro:** Han Duck-Soo (interino)
- **PIB (preços de mercado):** US\$ 804 bilhões (estimativa para 2005)
- **PIB per capita (preços de mercado):** US\$ 16.600 (est. para 2005)
- **Exportações totais:** US\$ 280,4 bilhões (est. 2005)
- **Principais países de destino das exportações:** China, EUA, Japão, Hong Kong
- **Importações totais:** US\$ 251,5 bilhões (est. 2005)
- **Principais países de origem das importações:** Japão, China, EUA, Arábia Saudita
- **Unidade monetária:** won
- **Intercâmbio comercial Brasil-Coréia do Sul:** US\$ 4,2 bilhões (2005)
- **Exportações brasileiras:** US\$ 1,9 bilhão (2005)
- **Principais produtos:** semi-manufaturados provindos do ferro, minérios de ferro aglomerados e não-aglomerados, bagaço e outros resíduos sólidos da soja, óleo bruto de petróleo.
- **Importações brasileiras:** US\$ 2,3 bilhões (2005)
- **Principais produtos:** partes para aparelhos transmissores/receptores, dispositivos de cristais líquidos (LCD) e tubos catódicos para receptores de televisão, circuitos integrados.

2. Evolução política recente

Em 1910, a Península Coreana foi formalmente incorporada pelo Japão, que desenvolveu políticas de assimilação, ainda ressentidas por muito coreanos. Com a derrota do Japão em 1945, Estados Unidos e União Soviética acordaram, para fins de receber a rendição de tropas japonesas, a divisão da Coreia pelo paralelo 38 e a criação de dois países: a República da Coreia, ao Sul, ocupada pelos norte-americanos; e a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), ao Norte, de orientação socialista, nos moldes soviéticos.

A ocupação durou até junho de 1949, com as retiradas das tropas soviéticas e norte-americanas dos dois territórios. Um ano depois, explode a “Guerra da Coreia. Em julho de 1953, as forças de ambos os lados chegaram a um impasse, equilibradas, aproximadamente à altura do paralelo 38°, e convieram em celebrar armistício, até hoje em vigor, que consolidou a divisão da Península Coreana.

3) Quadro Político

A Constituição de 1948 atribui ao Presidente o poder supremo em relação a todas as funções executivas do Governo. O Presidente é o líder do partido político majoritário e, como Chefe do Estado, simboliza e representa a nação. Também é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, com amplos poderes, inclusive o de declarar guerra. Atualmente, o mandato do Presidente é de 5 anos, sem reeleição. O Poder Legislativo é exercido pela Assembléia Nacional, unicameral, com não menos de 200 membros.

O atual Presidente Roh Moo-hyun, eleito em dezembro de 2002, assumiu o cargo em fevereiro de 2003.

Em março de 2006, o Primeiro Ministro Lee Hae-Chan renunciou a seu cargo, devido a denúncias de compra de favores e subornos envolvendo empresários do setor de trigo de seu país. Foi substituído, temporariamente, pelo Ministro das Finanças, Han Duck-soo.

4) Quadro Econômico

À época da Guerra da Coreia, no início dos anos 50, a Coreia do Sul era um país subdesenvolvido, de base agrária e dependente da ajuda externa. A partir da década de 1960, com o apoio de recursos norte-americanos, iniciaram-se os planos quinquenais sul-coreanos, que consolidaram uma estratégia de desenvolvimento baseada na industrialização voltada para

as exportações. As políticas públicas de apoio e fiscalização do setor exportador foram complementadas por maciços incentivos à educação.

A elevação do nível educacional, em especial a formação e capacitação de engenheiros e cientistas, revelar-se-ia essencial para atingir o grau de diversificação e sofisticação da pauta exportadora a partir dos anos 80, quando os incentivos governamentais foram redirecionados às indústrias de informática e microeletrônica. A década de 1990 foi marcada por uma política de incentivos concentrada na pesquisa e desenvolvimento (P&D) nos setores de alta tecnologia e automobilístico e de construção naval.

Após três décadas de crescimento ininterrupto, à taxa média de 9% ao ano, a crise financeira que atingiu a Coreia no segundo semestre de 1997 teve efeito devastador, causando a pior recessão no pós-guerra, com retração de 6,7% do PIB em 1998. Em 1999, no entanto, a economia sul-coreana já estava em recuperação e hoje apresenta níveis estáveis de crescimento (média de 4% ao ano).

5) Política Externa

A política externa sul-coreana é intensamente marcada pela questão da desnuclearização da Península Coreana e pelo relacionamento com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC – Coreia do Norte). Ressaltam também os interesses da diplomacia econômica sul-coreana e outras questões de segurança do Nordeste asiático.

Após anos de desconfiança e ameaças, em 1998, o então Presidente da República da Coreia, Kim Dae-jung implantou uma política de engajamento construtivo com a RPDC (“sunshine policy”), que resultou na histórica Cúpula com o líder norte-coreano Kim Jong-il, em 2000, em Pyongyang.

A atitude de reconciliação foi mantida mesmo após a retirada da RPDC do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), em 2003. A partir daquele ano, os dois países iniciaram as negociações hexapartites, com Rússia, EUA, China e Japão, com vistas à desnuclearização completa da Península Coreana e o abandono do programa nuclear norte-coreano. As duas últimas rodadas das negociações resultaram na promessa da RPDC em retornar ao TNP e aceitar inspeções da Agência Internacional de Energia Atômica, em troca de ajuda alimentar e energética (fornecimento de dois reatores de água leve, acordado com os EUA em 1994, e fornecimento de energia elétrica pela Coreia do Sul), bem como a retirada das sanções norte-americanas em relação ao país.

A postura da Coreia do Sul nas negociações hexapartites ensejou um grande fortalecimento do país, do ponto de vista diplomático. O reconhecimento internacional daí decorrente habilitou o país a apresentar a candidatura de seu Chanceler Ban Ki-Moon a Secretário-Geral das Nações Unidas, para o mandato que terá início em 2007.

De extrema importância para a Coreia do Sul é também sua diplomacia econômica. A política de desenvolvimento voltada para as exportações, adotada a partir da década de 1950, resultou em uma estrutura econômica em que o total do comércio exterior do país (US\$ 531 bilhões) corresponde a cerca de 66% de seu PIB (2005), o que denota o alto grau de abertura de sua economia. Esse dado tem influência direta na política externa do país, centrada no fortalecimento dos laços econômicos como a base de seus relacionamentos com outros países.

Vale recordar, a propósito, que a Coreia do Sul iniciou negociações com os EUA, em torno de um Acordo de Livre Comércio (ALC), e mantém instrumentos dessa natureza com outros países (Chile, Cingapura, e EFTA – *European Free Trade Agreement*, que congrega Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein). Possui também negociações comerciais em curso com a ASEAN; Japão; Canadá; México; China; Índia; e Mercosul.

Outra importante vertente da diplomacia sul-coreana são as questões de segurança do Nordeste asiático. Sua posição geográfica estratégica entre Japão, Rússia e China, a lembrança do passado colonial japonês e a presença norte-americana em seu território (há mais de 30 bases militares norte-americanas em território sul-coreano), tornam essencial, para a República da Coreia, garantir uma estabilidade político-estratégica no entorno regional, além de reforçar o eixo diplomático com Washington e com a República Popular da China. Por isso, tem atuado intensamente nos foros multilaterais da região da Ásia-Pacífico, como a APEC (*Asia-Pacific Cooperation*), Cúpula do Leste Asiático e ASEAN (*Association of Southeast Asian Nations*), neste último como membro associado.

6) Relações políticas bilaterais

O relacionamento político-diplomático do Brasil com a Coreia do Sul teve início em outubro de 1959. O Brasil foi o 8º país do mundo e o 2º latino-americano (o 1º foi o Chile) a reconhecer oficialmente a Coreia do Sul.

Em 1996, o então Presidente Kim Young-Sam visitou o Brasil. Em janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou a Coreia do Sul. Na ocasião, foi lançada a “Parceria Especial para o Século XXI”, que abriu caminhos para entendimentos nas áreas de tecnologia da informação, biotecnologia, tecnologia espacial, eletro-eletrônica, metalurgia e

tecnologias limpas. A visita ao Brasil, em 2001, do Presidente Kim Dae-jung não se concretizou, em razão dos atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos.

No últimos anos, as relações bilaterais experimentaram grande salto qualitativo, após as visitas do Presidente Roh ao Brasil, em novembro de 2004, e do Presidente Lula a Seul, em maio de 2005. Naquelas ocasiões, buscou-se reforçar as complementaridades existentes entre os dois países em um grande número de áreas, que variam desde o uso pacífico da energia nuclear, biodiversidade, alta tecnologia, e projetos de infra-estrutura, até setores tradicionais, como *agribusiness*.

Como evidência do alto potencial de cooperação entre os dois países, as duas últimas visitas presidenciais ensejaram os seguintes atos principais de fortalecimento das relações bilaterais:

- Reafirmação do compromisso com o funcionamento da “Relação Abrangente de Cooperação para a Prosperidade Comum no Século XXI” e com a continuada expansão da cooperação bilateral em vários órgãos internacionais e fóruns multilaterais, como ONU, OMC e FOCALAL (Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste);
- Assinatura do Memorando de Entendimento sobre Energia e Recursos Naturais, que estabelece mecanismos de consulta e cooperação nessas áreas;
- Primeira reunião do Comitê Conjunto sobre Ciência e Tecnologia e Simpósio sobre Cooperação Científica e Tecnológica, em julho de 2005, no Brasil;
- Primeira reunião do Comitê de Cooperação Agrícola, em fevereiro de 2006, para a promoção um diálogo mais estreito entre os dois países nessa área;
- Assinatura do Memorando de Entendimento entre os Ministérios das Comunicações, para o estabelecimento de um Centro de Cooperação sobre Tecnologia da Informação no Brasil;
- Assinatura de Memorando de Entendimento entre os Ministérios dos Transportes, para o estabelecimento de cooperação mais intensa na área de infra-estrutura e transportes;
- Estabelecimento do Conselho Brasil-Coréia para o Século XXI, e seu sucessor, Fórum Brasil-Coréia (grupos de “sábios” dos dois países, que se reúnem para conceber novas iniciativas de fortalecimento das relações bilaterais);
- Elaboração de Estudo Conjunto sobre a Viabilidade de um Acordo Comercial entre o MERCOSUL e a República da Coréia;

- Memorando de Entendimento entre o BNDES e o EXIM Bank da República da Coréia;
- Memorando de Entendimento entre a APEX e a “Korea Trade-Investment Promotion Agency (KOTRA);
- Acordo de Cooperação entre o Banco do Brasil e o “Korea Exchange Bank”;
- Acordo de Cooperação entre a ELETROBRAS e a “Korea Electric Power Corporation”;
- Memorando de Entendimento entre a Companhia Vale do Rio Doce e a POSCO;
- Memorando de Entendimento entre a Companhia Vale do Rio Doce, Danielli & Office Meccaniche S.P.A., Dongkuk Steel Mill, Usina Siderúrgica do Ceará, Banco do Nordeste do Brasil e Estado do Ceará.

O Mercosul e a Coréia do Sul realizaram, em março de 2006, a III Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto a respeito do impacto de um eventual acordo comercial. Os trabalhos continuarão em maio vindouro, em Seul. Não há compromisso do Mercosul em negociar Acordo de Livre Comércio com a Coréia, pelo menos por enquanto.

Para anunciar a candidatura sul-coreana ao posto de Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), visitou o Brasil, em janeiro de 2005, o Vice-Chanceler Lee-Kyu Hyung. O Brasil ainda não possui posição definida em relação às candidaturas ao cargo de SGNU apresentadas até o momento.

Vale ainda recordar que a Coréia divide atualmente com o Brasil a coordenação do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL).

7) Relações econômicas e comerciais bilaterais

As relações comerciais entre o Brasil e a Coréia vêm ganhando notável dinamismo nos últimos anos. A pauta comercial bilateral em 2005 totalizou US\$ 4,2 bilhões, e dobrou desde 2002, quando atingiu pouco menos que US\$ 2 bilhões. Com isso, a Coréia tornou-se nosso terceiro parceiro mais importante na Ásia, após a China e o Japão. O Brasil, no entanto, enfrenta alguns entraves ao mercado coreano, como as barreiras fitossanitárias à carne bovina (a Coréia do Sul não aceita o princípio da regionalização em relação ao combate à aftosa) e frutas, além de restrições ao número de abatedouros avícolas brasileiros habilitados a exportar para aquele mercado. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) está procurando negociar soluções para essas dificuldades.

A Coréia do Sul possui importantes investimentos diretos no Brasil, com a presença de mais de 30 firmas sul-coreanas instaladas em território nacional, como a Samsung, LG e Hyundai. Recentemente, o Governo coreano anunciou duas grandes joint-ventures no Brasil,

em Fortaleza e em Piracicaba (indústrias siderúrgica e de produção de aminoácidos, respectivamente).

Foi a seguinte a evolução do intercâmbio comercial nos últimos anos:

Intercâmbio Comercial Brasil – Coréia (US\$ mil FOB)

	Exportações brasileiras	Variação	Importações brasileiras	Variação	Total do intercâmbio	Saldo
1999	627.534	34,4%	1.019.090	3,1%	1.646.624	-391.556
2000	580.775	-7,5%	1.437.536	41,1%	2.018.311	-856.761
2001	736.476	26,8%	1.574.075	9,5%	2.310.551	-837.599
2002	852.419	15,7%	1.066.633	-32,2%	1.919.052	-214.214
2003	1.223.104	43,5%	1.078.803	1,1%	2.301.907	144.301
2004	1.429.298	16,9%	1.729.906	60,3%	3.158.980	-300.384
2005	1.896.248	32,6%	2.326.701	34,5%	4.222.950	-430.452

Fonte: MDIC (10/01/2006)

Principais produtos exportados pelo Brasil:

- Produtos semimanufaturados de ferro/aço;
- Minérios de ferro aglomerados e não-aglomerados e seus concentrados;
- Bagaços e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja;
- Óleos brutos de petróleo;
- Outros grãos de soja, mesmo triturados;
- Álcool etílico não-desnaturado;
- Sulfetos de minérios de cobre;
- Produtos semimanufaturados de outras ligas de aços;
- Produtos semimanufaturados de ferro/aço, não-ligados;
- Café não-torrado, não-descafeinado, em grão;
- Chassis com motor diesel e cabina;
- Sucos de laranjas, congelados, não-fermentados.

Principais produtos importados pelo Brasil:

- Outras partes para aparelhos transmissores/receptores;
- Dispositivos de cristais líquidos (LCD);
- Tubos catódicos p/receptores de televisão em cores, etc.;
- Circuitos integrados monolit. montados "chipset";
- Tubos de visualização de dados gráficos em cores, tela fosfórica;
- Outros circuitos integrados monolit. montados;
- Conjuntos cabeça-disco de unidade de disco rígido, montados;
- Outras memórias montadas;
- Outras partes p/aparelhos receptores radiodifusão, televisão, etc.;

Aviso nº 357-C. Civil.

Em 17 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A mensagens lidas vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 373, DE 2096

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, de autoria do Senador José Sarney, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 130, de 2005, de autoria do Senador José Sarney, autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A proposição contém quatro artigos. O art. 1º autoriza o Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores públicos dos ex-Territórios Federais das áreas de saúde, educação, meio ambiente e fiscalização, atualmente à disposição dos governos estaduais, nas carreiras disciplinadas pelos diplomas legais que relaciona.

O § 1º do art. 1º especifica que o enquadramento será feito de acordo com a área de atividade do servidor, de acordo com os critérios das normas das carreiras e seus respectivos planos, no prazo de noventa dias

a contar da publicação da Lei, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2005. O § 2º do dispositivo determina que os servidores continuarão prestando serviços aos governos estaduais, originados dos ex-Territórios.

O art. 2º dispõe que os servidores e militares dos ex-Territórios serão redistribuídos para o órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional em cuja competência se incluir a respectiva área de atividade, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e da permanência de sua cessão ao governo do estado a que prestam serviço e observado, salvo para os abrangidos pelo art. 1º e para os integrantes de carreiras específicas, o disposto no art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

O art. 3º estabelece que o disposto na Lei se aplica aos servidores inativos e aos pensionistas abrangidos pelos arts. 6º e 70 da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O art. 4º contém a cláusula de vigência da norma, a partir da publicação, mas com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

A justificativa relata que os servidores públicos dos ex-Territórios têm ficado inteiramente à margem dos planos de carreira setoriais implantados pela atual política de recursos humanos do governo, com graves prejuízos financeiros e profissionais. O projeto, então, visa a corrigir essa injustiça, em busca do princípio constitucional da isonomia.

A proposição vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa.

II – Análise

A Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, criou o Estado de Rondônia, mediante a elevação do Território Federal de mesmo nome, mantidos os seus limites e confrontações. O art. 36 dessa Lei estabeleceu que seriam responsabilidade da União, até o exercício de 1991, as despesas com os servidores civis e militares que descreve.

A Constituição de 1988, no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), transformou os Territórios Federais de Roraima e do Amapá em Estados Federados, mantidos seus limites geográficos.

No § 2º ficou estipulado que a essas transformações seriam aplicadas as normas e os critérios observados na criação do Estado de Rondônia.

Ocorre, porém, que a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, por seu art. 31, manda enquadrar à administração federal os servidores federais da administração direta ou indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções,

prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 38, de 2002, inseriu art. 89 no ADCT, para incorporar aos quadros da Administração Federal os integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções, prestando serviços àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os Policiais Militares admitidos por força de lei federal, custeados pela União.

Esses servidores, portanto, integram os quadros da Administração Federal. Entretanto, conforme relata a justificativa, têm ficado à margem dos planos de carreira implementados pelo Governo, o que lhes acarreta sérios danos funcionais e financeiros.

Faz-se necessária a correção dessa situação. Afinal, não pode a União deixar privados de amparo os servidores, apenas porque prestam serviços aos Estados, na condição de cedidos. Pelo contrário, incumbe à União envidar esforços dignos de colaboração com os Estados, ex-Territórios Federais, conforme determinado nas normas constitucionais.

E, para tanto, é adequada e oportuna a solução do projeto, que autoriza o enquadramento dos servidores, conforme sua especialidade, nos planos de carreira que relaciona, assim como a redistribuição para o órgão federal, em cuja competência se inserir a respectiva área de atividade, concretizando a previsão de aproveitamento que consta na parte final do § 2º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Mas se mantém a alocação dos servidores na administração estadual, para não prejudicar a prestação de serviços pelos Estados.

No que tange à constitucionalidade e juridicidade, o projeto de lei tem natureza autorizativa, não incidindo em vício de iniciativa, conforme bem esclarece o Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão, Relator Senador Josaphat Marinho, aprovado pelo Plenário em 12 de novembro de 1998 (publicado no Regimento Interno e normas conexas, 2003, vol. II, p. 198).

Neste sentido, são necessários alguns ajustes, promovidos por emendas que ora apresentamos, com o fim de retirar, do § 1º do art. 1º do projeto, o prazo de noventa dias, contados da publicação da Lei, para enquadramento dos servidores. Também, propõe-se retirar, desse dispositivo e do art. 4º, a determinação de incidência de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Também, é preciso proceder a pequeno complemento no inciso I do art. 1º, tendo em vista a revogação da Medida Provisória nº 2.175-29, de 29 de agosto de 2001, pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que convalidou os atos praticados com base nela.

Por fim, para consagrar tratamento isonômico, faz-se necessário acolher a emenda apresentada pelos eminentes Senadores Gerson Camata e Gilvan Borges, que inclui os servidores integrantes do grupo de tributação, arrecadação e fiscalização dos extintos Territórios Federais do Amapá e Roraima na autorização prevista no Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, acrescentado dois incisos ao seu art. 1º, que fazem referência aos diplomas legais que estruturaram suas carreiras, corrigindo-se, apenas, o lapso material quanto à numeração da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 1º do PLS nº 130, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º
I – Medida Provisória nº 2.175-29, de 29 de agosto de 2001, sucedida pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002;
.....”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 1º do PLS nº 130, de 2005, a seguinte redação:

“Art 1º
§ 1º O enquadramento de que trata o caput será feito de acordo com a área de atividade do servidor, dentro dos critérios estabelecidos pelos diplomas legais lá referidos e normas posteriores aplicáveis às respectivas carreiras e planos de carreira, com efeitos a partir da publicação desta Lei;
.....”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 130, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Acresça-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, os seguintes incisos:

“Art 1º
VII – Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002;
VIII – Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978.”

Sala da Comissão, 15 de março de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 130 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sen. Edison Lobão</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CÂRMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSAREK	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 130, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLFO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLESHARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 SIM: 13 NÃO: 13 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 103 1 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\ACCI\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/02/2006)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

EMENDAS Nºs 1-CCJ A 4-CCJ
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 130, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOAO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY SLESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 03 / 2006

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RFSF)

U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/02/2006)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

TEXTO FINAL
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 130, DE 2005**

Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:

“Autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao enquadramento dos servidores públicos dos ex-Territórios Federais das áreas de saúde, educação, meio ambiente e fiscalização, conforme o caso, atualmente à disposição dos respectivos governos estaduais, nas carreiras e planos de carreira instituídos pelos seguintes diplomas legais:

I – Medida Provisória nº 2.175-29, de 24 de agosto de 2001, sucedida pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002;

II – Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

III – Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002;

IV – Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002;

V – Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002;

VI – Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

VII – Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002;

VIII – Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978.

§ 1º O enquadramento de que trata o caput será feito de acordo com a área de atividade do servidor, dentro dos critérios estabelecidos pelos diplomas legais lá referidos e normas posteriores aplicáveis às respectivas carreiras e planos de carreira, com efeitos a partir da publicação desta Lei;

§ 2º Os servidores de que trata este artigo continuarão prestando serviços aos Governos dos Estados originados dos ex-Territórios após o seu enquadramento nas carreiras ou planos de carreira respectivos, percebendo todos os direitos e vantagens a eles inerentes.

Art. 2º Os servidores e militares dos ex-Territórios são redistribuídos para o órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional em cuja competência se incluir a respectiva área de atividade, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e da permanência de sua cessão ao Governo do Estado a que prestam serviço e observado, salvo para os abrangidos pelo art. 1º e para os integrantes de carreiras específicas, o disposto no art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas abrangidos pelos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de março de 2006.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 6.550, DE 5 DE JULHO DE 1978.**

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos, empregos e funções do Serviço Civil dos Territórios Federais, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências.

.....

Art. 7º Poderão ser enquadrados nos planos de classificação de cargos dos órgãos da Administração Pública Federal direta, das autarquias, incluídas as em regime especial, e das fundações públicas federais, pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil, os respectivos servidores redistribuídos de órgão ou entidade cujos planos de classificação sejam diversos daqueles a que os servidores pertenciam, sem modificação da remuneração e da essência das atribuições dos cargos de que são ocupantes. (Redação dada pela Lei 9.624, de 1998)

.....

LEI Nº 9.624, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências.

.....

Art. 12. O caput e o § 1º do art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação, revogado o § 5º:

.....

LEI Nº 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

.....

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais,

que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
- IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

~~Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)~~

Art. 7º ~~Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal~~, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

.....

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II - facultativos para:
 - a) os analfabetos;
 - b) os maiores de setenta anos;
 - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

~~§ 5º - São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.~~

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

~~§ 9º - Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.~~

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....

Seção V
DO CONSELHO DA REPÚBLICA E DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
Subseção I
Do Conselho da República

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

I - o Vice-Presidente da República;

II - o Presidente da Câmara dos Deputados;

III - o Presidente do Senado Federal;

IV - os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;

V - os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;

VI - o Ministro da Justiça;

VII - seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....
 Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

.....
 § 2º Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão da administração federal.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.175-29, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Revogada pela Lei nº 10.593, de 2002

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 38, DE 12 DE JUNHO DE 2002

Acrescenta o art. 89 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incorporando os Policiais Militares do extinto Território Federal de Rondônia aos Quadros da União.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 130, de 2005, de autoria do Senador José Sarney, autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da administração pública federal.

A proposição contém quatro artigos. O art. 1º autoriza o Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores públicos dos ex-territórios federais das áreas de saúde, educação, meio ambiente e fiscaliza-

ção, atualmente à disposição dos governos estaduais, nas carreiras disciplinadas pelos diplomas legais que relaciona.

O § 1º do art. 1º especifica que o enquadramento será feito de acordo com a área de atividade do servidor, de acordo com os critérios das normas das carreiras e seus respectivos planos, no prazo de noventa dias a contar da publicação da lei, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2005. O § 2º do dispositivo determina que os servidores continuarão prestando serviços aos governos estaduais, originados dos ex-territórios.

O art. 2º dispõe que os servidores e militares dos ex-territórios serão redistribuídos para o órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional em cuja competência se incluir a respectiva área de atividade, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e da permanência de sua cessão ao governo do estado a que prestam serviço e observado, salvo para os abrangidos pelo art. 1º e

para os integrantes de carreiras específicas, o disposto no art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

O art. 3º estabelece que o disposto na lei se aplica aos servidores inativos e aos pensionistas abrangidos pelos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O art. 4º contém a cláusula de vigência da norma, a partir da publicação, mas com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

A justificação relata que os servidores públicos dos ex-territórios têm ficado inteiramente à margem dos planos de carreira setoriais implantados pela atual política de recursos humanos do governo, com graves prejuízos financeiros e profissionais. O projeto, então, visa a corrigir essa injustiça, em busca do princípio constitucional da isonomia.

A proposição vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – Análise

A Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, criou o Estado de Rondônia, mediante a elevação do território federal de mesmo nome, mantidos os seus limites e confrontações. O art. 36 dessa lei estabeleceu que seriam responsabilidade da União, até o exercício de 1991, as despesas com os servidores civis e militares que descreve.

A Constituição de 1988, no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), transformou os territórios federais de Roraima e do Amapá em estados federados, mantidos seus limites geográficos. No § 2º ficou estipulado que a essas transformações seriam aplicadas as normas e os critérios observados na criação do Estado de Rondônia.

Ocorre, porém, que a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, por seu art. 31, manda enquadrar à administração federal os servidores públicos federais da administração direta ou indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-territórios federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções, prestando serviços àqueles ex-territórios na data em que foram transformados em estados; os policiais militares admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses estados com vínculo funcional já reconhecido pela União.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 38, de 2002, inseriu art. 89 no ADCT, para incorporar aos quadros da administração federal os integrantes da car-

reira policial militar do ex-território federal de Rondônia, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções, prestando serviços àquele ex-território na data em que foi transformado em estado, bem como os policiais militares admitidos por força de lei federal, custeados pela União.

Esses servidores, portanto, integram os quadros da administração federal. Entretanto, conforme relata a justificação, têm ficado à margem dos planos de carreira implementados pelo Governo, o que lhes acarreta sérios danos funcionais e financeiros.

Faz-se necessária a correção dessa situação. Afinal, não pode a União deixar privados de amparo os servidores, apenas porque prestam serviços aos estados, na condição de cedidos. Pelo contrário, incumbe à União envidar esforços dignos de colaboração com os estados, ex-territórios federais, conforme determinado nas normas constitucionais.

E, para tanto, é adequada e oportuna a solução do projeto, que autoriza o enquadramento dos servidores, conforme sua especialidade, nos planos de carreira que relaciona, assim como a redistribuição para o órgão federal, em cuja competência se inserir a respectiva área de atividade, concretizando a previsão de aproveitamento que consta na parte final do § 2º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Mas se mantém a alocação dos servidores na administração estadual, para não prejudicar a prestação de serviços pelos estados.

No que tange à constitucionalidade e juridicidade, o projeto de lei tem natureza autorizativa, não incidindo em vício de iniciativa, conforme bem esclarece o Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão, Relator Senador Josephat Marinho, aprovado pelo Plenário em 12 de novembro de 1998 (publicado no **Regimento Interno e normas conexas**, 2003, vol. II, p. 198).

Neste sentido, são necessários alguns ajustes, promovidos por emendas que ora apresentamos, com o fim de retirar, do § 1º do art. 1º do projeto, o prazo de noventa dias, contados da publicação da lei, para enquadramento dos servidores. Também, propõe-se retirar, desse dispositivo e do art. 4º, a determinação de incidência de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Também, é preciso proceder a pequeno complemento no inciso I do art. 1º, tendo em vista a revogação da Medida Provisória nº 2.175-29, de 29 de agosto de 2001, pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que convalidou os atos praticados com base nela.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, com as emendas que a seguir apresentamos.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 1º do PLS nº 130, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

I – Medida Provisória nº 2.175-29, de 29 de agosto de 2001, sucedida pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002;

.....”

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 1º do PLS nº 130, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O enquadramento de que trata o **caput** será feito de acordo com a área de atividade do servidor, dentro dos critérios estabelecidos pelos diplomas legais lá referidos e normas posteriores aplicáveis às respectivas carreiras e planos de carreira, com efeitos a partir da publicação desta Lei;

.....”

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 130, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, –



Ofício nº 23/06—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal”, de autoria do Senador José Sarney.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 23/06—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de março de 2006.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal”, de autoria do Senador José Sarney.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –
Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

V. Exª dispõe de 15 minutos e fala por permuta com o Senador Mão Santa, que falará posteriormente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço a generosidade do Senador Mão Santa, que me concedeu, neste momento, o direito à palavra, que era de S. Exª.

Antes de começar minha fala, quero fazer uma saudação ao Senador José Sarney por seu aniversário. Após todos os discursos feitos hoje, desta tribuna, em que alguns disseram que, apesar da idade, S. Ex^a ainda terá muito tempo pela frente, eu diria que, pela sua singularidade, S. Ex^a é um menino. Com certeza, nós, que o admiramos, gostaríamos de, neste momento, oferecer-lhe todas as flores mais coloridas para enfeitar seu aniversário.

Nesse fim de semana, mais precisamente no feriado de sexta-feira, estivemos na região do Norte Araguaia, no meu Estado de Mato Grosso. Não cheguei a tempo, por causa de atraso no voo, para o lançamento da retomada do asfaltamento da BR-158, mas participei de uma série de outros eventos, especialmente em Nova Xavantina.

Qual é a importância da BR-158? É realmente a única estrada da região com quase quinhentos quilômetros ainda sem asfalto, Senador Mão Santa. É uma região rica, com terras espetaculares, com povo trabalhador, mas sem estrada e sem energia, Sr. Presidente, Senador João Alberto, o que é muito difícil. Sem estrada e sem energia, a vida do povo fica quase impossível. Nessa região, o tempo passa. Apenas essa estrada está com o asfaltamento parado há dez anos, e, agora, no dia 21, começou a libertação daquela população, eu diria, em duas questões, uma das quais é a retomada do asfaltamento. As máquinas já estão na estrada. Não fomos lá assinar convênios etc. As máquinas já estão na estrada.

É uma parceria. Costumo ser muito justa. Apesar de o Governador do Estado ser meu adversário, faço justiça sempre, algo que, aliás, ele não costuma fazer. Ele anuncia as obras do Governo Federal como se dele fossem, mas eu não. Os recursos ali são 50% do Governo Federal e 50% do Governo Estadual. A busca dos recursos do Governo Federal foi feita por toda a Bancada do Estado de Mato Grosso, independentemente da coloração partidária – todos os Senadores e todas as Senadoras, Deputados e Deputadas. Aliás, a Bancada de Mato Grosso é a que tem o maior número de mulheres proporcionalmente, e foi essa Bancada, envolvendo todos os partidos políticos com representação no Congresso, que fez um esforço conjunto para que tivéssemos a possibilidade de levar os recursos para a continuidade do asfaltamento da BR-158.

Também estão sendo liberados – o projeto está aprovado na Eletrobrás – os R\$105 milhões para os recursos do linhão na região, saindo de Querência, colocando seus tentáculos em todos os Municípios da região do Norte Araguaia, ou Araguaia do Norte, como se queira.

Com energia, certamente, esse linhão é o sonho de todos os tempos daquela população. Até que enfim, vai começar. Há o prazo de um ano e alguns meses para que o linhão esteja pronto. Independentemente disso, o programa Luz para Todos está chegando também no Araguaia do Norte, mas com dificuldades, Sr. Presidente, porque está sendo feito com motores a *diesel* que estão sendo remanejados. Eles já existiam, mas, como o Luz para Todos, em outros Municípios, em outras regiões, chegou por intermédio de linhões, os motores estão sendo remanejados para a região do Araguaia do Norte, para que se faça o programa Luz para Todos lá também, antes mesmo de chegar o linhão. Quando chegar o linhão a essas localidades, os motores serão deslocados de conformidade com as necessidades. Digo isso, porque essa questão é realmente da maior relevância para o Araguaia.

Estive também em Nova Xavantina, que é um Município da região, com o Prefeito Robison Aparecido Pazetto. Lá foram feitas muitas inaugurações, como a de casas populares, feitas com recursos da Caixa Econômica Federal, e como a do hospital de Nova Xavantina, que será de referência para a região. É um hospital muito bem dirigido e aparelhado e está sob a coordenação do Prefeito Robison.

Estivemos também com representantes do grande garimpo que lá existe. Hoje à tarde, daqui a pouco, estaremos no DNPM, com os companheiros do garimpo, discutindo uma saída, uma solução, para que continuem explorando o garimpo de forma ordenada, juntamente com a empresa que ganhou a licitação. Que se faça um acordo que atenda aos interesses dos nossos pequenos garimpeiros, que, historicamente, durante a vida toda, trabalharam e ganharam o pão nosso de cada dia com os recursos retirados do garimpo de Nova Xavantina!

Quero também registrar que estive no Município de Barra do Bugres, no FestBugres, para a abertura do festival de pesca. O Estado de Mato Grosso é riquíssimo nesse setor. Há o festival de Cáceres e vários outros. No último fim de semana, houve a largada do festival de pesca de Barra do Bugres. Muita gente entusiasmada compareceu ao evento. Foi uma festa bonita, bem coordenada e controlada, sem pesca indiscriminada. A proposição é no sentido de cultivar a pesca sem a destruição do rio Paraguai, que por lá passa.

Estivemos lá em grandes reuniões com a juventude. Falamos, claramente, sobre o ProUni. Dissemos aos nossos jovens que estudem e façam a prova do Enem, pois terão a possibilidade, sim, de frequentar uma universidade particular gratuitamente por meio do ProUni, programa do nosso Presidente da Repú-

blica Lula que já atende hoje, em cursos superiores, 225 mil estudantes.

Como eu dizia, o festival de pesca lá é da maior importância, porque o turismo em Mato Grosso é importante. Ainda é um turismo pouco conhecido e não tão organizado como deveria ser, mas já está se organizando. Lá, há muitas coisas bonitas para serem vistas, Senador João Alberto Souza. Temos o Pantanal, a Chapada dos Guimarães, Nobres, com suas cavernas tão bonitas quanto em Bonito, em Mato Grosso do Sul – alguns dizem que até mais do que em Bonito, mas não vamos disputar isso. Queremos realmente organizar o nosso turismo, queremos fazer crescer o turismo em Mato Grosso, chamado de “indústria” – entre aspas – limpa, porque não polui e gera muito emprego. É disso que Mato Grosso precisa.

Finalmente, quero dizer que, na terça e quarta-feira, teremos, em Brasília, a marcha dos Prefeitos. Com certeza, haverá muitos Prefeitos de todos os Estados. Sabemos que há questões importantíssimas para serem resolvidas, como a questão do 1% a mais no FPM etc. Essas questões precisam de uma reflexão urgente de nossa parte, Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, que faz um gesto afirmativo com a cabeça. Precisamos dar uma resposta. Eu diria que precisávamos ver essa questão com a urgência necessária. Já faz três anos que estou aqui. Vejo os Prefeitos indo e vindo. O problema maior que nossos Prefeitos têm é, realmente, a questão de recursos, e esses recursos precisam ser viabilizados. É no Município que a população está, é no Município que a população precisa da água, precisa da merenda, precisa da saúde, precisa da farmácia. Temos programas federais de boa qualidade, como o Farmácia Popular e outros mais, mas a minha posição é de que devemos fortalecer cada vez mais o Município. Quando falo em fortalecer o Município é no sentido de fortalecer descentralizando recursos. Mas não só. Temos de descentralizar também o poder de definição de algumas políticas. É óbvio que a República Federativa, o pacto federativo exige mudanças, eu diria, mas precisamos que mudanças emergenciais aconteçam, principalmente na descentralização de recursos para os Municípios e na descentralização da definição de algumas políticas. Porque é fácil, Srs. Senadores, chegar até o vereador, é fácil chegar até o prefeito. É bem mais difícil chegar ao Deputado, ao Governador, ao Deputado Federal, até nós, Senadores, ao Presidente da República. O Presidente da República é um só. Nós, Senadores, somos três por Estado. Vereador, varia o número em cada Município, mas, no mínimo, há nove Vereadores, onze Vereadores, treze Vereadores, quinze Vereadores. São vários, e eles estão ali, junto à população. E quem está junto

à população tem clareza, realmente, de quais são as necessidades principais dessa população.

Por isso, continuo dizendo que sempre fui favorável ao fortalecimento do poder local. Nunca fui Prefeita, nem Vereadora, mas tenho consciência de que é importante fortalecer o poder local. E temos um papel fundamental a cumprir aqui, Srs. Senadores, porque tramita no Congresso Nacional a lei de majoração de 1%, que vai direto para os Municípios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

E obrigada, mais uma vez, Senador Mão Santa.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Alvaro Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, ex-Governador do Estado.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto, que preside com muito brilho e firmeza esta sessão e tudo o que faz, Senadores e Senadoras presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, o Senador Tião Viana, com sua inteligência privilegiada, fez a sugestão de que o tempo para se falar nas sessões não deliberativas fosse de 15 minutos. Com mais cinco minutos, pela generosidade de V. Ex^a e pelo aniversário do Presidente Sarney, vou usar, com a permissão de V. Ex^a, 20 minutos.

Senador João Alberto, a realidade do Brasil – atentai bem! – no que concerne ao turismo, todo mundo fala, é ridícula! Não há turismo no Brasil. São três milhões de estrangeiros que chegam. Bem aí, em Cuzco, em Machu Picchu, uma cidade, são 600 mil estrangeiros.

Faço uma reflexão levando em conta o tamanho do Brasil, os Estados, proporcionalmente. E por que isso acontece? Primeiro, a violência afasta os turistas. A violência.

Outro dia, eu estava em Barcelona. Eles diziam que o Brasil é bonito, há o futebol. Os jogadores vão todos para lá, como os Ronaldinhos. Carnaval, samba, Pelé. Carnaval...Pow! Matou! É a concepção que o europeu tem.

Tião Viana, outro dia, em Madri, depois de um *show*, eu andava com a minha Adalgisa – eram quase 5 horas da manhã – em uma praça, quando vi um casal de velhinhos. Senadora Serys, eles deviam ter

90 anos e namoravam em uma praça! Com o frio, vestiam casacos, usavam jóias... Parei, com Adalgisa, e fiquei olhando.

Como lamento por meus velhinhos não poderem namorar nas praças do Brasil!

Esta é a realidade: a violência.

O Governo foi fraco e vou dizer-lhes o seguinte: procuro ser justo. Isso é uma busca de todos nós. Senador João Alberto, há pouco, homenageamos todos nós o estadista Sarney, que faz aniversário. Mas esse Fernando Henrique Cardoso também é sabido. Não sou do Partido e nunca votei nele, mas é um homem de uma cultura invejável, como não podemos negar. Aliás, tudo que ele escreveu eu procuro ler. E, Senador João Alberto, no apagar das luzes do seu governo, vi uma entrevista do Fernando Henrique Cardoso, na qual ele falou como estadista. É notório que o Presidente Lula não entendeu. Ninguém é Deus! É preciso entender a história. O problema de D. Pedro I era fazer a independência, e fez; o de D. Pedro II era que este Brasil ficasse grandão e não fosse dividido como os países da América espanhola, latina, e ele fez; o Deodoro e o Floriano Peixoto tiveram a missão de trazer a república do governo do povo; a de Getúlio foi valorizar o trabalho e o trabalhador, com a previdência social. Cada um vai tendo a sua missão histórica. Juscelino Kubitschek trouxe o otimismo e o progresso: Brasília, a integração. E assim vai. O Presidente José Sarney fez renascer a democracia. Fernando Collor de Melo dizia que ia modernizar o País. Todos conhecem sua célebre frase, de que nossos carros eram carroças. Teve suas intenções. Quando Itamar Franco assumiu, a inflação era um monstro. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse para Lula cuidar da segurança, pois este País não pode conviver...

Padre Antônio Vieira, que Sarney cultivou no Maranhão e tem um museu, disse que um bem nunca vem só; que vem sempre acompanhado de outro bem. Acrescento: uma desgraça também. Ontem soubemos de um filho que matou a mãe. **Pares cum paribus facillime congregantur**: Confusão atrai confusão!

Então, talvez Fernando Henrique tenha dito aquilo ao Lula, com base em Norberto Bobbio. Fernando Henrique é um grande estudioso, ao contrário de Lula, que diz que ler uma página de livro cansa; que é melhor fazer uma hora de esteira. Haja besteira! Ouvi Fernando Henrique Cardoso dizer para Lula cuidar da segurança. Talvez tenha aprendido de Norberto Bobbio. A Itália tem Senador vitalício. Equivoco-me. Não é vitalício. Senador Tião Viana, como se chama o Senador da Itália – não é vitalício –, aquele que é convidado? (Pausa.) Há um número de Senadores – creio que cinco – que são **personas** de grande cultura, e Norberto Bobbio

era um deles. No último livro, ele deixou escrito que o mínimo que se tem de exigir do Governo é segurança: à vida, à liberdade e à propriedade. Fernando Henrique aconselhou isso ao Lula, pois nós não temos.

Senador João Alberto Souza, estamos muito prejudicados. Um dia, vi essa gente do PT dizer, lá no rio Parnaíba, que iam fazer no nosso rio quatro hidrelétricas. A ignorância é audaciosa. Existe uma... E V. Ex^a, Deputado Federal Milton Brandão sabe, é a Represa de Boa Esperança, na cidade de Guadalupe, que não foi concluída. Eu vi a ignorância: vamos fazer quatro hidrelétricas. O PT. Aí trocam os pés pelas mãos.

Homem inteligente era do Piauí, João Paulo dos Reis Velloso. Pode-se colocar o nome de João Paulo Velloso numa balança, e os 40 ministérios que há aí, V. Ex^a não sabe o nome de dez. Eu não sei seis, que sou Senador. São 40 imprestáveis! Tirou dinheiro do essencial para colocar nos desnecessários. Quem sabe o nome de dez Ministros? João Paulo dos Reis Velloso, parnaibano, nos anos 70 – o Tião não tinha nascido – foi inaugurar um correio na cidade dele. Atentai bem! Eu estava com um copo de uísque na mão durante a inauguração, o filho da terra era Ministro e disse: “Aqui vai ser o terceiro pólo turístico, o Delta.” João Alberto, eu peguei o copo de uísque, balancei-o e disse que o Ministro estava delirando. Eu tinha chegado do Rio, onde me formei em cirurgião. Mas não era não. Eu era o ignorante, e ele, um estadista. O Delta!

Depois, eu vi um Embaixador, o Sr. Clark, Senador João Alberto, um homem como o Sarney: em Paris, conheceu De Gaulle, legalizou o Governo; Getúlio, Osvaldo Aranha era amigo dele. Então, ele só andou no bem-bom, em Paris, Londres, Buenos Aires, só em cidade boa. Ele teve um câncer e quis morrer lá, em Parnaíba, na cidade dele. E escreveu um livro, onde disse que as duas melhores cidades do mundo começam com a letra “p”: Paris e Parnaíba.

Então, esses homens diziam isso. O terceiro pólo turístico, o Delta. E aí está. Faz parte dos Lençóis Maranhenses. O rio Parnaíba se abre, não como o Amazonas, único, mas em cinco rios, lembrando a letra grega delta. Ninguém sabe grego, mas sabe assim, em cinco rios, lembrando uma mão, com certeza, santa. Ele forma 78 ilhas: um terço do Piauí; dois terços do Maranhão.

Então, temos perspectivas de turismo, o que diminuiu. Falou-se em dois aeroportos internacionais: um em Parnaíba e outro no Delta. Na minha cidade, Senador João Alberto, não tem nem linha nacional! Fui eu quem levou o Coronel Rolim, da TAM, para o Piauí. Ninguém deu valor, porque havia a Vasp – hoje, onde está a Vasp? –, a Transbrasil e a Varig. De 400

aeroportos, Lula, hoje, somente 100 estão funcionando. Essa é a realidade turística.

Em Parnaíba, pelo amor de Deus, PT, restitua pelo menos o vôo nacional! Quando eu era Prefeito ou Governador, eu nunca deixei... Aliás, foram os outros; não fui eu, não. Foram todos. Nunca deixou de ter. Agora, não tem mais nem vôo nacional, e sai na mídia que terá vôo internacional.

Também fizeram promessas no sul, em São Raimundo Nonato, na Serra da Capivara. Nada. No sul, a pesquisadora Niède Guidon descobriu que, na Serra da Capivara, que é em Coronel José Dias, próximo a São Raimundo Nonato, há inscrições rupestres que provam que o homem andou lá há mais de 40 mil anos. Ela conseguiu fazer um museu do homem americano, que é muito importante. O Governo Federal se comprometeu, atendendo a esse achado de turismo arqueológico e paleontológico, a fazer um aeroporto internacional. Nada! Eu vim de lá agora. Nada. O hotel em que a Niède Guidon ficou era do Estado, que eu transferi, mas um hotel que acompanha... E vi os que gostam desse turismo ecológico, paleontológico. Tanto é importante, Lula, atentai bem!... Fernando Henrique Cardoso é um homem de cultura. Eu não sou do PSDB; sou do PMDB e quero que o PMDB ganhe a Presidência. Acho que deveríamos ser nós dois juntos. A chapa é boa. Mas tem que ter, porque eleição, Tião Viana, sem o PMDB é a Copa do Mundo sem o Brasil. É o mesmo que retirar o Brasil da Copa do Mundo. Quem sofre é o povo, quem perde a esperança é o povo, que perde o sorriso.

Então, esse é o nosso entendimento. É tão importante a Serra da Capivara que Fernando Henrique Cardoso, nos comemorados 500 anos de Brasil, fez lá a primeira comemoração, em 1º de janeiro – eu era Governador –, para mostrar que ali começaram os primeiros habitantes da América. Mas onde está o aeroporto, a melhoria? Onde está o hotel prometido? Esse é o Governo do PT.

Então, o Piauí tem essas perspectivas. No norte, com os Lençóis, no Maranhão. Nós estamos no meio. Senador João Alberto, abra a Bíblia. De um lado, está o Maranhão; do outro lado, o Ceará. O que está no livro de Deus, Tião Viana? A verdade, a beleza, a felicidade está no meio: é o Piauí. Então, esse é um lugar que o turista pode visitar. A capital do Delta é Parnaíba – ele é nosso –; é a maior cidade do Delta. No Sul do Estado, há a Serra da Capivara.

As minhas palavras, Senador João Alberto, são para despertar o Governo a fim de que restabeleça vôo nacional pelo menos para Parnaíba. Há uma promessa de se construir aeroporto internacional no Sul do Estado, onde o turismo é feito mais por pessoas

que têm cultura, que estudam antropologia, arqueologia, geologia.

Teresina foi a primeira cidade planejada para ser capital, mesopotâmica, moderna, uma cidade de avanço intelectual. A Medicina de Teresina é bem mais avançada que a de Brasília. Lá nós fazemos transplante cardíaco, já entramos nessa era. Esse é o Piauí.

Sr. Presidente, além desses pontos, registro que no Sul do Estado há algo interessante. V. Ex^a já viu jorrar água a quarenta metros, cinqüenta metros? Na cidade de Cristino Castro, a água jorra a trinta metros, quarenta metros. O extraordinário prefeito daquela cidade, João Falcão, está atraindo e consolidando, com esforço, o turismo. Lá jorra água, que é a maior riqueza do País.

Em Uruçuí, há outro extraordinário prefeito, Chico Filho, que está fazendo de Uruçuí a capital da soja, lá está instalada a Bunge. Lá, une-se o Parnaíba com o Maranhão, a região da soja.

Então, essas são as nossas palavras para o PT, que tanto prometeu. Vamos fazer um esforço, Tião Viana, pelo amor de Deus, para que a minha cidade volte, pelo menos, a ter vôo nacional. Nunca dantes havia acontecido isso. E o compromisso da Presidência da República com relação ao projeto?

João Paulo dos Reis Velloso fez o I PND e o II PND, planos nacionais de desenvolvimento, apoiou a região da Serra da Capivara. E o aeroporto internacional e o hotel?

Registrando a gratidão ao nosso Presidente pela paciência, utilizo as últimas palavras deste meu pronunciamento para encaminhar o abraço do Piauí ao Presidente Sarney. A propósito, V. Ex^a sabe por que ele é bravo? Porque o avô dele era piauiense! Parabéns, Presidente Sarney!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre, por dez minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador João Alberto, eu trago à lembrança do Senado Federal e do País que hoje é dia de grande importância na área da saúde pública: todo cidadão com mais de sessenta anos deve procurar uma unidade de saúde do País para se vacinar contra a gripe, uma medida que deverá alcançar pelo menos 11 milhões de brasileiros. É muito importante a ida das pessoas nessa faixa etária às unidades de saúde da rede pública para receber a vacina, que tem implicação direta na qualidade de vida do idoso. Essa vacina, ao ser administrada, já assegura uma redução de 50% na mortalidade em decorrência de pneumonia,

que é a grande complicação das doenças infecciosas comuns nas pessoas da terceira idade. Essa é uma medida de enorme e inquestionável mérito que o Brasil adotou na área da saúde pública – somos um país que se destaca pelo volume desse tipo de medida de proteção social.

Vale ressaltar, com absoluta serenidade, que esse programa foi iniciado na gestão do Presidente Fernando Henrique, do então Ministro José Serra, e agora se consolida e se amplia no Governo do Presidente Lula. São 11 milhões de brasileiros que estão sendo beneficiados no dia de hoje. Para essas pessoas, assegura-se uma redução na mortalidade em decorrência da pneumonia em pelo menos 50% – a pneumonia é o grande complicador dos quadros respiratórios. A proteção contra o vírus influenza é fundamental: reduz-se a busca de internação, de hospitalização, da procura ao médico e assegura-se qualidade de vida sobretudo às pessoas da terceira idade.

Portanto, faço um apelo a todas as pessoas que estão em seus lares, a todas as pessoas que nos ouvem, para que se mobilizem para encaminhar as pessoas de mais de 60 anos de idade às unidades de saúde para que se submetam a essa medida de proteção à vida sobretudo.

Dando continuidade às palavras dos Senadores que me antecederam, quero encaminhar ao Senador José Sarney os meus melhores votos no dia de hoje, votos de um feliz aniversário ao lado de seus familiares e amigos. Trata-se também de um reconhecimento ao estadista, ao poeta, ao homem que pensa grande o Brasil, o seu futuro, que tem uma história de vida das mais respeitáveis no nosso País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, antes de entrar no debate que sei ser do interesse de V. Ex^a, gostaria de apresentar a evolução dos repasses ao Sistema Único de Saúde de 2002 até 2005. Em seguida lhe darei o aparte.

Ao ser implantado, o Sistema Único de Saúde (SUS) consolidou a tendência, iniciada no começo dos anos oitenta, de reconhecimento da atenção à saúde como um direito social, assegurando o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços de promoção, proteção e prevenção da saúde.

Vale ressaltar – e quem conhece a área, como o Senador Mão Santa e outros Srs. Senadores, sabe disso – que o maior arcabouço estruturante de um modelo de saúde no mundo foi feito por meio do SUS no Brasil. O projeto é uma decisão legal desafiadora a todo e qualquer pensador de saúde neste Planeta, a todo e qualquer sanitário, e ele tem se consolidado, tem

dados passos definitivos no sentido da consolidação e da proteção verdadeira ao cidadão brasileiro.

Temos ilhas de excelência, como o modelo de gestão da rede das Pioneiras Sociais e a rede Sarah de hospitais. Esta última, ainda que não esteja dentro da concepção do SUS, é um modelo extraordinário que merece um estudo permanente, uma avaliação comparativa para que possa continuar prestando serviços ao Brasil.

O SUS é sagrado aos olhos de qualquer sanitário e qualquer cidadão que estude a saúde pública brasileira.

Os investimentos públicos com saúde têm crescido. Foi no período mais recente do Governo Lula que os recursos repassados a Estados e Municípios para atendimento gratuito à população foram os mais expressivos. Não apenas houve incentivo aos programas existentes como foram implementadas novas ações.

Atualmente, o Governo gasta com saúde aproximadamente R\$391,00 por habitante ao ano, Senador Mão Santa. Trezentos e noventa e um reais ainda é pouco, principalmente quando lembramos que os irmãos do Uruguai gastam uma média de 600 dólares **per capita**, e os irmãos argentinos gastam 450 dólares **per capita**. Existe uma crise histórica de financiamento do Sistema Único de Saúde. Ela nos aflige sim, e o atual Governo tem procurado recuperar e evitar uma maior tragédia.

O financiamento ideal para o SUS em nosso País seria de aproximadamente mil reais por habitante ao ano. Se pudéssemos alcançar esse valor, teríamos uma evolução muito mais acelerada do que a que estamos tendo. Contudo, é de se destacar e de se reconhecer o esforço do atual Governo para melhorar e recuperar os investimentos e o custeio no setor de saúde.

Vou citar um dado muito relevante. De 1995 a 2003, o Produto Interno Bruto do Brasil cresceu 140% e a receita total da União aumentou 202% enquanto os gastos com saúde subiram apenas 82%. Vemos, portanto, que não há uma relação diretamente proporcional entre a recuperação das perdas havidas no que diz respeito aos gastos e investimentos em saúde e o crescimento dos indicadores de recuperação e investimento no País. Esses números demonstram por que ainda não estamos onde gostaríamos de estar.

Para o ano de 2006, o gasto total do SUS está previsto para cerca de R\$72 bilhões, sendo R\$40 bilhões do Orçamento do Governo federal e o restante referente a repasses dos municípios e dos Estados.

A tese constitucional foi consagrada na Emenda nº 29, em favor da qual tive o prazer de lutar muito aqui juntamente com os Ministros da Saúde, como o Ministro José Serra, e tantos outros – lembro a emen-

da Emenda Eduardo Jorge. Lutamos para que fosse assegurado esse mínimo de investimentos referentes ao exercício financeiro anterior.

O que temos? No ano de 2002, as três grandes frentes de financiamento da saúde eram: assistência ambulatorial de média e alta complexidade, a atenção básica e as ações estratégicas. Então, em 2002, em assistência hospitalar e ambulatorial, o Governo Federal gastava R\$6.291.542.311,00 e hoje, ano consolidado de 2005, o nosso Governo gastou R\$12.785.781.934,00. Então, mais do que dobraram os investimentos com assistência hospitalar e ambulatorial.

Quando vamos para atenção básica, que é a promoção, a prevenção e o controle das doenças básicas na porta de entrada do Sistema Único, em 2002, o Governo gastava R\$3.990.708.287,00; em 2005, último ano consolidado nosso, o gasto foi de R\$6.036.268.483,00. Então, quase chegamos a 100% de cobertura dobrada em relação a financiamento para atenção básica no período de três anos.

Quando vamos para ações estratégicas do Governo – e já concederei um aparte ao Senador Mão Santa para colaborar com o debate – no ano de 2002, o gasto com ações estratégicas foi de R\$608.049.127,00 e, quando verificamos o ano de 2005, R\$2.246.662.195,00, mais do que triplicamos os investimentos com saúde na área de ações estratégicas do Governo.

Então, somadas assistência hospitalar, atenção básica e ações estratégicas, há um avanço extraordinário, saindo da casa dos R\$10 bilhões para R\$21 bilhões de investimento, e agora consolidará R\$40 bilhões, fora o repasse dos Municípios e dos Estados.

Isso traz um alento muito grande, uma expectativa muito positiva de recuperação efetiva dos indicadores de saúde. Sabemos que há um verdadeiro câncer dentro do sistema de saúde hoje, no seu financiamento, que é a média e a alta complexidade. Uma ação hostil, perigosa, voltada para setores multinacionais, que fazem das compras governamentais uma verdadeira vaca leiteira, seqüestram o dinheiro dos pobres cidadãos brasileiros na assistência básica, em função de drogas que, muitas vezes, têm sua indicação formalmente questionada. Isso vem tomando conta dos governos nos últimos dez anos pelo menos.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, mas sei que os dados que temos pela frente iriam provocar um debate mais amplo ainda. Mas agradeço a V. Ex^a antecipadamente a sua justa contribuição e o seu amor pela Medicina brasileira, quando participa desse debate.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, quero dar uma colaboração ao Presidente Lula, candidato em quem votei. Senador João Alberto, temos

de aprender as coisas. O primeiro compêndio de política que todos nós lemos é **O Príncipe**, de Maquiavel, daquela geração do Renascimento. E ele disse: “[...] use suas armas”. Ô, Lula, use suas armas! V. Ex^a, Senador Tião Viana, tem a melhor arma para ser Ministro da Saúde deste País. Não fique pensando que vai atrair o PMDB. Não, o PMDB não é sua arma. Sua arma é o PT, foi o povo que o elegeu. Agora, atentai bem, permita-me dizer, tenho 40 anos de médico, mais do que V. Ex^a de idade – V. Ex^a deve ter 35 anos, a idade mínima para ser Senador. Então, mudou, isso é muito pouco. Existe uma agravante. O Senador João Alberto vai me entender, pois o Estado dele tem Santa Casa de Misericórdia. E o Brasil, até há pouco tempo, era feito por esses órgãos filantrópicos espalhados por aí, muitos, dezenas. Na minha cidade, tinham dois órgãos filantrópicos, a Maternidade com um hospital infantil anexo e uma Santa Casa. Então, isso era pelo Brasil todo. Mas, Senador João Alberto, tenho uma experiência para dar, assim como V. Ex^a, para verem que a situação é muito mais grave do que o déficit de recursos, e vou lhe dizer o porquê. Meu pai foi tesoureiro de uma Santa Casa de Misericórdia e, naquele tempo, Senador João Alberto, o povo doava dinheiro. Eu me lembro que minha mãe, poetiza, escritora, que está no céu, fez uma carta para a segunda Miss Brasil, Emilia Corrêa Lima, que desfilou na passarela em Parnaíba para conseguir dinheiro para a Santa Casa. E ela conseguiu até um noivo, um militar – olhe como Deus ajuda! Dava-se dinheiro, mas hoje o povo não pode dar mais nada, porque existem 76 impostos. O brasileiro trabalha um ano, sendo que seis meses de seu salário é para o Governo. Então era isso o que eu queria acrescentar à sua cultura, que é uma das melhores. V. Ex^a é, ao meu ver, o melhor caráter do Partido.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Mão Santa a generosidade de um amigo e médico e o respeito que tem ao debate que travo sobre saúde dentro do Senado Federal.

Sr. Presidente, sei que o tempo é curto, peço apenas dois minutos a V. Ex^a para concluir.

Evoluindo os gastos com saúde em sua série histórica, saímos do Farmácia Popular, de um gasto de R\$2 bilhões para um gasto de mais de R\$4 bilhões no ano de 2005. Vamos avançar muito mais agora.

O Programa Saúde da Família, dentro de Estados e Municípios, também teve uma evolução extraordinária. Quase dobramos o investimento em saúde da família nos gastos municipais e, nos gastos estaduais, houve um aumento de centenas de milhões de reais.

Nos Agentes Comunitários de Saúde, nos Estados e nos Municípios, ocorreu a mesma coisa.

No Programa Saúde Bucal, como já havia falado, houve um gasto mais de cinco vezes superior ao de anos anteriores.

Então, são todos dados que consolidam uma série histórica fantástica do Governo do Presidente Lula.

Com Aids, gastávamos, no ano de 2002, R\$1.737.249,00; neste ano de 2005, gastamos R\$8.093.829,00.

Quando falamos de doente internado, há uma evolução extraordinária também dos gastos em proteção aos doentes.

Quantos aos gastos com doença neonatal, ou seja, em crianças de até 30 dias de vida, saímos de R\$17 milhões para R\$37 milhões. Nos gastos com pré-natal, saímos de R\$2 milhões para R\$12 milhões.

Nos gastos com transplantados, saímos de R\$49 milhões para R\$144 milhões. Assim, com relação a todos os transplantes, houve uma evolução extraordinária. Saímos de R\$94 milhões para R\$675 milhões, em relação ao serviço de informação ambulatorial.

O SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência do Governo Federal está atendendo mais de 60 milhões de brasileiros, não há cidade de médio porte que não conheça esse fantástico de proteção, que reduz a morte pré-hospitalar em pelo menos 30%.

Então, há dados comparativos para todos os momentos que temos. Infelizmente, o tempo é curto, e tentarei dar continuidade a esse debate amanhã.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade, lembrando aos idosos que procurem os postos para a sua vacinação hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, ex-Governador, por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, antes de abordar o tema sobre o qual me propus a falar hoje, gostaria de voltar às homenagens aqui prestadas ao Presidente José Sarney.

Tive a honra de ser Governador do Paraná durante dois anos com o Presidente José Sarney governando o País. Gostando ou não do Presidente José Sarney é preciso reconhecê-lo como um homem cordial, um homem do diálogo, que sabe ser solidário e respeitador.

Vou citar, apenas, um dos muitos episódios que, na minha relação administrativa com o Governo Federal, pude vivenciar com o Presidente Sarney.

Em determinado momento, a Petrobras anunciou que estava suspenso o projeto da Usina de Xisto, em São Mateus do Sul, no Paraná. Senador Mão

Santa, a região polarizada por São Mateus do Sul era paupérrima, sem grandes alternativas econômicas. O anúncio causou profunda tristeza à população de toda a região. Imediatamente, ao lado do prefeito da cidade, fomos ao Rio de Janeiro, à sede da Petrobras, e ouvimos que a decisão era irreversível, que o projeto não apresentava alternativa de rentabilidade suficiente que pudesse justificar o investimento. Não nos conformamos e viemos a Brasília, à noite, na residência oficial do Presidente da República, no Palácio Alvorada. Reivindicamos e justificamos as razões da reivindicação, apresentando elementos que, a nosso ver, garantiam a rentabilidade do projeto. Imediatamente, o Presidente José Sarney decidiu. Não esperou amanhecer o outro dia. Naquela noite mesmo, o Presidente determinava ao Ministro Fialho que me acompanhasse ao Paraná e anunciasse, na localidade, que o projeto seria retomado. Chegamos à cidade, que estava em festa, com faixas “Essa luz não se apagará.”

O projeto foi retomado, realizado e, hoje, apresenta resultados extremamente positivos. Transformou a região, que passou a abrigar novas indústrias, novos empreendimentos industriais. Lá se instalou, por exemplo, a Incepa, hoje uma grande indústria no Paraná. A região, enfim, passou a ter alternativas de sobrevivência econômica. A cidade passou a arrecadar muito mais e a ter condições de realizar novos empreendimentos administrativos a favor da sua população.

Registro apenas esse fato porque, evidentemente, teria muitos outros a registrar relativamente à solidariedade que recebi sempre do Presidente Sarney enquanto governava o meu Estado, o Paraná, época em que foi possível realizarmos juntos inúmeros programas administrativos em benefício da população do nosso Estado. E lá o Presidente pôde comparecer várias vezes para inaugurar obras importantes, como, por exemplo, a barragem do rio Passaúna, na periferia de Curitiba, já ao apagar das luzes do seu mandato.

Portanto, nossas homenagens sinceras ao Presidente Sarney no dia do seu aniversário.

Concedo, Senador Mão Santa, o aparte que V. Ex^a solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, todos nós, a cada análise da personalidade do Presidente Sarney, temos algo a contar de bom, de exemplo. Ficou marcante para mim esse negócio de ser autoridade pelo cargo. O Senador Tião Viana, em qualquer lugar, é autoridade, está ali como Presidente. Mas o Presidente Sarney – eu presenciei, e é isso que me impressiona naquele homem – é uma autoridade pessoal. O cidadão, o homem Sarney é muito

maior do que a Presidência da República, do que a Presidência do Senado. Senador Tião Viana, eu era Prefeito da minha cidade quando S. Ex^a tinha entregado a Presidência ao Presidente Collor. De repente, eu soube que ele iria a uma cidade do Maranhão – somos vizinhos, ligados pelo rio Parnaíba. Eu, como Prefeito, fui buscá-lo e acompanhá-lo. Outro, com a altura e com a grandeza de Sarney, estaria em Paris ou no Japão. Mas S. Ex^a, ao deixar a Presidência, foi atender a um pequeno Município do Piauí, Arozazes, um povoado que estava inaugurando um calçamento e um grupo escolar. E vi o encantamento do povo, o respeito, a gratidão a Sarney, mesmo depois de S. Ex^a ter deixado a Presidência e estar desprovido de cargo. O homem Sarney é muito maior do que os cargos que ocupou. S. Ex^a deu grandeza, com a sua inteligência, ao vencer todos os obstáculos do cargo que ocupou. Fomos muito felizes quando S. Ex^a foi Presidente desta Casa, recentemente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Faço essa manifestação, sobretudo, em respeito a esse sentimento que deve ser cultivado sempre, o sentimento da gratidão, que é uma virtude que todos nós devemos cultivar.

Sou grato ao Presidente Sarney por seu comportamento em relação ao meu Estado do Paraná, quando tive oportunidade de governá-lo durante dois anos no seu mandato de Presidente da República.

Agora, Sr. Presidente, vou ao tema que me propus trazer a esta tribuna no dia de hoje. A Caixa Econômica Federal enviou ofício ao Presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Moraes, informando da impossibilidade de fornecer os documentos solicitados relativamente a jogos da loteria.

Sr. Presidente, as denúncias são muitas, as suspeitas são inúmeras relativamente à lisura de procedimentos no que diz respeito a sorteios de loteria por meio da Caixa Econômica Federal.

Não estou desta tribuna fazendo qualquer acusação. Estou apenas constatando a realidade das denúncias existentes e das suspeitas que são insistentemente suscitadas em todo o País.

É por essa razão que já encaminhamos requerimentos ao Ministro da Fazenda solicitando informações. As informações não convenceram. Encaminhamos requerimento ao Ministro da Justiça, referente a informações concernentes a investigações conduzidas pela Polícia Federal em torno das fraudes ocorridas no concurso da Megasena. A resposta foi parcial. Temos novo requerimento aguardando inclusão na Ordem do Dia, que é dirigido ao Coaf, sobre casos suspeitos de lavagem de dinheiro, en-

volvendo as loterias da Caixa Econômica Federal. Temos outro requerimento encaminhado também ao Ministro da Fazenda e que está aguardando inclusão na Ordem do Dia.

A Caixa Econômica Federal informa, agora, ao Presidente da CPI que encaminhará as respostas solicitadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. De início, afirmou que não poderia responder às questões suscitadas pela CPI. Depois que a CPI aprovou requerimento propondo busca e apreensão de documentos da Caixa Econômica Federal, a instituição, por intermédio da sua direção, mudou de posição e informou que fornecerá as informações.

Mas faço referência também, Sr. Presidente, a uma publicação da Fenaef (Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal), cujo Diretor Vice-Presidente é o Sr. Pedro Eugênio Leite*, em que nos criticam diretamente dizendo que acham estranha a nossa fixação em promover denúncias contra a Caixa e cobram explicações. Ora, em vez de oferecer explicações, os que representam a Caixa Econômica Federal desejam que expliquemos porque as denúncias são apresentadas desta tribuna ou à CPI dos Bingos.

Diz aqui que o Senador tem se destacado entre os que buscam manter a Caixa na linha de fogo. Em determinado trecho da publicação falam das viúvas da privatização:

Em entrevista concedida ao *site* Carta Maior, o Presidente da Caixa, Jorge Mattoso, apontou três fatores que se misturam nessa cruzada contra a empresa. O primeiro é pertinente à própria condição humana e diz respeito à inveja que vem sendo despertada pela boa fase da Caixa, talvez a melhor da sua história. Segundo Mattoso, a reação das viúvas da privatização, que se deram conta de que a Caixa provou ser possível a um banco público ter eficiência e competitividade.

Ora, Sr. Presidente, se estão preocupados com uma eventual privatização da Caixa Econômica Federal, é só defenderem, solicitarem às Lideranças do Governo nesta Casa a aprovação de um projeto de minha autoria, que proíbe, de forma definitiva, a privatização da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Há um projeto de minha autoria nesse sentido, que tramita já há algum tempo, com pareceres favoráveis em várias Comissões, que poderá ser inserido em pauta da Ordem do Dia para deliberação desta Casa, a fim de que, então, eliminemos eventuais riscos de privatização dessa instituição, como também do Banco do Brasil.

Somos cabalmente contrários a qualquer proposta de privatização, tanto da Caixa Econômica Federal quanto do Banco do Brasil. Mas, imaginem, Srs. Senadores, se essa instituição, da maneira como vem sendo dirigida, tem o direito de pedir explicações a quem quer que seja! Ela tem mais é que oferecer explicações! O próprio Presidente da Caixa Econômica Federal assume que foi o responsável pela quebra do sigilo bancário de um dos clientes da Caixa Econômica Federal, o caseiro Francenildo, e quer que expliquemos as razões das denúncias que apresentamos contra a atual administração da Caixa Econômica Federal!

Ora, Sr. Presidente, há limites para a paciência. Creio que a Oposição tem sido generosa demais com determinados administradores, que, ocupando cargo de confiança no atual Governo, não honram os compromissos que devem ser assumidos com a sociedade brasileira.

É por essa razão que propusemos a CPMI dos Correios, e o Relator Osmar Serraglio recomenda ao Ministério Público que aprofunde as investigações sobre a aquisição da carteira de créditos consignados pela Caixa Econômica Federal junto ao BMG. A Caixa Econômica Federal gastou R\$1,94 bilhão na aquisição de créditos consignados de um banco então de pequeno porte, que estava, no momento, em situação de risco, quando ela mesmo poderia haver emprestado tais recursos diretamente aos aposentados e pensionistas obtendo lucro duas vezes maior.

É evidente que há razões para se suspeitar que a Caixa Econômica Federal atuou em benefício de um banco acusado de ser um dos financiadores do valerioduto. O TCU, por meio de um relatório preliminar que foi contestado pela Caixa Econômica Federal – diga-se, a bem da verdade –, relata que a forma de a Caixa negociar com o banco foi certamente com o intuito de compensar a colaboração do BMG para o funcionamento do mensalão em prejuízo do Erário. Isso se torna especialmente grave, por se tratar de um banco público ligado a políticas sociais importantes para o povo, com uma gigantesca estrutura, que poderia servir para ampliar o acesso da população a juros baratos, ao invés de buscar dar lucro a outras instituições financeiras de conduta, no mínimo, suspeita.

Sr. Presidente, não tenho tempo para discorrer sobre todos os lances dessa operação, que considero de caráter duvidoso, mesmo porque pareceres técnicos de servidores da própria Caixa Econômica Federal não recomendavam a realização daquela operação.

Em razão da escassez de tempo, Sr. Presidente, apenas quero solicitar, mais uma vez, ao Procurador-Geral da República, Antonio Fernando, de competência indiscutível e de comportamento ético ímpar, que aprofunde as investigações e analise o dossiê que a própria consultoria técnica do Senado Federal nos ofereceu sobre os procedimentos adotados pela Caixa Econômica Federal na decisão de realizar essa operação, a meu ver, em benefício de um pequeno banco privado, em detrimento de uma grande instituição financeira que pertence ao povo brasileiro. Ou seja, a Caixa Econômica Federal paga um ágio de R\$196 milhões ao BMG, que adquiriu os direitos de operar créditos consignados de aposentados do INSS, e, dois meses após, transfere-o à Caixa Econômica Federal, obtendo um lucro de R\$196 milhões.

Creio que não é preciso ser especialista, não é preciso ser um economista especializado em assuntos dessa natureza para entender que esse foi um presente de casamento real a uma instituição financeira suspeita de participar do valerioduto e do mensalão.

Portanto, Sr. Presidente, é essa a razão que nos leva a solicitar do Procurador-Geral da República uma atenção especial relativamente a esse caso, já que propus à CPMI dos Correios o indiciamento do Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, e do seu Vice-Presidente, exatamente em razão de considerarmos contrária aos interesses da Caixa Econômica Federal operação dessa natureza. Houve improbidade administrativa, a meu ver. E, por essa razão, caberia o indiciamento dos responsáveis diretos pela operação realizada, mesmo contra determinados pareceres técnicos oferecidos na oportunidade.

Espero que a Caixa Econômica Federal possa elucidar todas as dúvidas que porventura persistam, exatamente pelo relatório do inquérito instaurado no Ministério Público Federal, que não está concluso. O inquérito apresentou indiciamento de 40 implicados, mas ele não se esgota aí; prossegue e, exatamente ao final, apresentará uma lista mais significativa de indiciados, uma vez que essa é a resposta que exige a sociedade brasileira, abalada pelos escândalos de corrupção, investigados não só por CPIs no Congresso Nacional, mas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FENAE

www.fenae.org.br

Agora

Edição 46 - ano 9
março/abril de 2006
distribuição gratuita

Publicação da Federação Nacional
das Associações do Pessoal da
Caixa Econômica Federal

Teatro do absurdo

Méritos da Caixa encenados como escândalos

A arena política promove há meses o espetáculo que transforma em denúncia as iniciativas de afirmação e fortalecimento da Caixa Econômica Federal como instituição pública, a serviço do Brasil

Em cartaz, os de

Acusações infundadas tentam minar o processo de recuperação da empresa como instituição pública, colocando em xeque sua histórica missão de servir ao Brasil na implementação de políticas sociais

A Caixa Econômica Federal tem sido, há meses, alvo de denúncias invariavelmente catapultadas por interesses políticos, tendo como canal de ressonância as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) do Congresso Nacional.

A contestação às acusações consome tempo, energia e inteligência que deveriam estar centradas em ações de alavancagem da empresa, em proveito dos clientes, dos usuários e de toda a sociedade. A falta de consistência das denúncias causa preocupação a todos que se dedicam à afirmação da Caixa como um banco público imprescindível ao país.

Os ataques sistemáticos, sem base na realidade dos fatos, dão cada vez mais força à interpretação de que o alvo central não são irregularidades ou delitos que poderiam estar acontecendo dentro da Caixa, mas sim o revigoramento da capacidade da empresa em servir o país como instrumento de políticas sociais, mantendo-se competitiva no mercado.

Entre os casos a partir dos quais se procura inverter a lógica da busca por elucidação dos fatos e por

punição à prática de delitos, destaca-se o da prorrogação do contrato com a Gtech. As denúncias que envolvem a negociação, feita no início de 2003, estão entre as principais razões encontradas pela CPI dos Bingos para inserir em seu relatório o pedido de indiciamento do atual presidente da Caixa, Jorge Mattoso, e de outros quatro administradores.

Os fatos

O contrato com a multinacional data de 1997 e foi objeto de sucessivas e escandalosas renegociações até 2002, sem que houvesse qualquer manifestação por

parte dos que hoje se apresentam como arautos da probidade e da ética. Viviam todos embevecidos com os lucros políticos

do milagre neoliberal, cujo símbolo era o farto consumo de frango no país. Não viam motivos para questionamentos às privatizações de empresas de siderurgia, de telecomunicações e de

diversas outras áreas.

A privatização da empresa Datamec em 1999, como coroaamento do processo de transferência do controle de toda a inteligência da rede de loterias da Cai-

Ataques à Caixa não encontram sustentação nos fatos

CPI dos Bingos transformou-se em arena de disputa política e ficou conhecida como CPI do Fim do Mundo. A Caixa é um de seus alvos preferenciais.

ratores da Caixa

A CPI ouviu o atual e dois ex-presidentes da Caixa, mas fechou os olhos para procedimentos das gestões anteriores em relação ao contrato com a Gtech.

xa para a Gtech, assim como as renegociações de contratos com aumentos generosos, eram questões de somenos.

O contrato com a multinacional previa, inicialmente, pagamento de R\$ 0,05 por operação. Em maio de 2000, o valor subiu para R\$ 0,15. Para viabilizar o aumento, o contrato foi cancelado e substituído, no mesmo dia, por um novo instrumento firmado entre as partes, sem licitação. Em depoimentos à CPI dos Bingos, o procurador-chefe do Tribunal de Contas da União, Lucas Furtado, disse que a Caixa teve, entre 1997 e 2003, um prejuízo de R\$ 433 milhões no contrato com a Gtech, em razão de "aumentos não-justificáveis".

Já a prorrogação do contrato feita no início de 2003, com validade até maio de 2005,

deu-se em condições favoráveis à Caixa e ao patrimônio público. Técnicos da empresa sustentam desde o início das investigações - sem que seus dados tenham sido refutados - que a negociação com a Gtech resultou em desconto de 15% no valor do contrato, representando uma economia de R\$ 100 milhões.

Além da vantagem financeira, a renegociação assegurou à Caixa a renúncia pela Gtech das ações judiciais, o que possibilitou-lhe avançar no processo de resgate do sistema de processamento e distribuição de loterias, cujo controle havia sido usurpado pela multinacional, a partir da privatização da

Datamec. Desde que ficou liberada pela Justiça, a Caixa realizou novas licitações e contratou as empresas responsáveis pela transmissão de informações, pelas máquinas e pelos insumos. Estão sendo substituídas mais de 25 mil máquinas em nove mil casas lotéricas, de 3.600 municípios.

Contrato com a Gtech deu prejuízo de R\$ 433 mi até 2003

A CPI ignorou os esclarecimentos do procurador Lucas Furtado, do TCU, e se ateve a denúncias descartadas pela Justiça

Palavra do TCU

Após auditoria solicitada pela própria CPI dos Bingos, o Tribunal de Contas da União (TCU) deu como acertados os procedimentos da Caixa nas negociações com a Gtech. Por decisão unânime de seus ministros, o Tribunal considerou que “a negociação foi feita em condições vantajosas” e que as providências permitiram à Caixa processar as loterias com sistema próprio, livrando-se da dependência tecnológica da multinacional.

Ao prestar esclarecimentos à CPI dos Bingos, o procurador Lucas Furtado reforçou a interpretação do TCU, com a seguinte declaração: “Em 2003, ou a Caixa renovava o contrato ou o sistema de loteria parava. Isso se devia, em primeiro lugar, às limitações que impedia, desde 2001, a conclusão das licitações que objetivavam dar liberdade à Caixa. Isso é fato, não é opinião minha”.

O procurador ressaltou ainda que “à Caixa Econômica, durante oito anos de execução do contrato, jamais conseguiu reduzir custos, porque jamais exigiu que as negociações se dessem com base nos custos, que era o que deveria ter ocorrido desde o início”. E conclui dizendo que, “do ponto de vista da Caixa, do ponto de vista de quem está ao lado da administração pública, foi uma grande vitória reduzir custo... Se houve falha, ela deve-se à cadeia histórica existente desde 97, quando foi assinado o contrato”.

Tanto as conclusões do TCU como os esclarecimentos comple-

Para o TCU, negociação com a Gtech em 2003 foi “vantajosa”

mentares do procurador Lucas Furtado foram ignorados pela CPI dos Bingos, que preferiu se ater à versão formulada por um representante do Ministério Público, com base em denúncias descartadas, ainda em 2004, pela 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília.

Caso BMG

A Caixa viu-se acusada também de estar envolvida em negócio irregular com o banco BMG, do qual adquiriu a carteira de créditos consignados. De acordo com a denúncia, o contrato teria beneficiado o banco privado.

Neste caso, a CPI dos Bingos achou por bem levar em conta um relatório preliminar produzido por um auditor do TCU, documento que veio a ser desconsiderado por aquele Tribunal, dadas as suas inconsistências.

A Caixa contrapõe-se às denúncias fazendo a defesa da compra da carteira de crédito do BMG como um negócio absolutamente regular e de “excelente” resultado. Em seu favor, conta com a aprovação do Banco Central e com manifestação de apoio da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

Recentemente, dois dos vices-presidentes da Caixa, Fernando Nogueira da Costa (Finanças e Mercados de Capitais) e Carlos Borges (Transferência de Benefícios), visitaram a Fenae e, na oportunidade, rebateram os ataques di-

No caso BMG, a CPI guiou-se por relatório preliminar de um auditor do TCU, documento que havia sido descartado por aquele Tribunal

Vices-presidentes da Caixa visitaram a Fena e rebateram acusações surgidas na CPI. Sustentam como "normal" e "lucrativo" o negócio com o BMG

rigidos à empresa. Salientaram que a operação com o BMG gerou uma receita bruta de R\$ 355,8 milhões e consolidou a Caixa como a maior operadora brasileira no mercado de crédito consignado, com uma carteira de R\$ 3 bilhões.

Sobre a acusação de que o tempo para realização do negócio foi muito curto, demonstraram que a média de prazo para bancos privados fecharem o mesmo tipo de operação é de uma semana, enquanto a Caixa levou 23 dias até a aprovação do voto e 30 dias até a assinatura do contrato. Quanto ao fato de o ágio de R\$ 163 milhões ter sido pago à vista e não a prazo, explicaram que o pagamento de ágio a prazo não é praxe no mercado e poderia inviabilizar a aquisição, uma vez que o BMG recusou a proposta de parcelamento.

A Caixa considera um despropósito a afirmação de que não foi seguida determinação da área de risco para que não se desse crédito a instituições financeiras sem avaliação classificada como "A". A interpretação é de que a compra de uma carteira não tem nada a ver com análise de risco de crédito da instituição que está vendendo, pois não se trata de financiamento, mas sim de uma aquisição.

Retirada de recursos

Na dura e cotidiana batalha pela sobrevivência da Caixa, são também motivo de preocupação os ataques sistemáticos às fontes de recursos que dão sustentação às ações que lhe são demandadas pelo poder público e pela sociedade. As investidas têm o claro propósito de minar a saúde financeira da empresa e representam uma séria ameaça ao projeto de fortalecimento de suas iniciativas na área social.

Na teia dos arranjos políticos, materializados em projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, ganha cada vez mais força a idéia de se viabilizar a ida dos depósitos judiciais para a concorrência privada, o que seria um duro golpe para a Caixa como instituição pública - ela detém hoje cerca de 47% desse mercado, com R\$ 24,6 bi em depósitos das três esferas judiciais (Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

Estão também entre os alvos preferenciais dos que miram o desmonte da Caixa como instrumento de políticas públicas, os recursos oriundos do FGTS, das contas-salário e dos pagamentos do INSS.

Jorge Mattoso diz que denúncias são fruto da disputa política e que a busca por holofotes foi colocada acima da busca pela verdade

Pedro Eugênio acha estranha a fixação de Álvaro Dias em promover denúncias contra a Caixa e cobra explicações do senador paranaense

"Viúvas da privatização"

Em entrevista concedida ao site Carta Maior, o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, apontou três fatores que se misturam nessa cruzada contra a empresa. O primeiro, segundo ele, é pertinente à própria condição humana e diz respeito à inveja, que vem sendo despertada pela boa fase da Caixa, "talvez a melhor de sua história".

O segundo fator apontado por Mattoso é "a reação das viúvas da privatização, que se deram conta de que a Caixa provou ser possível a um banco público, 100% público, ter eficiência e competitividade, cumprir as determinações de governo, contribuir com o desenvolvimento e apoiar políticas públicas as mais diversas, como no caso do pagamento de programas sociais como o bolsa-família e da inclusão bancária".

(Como terceiro fator, o presidente da Caixa identifica "a disputa político-eleitoral, que leva, muitas vezes, a que a busca dos holofotes e a divulgação de denúncias não comprovadas tornem-se mais importantes do que a busca da verdade".

Na CPI dos Bingos, conhecida também como CPI do Fim do Mundo, as atitudes dos senadores que a controlam politicamente dão razão aos que enxergam essa mistura do objetivo de desgastar o governo, levando de roldão as insti-

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) tem se destacado entre os que buscam manter a Caixa na linha de fogo

tuições públicas, com a defesa de interesses do setor privado. }

Plantar suspeitas sobre a Caixa tornou-se ali uma verdadeira obsessão de certos parlamentares, com especial destaque para o senador Álvaro Dias (PSDB-PR). O senador paranaense insiste em atirar sempre no mesmo alvo,

sem se importar com o tipo de munição que utiliza, o que deixa em dúvida se suas motivações estão ligadas apenas ao momento político ou se estão carregadas também de interesses privados.

Para o vice-presidente da Fenae, Pedro Eugênio Leite, é de fato estranha a fixação de Álvaro Dias em buscar motivos para denúncias contra a Caixa. "Ele precisa explicar melhor à sociedade e, em particular, aos paranaenses essa sua ira contra a empresa, porque a Caixa é importante não apenas para a União, mas também para os estados e municípios".

ficada de tucano

A privatização dos bancos públicos federais continua na cabeça daqueles que há poucos anos tentaram o desmonte da Caixa. Em recente entrevista à Folha de S. Paulo, a economista da USP, Eliane Carlos, reconhecida como figura ligada ao PSDB, defendeu abertamente a privatização da Caixa e do Banco do Brasil como “medida imprescindível à transparência dos orçamentos do governo e à estabilidade financeira”. Ela entende que “bancos estatais representam empecilhos ao crescimento sustentado”.

O presidente da Fenae, José Carlos Alonso, considera que esse tipo de declaração acende a luz vermelha do alerta. “Estão em disputa na sociedade projetos que se distinguem de forma muito clara no tocante aos bancos públicos e precisamos estar cientes do que signi-


Economista tucana defende a privatização da Caixa

José Carlos Alonso enxerga uma disputa entre projetos distintos para o país, com perspectivas também diferenciadas para a Caixa

fica cada um deles. Não tenho dúvida de que o futuro da Caixa está em jogo, com risco de sermos remetidos de volta ao passado recente, quando fazíamos a difícil luta contra a privatização”.

O período citado pelo presidente da Fenae ficou marcado pela política de reajuste zero nos salários, durante oito anos. Foi também o período do fechamento de agências por todo o país, da estagnação dos negócios nos grandes centros, da terceirização indiscriminada de serviços e da retração de iniciativas nas áreas sociais. Postos de trabalho eram eliminados aos milhares, o programa de assistência à saúde vivia

Os bancários da Caixa guardam na memória o período da luta de resistência ao desmonte da empresa e a negação de suas conquistas

um processo de desmantelamento, imperava o assédio moral e os trabalhadores viviam ameaçados por transferências arbitrárias e demissões sem justa causa. Não restou desta fase nada que se possa ter como saudável para a empresa e como saudável para seus empregados. 

O Brasil precisa da Caixa

O Brasil precisa de mais políticas públicas.

Precisa de mais habitação para a sua gente e de mais saneamento e urbanização para aglomerados humanos.

Precisa ampliar e dar eficácia às ações de transferência de renda aos mais necessitados; precisa fazer chegar à juventude pobre programas que abram portas para a qualificação profissional, para o emprego e para o ensino superior.

Precisa assegurar acesso ao crédito e a serviços bancários aos milhões de brasileiros historicamente alijados do sistema financeiro nacional.

Precisa garantir o pagamento de aposentadorias a todos os assistidos da Previdência Social, estejam eles onde estiverem no território nacional; precisa assegurar o recolhimento de benefícios aos que precisam e desejam integrar-se ao sistema de previdência pública; precisa garantir os pagamentos do Programa de Integração Social (PIS) e do Seguro-Desemprego.

Precisa, enfim, oferecer cada vez mais a assistência, os serviços e as oportunidades a que todos os cidadãos têm direito, para tornar-se, de fato, um país de todos os brasileiros.

E não há como a sociedade brasileira prescindir de um banco público à altura desses desafios: O Brasil precisa da Caixa Econômica Federal.

No longo caminho percorrido pela Caixa há quase um século e meio, a solidez de sua missão histórica, sustentada na resistência de seus trabalhadores e da sociedade, manteve-a sempre na função de bem servir o país, com ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico.

Mas há circunstâncias em que essa trajetória precisa ser reafirmada e situada no centro de nossas preocupações, pois sabemos que há no cenário político brasileiro projetos antagônicos sobre como realizar políticas públicas de desenvolvimento social. E neles se inserem políticas diferentes para a Caixa.

No passado ainda recente, todos lembramos, a Caixa foi colocada em uma perspectiva completamente diversa da que vive atualmente. A empresa - e aqui não cabe rodeios - estava sendo preparada para a privatização. Enfrentava um verdadeiro processo de desmonte e seus empregados viviam um período de incertezas, de baixa autoestima e, para muitos, de agravamento dos problemas de saúde.

No curso dos últimos três anos - não sem problemas e erros de foco -, a Caixa conseguiu se reerguer e retomar sua missão histórica. A empresa pode se orgulhar, por exemplo, de ter se colocado à frente da estruturação do cadastro do programa Bolsa-Família e de ser a repassadora dos recursos deste que já é considerado o maior e um dos mais eficientes

programas de transferência de renda do mundo.

A reação dos que se mantêm na trincheira do modelo que mira a destruição dos bancos públicos é, no entanto, proporcional ao sucesso das ações de fortalecimento da Caixa como motor e combustível para as políticas sociais. A empresa enfrenta nos últimos meses ataques que visam enclausurá-la na arena da disputa político-eleitoral em curso no país. No Congresso Nacional, sugere-se, inclusive, o indiciamento de dirigentes da Caixa, com base na distorção de fatos e numa flagrante inversão da lógica pela qual se busca a punição de culpados por irregularidades.

Fica ainda mais nítida a interpretação de que o cerco se fecha quando figuras de proa entre os que tentaram há poucos anos o desmonte da Caixa voltam a defender abertamente a privatização dos bancos públicos, numa eventual volta ao poder.

O momento requer que, novamente, ergamos nossa voz em defesa do que consideramos ser o papel reservado à Caixa: servir ao Brasil. Pois não há dúvida de que o Brasil precisa da Caixa.

*Diretoria Executiva da Fenaes
Brasília, março de 2006*

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de até quinze minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que estamos ainda compenetrados no debate a respeito da auto-suficiência em petróleo. Eu, mais do que ninguém, porque acabo de chegar do Rio de Janeiro, onde, hoje, pela manhã, tive a oportunidade de acompanhar os setores produtivos dos três Estados do Sul do País, que representam a Federação das Indústrias do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, em uma audiência extremamente produtiva com o Presidente da Petrobras, Dr. Sérgio Gabrielli, e com o Diretor Nacional, Ildo Sauer, responsável pela exploração e pela produção do gás brasileiro.

Ao vir dessa audiência no Rio de Janeiro, acompanhando o noticiário, tive de dar respostas à imprensa. Ontem, tive a oportunidade de conceder uma entrevista ao jornalista de um jornal, que me questionava a respeito do processo, na Justiça Eleitoral, da tentativa de obstruir e impedir a veiculação da propaganda sobre a auto-suficiência, encaminhada pelo PSDB – não sei se também pelo PFL.

Respondendo ao jornalista, tive a oportunidade de comentar que esse fato é estranho, porque são raros, são pouquíssimos os países que têm auto-suficiência em um setor estratégico como o do petróleo. São raros. O Brasil alcança a auto-suficiência e é uma dessas raras nações.

Houve uma briga histórica que todos acompanhamos. Quem não tem idade sabe, pelos livros, da campanha fantástica chamada “O Petróleo é Nosso” e do que significou para o Brasil a decisão de Getúlio Vargas de comprar a briga. Essa campanha foi uma das mais bem-sucedidas quanto à mobilização da sociedade civil brasileira. À época, ocorreu uma série de episódios e tudo começou com o nosso maravilhoso Monteiro Lobato. Travou-se uma briga para se garantir que tínhamos petróleo, sim, apesar das falas, das ditas provas de que aqui ele não existia. Agora, toda essa briga se consolida na auto-suficiência.

A situação é estranha, porque essa comemoração deveria estar sendo compartilhada por todos, já que pertence ao País. Como já tive oportunidade de registrar, são raros os países que podem fazê-la. Não é qualquer país que pode fazer a comemoração da

auto-suficiência, mas nós estamos divididos e questionando, Senador Luiz Otávio, se devemos ou não fazer uma campanha publicitária para apresentar a auto-suficiência.

Foi interessante que, na audiência, hoje pela manhã, em que acompanhei os presidentes das federações das indústrias dos três Estados do Sul do País e o presidente da SC Gás, a primeira frase, a saudação do Dr. Gabrielli foi: “Já somos auto-suficientes em petróleo. Ainda não o somos em gás, mas o seremos.” E percebi, nos empresários que me acompanhavam à audiência, a repercussão do significado da auto-suficiência em petróleo e da perspectiva de auto-suficiência no gás.

Talvez a Oposição não tenha ou não queira dar a dimensão devida ao fato por inveja, sei lá o quê, por ciúme, ou o desvario da disputa político-eleitoral faça as pessoas perderem a mais elementar razoabilidade, o mais elementar critério de bom senso, porque isso é, indiscutivelmente, algo para se comemorar, e muito.

Estão dizendo: “Ah, mas isso não vai significar abaixar o preço lá na bomba.” Estamos, agora, num cenário absolutamente desfavorável em termos de preço, tendo em vista a escalada assustadora do preço do petróleo em nível internacional. Na semana passada, inclusive, ele ultrapassou a barreira dos US\$75 por barril, o que assustou e apavorou todo mundo. No entanto, vejam bem, o preço nos apavora, mas a auto-suficiência nos dá a garantia de abastecimento, ou seja, de que não dependemos de ninguém para a manutenção do nosso parque produtivo, do nosso abastecimento interno, da nossa rede de transportes, das nossas indústrias que produzem matérias decorrentes da utilização do petróleo.

Portanto, o Presidente Lula bem comparou a auto-suficiência com a entrada do Ministro Guido Mantega, de cabeça erguida, na reunião do Fundo Monetário Internacional, o que há muito tempo não acontecia, porque éramos devedores. Agora, não. Entramos assim porque somos sócios, tão-somente sócios, e não dependemos dos recursos de financiamento do Fundo Monetário Internacional. Conseguimos alçar essa condição, como também, agora, a de garantia de abastecimento. Pode subir o preço, isso pode-nos preocupar, pode ser inviável a queda de preço, mas não estamos mais sob risco e temos a garantia de abastecimento.

A reunião de hoje pela manhã, na Petrobras – de onde saímos depois de meio-dia, após ficarmos mais de uma hora com o Dr. Sérgio Gabrielli –, foi muito produtiva e eu queria, Sr. Presidente, dar algumas informações e notícias que, às vezes, não entendemos bem. Hoje, por exemplo, eu e todos os representantes dos setores produtivos do Paraná, de Santa Catarina

e do Rio Grande do Sul fomos surpreendidos. Vira e mexe descobrimos por que determinadas coisas não podem acontecer.

Qual foi a reivindicação que os empresários levaram? Primeiro, a garantia do abastecimento, porque o Sul do Brasil depende exclusivamente do gás boliviano. Portanto, qualquer crise de relacionamento ou como a que tivemos recentemente, produzida por um acidente, nos deixa um pouco preocupados. No caso, houve o anúncio de uma possível necessidade de racionamento. Isso não se concretizou porque a crise foi superada, mas o setor produtivo do Sul do País, que depende exclusivamente do gás boliviano, ficou bastante preocupado.

A primeira questão que o Presidente Sérgio Gabrielli esclareceu foi que todos os contratos continuarão sendo honrados. A Petrobras honra, faz realocação e dá condições, nem que seja o caso de subsidiar, como já aconteceu em algumas situações, em outras regiões do País. Ela manterá os contratos de fornecimento de gás para as empresas que os assinaram.

Além disso, os empresários do Sul do Brasil levaram, também, a discussão da equalização das tarifas.

Como uma parte do Brasil consome o gás boliviano e outra usa o gás produzido no País, o preço é diferenciado. O preço do gás que vem da Bolívia é superior ao daquele produzido no Brasil. Assim, da mesma forma como há equalização das tarifas de energia e do diesel – há a construção de uma cesta permitindo que, no caso da energia, se pague o equivalente em todo o território nacional –, os empresários do Sul do País levaram a proposta da equalização da tarifa de gás.

O Dr. Sérgio Gabrielli conseguiu-nos explicar por que isso não é viável. Há 19 distribuidoras de gás e, por incrível que pareça, nos dois maiores centros consumidores, o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro, que são o filé *mignon* da distribuição, por lei estadual, a Petrobras foi proibida de participar do processo de distribuição de gás. No caso de São Paulo, a legislação, se não me falha a memória, é da época do Governo de Mário Covas; no Rio de Janeiro, de Marcelo Alencar. Isso é muito interessante, pois levamos a proposta e, depois, descobrimos que, estruturalmente, é impossível trabalhar-se com uma equalização, porque aquela que tem a responsabilidade nacional de distribuição do gás foi, pura e simplesmente, proibida legalmente de entrar na distribuição.

Assim, acabou sendo impossível discutirmos a questão da equalização com a Petrobras. Porém, aproveitamos para discutir outras questões, como a garantia do abastecimento, o compromisso de a Petrobras

garantir todos os contratos estabelecidos no Sul do País com o gás boliviano e, além disso, proporcionar algumas alternativas, uma das quais a Petrobras vem construindo, que é a possibilidade de termos, no máximo em um ano e meio ou dois, a garantia de que, em qualquer crise, determinados portos estratégicos no País terão um navio – e a Petrobras está montando toda essa logística – que permitirá transformar o gás liquefeito, gaseificar o gás e introduzir no gasoduto o gás necessário para o abastecimento – isso, como já disse, caso qualquer crise aconteça.

Neste caso, para o Sul do País, o porto que se está constituindo é exatamente o localizado na região dos municípios de Itapoá e São Francisco. Portanto, está em Santa Catarina a perspectiva de termos essa verdadeira segurança.

Da mesma forma, as usinas termoelétricas hoje não estão funcionando porque a nossa capacidade de reserva de água é absolutamente adequada e suficiente para manter toda a nossa rede de produção, de geração e de distribuição de energia elétrica. E as usinas termoelétricas funcionam como uma espécie de reserva que, em caso de emergência, podem ser acionadas. No caso também, a Petrobras está construindo essa alternativa com os navios de gaseificação, de transformação do gás liquefeito em gaseificado para ser introduzido no sistema dos gasodutos, que, infelizmente no Brasil, ainda não têm interligação. Os gasodutos do Sul e da região Sudeste têm ligação, mas não se interligam com os do Nordeste e do Norte do País. Portanto, toda essa interligação ainda é algo que estrategicamente não está resolvido.

Quero registrar alguns dados, que me deixaram muito impressionada, sobre o que está previsto para o nosso País em termos de gás, que foi um caminho muito assemelhado, no que diz respeito à convicção estratégica, ao que o Governo Lula fez ao apostar nessa alternativa de matriz energética, como vem apostando no biodiesel e na retomada de todo o programa do álcool e das usinas eólicas, ou seja, fazer com que a nossa matriz energética tenha uma diversificação tal que nos permita não só sermos auto-suficientes, mas que passemos a ser um País exportador de energia, algo que, efetivamente, o Brasil tem capacidade e potencial de realizar.

Atualmente, o consumo de gás no Brasil é da ordem de 40 milhões de metros cúbicos por dia. Destes 40 milhões, algo em torno de 26 milhões – existe uma pequena oscilação – vem da Bolívia. Portanto, temos uma dependência de mais da metade do que o Brasil consome em termos de gás, que não é ainda produzido aqui no País. Todavia, temos um grande potencial nas Bacias de Campos e de Santos e, portanto, a perspec-

tiva de investimento nos próximos dez anos é da ordem de US\$18 bilhões, só na Bacia de Santos.

Se, hoje, as Bacias de Santos e de Campos não chegam a 20 milhões de metros cúbicos, há uma perspectiva de que cheguem, até 2010 – um conjunto entre o que vem da Bolívia e o que virá das Bacias de Santos e de Campos –, a uma produção diária de cem milhões de metros cúbicos.

Portanto, é uma previsão bastante significativa passarmos de 40 para 100 milhões de metros cúbicos por dia em poucos anos. Mas isso, Senador Luiz Otávio, é praticamente nada, porque a demanda por gás no Brasil está crescendo na ordem de 15% a 20% por ano. Ou seja, no ano passado, em 2005, houve mais de 15% de crescimento na demanda. Neste ano, a previsão é de chegar próximo dos 18% de incremento da demanda. Tem havido oscilações mês a mês, mas é um crescimento muito acima da nossa capacidade de atendimento. Por isso, a perspectiva que está colocada ainda é a de termos de trabalhar muito para que o sonho já concretizado da auto-suficiência no petróleo possa se dar também na auto-suficiência do gás.

Quando atingirmos a auto-suficiência do gás, tenho certeza absoluta de que comemoraremos como um feito do País, de todos os brasileiros e brasileiras, principalmente daqueles que acreditaram na capacidade produtiva, científica e tecnológica deste querido povo brasileiro. Porque há os que não acreditam, os que insistem em não acreditar. Há os que fazem de tudo, chegam até a produzir lei para impedir que algo brasileiro possa implantar-se, colocar-se e desenvolver-se.

Agora, o petróleo é o exemplo mais concreto – e por isso mexe tanto com a auto-estima do povo brasileiro –, na história recente do nosso País, de quanto a soberania, a fé e o acreditar na capacidade do povo brasileiro, deste País, faz a diferença. Se estivéssemos na mesma toada daqueles que, há mais de 50 anos, acreditavam em relatórios internacionais falsos de que aqui não havia petróleo, de que não tínhamos capacidade, a Petrobras não estaria, como acontecerá na próxima semana, no dia 2, recebendo, nos Estados Unidos.. E veja como são estranhos os caminhos desta vida, Senador Luiz Otávio: os relatórios que diziam não haver petróleo no Brasil, comprovadamente, eram exatamente dos Estados Unidos. E, justamente lá, a Petrobrás será premiada *hors-concours*, quer dizer, nem entra mais na disputa. Por ser tão reconhecida a sua capacidade técnica e científica na prospecção em águas profundas, a Petrobras nem participa mais de qualquer certame de premiação internacional. A homenagem é um reconhecimento pela sua capacidade científica e tecnológica em águas profundas, que hoje

já ultrapassa a marca de dois mil metros – ou seja, estamos perfurando e retirando gás de petróleo a mais de dois mil metros de profundidade no oceano.

Isso só foi possível porque a sociedade civil e lideranças políticas acreditaram que havia petróleo e que tínhamos capacidade de explorá-lo. A tal ponto que estamos comemorando, agora, a nossa auto-suficiência. Que venha a auto-suficiência em outros setores! Apesar daqueles que não gostam, o povo brasileiro é extremamente feliz quando acredita em si mesmo e quando se organiza para conquistar o que lhe é de direito.

Sr. Presidente, agradeço o tempo a mais que V. Ex^a me concedeu. Quero parabenizar todos os que estão comemorando a auto-suficiência como deve ser comemorada, ou seja, como uma vitória do povo brasileiro.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srs. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, nossa Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, assumo, por favor, a Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia os seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores pelo Estado de Santa Catarina, aproveito a oportunidade para acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a alguns aspectos da maior importância.

Primeiramente, falarei do gesto que o Presidente da República concedeu ao Poder Legislativo no ato comemorativo à auto-suficiência do petróleo, realizado sexta-feira no Estado do Rio de Janeiro. Ao ato, o Presidente da República levou como convidados o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, e o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Foi uma oportunidade ímpar que teve o Presidente da República de demonstrar a todo o povo brasileiro a harmonia existente entre os Poderes e sua deferência com o Poder Legislativo – Senado Federal e Câmara dos Deputados. A presença dos Presidentes desta Casa e da Câmara foi uma demonstração de apreço e de reco-

nhecimento do Presidente Lula ao Parlamento, porque, normalmente, o Chefe do Poder Executivo não divide as honras, as vitórias com o Poder Legislativo.

Foi da maior importância para o Brasil esse gesto do Presidente Lula em demonstrar a harmonia entre os Poderes e, principalmente, o prestígio de que goza o Legislativo com Sua Excelência, que, num gesto de amizade, de solidariedade e até de irmandade, dividiu a vitória com o Poder Legislativo. Foi um gesto importante no momento em que é comum as pessoas puxarem para si as vitórias e não as dividirem.

Fica aqui o meu respeito e a minha consideração ao gesto importante do Presidente Lula, principalmente no momento em que o Brasil vive uma disputa pré-eleitoral. As eleições já se avizinham – estamos praticamente a 60 ou 90 dias – e todo o País começa a viver o pleito, principalmente nos Estados, onde haverá disputa pelos Governos dos Estados, pelas vagas de um Senador e de Deputados Federais e Estaduais, bem como a eleição do Presidente da República e do seu Vice-Presidente. Com certeza, é a oportunidade que teremos de demonstrar ao Brasil nossa capacidade de primar pelo reconhecimento da nossa democracia, pelo seu fortalecimento e, principalmente, pelo respeito ao eleitor, que terá a chance de escolher, entre os partidos, entre as coligações, aquele candidato que, na sua opinião, merece o seu voto. Mas temos de conviver, até as eleições e depois das eleições também, com este clima de democracia – que é importante e necessária para o País –, com o respeito que tem e deve haver entre os Poderes e, como diz muito bem a Constituição Federal, com a harmonia entre os três Poderes.

Fica este meu registro.

E os funcionários da Petrobras, como bem disse a Senadora Ideli Salvatti, têm, pelo conhecimento da população brasileira e até da população mundial, a capacidade de dar ao Brasil a condição de auto-suficiência não somente no petróleo mas também de iniciar a luta para a auto-suficiência no gás. Com certeza, a região amazônica será também importante nessa questão do gás. Lá, no rio Urucu, em Coari, já há, inclusive, uma demanda importante da Petrobras; porém, dos três trechos onde será construído o gasoduto, dois já estão resolvidos, estando definida a concorrência pública que já foi realizada. Falta apenas um trecho que, certamente, será resolvido até o final do ano. Teremos também a participação da Amazônia no que se refere à auto-suficiência do gás.

Tenho certeza de que contribuíram para esse resultado da Petrobras os seus funcionários, o seu corpo técnico, o atual Presidente Sérgio Gabrielli, o Ministro Silas Rondeau, não esquecendo da Ministra

Dilma Rousseff quando à frente do Ministério de Minas e Energia, com sua capacidade de trabalho e sua determinação. Registro o trabalho do atual Ministro Silas Rondeau, não esquecendo o trabalho da Ministra Dilma Rousseff.

Quero também, Senadora Ideli Salvatti, aproveitar esta oportunidade para mostrar o quanto é importante este momento que o Brasil vive. Esse prêmio será o reconhecimento da Petrobras pelos Estados Unidos, principalmente pela condição de nem disputar com ninguém, ganhar o prêmio **hors-concours**, no que se refere à perfuração de petróleo em águas profundas. Como bem V. Ex^a colocou, hoje já estamos perfurando a mais de dois mil metros de profundidade, dando capacidade técnica para os nossos estaleiros, para a nossa mão-de-obra especializada existente principalmente na área de apoio portuário, na área de geração de emprego e de renda para os municípios que recebem os **royalties** do petróleo. Haja vista o que existe hoje no Rio de Janeiro, no Espírito Santo e até mesmo em São Paulo, com certeza essa é uma questão que redistribui a renda, que permite que os Estados possam realmente alcançar níveis tecnológicos para enfrentar o mercado internacional.

Esse prêmio que a Petrobras receberá com certeza será reconhecido pelo Senado Federal. No próximo dia 3 de maio, haverá uma sessão especial para festejar a auto-suficiência do petróleo e, com certeza, para reconhecer o trabalho da Petrobras, do Dr. Sérgio Gabrielli, que está à frente da empresa, como também de todo o corpo técnico e dos trabalhadores da companhia.

Finalmente, quero falar do meu Estado, o Pará, onde mais de 17 municípios estão em estado precário, enfrentando grandes dificuldades, no que se refere ao nível de chuvas, ao nível pluviométrico não só do Pará mas também do Amapá e de parte do Estado do Amazonas. Temos encontrando grande apoio por parte da Presidência da República, que determinou ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Félix, que realize uma reunião com os prefeitos e com os seus representantes em Brasília. Reuniram-se 11 Ministérios sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, que trata dessa matéria por meio da Defesa Civil. Estamos aguardando uma medida provisória que garantirá recursos específicos para atender a essa população.

Na semana passada, uma matéria veiculada pelo Jornal Nacional mostrou claramente a dificuldade por que passa esses municípios, a ocorrência das endemias, como é o caso da malária, que se alastra por causa da facilidade do mosquito transmissor proliferar-se quando os níveis de água aumentam. As cidades

do sul do Pará, as ribeirinhas, encontram-se realmente em grandes dificuldades.

Tenho certeza de que essa ação do Governo do Presidente Lula, do gabinete institucional, do próprio Ministro Pedro Brito, da Integração Nacional, que se encontra inclusive na Amazônia hoje, visitando as cidades daquele Estado que se encontram nessa situação, é uma demonstração clara do apoio que o Governo Federal dá aos governos estaduais.

Saliento o trabalho do Governador Simão Jatene, do Estado do Pará, da Secretaria de Saúde, da Defesa Civil e da força do Corpo de Bombeiros, que acompanham **pari passu** esses movimentos e essas dificuldades, enfrentando-os em parceria com o Governo Federal. Os próprios prefeitos têm se desdobrado no enfrentamento dessa situação. Os prefeitos municipais do meu Estado do Pará têm dado uma contribuição importante.

Finalmente, eu não poderia deixar de registrar o aniversário do Presidente José Sarney, em nome da família de S. Ex^a: dona Marly, Fernando Sarney, Roseana Sarney – nossa Senadora, que é do PFL – e Zequinha Sarney, nosso Deputado Federal e Presidente do PV – Partido Verde.

Falar do Presidente Sarney é, com certeza, um momento de muito reconhecimento, com essa legião de amigos que S. Ex^a tem não só no Senado e na Câmara, mas em todos os níveis, na Capital, Brasília; no seu Estado, o Maranhão, onde é muito querido; no Amapá, aqui representado neste momento pelo Senador Papaléo Paes; no Brasil todo.

Estou nesta Casa há sete anos e alguns meses e posso dizer com muito orgulho que privo da convivência com o Presidente José Sarney, homem que, não só como Governador de Estado, como Deputado Federal, como Senador da República e como Presidente do Congresso Nacional, mas também como Presidente da República, tem sempre demonstrado carinho, humildade e capacidade de fazer amigos. Disse-lhe há pouco que sua capacidade de fazer amigos, de demonstrar seu carinho pela população brasileira, sempre lutando pelo seu Estado e por todos os Estados brasileiros, como o fez na época em que foi Presidente da República, é uma demonstração clara de que temos de comemorar sempre não só o dia de hoje, seu aniversário, mas todos os dias que convivemos com S. Ex^a.

Poucos tiveram e têm a oportunidade de conviver com o Presidente Sarney. Nos momentos mais difíceis, tem sempre uma palavra amiga, de conciliação e de tranquilidade, a todos nós, não apenas a seus Colegas, mas certamente até mesmo ao Presidente Lula; ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso; ao atual Presidente do Congresso, Senador Renan

Calheiros; ao Presidente da Câmara, Aldo Rebelo; e a vários Ministros. Temos no Presidente Sarney um exemplo de tranquilidade, de calma, de discernimento, de sapiência e de honradez.

Portanto, Sr^a Presidente, faço este registro em nome de todos nós e agradeço a atenção de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr^a Presidente, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Peço-lhe só um minuto, Senador.

Senador Luiz Otávio, agradeço a V. Ex^a, demonstrando, de forma pública, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, nosso carinho muito especial pelo Presidente José Sarney. Desejamos a S. Ex^a toda paz, tranquilidade e felicidade neste dia de aniversário.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, peço-lhe permissão para fazer uso da palavra, a fim de fazer um registro de tristeza relacionado ao meu Estado. Ontem, perdemos um dos pioneiros do nosso Estado, o Sr. Otaciano Pereira, homem que ajudou a desbravar um Estado jovem. O Sr. Otaciano chegou ao Amapá exatamente para desenvolver o Estado e foi um dos responsáveis por deixar o Amapá no estágio em que está.

O Amapá que o Sr. Otaciano ajudou a fazer crescer teve seu progresso, porque esse homem foi investidor, acreditou no Amapá e lá criou e desenvolveu muitas empresas. Na área de comunicação, também foi um pioneiro e fundou o primeiro diário do Estado do Amapá, com sua sede em Macapá.

Então, da mesma forma que reconheço o que o Sr. Otaciano deixou para todos nós, registro aqui meus pêsames, em nome do Estado do Amapá, à sua esposa e seus filhos: Heleni, Aroldo, Inerine; ao Dr. José Arcângelo, Luís Alberto, Lília Ruth, Lúcia Thereza, Ana Delsa e Otaciano Bento Júnior. Também faço o registro de que o Sr. Otaciano tinha outro filho que foi um grande político no Estado, o Júlio Pereira, que também deixou muita saudade.

Então, faço esse registro aqui a respeito de uma figura importantíssima do Estado do Amapá que faleceu ontem.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Senador Papaléo Paes, associamo-nos ao voto de pesar, pela perda irreparável para o Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Luiz Pontes, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, João Batista Motta, Juvêncio da Fonseca, a Sr^a Senadora

Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois importantes textos jornalísticos recentes tratam do verdadeiro massacre que vem sofrendo, nos últimos vinte e cinco anos, a classe média brasileira.

Refiro-me a um artigo do colunista econômico Antônio Machado, publicado no dia 9 de março, no **Correio Braziliense**, e a uma reportagem da revista *Época*, divulgada em meados de dezembro e assinada pelas repórteres Patrícia Cançado e Maria Laura Neves.

No artigo intitulado “A Revolta Contida”, Antônio Machado diz que num país sem classe média e no qual os jovens não acreditam no futuro “a falta de expectativa de ascensão social entroniza a barbárie, a corrupção e a desesperança – as doenças sociais degenerativas dos valores da civilização, que crescem como erva ruim desde o fim do grande período de industrialização, no começo dos anos 80”.

O jornalista ressalta que, há quatro ou cinco décadas, os brasileiros conseguiam – graças a políticas econômicas que visavam o progresso e também a seus esforços pessoais – sair do círculo vicioso de miséria para dar aos filhos condições de vida melhores que as recebidas de seus pais. A classe média, escreveu Machado, “este contingente que civiliza uma nação e aplaina o caminho para a riqueza social definha sem parar desde 1980 e quem ainda conserva os padrões de consumo do segmento da pirâmide de renda imprensada entre ricos e pobres empobreceu”.

O colunista do *Correio Braziliense* afirma que todos os seis governos instalados desde o fim do período autoritário não moveram uma palha para evitar esta catástrofe. Aliás, com aumentos de impostos, tarifas de serviços essenciais e juros tais governos conseguiram aprofundar o problema.

Segundo Machado, a classe média, que correspondia a 31,7% da População Economicamente Ativa (PEA) nas regiões urbanas em 1980, caiu para apenas 27,1%: “dos 10,1 milhões de trabalhadores deste estrato social que perderam emprego no período, mais de 7 milhões não conseguiram recuperar o nível de renda anterior, sendo expelidos da classificação de classe média”.

Os brasileiros, de acordo com Antônio Machado, aceitaram passivamente o empobrecimento maciço, enquanto suas lideranças políticas foram insensíveis a um drama que envolve “a fração social do país em que mais se investiu em educação e oportunidades”.

Se o próximo governo, a ser eleito no final deste ano, não encarar esse desafio, diz o jornalista: “não haverá força no mundo que segure a revolta de nossos jovens, o desalento e a vontade de fazer a vida lá fora”.

E em seguida, ele pergunta: “Que pai de classe média não tem hoje um filho que mandou tudo para o alto e já saiu do país ou não fala de outra coisa?”

Segundo dados da OCDE, que estuda a situação econômica e social dos países mais ricos, um em cada 10 brasileiros que chegam ao curso superior tem a meta de trabalhar no exterior.

Falando da fuga em massa de brasileiros para trabalhar no exterior, Antônio Machado diz que o sonho de fazer a vida no exterior é agora dos jovens, mas ressalta que “os primeiros a migrar foram os dinheiros dos mais ricos, enviados para refúgios no exterior”.

E continua: “Num movimento mais sofisticado, menos visível, os capitais de controle de grandes grupos empresariais nativos também começam a sair do país, por meio de operações travestidas de fusões com conglomerados do exterior. Não é a internacionalização da empresa nacional, mas a transferência legal de seu controle para uma outra territorialidade”.

Em função da estagnação das últimas duas décadas, torna-se mais penosa a melhora social, apesar dos evidentes avanços tanto de renda quanto de educação do piso da pirâmide. A escalada para a classe média não se dará com programas de renda mínima ou com mais anos de instrução, adverte Antônio Machado, “se faltar a imprescindível expansão acelerada da economia para a criação de empregos, além de maior qualificação da mão-de-obra”.

E arremata o colunista: “O grande desafio ao futuro governo é como desatar este nó, o que envolve a redução do tamanho do Estado, sem desarticular as redes de proteção social existentes. O investimento público e privado, sobretudo do exterior, terá de atingir níveis semelhantes aos dos anos 70, coisa de 24% do PIB, em meio a grande disciplina fiscal e gestão da infra-estrutura social, como educação e saúde, com mão de pianista. É a receita para a classe média voltar ao paraíso e o país estancar a perda de seus talentos para a Europa os EUA, que não se resumem a modelos e jogadores de futebol”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em reportagem intitulada “A Classe Média no Sufoco”, a revista *Época* analisa recentes pesquisas IBGE que mostram uma melhora da distribuição de renda no país, a favor dos mais pobres, em decorrência do aumento do número de programas sociais. Mas, de outro lado, quem perdeu renda foi a classe média, que é integrada pelos profissionais liberais, funcionários com cargo intermediário nas empresas, servidores públicos e outras categorias típicas do meio da escada social.

A verdade é que, nos últimos anos, o mercado de trabalho para a classe média ficou mais disputado em função de diversos fatores. O principal deles é a baixa taxa de crescimento econômico, que gera pouco emprego. O segundo é o explosivo aumento do número de formados pelas universidades. Simplificando: com o estrangulamento do mercado de trabalho e aumento dos trabalhadores qualificados, caiu a renda da classe média.

Isso sem falar que, cada vez mais, o governo amplia a cobrança de impostos.

Isso sem falar que o governo não garante educação, saúde nem aposentadoria.

A revista *Época* cita um estudo sobre a classe média, considerando-a como o segmento integrado pelas pessoas que ganham mais de cinco salários mínimos. Em 1995, essa classe média tinha 20% da renda do país. Dez anos depois, essa participação caiu para apenas 11,5%. Em dez anos, portanto, o ganho médio dos trabalhadores de classe média despencou 19,4%.

Paralelamente, as despesas da classe média crescem. O peso dos impostos na renda nacional aumentou 20%. Só as tarifas públicas aumentaram 290% desde o Plano Real.

“O ajuste da distribuição de renda que aconteceu nos últimos três anos recaiu sobre a classe média”, disse o economista Márcio Pochmann à revista *Época*.

Apesar de o Brasil ter crescido nos últimos anos e ter criado milhões de empregos com carteira assinada, a remuneração dos trabalhos de classe média se manteve estável ou caiu.

“Segundo o estudo de Pochmann, o Brasil eliminou 3,1 milhões de ocupações com mais de cinco salários mínimos mensais na última década”, diz a revista *Época*.

O formidável crescimento no número de formandos das universidades agrava o problema do emprego para a classe média: há hoje muito mais gente qualificada disputando as mesmas vagas. E, logicamente, se cresce a concorrência, caem os salários.

Carlos Antonio Ribeiro Costa, especialista em mobilidade social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, disse à *Época* que “na década de 70, os filhos de classe média tinham 2 mil vezes mais chances de conseguir um bom emprego que o filho de um agricultor. Hoje, a diferença é quatro vezes menor, sinal claro de mais competição.”

Vejamos mais um dado: entre 2001 e 2003, o acesso à universidade cresceu 26%. Nesse período, foi criada, em média, uma faculdade particular por dia, segundo o Ministério da Educação.

Por um lado, os novos cursos facilitaram a ascensão social; por outro, congestionaram o mercado de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é fácil classificar a classe média. Para os sociólogos, é de classe média quem ascendeu à universidade, conta com empregada doméstica, troca de carro com frequência, viaja nas férias e sonha conhecer outros países. Mas os critérios adotados com base na renda sempre geram controvérsias. Para os institutos de pesquisa, uma família que ganha R\$ 3 mil é considerada de classe média.

Diz a revista *Época*: “Num país onde há 44 milhões de miseráveis, uma renda familiar de R\$3 mil não garante a uma família, sobretudo se ela for grande, o padrão típico de consumo da classe média”.

O certo é que a classe média assalariada, que cresceu com o milagre econômico até meados dos anos 70, sofreu na década de 90 com a redução do emprego e padece hoje com a perda de poder de compra.

Diz a revista *Época*: “Para manter o padrão de vida ou pelo menos parte dele, a classe média ficou visivelmente mais endividada. Segundo o estudo de Pochmann, em 2003 ela pagava quatro vezes mais dívidas que em 1995. E o endividamento da população só aumentou de lá para cá”.

Prossegue a revista: “Os gastos com saúde caíram nesse período, sinal de que a classe média não está conseguindo mais pagar planos particulares. Ela também cortou despesas com carro, roupas e alimentação. Por outro lado, gastou 88% mais com educação. As despesas com educação viraram investimento, um jeito de ganhar a briga na disputada classe média”.

Um outro importante pesquisador, Marcelo Néri, chefe do Centro de Políticas Sociais do Ibre/FGV, disse à revista *Época* que “a escolaridade está determinando cada vez mais as classes sociais no Brasil”.

Segundo Néri, quanto mais elevada a escolaridade, mais degraus a pessoa consegue subir na escala social. Segmentos da classe média que conseguem poupar dinheiro, estudar em escola de primeira linha e escolher uma profissão mais promissora acabam sendo beneficiados.

Segundo a revista *Época*, a classe média, entre 1995 e 2003, gastou 304% a mais com o pagamento de dívidas; 88% com educação; 39% com prestação de imóvel; e 33% com impostos e contribuições. De outro lado, no mesmo período a classe média mais cortou despesas em saúde (26%), alimentação (9,6%) e compra de carro 1,2%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tracei aqui um quadro assustador da classe média brasileira. Temos que refletir sobre ele. O que mais me apavora é a fuga de brasileiros para o exterior. Muitos dos nossos jovens melhor preparados estão partindo em busca de melhores condições em outras nações. O Brasil precisa voltar a crescer e a crescer em ritmo acelerado. Não podemos permanecer com aquele país que menos cresce entre as grandes nações emergentes. Algo tem que ser feito, e de imediato. Faço esta advertência porque julgo que a classe média brasileira tem muito a dar nesse esforço pelo crescimento econômico.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão do COPOM – Comitê de Política Monetária do Banco Central de reduzir em 0,75% ponto percentual a taxa básica da economia – Selic – reforça o pacto e a sinergia entre o governo e o mercado financeiro e acentua a dissociação com o setor produtivo.

O conservadorismo do COPOM sepulta em definitivo as chances de reverter a letargia econômica em curso. O corte de 0,75% ponto percentual na Selic é rigorosamente insuficiente para propiciar a retomada o crescimento da produção de forma sustentada.

Eu gostaria de destacar um dado bastante ilustrativo: com a decisão de ontem, o juro real brasileiro caiu para 11,1% – ainda o maior do planeta. No *ranking*

do juro real (ao ano) descontada a inflação projetada para os próximos 12 meses:

Brasil: 11,01%
Cingapura: 7,00%
Turquia: 4,80%
Hong Kong: 4,60%
China: 4,30%

Nesse contexto, o próprio Fundo Monetário Internacional – FMI – ao divulgar ontem o **Panorama Econômico Mundial** fez previsões nada alentadoras concernentes ao crescimento econômico do Brasil.

O crescimento previsto para o Brasil é mais uma vez menor do que a média mundial, menos do que a média da América Latina e bem menos do que os países emergentes.

Como destacam as principais lideranças empresariais do País, os reflexos práticos no mercado diante de um corte de 0,75% são imperceptíveis. Vale ressaltar que segundo a avaliação dos economistas do FMI o mundo nunca esteve em condições tão favoráveis, tanto é que as projeções para 2006 superaram as expectativas da própria instituição.

O Brasil, sem dúvida, é um dos países que menos tem aproveitado o fluxo positivo de expansão mundial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que com perplexidade que tomamos conhecimento de que o governo federal desistiu de implementar o programa Primeiro Emprego. Todos devem se recordar do lançamento apoteótico, há quase três anos, do referido programa social.

Nesse contexto, é mister destacar que o projeto foi primeiramente anunciado com entusiasmo por Lula na campanha de 2002. O abandono do programa Primeiro Emprego acontece num ambiente de completo fracasso. Apenas 0,55% da meta estabelecida foi cumprida.

O projeto, desde a sua criação, em julho de 2003, criou apenas 3.936 vagas, quando o plano inicial era gerar 260 mil vagas por ano, o que totalizaria 715 mil jovens empregados nestes 33 meses.

Como tão bem destaca o Jornal O Estado de S. Paulo em longa matéria assinada pela jornalista Lisandra Paraguassú, edição desta segunda-feira, dia 24 de abril, o que era uma das maiores promessas do governo Luiz Inácio Lula da Silva terminou como um programa “marginal”.

Conforme destacam os especialistas, o naufrágio do programa pode ser explicado no próprio pressuposto inicial, qual seja, o de que os jovens não conseguem emprego porque não têm experiência e, como as contratações são caras, as empresas preferem investir dinheiro em alguém experiente. As duas idéias estão rigorosamente equivocadas, como demonstram os estudos e análises que terminaram levando o próprio governo a aposentar precocemente essa idéia mal concebida.

Eu gostaria de mencionar o estudo realizado pela economista Priscila Flori, da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Como demonstra o estudo em tela, os jovens conseguem emprego sim, apesar da inexperiência. Só que não permanecem empregados. Ao decompor a

taxa de desemprego dos jovens, a economista da CNI nos revela que 80% dos desempregados nessa faixa etária não procuram o primeiro emprego. Já trabalharam antes, mas foram demitidos. Destacou ainda Priscila Flori: “Há uma alta rotatividade e isso pode ocorrer por várias razões: desistência, falta de qualificação, volta aos estudos. Mas não necessariamente por falta de experiência, porque o primeiro emprego aparentemente eles conseguem”; e concluiu ressaltando que “o programa partiu de uma premissa errada. Logicamente não poderia funcionar.”

É inaceitável que o Ministério do Trabalho, em que pese ter tido acesso ao estudo de Priscila – sua tese de mestrado – antes de o programa ser lançado, o ignorou por completo.

Por fim, Sr. Presidente, devo citar a questão levantada pelo economista Márcio Pochmann, a qual foi igualmente desconsiderada pelo governo do presidente Lula: a de que é preciso que existam essas novas vagas. Segundo o economista da Unicamp “as contratações dependem do nível de atividade econômica do país, do crescimento, não de subvenções”, e conclui: “projetos assim não deram certo na Europa, em lugar nenhum. Por que dariam no Brasil?”

A conseqüência ostensiva do desastre do programa é, sem dúvida, uma lista de mais de 200 mil jovens frustrados nos seus sonhos de conseguirem o primeiro emprego. O programa Primeiro Emprego é mais um exemplo do desastre gerencial e administrativo do governo do presidente Lula.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos anais desta Casa, do artigo intitulado “Entre o social e a ortodoxia”, de autoria da jornalista Simone Cavalcanti, subeditora da Investnews, publicado no Jornal **Gazeta Mercantil**, edição desta segunda-feira, dia 24 de abril de 2006.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Risco de desequilíbrio”, publicada no jornal **Correio Brasileiro** em sua edição de 17 de abril do corrente.

A matéria destaca que as declarações do ministro da fazenda, Guido Mantega, em nome da responsabilidade fiscal, foram insuficientes para tranquilizar o mercado e afastar o risco de desequilíbrio das contas públicas. Segundo o artigo, diante da piora no resultado do primeiro bimestre, alguns analistas já duvidam que a meta de superávit primário (economia para pagar juros da dívida) será cumprida neste ano.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Entre o social e a ortodoxia

Com racionalidade, o governo evitaria o dilema entre superávit e gastos sociais

Sempre me pergunto o quanto é possível retroagir em relação à condução da política econômica, depois de quase oito anos de implantação de um regime fiscal responsável. Devo confessar que sinto medo, ainda mais em ano de reeleição e dado o histórico populista brasileiro, que os integrantes do governo dêem um passo em falso e sejam atraídos pelas “pseudobenesses” da ganância dos nossos recursos por eles gerenciados.

A política de formação do superávit primário do jeito que é feita no Brasil não está próxima do que seria o ideal. O princípio está correto, ter receitas maiores que as despesas. Como lembrou, ao defendê-la, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em uma de suas metáforas: é preciso fazer como na economia doméstica, quando as despesas de casa não devem ultrapassar o salário. No setor público, porém, a forma como este “salário” é obtido, com aumentos consecutivos da carga tributária, e não pela racionalidade do uso dos recursos aliado a um corte de gastos, é errônea desde o início.

Mas fato é que, entre o final de 1998 e início de 1999, o Brasil optou por trilhar outro caminho por forçosa imposição da realidade globalizada, pois sem os ajustes que foram e precisam continuar a ser feitos, manteríamos alto grau de vulnerabilidade a crises futuras, externas e domésticas.

Os ex-ministros da Fazenda Pedro Malan e Antonio Palocci costumavam dizer que a responsabilidade fiscal e a estabilidade econômica são um ganho da sociedade e que esta não admitiria que, de agora em diante, isso mudasse. Guido Mantega assumiu a pasta prometendo que na-

da mudará. Mas, há menos de um mês de sua posse, neste final de semana na reunião de primavera do Fundo Monetário Internacional (FMI), Mantega já fez crítica aberta à ortodoxia por uma economia maior em detrimento de gastos sociais.

E eis o cerne da questão. Nos dias atuais em que os dis-

Anos de eleição como este despertam veia populista nos governantes e são uma ameaça ao regime fiscal responsável

curso mexem com expectativas dos agentes de mercado e estas podem alterar os indicadores econômicos futuros, é preciso um pouco mais de cautela no trato das palavras. O piso mínimo de um superávit primário de 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB) está em lei e deve ser cumprido.

Isso não quer dizer que os gastos sociais devem ser menores. Duvido que algum brasileiro consciente das desigualdades que existem no País negue a necessidade destas despesas. Todavia se estas aplicações fossem feitas de forma mais racional, transparente e com a eficiência encontrada em muitas empresas privadas, o governo não precisaria optar entre o superávit e o gasto social, mas promover os dois de forma equilibrada.

Em tempo: o Banco Central divulga nesta semana o resultado das contas públicas e o resultado do superávit primário em 12 meses tende a ser melhor do que os 4,25% do PIB.

* Subeditora da Investnews
(scavalcanti@investnews.com.br)

POLÍTICA ECONÔMICA

Especialistas afirmam que crescimento de gastos públicos começa a comprometer metas de superávit primário do governo. Aumento de despesas permanentes vai deixar cada vez menos recursos para investimentos

RICARDO ALAN E
LINA JIMÁO
LACOMAR CORREIO

A declaração do ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre a responsabilidade fiscal durante o primeiro bimestre do ano, prometeu ao mercado e afastou o risco de desequilíbrio das contas públicas. Diante da piora no resultado do primeiro bimestre, alguns analistas já duvidam que a meta de superávit primário (economia para pagar juros da dívida) será cumprida neste ano. Mantega tem redimido o compromisso de poupar o equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), mas o governo vem tomando várias medidas que implicam aumento de gastos permanentes, o que dificulta a obtenção desse nível de economia.

Nos dois últimos meses, observamos uma drástica redução do superávit primário em proporção do PIB em relação aos dois primeiros meses de 2005. A explicação está no crescimento dos gastos como nunca se viu, nem mesmo considerando-se que em ano eleitoral, os gastos se concentram na rubrica do ano devido às limitações legais", dizem os economistas José Roberto Afonso e Beatriz Mendes no estudo "Determinação Fiscal no Brasil", que será divulgado nesta semana. Um dos mais destacados analistas de finanças públicas no país, Afonso é também assessor econômico do PSDR.

O superávit primário do setor público consolidado, que abrange União, estados, municípios e estadas, foi de 2,4% do PIB no primeiro bimestre, numa queda significativa em comparação com o desempenho no mesmo período de 2005, quando foi de 5,3% do PIB. O nível deste ano é o menor desde 2000, levando em conta inclusive o ano eleitoral de 2002, o que atendeu a luz amarela entre os especialistas. No primeiro bimestre de 2002, por exemplo, o superávit foi de 4,2% do PIB. Em 2003, atingiu o pico de 6,7%. Até agora, a prática havia sido de economizar mais no primeiro semestre e gastar mais no segundo, quando as despesas correntes aumentam muito, principalmente com a folha salarial dos servidores.

A queda de tendência apontada pelos economistas preocupa de acordo com o estudo, na medida em que em 2005, 71% dos salários nas contas públicas foram o-

Risco de desequilíbrio

mas no primeiro semestre o que não deve se repetir neste ano. O maior culpado é o governo de deixar as despesas por 21% da meta. O crescimento do primeiro bimestre. A economia da União teve uma retração de 0,5 ponto percentual, caindo de 18% do PIB no primeiro bimestre de 2005 para 21% agora, nível abaixo do objetivo anual da União, que é de 2,45% do PIB. No bimestre, as despesas cresceram numa taxa real (descontada a inflação) de 10,9% enquanto a expansão das receitas líquidas foi de apenas 3,6%.

Ladeira abaixo
Na verdade, a deterioração fiscal já vem acontecendo desde meados do ano passado, ainda na gestão Antônio Paim. "Quando o superávit aumentou em 12 meses, se deu em julho, quando chegou a 2,8% em relação ao PIB, e em agosto, de 3 para cá, caindo para 2,45% nos dois primeiros meses de 2006", disse Afonso. Isso indica que há uma tendência de piora de quadro de desempenho acumulado, o que eventualmente pode gerar problemas fiscais que venham a incidir nas contas públicas.

Para Afonso, decisões de "fortalecimento" do salário mínimo com impacto na Previdência e nos benefícios da Lei Orgânica da

INVESTIMENTOS ESCASSOS				
Atribuição para investimentos e gastos após o União - em reais (bilhões)				
Ano	Receitas Líquidas	Gastos Líquidos	Gastos não Líquidos	Investimentos
2005	R\$ 418,3 bi	R\$ 293,6 bi	R\$ 101,4 bi	R\$ 22,2 bi
2006	R\$ 443,2 bi	R\$ 328,8 bi	R\$ 90,6 bi	R\$ 27,2 bi
2007	R\$ 459,9 bi	R\$ 372,4 bi	R\$ 77,4 bi	R\$ 22 bi
2008	R\$ 498,1 bi	R\$ 416,7 bi	R\$ 52,5 bi	R\$ 16,7 bi

Fonte: Levantado pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IUPERJ. O dado de gastos não líquidos é o pagamento de juros do superávit primário de 4,25%, descontado o efeito da despesa de juros em sua totalidade.

Assistência Social (LIAS) e no seguro-desemprego, vão piorar o cenário nos próximos bimestres, com taxas de expansão das despesas cada vez maiores. A situação, também é preocupante pelo lado das receitas. "No ritmo de crescimento de hoje, a cada vez mais deixado para frente o resultado de despesas em alta e receitas em baixa é um sinal amarelo de desequilíbrio fiscal".

O estudo lembra a primeira tentativa de fechamento da Lei Orgânica de 2004, divulgado no mês passado, deixou claro que a meta de 11% do PIB para estados e municípios pode não ser cumprida neste ano. Como acumularam caixa no ano passado, é provável que os governadores aceitem os gastos na área eleitoral com o objetivo de se reeleger ou fazer seus sucessores. Nesse caso, confirmo o engodo das estadas federa-

is teria que ser maior para compensar a ganância estadual. De acordo com as regras fiscais, não importa de onde venha a economia, contanto que a meta global do setor público seja cumprida.

Afonso e Beatriz acreditam que também a meta federal pode ser descumprida, a previsão de receitas do governo está superestimada, pois considera um crescimento econômico de 4,5%, o que dificilmente ocorrerá. Tudo indica que o governo central também descumprirá a meta, se tiverem no estudo. Assim que contou posse há três semanas, Guido Mantega redimiu que a meta de 4,25% do PIB seria fielmente respondida para afastar a desconfiança dos analistas de mercado, que já chamam de ganância, embora, que seja o principal defensor do compromisso. O ministro até se comprometeu publicamente a um

enrijecimento das despesas.

O economista Guilherme Loureiro, especialista em finanças públicas da consultoria Iendências, acha pouco provável que Mantega passe a fazer nos gastos, mas a fedita que a meta global será cumprida. Não dá para acreditar que ele vá diminuir cortes. É mais fácil conseguir estabilizar as despesas como propinção do PIB no nível atual. Mesmo com a elevação dos gastos permanentes, isso é suficiente para cumprir a meta de superávit do ano", garante. "Não cumprir a meta e custos públicos muito altos com os quais o governo não quer arcar." Para ele, os resultados ruins do primeiro bimestre foram determinados principalmente pelo mês de janeiro e não constituem uma tendência de piora. Jáqui para frente

Mãos atadas
A disparidade dos gastos públicos correntes e permanentes no Orçamento, que dá pouco espaço para investimentos, é um problema econômico estrutural. O ajuste fiscal, assim como um regime de metas elevadas metas de superávit primário, impede que a relação dívida/PIB entre em uma trajetória explosiva, mas não contempla medidas para controlar a elevação das despesas.

O economista do Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), Maurício Mota Soboya Pinheiro, explica, no estudo "Rígidez Orçamentária no Brasil e Regras de Flexibilização Fiscal", que, atualmente, existe um conflito entre responsabilidade fiscal e proteção social em geral no país. O reflexo disso tem sido a rigidez fiscal e a queda histórica dos investimentos públicos. Para mudar esse cenário, o economista defende a flexibilização do Orçamento, o que implica a escolha de prioridades pelo governo.

Segundo Soboya Pinheiro, o crescimento das despesas correntes da União é observado há vários anos, principalmente na rubrica itens obrigatórios, que não estão sujeitos a cortes ou contingenciamentos. "O Estado voltado para a constituição de uma rede social está começando a produzir o lado da economia. Está havendo um conflito do valor social com a estabilidade", afirma o economista.

Uma simulação elaborada por Soboya Pinheiro mostra que se não forem adotadas medidas para diminuição dos gastos e a meta de superávit primário se mantiver em 4,25% do PIB, os gastos obrigatórios vão representar 81,65% das despesas totais em 2008. No ano passado, este percentual foi respondido a 70,39%. Nesse cenário, o total de investimentos nos gastos públicos cairia de 5,5% em 2005 para 1,2% em 2008.

Para evitar que esse cenário ocorra, o economista defende um Orçamento mais flexível, com regras claras, sobretudo no lado da despesa pública. "É preciso que se criem mecanismos de contenção do crescimento das despesas obrigatórias a fim de gerar uma economia adicional de recursos, que pode ser destinada para aumentar os investimentos públicos", explica Soboya Pinheiro.

LEIA MAIS SOBRE GESTÃO PÚBLICAS NAS PÁGINAS 301

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O momento da verdade”, publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 19 de abril do corrente.

A matéria em questão trata do possível envolvimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, no escândalo que culminou com a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo e a conseqüente demissão do ex-ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e do presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso. Segundo a matéria, “Pesa contra Bastos a

denúncia de que seria cúmplice da condenável quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, na medida em que teria tentado proteger o ex-ministro Antonio Palocci”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O momento da VERDADE

Último escudeiro de Lula, o ministro da Justiça vai ao ataque num depoimento inédito no Parlamento

Por **MÁRIO SIMAS FILHO**

Criminalista, dono de um currículo vitorioso construído em 50 anos de embates nos diversos tribunais do País, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, está literalmente do outro lado do balcão: há duas semanas ele protagoniza o papel do acusado. Pesa contra Bastos a denúncia de que seria cúmplice da condenável quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, na medida em que teria tentado proteger o ex-ministro Antônio Palocci. É nesse contexto que na terça-feira 15 Bastos fará sua própria defesa. Desta vez sem toga e no Congresso Nacional. A estratégia a ser adotada pelo ministro foi definida na segunda-feira 10 em uma reunião com o presidente Lula. A conversa durou cerca de uma hora e ficou acertado que Bastos vai para o ataque. Ele dirá que tomou todas as providências cabíveis quando soube da evidência de um crime contra o caseiro – embora não tivesse conhecimento de que o extrato bancário de Francenildo estava nas mãos de Palocci. Esclarecerá que alertou o presidente da gravidade da situação e que a investigação da Polícia Federal não seria contaminada de forma alguma, ainda que atingisse altos escafiões do governo. Bastos não poupará o ex-ministro da Fazenda e não perderá a oportunidade de politizar a situação, lançando farpas contra a oposição. Ele vai afirmar com todas as letras que seores do PSDB e do PFL jogarão contra o País ao retardar sua oitiva

PERSONAGENS DA CRISE

Quem são os atores da trama capaz de levar um ministro da Justiça a se explicar no Congresso

ANTÔNIO PALOCCI FILHO

Ex-ministro da Fazenda, perdeu o cargo depois de ser responsabilizado pela quebra ilegal do sigilo bancário de Francenildo. Indiciado pela Polícia Federal, também é alvo de investigações no Ministério Público paulista por causa de sua gestão na Prefeitura de Ribeirão Preto

FRANCENILDO DOS SANTOS COSTA

Caseiro da chamada "mansão do lobby". Disse que Palocci frequentava a casa e foi um dos principais responsáveis pela queda do ministro. Teve o sigilo bancário quebrado e agora quer ser indenizado pelo governo

no Congresso, com o propósito de manter o governo sob pressão num embate pré-eleitoral. O desejo do ministro era o de prestar os esclarecimentos o mais rápido possível. Queria já ter resolvido o problema antes da semana da Páscoa.

Na reunião com Lula, Bastos narrou sua tática de defesa, fez questão de obter o apoio explícito do presidente e deixou claro que **não está disposto a deixar o Ministério, a menos que essa seja a vontade de Lula. "Eu não sou desses ministros grudados ao cargo", avisou.** "E eu não vou fazer o jogo da oposição. Vá para cima deles", respondeu Lula. Quando deixou o encontro, Lula reuniu-se com a coordenação política do governo e pediu apoio irrestrito a Márcio Thomaz Bastos. No dia seguinte, o ministro tratou de acertar apoios com alguns oposicionistas. Como bom advogado de júri, ele sabe que angariar a simpatia de jurados é fundamental para

que a tese da defesa transcorra de forma favorável no momento da explanação. Na terça-feira 11, o ministro recebeu em seu gabinete um dos mais ferozes críticos do governo, o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). De ACM, ouviu a avaliação de que a crise em torno de seu nome estava se esvaziando. Interpretou como um sinal de que seu depoimento no Congresso possa ser menos traumático do que imagina, embora admita não ser um especialista na decodificação dos recados brasileiros.

O fato de possuir uma linha de defesa definida, porém, não é o suficiente para que Bastos mantenha-se inabalável. Abatido, o ministro tem repetido uma única frase a diversos interlocutores: "Estou absolutamente tranqüilo, mas tenho ciência de que a politização do caso torna o resultado do depoimento imprevisível." Não é por outra razão que nos últimos dias no semblante do ministro transpare-

cem de forma inequívoca a tristeza e a preocupação que o acompanham desde que foi incluído no rol dos cúmplices da condenável quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. A tristeza é provocada pelo fato de ver seu nome jogado na vala comum dos protagonistas da crise que abate o governo. E a preocupação tem natureza política: **o ministro sabe perfeitamente que é o último anteparo do presidente Lula, de quem é amigo há mais de 20 anos.** "No calor da disputa eleitoral, se eu cair tenho certeza de que eles partirão para cima do Lula", revelou o ministro a alguns assessores na terça-feira 11. É uma preocupação verdadeira. Desde que estourou a crise do mensalão, Bastos se tornou um dos principais articuladores do governo e privilegiado interlocutor do presidente.

O ministro tem mantido inalterada sua rotina. Como de costume, faz três reuniões semanais com a coordena-

16 de MARÇO

Mattoso leva a Palocci o extrato do caseiro. O então ministro pede a Goldberg que investigue Francenildo

17 de MARÇO

À noite, o extrato bancário do caseiro é divulgado pela imprensa

19 de MARÇO

Márcio Thomaz Bastos pede ao delegado Paulo Lacerda que investigue a quebra do sigilo bancário

ARNALDO MALHEIROS FILHO

Advogado criminalista de São Paulo, foi apresentado a Palocci por Márcio Thomaz Bastos para orientar a defesa do ex-ministro da Fazenda e do ex-presidente da CEF

JORGE MATTOSO

Ex-presidente da Caixa Econômica Federal, foi demitido depois de dizer na PF que entregou a Palocci o extrato da conta bancária do caseiro Francenildo. Está indiciado

DANIEL GOLDBERG

Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, estava na casa de Palocci quando o ex-ministro recebeu o extrato de Francenildo. Narrou o encontro para Tomaz Bastos

ção do gabinete, despacha regularmente com assessores e não deixa de acordar às 5h30 para sessões diárias de exercícios físicos, como esteira e musculação. Nas conversas com os principais auxiliares revele uma decisão tomada no final do ano passado, mas potencializada após o maremoto em que está envolvido: "Ainda que Lula vença as eleições, não farei parte de um novo governo", disse a um delegado da Polícia Federal. "Tenho uma biografia a defender". A familiares e a alguns poucos colegas de profissão, Bastos se diz indignado com uma faceta do escândalo que o rodeia. "Como é possível alguém cogitar da possibilidade de que eu tenha participado de um esquema para oferecer dinheiro a funcionários da Caixa para que assumissem a quebra do sigilo? Isso não é coerente com minha história e não tem nexo com a realidade. Afirma que o suborno foi tratado comigo e com o Arnaldo Malheiros. Como fariam isso na mesma hora em que foram apresentados ao Malheiros?", pergunta. "Não tem o menor sentido".

Bastos esteve reunido com Palocci e Jorge Mattoso (ex-presidente da Caixa Econômica Federal) na casa do ex-ministro da Fazenda na quinta-feira 23 de março. O objetivo do encontro era apresentar aos dois o advogado Arnaldo Malheiros Filho, pois Palocci gostaria de obter informações jurídicas sobre o caso em que estava envolvido, a quebra do sigilo bancário de Francenildo. Na reunião, segundo o ministro, nada foi dito sobre a responsabilidade dos anfitriões no crime, fato que só veio a público na

segunda-feira seguinte, quando Mattoso depôs na Polícia Federal e confessou ter entregue o extrato do caseiro para Palocci. Malheiros também nega que na reunião tenha havido qualquer menção ao extrato bancário de Francenildo, mas não conta detalhes do que foi falado. Para manter o silêncio, recebeu ao justificável sigilo profissional.

A conta bancária do caseiro se tornou pública na noite de 17 de março. Dois dias depois, Bastos determinou ao diretor da PF, Paulo Lacerda, que iniciasse uma investigação para apurar os responsáveis pela quebra do sigilo bancário de Francenildo. O que a oposição suspeita é que tudo foi um jogo de cartas. Pesa a favor das suspeitas o fato de dois assessores de Bastos terem se reunido com Palocci pelo menos 24 horas antes de o extrato ser divulgado. Nessas conversas, o ex-ministro da Fazenda teria substituído aos assessores do Ministério da Justiça que quisessem para que a PF investigasse o caseiro, pois seria publicada uma reportagem dizendo que Francenildo teria mor-

mentações atípicas em sua conta. É possível, então, que esses assessores já soubessem que fora Palocci o responsável pelo crime. O desafio de Bastos será o de convencer deputados e senadores de que nem ele nem seus assessores sabiam da efetiva participação de Palocci e de Mattoso na quebra do sigilo de Francenildo.

No Congresso, o ministro da Justiça vai dizer que foi enganado por Palocci. Ele vai contar detalhes da conversa que teve com o presidente de Lula, em 23 de março. Palocci também estava presente e o encontro teve momentos de alta tensão. Bastos sugeriu ao presidente que seu colega da Fazenda fosse afastado do cargo. Disse também que a investigação da Polícia Federal estava em andamento e que era irreversível. Os detalhes dessa reunião, já confirmados por Lula a alguns auxiliares, são favoráveis ao ministro da Justiça. Afinal, se Bastos estivesse

participando de um plano para proteger Palocci, não teria sido tão metido nos parados contra o então ministro da Fazenda. E isso não significa que ele soubesse que fora Palocci o autor do vazamento, para a imprensa da quebra do sigilo bancário de Francenildo.

É por essa razão que Marcelo Thomas Bastos tem a convicção de que poderá se sair muito bem em sua explanação no Congresso, mas sem a habilidade construída nos trinta e seis anos de longa carreira política. Bastos não pode se poupar de constatar o erro do ex-ministro Palocci.

Desde 19 de março, Paulo Lacerda investiga a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo

Bastos leva o advogado Arnaldo Malheiros à casa de Palocci, onde também está Jorge Mattoso

23 de MARÇO
O ministro da Justiça encontra-se com o presidente Lula, diz que a situação é grave e pede a saída de Palocci

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Questão semântica”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 12 de abril do corrente.

O escritor, em seu artigo, trata do relatório final aprovado pela CPMI dos Correios e da tentativa do PT de mudá-lo, para evitar a palavra “mensalão”. Segundo Cony, “A choradeira do PT é inclusive anacrônica e inútil. Ainda que o relatório fosse diferente,

não mudaria a realidade que o partido criou e da qual dificilmente sairá”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Questão semântica

RIO DE JANEIRO - *Por mais que pareça incrível, o grande escândalo de nossos tempos, um dos maiores de toda a nossa história, acabou numa questão semântica. O relatório da CPI dos Correios concluiu seus trabalhos afirmando que houve o mensalão, um tipo de corrupção que, embora sem ser inédito, tomou proporções obscenas na era da moralidade pregada pelo PT — que está no governo e que foi o agente e principal beneficiário da tramóia.*

Saiu briga e palavrão no dia final da comissão, com o pessoal do governo querendo mudar o relatório, negando o mensalão, mas sugerindo aceitar outra palavra, como “prebenda”. Não teria havido mensalão, dinheiro pago com periodicidade regular aos deputados para votar a favor do governo. Houve prebendas, dinheiro saído de órgãos públicos com a mesma finalidade, a de barganhar apoio ao PT e a Lula.

Toda vez que falam em semântica, lembro a historinha que já contei aqui. Isaac procurou Jacó e disse: “Ja-

có, meu coração está cheio de tristeza. Ouvi dizer que seu filho Samuel está dando!”.

No dia seguinte, Jacó procurou Isaac e informou: “Isaac, meu coração está cheio de alegria. Interroguei meu filho Samuel. Não é verdade que ele está dando. Ele está tomando!”.

A piada foi contada por Woody Allen num de seus filmes mais antigos, com o trocadilho em inglês, é claro, eu só fiz a adaptação. E é isso o que está acontecendo com o PT. Decidiu engrossar contra o relatório, que pode ter suas omissões (a mais grave delas é não indiciar Lula), mas, em seu eixo, é um trabalho sério, apoiado em fatos apurados e checados, finalmente aprovados em sessão pública, observadas as normas de praxe.

A choradeira do PT é inclusive anacrônica e inútil. Ainda que o relatório fosse diferente, não mudaria a realidade que o partido criou e da qual dificilmente sairá.

Dando ou tomando, o PT enche o coração de todos nós de tristeza.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria publicada pela revista **Veja**, em sua edição do dia 12 de abril deste ano. A reportagem, do jornalista Ronaldo França, tem como título “Um país de cabeça para baixo” e fala sobre as distorções nos gastos do governo.

As políticas são orientadas por diagnósticos errados e prioridades erradas. Falta uma visão realista que permita a aplicação de medidas eficazes. A maneira como o governo vem aplicando os recursos é

incoerente, promete o crescimento mas só beneficia os mais ricos. O governo deveria começar a corrigir o rumo cortando os gastos públicos.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Economia e Negócios

UM PAIS DE CABEÇA PARA BAIXO

O Brasil gasta menos com os miseráveis do que com os 20% mais ricos. Essa e outras concepções erradas emperram o crescimento

Ronaldo França

As portas de mais uma eleição presidencial, aproxima-se o momento em que a economia estará no alto do palanque dos candidatos. O eleitor deve estar atento. O clima de campanha propicia que se carregue nas tintas de algumas mazelas nacionais, subestime-se outras e se reproduzam idéias equivocadas sobre as suas causas. Esse roteiro, típico do discurso eleitoral, sempre foi visto apenas como uma artimanha dos políticos. Seu efeito, porém, é nefasto. Diagnósticos incorretos são o caminho mais curto para falsas soluções e acabam dificultando a aprovação de reformas pelo Congresso. Há exemplos de sobra. Os gastos sociais do governo são apenas um deles. É recorrente a idéia de que o país investe menos do que deveria nesse setor e que, por essa razão, há aí tanta miséria. Na realidade, o Brasil destina 60% de seus recursos para a área social aos 20% mais ricos, aqueles que estão no topo da pirâmide (veja o quadro ao lado). Vem daí, em grande parte, o fato de que há tanta gente ainda desassistida. Ou seja, o problema não é de omissão do Estado, e sim de inversão na aplicação dos recursos. Quando não se percebe essa distorção, defende-se o aumento do gasto social. E isso só realimenta o problema real.

Essa dissonância cognitiva, isto é, a diferença entre os verdadeiros males e a forma como a sociedade brasileira os enxerga, é o grande obstáculo que o Brasil precisa vencer para voltar a crescer. É nessa tecla que batem os economistas Armando Castelar, Pinheiro e Fábio Giambiagi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que lançam nesta semana o livro *Compendio do Marasmo: a Retomada do Desenvolvimento no Brasil*. Os autores alertam com clareza as medidas que precisam ser tomadas para que o país volte ao caminho do crescimento até 2015. E evitam um por que o Brasil tem tanta dificuldade em levá-las a cabo. O que falta, finalmente, é uma visão realista que permita a aplicação de medidas eficazes para recolocar o país no rumo certo.

Tome-se esta frase: “A Justiça brasileira é feita para os ricos, e os pobres não têm acesso a ela”. Todo mundo já ouviu alguma versão dela em algum momento. Um dos maiores transtornos que a Justiça brasileira causa à economia é justamente o contrário: é tentar fazer com “sentenças sociais” a redistribuição de renda e riqueza. Toda vez que um juiz passa por cima dos termos de um contrato para fazer o

É PRECISO INVERTER A PIRÂMIDE
Entre as muitas concepções erradas sobre o Brasil está a de que os miseráveis da base da pirâmide recebem mais assistência do Estado. Não recebem. Ao lado, as idéias fora do lugar que atrasam as soluções para os problemas brasileiros

que julga ser o mais socialmente correto, está contribuindo para minar a segurança jurídica do país e afugentar os investidores internacionais. Em última instância, prejudica justamente quem precisa dos empregos que eles abriam aqui. O exemplo recente mais famoso foi o da tentativa do Ministério das Comunicações de mudar, em 2003, a regra de reajuste das tarifas de empresas de telefonia, alegando que o índice acordado na privatização havia subido muito e isso prejudicaria o consumidor. Algo impensável num país que respeitasse contratos. “O Brasil tem de optar por ficar nessa falsa posição de conforto ou trabalhar duro para voltar a crescer”, diz Castelar.

A fórmula para a retomada do crescimento já é bastante conhecida. Conjunção uma menor intervenção estatal na economia, ampliação da abertura econômica, maior segurança jurídica aos investidores, controle implacável dos gastos públicos. Preste atenção neste dado: a renda per capita brasileira é hoje apenas 9% maior do que era há 25 anos. No mesmo período, os países ricos aumentaram em 60%, o Chile dobrou e a China multiplicou por sete esse mesmo indicador. Essa enorme desvantagem, que atinge a todos os brasileiros, é o sinal mais evidente da falta que o crescimento econômico faz ao país. Apesar disso, o Brasil não consegue se livrar da praga do aumento de gastos, que no ano passado subiram 10%, o equivalente a mais de quatro vezes o crescimento do PIB. O resultado é que uma empresa média brasileira paga em impostos cerca de 147.9% de seu lucro bruto, enquanto suas concorrentes do Leste Asiático ou do Pacífico despendem apenas 31,2%. Evidentemente isso reduz a chance de instalação de novas empresas e a criação

	SENSO COMUM	REALIDADE
GASTOS SOCIAIS	No Brasil, as transferências de renda realizadas pelo governo -- programas sociais, gastos com saúde, educação, previdência etc -- beneficiam principalmente os pobres	Segundo um estudo do Ministério da Fazenda, cerca de 60% do maior dos gastos sociais fica com os 20% mais ricos da população
PAPEL DO ESTADO	O Estado abandona o cidadão, devido às ações de sucessivos governos que se "esqueceram do social"	Temos um dos sistemas assistencialistas mais robustos entre os países emergentes, mas constituído, na maior parte, de programas com foco inadequado, sem incentivos para que as pessoas progridam e saiam do círculo vicioso da pobreza
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Os aposentados brasileiros ganham mal porque o Brasil gasta pouco em Previdência	Temos um dos maiores gastos previdenciários do mundo, em proporção ao PIB. Um dos motivos pelos quais o aposentado ganha mal é que a idade média de aposentadoria é muito baixa no Brasil
REGULAÇÃO TRABALHISTA	A legislação trabalhista no Brasil é pior para os trabalhadores do que a existente nos países ricos	A legislação trabalhista brasileira protege muito mais o trabalhador do que a da maioria dos países ricos. Como essa proteção é maior do que permite a realidade do mercado, mais da metade dos trabalhadores brasileiros são informais
INFRA-ESTRUTURA	A privatização do setor elétrico foi um dos principais culpados pelo apagão de 2001	Apenas 20% da geração de eletricidade no Brasil está sob a responsabilidade da iniciativa privada, e onde a privatização foi mais abrangente, na Região Sul, não houve racionamento
ABERTURA DA ECONOMIA	O Brasil abriu demais sua economia nos anos 90, e com isso prejudicou a indústria nacional	A abertura realizada deu competitividade à indústria e é em boa parte responsável pelo aumento das exportações brasileiras. Mas ainda é tímida. O Brasil continua sendo uma das economias mais fechadas do mundo
SITUAÇÃO FISCAL	O Brasil, há anos, pratica uma política de arrocho fiscal	É verdade, mas isso ocorre porque o gasto público tem se expandido a taxas muito superiores às do PIB, demandando uma carga tributária crescente
EDUCAÇÃO	O Brasil gasta pouco com educação	O Brasil gasta mal em educação. Há insuficiência de recursos nas áreas de ensino básico e médio, além de concentração de verbas no ensino superior
JUSTIÇA	A Justiça brasileira é feita apenas para os ricos, e os pobres não têm acesso a ela	Nas decisões econômicas, a Justiça deixa de lado a lei e os contratos para o que entende ser a promoção da "justiça social". Isso mina a segurança jurídica e assusta os investidores

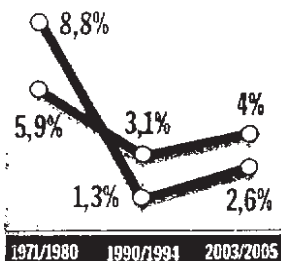
porção de seu Orçamento. Paga mais do que o Japão, o país com o maior número de pessoas acima dos 65 anos. O problema é que, toda vez que o assunto é discutido no Congresso, a opinião predominante é a de que se deve dar aos aposentados aumentos generosos.

O resultado é que os benefícios previdenciários engolem 67,6% do gasto social direto do governo federal. É uma bomba prestes a estourar. Mas, por mais que se conheçam esses dados, na hora de votarem as mudanças os políticos têm em mente a próxima eleição. Vale mais a sobrevivência do mandato do que a saúde das contas públicas. Eles seguem a lógica venenosa expressa por Alexis de Tocqueville, autor do clássico *A Democracia na América* (1835), na frase que abre o livro do Ipea. Diz ele: "Uma idéia verdadeira mas complicada tem sempre menos chance de sucesso do que uma que é falsa porém simples". O maior e prioritário desafio é fugir dessa armadilha.

PERDENDO ESPAÇO

Na década de 70, o produto interno bruto brasileiro cresceu a uma taxa média superior à da América Latina. O movimento inverteu-se nos anos 90*

— BRASIL — AMÉRICA LATINA



* Para 2005, assumiu-se um crescimento de 2,3% do Brasil e de 4,5% da América Latina
Fontes: IBGE e Cepal

de empregos no país e acaba aumentando a necessidade de políticas assistenciais.

A tarefa de conter os gastos públicos é, por isso, a mais urgente. Ela tem na Previdência Social seu maior desafio. Mas a conta não pára de aumentar, e entre os motivos está a idéia de que "os aposentados brasileiros são maltratados,

pois o governo não dá a eles a recompensa por seu esforço". Ela tem efeito devastador numa campanha, mas é uma meia verdade. Conhecendo a realidade do Orçamento público, o eleitor saberia que o Brasil, embora seja um país predominantemente jovem, é o que mais recursos destina aos aposentados em pro-

APOSENTADORIA PRECOCE

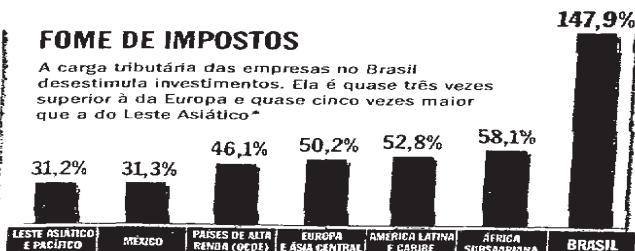
A manutenção da aposentadoria por tempo de contribuição mesmo após a reforma da Previdência faz com que os brasileiros continuem a se aposentar mais cedo do que na maior parte dos países

	HOMENS	MULHERES
Estados Unidos	67	67
Irlanda	66	66
Alemanha e Espanha	65	65
Suíça e Portugal	65	62
Itália	65	55
França	60	60
BRASIL*	57	52

* Requisitos para aposentadoria, por sexo, projeção para 2020. Para o Brasil, adotou-se a idade média das pessoas que se aposentam por tempo de contribuição. Para os demais países, a idade mínima legal exigida.
 Fonte: "Avaliação de resultados da Lei do Fator Previdenciário (1999/2004)", texto para discussão nº 04, número 1161, fevereiro de 2006

FOME DE IMPOSTOS

A carga tributária das empresas no Brasil desestimula investimentos. Ela é quase três vezes superior à da Europa e quase cinco vezes maior que a do Leste Asiático*



* Carga de impostos como proporção do lucro bruto das empresas. Exclui encargos trabalhistas e tributos não diretamente incidentes sobre seus resultados.
 Fonte: Banco Mundial (2005)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo no fundo do poço”, publicada pelo **Jornal da Comunidade**, em sua edição semanal de 1º a 7 de abril de 2006.

Segundo a matéria, “Em pouco mais de três anos no Palácio do Planalto, petistas protagonizam uma série impressionante de escândalos de corrupção e improbidade administrativa. Não há, na história, nada parecido”.

A matéria lista os 100 principais escândalos do governo do PT e relaciona os integrantes do governo petis-

ta que ficaram pelo caminho no rastro das denúncias de corrupção.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal, para que o pesquisador do futuro tenha em mãos o verdadeiro balanço da administração petista no governo federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo no fundo do poço

Em pouco mais de três anos no Palácio do Planalto, petistas protagonizam uma série impressionante de escândalos de corrupção e improbidade administrativa. Não há, na história, nada parecido

RICARDO ALLADO

rcallado@naidacomunidade.com.br

Em pouco mais de três anos, o governo do presidente Lula e o PT acumularam uma série de escândalos como jamais se viu no país. O maior de todos foi o mensalão, ou esquema de compra de votos de parlamentares, que estourou em abril do ano passado com a entrevista à imprensa do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ).

Mas, antes de o mensalão vir à tona, já havia estourado em 2004, o escândalo envolvendo Wladimir Diniz, assessor do então ministro da Casa Civil, José Dirceu, e o empresário de loterias e jogos de azar Cláudio Maccheyra.

As investigações das CFTs trouxeram ainda para a pauta de discussões a misteriosa morte do

prefeito Celso Daniel (2002) e as denúncias de corrupção na Prefeitura de Santo André (São Paulo), administrada por Antonio Palocci.

Um dos elementos que ligam essas e outras amfeitorias ao mensalão são as acusações de que em todas elas foram montados esquemas clandestinos de arrecadação financeira para o PT. O dinheiro oriundo desses esquemas, pelo menos em parte, poderia ter sido usado para financiar o mensalão.

Com o desenvolvimento da crise surgiram ainda novas denúncias e novos escândalos, como, por exemplo, o escândalo dos fundos de pensão do Banco do Brasil e da suposta doação de dólares de Cuba para a campanha de Lula.

Leia a seguir os 100 principais escândalos do governo do PT.

Mensalão, cuecão e outras mutretas mais

- 1 Mensalão - Mesada paga pelo PT a parlamentares e partidos em troca de apoio ao governo Lula, ou seja, compra e venda de consciências. Envolve catiques do PT, PP, PTB, PMDB e PL.
- 2 Lula sabia de tudo - Em finais de três anos, José o presidente da República foi beneficiado dos esquemas de corrupção, envolvendo os seus amigos e o def. PT, o ex-deputado Alberto Jefferson, na sua pessoalidade a Lula sobre o mensalão mas a presidente não fez nada.
- 3 Correios - flagrante de cobrança de propina para beneficiar empresas em processos de licitação
- 4 Cuecão - Um dirigente petista, assessor do irmão do então presidente do partido, José Genoíno, é flagrado transportando 200 mil dólares escondidos na cueca. Preso, ele não consegue explicar origem do dinheiro "sujo".
- 5 IAB - Descoberto esquema de redução de pagarés de 50 mil por mês, pelo IAB (Instituto de Resseguros do Brasil), para o PTB.
- 6 José Dirceu - O braço direito de Lula e o x-ministro-chefe da Casa Civil foi cassado sob acusação de comandar o mensalão.
- 7 Valeroduto - Esquema de coleta ilegal de dinheiro público, órgãos públicos e estatais, comandado pelo publicitário Marcos Valério com a ajuda da direção do PT, para viabilizar o mensalão.
- 8 Propina da Leão & Leão - Empresa que fazia a coleta de lixo em Friburgo Preto pagava R\$ 50 mil mensais à prefeitura, comandada por Antonio Palocci.
- 9 Assassinato de Celso Daniel - Prefeito petista de Santo André foi morto em circunstâncias ainda não esclarecidas. Sete testemunhas também morreram de forma misteriosa.
- 10 Interbrazi - Seguradora trocou apoio financeiro ao PT de Goiás por informações privilegiadas no governo Lula.
- 11 Cartões de crédito corporativos - Gastos inexplicáveis e justificados com notas fiscais falsas - por funcionários da Presidência da República, 12. Ferra com o Fundo Partidário (orçundo dos cofres públicos) do PT.
- 13 Assassinato do prefeito Toninho do PT, de Campinas - Justiça e CPI investiga participação de integrantes do PT.
- 14 Paraíso fiscal de Duda Mendonça - publicitário de Lula admitiu ter recebido dinheiro de caixa dois do PT no exterior.
- 15 Waldomiro Diniz (ex-assessor da Casa Civil) - cobrou propina do empresário de joias Carlinhos Cachoeira. E foi filmado negociando a grana.
- 16 Fundos de Pensão - perdas milionárias de dinheiro dos funcionários das estatais em operações suspeitas com o retores.
- 17 Luiz Gusso (ex - o czar da publicidade oficial) saiu do governo envolto nas suspeitas de ter comandado um esquema de corrupção.
- 18 Gilberto Cavvalho (chefe de gabinete da Presidência da República) é acusado de ter transportado para o PT R\$ 1,2 milhão orçundo de propina.
- 19 Enriquecimento ilícito de turma de petistas grandes, um dos quais Juscelino Kubitschek.
- 20 Delúbio Soares - o operador financeiro do mensalão não foi preso até hoje porque contra a União exigindo investigação e ainda diz que tudo a favor de governo Lula e do PT, vai voltar "plano de saúde".
- 21 Roberto Faria - o irmão do chefe de gabinete de Lula faz e apresenta o esquema petista de transporte de dinheiro da campanha para se tornar mensalão.
- 22 Aerolula - o desperdício nos céus do Brasil.
- 23 O financiamento externo das Farc. PT é suspeito de ter recebido dinheiro da guerrilha colombiana.
- 24 A ONG Agora (do petista Mauro Dutra - amigo de Lula) e o sumiço de R\$ 900 mil do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).
- 25 As fraudes no INSS - propina paga por empresas para se livrarem das multas do Instituto.
- 26 Repesses de dinheiro de Furnas para o PT e partidos aliados.
- 27 Paulo Okamoto - presidente do Sebrae é o doador universal que pagou dívidas de Lula e família.
- 28 Lufinha, filho do presidente, e o contrato milionário com a Telemar.
- 29 Monte e Vida Severino - Cai o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), o aliado de Lula.
- 30 Henrique Meirelles presidente do Banco Central, e a sonegação de impostos.
- 31 O presidente da Casa da Moeda envolvido no mensalão.
- 32 Ciro Gomes, ministro da Integração Nacional, e os R\$ 450 mil que seu secretário recebeu do valeroduto.
- 33 O tratamento vip da cadeteinha Michelle no carro oficial da Presidência da República.
- 34 O passeio da então ministra Benedita da Silva, em Buenos Aires, pago com dinheiro público.
- 35 As consultorias suspeitas da Empresa Trevisan, do amigo de Lula.
- 36 As inúmeras tentativas de abafar as CPIs, usando recursos liminares na Justiça.
- 37 O ex-ministro Anderson Adauto, dos Transportes, e R\$ 1 milhão recebido do valeroduto.
- 38 Paulo Pimenta, deputado do PT gaúcho, e a lista fajuta do mensalão obtida às escondidas com Marcos Valério.
- 39 Agnelo Queiroz e seu turismo olímpico.
- 40 "Colônia de férias" dos amigos do filho de Lula no Palácio da Alvorada.
- 41 Marta Suplicy e a quadrilha do lixo em São Paulo.
- 42 O PT a favor dos bingos durante campanha presidencial.
- 43 A caixinha dos ônibus para as prefeituras petistas.
- 44 Verba ilegal do governo federal para o MST, UNE e UBES.
- 45 O esquema do FAT.
- 46 O golpe do crédito consignado contra os aposentados.
- 47 Rogério Buratti e as revelações contra Palocci.
- 48 José Mentor e o abafa da CPI do Banestado.
- 49 Acordão eleitoral com Maluf.
- 50 Operação Tapa-Buracos com verbas não recolhidas.
- 51 Reforma do gabinete de Gilberto Gil.
- 52 A conexão da Portugal Telecom.
- 53 Jacó Bittar - compadre de Lula e conselheiro do fundo Petros, sob investigação.
- 54 Os empréstimos forçados no Banco Rural para financiar o caixa dois do PT.
- 55 Urupês e as casas de bingo do Rio Uruguai.
- 56 Blindagem a Henrique Meirelles.
- 57 Professor Luizinho, o charuto e as meninas nas festas do Gran Bate.
- 58 Propina no Ibama para liberar licenças ambientais e o financiamento da campanha do petista Ana Júlia Carepa, senadora pelo Paraná.
- 59 Deputado Luiz Eduardo de Albuquerque Lubaca e as interações internacionais.
- 60 O ex-superintendente do Ibama no Mato Grosso, Hugo Werle, e o desmatamento ilegal.
- 61 Silvinho "Land Rover" Perreira - amigo da GDK.
- 62 José Genoíno o avalista nos empréstimos fantasmas.
- 63 O doleiro de todos os esquemas Najun Turner.
- 64 Humberto Costa e a Máfia dos Vampiros.
- 65 Outdoors da senadora Ideli Salvatti em Santa Catarina.
- 66 Henrique Pizzoloto, o "bem amado" do Banco do Brasil.
- 67 Ivan Guimarães e o Banco Popular.
- 68 Estrela-vermelha do PT nos jardins da Alvorada.
- 69 Festa com dinheiro público para comemorar a expulsão da senadora Heloisa Helena do PT.
- 70 Como foi o pagamento de sua esposa do ex-deputado José Dirceu.
- 71 Intervenção ilegal na saúde do Rio de Janeiro.
- 72 Os R\$ 300 mil dos advogados de Delúbio e os honorários de Aristides Junqueira.
- 73 Medalha Rio Branco para Severino Cavalcanti em pleno escândalo do mensalão.
- 74 Suspensão dos benefícios dos velhinhos acima de 90 anos por ordem de Ricardo Berzoini, ministro da Previdência.
- 75 Dinheiro para a transcedância no Peru e corte de verbas do Rodoniel de São Paulo.
- 76 Superfaturamento de contratos de patrocínio do esporte pelo Banco do Brasil.
- 77 Caixa dois de Tocantins e Márcia Barbosa.
- 78 Brasil, o preferido do FMI na América do Sul.
- 79 Uso indevido dos recursos da CIDE.
- 80 Propaganda eleitoral do governo Lula em adesivos colados nos veículos oficiais do governo federal.
- 81 Compra de votos no primeiro turno da eleição para presidente do PT.
- 82 Propina de Taiwan para a campanha de Lula.
- 83 Compra do PL de José Alencar por R\$ 10 milhões.
- 84 Joias presenteadas da Dona Marisa Letícia.
- 85 Roupinhas e toalhas de linho egípcio comprados com dinheiro público.
- 86 Vavá - o irmão lobista do presidente.
- 87 Projeto para criar a CNJ e imocra a censura à imprensa.
- 88 Expulsão do jornalista norte-americano do *New York Times*, do Brasil.
- 89 Coteminas e as camisetas do PT.
- 90 Festa no Porcão bancada pelo Banco do Brasil.
- 91 Supermotos dos batedores do presidente Lula.
- 92 Dólares de Cuba transportados em caixas de usque para a campanha do PT.
- 93 A reforma do Palácio da Alvorada.
- 94 Renovação do contrato de Duda Mendonça com a Petrobrás.
- 95 Sessão de cinema pirata no Aeroclube.
- 96 Operações do doleiro Toninho da Barcelona para o PT.
- 97 Conexão Angola.
- 98 Caixa dois do PT em todo o país.
- 99 As mercuras de Parocci na CPI dos Bingos, desconstruídas por um jornalista e pelo caseiro Francisco dos Santos Costa.
- 100 O crime da quebra do sigilo bancário do caseiro a mando do ministro da Fazenda, com uso da máquina pública, a Caixa Econômica Federal.

Crise infundável derrubou bagrinhos e tubarões

Muitos integrantes do governo petista ficaram pelo caminho no rastro da crise política e dos escândalos promovidos pelo PT. Veja abaixo quem saiu, quando e por quê.

2005

MAIO

Maurício Marinho, chefe do Departamento de Contratação dos Correios, no dia 14 de maio (demitido formalmente no dia 8 de setembro)

O diretor de administração dos Correios, Antonio Osório Batista, e seu assessor imediato, Fernando Godoy, no dia 16 de maio.

João Henrique de Almeida Souza, presidente dos Correios.

Luiz Apollonio Neto, presidente do IRB, no dia 21 de maio

JUNHO

Toda a diretoria dos Correios e do IRB em 7 de junho.

Eduardo Armond, responsável pelas relações com clientes governamentais da empresa Cobra, em 9 de junho. Armond já fez parte da direção nacional do Partido dos Trabalhadores.

Os diretores de Fumas: Dimas Fabrício Toledo, Rodrigo Borelho Campos e José Roberto Cesaroni Cury, em 30 de junho.

José Dirceu, ministro da Casa Civil, no dia 14 de junho.

Roberto Jefferson, presidente do PTB, no dia 17 de junho. Teve seu mandato de deputado federal cassado em 14 de setembro.

JULHO

Silvio Pereira, secretário-geral do PT, no dia 1 de julho.

Delúbio Soares, tesoureiro do PT, no dia 5 de julho.

Glênio Guedes, procurador da Fazenda Nacional e diretor do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, no dia 6 de julho.

Luiz Eduardo Franco de Abreu, vice-presidente de Finanças, e Edson Monteiro,

responsável pela área de varejo e distribuição do Banco do Brasil, foram demitidos pelo banco em 6 de julho. Originalmente os dois foram indicados para seus cargos no Banco do Brasil pelo Partido dos Trabalhadores. O banco negou motivação política na mudança.

José Adalberto Vieira da Silva, assessor do deputado José Nobre Guimarães, no dia 8 de julho. Foi detido em São Paulo com dólares escondidos na cueca.

Kennedy Moura, ex-assessor da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil, em 11 de julho. Afastado depois que foi citado como suposto destinatário do dinheiro da cueca de José Adalberto Vieira da Silva. Moura foi considerado suspeito pela Polícia Federal e Procuradoria da República de ter enviado Adalberto a São Paulo (cidade) para buscar o dinheiro. Moura trabalhou como assessor do irmão de José Genoino e foi indicado por ele para o cargo no Banco do Nordeste.

José Nobre Guimarães, dirigente do diretório estadual do PT-CE, no dia 9 de julho.

José Genoino, presidente do PT no dia 9 de julho.

Marcelo Sazeno, secretário de comunicação do PT, no dia 9 de julho.

Henrique Pizolato, diretor de marketing do Banco do Brasil, no dia 10 de julho.

Luiz Gushiken do Ministério das Comunicações e Gestão Estratégica é rebaixado. Sua pasta deixa de ser um ministério. Dia 12 de julho.

Maurício Marcelo de Lima e Silva, diretor-geral da Abin, em 13 de julho.

Sandra Rodrigues Cabral, assessora-chefe da Assessoria Especial da Casa Civil, em 18 de julho. Sandra era funcionária de confiança do ministro José Dirceu e amiga há 30 anos do tesoureiro do Delúbio Soares.

Antônio Batista Brito, diretor de marke-

ting da Brasil Veículos, empresa subsidiária do Banco do Brasil, em 18 de julho. Envolvido no saque de R\$ 326,6 mil da conta da DNA Propaganda no Banco Rural, em janeiro de 2004.

Insenilton Alves Rodrigues, gerente do núcleo do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em 18 de julho. Também envolvido no saque de R\$ 326,6 mil da conta da DNA no Banco Rural. Marco Antonio da Silva, assessor de então ministro Luiz Gushiken, da Secretaria de Eventos da Secom, em 19 de julho. Documentos da Secom e dos Correios revelam indícios de violação da Lei de Licitações. É revelado que a esposa de da Silva trabalhou como diretora da empresa Multiaction, de Marcos Valério.

Rodrigo Barroso Fernandes, presidente da Fundação Municipal da Agricultura de Belo Horizonte, e ex-assessor do prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores, em 20 de julho. O nome de Barroso aparece numa lista de pessoas beneficiadas com dinheiro do esquema de Marcos Valério. Barroso negou-se a explicar e por causa disso seria indiciado pela Polícia Federal em 5 de agosto.

Wilmair Lacerda, presidente do PT do Distrito Federal, em 20 de julho. Comunicou para a polícia que recebeu R\$ 300 mil do esquema de Marcos Valério.

Luiz Gushiken é rebaixado novamente. Deixa de comandar a Secretaria de Comunicação e torna-se assessor de Lula, em 21 de julho.

AGOSTO

Vaidemar Costa Neto, deputado federal e presidente do PL, renunciou ao mandato, no dia 1º de agosto.

Marcio Lacerda, secretário-executivo do Ministério da Integração Nacional, pasta do ministro Ciro Gomes, em 2 de agosto.

Marcus Vinícius da Flora, subsecretário da Secom e secretário de comunicação, é rebaixado pelo ministro Luiz Gushiken, em 2 de agosto. Agenda de Fernando Rodrigues Somagão, ex-secretária de Marcos Valério registra encontros entre Valério e Vinícius.

Manoel Severino, presidente da Casa da Moeda do Brasil, pede demissão

em 3 de agosto.

Daniel de Camargo, coordenador da Comissão de Ética do PT em 6 de agosto.

Sérgio Amadeu, presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em 11 de agosto. Ele não foi demitido porque alegou discordar do Ministério do Planejamento em relação a verbas para migração dos órgãos do governo para software livre.

Paulo Pimenta (PT Rio Grande do Sul) relator da CPI da Compra de Votos, em 11 de agosto. Apresentou uma lista apócrifa de sacacões do Banco Rural e encontrou-se sozinho com Marcos Valério durante a madrugada na garagem do Senado. Pressionado pela bancada governista renunciou ao cargo de relator auxiliar da CPIA.

Marcos Antonio Carvalho Gomes, presidente do Real Grandeza (Fundo de pensão dos funcionários de FUFINAS e Eletronuclear), em 22 de agosto.

SETEMBRO

Juscelino Antonio Dourado, chefe de gabinete do ministro da Fazenda Antonio Palocci, em 1º de setembro.

OUTUBRO

No dia 25 o senador Eduardo Azeredo do PSDB de Minas Gerais renuncia à direção nacional de seu partido (mas não ao mandato de senador), a poucos dias do fim do mandato.

No dia 26 o senador Gerardo Mesquita Junior anuncia a sua destituição do PSOL por causa de acusações de um ex-funcionário de que ele exigiria o pagamento de um diário ao partido.

DEZEMBRO

No dia 1º (dia 30/11), José Dirceu (terceiro deputado federal a ter o mandato cassado. A votação foi de 293 a 192 votos. Ele se torna o primeiro membro do PT a ser cassado.

2006

MARÇO

No dia 27, o ministro da Fazenda do Brasil, Antonio Palocci, sendo substituído por Guido Mantega.

No dia 27 Jorge Mattoso, presidente da Caixa Econômica Federal

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O efeito estufa de Lula”, de autoria do jornalista Otávio Cabral, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 12 de abril do corrente.

O jornalista, em sua matéria, destaca a situação do presidente Lula em sua campanha para a reeleição. Segundo a matéria, “Lula não tem uma base política capaz de demonstrar um mínimo de articulação no Congresso, sua máquina emperra na hora de execu-

tar medidas concretas, como o início da construção de uma ferrovia, e sua solidão política é crescente”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O EFEITO ESTUFA DE LULA

Ao fim de um mandato em que seu governo gerou mais calor do que luz, Lula volta a ser rondado pela ameaça de impeachment

Otávio Cabral

Um presidente que busca a reeleição se defronta com dois desafios distintos. O primeiro é manter a máquina governamental em funcionamento. O segundo é tocar sua campanha. Os melhores presidentes-candidatos conseguem equilibrar-se sob o empuxo dessas duas forças confluentes. Infelizmente, não é o caso de Luiz Inácio Lula da Silva. O candidato Lula expulsou o presidente Lula de cena. Um presidente não pode deixar de dizer o que pensa sobre graves acontecimentos a sua volta. O candidato pode fingir que não é com ele. Pois, com o mundo derretendo à seu redor sob um efeito estufa político, Lula parece estar vivendo a primavera de sua carreira. Na semana passada, ficou a maior parte do tempo fora da capital federal. Abriu um evento da indústria de material de construção em São Paulo, inaugurou uma fábrica de pneus em Salvador, lançou o edital das obras de um aeroporto em Campinas, compareceu a uma sessão do Fórum Econômico Mundial na capital paulista... Nenhuma palavra sobre a crise que devorou seu ministro da Fazenda Antonio Palocci e, agora, ameaça destronar outro pilar da

sua administração, Márcio Thomaz Bastos, ministro da Justiça.

Os sinais à frente indicam que a situação tende a ficar ainda mais instável. Lula não tem uma base política capaz de demonstrar um mínimo de articulação no Congresso, sua máquina emperra na hora de executar medidas concretas, como o início da construção de uma ferrovia, e sua solidão política é crescente. Depois de perder o último homem forte de seu ministério com a demissão de Antonio Palocci, Lula deu posse na semana passada a oito novos ministros — dois dos quais, o do Esporte e o da Saúde, ele nem sequer conhecia pessoalmente. Foi apresentado a ambos na semana de solenidade de posse. Na única reunião de cúpula que comandou na última semana, o presidente encontrou-se com apenas três ministros, entre eles o recém-chegado Tarso Genro. “Primeiro, o governo do PT foi acabando. Agora, é o governo Lula que está se correndo”, analisa o historiador Osvaldo Luiz Angel Coggiola, da Universidade de São Paulo (USP).

Um dos sinais mais eloquentes do derretimento do governo está no fato de que o fantasma do impeachment voltou a assombrar o Palácio do Planalto. Na semana passada, o assunto chegou a ser abertamente discutido pelo presidente. Em conversas separadas, ora com seu novo ministro Tarso Genro, ora com o senador Atoizio Mercadante, líder do governo no Senado, Lula pediu que se tentasse selar um pacto de convivência com a oposição no Congresso. A principal preocupação do presidente diz respeito a possíveis ataques contra seus familiares na campanha eleitoral e, antes disso, a uma even-

tual abertura de um processo de impeachment. Nessas conversas, os petistas nunca deixam de lembrar que eles também têm munição contra familiares de tucanos e, nos momentos de maior exaltação, ameaçam levar o PT a mobilizar milhares de militantes — de modo a acirrar de vez o clima político. Informalmente, as tensões de Lula foram discutidas com integrantes da oposição, entre eles os pefelistas José Jorge e José Agripino, que disputam a indicação para vice na chapa de Geraldo Alckmin. A oposição marcará reunião formal para discutir o assunto.

Em um encontro com o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, Lula recebeu sinais tranquilizadores em relação à ameaça de impeachment, mas ficou sabendo que a oposição não aceita negociar uma trégua nos ataques contra o governo. No encontro, Rebelo relatou a Lula uma conversa que teve na segunda-feira passada com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, na Base Aérea de São Paulo. Rebelo pediu a FHC que ajudasse a colocar em plano mais alto o nível dos debates durante a campanha eleitoral. Em resposta, o ex-presidente disse que a oposição mantinha os ataques ao governo, dado que ainda dispõe de muita munição, mas que o PSDB não pretendia patrocinar um pedido de afastamento do presidente. Dias antes, Rebelo teve uma conversa nos mesmos termos com o ex-prefeito José Serra. Na realidade, os tucanos acham que Lula, apesar de comandar um governo corrompido, tem sólido apoio popular, o que poderia transformar um impeachment numa aventura que se sabe como começa mas não como termina.

O escândalo do mensalão já revelou e a crise de agora veio confirmar em geral, os petistas têm dificuldades enormes de conviver com a dureza da verdade, mesmo nos momentos em que ela já foi inteiramente desnudada diante dos olhos do país — e o presidente Lula, com seus silêncios e sua ambiguidade pública, não é uma exceção entre os petistas. A sessão em que se aprovou o relatório final da CPI dos Correios foi uma expressão disso. Até o fim, os petistas insistiram em aprovar um relatório que, entre outros pontos, chegava ao absurdo de negar a existência do mensalão — um dado que está farramente demonstrado não por evidências, mas por provas e até por confissões. A CPI foi salva do vexame graças à ação firme do seu presidente, o senador Delcídio Amaral, que usou suas prerrogativas ao colocar em votação o relatório do deputado Osmar Serraglio, uma peça bem produzida e ponderada, e ignorou as artimanhas infundas dos petistas para produzir mais uma pizza. Outro dado a demonstrar como as estrelas do PT ferem a verdade com despudor apareceu no discurso do deputado João Paulo Cunha, ex-presidente da Câmara. Em sua defesa, na tribuna da Câmara, João Paulo teve a ousadia de falar em “ética, honestidade e honra”, depois de ser publicamente pilhado mentindo, tomando dinheiro do valerioduto e ainda adulando Marcos Valério com um contrato público irregular, além de rece-

ber presentes do carequinha falante. João Paulo tem todo o direito de lutar por sua absolvição — afinal obtida com o voto de 256 deputados —, mas seria recomendável que o fizesse com alguma dignidade e sem ofender a inteligência alheia. E o que dizer de Paulo Okamoto, que até ontem dizia que cuidava das finanças de Lula e, na semana passada, para desviar-se dos perigos que a verdade pode causar, afirmou que nunca cuidou das finanças de ninguém?

Com suspeitas que atingem o coração do governo e com seus companheiros sangrando em público, o candidato Lula enfrenta uma crise de amplas proporções mas permanece de pé. Na semana passada, uma pesquisa do Ibope, limitada ao estado de São Paulo, mostrou que o presidenciável tucano Getulio Alckmin deu um salto enorme, subindo de 32% para 46% na preferência do eleitorado paulista — o maior do país. O dado mais surpreendente, no entanto, é que Lula, apesar de desfalado de seus principais auxiliares e alvejado pela desconfiância de que seu governo está escondendo um crime, se manteve praticamente estável, caindo de 32% para 28%, numa pesquisa cuja margem de erro é de 3 pontos percentuais para cima ou para baixo.

O candidato tucano tem fé no fato de que as pesquisas refletem o quadro atual. Na opinião de Alckmin, as pesquisas só começarão a contar quando a campanha chegar à televisão. Ele acha que a eleição será decidida ao cabo dos vinte programas, exibidos nacionalmente às terças, quintas e sábados, a partir de agosto próximo. Neles, os candidatos se revelam e a disputa efetivamente começa a ser travada. “Enquanto o eleitor não se preocupa em saber onde está seu título, em que dia cuem as eleições, ele não toma a decisão sobre em quem vai votar”, diz Alckmin. O tucano confia na alta rejeição de Lula mesmo em lugares onde o presidente tem bom desempenho nas pesquisas anuais. “Em todas as cidades das regiões onde o presidente aparece bem vai ser travado um Fla x Flu. Seis em cada dez eleitores podem votar nele, mas os outros quatro vão votar em mim”, acredita Alckmin. Além disso, o tucano conta com o desgaste natural do candidato Lula, já que o presidente Lula vê seu mundo derreter. “O governo está politicamente isolado e perdendo substância, mas continua gerenciando a economia e tem sustentação popular”, avalia o cientista político Luiz Werneck Vianna, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). A dúvida é saber até quando o candidato Lula conseguirá manter o bom desempenho na campanha sem a ajuda do presidente Lula. ■

Com reportagem de Júlia Duailibi e Leandra Peres, de Brasília

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o editorial intitulado “Até onde foi a trama”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 4 de abril deste ano.

O editorial trata da violação do sigilo bancário do caseiro Franceniildo Costa e questiona se a implicação de Antonio Palocci e do ex-presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, “é bastante para esgotar o assunto ou se outros integrantes da cúpula do Executivo também cometeram desvios de função nesse lamentável episódio”.

O editorial afirma que as investigações devem prosseguir e apurar se houve, também, o envolvimento do Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELBONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

ATÉ ONDE FOI A TRAMA?

AS INVESTIGAÇÕES da Polícia Federal acerca da gravíssima violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa caminham para o indiciamento do então ministro da Fazenda. Mas cabe perguntar se a implicação de Antonio Palocci Filho e do ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso é bastante para esgotar o assunto ou se outros integrantes da cúpula do Executivo também cometeram desvios de função nesse lamentável episódio.

A hipótese a questionar é se a devassa na privacidade da testemunha que refutou Palocci — e/ou a tentativa posterior de acobertá-la — teria envolvido o Ministério da Justiça. A indagação se baseia no fato de um assessor do ministro Márcio Thomaz Bastos ter estado na casa do titular da Fazenda na noite em que a obtusa estratégia para coagir Francenildo foi definida. No dia seguinte (17 de março), extratos bancários do caseiro foram divulgados pela revista “Época”.

Thomaz Bastos afirma que sempre atuou no episódio dentro das prerrogativas do cargo. Diz que não teve conhecimento naquela noite da ida do auxiliar à casa de Palocci — o titular

da Justiça estava em Rondônia —; que para lá o assessor se dirigiu unicamente com o fito de atender a um chamado do ministro da Fazenda.

Já o subordinado de Bastos diz que, na casa, os extratos do caseiro não lhe foram mostrados; que Palocci e Mattoso trataram em privado, dentro de um escritório. Nessa versão, a participação do funcionário do Ministério da Justiça teria se resumido a receber um pedido de Palocci para que a Polícia Federal abrisse uma investigação contra Francenildo.

Até aqui, não há fatos nem depoimentos capazes de abalar a narrativa do ministro da Justiça. Mas a história tem algumas facetas inverossímeis, a começar dessa participação seletiva do assessor de Bastos — que seria o único a não delinquir nem tomar ciência de delito numa residência em que os demais urdiam um crime.

Além disso, a versão supõe que Palocci e Mattoso consumiram dez dias sem dizer a ninguém no governo o que de fato havia ocorrido. Até para que não reste a menor dúvida sobre as alegações do ministro da Justiça, as investigações devem ser exaustivas nesse ponto.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as projeções do Instituto Internacional de Finanças – IIF, associação que agrega os grandes bancos internacionais, dão conta de que a América Latina crescerá 4,1% em 2006. As previsões seriam boas, não fosse a avaliação apresentada para o Brasil que, segundo a Instituição, crescerá 3,8%, a menor taxa entre as maiores economias da região.

O Brasil terá, segundo o IFF, o segundo pior desempenho numa lista que traz projeções para sete economias da América Latina. Enfim, o Brasil do presi-

dente Lula continua “ficando para trás” na corrida pelo crescimento econômico.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas passem a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Francesca Alcatel compra Lucent por US\$ 13,4 bi

DA REPORTAGEM LOCAL

A empresa francesa Alcatel anunciou ontem a compra da rival americana Lucent Technologies por US\$ 13,4 bilhões. A intenção é a transição da Alcatel e ganhar mais mercado e aumentar a sua oferta de carteira de produtos. Juntas, as empresas terão mais poder para negociar preços com os seus clientes —as empresas de telefonia. Estima-se também que elas devam cortar 10% dos trabalhadores, algo em torno de R.100 mil empregos.

sendo focar seus empresámos nas áreas social e de infra-estrutura e na popularização do crédito. A América Latina surta praticamente nas mesmas boas condições de 2005: crescimento significativo do mundo, alta dos preços das commodities e falta de liquidez. A redução dos indicadores de vulnerabilidade externa dos países, diz o relatório do IIF, deve continuar neste ano. “Alguns dos países da região devem continuar a crescer, na avaliação do IIF, usando a margem externa favorável para reduzir a dívida pública. A combinação de melhor desempenho fiscal com o crescimento das exportações e a emissão de dívida em moedas locais deve reduzir a dívida em dólar dos países para algo em torno de 103% das exportações, contra 232% em 1998.”

O otimismo em relação à região não é só da banca. Relatório elaborado por economistas para o paralelo do BID começa com a seguinte sentença: “Todas as estre-las estão perfeitamente alinhadas para a América Latina no mercado financeiro mundial”. Desde que surgiu o mercado de títulos de países emergentes, no início dos anos 90, relata o documento, o mercado nunca esteve tão disposto a comprar seus papéis.

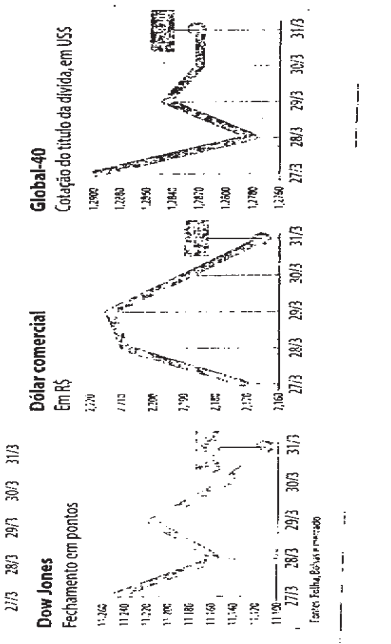
O juízo está em queda, e há dinheiro “saindo pelas orelhas”, diz Ricardo Hausmann, da Universidade Harvard. Paulo Leme, da Goldman Sachs, lembra que só a América Latina viu suas reservas

DA AGENCIA FOHIA, EM BELLO HORIZONTE DO ENVIO ESPECIAL A RELO HORIZONTE

A banca internacional traça um cenário cor-de-rosa para a América Latina neste ano. As projeções do IIF (sigla em inglês para Instituto Internacional de Finanças), associação que agrega os grandes bancos internacionais, são que a região crescerá 4,1% neste ano. O cenário, em termos de crescimento, não é tão bom para o Brasil, 3,8%, a menor taxa entre as maiores economias da região.

Em geral, os indicadores melhoraram para quase todos os países para os quais a instituição divulgou estimativas (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru, Venezuela). Só na Argentina a inflação continua preocupando. A previsão da instituição é que a inflação no país vizinho seja de 14,9%, contra os 12,3% de 2005 e média de 5% em toda a região. Mas o relatório divulgado ontem pela entidade, que faz encontro paralelo ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), prevê que o país vizinho também crescerá acima de média, 6,7%.

O BID, por outro lado, prevê expansão acima de 4% para o Brasil, apesar de também vislumbrar cenário econômico favorável para a América Latina, segundo seu relatório anual. No documento, o banco informa que seu capital cresceu 17% em 2005 e que pre-



CENÁRIOS Economia do país avançará 3,8%, e a da região, 4,1%, diz IIF; ambiente continua favorável para latino-americanos

Brasil deve crescer menos que a Alem 2006

RANKING DAS APLICAÇÕES

Em %	Semana	Mês	Ano
Dólar comercial	-0,51	1,26	-6,88
Dólar paralelo	2,59	1,28	-5,93
Dólar turismo*	0,22	-0,22	-6,85
Ouro BLMF	4,13	3,07	4,40
FFD**	0,20	1,49	4,14
Bovespa-SP	1,00	-1,71	13,44
Dow Jones-NY	-1,51	1,05	3,66
Nasdaq-NY	1,17	2,56	6,10
Merval-Buenos Aires	0,36	5,05	16,67

BOLSAS E CÂMBIO

As maiores altas na semana, no Ibovespa, em %

Unit	8,39
Light	26,91
ON	7,71
PN	9,44
Subsp	9,44
PNB E	9,44
PNB E	9,44

As maiores baixas na semana, no Ibovespa, em %

Unit	8,39
Light	26,91
ON	7,71
PN	9,44
Subsp	9,44
PNB E	9,44
PNB E	9,44

Bovespa Fechamento em pontos

3000	3100	3200	3300	3400	3500	3600	3700	3800	3900	4000
17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66

Dow Jones Fechamento em pontos

11000	11200	11400	11600	11800	12000	12200	12400	12600	12800	13000
11,90	11,90	11,90	11,90	11,90	11,90	11,90	11,90	11,90	11,90	11,90

Colaborou: Dantas, de Washington

ENCONTRO DO BID: *Venezuela obteria 7%*

Brasil crescerá 3,8% este ano, diz instituto

IIF prevê que desempenho será o segundo pior da América Latina

Flávia Oliveira e Eliane Oliveira

Enviadas especiais

• BELO HORIZONTE. Entidade que reúne as maiores instituições financeiras do mundo, o Instituto Internacional de Finanças (IIF) prevê crescimento econômico de 3,8% para o Brasil em 2006. O país terá o segundo pior desempenho numa lista que traz projeções para sete economias da América Latina: perde apenas para o México, que deve crescer 3,5%. Tal como ocorreu em 2004 e 2005, Venezuela e Argentina — criticadas pelos agentes financeiros internacionais por não seguirem a cartilha da ortodoxia econômica — vão liderar a expansão econômica da região este ano, com avanços de 7% e 6,7%, respectivamente, diz o IIF.

Semana passada, a entidade divulgou sua estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB, o conjunto de riquezas produzidas por uma economia durante um ano) latino-americano: 4,1%. Ontem, tornou público os números de cada país. No relatório especial sobre a região, o instituto estima crescimento médio anual de 4,7% no triênio 2004-2006. O presidente do Banco Central (BC) brasileiro, Henrique Meirelles, disse que no mesmo período, se confirmada a expansão de 4% prevista pela instituição, o país terá crescido 3,7% ao ano. Segundo ele, a taxa é “quase o dobro do registrado nos dez anos anteriores”.

Meirelles abriu ontem a reunião regional do IIF com um

discurso em que destacou a vitória da política monetária do BC sobre a inflação, que converge para as metas fixadas pelo governo. Ele também chamou a atenção para a queda na relação entre a dívida pública e o PIB, para a sustentabilidade fiscal do país e para a redução da vulnerabilidade externa.

Meirelles diz que BC quer reforçar reservas

O relatório do IIF (que congrega 340 bancos de 60 países) prevê IPCA de 4,4% este ano, “em linha com a meta de 4,5% do BC”. Apesar das indefinições sobre o preço internacional do petróleo, a entidade espera que os juros básicos terminem 2006 em 14,5% ao ano. Já a meta de superávit primário deve ficar em 4,4% do PIB, pouco acima da meta de 4,25%.

Diferentemente de 2002, o IIF não espera que as eleições presidenciais provoquem turbulências no mercado financeiro, uma vez que a economia brasileira tem uma “posição externa mais forte e há convergência na política econômica dos dois principais candidatos, o presidente Lula o candidato do PSBD (Geraldo Alckmin)”. O texto diz ainda que Lula pode ser reeleito, se conseguir “enfrentar a crise de corrupção e conquistar o voto da classe média”.

Meirelles evitou falar sobre taxas de juros, mas afirmou que a atuação do BC no câmbio tem como objetivo reforçar as reservas internacionais para continuar reduzindo a vulnerabilidade externa do Brasil. ■

Menos que Ruanda

• O Brasil não corria o risco de ser o lanterninha do crescimento econômico mundial por causa da região mais pobre da África, mas isso deixou de ser verdade. A África subsaariana já vem crescendo mais que o Brasil. Mesmo países que passaram por guerras fratricidas, como Ruanda, têm crescido a um ritmo de 4% ao ano. Se o Brasil atingir esse patamar em 2006, vamos comemorar.

O economista Cláudio Fritschak fez alguns cálculos para o Banco Mundial e concluiu que essa recuperação africana não se deve apenas à alta dos preços do petróleo. Cerca de 40% dos países da África subsaariana não produzem óleo e apresentam uma média de crescimento econômico acima de 3,5% (no Brasil, desde 1980, estamos patinando na média de 3%). É claro que entre os produtores de petróleo — e onde não há guerra civil — há desempenhos extraordinários, a exemplo da Guiné Equatorial, que chega a crescer 22% ao ano.

Alguns economistas acreditam que, por falta de investimentos, o potencial de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil já retrocedeu de 3,5% para 3% ao ano, na média. Quando esse potencial é ultrapassado, a inflação ressurgiu ou as contas externas voltam a se desequilibrar. Para se ter uma idéia de

Rondônia, ganha um forte aliado na alta cúpula do governo. Mantega se entusiasmou pelo empreendimento e não chega a se preocupar com o investimento que será necessário em linhas de transmissão para que o excedente de energia de Rondônia abasteça o Sudeste ou o Nordeste. Na opinião do agora ministro, as hidrelétricas do Rio Madeira poderiam vir na frente do projeto de Belo Monte, no Rio Xingu (Pará), que muita gente no setor elétrico considera tecnicamente mais viável.

Uma refinaria petroquímica que utiliza petróleo pesado como matéria-prima não é comum na indústria, mas a Petrobras se habilitou a essa tecnologia com a experiência que acumulou a partir da criação da Fábrica Carioca de Catalisadores (FCC) junto com os holandeses da Akzo na década de 80. As refinarias tradicionais

que representa uma diferença de apenas 0,5 ponto percentual na taxa de crescimento em termos históricos, o economista Armando Castelar, do Ipea, lembrou outro dia que tal percentagem foi exatamente o que os Estados Unidos evoluíram a mais do que ao Brasil, ao ano de 1820 o fim do século XX. No ponto de partida da estatística, a renda média da população brasileira correspondia à metade da que os americanos possuíam. Na última década do século XX, a renda dos brasileiros correspondia a um quinto da renda dos americanos.

A tese do PIB potencial é rejeitada por outros economistas, mas na prática tem prevalecido e seria uma das justificativas para o Banco Central executar a política monetária com juros absurdamente altos.

Mas se a África subsaariana está conseguindo se recuperar, existe esperança também para o Brasil.

A Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), que ficará no distrito industrial de Santa Cruz, vai montar também uma usina termelétrica no local, aproveitando os gases residuais na fabricação de aço. A usina terá uma capacidade de geração de 400 megawatts e aproveitará 180 MW para consumo próprio. O excedente será oferecido ao mercado, provavelmente já no próximo leilão de energia elétrica. A térmica deve entrar em operação com o alto forno e a aciaria da CSA, em 2008. A CSA é uma associação do grupo alemão ThyssenKrupp com a Vale do Rio Doce.

Com a ascensão de Guido Mantega para o Ministério da Fazenda, os projetos de construção das grandes hidrelétricas do Rio Madeira, em

fracionam o petróleo de modo a produzir mais derivados como o óleo diesel, a gasolina e o querosene, classificados como produtos médios. No caso da refinaria petroquímica, a produção estará voltada para produtos mais leves, como o eteno e o propeno, que são insumos básicos da indústria petroquímica. No Brasil, três grandes centrais petroquímicas usam a nafta derivada do petróleo como matéria-prima, e a quarta (Riopol), que recém estreou, parte de frações do gás natural (etano, que corresponde a cerca de 15%, e propano, 12%). Já a futura refinaria petroquímica de Itaboraí partirá do petróleo pesado da Bacia de Campos.

Desde que os bolchevistas assumiram o poder na Rússia, a discussão filosófica sobre se os fins justificam os meios ou se os meios comprometem os fins divide as esquerdas. No pós-guerra, os existencialistas foram uma espécie de consciência crítica nessa questão ao passar a limpo o papel da resistência francesa durante a ocupação nazista. Sartre chegou a escrever em um de seus romances na época que, mesmo por uma boa causa, é possível que todos saiam com as mãos sujas quando os fins justificam os meios.

Os existencialistas já foram esquecidos, não há mais bolchevistas no poder, e sem dúvida nos partidos de esquerda há muita gente que não se alinha com a idéia de que os fins justificam os meios. Mas esse pensamento, infelizmente, não foi o que prevaleceu neste governo do presidente Lula, caso contrário o ministro Palocci teria deixado a pasta da Fazenda em outras condições, no lugar de uma saída dantesca.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar as matérias intituladas “Sem-terra saqueiam comida em PE”, No Pontal do Paranapanema, Rainha comanda dez invasões”, e “Para Tarso Genro, movimento é ‘social’”, publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 18 de abril do corrente.

As matérias destacam que cerca de 300 integrantes do Acampamento Chico Mendes, ligado ao movimento dos Sem-terra (MST), saquearam na manhã de ontem 6 toneladas de macarrão e biscoitos de dois caminhões da empresa pernambucana Vitarella na rodovia BR-408, em São Lourenço da Mata, na região metropolitana do Recife. Além dos saques em Recife, integrantes dos Sem-Terra, invadiram 10 fazendas em

seis municípios do Pontal do Paranapanema, extremo oeste do Estado de São Paulo.

O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, não condenou as iniciativas e nem demonstrou preocupação com a possibilidade da as ações se intensificarem, provocando uma onda de violência no campo.

Sr. Presidente, solicito que as matérias acima citadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem-terra saqueiam comida em PE

MST bloqueia estrada e acampados levam 6 toneladas de macarrão e biscoito; líder diz que foi “ato normal”

Angela Lacerda

Cerca de 300 integrantes do Acampamento Chico Mendes, ligado ao Movimento dos Sem-Terra (MST), saquearam na manhã de ontem 6 toneladas de macarrão e biscoitos de dois caminhões da empresa pernambucana Vitarella na rodovia BR-408, em São Lourenço da Mata, na região metropolitana do Recife.

Os caminhões foram parados em um momento do MST, quando os militantes se apropriaram de 6 toneladas de comida. Os saques ocorreram em uma fazenda em São Lourenço da Mata, na região metropolitana do Recife. Os saques ocorreram em uma fazenda em São Lourenço da Mata, na região metropolitana do Recife.

O líder do MST em Pernambuco, Jaime Amorim, não se pronunciou sobre os saques, mas afirmou que a comunidade “fazemos re-

suas reivindicações de forma pacífica e não usamos violência”. Segundo ele, os saques ocorreram em um momento de tensão entre os militantes e os proprietários das fazendas.

Os saques ocorreram quando o bloqueio estava sendo liberado. Com isso, alguns integrantes do MST saquearam os caminhões de macarrão e biscoitos. Segundo o líder do MST em Pernambuco, Jaime Amorim, os saques ocorreram em um momento de tensão entre os militantes e os proprietários das fazendas.

Os militantes prestaram

ajuda na delegacia do município de Recife e final da tarde policiais estavam por volta da rodovia BR-408 com delegados da Polícia Rodoviária Nacional. Segundo o líder do MST em Pernambuco, Jaime Amorim, os saques ocorreram em um momento de tensão entre os militantes e os proprietários das fazendas.

A Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal não se envolveram no local por não haver saque. A assessoria de imprensa da Vitarella informou que as cargas têm seguro e que os motoristas não sofreram agressão física. Os caminhões foram recolhidos ao centro de armazenamento da empresa.

ALQUEIOS
Os sete bloqueios tiveram início simultaneamente, por volta

das 8 horas, todos em trechos movimentados do Estado.

As interdições provocaram engarrafamentos de até seis horas em alguns pontos. O bloqueio ocorreu na BR-232, nas proximidades de Caruaru, no agreste pernambucano. Por volta do meio-dia, porém, todas as estradas estavam liberadas.

Em homenagem aos mortos de Eldorado dos Carajás, 19 caminhões foram parados em uma estrada durante o bloqueio da BR-408.

No final da tarde, liderados por Jaime Amorim, os sem-terra plantaram 19 mudas de pau-brasil na frente da sede da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, em Recife.

Desde 6 de março, o MST realizou 81 ocupações de terra em todo o país. (Apo Vermelho). •

No Pontal do Paranapanema, Rainha comanda dez invasões

A cada ano será ocupada uma fazenda a mais', afirma líder do MST

José Maria Tomazela

Integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) invadiram ontem dez fazendas em seis municípios do Pontal do Paranapanema, extremo oeste do Estado de São Paulo. O movimento mobilizou cerca de mil militantes para as ações, realizadas de forma quase simultânea.

De acordo com o líder José Rainha Júnior, a ação foi um protesto contra a impunidade dos responsáveis pelo massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Rainha disse que o massa-

que sobriu o País de vergonha, mas o país vergonhoso e que até agora continuam aparecendo culpados, mas todos estão impunes. Segundo ele, enquanto a impunidade persistir, todo 17 de abril será marcado por ocupações no Pontal. “A cada ano será ocupada uma fazenda a mais”.

Foram invadidas ontem as Fazendas São Francisco, Morumbi e Bonanza, em Mirante do Paranapanema; Santa Teresinha, em Santo Anastácio; São Camilo, em Presidente Epitácio; Nossa Senhora do Socorro, em São Manoel do Paraná; e São Margarida, em São Manoel do Paraná. Não houve confrontos de

caráter violento. Os invasores se apropriaram de fazendas que já estavam ocupadas anteriormente pelo movimento. Segundo Rainha, a intenção dos militantes é permanecer nessas áreas, pois serão devolvidas e servirão ser destinadas a assentamentos.

INVERNADA

A Fazenda Nossa Senhora das Graças já foi invadida “várias vezes”, protestou o proprietário, Luiz de Barros Coelho. Desta vez, os sem-terra entraram numa invernada com 700 bois. Coelho mandou transferir o gado para outro pasto

com receio de que os invasores abatem animais. Pizeram, as outras vezes”, contou. Ele pretende entrar hoje com um pedido de reintegração de posse no Fórum de Presidente Epitácio.

A líder sem-terra, Dea Inês Alves de Souza, mulher de Rainha, disse que as ações foram coordenadas, mas cada grupo tem sua própria liderança. Segundo ela, as fazendas ocupadas já foram visitadas por uma força-tarefa do Itaipá criada no governo de Fernando Henrique Cardoso. “Gastaram dinheiro público com as visitas e depois deixaram como está: como terras devolutas.” •

Para Tarso Genro, movimento é 'social'

Ministro pede tratamento 'dentro da lei e ordem constitucional' para MST

Luciana Nunes Leal
BRASÍLIA

Ao comentar a onda de ocupações e saques deflagrada ontem pelo Movimento dos Sem-Terra (MST) em vários pontos do País, o ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, não condenou a iniciativa, mas disse que, como todo movimento social, deve ser "tratado dentro da lei". "O MST é um movimento social. Ninguém, nenhum partido, tem controle sobre o MST", afirmou.

O ministro não demonstrou preocupação com a possibilidade

de de as ações se intensificarem, provocando uma onda de violência no campo. "O País está com todas as instituições funcionando. Os Poderes Judiciário, Executivo, Legislativo, as estruturas de poder dissuasório, policial. Movimento social tem que ser tratado como movimento social. Tratado dentro da lei, da ordem jurídica, da ordem constitucional. Isso faz parte da democracia", declarou o ministro, depois de uma visita à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie.

Tarso lembrou que os sem-terra divergem do governo na

avaliação sobre "o nível em que se encontra a aplicação da reforma agrária". O ministro disse que fez uma visita apenas "institucional, entre Poderes" e não tratou de temas que preocupam o governo.

Segundo avaliações do governo, apesar das críticas do MST ao governo, o movimento não vai atrapalhar a campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à reeleição.

RURALISTA

A nova onda de invasões pegou os fazendeiros de surpresa. Muitos não sabiam, até a tarde de ontem, que suas fazendas tinham sido invadidas. O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antonio Nabhan Garcia, disse que a ofensiva foi uma provocação. "O MST está desesperado à procura de cadáveres. Como está perante a opinião pública, quer fabricar um mártir".

Não pode ser outro o objeto

vo, segundo ele, da invasão de

Governo avalia que sem-terra não vão atrapalhar campanha de Lula

dez fazendas num único dia na mesma região. "Eles querem o confronto e há tempos estamos alertando as autoridades para o risco de termos no Pontal do Paranapanema outra Eldorado dos Carajás", afirmou, numa referência ao confronto entre a Polícia Militar e os sem-terra, há 10 anos, no Pará.

Nabhan disse que os sem-terra, então partiram para o confronto com a polícia. "Mas nenhum líder deles foi sequer processado." O ruralista afirmou que a UDR vai pedir à polícia o enquadramento dos que lideraram as invasões no Pontal. ●

COLABORARAM TÂNIA MONTEIRO e JOSÉ MARIA TOMAZELA

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na oportunidade em que comemoramos o quadragésimo sexto aniversário de nossa bela Capital Federal, quero enaltecer Brasília não pelas incontáveis conseqüências positivas que sua edificação, no coração do Brasil, trouxe para as regiões adjacentes e para o projeto de interiorizar o desenvolvimento econômico, que era uma aspiração insistente entre nós desde o século XIX, mas pelo que Brasília representa em termos de ideário, em termos de auto-imagem nossa, em termos de inspiração para o avanço do projeto de nação brasileiro, – projeto claudicante, que parece sempre interrompido para ser tomado mais adiante, e mais uma vez, num esforço renovado e teimoso. O espelho ou imagem idealizada em que nos miramos, desde meados do século passado, reflete Brasília em toda sua integridade e esplendor.

Brasília não foi somente o resultado da vontade inquebrantável e indomável de um homem, – seu fundador, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi isso também. Mas Brasília foi mais. Foi a prova de que nós existimos, brasileiros, como nação. De que, após sermos moldados ao longo de 450 anos de história colonial ou semicolonial, éramos capazes de nos moldar a nós próprios. De nos soprar de nosso próprio barro. Brasília foi nosso atestado de maioria.

E que época fantástica, fértil, em que o Brasil mostrava-se aos olhos do mundo em todo seu vigor juvenil, criativo, viril! Como toda sociedade de passado colonial recente, nossa precisão de nos afirmar perante o exterior sempre foi muito grande. É o adolescente que passa a jovem, que se apresenta um dia a uma reunião de adultos e de velhos senhores, e que reivindica perante todos eles seu novo **status** de igual, e que a todos maravilha e surpreende por sua bela e forte constituição, mesclada ainda de uma ingenuidade de noviço que entenece, e faz lembrar que o tempo continua em movimento. Brasília foi nosso rito de passagem.

Sr. Presidente, era a segunda metade dos anos 50. Com pernas tortas, com linhas curvas e funcionais, e com elegantes acordes dissonantes, nossa nação mestiça na pele e na alma vinha dizer a que veio, nada sabendo criar que não fosse constitucionalmente vazado em arte e talento. Parecia uma sina. Esse grande construtor de nossa identidade que foi, e é, o futebol, no Brasil era como nossa capoeira, uma mistura de luta e de dança. Original. Ninguém ainda tinha visto isso ser jogado assim, daquela forma. No encanto que provocou a Bossa Nova, viajava a delicadeza e a sofisticação de nossa cultura de classe média, bebendo e transformando as raízes do canto e do batuque negro dos morros. E que ousadia traçar e erigir no meio do sertão

uma cidade do futuro! Nesse mesmo sertão, poucos anos mais tarde, Corisco ia rodopiar cinco vezes com os braços abertos em cruz até cair morto, abatido por Antônio das Mortes, caçador de cangaceiro.

Brasília foi tudo isso. Ela mesma, e muito mais.

Então, ao examinar o passado, bruscamente interrompido, em 1964, por um mal entendido, – é assim que o vejo, – entre duas pragas que também nos acompanham desde o berço como nação, o populismo e o autoritarismo, eu quero recordar que Brasília foi, antes de tudo, uma aposta no futuro. Não uma aposta nem frívola nem gratuita. Foi uma aposta lastreada no presente, nos braços daqueles que aqui vieram construir.

Então a melhor homenagem que podemos prestar aos 46 anos deste sonho realizado é não desistir de olhar para a frente; mas com os pés firmes, plantados no solo. Na terra vermelha, pardacenta, roxa de

nossa pátria. Sabendo que, para elevar, primeiro há de aplainar o terreno. Mas que os recursos para aplainar e para elevar estão, e sempre estiveram, ao alcance de nossas mãos e de nossa vontade.

“Deus quer, o homem sonha, a obra nasce”. Foi Fernando Pessoa, ao entoar o gênio português, do qual crescemos e nos libertamos, que assim escreveu.

Deus quis.

Os brasileiros sonharam, e Brasília nasceu.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, 25 de abril de 2006, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 6.6.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Relator revisor:

Prazo final: 7.6.2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.*

Relator revisor:

Prazo final: 15.6.2006

4

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 - Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

(OS Nº 12280/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 5 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, Santo Agostinho ensina: “Há homens que se agarram à sua opinião não por ser verdadeira, mas simplesmente por ser sua.” Creio que é necessário aprender com Santo Agostinho.

A opinião que temos, hoje, sobre os acontecimentos que nos levaram à CPMI dos Correios e a uma investigação de profundidade que propõe o indiciamento de muitas pessoas com provas documentais e testemunhais, desvendando os mistérios de um complexo esquema de corrupção arquitetado no Governo brasileiro, não é pessoal, Sr. Presidente. É uma opinião coletiva. É o reflexo do que pensa a sociedade brasileira sobre os escândalos de corrupção que, infelizmente, provocaram-lhe enorme frustração e indignação sem precedentes. Portanto, o que defendemos não é resultante de opinião pessoal. Não se trata apenas de convicção pessoal. Trata-se de se refletir sobre aquilo que entende ser verdadeiro o povo do nosso País.

O que é verdadeiro? O mensalão existiu; o vale-rioduto se estabeleceu na República a serviço de um esquema de corrupção, consequência da relação promiscua do Poder Executivo com o Poder Legislativo. Esse é o fato. Seria, portanto, um verdadeiro haraquiri passarmos a imagem à população do Brasil de que estamos realizando acordo para a votação de um relatório que atenda a interesses diversos.

Na noite de ontem, a Bancada do PT apresentou um relatório substitutivo. Hoje, há informação de que o está abandonando e apostando num entendimento que possa levar o Deputado Osmar Serraglio a fazer concessões e a mudar o seu relatório. Por essa razão, constituíram o que denominaram de comissão temáti-

ca, para avaliar as propostas de mudança ao relatório do Deputado Osmar Serraglio.

Em primeiro lugar, não tenho conhecimento de que em alguma CPI, na história do Parlamento brasileiro, esse procedimento tenha sido adotado. O que vale, nesta hora – e a CPMI já está reunida para deliberar sobre o relatório -, é o Regimento, que orienta os procedimentos a serem adotados. Cabe, regimentalmente, votar com prioridade o relatório do Deputado Osmar Serraglio. Se aprovado, os votos em separado estarão prejudicados; se rejeitado, os votos em separado serão alvo de deliberação, pela ordem de protocolo. Isso estabelece o Regimento e isso devemos fazer. Dessa forma devemos proceder.

Vejo nessa tentativa de se organizar uma comissão temática o desejo de se pressionar o Relator para que ceda e faça concessões em questões fundamentais. Felizmente, acreditamos no Deputado Osmar Serraglio. Conversamos há pouco e ele assegurou que não fará nenhum tipo de concessão. Alterações no seu relatório, só para melhorá-lo. Para reduzir a força da investigação realizada, jamais; para transformar mensalão em caixa dois, jamais; para dizer que Marcos Valério é tão sedutor que seduziu o PT, jamais. O relatório vai retratar a realidade dos fatos resultantes de uma investigação de profundidade.

Não queremos, Sr. Presidente, que fique essa impressão de que estamos realizando um conchavo para acertar os termos do relatório final, até porque não tenho dúvida de que haverá um encontro com o julgamento da História mais cedo ou mais tarde. E será mais cedo do que muitos esperam, porque o Ministério Público, por intermédio do Procurador Antônio Fernando, dentro de algum tempo, quem sabe já no próximo mês de maio, iniciará os procedimentos com ações penais, atingindo muitos daqueles que estão indiciados na CPMI dos Correios. Independentemente desse relatório, que temos o dever de aprovar, o Ministério Público está trabalhando. O Supremo Tribunal Federal já está de posse do inquérito sobre o mensalão e o Procurador-Geral da República, que não é um engavetador, ao contrário, agilizará os procedimentos e as ações penais serão instauradas em breve, independentemente, repito, do relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Para concluir, Sr. Presidente, volto a Santo Agostinho, que disse: “Com a impiedade morre a alma; com a corrupção morre o corpo.”

Ata da 45ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Antera Paes de Barros, Efraim Morais,
João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Gilvam Borges

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 25/4/2006 07:45:50 até 25/4/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FATÍMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2006

Estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas sobre abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito.

Art. 2º A abertura de cadastro, anotação, fichas de consumo e a inclusão de quaisquer informações em banco de dados de proteção ao crédito devem ser precedidas de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista, com comprovação de seu recebimento.

§ 1º A comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista será efetuada por telegrama ou carta, com postagem e recebimento comprovados, no endereço informado pelo cadastrado, pelo fiador e pelo avalista, ficando a fonte ou o banco de dados de proteção ao crédito obrigado a manter o comprovante do envio e da respectiva entrega ao destinatário.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo deverá conter, no mínimo, seguintes informações:

I – a obrigação contratual não cumprida;

II – a data de vencimento da obrigação;

III – o valor da obrigação;

IV – o prazo a partir do qual a informação de inadimplemento será encaminhada para a anotação em banco de dados;

V – a relação dos bancos de dados de proteção ao crédito para os quais a informação de inadimplemento será encaminhada, relacionando, inclusive, o telefone e o endereço destes;

VI – a menção ao direito à retificação da informação, não podendo conter expressões de cobrança, ameaça ou que cause constrangimento ao cadastrado, ao fiador e ao avalista;

VII – o prazo máximo de manutenção da anotação.

§ 3º A comunicação deverá conter ainda a ressalva, em destaque, de se tratar de simples comunicação que não tem o efeito de comprovar a inadimplência ou o

descumprimento da obrigação, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

§ 4º A informação somente poderá ser anotada em banco de dados de proteção ao crédito após 10 (dez) dias da data do recebimento da comunicação.

§ 5º A anotação de informação de inadimplemento em banco de dados independe de protesto ou registro em cartório e, quando oriunda de protesto, dispensa a comunicação.

§ 6º É vedado aos bancos de dados de proteção ao crédito efetuar ou manter registro do fiador ou avalista, quando ele não estiver na mesma condição do devedor principal, pertinente à mesma dívida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo estabelecer que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação, se houver, ao fiador e ao avalista do devedor da obrigação.

A comunicação prévia ao fiador ou ao avalista permite que ele pague a prestação em atraso ou impugne a anotação, se entender que essa não é verdadeira, evitando que seja surpreendido com sua inclusão no serviço de proteção ao crédito.

Pela relevância do tema, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Competência e das Atribuições

Art. 1º Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida.

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2006

Altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com o seguinte nome: “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar do inegável avanço obtido com a reforma penal dos crimes sexuais proposta pela Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005, perdeu-se excelente oportunidade para se alterar o nome do Título VI da Parte Especial do Código Penal (CP), “Dos crimes contra os costumes”. Os costumes não são objeto jurídico da tutela penal no rol de crimes que compõe o referido Título. Nas palavras do renomado penalista Luiz Flávio Comes, “toda a dogmática penal, na atualidade, só concebe a existência de crime sexual que atente contra a liberdade sexual ou contra o normal desenvolvimento da personalidade (em formação) da criança. Fora disso, não é admissível a incidência do Direito Penal sob pena de se confundir a moral com o Direito Penal, que não serve para corrigir pessoas nem para proteger determinadas concepções morais”. (Reforma penal dos crimes sexuais, caderno Direito e Justiça, Correio Brasiliense, 6 de junho de 2005).

De fato, urge refocalizar a tutela penal anunciada no Título VI da Parte Especial do CP, que deve se centrar na pessoa, e não em práticas sociais, como os “costumes”. Nesse sentido, propomos a alteração do nome para “Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”, por melhor traduzir o objeto jurídico tutelado pelos crimes previstos nos arts. 213 a 234 do CP, o que, evidentemente, contribuirá para a exata interpretação das condutas atentatórias ao bem jurídico em foco.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

TÍTULO VI
Das Medidas de Segurança

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I
Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I
Dos Crimes Contra a Vida

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:

Pena – detenção, de um a três anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio

Art. 122. Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de um a três anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.

Parágrafo único. A pena é duplicada:

Aumento de pena

I – se o crime é praticado por motivo egoístico;

II – se a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência.

Infanticídio

Art. 123. Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após:

Pena – detenção, de dois a seis anos.

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento

Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lhe provoque:

Pena – detenção, de um a três anos.

Aborto provocado por terceiro

Art. 125. Provocar aborto, sem consentimento da gestante:

Pena – reclusão de três a dez anos.

Art. 126 Provocar aborto com o consentimento da gestante:

Pena – reclusão de um a quatro anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou debil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Forma qualificada

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevem a morte.

Art. 128. Não se pune o aborto praticando por médico:

Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

CAPÍTULO II

Das lesões Corporais

Lesão corporal

Art.129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um anos.

Lesão corporal de antureza grave

§ 1º Se resulta:

I – Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – Perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – Incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incuravel;

III – perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão , de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa:

Pena – detenção, de dois a um ano.

Aumento de pena

§ 7º No caso de lesão culposa, aumenta-se a pena de um terço, se ocorre qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º.

CAPÍTULO III

Da Periclitção da Vida e da Saúde

Perigo de contágio venéreo

Art. 130. Expor alguém, por meio de relações sexuais ou qualquer ato libidinoso, a contágio de moléstia venérea, de que sabe ou deve saber que está contaminado:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a cinco contos de réis.

§ 1º Se é intenção do agente transmitir a moléstia:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

§ 2º Somente se procede mediante representação.

Perigo de contágio de moléstia grave

Art. 131. Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

Perigo para a vida ou saúde de outrem

Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, se o fato não conceitue crime mais grave.

Abandono de incapaz

Art. 133. Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono:

Pena – detenção, de seis meses a três anos.

§ 1º Se do abandono resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Aumento de pena

§ 3º As penas cominadas neste artigo aumentam-se de terço:

I – se o abandono ocorre em lugar ermo;

II – se o agente é ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima.

Exposição ou abandono de recém-nascido

Art. 134. Expor ou abandonar recém-nascido, para ocultar desonra própria:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – detenção, de um a três anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – detenção, de dois a seis anos.

Omissão de socorro

Art. 135. Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, a criança abandonada ou extraviada, ou a pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente peri-

go; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena – detenção de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Maus tratos

Art. 136. Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina:

Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

CAPÍTULO IV

Da Rixa

Rixa

Art. 137. Participar de rixa, salvo para separar os contendores:

Pena – detenção, de quinze dias a dois meses, ou multa, de duzentos mil réis a um conto de réis.

Parágrafo único. Se ocorre morte ou lesão corporal de natureza grave, aplica-se, pelo fato da participação na rixa, a pena de detenção, de seis meses a dois anos.

CAPÍTULO V

Dos Crimes Contra a Honra

Calúnia

Art. 138. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de um conto a três contos de réis.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º É punível a calúnia contra os mortos.

Exceção da verdade

§ 3º Admite-se a prova da verdade, salvo:

I – se, constituindo o fato imputado crime de ação privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível;

II – se o fato é imputado a qualquer das pessoas indicadas no nº I do art. 141;

III – se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irreversível.

Difamação

Art. 139. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a três contos de réis.

Exceção da verdade

Parágrafo único. A exceção da verdade somente se admite se o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções.

Injúria

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe – dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a dois contos de réis.

§ 1º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a três contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Disposições comuns

Art. 141. As penas cominadas neste capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República, ou contra chefe de governo estrangeiro;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

III – na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

Parágrafo único. Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro.

Exclusão do crime

Art. 142. Não constituem injúria ou difamação punível:

I – A ofensa irrogada em juízo na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;

II – a opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica, salvo quando inequívoca a intenção de injuriar ou difamar;

III – o conceito desfavorável emitido por funcionário público, em apreciação ou informação que preste no cumprimento de dever do ofício.

Parágrafo único. Nos casos dos nºs I e III, responde pela injúria ou pela difamação quem lhe dá publicidade.

Retratção

Art. 143. O querelado que, antes da sentença, se retrata cabalmente da calúnia ou da difamação, fica isento de pena.

Art. 144. Se, de referências, alusões ou frases, se infere calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa.

Art. 145. Nos crimes previstos neste capítulo somente se procede mediante queixa, salvo, quando no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do nº I do artigo 141, e mediante representação do ofendido, no caso do nº II do mesmo artigo.

CAPÍTULO VI

Dos Crimes Contra a Liberdade Individual

SEÇÃO I

Dos Crimes Contra a Liberdade Pessoal Constrangimento Ilegal

Art. 146. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Aumento de pena

§ 1º As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.

§ 2º Além das penas cominadas, aplicam-se as correspondentes à violência.

§ 3º Não se compreendem na disposição deste artigo:

I – a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada por iminente perigo de vida;

II – a coação exercida para impedir suicídio.

Ameaça

Art. 147. Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

Seqüestro e cárcere privado

Art. 148. Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado:

Pena – reclusão, de um a três anos.

§ 1º A pena é de reclusão, de dois a cinco anos:

I – se a vítima é ascendente, descendente ou cônjuge do agente;

II – se o crime é praticado mediante internação da vítima em casa de saúde ou hospital;

III – se a privação da liberdade dura mais de quinze dias.

§ 2º Se resulta à vítima, em razão de maus tratos ou da natureza da detenção, grave sofrimento físico ou moral:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Redução à condição análoga à de escravo

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

SEÇÃO II

Dos Crimes Contra a Inviolabilidade do Domicílio

Violação de domicílio

Art. 150. Entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

§ 1º Se o crime é cometido durante a noite, ou em lugar ermo, ou com o emprego de violência ou de arma, ou por duas ou mais pessoas:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência.

§ 2º Aumenta-se a pena de um terço, se o fato é cometido por funcionário público, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades estabelecidas em lei, ou com abuso do poder.

§ 3º Não constitui crime a entrada ou permanência em casa alheia ou em suas dependências:

I – durante o dia, com observância das formalidades legais, para efetuar prisão ou outra diligência;

II – a qualquer hora do dia ou da noite, quando algum crime está sendo ali praticado ou na iminência de o ser.

§ 4º A expressão “casa” compreende:

I – qualquer compartimento habitado;

II – aposento ocupado de habitação coletiva;

III – compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade.

§ 5º Não se compreendem na expressão “casa”:

I – hospedaria, estalagem ou qualquer outra habitação coletiva, enquanto aberta, salvo a restrição do nº II do parágrafo anterior;

II – taverna, casa de jogo e outras do mesmo gênero.

SEÇÃO III

Dos Crimes Contra a Inviolabilidade de Correspondência

Violação de correspondência

Art. 151. Devassar indevidamente o conteúdo de correspondência fechada, dirigida a outrem:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Sonegação ou destruição de correspondência

§ 1º Na mesma pena incorre:

I – quem se apossa indevidamente de correspondência alheia, embora não fechada e, no todo ou em parte, a sonega ou destrói;

Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica

II – quem indevidamente divulga, transmite a outrem ou utiliza abusivamente comunicação telegráfica ou radioelétrica dirigida à terceiro, ou conversação telefônica entre outras pessoas;

III – quem impede a comunicação ou a conversação referida no número anterior;

IV – quem instala ou utiliza estação ou aparelho radioelétrico, sem observância de disposição legal.

§ 2º As penas aumentam-se de metade, se há dano para outrem.

§ 3º Se o agente comete o crime, com abuso de função em serviço postal, telegráfico, radioelétrico ou telefônico:

Pena – detenção, de um a três anos.

§ 4º Somente se procede mediante representação, salvo nos casos do § 1º, nº IV, e do § 3º.

Correspondência comercial

Art. 152. Abusar da condição de sócio ou empregado de estabelecimento comercial ou industrial para, no todo ou em parte, desviar, sonegar, subtrair ou suprimir correspondência, ou revelar a estranho o seu conteúdo:

Pena – detenção, de três meses a dois anos.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

SEÇÃO IV
Dos Crimes Contra a
Inviolabilidade dos Segredos

Divulgação de segredo

Art. 153. Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção de um a seis meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

Violação do segredo profissional

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a dez contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

TÍTULO II
Dos Crimes Contra o Patrimônio

CAPÍTULO I
Do Furto

Furto

Art. 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

§ 4º A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, de dois contos a doze contos de réis, se o crime é cometido:

I – com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II – com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III – com emprego de chave falsa;

IV – mediante concurso de duas ou mais pessoas.

Furto de coisa comum

Art. 156. Subtrair o condômino, co-herdeiro ou sócio, para si ou para outrem, a quem legitimamente a detém, a coisa comum:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de um conto a doze contos de réis.

§ 1º Somente se procede mediante representação.

§ 2º Não é punível a subtração de coisa comum fungível, cujo valor não excede a quota a que tem direito o agente.

CAPÍTULO II
Do Roubo e da Extorsão

Roubo

Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa, de três contos a quinze contos de réis.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º A pena aumenta-se de um terço até metade:

I – se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;

II – se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III – se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de quinze a trinta anos, sem prejuízo da multa.

Extorsão

Art. 158. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa, de três contos a quinze contos de réis.

§ 1º Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade.

§ 2º Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no § 3º do artigo anterior.

Extorsão mediante seqüestro

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa, de cinco contos a quinze contos de réis.

§ 1º Se o seqüestro dura mais de vinte e quatro horas, se o seqüestrado é menor de dezoito anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, muita, de dez contos a vinte contos de réis.

§ 2º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de doze a vinte e quatro anos, e multa, de quinze contos a trinta contos de réis.

§ 3º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de vinte a trinta anos, e multa, de vinte contos a cinquenta contos de réis.

Extorsão indireta

Art. 160. Exigir ou receber, como garantia de dívida, abusando da situação de alguém, documento que pode dar causa a procedimento criminal contra a vítima ou contra terceiro:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

CAPÍTULO II Da Usurpação

Alternação de limites

Art. 161. Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, e multa, de trezentos mil réis a cinco contos de réis.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

Usurpação de águas

I – desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias;

Esubulho possessório

II – invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

§ 2º Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada.

§ 3º Se a propriedade é particular, e não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

Supressão ou alteração de marca em animais

Art. 162. Suprimir ou alterar, indevidamente, em gado ou rebanho alheio, marca ou sinal indicativo de propriedade:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa, de trezentos mil réis a cinco contos de réis.

CAPÍTULO IV Do Dano

Dano

Art. 163. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Dano qualificado

Parágrafo único. Se o crime é cometido:

I – com violência a pessoa ou grave ameaça;

II – com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave;

III – contra o patrimônio da União, de Estado ou de Município;

IV – por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima;

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia

Art. 164. Introduzir ou deixar animais em propriedade alheia, sem consentimento de quem de direito, desde que de fato resulte prejuízo:

Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, ou multa, de duzentos mil réis a cinco contos de réis.

Dano em coisa de valor artística, arqueológico ou histórico

Art. 165. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de um conto a vinte contos de réis.

Alteração de local especialmente protegido

Art. 166. Alterar, sem licença da autoridade competente, o aspecto de local especialmente protegido por lei:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa de um conto a vinte contos de réis.

Ação Penal

Art. 167. Nos casos do art. 163, do nº IV do seu parágrafo e do art. 164, somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO V Da Apropriação Indébita

Apropriação indébita

Art. 168. Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I – em depósito necessário;

II – na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III – em razão de ofício, emprego ou profissão.

Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza

Art. 169. Apropriar-se alguém de coisa alheia vinda ao seu poder por erro, caso fortuito ou força da natureza:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, de duzentos mil réis a três contos de réis.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre:

Apropriação de tesouro

I – quem acha tesouro em prédio alheio e se apropria, no todo ou em parte, da quota a que tem direito o proprietário do prédio;

Apropriação de coisa achada

II – quem acha coisa alheia perdida e dela se apropria, total ou parcialmente. Deixando de restituí-la do dono ou legítimo possuidor ou de entregá-la à autoridade competente, dentro do prazo de quinze dias.

Art. 170. Nos crimes previstos neste capítulo, aplica-se o disposto no art. 155, § 2º.

CAPÍTULO VI**Do Estelionato E Outras Fraudes****Estelionato**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

Disposição de coisa alheia como própria

I – vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;

Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria

II – vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou móvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias.

Defraudação de penhor

III – defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

Fraude na entrega de coisa

IV – defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V – destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as conseqüências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

Fraude no pagamento por meio de cheque

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

Duplicata simulada

Art. 172. Expedir duplicata que não corresponda a venda efetiva de mercadoria, entregue real ou simbolicamente com a fatura respectiva:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa, de um conto a cinco contos de réis.

Abuso de incapazes

Art. 173. Abusar, em proveito próprio ou alheio, de necessidade, paixão ou inexperiência de menor, ou da alienação ou debilidade mental de outrem, induzindo qualquer deles à prática de ato suscetível de produzir efeito jurídico, em prejuízo próprio ou de terceiro:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa, de um a cinco contos de réis.

Induzimento a especulação

Art. 174. Abusar, em proveito próprio ou alheio, da inexperiência ou da simplicidade ou inferioridade mental de outrem, induzindo-o à prática de jogo ou aposta, ou à especulação com títulos ou mercadorias, sabendo ou devendo saber que a operação é ruinosa:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de um conto a cinco contos de réis

Fraude no comércio

Art. 175. Enganar, no exercício de atividade comercial, o adquirente ou consumidor:

I – vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

II – entregando uma mercadoria por outra:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de um conto a cinco contos de réis.

§ 1º Alterar em obra que lhe é encomendada a qualidade ou o peso de metal ou substituir, no mesmo caso, pedra verdadeira por falsa ou por outra de menor valor; vender pedra falsa por verdadeira; vender, como precioso, metal de outra qualidade:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, de um conto a dez contos de réis.

§ 2º É aplicável o disposto no art. 155, § 2º.

Outras fraudes

Art. 176. Tomar refeição em restaurante, alójarse em hotel ou utilizar-se de meio de transporte sem dispor de recursos para efetuar o pagamento:

Pena – detenção de quinze dias a dois meses, ou multa, de cem mil réis a um conto de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação, e o juiz pode, conforme as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações

Art. 177. Promover a fundação de sociedade por ações, fazendo, em prospecto ou em comunicação ao público ou à assembléia, afirmação falsa sobre a constituição da sociedade, ou ocultando fraudulentamente fato a ela relativo:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de um conto a dez contos de réis se o fato não constitui crime contra a economia popular.

§ 1º Incorrem na mesma pena, se o fato não constitui crime contra a economia popular:

I – o diretor, o gerente ou o fiscal de sociedade por ações, que, em prospecto, relatório, parecer, balanço ou comunicação – ao público ou a assembléia, faz afirmação falsa sobre as condições econômicas da sociedade, ou oculta fraudulentamente, no todo ou em parte, fato a elas relativo;

II – o diretor, o gerente ou fiscal que promove, por qualquer artifício, falsa cotação das ações ou de outros títulos da sociedade;

III – o diretor ou o gerente que toma empréstimo à sociedade ou usa, em proveito próprio ou de terceiro, dos bens ou haveres sociais, sem prévia autorização da assembléia geral;

IV – o diretor ou o gerente que compra ou vende, por conta da sociedade, ações por ela emitidas, salvo quando a lei o permite;

V – o diretor ou o gerente que, como garantia de crédito social, aceita em penhor ou em caução ações da própria sociedade;

VI – o diretor ou o gerente que na falta de balanço, em desacordo com este, ou mediante balanço falso, distribui lucros ou dividendos fictícios;

VII – o diretor, o gerente ou o fiscal que, por interposta pessoa, ou conluiado com acionista, consegue a aprovação de conta ou parecer;

VIII – o liquidante, nos casos dos nºs I, II, III, IV, V e VII;

IX – o representante da sociedade anônima estrangeira, autorizada a funcionar no país, que pratica os atos mencionados nos nºs I e II, ou dá falsa informação ao Governo.

§ 2º Incorre na pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, o acionista que, a fim de obter vantagem para si ou para outrem, negocia o voto nas deliberações de assembléia geral.

Emissão irregular de conhecimento de depósito ou warrant

Art. 178. Emitir conhecimento de depósito ou warrant, em desacordo com disposição legal:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de um conto a dez contos de réis.

Fraude à execução

Art. 179. Fraudar execução, alienando, desviando, destruindo ou danificando bens, ou simulando dívidas:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO VII Da Receptação

Receptação

Art. 180. Adquirir, receber ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro de boa fé a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Receptação culposa

§ 1º Adquirir ou receber coisa que por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, de trezentos mil réis a dez contos de réis, ou ambas as penas.

§ 2º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 3º No caso do § 1º, se o criminoso é primário, o juiz pode, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 181. É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:

I – do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;

II – do ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.

Art. 182. Somente se procede mediante representação, se o crime previsto neste título é cometido em prejuízo:

I – do cônjuge desquitado ou judicialmente separado;

II – de irmão, legítimo ou ilegítimo;

III – de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.

Art. 183. Não se aplica o disposto nos dois artigos anteriores:

I – se o crime é de roubo ou extorsão, ou, em geral, quando haja emprego de grave ameaça ou violência a pessoa;

II – ao estranho que participa do crime.

TÍTULO III

Dos crimes contra a propriedade imaterial

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Propriedade intelectual

Violação de direito autoral

Art. 184. Violar direito de autor de obra literária, científica ou artística:

Pena – detenção de três meses a um ano, ou multa, de um conto a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem vende ou expõe à venda, adquire, oculta ou tem em depósito, para o fim de venda, obra literária, científica ou artística, produzida com violação de direito autoral.

Usurpação de nome ou pseudônimo alheio

Art. 185. Atribuir falsamente a alguém, mediante o uso de nome, pseudônimo ou sinal por ele adotado para designar seus trabalhos, a autoria de obra literária, científica ou artística:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

Art. 186. Nos crimes previstos neste capítulo, somente se procede mediante queixa, salvo quando praticados em prejuízo de entidade de direito público.

CAPÍTULO II

Dos Crimes Contra o Privilégio de Invenção

Violação de privilégio de invenção

Art. 187. Violar direito de privilégio de invenção ou de descoberta:

I – fabricando, sem autorização do concessionário ou cessionário, produto que é objeto de privilégio;

II – usando meio ou processo que é objeto de privilégio;

III – importando, vendendo, expondo à venda, ocultando ou recebendo, para o fim de ser vendido, produto fabricado com violação de privilégio:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa, de um conto a quinze contos de réis.

Aumento de pena

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço:

I – se o agente foi mandatário, preposto ou empregado do concessionário ou do cessionário do privilégio;

II – se o agente entrou em conluio com representante, mandatário, preposto ou empregado do concessionário ou do cessionário, para conhecer a invenção ou o modo de seu emprego.

Falsa atribuição de privilégio

Art. 188. Exercer, como privilegiada, indústria que não o seja ou depois de anulado, suspenso ou caduco o privilégio:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena o titular de privilégio que, em prospecto, letreiro, anúncio ou outro meio de publicidade, faz menção do privilégio, sem especificar-lhe o objeto.

Usurpação ou indevida exploração de modelo ou desenho privilegiado

Art. 189. Reproduzir, por qualquer meio, no todo ou em parte, sem autorização, desenho ou modelo de privilégio alheio; explorar, sem autorização, desenho ou modelo de privilégio alheio; vender, expor à venda ou introduzir no país objeto que é imitação ou cópia de modelo privilegiado:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Falsa declaração de depósito em modelo ou desenho

Art. 190. Usar, em modelo ou desenho, de expressão que o dê falsamente como depositado, ou mencionar em anúncio ou papel comercial, como depositado, desenho ou modelo que não o seja:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a um conto de réis.

Art. 191. Nos crimes previstos neste capítulo, excetuados os dos arts. 188, e seu parágrafo, e 190, somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO III
Dos Crimes Contra as
Marcas de Indústria e Comércio

Violação do direito de marca

Art. 192. Violar direito de marca de indústria ou de comércio:

I – reproduzindo, indevidamente, no todo, ou em parte, marca de outrem registrada, ou imitando-a, de modo que possa induzir em erro ou confusão:

II – usando marca reproduzida ou imitada nos termos do nº 1;

III – usando marca legítima de outrem em produto ou artigo que não é de sua fabricação;

IV – vendendo, expondo à venda ou tendo em depósito:

a) artigo ou produto revestido de marca abusivamente imitada ou reproduzida no todo ou em parte.

b) artigo ou produto que tem marca de outrem e não é de fabricação deste:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, de um a quinze contos de réis.

Uso indevido de armas, brasões e distintivos públicos

Art. 193. Reproduzir, sem autorização, no todo ou em parte, ou imitar de modo que possa induzir em erro ou confusão, armas, brasões ou distintivos públicos, nacionais ou estrangeiros, em marca de indústria ou comércio:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem usa de marca reproduzida ou imitada nos termos deste artigo, ou vende ou expõe à venda produto ou artigo com ela assinalado.

Marca com falsa indicação de procedência

Art. 194. Usar, em produto ou artigo, marca que indique procedência que não é a verdadeira, ou vender ou expor à venda produto ou artigo, com essa marca:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Art. 195. Nos crimes previstos neste capítulo, salvo os dos arts. 193, e seu parágrafo, e 194, somente se procede mediante queixa.

CAPÍTULO IV
Dos Crimes de Concorrência Desleal

Concorrência desleal

Art. 196. Fazer concorrência desleal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a dez contos de réis.

§ 1º Comete crime de concorrência desleal quem:

Propaganda desleal

I – publica pela imprensa, ou por outro meio, falsa afirmação, em detrimento de concorrente, com o fim de obter vantagem indevida;

II – presta ou divulga, com intuito de lucro, acerca de concorrente, falsa informação capaz de causar-lhe prejuízo;

Desvio de clientela

III – emprega meio fraudulento para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem;

Falsa indicação de procedência de produto

IV – produz, importa, exporta, armazena, vende ou expõe à venda mercadoria com falsa indicação de procedência;

Uso indevido de termos retificativos

V – usa em artigo ou produto, em recipiente ou invólucro, em cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucadâneo”, “idêntico” ou equivalentes, ressalvando ou não a verdadeira procedência do artigo ou produto;

Arbitrária aposição do próprio nome em mercadoria de outro produtor

VI – opõe o próprio nome ou razão social em mercadoria de outro produtor sem o seu consentimento;

Uso indevido de nome comercial ou título de estabelecimento

VII – usa indevidamente nome comercial ou título de estabelecimento alheio;

Falsa atribuição de distinção ou recompensa

VIII – se atribui, como meio de propaganda de indústria, comércio ou ofício, recompensa ou distinção que não obteve;

Fraudulenta utilização de recipiente ou invólucro de outro produtor

IX – vende ou expõe à venda, em recipiente ou invólucro de outro produtor, mercadoria adulterada ou falsificada, ou dele se utiliza para negociar com mercadoria da mesma espécie, embora não adulterada ou falsificada, se o fato não constitui crime mais grave;

Corrupção de preposto

X – dá ou promete dinheiro ou outra utilidade a empregado de concorrente, para que, faltando ao dever do emprego, lhe proporcione vantagem indevida;

XI – recebe dinheiro ou outra utilidade, ou aceita promessa de paga ou recompensa, para, faltando ao dever do emprego, proporcionar a concorrente do empregador vantagem indevida;

Violação de segredo de fábrica ou negócio

XII – divulgar ou explorar, sem autorização, quando a serviço de outrem, segredo de fábrica ou de negócio, que lhe foi confiado ou de que teve conhecimento em razão do serviço.

§ 2º Somente se procede mediante queixa, salvo nos casos dos números X a XII, em que cabe ação pública mediante representação.

TÍTULO IV

Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho**Atentado contra a liberdade de trabalho**

Art. 197. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça.

I – a exercer ou não exercer arte, ofício, profissão ou indústria, ou a trabalhar ou não trabalhar durante certo período ou em determinados dias:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência;

II – a abrir ou fechar o seu estabelecimento de trabalho, ou a participar de parede ou paralisação de atividade econômica:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta

Art. 198. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a celebrar contrato de trabalho, ou a não fornecer a outrem ou não adquirir de outrem matéria prima ou produto industrial ou agrícola:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Atentado contra a liberdade de associação

Art. 199. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a participar ou deixar de participar de determinado sindicato ou associação profissional:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de duzentos mil a um conto de réis, além da pena correspondente à violência.

Paralisação de trabalho seguida de violência ou perturbação da ordem

Art. 200. Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, praticando violência contra pessoa ou contra coisa:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Para que se considere coletivo o abandono de trabalho é indispensável o concurso de, pelo menos, três empregados.

Paralisação de trabalho de interesse coletivo

Art. 201. Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, provocando a interrupção de obra pública ou serviço de interesse coletivo:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de dois contos a dez contos de réis.

Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem

Art. 202. Invadir ou ocupar estabelecimento industrial, comercial ou agrícola, com o intuito de impedir ou embaraçar o curso normal do trabalho, ou com o mesmo fim danificar o estabelecimento ou as coisas nele existentes ou delas dispor:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de um conto, a dez contos de réis.

Frustração de direito assegurado por lei trabalhista

Art. 203. Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de dois contos a dez contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho

Art. 204. Frustrar, mediante fraude ou violência, obrigação legal relativa à nacionalização do trabalho:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa, de dois contos a dez contos de réis, além da pena correspondente à violência.

Exercício de atividade com infração de decisão administrativa

Art. 205. Exercer atividade, de que está impedido por decisão administrativa:

Pena – detenção, de três meses a dois anos, ou multa, de um conto a dez contos de réis.

Aliciamento para o fim de emigração

Art. 206. Aliciar trabalhadores, para o fim de emigração:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa, de um conto a dez contos de réis.

Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional

Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – detenção, de dois meses a um ano, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

.....

Estupro

Art. 213. Constranger mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão de dois a sete anos.

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena – reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze anos:

Pena – reclusão, de dois a seis anos.

Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

CAPÍTULO II**Da Sedução e da Corrupção de Menores****Sedução**

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

Corrupção de menores

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de quatorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

CAPÍTULO III**Do Rapto****Rapto violento ou mediante fraude**

Art. 219. Raptar mulher honesta, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

Rapto consensual

Art. 220. Se a raptada é maior de quatorze anos e menor de vinte e um, e o rapto se dá com seu consentimento:

Pena – detenção, de um a três anos.

Diminuição de pena

Art. 221. É diminuída de um terço a pena, se o rapto é para fim de casamento, e de metade, se o agente, sem ter praticado com a vítima qualquer ato libidinoso, a restitui e liberdade ou a coloca em lugar seguro, à disposição da família.

Concurso de rapto e outro crime

Art. 222. Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra a raptada, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a cominada ao outro crime.

CAPÍTULO IV**Disposições Gerais****Formas qualificadas**

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos. Parágrafo único. Se do fato resulta a morte:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos. Presunção de violência

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima:

a) não é maior de quatorze anos;

b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;

c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II – se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padasto, tutor ou curador.

§ 2º No caso do nº I do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação.

Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada de quarta parte:

I – se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas;

II – se o agente é ascendente, pai adotivo, padasto, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela;

III – se o agente é casado.

CAPÍTULO V

Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres**Mediação para servir a lascívia de outrem**

Pena – reclusão, de um a três anos.

Art. 227. Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se a vítima é maior de quatorze e menor de dezoito anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa, de um conto a dez contos de réis.

Favorecimento da prostituição

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

§ 2º Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa de dois contos a quinze contos de réis.

Casa de prostituição

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa de dois contos a quinze contos de réis.

Rufianismo

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de dois contos a quinze contos de réis.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de três a seis anos, além da multa.

§ 2º Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tráfico de mulheres

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos.

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de cinco a doze anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa de cinco contos a dez contos de réis.

Art. 232. Nos crimes de que trata este capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.

CAPÍTULO VI

Do Ultraje Público ao Pudor**Ato obsceno**

Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um conto a três contos de réis.

Escrito ou objeto obsceno

Art. 234. Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de dois contos a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I – vende, distribui ou expõe à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo;

II – realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;

III – realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.

LEI Nº 11.106, DE 28 DE MARÇO DE 2005

Altera os mis. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2006

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir ao contribuinte pessoa física abrangida pelo Estatuto do Idoso deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda valor pago a título de taxa condominial do imóvel em que reside.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do **caput** do art. 80 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

Art. 8º

h) às importâncias pagas pelas pessoas a que se refere a Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a título de taxa de condomínio do imóvel em que residam, desde que elas sejam detentoras de apenas uma fonte de renda e proprietárias de, no máximo, um imóvel, observado o limite de redução de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a cada mês, para o somatório dos valores pagos como taxas condominiais.

..... (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subseqüentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 1º desta lei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

Esta proposição visa dar concretude ao art. 9º c/e o **caput** do art. 37 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Cabe ao Estado garantir ao idoso a proteção à vida e à saúde, por meio de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade, bem como é direito do idoso “a moradia digna, no seio da família natural ou substituíta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada”.

O tratamento diferenciado proposto tem por fim facilitar ao idoso detentor de somente uma fonte de renda o atendimento a um dos objetivos da justiça social – o direito à moradia –, concedendo-lhe um auxílio na garantia de uma habitação condigna. Atualmente, as taxas condominiais têm peso significativo nos orçamentos pessoais, em especial dos idosos que além dos seus gastos regulares, dentro dos quais os medicamentos consomem boa parte da renda, não raro arcam com despesas de filhos e netos atingidos pelo desemprego.

Consideramos a redução de base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) proposta uma medida de justiça social. Conforme observamos, várias famílias têm no idoso o seu esteio, característica que amplia o alcance da renúncia fiscal, fazendo-a atingir indiretamente também os familiares que vivem sob o mesmo teto dos beneficiários desta proposição.

O objetivo é favorecer quem realmente precisa. Por isso, para poder reduzir da base de cálculo do IRPF os valores correspondentes às taxas condominiais, o idoso contribuinte não poderá ser proprietário de mais do que um imóvel. Essa restrição afasta a possibilidade de que idosos proprietários de vários imóveis – que não precisam da ajuda objeto deste projeto – sejam beneficiados com a redução da base de cálculo. Além disso, o benefício é restrito ao valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a soma de todos os valores pagos a título de taxa condominial ao longo de cada mês, relativa ao imóvel em que o contribuinte reside.

Ante o exposto, certo do alcance social da proposição que ora apresento a esta Casa Legislativa, peço o apoio dos ilustres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

.....
LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....
Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

- I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;
- II – das deduções relativas;

.....
LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....
Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

.....
Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta ou acompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....
Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2006

Cria a Zona Franca de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Zona Franca de Boa Vista, no Estado de Roraima, definida como área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, com a finalidade de implantar no município um centro industrial e comercial integrado à Amazônia e às demais regiões do País, bem como promover o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Art. 2º Fica a Zona Franca de Boa Vista sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), que deverá promover e coordenar sua implantação.

Art. 3º Aplicam-se à Zona Franca de Boa Vista os incentivos fiscais previstos nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º e alterações posteriores do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º Os incentivos fiscais referidos no **caput** serão mantidos até o ano de 2023.

§ 2º A concessão dos incentivos fiscais a que se refere o **caput** deste condicionada à aprovação dos projetos pela Suframa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, incluindo a definição da área a ser demarcada para instalação da Zona Franca no Município de Boa Vista.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado de Roraima possui o menor Produto Interno Bruto (PIB) da Federação: R\$1,6 bilhão em 2003, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A participação de Roraima no PIB da Região Norte é de apenas 2,2%. Sua participação no PIB brasileiro é de apenas 0,11%. É fundamental adotar políticas públicas para que a economia de Roraima cresça e aumente sua importância na economia brasileira e da Região Norte.

Um tratamento especial da União a Roraima e o fortalecimento da economia estadual se justificam também pela sua importância geopolítica. De acordo com o Censo de 2000 do IBGE, o Estado de Roraima tem pouco mais de 224 mil quilômetros quadrados. Do total da área do Estado, 57% está contingenciada, da seguinte forma: 49% pela Funai, 1,3% pelo Exército e 6,7% pelo Ibama. Apenas 43% da área total do Estado é livre. Essa particularidade de Roraima torna difícil o uso do território para a exploração de atividades econômicas. O Estado não pode dispor de parte considerável de seu território para a implementação de atividades econômicas, principalmente aquelas baseadas na exploração direta dos recursos naturais, como o extrativismo mineral e vegetal, que poderiam trazer ganhos econômicos para o Estado.

A população do Estado é de cerca de 324 mil habitantes, sendo que 76% deles vivem nas áreas urbanas dos seus quinze municípios. Roraima faz fronteira com a República Bolivariana da Venezuela ao Norte (958 quilômetros), com os Estados do Amazonas e do Pará ao Sul e, com a República Cooperativista da Guiana ao Leste (964 quilômetros) e com o Estado do Amazonas e a Venezuela a Oeste. Sua capital, Boa Vista, que, segundo o Censo de 2000, tem cerca de 214 mil habitantes está localizada a apenas 212 quilômetros da fronteira com a Venezuela, um importante parceiro comercial do Brasil.

A privilegiada situação geopolítica de Roraima permite uma integração com o mercado regional e

internacional e a transformação do Estado em um importante pólo exportador. Pela Venezuela, há a alternativa de escoamento da produção para a Europa e para os EUA, através do mar do Caribe, pelos portos distantes, respectivamente, a 1.200 e 700 quilômetros de Boa Vista, por rodovia totalmente de La Cruz e Ordaz, asfaltada. Há ainda a possibilidade de utilizar o Porto de Itacoatiara, através do Porto de Caracai, no próprio Estado. O Porto de Itacoatiara, localizado a 800 quilômetros de Boa Vista, faz parte de um corredor fluvial que liga os rios Madeira e Amazonas ao Oceano Atlântico.

Apesar das potencialidades do Estado, não há, por parte da União, políticas públicas que tenham o desenvolvimento econômico local como objetivo. Tome-se como exemplo a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Em 2004, foram emprestados mais de R\$1,3 bilhão para empreendimentos na Região Norte, dos quais apenas R\$28 milhões para aqueles localizados em Roraima, o que equivale a somente 2% do total. No caso dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a situação se repete: o Bndes aplicou R\$1,6 bilhão na Região Norte em 2005, dos quais apenas R\$3,6 milhões em Roraima, ou seja, 0,22% do total.

Assim sendo, diante da potencialidade econômica do Estado e de sua importância geopolítica, é de extrema importância que seu desenvolvimento seja estimulado para que haja a geração de empregos, de renda e a melhora das condições de vida da população local. Para isso, propomos a criação de uma Zona Franca em sua capital, Boa Vista, nos moldes da Zona Franca de Manaus (ZFM).

O modelo da ZFM, que está assentado em incentivos fiscais e extrafiscais, administrados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), propiciou as condições para estimular um processo de crescimento e desenvolvimento da economia regional. Foi criado em Manaus um importante pólo industrial, que contribui para a geração de empregos, renda e divisas. Suas empresas empregam atualmente cerca de 89 mil trabalhadores e faturam quase 19 bilhões de dólares ao ano. Suas exportações anuais superaram 2 bilhões de dólares. É necessário destacar que a presença da ZFM teve uma importância fundamental para estimular a economia do Estado do Amazonas. Espera-se, então, que a criação da Zona Franca de Boa Vista represente um estímulo para a economia de Roraima, promovendo o seu desenvolvimento econô-

mico e social e possibilitando a exploração de suas vastas potencialidades.

Os incentivos fiscais previstos nesta proposta seriam os mesmos concedidos à Zona Franca de Manaus, estabelecidos no Decreto-Lei nº 288, de 1967, e nas suas alterações posteriores do mesmo. Os incentivos vigorarão até 2023, a exemplo do que ocorre na ZFM. Cumpre destacar que não há a criação de novos incentivos fiscais. Devo também chamar a atenção para o fato de que haverá, com a criação da Zona Franca de Boa Vista, um aumento da produção e, conseqüentemente, da arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais.

A proposta prevê ainda a demarcação, pelo Governo Federal, de uma área específica para a implantação da Zona Franca no município de Boa Vista e a sua administração pela Suframa.

Dado que a proposta em tela tem o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e social de Roraima, um Estado com grande potencial econômico e de relevante importância geopolítica, peço o apoio dos nobres Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

CAPÍTULO II

Dos incentivos fiscais

Art. 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação, e sobre produtos industrializados.

§ 1º Excetuam-se da isenção fiscal prevista no “caput” deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros.

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou anti-econômicas, e por proposta justificada da

Superintendência, aprovada pelos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do parágrafo 1º pode ser alterada por decreto.

Art. 4º A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Art. 5º A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do imposto de exportação.

Art. 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para comercialização em qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação de exterior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica.

Art. 7º As mercadorias produzidas, beneficiadas ou industrializadas na Zona Franca, quando saírem desta para qualquer ponto do território nacional, estarão sujeitas:

I – apenas ao pagamento do imposto de circulação de mercadorias, previsto na legislação em vigor, se não contiverem qualquer parcela de matéria prima ou parte componente importada.

II – e ainda ao pagamento do imposto de importação sobre as matérias primas ou partes componentes importados, existentes nesse produto, com uma redução percentual da alíquota de importação igual ao percentual do valor adicionado no processo de industrialização local em relação ao custo total da mercadoria.

Art. 8º As mercadorias de origem nacional destinadas à Zona Franca com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do território nacional serão estocadas em armazéns, ou embarcações, sob controle da Superintendência e pagarão todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no país.

Art. 9º Estão isentas do imposto sobre produtos industrializados todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 233, DE 2006**

(Nº 1.919/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 236, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 403, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Brasília, 26 de abril de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 278 EM

Brasília, 17 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 20/1998-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cajazeiras FM Ltda. (Processo nº 53730.000175/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Eunício Oliveira.**

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000175/1998, Concorrência nº 20/1998-SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MGT/MC Nº 1564-2.29/2004, de 29 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento particular, I – Lelia Rubia de Medeiros, brasileira divorciada, industrialista, residente à Rua José Marques de Souza, n.º 230, Conjunto José Américo - João Pessoa, Paraíba, CPF(MF) n.º 161.778.944-53, C.I. n.º 319.079 SSP/PB, II - Antônio Mendes Lins, brasileiro, casado, industrialista, residente à Av. Rui Barbosa, n.º 983, Torre - João Pessoa, Paraíba, CPF(MF) n.º 072.482.614-91, C.I. n.º 446.166 SSP/PB; todos juridicamente capazes, tem entre si justos e contratado constituir, como de fato constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA I

A sociedade será denominada “RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA”, terá sua sede social à Avenida Dom Pedro II, n.º. 1269, Edifício Síntese, Sala n.º. 1003, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios ou nomear representantes em qualquer parte do território nacional a critério da gerência.

CLÁUSULA II

A sociedade terá como objeto social a execução dos serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas curtas, ondas tropicais, frequência modulada e serviços especiais, além de serviços de radiodifusão sonora em sons e imagens, outorgado através de portarias ou decretos pelo Governo Federal, de acordo com as normas legais em vigor.

CLÁUSULA III

A sociedade terá duração indeterminada.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

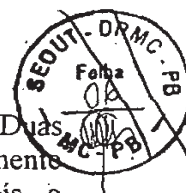
CLÁUSULA IV

TOSCANO DE BRITO Serviço Notarial e Registral 2º Ofício de Notas João Pessoa - PB
12 MAR. 1998
Autentico esta fotocópia, reproduzida do fiel do original que me foi apresentado. Doufé Decreto lei 2140 de 23/01/68.
CARTELA DO 2º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature and scribbles]



O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) cotas do valor de 1,00 (Um real) cada uma, capital este, totalmente integralizado neste ato, em dinheiro, moeda legal e corrente no país, e devidamente distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas: I – Lelia Rubia de Medeiros, subscreve 1.000 (Mil) cotas do valor nominal total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizado neste ato, em moeda legal e corrente no país; II – Antônio Mendes Lins, subscreve 1.000 (Mil) cotas do valor nominal total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizado neste ato, em moeda legal e corrente no país.

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância do Capital Social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA V

A sociedade será administrada pela sócia “LELIA RUBIA DE MEDEIROS”, denominada Sócia-Gerente, dispensando de caução, com os mais amplos e ilimitados poderes de gestão, podendo obrigar a sociedade, onerando-a sob qualquer forma, gravando-a de ônus reais ou pessoais, representando-a em Juízo ou fora dele, emitindo quaisquer títulos, documentos ou recebendo valores e bens em nome da mesma, inclusive decidindo sobre o voto em sociedade das quais participe.

Parágrafo Primeiro - Nestas condições, a denominação será usada pela Sócia-Gerente, da seguinte forma:

RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA
LELIA RUBIA DE MEDEIROS
SÓCIA-GERENTE

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá constituir procuradores para praticar atos de gestão, devendo porém, ser expressamente especificados nos respectivos instrumentos de mandato, os limites e o prazo válido para os poderes outorgados.

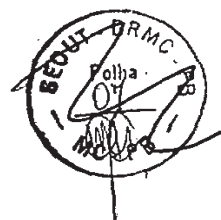
Parágrafo Terceiro - O gerente receberá o pro-labore mensal e gratificação que for anualmente estabelecida pelos cotistas.

TOSCANO DE BRITO Serviço Notarial e Registral 2º Ofício de Notas João Pessoa PB

12 MAR 1953

Autêntico esta fotocópia reproduzida do fiel do 2º Ofício de Notas em 12/03/53
De acordo com o Decreto nº 21.403 de 25/07/53

TABELÃO DO 2º OFÍCIO



CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA VI

As deliberações sociais serão sempre tomadas pela maioria simples do Capital Social em reuniões dos Cotistas, convocada mediante correspondência epistolar, entregue sob protocolo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Caso seja ignorado o endereço ou paradeiro dos representantes legais dos cotistas, fato que somente poderá ser comprovado por certidão passada por Oficial de Justiça ou de Registro de Títulos e Documentos do Domicílio dos referidos representantes, deverá ser publicado o aviso para a reunião, mediante publicação pela imprensa oficial na sede da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As reuniões dos Cotistas serão sempre presididas pelo Sócio-Gerente.

Parágrafo Segundo - Será necessária a deliberação da maioria do Capital Social para a deliberação e aprovação de atos estranhos aos objetivos sociais, cabendo nestes casos, aos dissidentes, sempre o direito de recesso a ser exercido na forma estipulada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro - A maioria simples do Capital poderá, reunida deliberar sobre qualquer alteração no Contrato Social, cabendo aos dissidentes o direito de recesso na forma estipulada no presente contrato, ficando outrossim, expresso que a ausência de sócios não impedirá a deliberação da maioria, nem seu registro nos órgãos competentes, devendo, porém, tal fato ser mencionado na respectiva alteração contratual.

CAPÍTULO V

DA RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VII

O Sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar sua decisão mediante correspondência protocolada ou enviada a Sociedade pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Será então levantado um balanço especial e os haveres dos sócios pagos em 10 (dez) parcelas iguais.

000030
Serviço Notarial
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
Autentico esta fotocópia, reproduzida do fiel original que me foi apresentado Douçê Decreto Lei 21.201 de 15/01/68

CAPÍTULO VIDA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA VIII

É livre a cessão de cotas entre os sócios desde que devidamente autorizada, na forma da legislação específica pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA IX

O Sócio que desêjar ceder suas cotas a terceiros, deverá oferecer preferência em igualdade de condições aos restantes que exercerão ou não, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação que lhes for enviada, através de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na proporção exata das cotas que possuam, no Capital Social.

CAPÍTULO VIIDO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA X

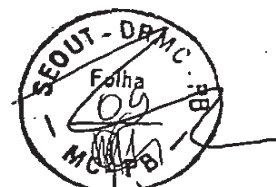
Ao fim de cada exercício social que encerrar-se-à em 30.12, de cada ano civil, levantar-se-à um balanço geral e inventário do ativo e passivo da Sociedade. Dos lucros líquidos apurados no balanço, após deduzidas as quantias e feitas as depreciações permitidas pela Legislação Fiscal, o saldo será posto à disposição dos cotistas que por maioria, criarão fundos que julgarem necessários, estabelecendo gratificações e lucros a distribuir.

CAPÍTULO VIIIDA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA XI

A Sociedade somente se dissolverá e liquidará nas hipóteses previstas na Legislação em vigor ou mediante deliberações da totalidade dos sócios cotistas.

12 MAR. 1998
 Autenticado esta fotocópia, reproduzida fiel do original que
 foi apresentado. Douz. Decreto Lei 21.10 de 25/01/64
 TOSCANTO DE BRASÍLIA - DF
 e Registrário do Estado de Brasília
 João Pessoa



CLÁUSULA XII

Dissolvida que seja a Sociedade será nomeado pela maioria dos cotistas um liquidante e, após efetivada a liquidação o saldo dela remanescente será dividido pelos cotistas na proporção das cotas que cada um possuir no Capital Social “ex vi leges”.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XIII

Fica estipulado de forma irrevogável que as cotas representativas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente, a estrangeira ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XIV.

A Sociedade somente poderá ser administrada por brasileiro nato e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XV

A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência, concordata, insolvência ou ato equivalente de qualquer dos seus cotistas, podendo os remanescentes concordarem, continuar com seus herdeiros e sucessores desde que, previamente assim autorize o Poder Concedente.

CLÁUSULA XVI

Nos casos previstos na Cláusula anterior ou na hipótese de as cotas do Capital Social da propriedade de qualquer dos cotistas serem levadas a leilão por ato judicial ou extrajudicial, os cotistas remanescentes poderão deliberar pelo não ingresso dos herdeiros, sucessores ou arrematante na Sociedade pagando-lhes os haveres correspondentes às cotas que arrematar com base no patrimônio líquido da Sociedade na data do evento morte, de transmissão ou da realização do leilão na forma e condições do capítulo V

BRÍCIO DE BRÍCIO Serviço Notarial
2º Ofício de Notas

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA XVII

Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso^s em qualq^{uer} dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA XVIII

Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação específica de radiodifusão, pelos costumes e os princípios gerais de Direito, e especificamente pelo Decreto 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA XIX

O foro da Sociedade será o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que fica eleito, com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância todas as questões judiciais que forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

João Pessoa, 04 de Março de 1998.

LELIA RUBIA DE MEDEIROS

Sócia-Gerente

ANTONIO MENDES LINS

Sócio

TESTEMUNHAS:

1) RICARDO PACHÊCO DA SILVA
RG. 1.370.903 SSP/PB

MARCANO DE BRITO Serviço Notarial
Ofício de Notas

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 234, DE 2006**

(Nº 1.639/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 887, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 637 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000272/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passara a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 688 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000272/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.606/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 394, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10(dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º40'25"S e longitude em 52º47'04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 364/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.272/99, protocolizado em 15 de abril de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, localidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, inscrita no CNPJ sob o número 03.087.538/0001-73, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 394, cidade de Candelária, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Visão – Processo nº 53.790.001.067/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: impossibilidade de comunicação entre o Departamento de Outorga de Serviços e a Requerente, vez que foi utilizado como referência o único endereço informado e os três últimos ofícios foram devolvidos pelos correios, o que impede a continuação da análise, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 9.879/03, datado de 15-10-2003 (cópia anexa).

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 394 – Centro, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, sendo que as coordenadas geográficas não foram apresentadas. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas foram indicadas, estando em 29º40'25"S de latitude e 52º47'04"W de longitude consoante aos

dados constantes do aviso, publicado no DOU, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas deveriam ser indicadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 180 a 183, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente foram indicadas as coordenadas e o departamento constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, retificação de denominação na Ata de Fundação, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e projeto técnico (fls. 184 a 265)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 187, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 223 e 224. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 265 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em

conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN;

• quadro diretivo

Presidente: Júlio Cezar Roos
 Vice-presidente: Marlon Luis Larger
 Secretária: Rosane Marli Nunes
 Tesoureiro: Cláudio Luis Pettermann
 Dir.Patrim: Renê Ari Hoff

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Júlio de Castilhos 394 – Centro, cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul;

• coordenadas geográficas

29°40'25" de latitude e 52°47'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls.223 e 224, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 187 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.272/99, de 15 de abril de 1999.

Brasília, 18 de novembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 235, DE 2006**

(Nº 1.646/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 14 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 911, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15, de 14 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 74 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000810/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000810/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.742/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, com sede na Rua 13 de Maio, nº 491 – Centro, na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º36'00"S e longitude em 53º04'19"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 383/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53790000810/02, protocolizado em 28-5-02.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, localidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, inscrita no CNPJ sob o número 04.946.532/0001-77, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua 13 de maio nº 491, centro, cidade de Liberato Salzano, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de maio de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Linha 31 de março, na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27º35'43"S de latitude e 53º03'54"W de longitude, conforme os dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 29-8-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 34/35, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção

da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 38 a 85).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 72/73, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 84 e 85. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 86, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão

comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense;

• quadro diretivo

Presidente: Vinicius Dal Santo

Secretária: Elvira Puton

Tesoureiro: Lido José Dal Santo

Pres. do Cons. Comunitário: Leonir Cardozo

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 13 de maio nº 491, centro, cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul;

• coordenadas geográficas

27°36'00”S de latitude e 53°04'9”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 84 e 85, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 72/73 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000810/02, de 28 de maio de 2002.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relator da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2006

(Nº 1.728/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nirandiba Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 342, de 13 de setembro de 2004, que outorga

permissão à Rádio Nirandiba FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nirandiba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 86, 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.916, de 16 de dezembro de 2002 – Radiodifusão Ramadam Ltda., na cidade de Santo Antônio das Missões – RS;

2 – Portaria nº 255, de 2 de junho de 2004 – Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Santo Amaro – BA;

3 – Portaria nº 265, de 3 de junho de 2004 – Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda., no município de Várzea da Roça – BA;

4 – Portaria nº 318, de 24 de agosto de 2004 – Sistema Casson de Radiodifusão Ltda., no município de Bicas – MG;

5 – Portaria nº 342, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Mirandiba FM Ltda., no município de Mirandiba – PE; e

6 – Portaria nº 343, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Castanho Ltda., no município de Careiro – AM.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 256 EM

Brasília, 16 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 162/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Rádio Mirandiba FM Ltda. (Processo nº 53103.000150/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000150/2002, Concorrência nº 162/2001-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1152-2.29/2004, de 04 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira.**

RÁDIO MIRANDIBA FM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

MARILIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO

Brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada à Rua Cornélio Soares, nº 90 - Centro - Município de Mirandiba - PE, CEP 56980-000, portador da cédula de identidade nº 4.102.213 - SSP/PE, e do C.P.F. nº 231.645.576-04;

NELSON PEREIRA DE CARVALHO

Brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Cornélio Soares, nº 90- Centro - Município de Mirandiba - PE, CEP 56980-000, portador da cédula de identidade nº 1.217.999 SSP/PE e do C.P.F. nº 166.036.804-91.

CONSTITUEM,

entre si e na melhor forma do direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas Cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á RÁDIO MIRANDIBA FM LTDA. e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer de Onda Média, Freqüência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que o Artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportaç o dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade tem como endereço a cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco, Rua João Barbosa, 65 - Centro, não tendo filiais.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e às suas atividades terão início a partir de 01 de fevereiro de 2002, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e Sócios a não efetuar qualquer alteração nesse Contrato Social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas ou ações representativas do Capital Social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

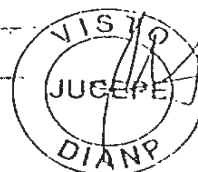


AMORCE
AUTENTICAÇÃO
AFT 45320

03 ABR 2002

Certifico que a presente autenticação foi feita de acordo com o que dispõe o art. 106 da Lei nº 10.405/2002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 05/04/2002



Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the bottom left and several initials and signatures in the bottom right area.



CLÁUSULA SÉTIMA

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas com participação de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados e previstos pelo Artigo 12, do decreto-lei n° 236 de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, subscrita pelos sócios da forma que se segue:

MARILIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO	9.000 cotas R\$ 9.000,00
NELSON PEREIRA DE CARVALHO	1.000 cotas R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000 cotas R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A integralização do Capital Social será efetivada em moeda corrente, nacional pelos sócios, a saber:

- a) 50% (cinquenta por cento), ou sejam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato e;
- b) 50% (cinquenta por cento), ou sejam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como integralização total do Capital Social, na data em que for publicado em Diário Oficial da União ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade será administrada pela sócia **MARILIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO**, na função de Diretor-Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo o que lhe é dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e a sua investidura no cargo, depois que a entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após *haverem sido aprovados pelo poder concedente.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são individuais à Sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

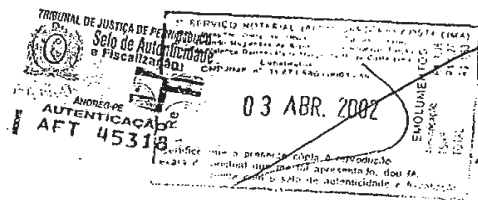
O Sócio-Gerente perceberá, quando no exercício do cargo e na medida em que permitir a lucratividade dos negócios sociais, mensalmente, a título de pró labore, uma quantia de até 20% (vinte por cento) do limite permitido pela legislação do Imposto de renda, e os demais sócios terão remuneração fixada em comum acordo.

MP

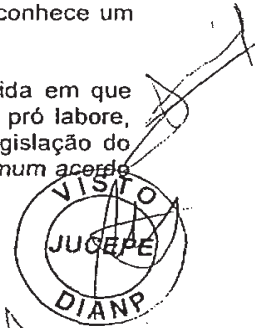
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
03/04/2004

MP

MP



MP



1

até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda que serão levados a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O uso de denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Diretor nas hipóteses de infração desta Cláusula pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução a Entidade, em qualquer eventualidade os sócios remanescente terão sempre preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade, em que pese contratada com prazo de duração por tempo indeterminado, se reputará dissolvida, na hipótese de falecimento, retirada, ausência ou interdição de qualquer dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os haveres do sócio premorto, interdito, ausente ou retirante, compreensivos de suas cotas de capital e dos créditos eventualmente inscritos em seu favor na contabilidade social, serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em obediência à legislação civil pertinente, nas condições expressamente estabelecidas pelo artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Resultando, pela ocorrência de quaisquer dos fatos indicados na cláusula acima, a sociedade reduzida a apenas um sócio, esta poderá prosseguir com a sociedade porém, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias recomporá o quadro societário para o mínimo de dois sócios, observadas as normas do código Nacional de Telecomunicações ou outra legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas preliminarmente, a importância de 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos a títulos de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social

CLÁUSULA VIGÉSIMA

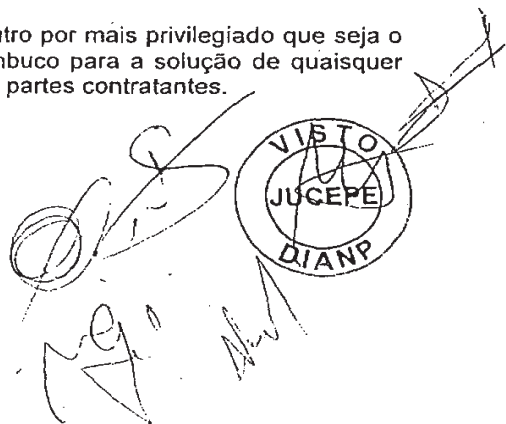
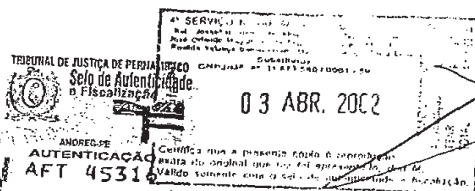
Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, das atividades da empresa; o Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja o foro da cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco para a solução de quaisquer dissídio que eventualmente venha surgir entre as partes contratantes.

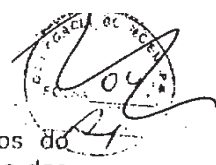


CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os casos omissos nesse Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância bem como das demais Cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretor e sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-a na presença das testemunhas da Lei.



Handwritten signature

Mirandiba, 21 de janeiro de 2002

Márcia de Dirceu Pereira Carvalho
MÁRCIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO

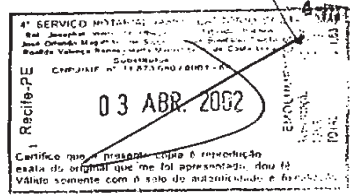
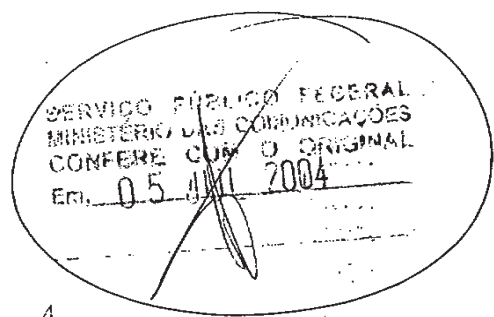
Nelson Pereira de Carvalho
NELSON PEREIRA DE CARVALHO

No uso de suas atribuições, a Diretora Gerente assim assinará:

Márcia de Dirceu Pereira Carvalho
RADIO MIRANDIBA FM LTDA
MÁRCIA DE DIRCEU PEREIRA CARVALHO
DIRETORA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
RG nº 307 52 98 54 000
[Handwritten signature]
RG nº 3.511 400 501 00



REPÚBLICA DE PERNAMBUCO
GOV. DE PERNAMBUCO
MARI-FE Nº 3.178



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2006**

(Nº 1.812/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova – Quixeré – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 425, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova – Quixeré – Ceará a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 130, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 224, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão Baneirinhas FM – ACRBFM, na cidade de Barreirinhas – MA;

2 – Portaria nº 234, de 12 de junho de 2003 – ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente, na cidade de Santana do Ipanema – AL;

3 – Portaria nº 245, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária São José de Lagoa Grande do Maranhão – MA, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão – MA;

4 – Portaria nº 263, de 12 de junho de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Venâncios, na cidade de Crateús – CE;

5 – Portaria nº 354, de 17 de julho de 2003 – Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa, na cidade de Pilão Arcado – BA;

6 – Portaria nº 423, de 28 de agosto de 2003 – Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, na cidade de Piritiba – BA; e

7 – Portaria nº 425, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixeré – Ceará, na cidade de Quixeré – CE.

Brasília, 9 de março 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 389 EM

Brasília, 17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixeré – Ceará, na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000818/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000818/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1024/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixeré Ceará, com sede na Rua João Zacarias de Brito, s/nº Lagoinha,

na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º04'59"S e longitude em 37º54'34"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 144/2003-DOSR/SSRS/MC

Referência: Processo nº 53650000818/01, protocolizado em 10-9-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará, localidade de Quixere, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 01.331.584/0001-40, no estado do Ceará, com sede na Rua João Zacarias de Brito, s/nº, Lagoinha, cidade de Quixere, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 16 de Agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Zacarias de Brito, s/nº, Lagoinha, na cidade de Quixere, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05º04'59"S de latitude e 37º54'34"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 55, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, ata de eleição, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 56 a 153).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 108, firmado

pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110/111. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 153, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos,

os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará;

• quadro diretivo

Presidente: Dionísio Rodrigues de Santiago
 Vice-presidente: Geraldo Francisco de Souza
 Secretário: Maria J. de Almeida Santiago
 2º Secretário: José Evilázio de Matos
 1º Tesoureiro: José Batista de Lima
 2º Tesoureiro: Raimundo Nonato de Brito
 Dir. de Proj. e ref. Agrária: Manoel S. de Sousa
 Dir. Social: José Izidório de Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João Zacarias de Brito, s/nº, Lagoinha, cidade de Quixere, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

05º04'59" de latitude e 37º54'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 110/111, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 108, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixere – Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000818/01, de 10 de Setembro de 2001.

Brasília, 23 de Maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSF. De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2006

(Nº 1.857/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de abril de 2005, que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 242, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 de abril de 2005, que “Outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina”.

Brasília, 27 de abril de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 45 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.000143/2000 e 53000.011936/2004-64, de interesse da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2005

Outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta dos processos administrativos nºs 53000.000143/2001 e 53000.011936/2004, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para explorar, pelo prazo de quinze anos, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Eunício Lopes de Oliveira**.

PARECER Nº 86/2001/DMC/PR

Referência: Processo nº 53000.000143/2001

Interessada: Fundação Universidade Vale do Itajaí

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão TVE

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

A Fundação Universidade Vale do Itajaí, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, requer lhe seja outorgada concessão para executar o

serviço de radiodifusão de sons e imagens – televisão, com finalidade exclusivamente educativa, na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, mediante a utilização do canal 46/E, ainda não previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais.

O Estatuto da entidade (fls. 71 à 80), a 2ª alteração estatutária (fls. 91 à 104) e a 3ª alteração estatutária (fls. 108 à 121) estão registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itajaí – Santa Catarina, em 27-4-90, no livro A-3, sob nº 618, 7-12-98, no livro A-4, sob nº 1.358 e 11-10-00, sob nº 1.780, respectivamente e preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

Em consonância com o Estatuto da Fundação, fls. 112 e com o Ato de Nomeação de fls. 127, o Presidente da Fundação Univali é Edison Villela, Reitor da Universidade do Vale do Itajaí. Os demais membros do Conselho de Administração Superior estão elencados às fls. 112.

A documentação pertinente ao presidente encontra-se às fls. 128 à 133 do presente processo.

Do Mérito

A outorga de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens está admitida na Constituição Federal, conforme alínea **a**, do inciso XII, do artigo 21.

O artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos:

“Art. 13: Não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão por pessoas jurídicas de direito público interno e por entidades da administração indireta, instituídas pelos governos estaduais e municipais, nem a outorga para a execução do serviço, com fins exclusivamente educativos”.

Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

A documentação instrutória, referente à entidade está completa e em ordem, conforme disposto no artigo 15, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, pelo seu presidente, conforme declaração de fls. 133.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão/SSR/MC, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe o artigo 223 da Constituição Federal.

É o parecer.

Curitiba, 23 de julho de 2001. – **Alessandra Toscani**, Chefe do Serviço de Outorga DMC/PR.

De acordo.

Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão/SSR/MC.

Curitiba, 23 de julho de 2001. – **Tereza Fialkoski Dequeche**, Delegada.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 239, DE 2006

(Nº 1.867/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 221, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004 – Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Jitatiná, no município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004 – Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004 – Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, no município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 65, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 267 EM

Brasília, 8 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Jitaúna no Município de Jitaúna, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.640.000.133/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.640.600.133/99 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/nº 0920 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Jitaúna, com sede na Praça Albino Cahyba, s/nº – Centro, no município de Jitaúna, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º01’20”S e longitude em 39º53’40”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 47 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.133/99, protocolizado em 25 de fevereiro de 1999

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Jitaúna, localidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Jitaúna, inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.241/0001-50, no Estado da Bahia, com sede na Praça Albino Cahyba, s/nº, Centro, na cidade de Jitaúna, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 09 de setembro de a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Jitaúna – Processo nº 53.640.000.082/99, arquivado pelo seguinte fato e fundamento: A Entidade não encaminhou, no prazo de 30 dias (contados do AR Postal), qualquer documentação em resposta ao ofício nº 5.923 de 25 de junho de 2003, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.008/03, datado de 26 de agosto de 2003. (cópia anexa)

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Albino Cahyba, Centro, na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14º01'20"S de latitude e 39º53'40"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 124 e 125, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instituições sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, IV, V, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, certidão cartorária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 128 a 196).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 184, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 197 e 198. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da

potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e obtida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 196, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Jitaúna;

• quadro diretivo

Presidente: José Eduardo Garcia Rodrigues
 Vice-Presidente: Marison Souza Barbosa
 1º Secretário: Cristiane Corrêa Fatel Brito
 2º Secretário: Marta Rocha B. Barbosa
 1º Tesoureiro: Marcos Rocha Brito
 2º Tesoureiro: Zenilton Pereira Nascimento

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Albino Cajahyba, s/nº, Centro, cidade de Jitaúna, Estado da Bahia;

• coordenadas geográficas

14º01'20" de latitude e 39º53'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 197 e 198, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 184 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Jitaúna, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.133/99, de 25 de fevereiro de 1999.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relator da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da Conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2006

(Nº 1.954/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004, que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 12 de abril de 2006.
– **Aldo Rebelo**, Presidente.

MENSAGEM Nº 221

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004 – Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004 – Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004 – Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, no município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 273 EM

Brasília, 10 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no Município de Brasileira, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto

com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53760.000227/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos Legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 391, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53 760.000227/99 e do Parecer/MC/CONJUR/GAT/Nº 698 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, com sede na Rua Liberalino Pacífico, nº 657 – Centro, no Município de Brasileira, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º07’55”S e longitude em 41º47’01”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 133/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – SLP

Referência: Processo nº 53.760.000.227-99, protocolizado em 12-8-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, localidade de Brasileira, Estado do Piauí.

I – Introdução

1. A Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, inscrita no CNPJ sob o número 00.564.291/0001-40 no Estado do Piauí, com sede na Rua Liberalino Pacífico, nº 657, na cidade Brasileira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de junho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Radiodifusão de Brasileira – Processo nº 53.760.000.650-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 7.827/01, datado de 5-11-01, muito embora tenha sido concedida a prorrogação de prazo por meio do Ofício nº 65/02 de 10-1-02, restando a apresentação da documentação de todos os documentos solicitados. Desta forma ocorreu a perda do prazo pelo decurso do tempo”. conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 6.368/02 datado de 23-10-2002 (cópia do ofício e do AR em anexo). A entidade não apresentou pedido de reconsideração.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Quadra 2, Casa 3, Conjunto Residencial Mão Santa, na cidade de Brasileira, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 04º07’54”S de latitude e 41º46’52”W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 30-10-2001, passando a estar na Rua Liberalino Pacífico, nº 657 em 04º07’55”S de latitude e 41º47’01” W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 115 denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 134 a 310)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 220 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 260 e 261. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante, e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 310, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presen-

tes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Fundação Deoclécio Mendes do Amaral

• quadro diretivo

Presidente: Francisco Wilson Amaral Aguiar

Vice-presidente: Cândida Menezes Amaral Aguiar

Secretária: Mariana da Costa Ribeiro

Secretário Adjunto: Francisco das Chagas Gomes Junior

Dir. Patrim.: Edimar Rodrigues de Brito

Dir. Social: Maria do Socorro Carvalho da Silva

Tesoureira: Carmosina Menezes de Araújo Diniz

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Liberalino Pacífico, nº 657, cidade de Brasileira, Estado do Piauí.

• coordenadas geográficas

04°07'55" de latitude e 41°47'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 260 e 261, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 220 e que se referem à localização da estação.

II. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.760.000.227-99 de 12 de agosto de 1999.

Brasília, 30 de Abril de 2004. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe da Divisão/SSR, Relator da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe do Serviço/SSR, Relator da Conclusão Técnica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2006

(Nº 1.993/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108 de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 219, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executas, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 70, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski-SP;

2 – Portaria nº 74, de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães “Madre Madalena” da Comunidade Senhor dos Passos – COMASP, no município de Malacacheta – MG;

3 – Portaria nº 83, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação POPGOIABA, no município de Niterói – RJ;

4 – Portaria nº 85, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju, no município de São Sepé – RS;

5 – Portaria nº 96, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales, no município de São Francisco de Sales – MG;

6 – Portaria nº 98, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação da Rádio Comunitária “Voz do Povo”, no município de Porto de Moz – PA;

7 – Portaria nº 108, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no município de Petrolina – PE;

8 – Portaria nº 109, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, no município de São João do Tigre – PB; e

9 – Portaria nº 112, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, no município de Ibirapuã – BA.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 76 EM

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000421/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000421/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.833 — 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores da Cohab Massangano — Petrolina (PE), com sede na Rua Trinta, s/nº, Cohab Massangano, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º22'53"S e longitude em 40º32'28"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 226/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.421/02, protocolizado em 12 de setembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão de comunitária.

Interessado: Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), inscrita no CNPJ sob o número 12.656.146/0001-79, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua 30, s/nº – Cohab Massangano, no Município de Petrolina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente

analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Comunitária de Palhinhas – Processo nº 53.103.000.549/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: na análise inicial foram constatadas pendências passíveis do cumprimento de exigências formuladas no Ofício nº 5.107/02, datado de 29-8-02. Ocorre que o referido documento foi devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: falecimento do destinatário. Foi utilizado o único endereço informado pela requerente, de forma que inexistia possibilidade de comunicação entre o departamento responsável pela análise dos processos e a interessada na prestação do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 5.550/02, datado de 23-9-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão;

b) Associação dos Condutores Autônomos em Transportes Alternativos de Passageiros de Petrolina – Processo nº 53.103.000.273/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: houve publicação no **Diário Oficial** da União de 19-5-2004 a fim de dar ciência à esta entidade do arquivamento de seu processo, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, ocasionando a impossibilidade de entrega de correspondência. Foi concedido à entidade um prazo de 30 dias para que se manifestasse, o que não ocorreu. O processo foi arquivado sem ofício e a publicação encontra-se anexa.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº

2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Dr. Gurgel nº 126 Cohab Massangano, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 09º22'53"S de latitude e 40º32'28"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42 e 43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV e V da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo, houve solicitação para apresentação do projeto técnico (fls. 46 a 185).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 143, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 186 e 187. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 185 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98; declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE);

- **quadro diretivo**

Presidente: Cipriano Narciso dos Santos

Vice-Presidente: Lindalva Alves da Silva Passos

Secretário Geral: Raimundo Antônio Barbosa

Tesoureiro: Cícero Viana Gusmão

Dir. Com. Event: Maria da Paz Gonçalves

Dir. Esportes: Maria do Socorro Bezerra Martins

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Dr. Gurgel, nº 126 – Cohab Massagano, Município de Petrolina, Estado de Pernambuco;

• **coordenadas geográficas**

09°22'53" de latitude e 40°32'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 186 e 187, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 143 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.421/02, de 12 de setembro de 2002.

Brasília, 28 de julho de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 29 de julho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortuno Junior**, Coordenador-Geral.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 242, DE 2006**

(Nº 2.000/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 289, de 28 de junho de 2005, que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 727, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, no Município de Monte Castelo – SC; e

2 – Portaria nº 289, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, no Município de Bofete – SP.

Brasília, 20 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 231 EM

Brasília, 1º de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, no Município de Bofete, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000035/02, que

ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000035/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº0710 –108/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, com sede na Rua Manoel Ribeiro Maracajá, nº 30 – Centro, no município de Bofete, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º06'15"S e longitude em 48º15'56"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 257/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53830.000035/02, protocolizado em 28-1-2002

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM município de Bofete, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete — RNB – FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.843.060/0001-27, no Estado de São Paulo, com sede Rua Manoel Ribeiro Maracajá, nº 30, centro no município de Bofete, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de janeiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Bofete – Processo nº 53830.002378/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.444, datado de 13-4- 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 18.691 de 21-10-2004.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Vereador José Ludovico Ripoli, s/nº, Vila Nova, no município de Bofete, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23º06'14"S de latitude e 48º15'55"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 144, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 258.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 5383000035/02 e 53830002378/02 referentes às interessadas na

localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 0298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 148 a 236).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 241/242, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 257/258. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 236, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no

subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNR – FM;

• quadro diretivo

Presidente: Joni Braga da Conceição
 Vice-presidente: Osvaldo Prudenciano Vieira
 1º Secretário: Arlindo Roder
 2º Secretário: Carlos Henrique Surrage
 1º Tesoureiro: Pedro Felipe Filho
 2º Tesoureiro: Marcio Prudenciano Vieira
 Diretor de Relações Públicas: Raymundo José Ribeiro
 Diretor Jurídico: Conrado Antônio Cordeiro de Campos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Vereador José Ludovico, s/nº, município de Bofete, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

23º06'15" de latitude e 48º15'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 257/258, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 241/242 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulação pela Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete — RNB – FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na loca-

lidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000035/02, de 28 de janeiro de 2002.

Brasília, 17 de novembro de 2004. – **Luciana Coelho**, – Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de novembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de novembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 233 a 242, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2006

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 388 – Complementar, de 2003, de minha autoria, que Institui o Sistema Nacional de Previdência Privada, cria o Conselho Nacional de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada, e dá outras Providências, em conformidade com o disposto no art. 192 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256 § 2º inciso II alínea **b** do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUEIRIMENTO Nº 459, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero que o PLS nº 32/2006-Complementar, tramite conjuntamente com o PLS nº 339/2003-Complementar, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, **c**, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 10, de 2006-CN, (403-GP/TCU/2006, do Presidente do Tribunal de Contas da União, na origem), encaminhando, nos termos do art. 56, **caput** e § 2º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2005.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu e encaminhou ao Tribunal de Contas da União, para parecer prévio, das prestações de contas dos seguintes órgãos:

- Governo Federal (Mensagem nº 33, de 2006 – CN);
- Câmara dos Deputados (Ofício nº 10, de 2006 – CN);
- Justiça Militar da União (Ofício nº 11, de 2006 – CN);

– Justiça Eleitoral (Ofício nº 12, de 2006 – CN);

– Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 13, de 2006 – CN);

– Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 14, de 2006 – CN);

– Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Ofício nº 15, de 2006 – CN);

– Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 16, de 2006 – CN);

– Justiça do Trabalho (Ofício nº 17, de 2006 – CN); e

– Ministério Público da União (Ofício nº 18, de 2006 – CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 35/06

Brasília, 24 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leonel Pavan, como membro suplente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 121, DE 2006

(Nº 264/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição, combinado com o art. 12 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e art. 5º do Decreto nº 4.654, de 27 de março de 2003, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 19 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Francisco José Rabelo do Amaral

Fortaleza - Ceará – 2006

DADOS PESSOAIS

Nome: Francisco José Rabelo do Amaral

Data de Nascimento: 15.09.1955

Endereço: Rua Coronel Linhares 1590
Fortaleza - Ceará

Telefone: (085) 224. 261.8287

FAX: (085) 299.3258

e-mail: frabelo@bnb.gov.br

CPF: 072.941.743-34

Identidade: RG 5343 - OAB - CE e 687.060 SSP - CE

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Universidade Federal do Ceará
Direito - 1984

Mestrado: UFRJ –COPPEAD - RJ
Administração Contábil e Financeira -1993

ESPECIALIZAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO - RESUMO

Cursos:	Local	Período
Previdência Social Internacional INSS – 130 horas	Fortaleza	nov-75
Op. Bolsa e Ag. Aut. de Investimentos CNBV - 40 horas	Fortaleza	ago-78
Desenvolvimento Econômico* Banco do Nordeste - 850 horas	Fortaleza	abr-nov-79
Formação de Analistas Financeiros* Banco do Nordeste – 300 horas	Fortaleza	13.09 a 03.12.82

Especialização para Área Financeira* Banco do Nordeste - 309 horas	Fortaleza	07.03 a 23.05.83
Técnicas Avançadas de Futuros e Opções EUROMONEY	São Paulo	Dez/93
Negociação de Títulos Brasileiros no Exterior FINANCE - 12 horas	São Paulo	Dez/95
Programa Project Financing – Experiência Européia HEC de Paris - 56 horas	Paris/Londres	Set/96
Encontro de Investidores no NE ** ASSEMP - 16 horas	Recife	Nov/96
Cong. de Investidores no NE** ABRAPP - 16 horas	João Pessoa	Dez/96
AFP- Administradores de Fundos de Pensão SPPREV – 40 horas	Santiago	Abr/98
Programa Avançado em Finanças Corporativas Fund. Dom Cabral - 116 horas	Fortaleza	Ago/98
Cong. Secr. Fazenda Estaduais - CONFAZ CONFAZ - 40 horas **	Campos do Jordão	Ago/98
NYSE/Bcos Internacionais Programa de visitas - 20 horas	Nova Iorque	Out/98
Conjuntura Econômica** Fórum Agropecuário CE	Fortaleza	Jan/99
Enc. Nac. de Entidades de Prev. Pública**	João Pessoa	Nov/99
Dinâmicas Metodológicas de Ensino UFC – 30 horas	Fortaleza	Mai/Jun-2001
Agropolos como Estratégia de Desenvolvimento	Fortaleza	Nov/2001
Fundos de Pensão	São Paulo	Ago/2002

Análise dos Impactos do Decreto 4206/2002	São Paulo	Ago/2002
Novo Modelo de Planejamentos, Orç e Gestão	Fortaleza	Dez/2002
1º. Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro	C. Jordão	Ago/2003
II Encontros Analistas e Profissionais de Invest.*	Fortaleza	Set/2003
Programa de Gestão Avançada-AMANA-KEY	São Paulo	Out-2004

OUTROS SEMINÁRIOS PROFERIDOS

Mercados Internacionais, Mecanismos de Captação e Financiamento, Reforma do sistema Previdenciário dos Estados e Municípios, Previdência Privada etc.

DOMÍNIO DE IDIOMAS

Inglês - Nível: Lê e entende bem, fala regular

EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Universidade Federal do Ceará -UFC
 - Faculdade de Economia, Administração, Atuaria e Secretariado
 - Análise de Investimentos, Gerência Financeira e Orçamentária
 - Administração e Avaliação de Projetos
- Universidade de Fortaleza - UNIFOR
 - Mestrado em Negócios Internacionais
 - Finanças Internacionais
- Universidade Estadual do Ceará – UECE
 - Especialização em Administração Financeira
 - Finanças Internacionais
- Outras Instituições (Banco do Nordeste, UECE, Bolsa de Valores)
 - Matemática Financeira, Adm. Financeira, Certificação

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS/ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS

- Mecanismos de Proteção Cambial para Empresas Importadoras – FEAACS – 2003
- Uma Introdução ao Estudo de Avaliação de Empresas – Uma Análise do Modelo EVA – FEAACS 2003

- Empresa de Factoring: Um Estudo de Caso FEAACS – 2003
- Aspectos Relevantes na Administração do Capital de Giro nas empresas do Setor Informal – FEAACS -2002
- Instituições de Apoio às Universidades Federais: O Caso da UFC – FEAACS 2003
- Administração financeira em instituições sem fins lucrativos com a utilização de sistemas informatizados – Um estudo de caso: A ACEP – FEAACS – 2002
- Sistemas de amortizações de empréstimos: uma análise das modalidades praticadas no mercado financeiro brasileiro – FEAACS 2002
- Marketing aplicado nas escolas: uma importante ferramenta na busca da qualidade na educação – FEAACS 2002.
- Análise de risco de projetos de implantação de empresas com base em simulação probabilística de eventos – FEAACS 2002
- Uma Introdução ao Estudo da Alocação de Ativos dos Fundos de Pensão – FEAACS 2003.
- Gestão de Risco de Crédito – Um estudo empírico da contribuição da demonstração de fluxo de caixa ao processo de mensuração de risco de crédito
- Fluxo de Caixa Projetado – A Experiência na Empresa Alfa Ltda. – Um Estudo de Caso – UECE-2001.
- Estudo Comparativo entre a análise financeira estática e dinâmica – UECE – 2001
- Valorização de uma empresa de magazine cearense para fins de tomada de decisão, através do fluxo de caixa descontado – UECE – 2002.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Funcionário do Banco do Nordeste desde 1976

- Coordenou diversos programas de lançamento de títulos do Banco do Nordeste no Mercado Internacional
- Coordenou os trabalhos de obtenção de Rating Nacional e internacional do Banco do Nordeste
- Foi o Coordenador Financeiro do Consórcio São Paulo PREV - Responsável pela estruturação do Fundo de Pensão dos Servidores do Governo do Estado de São Paulo.
- Atualmente Gerente do Ambiente de Negócios com Pessoa Física e Micro e Pequena Empresa
- Ocupou os cargos Chefe de Setor e de Divisão do Departamento Financeiro, Chefe de Divisão dos Departamentos de Mercados de Capitais e de Captação de Recursos de Médio e Longo Prazos e Superintendente da Área de Atração de Investimentos. Foi Conselheiro e Diretor da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB e Presidente do Fundo de Pensão PREVIVER, do Banco do Nordeste.
- É professor visitante das Universidade Federal do Ceará, Universidade Estadual do Ceará e Universidade de Fortaleza das disciplinas Finanças Internacionais, Análise de Investimentos, análise de Projetos, dentre outras.

*Nível de Pós-Graduação

** Participação como Conferencista

Fortaleza, março/2006

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO OAB/RS
 Artigo de Identidade do Advogado
 Instituído pelo Art. 63 § 3º, da Lei 4.215, de 27-4-1963

NOME FRANCISCO JOSE RAHELO DO AMARAL
 FILIAÇÃO JOSE MARIA DO AMARAL e ALMIRA RAHELO DO AMARAL
 BRASILEIRO
 Nacionalidade
 5.269
 No da carteira
 15.09.1955
 Data do nascimento
 5.343
 No de inscrição
 Ministério Público do Rio Grande do Sul
 Presidente

Com o Impedimento do Art. 85, VI, da Lei nº 4.215 do Estatuto da OAB.

2005.09.20.02.10.86

Polígono Direito

Assinatura do Advogado

DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E ECONÔMICOS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

SOCIEDADE DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRA S.A. (CAIXA DE PÓS-RECEITAS)

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Francisco José Rahele do Amaral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTRIBUINTE

FRANCISCO JOSE RAHELO DO AMARAL

15.09.1955

5269

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Aviso nº 381 – C. Civil

Em 19 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.

.....
Art. 12. A ADENE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Geral e três Diretores.

.....
DECRETO Nº 4.654, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste ADENE, e dá outras providências.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Há oradores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL, pela Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PFL, por Minas Gerais.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fui o último a chegar. A primeira foi a Senadora Heloísa Helena; depois, o Senador Leonel Pavan. Sou o último. Mas pediria a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MG) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Em terceiro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para facilitar que outros Senadores se inscrevam para comunicação inadiável, posso ficar inscrita como Líder do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a a compreensão, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a está inscrita.

O Senador Aelton Freitas falará em terceiro lugar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito, Sr. Presidente, que eu seja, então, o segundo inscrito para comunicação inadiável, se for possível. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Leonel Pavan está inscrito.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pelo jeito, Sr. Presidente, fico na reserva, como primeiro suplente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Efraim Morais passa a ser o primeiro suplente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Avancei, Sr. Presidente, graças à Senadora Heloísa, que abriu mão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB, pelo Paraná, ex-Governador do Estado, por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Exª, Senador Alvaro Dias.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar em nome da Liderança do PSDB, tão logo V. Exª julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito. Aguardo o documento competente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, eu havia feito a minha inscrição no livro, mas não consta na relação eletrônica. Eu gostaria de ter a informação se estou ou não inscrito para o dia de hoje. Eu estava inscrito em quarto ou quinto lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Tião Viana, determino à Mesa que faça uma revisão no livro, por gentileza.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Papaléo Paes, ex-Prefeito de Macapá, no Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na economia dos países, a carência de investimentos em

infra-estrutura desencadeia efeitos desastrosos em seus planos de desenvolvimento social. Para infortúnio nosso, tal frase se aplica com exatidão ao caso do Brasil. Prova disso é que o Tribunal de Contas da União anunciou, recentemente, a publicação de um imprescindível relatório de auditoria sobre as condições atuais das estradas brasileiras.

O resultado não poderia ser outro senão a confirmação do que já se esperava: de 2001 a 2005, predominaram a deficiência na sinalização das rodovias, bem como a falta de equipamentos e de estrutura da Polícia Rodoviária. Diante disso, ao contrário do que se propalava, os problemas nas rodovias extrapolam em muito os remendos pontuais das crateras de nosso asfalto.

A insegurança, sim, configura-se como ponto crucial na questão. Não por coincidência, sucessivos casos de assalto a ônibus intermunicipais e interestaduais têm sido registrados em todo o País, mas, com especial incidência, no Estado do Amapá. Os jornais locais não cessam de publicar matérias denunciando a ação de quadrilhas interceptando ônibus ao longo dos traçados de nossas estradas.

Na verdade, a retomada dos assaltos nas estradas do Amapá se deu em 2003, quando os bandidos notaram o desleixo com que as autoridades tratavam a segurança rodoviária. Fortemente armadas, as gangues se comportam impiedosamente ao abordarem os passageiros, deles subtraindo, com violência, todo e qualquer objeto de valor. Desafiando a polícia local, humilham não somente a população amapaense, mas sobretudo a força e a legitimidade do Poder Público.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, o relatório do Tribunal de Contas da União adquire uma atualidade política de expressiva relevância. Tal diagnóstico decorre do acompanhamento de uma auditoria realizada nos 62 mil quilômetros da malha rodoviária nacional. De acordo com o Relator do processo, boa parte dos acidentes poderia ser evitada se as autoridades competentes assumissem sua parte e investissem mais em sinalização nas estradas.

E não é só. De fato, tais acidentes custam caro ao Erário e chegam a provocar prejuízos da ordem de R\$5,3 bilhões por ano. Ora, quem quer que tenha recentemente percorrido nossa deteriorada malha há de ter percebido a ausência criminosa de placas de orientação e de instrução ao motorista. Não é para menos, pois 30% das placas estão em condições precárias, 50%, em estado crítico, e somente as outras 20% estão em bom estado.

Isso para não mencionar as condições das viaturas da Polícia Rodoviária Federal, responsável pelo patrulhamento das estradas. A frota ostenta uma mé-

dia de uso de cerca de dez anos e compreende cerca de 1.100 veículos, a maioria dos quais em estado de precariedade quase absoluta. Dos dez helicópteros adquiridos, apenas um apresenta condições para funcionamento regular. O efetivo dos policiais não atinge a faixa de dez mil homens, mantendo o mesmo número há pelo menos nove anos.

Sr. Presidente, o programa “tapa-buracos”, que teve como meta a recuperação de 26.500 quilômetros das estradas federais, foi lançado pelo Presidente Lula no início de 2006. E tudo a operar como se fosse o cumprimento de uma despesa de natureza orçamentária, prevista pelo plano regular de investimento. Nada mais falacioso. Tudo se resumiu a uma jogada eleitoreira de quem não tem muito mais a apelar.

Somadas à série de inaugurações fajutas, as operações “emergenciais” em estradas esburacadas e as medidas destinadas a aliviar o aperto tributário sobre o contribuinte têm denotado o empenho explícito do Primeiro Mandatário em valer-se da máquina pública para consolidar sua campanha à reeleição. No caso do recapeamento emergencial, o Ministério dos Transportes está investindo R\$440 milhões na operação tapa-buracos.

Segundo informação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit, os 6.644 quilômetros de estradas onde as obras da Operação Tapa-Buracos foram feitas sem licitação custaram em torno de R\$36 mil por quilômetro, ao passo que os 19.243 quilômetros licitados sairão por cerca de R\$9 mil o quilômetro. Acertadamente, à época, a Oposição não hesitou em obstruir a tramitação da medida provisória na Câmara, alegando que “tapar buraco” seria um rentável negócio eleitoral.

Nesse contexto, a máquina “reeleitoral” do Presidente da República funciona a pleno vapor. Sua estratégia reúne a receita usual dos políticos da Esquerda no poder, em sua condição de acumular, a toque de caixa, “realizações” para fins de exibição eleitoral. Acontece que o Governo que faz hoje operações para tapar buracos nas estradas é o mesmo que trata com descaso a manutenção da malha rodoviária, propiciando a expansão dos custos e, irracionalmente, obtendo uma qualidade bem inferior.

Mas o Tribunal de Contas da União também está de olho na Operação Tapa-Buracos. E não é para menos. Segundo a imprensa, o Governo desviou R\$26,1 bilhões arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, Cide, (83% do total) entre janeiro de 2002 e janeiro de 2005. Tais recursos, que deveriam ser investidos em hidrovias e rodovias, quitaram despesas diversas e aumentaram o superávit primário.

A Cide é cobrada desde 2002 e incide sobre a venda de combustíveis. Por lei, todo o valor arrecadado tem de ser investido em transporte e no subsídio de combustíveis. Entre janeiro de 2002 e 2005, rendeu nada menos que R\$31,5 bilhões, expressiva parte dos quais desviada para abastecer a meta do superávit fiscal.

A determinação suicida por um superávit obsceno tem contribuído para a destruição das estradas, represando investimentos inadiáveis na infra-estrutura do País. Em petição de miséria, as rodovias brasileiras assistem ao descalabro do projeto econômico da Esquerda, na expectativa de migalhas esporádicas ao longo do ano.

O Brasil na era Lula cresceu, em três anos, a média de apenas 2,6% ao ano. Enquanto isso, o mundo em geral e a maioria dos países emergentes crescem em ritmo alucinante: de 5% a 9% ao ano. Disso resulta que os investimentos no Brasil, já limitados pelos altíssimos juros praticados, mas essenciais para o aumento da produção e dos empregos, são insuficientes para criar uma perspectiva de crescimento sustentado.

Em estradas, por exemplo, há muitos projetos de obra prontos para serem executados, mas que nunca conseguem autorização para liberação de recursos. Falta apenas a decisão política do Governo Lula de gastar o dinheiro anunciado. Como se não bastasse, os especialistas listam outros pontos críticos da infraestrutura física deficiente do País, envolvendo portos e sistemas de geração de energia elétrica.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo, o seu pronunciamento expressa o sentimento de cada brasileiro, de quem percorre as rodovias do nosso País. O País em que estamos vivendo não é o mesmo mencionado pelo Presidente Lula todos os dias. Ele diz que tudo está evoluindo, que o País está melhorando. Aproveito este aparte para citar o caso da BR-282, do meu Estado, Santa Catarina. Permita-me, Senador Papaléo: além de desviarem os recursos, além de estar sendo uma obra eleitoreira, os serviços são precários. É uma vergonha essa obra que o Governo Federal está fazendo à vista dos fiscais do Ministério dos Transportes, que não estão fiscalizando, não estão conferindo, não estão verificando a qualidade do serviço que deveria ser prestado. A BR-282 é intransitável. E já fizeram o famoso “tapa-buraco”. Estão desviando recursos aqui e lá: na BR-282, no seu Estado e em todos os Estados do País. Lamentavelmente, o Lula des-

via recursos para este setor com uma obra eleitoreira. E o pior: uma obra sem resultado positivo. Endosso o pronunciamento de V. Ex^a e chamo a atenção do Dnit e de seus funcionários, para que tenham mais responsabilidade e cumpram seu papel público de fiscalizar e denunciar quando a obra não for bem feita.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Leonel Pavan.

Ouçó o aparte do Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, o tempo de V. Ex^a se esgotou, mas gostaria de cumprimentá-lo pelo discurso. A recuperação de estradas sempre foi prática comum em qualquer governo, e, neste Governo, passou a ser um espetáculo de natureza eleitoreira, com uma divulgação maior do que a ação. No Paraná, por exemplo, realizaram operação “tapa-buraco” em uma estrada perfeita. E muitas das estradas esburacadas continuam esburacadas. Como disse o articulista Villas-Bôas, só falta o Governo inaugurar o buraco tapado. O objetivo dessa ação de última hora, tardia, foi, lamentavelmente, tapar alguns buracos da impopularidade do Governo, razão direta da desarrumação do sistema rodoviário nacional. V. Ex^a está de parabéns!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias e Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não tenho mais tempo para concluir meu discurso. Sr. Presidente, faltam apenas alguns segundos. Não dá mais para concluir, e peço então a V. Ex^a que publique na íntegra o meu discurso.

SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES

Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Na economia dos países, a carência de investimentos em infra-estrutura desencadeia efeitos desastrosos em seus planos de desenvolvimento social. Para infortúnio nosso, tal frase se aplica com exatidão ao caso do Brasil. Prova disso é que o Tribunal de Contas da União anunciou, recentemente, a publicação de um imprescindível relatório de auditoria sobre as condições atuais das estradas brasileiras.

O resultado não poderia ser outro senão a confirmação do que já se esperava: de 2001 a 2005, predominaram a deficiência na sinalização das rodovias, bem como a falta de equipamentos e de estrutura da Polícia Rodoviária. Diante disso, ao contrário do que se os problemas nas rodovias extrapolam em muitos os remendos pontuais das crateras de nosso asfalto.

A insegurança, sim, configura-se como ponto crucial na questão. Não por coincidência, sucessivos casos de assalto a ônibus intermunicipais e interestaduais têm sido registrados em todo o País, mas, com especial incidência, no Amapá. Os jornais locais não cessam de publicar matérias denunciando a ação de quadrilhas interceptando ônibus ao longo dos traçados de nossas estradas.

Na verdade, a retomada dos assaltos nas estradas do Amapá se deu em 2003, quando os bandidos notaram o desleixo com que as autoridades tratavam a segurança rodoviária. Fortemente armadas, as gangues se comportam impiedosamente ao abordarem os passageiros, deles subtraindo, com violência, todo e qualquer objeto de valor. Desafiando a polícia local, humilham não somente a população amapaense, mas sobretudo a força e a legitimidade do Poder Público.

Por isso mesmo, Senhor Presidente, o relatório do TCU adquire uma atualidade política de expressiva relevância. Tal diagnóstico decorre do acompanhamento de uma auditoria realizada nos 62 mil quilômetros da malha rodoviária nacional. De acordo com o relator do processo, boa parte dos acidentes poderia ser evitada se as autoridades competentes assumissem sua parte e investissem mais em sinalização nas estradas.

E não é só. De fato, tais acidentes custam caro ao Erário e chegam a provocar prejuízos da ordem de 5,3 bilhões de reais por ano. Ora, quem quer que tenha recentemente percorrido nossa deteriorada malha há de ter percebido a ausência criminosa de placas de orientação e de instrução ao motorista. Não é para menos, pois 30% das placas estão em condições precárias de uso, 50% em estado crítico e somente as outras 20% em bom estado.

Isso para não mencionar as condições das viaturas da Polícia Rodoviária Federal, que é responsável pelo patrulhamento das estradas. A frota ostenta uma média de uso de dez anos e compreende cerca de mil e cem veículos, a maioria dos quais em estado de precariedade quase absoluta. Dos dez helicópteros adquiridos, apenas um apresenta condições para funcionamento regular. O efetivo dos policiais não atinge a faixa dos dez mil homens, mantendo o mesmo número há pelo menos nove anos.

Senhor Presidente, o programa “tapa-buracos”, que teve como meta a recuperação de 26.500 quilômetros das estradas federais, foi lançado, pelo Presidente Lula, no início de 2006. E tudo a operar como se fosse o cumprimento de uma despesa de natureza orçamentária, prevista em plano regular de investimento. Nada mais falacioso. Tudo se resumiu a uma jogada eleitoreira de quem não tem muito mais a apelar.

Somadas à série de inaugurações fajutas, as operações “emergenciais” em estradas esburacadas e as medidas destinadas a aliviar o aperto tributário sobre o contribuinte têm denotado o empenho explícito do primeiro mandatário em valer-se da máquina pública para consolidar sua campanha à reeleição. No caso do recapeamento emergencial, o Ministério dos Transportes está investindo 440 milhões de reais na operação “tapa-buraco”.

Segundo informações do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit, os 6.644 km de estradas onde as obras da Operação Tapa-Buracos foram feitas sem licitação custaram em torno de 36 mil reais por quilômetro, ao passo que os 19.243 km licitados sairão por cerca de 9 mil reais o quilômetro. Acertadamente, à época, a oposição não hesitou em obstruir a tramitação da Medida Provisória na Câmara, alegando que “tapar buraco” seria um rentável negócio eleitoral.

Nesse contexto, a máquina “reeleitoral” do Presidente da República funciona a pleno vapor. Sua estratégia reúne a receita usual dos políticos da esquerda no poder, em sua condição de acumular a toque de caixa “realizações” para fins de exibição eleitoral. Acontece que o Governo que faz hoje operações para tapar buracos nas estradas é o mesmo que trata com descaso a manutenção da malha rodoviária, propiciando expansão dos custos e, irracionalmente, obtendo uma qualidade bem inferior.

Mas o TCU também está de olho na Operação Tapa-Buraco. E não é para menos. Segundo a imprensa, o Governo desviou 26,1 bilhões de reais arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, Cide, (83% do total) entre janeiro de 2002 e dezembro de 2005.

Tais recursos, que deveriam ser investidos em hidrovias e rodovias, quitaram despesas diversas e aumentaram o superávit primário.

A Cide é cobrada desde 2002 e incide sobre a venda de combustíveis. Por lei, todo o valor arrecadado tem de ser investido em transporte e no subsídio de combustíveis. Entre janeiro de 2002 e dezembro de 2005, rendeu nada menos que 31,5 bilhões de reais, expressiva parte dos quais desviada para abastecer a meta do superávit fiscal.

A determinação suicida por um superávit obsceno tem contribuído para a destruição das estradas, represando investimentos inadiáveis na infra-estrutura do País. Em petição de miséria, as rodovias brasileiras assistem ao descalabro do projeto econômico da esquerda, na expectativa de migalhas esporádicas ao longo do ano.

O Brasil da era Lula cresceu, em três anos, a média de apenas 2,6% ao ano. Enquanto isso, o mundo em geral e a maioria dos países emergentes, crescem em ritmo alucinante: de 5% a 9% ao ano. Disso resulta que os investimentos no Brasil, já limitados pelos altíssimos juros praticados, mas essenciais para o aumento da produção e dos empregos, são insuficientes para criar uma perspectiva de crescimento sustentado.

Em estradas, por exemplo, há muito projeto de obra pronto para ser executado, mas que nunca consegue autorização para liberação de recursos. Falta apenas a decisão política do Governo Lula de gastar o dinheiro anunciado. Como se não bastasse, os especialistas listam outros pontos críticos da infra-estrutura física deficiente do País, envolvendo portos e sistemas de geração de energia elétrica.

De todo modo, Senhor Presidente, para enfrentar as críticas, o Governo Federal retomou o processo de privatização das estradas federais interrompido no ano passado e pretende leiloar, em maio, sete rodovias que totalizam 2.600 quilômetros. Em fevereiro último, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou a primeira versão do edital de venda.

Entre as estradas que poderão ser privatizadas, constam a Fernão Dias (que liga São Paulo a Belo Horizonte) e a Régis Bittencourt (que vai de São Paulo a Curitiba). Nos cálculos da ANTT, as rodovias privatizadas receberão investimentos de R\$19,56 bilhões num prazo de 25 anos, período de validade das concessões a serem leiloadas. Isso, segundo as estimativas, resultaria na arrecadação de R\$9,3 bilhões em tributos.

Em suma, se as promessas se cumprirem, menos mal. De fato, desde 2004, senão antes, a Confederação Nacional dos Transportes já advertia diariamente para a intensa retenção de verbas orçamentárias do Ministério dos Transportes, determinada pelas autoridades da Fazenda, e o conseqüente e progressivo agravamento da deterioração das estradas federais. Fazendo ouvidos moucos, o Governo petista continuou a reter as verbas orçamentárias, visando à acumulação de saldo para o superávit primário.

Para encenar, Senhor Presidente, gostaria de frisar que não passa de lengalenga a tentativa de culpar os governos estaduais pela situação ruim das estradas federais “estadualizadas”, pois essas estradas correspondem a um terço das que são indiscutivelmente federais. E podemos garantir que não se encontram em condições tão lastimáveis quanto aquelas sob o controle da União.

No Amapá, por fim, confirma-se a previsão da regra: por falta de investimentos em segurança e em manutenção, as rodovias interestaduais e intermunicipais reúnem o que há de mais precário e perigoso

na malha rodoviária nacional. Para reverter o quadro, é preciso que o Governo Federal interrompa o clima eleitoreiro antecipado e assuma, de imediato, seus compromissos com o resgate das políticas de investimento na infra-estrutura do País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, por 10 minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança, e ao Senador Garibaldi Alves Filho, como orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pro-nuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurarei, nos meus dez minutos, até em menos do que isso, fazer o discurso em si, falar dos requerimentos que apresento e, na prorrogação a que tenho direito, de cinco minutos, ouvir os apartes que, por ventura, me sejam dirigidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode ser que não. E tomara mesmo que não seja verdade. Mas, como é verdadeiro o ditado que fala da esmola grande da qual o santo desconfia, prefiro, como amazonense, também desconfiar que começa a mostrar as mangas um plano de compra da Amazônia.

O que ocorre é que, sem mais, nem menos, aterrissou por aqui – o termo é empregado no sentido literal – um magnata sueco, dono de empresa de artigos esportivos, disposto a comprar terras e mais terras na Amazônia. Seu nome é Johan Eliasch e sua única vinculação com o Brasil é seu suposto próximo casamento, em setembro, com uma *socialite* paulista de sobrenome quatrocentão – Junqueira.

Eliasch, que mora em Londres, já comprou 160 mil hectares da floresta Amazônica, compreendendo duas fazendas, uma em Manicoré e outra em Itaqui-tiara, ambas no meu Estado. Essa área é maior do que a cidade de São Paulo e igualmente superior ao perímetro da grande Londres.

O pretexto da compra é a preservação da floresta para ganhar dinheiro com um negócio por enquanto inexistente: a venda dos chamados créditos de carbono. Digo inexistentes porque esse negócio, previsto no Protocolo de Kyoto, apenas contempla o reflorestamento, em ponto nenhum fala em preservação. O sueco almeja mudar o protocolo assinado por numerosos países. É uma pretensão no mínimo ousada; até extravagante.

Ousado e desequilibrado ele é quando acha que vai influenciar o mundo a aderir a essa idéia de atrair outros investidores estrangeiros com o objetivo – estou

lendo o que ele disse – “de comprar toda a Amazônia”. Esse sueco-britânico já fez até os cálculos do montante necessário para comprar o inteiro da Amazônia: R\$50 bilhões ou algo em torno de US\$12 ou US\$15 bilhões de dólares. Para chegar lá, ou seja, para comprar toda a região, ele anda falando com Deus e o mundo para, como diz a **Folha de S.Paulo**, que outros sigam o seu exemplo.

Eliasch se diz influente e, de fato, procura criar amizades em toda parte, desde que possam reverter em seu favor. Para comprar os 160 mil hectares na Amazônia, ele informa que teve uma grande ajuda do ex-Senador Gilberto Miranda e do atual Governador do Amazonas, Sr. Eduardo Braga. Ficou encantado com a ajuda e declarou – está na **Folha de S.Paulo** – que todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano – plano dele – de preservar a floresta. A confiar em tanto apreço pela conservação da floresta, insisto que continuo, até segunda ordem, desconfiando e desconfiando muito, muito mesmo.

Antes dessa reportagem da **Folha**, no último domingo, já havia se tornada pública, numa matéria do jornal **Correio Braziliense**, do dia 30 de março, a transação de Mister Eliasch, que apontava inclusive aspectos irregulares dessa compra feita pelo magnata. A irregularidade foi agora confirmada pelo Ibama, conforme informe notícia hoje publicada pela **Folha de S. Paulo** que aqui está, Sr. Presidente. Peço que vá por inteiro para os **Anais** da Casa sob o título “Ibama questiona área comprada por europeu”.

Não é preciso justificar a preocupação nacional com essa ameaça de loteamento da Amazônia. Na ocasião em que o fato timidamente veio à tona, em março, formulei requerimento de informações à Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva. Ainda não recebi resposta. Com a nova matéria do jornal paulista, entendi que é meu dever ir um pouco além. Por isso, agora estou convidando a Ministra a vir ao Senado para prestar esclarecimentos à Subcomissão da Amazônia, além do Ministro-Chefe do Gabinete de Assuntos Institucionais, General-de-Exército Jorge Armando Félix, que deverá prestar esclarecimentos à Comissão Mista do Congresso das Atividades de Inteligência, órgão técnico vinculado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O assunto dessa compra de terra precisa ser debatido nesse âmbito. É assunto estratégico diante do qual não pode o Congresso ficar à margem, muito menos ser informado apenas pelo noticiário dos jornais.

Estou me valendo de prerrogativas constitucionais do Congresso. Indo além, faço desta tribuna uma advertência ao Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Braga, para que também se manifeste. Que S. Ex^a

dê explicações sobre o que está ocorrendo com essa misteriosa compra de terras na Amazônia. A Amazônia é a região mais estratégica do Brasil e dela depende o futuro do País. Que venham as explicações. Como Senador pelo Estado do Amazonas, exijo que se esclareça o que passa pela cabeça desse empresário.

Como ele se declara amigo íntimo do Governador e de tantas outras autoridades influentes, é mais do que passada a hora das explicações. Esses amigos tão influentes do bilionário conhecem o projeto em curso que talvez represente a primeira e concreta ameaça à Amazônia. Desde logo, há aspectos nebulosos dessa aquisição de terras. Na matéria de março, o **Correio Braziliense** informa que a posse da área ainda é investigada pelo Inbra. Contudo, o Dr. Eliasch se diz tranquilo, embora confirme as irregularidades ao assinalar, Senador Tião Viana: “Estou certo de que a maior parte da área é regular”. Se a maior parte é regular, suponho que a menor parte é irregular? Eu pergunto se não há como o Governo brasileiro e o Governo do meu Estado sobretudo prestarem imediatamente os esclarecimentos que demanda a Nação brasileira. Não vou descansar! Por enquanto, estou formalizando outros requerimentos que peço sejam na sua íntegra inseridos nos Anais da Casa, Sr. Presidente, requerimentos de convite aos dois Ministros: Marina Silva e Jorge Armando Felix. Se não houver pronta resposta – o assunto é urgente – cuidarei de transformar os convites em convocação. Faço isso em defesa da Amazônia e sei que todos os Senadores, a começar pelo Presidente da Casa, concordam que o assunto é estratégico, é urgente e pede velocidade no entendimento dos mais do que legítimos esclarecimentos.

Para que conste dos Anais da Casa, Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da reportagem da **Folha de S. Paulo** e evidentemente o texto dos requerimentos aos Ministros.

Senador Jefferson Péres, já concluo e concedo o aparte a V. Ex^a, ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Tião Viana, ao Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Wellington Salgado, mas digo a V. Ex^a que este é um assunto de uma importância enorme. Não estou trazendo para cá – e penso a Amazônia como V. Ex^a pensa – Senador Antero Paes de Barros, a quem também concederei um aparte, assuntos típicos de Assembléia Legislativa. Não. Estou falando de algo de interesse planetário, algo que envolve o interesse nacional, algo que mexe com a soberania nacional, algo de muito grave a envolver e mobilizar a opinião pública deste País como um todo. Não estou abdicando de ser Senador da República, Líder de um Partido como o PSDB, para discutir assuntos que seriam afetos à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Estou

falando de algo nacional, de interesse planetário, e portanto o Governador de meu Estado deve explicações à Nação inteira, não só ao povo do Amazonas, mas deve ao povo do Amazonas, sim, explicações.

Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, tal como V. Ex^a, também não sou xenófobo. Capitais estrangeiras, empresas estrangeiras, que venham cumprir as leis nacionais são bem-vindos aqui, na Amazônia e em qualquer lugar do País. Também não embarco na paranóia da internacionalização da Amazônia, da existência de uma conspiração de países ricos para nos tomar a Amazônia. Essa conspiração seria um crime impossível, sem objeto, porque não há como, Sr. Senador Arthur Virgílio, retirar – seja a ONU, seja outro órgão qualquer – retirar da soberania brasileira uma parte de seu território. Isso não existe, a não ser na cabeça de pessoas que estão inteiramente fora da realidade. Mas, Senador Arthur Virgílio, compartilho inteiramente de sua preocupação quanto à alienação de uma considerável parte do nosso território, no caso da Amazônia, em nome de um propósito declaradamente nobre (preservação para vender créditos de carbono, na forma do Protocolo de Kyoto), mas eu não sei o que está por trás disso. Eu não sei se, no mínimo, haverá aí propósitos de biopirataria com fins especulativos, ou seja lá para o que for. Ainda hoje o Ibama vem dizendo que grande parte das terras vendidas pela Getal são irregulares, provavelmente griladas, além do que limítrofes com reservas indígenas, o que me parece ser proibido pela legislação nacional. De forma que essa venda de terras precisa ser encarada com muito cuidado, cercada de todos os cuidados, e, se for o caso, anulada. V. Ex^a sobe à tribuna como um defensor, um vigilante indormido de nossa região. Parabéns, portanto, pelo seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado Senador Jefferson Péres pelo aparte brilhante, que só me dá a força de que necessito para continuar nessa luta.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Arthur Virgílio, estou ouvindo atentamente o pronunciamento que V. Ex^a faz, que só vem confirmar sua condição de homem amazônico, de homem que está além da fronteira do Estado do Amazonas. V. Ex^a faz parte de um conceito de cidadão brasileiro que tem sobre a Amazônia a tese clara de que aquela região pode se afirmar, sim, como um corredor para levar o Brasil ao terceiro milênio. Portanto, faz um debate da maior importância para o Senado, que é a Casa da Federação. Penso que a responsabilidade política do Governador do Amazonas neste momento é muito grande, porque

estamos discutindo algo que tem a devida profundidade. Eu tenho clareza absoluta – e isso está nas palavras e na interpretação do próprio Sr. Eliasch ao fazer a compra – de que está comprando terras irregulares. E o maior problema na Amazônia hoje é o da grilagem de terra, porque não há um marco legal definido na região. Por isso que o debate das florestas públicas foi tão relevante; precisamos ter o marco legal, precisamos ter o zoneamento, precisamos ter a definição de uso e defesa das potencialidades econômicas da Amazônia. O que me causa espécie, Senador Arthur Virgílio, é o seguinte: se há um propósito de preservação, por que não há uma transferência das riquezas desse senhor para as instituições brasileiras para que elas possam avançar, para que elas possam consolidar políticas? Há poucos anos, chegaram ao meu Estado algumas mensagens demonstrando interesse de participar de compras de grandes áreas para fazer os chamados corredores biológicos. A nossa reação foi de pronta rejeição àquelas teses, porque, para nós, é indiscutível a tese da soberania nacional, a defesa da Amazônia como componente imprescindível da identidade brasileira. Estamos hoje vendo aí Evo Morales debater o espaço de utilização dos recursos naturais com empresa dentro da Bolívia, que também carece de um marco legal. Não digo que a visão dele é correta ou errada, não estou entrando no mérito. O debate que V. Ex^a traz aqui é atual e de grande responsabilidade de todos. Tenho certeza de que a Ministra Marina Silva pontuará um posicionamento claríssimo em relação à matéria, o qual redundará na defesa da soberania nacional, mais uma vez, da afirmação da nossa identidade. O que temos de mais rico na Amazônia, além do patrimônio da biodiversidade dos recursos naturais, é a identidade do homem amazônico. E não vai ser com bondade, com o uso do dinheiro para comprar nossas terras, nossas potencialidades, que iremos consolidar o homem da Amazônia, a mulher da Amazônia como parte inerente de um conceito de civilização que pode ajudar muito nosso País. Da minha parte, parabéns a V. Ex^a, que traz assunto tão sério ao conhecimento da Casa, bem como minha solidariedade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Ouçó a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Arthur Virgílio. O assunto que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa é importantíssimo e palpitante, mas tenho que cumprir o Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estou na tribuna há quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um minutinho, Senador. Tenho que cumprir o Regimento da Casa. Há seis Senadores inscritos para aparte. Estou verificando que o aparte dura de dois minutos e meio a três minutos, o que vai prejudicar outros oradores inscritos. Assim sendo, gostaria que os apartes fossem breves. Darei mais cinco minutos ainda a V. Ex^a para que conclua o seu pronunciamento. Vou registrar os cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente. Creio que é suficiente. Todos serão sintéticos.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza – PMDB – AM) – Vou registrar os cinco minutos.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Para um tema como esse, eu até concederia a minha inscrição, já que estou inscrita e serei a terceira após V. Ex^a. Como não é possível fazê-lo, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento e compartilhar a sua preocupação, até porque não é delírio persecutório tratar da soberania limitada e administração compartilhada da Amazônia. Muitos dirigentes internacionais falam sobre isso. Muitos já falaram sobre isto: trocar a dívida pela Amazônia, a administração compartilhada, a gestão compartilhada, a soberania limitada. Em todos os documentos, memorandos técnicos das instituições de financiamento multilaterais, fala-se sobre isso. Portanto, penso que é muito importante que as autoridades estejam aqui presentes para disponibilizar as informações necessárias. Se eu, Senador Arthur Virgílio, já tinha preocupação com o projeto que foi aprovado na Casa em relação à gestão pública, imagine em relação a um processo gravíssimo como esse que V. Ex^a está disponibilizando para a Casa. Portanto, nós somos favoráveis ao requerimento e esperamos que todos esses esclarecimentos sejam aqui disponibilizados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora.

Concederei aparte ao Senador Antero de Barros, ao Senador Álvaro Dias, ao Senador Leonel Pavan e ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur, primeiro, são temas como esses trazidos ao Senado da República que fazem de V. Ex^a um dos Senadores mais importantes desta Casa, um dos mais importantes do Brasil. Esse tema não é amazônico; é brasileiro. Esse tema não pode se restringir aos limites geográficos do seu Estado. V. Ex^a faz bem, porque esse tema tem que freqüentar o Senado da República. O Gabinete de Segurança Institucional tem de ser ouvido. O Governador do Amazonas, o Dr. Eduardo Braga, tem de ser chamado a esta Casa, convidado

para aqui comparecer, para explicar os motivos dessas negociações. Eu me lembro de um adágio que dizia o seguinte: “pior que os gringos que nos querem comprar são os brasileiros que nos aceitam vender”. São aqueles que aceitam nos vender sem saber para que e por quê. Assim, esses questionamentos são necessários. Nós tivemos aqui uma CPI que verificou o interesse internacional em pagar brasileiros para não produzir em suas terras. Nós temos de exercitar ao máximo nossa soberania. V. Ex^a está de parabéns por ter trazido tema de tamanha relevância a esta Casa. Parabéns, Senador Arthur Virgílio! Esse debate não pode se esgotar no pronunciamento de V. Ex^a. Esclarecimentos precisam ser prestados a esta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Ouçó o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a traz um tema nacional importante e que interessa a todos os brasileiros: a preservação. Eu vejo órgãos públicos muito rigorosos com os pequenos produtores rurais, exigindo absoluto cumprimento da legislação em matéria de preservação ambiental, de reservas de áreas de proteção ambiental. No entanto, em relação aos grandes negócios fundiários, a grandes empresários que adquirem verdadeiros latifúndios em regiões em desenvolvimento, o Governo tem sido complacente, tem sido omisso e tem sido conivente com irregularidades. Por isso, V. Ex^a tem o apoio da Casa. Nós, que presidimos, por designação de V. Ex^a, a CPI da Terra, pudemos conhecer mais de perto a desorganização fundiária brasileira e a incompetência, sobretudo do atual Governo, no trato dessa questão. Esse requerimento de V. Ex^a é oportuno e deve merecer o apoio de toda a Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Álvaro Dias.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Arthur Virgílio, como sempre, V. Ex^a traz a esta Casa temas de interesse nacional, e este é de interesse mundial. A Amazônia é importante para o Brasil e para o mundo, está sob o nosso domínio e dele jamais deverá sair. Como fez o Senador Antero Paes de Barros, que o aparteu antes, sugiro que o Governador seja chamado para dar explicações. Mas a responsabilidade não recai apenas sobre o Governador; a responsabilidade também recai sobre o Governo Federal, sobre o Presidente Lula. Assim como V. Ex^a está usando da tribuna hoje, em defesa da Amazônia, com essa preocupação toda, com documentos e já mostrando que existem os capitais internacionais, os empresários ten-

tando entrar na Amazônia, o Presidente Lula deveria fazer esse pronunciamento à Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, eu gostaria que V. Ex^a concluísse, porque os cinco minutos dados já estão esgotados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu tenho o tempo de Líder. Se pudesse acrescentar os meus sete minutos de Líder, eu agradecerá a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu já falei sobre o assunto que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu estou falando de algo regimental.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – ...mas é que a Senadora Ideli Salvatti tem inclusive um compromisso fora, e falará logo em seguida a V. Ex^a. Ela permutou com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, como demonstração de boa vontade de V. Ex^a: eu falaria como líder, acrescento meus sete minutos de Líder? Até porque hoje não há Ordem do Dia, e eu tenho 25 minutos depois da Ordem do Dia. Eu volto ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a voltaria ao assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas por que V. Ex^a não concede, Presidente João Alberto, colega bom como é, pessoa correta como é, os meus sete de Líder? Eu não estou vendendo terra nem comprando terra de ninguém, estou só querendo meus sete minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a já ultrapassou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não o de Líder. Eu tinha direito a dez e, depois, a cinco. V. Ex^a me deu dez.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, dez e cinco.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, hoje a sessão é deliberativa. Só dois.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu creio que não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É acordo em reunião de Liderança. Estou aqui com o Líder Tião Viana.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me deu cinco minutos, eu lhe peço sete minutos de Líder.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Foi um acordo de boca, porque, regimentalmente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão a Senadora. Fizemos um acordo que podemos revogar a qualquer momento, até porque eu não vim para cá para não falar, eu vim aqui para falar. É bom ficar isto bem claro: eu vim para cá para falar. Tínhamos todo aquele tempo, acordamos, para facilitar o andamento da Casa. Um assunto como esse...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, concordo, mas tenho que ver o direito dos outros Senadores também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem ninguém reclamando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Apenas explique à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem ninguém reclamando. Nem o Senador Ramez Tebet, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Wellington Salgado, o Senador Leonel Pavan, Senador Flexa Ribeiro. É um tema relevante que está sendo discutido...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, concedo-lhe mais cinco minutos para que V. Ex^a conclua.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por que V. Ex^a não usa meus sete minutos que tenho para falar como Líder? Deixo de falar como Líder. O Presidente Lula vai lhe agradecer penhoradamente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Estou inscrito e cedo meu tempo ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como é, Senador Pavan? Desiste do seu tempo?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com muito prazer, desisto, até pelo tema ser tão importante para o Brasil e para o mundo. O tempo de Líder é para o Senador Arthur Virgílio. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, V. Ex^a vai usar o tempo de Líder do Senador Leonel Pavan.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O tempo de Líder é meu, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu cedo o meu tempo de Líder da Minoria, para que o Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já tenho catorze minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a não está inscrito em seguida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas ele é o Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas ele não está inscrito em seguida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas ele pede à Senadora Ideli, e a Senadora não vai negar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Senadora Heloísa Helena cede o tempo também?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não leve a ferro e a fogo assim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, até me sinto estranha pedindo pela ordem, com oradora na tribuna. Mas, pelo andamento dos trabalhos, sinto-me na obrigação de...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – De ceder o tempo?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não, não é só ceder. É porque o Senador Arthur Virgílio, regimentalmente,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a não pode burocratizar, Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ... tem direito a vinte minutos. Agora, por um acordo de Líderes, foi flexibilizado...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um tema relevante como esse!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ...quando não é um tema relevante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem ninguém reclamando no plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estou dizendo a V. Ex^a. Sei que o problema não é de V. Ex^a, mas é porque são vinte minutos a que alguém tem direito. Ele está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, ele não tem direito aos vinte minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tem direito, sim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, senhora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Regimentalmente, tem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem direito a doze minutos: dez mais dois.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, isso é um acordo de boca.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É um acordo de boca feito. Já disse várias vezes aqui, inclusive quando o acordo de boca...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso vai me levar a dizer ao Presidente Renan Calheiros que não aceito mais o acordo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois é, isso não existe.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu vou querer meus vinte. Não aceito, vou querer que se cumpra o que está escrito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não vou aceitar mais de boca então.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, entendo o zelo que V. Ex^a tem em ajudar os oradores, em assegurar o cumprimento para que os próximos inscritos tenham direito ao uso da palavra, mas existem situações especiais como esta, em que um tema que diz respeito à soberania brasileira está em discussão, quando há um debate entre a Federação. Então, o que eu apresentaria como uma reflexão a V. Ex^a? Eu estou ao seu lado na decisão a tomar, porque é um dever de lealdade até. Mas o Senador Arthur Virgílio teria um recurso regimental fácil, que seria citar dois aqui e dar tempo suficiente para que se pegasse mais dez minutos sobre o tema, por ter sido citado.

Então, num entendimento, V. Ex^a daria mais dez minutos a ele e encerraria. É um apelo que eu faria para que, num ato de compreensão de V. Ex^a, com o assunto tratado, nós pudéssemos resolver esse impasse – é um apelo. Se não for, estarei do seu lado, evidentemente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, deixe-me fazer uma ponderação a V. Ex^a. Eu acho que tem uma questão de fundo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, o Plenário está plenamente de acordo. Com dez minutos, V. Ex^a poderia concluir, porque V. Ex^a já está há 25 minutos na tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não sei há quanto tempo estou. A Amazônia merece mais do que isto. Deixe-me fazer a V. Ex^a uma ponderação. Se alguém tivesse a sua honra atingida, V. Ex^a não iria dizer, burocraticamente, que ela teria direito a mais dois minutos. Se eu tenho a minha honra atacada, eu vou ficar com todo o tempo da sessão, queira ou não queira quem quer que não queira. É meu o direito de falar a sessão inteira se for para defender a minha honra. Este é um assunto importante. É a minha região que está em jogo, é a Região Amazônica, e não é a ponte que liga a cidadezinha tal à cidadezinha qual. É um tema de interesse planetário. Eu não estou vendo ninguém

obstar. Eu não estou vendo ninguém criar problema qualquer. Então, eu tenho a impressão de que V. Ex^a, que é um dos mais zelosos, talvez o mais zeloso nessa questão do tempo – e eu o admiro por isso e sabe como eu sou querido amigo seu – V. Ex^a, a meu ver, labora em equívoco quando fica: “ah! falta meio minuto”, ou “mais cinco minutos” ou “mais dois”. É um tema importante. Se fosse aquilo que nós fazemos ordinariamente, mas não é. É algo excepcional. Eu disse: estão aqui os meus sete minutos de Líder. A Líder Ideli Salvatti assentiu. O Senador José Jorge ofereceu os sete dele. Seriam catorze. Ou seja, eu estou aqui querendo levar a cabo um debate – tenho certeza de que V. Ex^a deve estar com comichão para ceder a Presidência para alguém, para V. Ex^a também apartear – e eu queria ouvir a figura do Senador Wellington Salgado, queria ouvir o Senador Ramez Tebet, queria ouvir o Senador Tasso Jereissati, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, V. Ex^a. A Senadora Ideli Salvatti é a próxima oradora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu troquei com o Senador Garibaldi. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu daria, então, para V. Ex^a quinze minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O necessário. Pode ser que seja menos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quinze minutos e encerraria o pronunciamento com os apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Lembrando só que, no tempo em que discutimos aqui, eu acho que teria feito todo o discurso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já estamos com 26 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Amazônia merece uma missa. Mais do que uma missa, merece uma sessão legislativa inteira.

Com a palavra quem? Eu me perdi. Quero dar aparte, primeiro, aos meus companheiros.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Arthur Virgílio, acho que, até para aproveitar o tempo, eu já fiz aqui alguma reclamação, mas o próximo seria o Senador Flexa Ribeiro para o aparte. Agradeço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então seria o Senador Flexa, Senador Wellington, Senador Ramez Tebet, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a traz a esta Casa, usando da tribuna neste instante, um assunto dos mais importantes que, reputo, já foi aqui levantado por diversas vezes. Tal é a importância do assunto que há unanimidade dos seus Pares em ceder o tempo necessário para que

possamos aprofundar a discussão e esclarecer. Quero parabenizar V. Ex^a, em defesa do Brasil e em defesa da Amazônia. É importante, sim. Ainda há pouco, o Senador Jefferson Péres pediu um aparte a V. Ex^a e disse, como todos nós, que não somos xenófobos, no intuito de não querer a vinda de capital estrangeiro para o nosso País. Muito pelo contrário. Eles são bem-vindos. Que venham ao Brasil, que venham à Amazônia, mas venham no sentido de produzir, de ajudar a desenvolver a nossa região. V. Ex^a traz uma denúncia aqui de ações que vêm – Deus queira que eu esteja enganado – no sentido de engessar a Amazônia até com uma causa nobre, de defesa do meio ambiente. Mas não é dessa forma. Se pudesse ser respeitado o zoneamento econômico e ecológico da região, isto sim o Ministério de Meio Ambiente já deveria ter feito, Senador Wellington, para que essas áreas de preservação integral pudessem, então, ser destinadas à sustentação do meio ambiente. Quero dizer a V. Ex^a que as ações são feitas no sentido de engessar a Região Amazônica e não devemos colaborar com isso, como também está sendo feita, Senador Tasso Jereissati, a venda parcelada de árvores no exterior para estrangeiros, com o intuito de “adote uma árvore na Amazônia”. E aí saem vendendo árvores pelo resto do mundo, no sentido de tomar conta da região. Então, quero parabenizar o Senador Arthur Virgílio e dizer que é importante que aprofundemos essa discussão. V. Ex^a tem total apoio meu para que possamos levar a discussão para as Comissões e trazer ao plenário do Senado. Parabéns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, eu queria dizer que, para mim, é uma honra muito grande ouvi-lo falar, ainda mais sobre um assunto da Amazônia. Gosto muito dos seus discursos porque V. Ex^a, realmente, é pontual. A sua maneira de viver, a sua maneira de discutir seus pontos de vista são diretos, não tem meio termo. Então, eu prestei muita atenção no discurso de V. Ex^a, porque já venho observando há muito tempo, inclusive com algumas exposições feitas pelo Ministério do Exército, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica em uma comissão, algumas localizações de bases internacionais em volta da Amazônia, alguns países tendo a manutenção da sua Força Aérea feita por outros países e tudo em volta da Amazônia. Quer dizer, parece aquela brincadeira de banco imobiliário: vai cercando, vai cercando e depois toma conta. E a posição de V. Ex^a é direta no assunto: Olha, estão fazendo alguma coisa. Eu sou um pouco diferente do Senador Jeffer-

son Péres, que, como homem público e político, não acredita que há essa idéia internacional de conquistar uma área e tomar, trocando por dinheiro a soberania de um país. E a colocação de V. Ex^a é perfeita, objetiva e pontual. Tem algo errado, sim. Quem está acompanhando o assunto ao longo deste ano, quem está acompanhando a questão nos últimos 360 dias, verifica que existe alguma coisa acontecendo. Várias situações estão sendo criadas em volta da Amazônia. A todo o momento aparece um fato novo com relação à Amazônia. E isso que V. Ex^a está falando, Excelência, já foi debatido naquele projeto que nós discutimos sobre a Amazônia. Falou-se que ia acontecer justamente isto: iam comprar áreas na Amazônia, depois iam dá-las como garantia em operações no exterior, onde essas áreas não poderiam mais ser mexidas. O problema foi discutido aqui naquele embate que nós tivemos sobre a Amazônia, sobre a floresta, inclusive. Então, Senador Arthur Virgílio, muito bem colocado! Este debate é super importante. Eu já sentia falta de um debate dessa grandeza. Foi muito bem colocado por V. Ex^a e me sinto muito feliz de estar participando aqui e ouvindo os meus Pares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Wellington. Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, depois ao Senador Tasso e ao Senador Gilberto Mestrinho para encerrar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, vou ser sintético, dizendo, em primeiro lugar, que o seu discurso é de um autêntico representante da Amazônia, de um autêntico defensor dos interesses do Brasil. A Amazônia é Brasil, tudo é Brasil, mas a Amazônia, sempre ouvimos falar, é cobijada pelo mundo. Quando votamos aqui o Código Florestal, confesso que uma grande maioria da Casa, mesmo votando a favor, tinha dúvida de que isso pudesse ser – e quero manifestar isto agora, diante da preocupação que V. Ex^a traz à tribuna – um caminho para ferir a nossa soberania sobre a Amazônia. O assunto me preocupou de tal forma que, depois que o Senado aprovou a matéria, foi objeto de um artigo meu publicado na **Folha de S. Paulo**, manifestando as minhas dúvidas. Agora V. Ex^a vem à tribuna e faz afirmações contundentes em defesa da Amazônia e contra aqueles que não entendem o que se passa, às vezes, no panorama nacional e querem, por vias indiretas, entregar o nosso território. Sinto-me também um pouco responsável e hoje orgulhoso por haver lá o Sivam/Sipam, que precisa ser ativado. Naquela época, Senador Arthur Virgílio, nós dois e o Governo Fernando Henrique Cardoso defendíamos o projeto – e não nos ativemos somente à análise do contrato, não. No meu relatório, entrei na defesa da soberania nacional,

dizendo que a Amazônia precisava de um projeto de desenvolvimento. V. Ex^a está de parabéns. O assunto merece a tarde inteira, principalmente quando está sendo abordado pela voz de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Ramez Tebet, homem público realmente excepcional.

Ouçõ o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, parabéns pela brilhante, oportuna e corajosa advertência que está fazendo ao País e a todos nós. Quando li uma nota no jornal, fiquei perplexo achando que estava lendo errado. Se não me engano, li em uma coluna social. Não li em nenhuma reportagem mais profunda sobre a Amazônia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Depois, na **Folha de S. Paulo**, saiu uma reportagem grande.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Mas, se não me engano, saiu em alguma coluna, como Radar ou algo assim, sobre um *playboy* sueco – não é isso? – que comprou 160 mil hectares na Amazônia em troca de crédito ambiental que lhe seria pago por um organismo internacional. Tenho ouvido aqui algumas observações dizendo que isso seria, em médio prazo, um caminho de alienação do território do Amazônia à comunidade internacional. Foi a primeira coisa que me veio à cabeça se não era o caminho, ou seja, se já não o é de fato. Queria colocar a V. Ex^a essa questão para uma averiguação imediata pelo Direito brasileiro. Veja bem, supondo que dez suecos como esse compreem dez propriedades de 160 mil hectares, 1,6 milhões de hectares, o que equivale a, se não me engano, um país maior do que a Bélgica, do que a Holanda. Essa propriedade fica ligada a créditos de organismos internacionais...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, maior do que a cidade de São Paulo e superior ao perímetro da Grande Londres.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Da Grande Londres. Então, uma série de empresários vai comprando isso, aí eles começam a receber créditos ambientais de um organismo internacional, correto? Existe uma ligação entre o crédito internacional e a propriedade. Evidentemente, essa propriedade também já fica subjugada ao Direito Internacional. Então, de fato, esse conjunto de propriedades já perde a sua soberania, porque pertence a proprietários estrangeiros e está vinculado ao Direito Internacional, porque recebe e tem recebido créditos vinculados a um grande tratado internacional. Ou seja, de fato, já existe um processo iniciado de perda total de propriedade da Amazônia ocorrendo sem nenhuma advertência. E esta é a primeira grande advertência que vejo ser feita nacional-

mente – V. Ex^a a faz aqui no Legislativo. Considero essa questão tão grave que quero entender se meu raciocínio é correto: isso existe ou estou exagerando no meu raciocínio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a intui completamente na linha exata, na linha justa.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Se vários proprietários estrangeiros compram as terras e elas estão ligadas ao crédito, não são mais brasileiras; estão ligadas ao Direito Internacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, esse cidadão chegou a dizer que, se outros milionários pensassem como ele, com US\$50 bilhões, comprariam a Amazônia inteira. Com cinquenta bilhões de dólares.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Ela passa a ser vinculada ao Direito Internacional imediatamente, portanto, dentro de pouco tempo, nem o Governo brasileiro poderá fazer qualquer coisa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – No mínimo, colocaríamos **sub judice** a Amazônia.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – **Sub judice** internacionalmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex^a. Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Ouçõ o Senador Gilberto Mestrinho, figura sem a qual não se pode discutir sobre a Amazônia nesta Casa.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Arthur Virgílio, como eu, V. Ex^a acompanha a vida do Amazonas há muito. Fomos companheiros de partido, crescemos juntos – apesar de eu ser bem mais velho – e tivemos uma vida política praticamente comum. V. Ex^a sabe das minhas posições. Sempre denunciei isto: há um processo de engessamento e de desnacionalização da Amazônia que não vem de agora, mas de antes. Ainda há pouco tempo, quando se discutiu nesta Casa o arrendamento das florestas amazônicas, levantei esse ponto. Aquilo foi um crime de lesa-pátria que todos nós, Senadores, praticamos. Somente 17 ou 19 ficamos contra aqui. O restante aprovou. Por quê? Porque, na floresta, está um valor maior do que a madeira: a biodiversidade. Mas esse processo já vem de muito tempo. Quer dizer, eles não querem que se toque em nada na Amazônia, não querem que a Amazônia se desenvolva. Eles são contra a exploração mineral. Eles são contra a exploração florestal. Eles já começaram a fazer onda contra a criação do pescado, quando lá é a pátria do pescado. Por quê? Porque a Amazônia é a última reserva do mundo e a mais rica, que interessa às grandes nações. Esse suco-americano saiu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sueco-britânico.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) ... no dia 29 de março no **Correio Braziliense**, numa ampla reportagem em que deu uma entrevista. Eu, honestamente, não acredito que haja participação nisso de brasileiros do Amazonas. Não acredito que o Governador e o ex-Senador Gilberto Miranda tenham participado. Não. Eles podem até ter falado com o fulano não é problema –, mas acredito que brasileiros estão metidos nisso porque sempre estiveram. O Ministério do Meio Ambiente é dirigido pelo *Greenpeace*, há muito tempo. Eles usam inclusive um navio do *Greenpeace* para percorrerem o interior do Amazonas, fiscalizando, multando, fazendo o diabo. Então, eles fecharam Carolina, deixaram mais de duas mil pessoas no desemprego, acabaram com a indústria madeireira da Amazônia, e agora estão vendendo as terras, vendendo o que restou. Então, V. Ex^a, nobre Senador da minha terra, do Amazonas, que atua neste Senado com tanto brilhantismo, está prestando um grande serviço. Tenho o jornal comigo. Ainda há pouco, antes do seu discurso, eu estava lendo a história. Não falei porque tenho falado tanto nisso no Senado que comecei a ficar rouco. Por quê? Porque pensavam que eu tinha algum interesse. Eu nunca tive interesse madeireiro, não tenho um palmo de terra no Amazonas, nada disso. Mas, de vez em quando, aparece um bandido qualquer me atacando por isso. Então, preferi ficar calado. Mas sei que há um plano efetivo de desnacionalização da Amazônia que só não aconteceu ainda graças ao Exército Brasileiro. Se não fosse o Exército, aquilo já não seria mais nosso. Muito obrigado, nobre Senador, e parabéns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho.

Ouçó o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, um representante da Amazônia e um representante do Brasil com a sua envergadura seguramente cumpre um papel nacional relevante quando hoje faz semelhante discurso. Essa questão ambiental que é, de nosso ponto de vista, de seu ponto de vista, do ponto de vista de todos nós, uma questão da maior importância muitas vezes é pretexto para ações econômicas de dominação sobre a Amazônia. De fato, há uma preocupação legítima internacional com a preservação da Amazônia, de seus recursos naturais e de sua floresta, mas há também uma preocupação internacional com a dominação daquela área. É uma coisa relacionada ao preconceito: os brasileiros são um povo de Terceiro Mundo, não têm responsabilidade, competência para guardar um patrimônio daquele tamanho, que é um patrimônio do mundo. Ou seja,

trata-se de uma visão colonizadora do Brasil, que se dá nessa e em outras áreas, que subestima a capacidade dos brasileiros. A denúncia em si é gravíssima. A primeira pergunta seria: qual a participação, qual o grau de interação do Governador da Amazônia com essa denúncia? Terá ele conhecimento extenso dos fatos e de suas múltiplas implicações? Poderia, como Governador, tomar alguma atitude em relação a isso? Há algum posicionamento explícito que criaria constrangimentos a uma ação de tal forma impatriótica, contra o interesse nacional? Mais ainda, Senador Arthur Virgílio: penso que essa ação aparentemente isolada tem o conteúdo que V. Ex^a emprestou ao seu discurso e que está contido na pergunta do Senador Tasso. Não é uma coisa fora de uma circunstância internacional que possa cobrir, do ponto de vista jurídico, político, formal, esse tipo de ocupação contrário ao interesse do Brasil. Sugiro que esse seu discurso ganhe a dimensão que merece ter, pela importância do fato denunciado, pela extensão do que ele implica, e por estar respaldado na autoridade que ninguém lhe nega. Consulto V. Ex^a sobre a participação do Governo estadual nesse episódio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu já lhe respondo, Senador. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concluindo, Senador, por gentileza.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador João Alberto, estou citando o Senador José Agripino e peço que ele se manifeste pelo art. 14, a seguir, a respeito desse tema, que é da maior relevância.

O Presidente João Alberto, meu querido amigo, não compreendeu que não é hora de apertar botão; é hora de deixar o Plenário falar. O líder quer falar, assim também outros Senadores. E eu vou voltar daqui a pouco. Se houvesse votação hoje, eu iria empatar a votação. A votação não aconteceria hoje. Eu não deixaria ela acontecer.

Então cito o Senador Sibá Machado e o Senador José Agripino, pelo art. 14, para que se pronunciem sobre esse tema que considero importante, que é a Amazônia.

Encerro dizendo, Sr. Presidente, que cobro sabermos...

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite apenas um minuto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Depende do Presidente. Se o Presidente realmente quiser chegar a um acordo comigo, ele cede a V. Ex^a. Se continuar nessa intransigência, eu até me decepciono com o Presidente João Alberto, que é um querido amigo de tantos anos.

Não compreender que a Amazônia é um tema relevante e que estamos discutindo aqui por minutos e mais minutos é realmente de nos tirarmos do sério.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Sr. Presidente, pediria um minuto só.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O tempo necessário, Sr. Presidente, para falar ele, falar outro. Por que o Líder fala, e não fala o Sibá? Por que não fala o outro? Por que não falam todos, Sr. Presidente?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, apressei-me em vir aqui para dizer a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a faz um alerta da maior importância sobre a compra de áreas elevadíssimas de terra, na sua Amazônia, na nossa Amazônia, por milionários, que dizem: “Ah! Se outros bilionários comprarem a Amazônia, ela está dominada.” Está tudo dominado. V. Ex^a se lembra do relatório que fiz da concessão de florestas públicas, do artigo que incluí, impondo a obrigação, Senador Arthur Virgílio, de, em áreas superiores a 2.500 mil hectares, haver a aprovação, por parte do Congresso Nacional, para efeito de vendas de terras públicas? Eram terras públicas; não eram terras privadas. O Governo vetou. Era um receio que eu tinha exatamente com a ocupação de terras públicas por exemplo, da Amazônia por proprietários desinteressantes. O Governo vetou. Então, veja V. Ex^a a responsabilidade que tem o Governo sobre esse tipo de ocupação, e o alerta que V. Ex^a faz, e o casamento entre a minha preocupação, a preocupação do Congresso, que aprovou, e a despreocupação do Governo, que vetou. A minha preocupação, a preocupação de V. Ex^a e a preocupação deste Plenário, e a despreocupação do Governo, que vetou. Porque o Plenário aprovou. Veja V. Ex^a onde estamos metidos. Sr. Presidente, fico muito grato porque V. Ex^a me permitiu o tempo para que eu pudesse fazer essa colocação modesta ao discurso do Senador Arthur Virgílio, que toca numa questão da maior importância, de soberania nacional, em última análise. Com este aparte, com esta modestíssima inclusão, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa deste importantíssimo pronunciamento em defesa do interesse da sua Amazônia, da nossa Amazônia e do nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Líder furou até a fila. Há dois Senadores a quem quero conceder aparte, para encerrar: João Batista Motta e Sibá Machado.

Ouçó o Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde. Em segundo lugar, quero fazer outro esclarecimento: esse

gringo sueco está desinformado ao comprar terra na Amazônia, porque, pela lei aprovada no Congresso Nacional, a pedido da Ministra Marina Silva, ele não precisa comprar, pode fazer um contrato de concessão apenas, sem gastar nada; pode ir aos bancos internacionais, pegar empréstimo e ainda usar o crédito de carbono que foi acertado dentro do Tratado de Kyoto. Ele não precisa comprar. Por aquilo que a Ministra Marina Silva aprovou no Congresso Nacional, ele pode fazer o que está fazendo sem gastar um centavo. Eles hoje são donos das nossas florestas. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador João Batista Motta.

Para encerrar, ouço o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, não ouvi a parte principal do pronunciamento de V. Ex^a, ouvi a partir dos apartes. Deu-me vontade de apartear V. Ex^a para dizer que o que está acontecendo, a denúncia que V. Ex^a traz aqui não pode ser confundida com o PL de Florestas que votamos. A razão do PL de Florestas é exatamente fazer o sentido contrário: identificar as pessoas que vão poder explorar comercialmente a floresta amazônica, de maneira lícita, licenciada, autorizada, para que todos saibamos o endereço dessas pessoas que estiverem trabalhando. Agora, a denúncia de V. Ex^a realmente traz a todos nós uma tensão, porque creio que ninguém jamais poderá pensar que está livre para fazer o que quiser, mesmo que esteja comprando terras lá no sentido de fazer preservação. Essa pessoa não tem esse direito. Quem tem essa obrigação é o Estado brasileiro, é a Nação brasileira. Nós já convivemos com situações muito difíceis. Na época, eu ainda era um garoto. Estou me referindo à situação criada por Daniel Ludwig: seis milhões de hectares de terras. Essas terras pegavam parte do Pará e parte do Amapá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Projeto Jari.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Depois ele foi embora, mas ainda bem que empresários brasileiros retomaram aquela área. Essas terras eram um pedaço dos Estados Unidos, seriam o 51º Estado norte-americano, porque inclusive nada precisava passar pela alfândega brasileira, já que lá eles tinham aeroporto próprio, sistema de comunicação própria, tudo próprio. Até a polícia era formada por ex-combatentes norte-americanos na guerra do Vietnã. Essa é uma situação que não pode realmente passar imune. Acho que vale a pena fazer uma investigação a respeito. É preciso que as autoridades da área tragam maiores informações para cá, a fim de impedirmos que isso aconteça. Para encerrar, Senador Arthur Virgílio, quero dizer que o Estado do Amazonas é um dos que mais

cuidam da sua cobertura vegetal. Acredito que essa cobertura deve estar na faixa de 90%, mas não tenho dados precisos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Noventa e oito por cento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Noventa e oito por cento! Então, esse é um patrimônio que não pode ser deixado de lado. É preciso a atenção de todos nós. Penso que V. Ex^a tem razão em se preocupar. Todos devemos ter essa mesma preocupação. Só peço que façamos a separação: o PL de Florestas é um caminho diferente, completamente diferente dessa denúncia que V. Ex^a traz ao Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a e encerro.

O Senador Jefferson Péres lembrou muito bem a possibilidade da biopirataria. O sueco-britânico assenhoreia-se daquela área e faz, com certa tranqüilidade, realizar-se a perspectiva da biopirataria.

Pergunto se não está por trás disso uma brutal negociata. Temos que ver isso. Pergunto: por quê o silêncio? O Governador do Estado, hoje, diz: “Ah! mas são agentes privados; eu não tinha que me meter.” Tinha sim! O silêncio é indesculpável. A transparência é a resposta. Se isso é bom para o Amazonas, tinha que passar pela consciência e pela clara ciência do Governador, que teria que ter dito se é bom para o Amazonas abertamente, dialogando com a sua sociedade, com a sociedade que ele governa. Se isso não é bom para o Amazonas, de alguma forma tinha que ter sido impedido pelo Governador.

Agora, o fato é que vamos ter dias movimentados no Congresso. O Governador pode perfeitamente ser convidado a vir aqui, sim. Seria um bom debate. A sugestão do Senador Antero Paes de Barros pode muito bem ser acatada por mim. Aliás, já estou pensando nisso. Nada que signifique afronta a quem quer que seja, mas um convite ao Governador para cumprir o seu dever de vir explicar perante a Nação algo que é de interesse dela como um todo, de enorme interesse para a região amazônica e de interesse capital para o povo do meu Estado, o Estado que ele governa.

E mais ainda, vamos ouvir a Ministra Marina Silva e o General Armando Félix e vamos demonstrar a capacidade que tem este Senado de se preocupar com um tema que é de relevância planetária, que não pode deixar de ser de relevância nacional e que, sem dúvida alguma, é de absoluta relevância amazônica. Estou perplexo. Tomara que estejamos perplexos à toa, e não creio nisso. Estou perplexo e angustiado por imaginar que alguém chega hoje e compra 160

mil hectares de terra da Amazônia dizendo que quer ganhar dinheiro e que tem força para mudar o Protocolo de Kyoto. No mínimo, é um visionário, uma pessoa amalucada. A Senadora Heloísa Helena diz que não considera que uma pessoa assim possa ser amalucada, acredita mais S. Ex^a que possa haver a figura da negociata por trás. É disso que tenho medo; é contra isso que vou investir.

Em outras palavras, vamos ouvir o Governador do Amazonas, a Ministra Marina Silva e o General Jorge Armando Félix a respeito de um tema que, sem dúvida alguma, polariza sim e de tal forma a opinião pública, Senador Jefferson Péres, que aqui vimos...

Sr. Presidente, só mesmo a Amazônia poderia, por dois minutos, me separar de V. Ex^a. Já vou aí para lhe dar um abraço.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR.SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pode ser que não. E tomara mesmo que não seja verdade. Mas como é verdadeiro o ditado que fala da esmola grande da qual o santo desconfia, prefiro, como amazonense, também desconfiar que já começa a mostrar as mangas um plano de compra da Amazônia.

O que ocorre é que, sem mais nem menos, aterrissou por aqui – e o termo é empregado no sentido literal – um magnata sueco dono de empresa de artigos esportivos disposto a comprar terras e mais terras na Amazônia.

Seu nome é Johan Eliasch e sua única vinculação com o Brasil é seu suposto próximo casamento (em setembro) com uma *socialite* paulista de sobrenome quatrocentão, Ana Paula Junqueira.

Eliasch, que mora em Londres, já comprou 160 mil hectares da floresta amazônica, compreendendo duas fazendas, uma em Manicoré e outra em Itacoatiara, ambas no meu Estado.

Essa área é maior do que a cidade de São Paulo e igualmente superior ao perímetro da Grande Londres. O pretexto da compra é a preservação da floresta, para ganhar dinheiro com um negócio por enquanto inexistente: a venda dos chamados créditos de carbono.

Digo inexistente porque esse negócio, previsto no Protocolo de Kioto, apenas contempla o reflorestamento. Em ponto nenhum fala em preservação. Mas o sueco almeja mudar o Protocolo, assinado por numerosos países. É uma pretensão no mínimo ousada.

Ousada, sim. Mas ousado e desequilibrado ele é quando acha que vai influenciar o mundo a aderir a essa idéia de atrair outros investidores estrangeiros com o objetivo – estou lendo o que ele disse – de comprar toda a Amazônia.

Esse sueco-britânico já fez até os cálculos do montante necessário para comprar o inteiro a Amazônia: R\$50 bilhões, ou US\$12 bilhões.

Para chegar lá, ou seja, para comprar toda a região, ele anda falando com Deus e o mundo, para, como diz a **Folha de S.Paulo**, que outros sigam o seu exemplo.

Eliasch se diz influente e, de fato, procura criar amizades em toda parte, desde que possam reverter em seu favor. Por exemplo, para comprar os 160 mil hectares na Amazônia, ele informa que teve uma grande ajuda do ex-Senador Gilberto Miranda e do atual Governador do Amazonas, Eduardo Braga.

Ficou encantando com a ajuda e declarou – está na **Folha** – que todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta.

Se é possível confiar em tanto apreço à conservação da floresta, insisto que continuo até segunda ordem desconfiando. E desconfiando muito. Muito, mesmo!

Antes dessa reportagem da **Folha**, no último domingo, já havia se tornado pública numa matéria do jornal **Correio Braziliense**, no dia 30 de março, a transação de Mister Eliasch, que apontava inclusive aspectos irregulares nessa compra feita pelo magnata.

A irregularidade foi agora confirmada pelo IBA-MA, como informa notícia hoje publicada pela **Folha de S.Paulo** constante do documento abaixo.

Não é preciso justificar a preocupação nacional com essa ameaça de loteamento da Amazônia.

Na ocasião em que o fato timidamente veio à tona, em março, formulei requerimento de informações à Ministra do Meio em março, Ambiente, Senadora Marina Silva. Ainda não recebi resposta e, com a nova matéria do jornal paulista, entendi que é meu dever ir um pouco além.

Por isso, agora, estou convidando a Ministra a vir ao Senado, para prestar esclarecimentos à Subcomissão da Amazônia; e o Ministro-Chefe do Gabinete de Assuntos Institucionais, General de Exército Jorge Armando Felix, que deverá prestar esclarecimentos à Comissão Mista do Congresso das Atividades de Inteligência. A Comissão Mista é vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E o assunto dessa compra de terras precisa ser debatido nesse âmbito. É assunto estratégico, diante do qual não pode o Congresso ficar à margem, informado apenas pelo noticiário dos jornais.

Estou-me valendo de prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional. E, indo além, faço desta tribuna uma advertência ao Governador do Amazonas, Eduardo Braga, para que também se manifeste. Que ele dê explicações sobre o que está ocorrendo com essa misteriosa compra de terras na Amazônia.

A Amazônia é a região mais estratégica do Brasil e dela depende o futuro do País. Que venham as explicações. Como Senador pelo Amazonas, exijo que se esclareça o que passa pela cabeça desse empresário. Como ele se declara íntimo do Governador e de tantas outras autoridades influentes, está mais do que passada a hora de explicações.

Esses amigos tão influentes do bilionário conhecem o projeto em curso e que talvez represente a primeira e concreta ameaça à Amazônia.

Desde logo, há aspectos nebulosos nessa aquisição de terras. Na matéria de março, o **Correio Braziliense** informa que a posse da área ainda é investigada pelo Inbra. Eliasch, contudo, se diz tranqüilo, embora confirme as irregularidades ao assinalar: Estou certo de que a maior parte da área é regular. E o restante?

Não vou descansar! Por enquanto, estou formalizando hoje requerimentos de convite aos dois Ministros. Se não houver pronta resposta – o assunto é urgente – cuidarei de transformar os convites em convocação.

Faço isso em defesa da Amazônia e sei que todos os senadores, a começar pelo Presidente da Casa, concordam que o assunto é estratégico, é urgente e pede velocidade no atendimento dos mais do que legítimos esclarecimentos.

Para que conste dos Anais do Senado da República, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da reportagem da **Folha de S.Paulo** e o texto dos requerimentos aos Ministros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PANORÂMICA AMAZÔNIA

Ibama questiona área comprada por europeu

O Ibama diz que é irregular parte da floresta privada que um milionário sueco-britânico diz ter comprado do grupo GMO Renewable Resources, que controlava a madeireira Gethal, no Amazonas. Johan Eliasch disse que comprou duas fazendas, em Manicoré e em Itacoatiara, somando 160 mil hectares por cerca de R\$30 milhões.

O gerente-executivo do Ibama Henrique Pereira disse que, em Manicoré, a Gethal declarou uma área de 40.862 ha. Desses, 37.410 ha não estão regularizados no Incra. O restante está em litígio, pois faz divisa com terras indígenas. O procurador regional do Incra, Bianor Saraiva Nogueira Junior, disse que a legislação que regulamenta a compra de terras por estrangeiros limita uma área de 100 ha na região.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº /2005

Requer seja convidada a Ministra de Estado do Meio Ambiente, para Audiência Pública na Subcomissão da Amazônia, vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para prestar esclarecimentos acerca da operação de compra, pelo magnata sueco JOHAN ELIASCH, de área de terras na Amazônia, com dimensão equivalente à do perímetro urbano de Londres.

Requeiro, nos termos do art. 397, I, § 1º do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, caput e § 1º da Constituição Federal, que seja convidado o Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, para, Audiência Pública na Subcomissão da Amazônia, vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, prestar informações acerca de notícias ainda pouco esclarecedoras, alusivas à compra de área na Amazônia equivalente ao perímetro urbano da Grande Londres, conforme publica o jornal inglês **The Times** e, agora, pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

Justificação

Em ampla matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 23 de abril de 2006, o Brasil tomou conhecimento – e só assim tomou conhecimento – de operação de compra de ampla área de terras na Amazônia pelo magnata sueco Johan Eliasch, radicado em Londres. A área total é de 160 mil hectares, em duas fazendas, uma em Manicoré e a outra em Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Por ocasião da publicação dessa matéria pelo jornal **The Times**, formulei requerimento de informações à Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, indagando se a transação era do seu conhecimento e se Ministério conhece as características de eventual projeto do magnata britânico. Ainda não recebi as informações requeridas, pelo que fica a dúvida, legítima, acerca dos reais propósitos dessa aquisição.

A segunda publicação, na edição de 23-4-06 da **Folha de S.Paulo**, traz dados que apenas ampliam as dúvidas, dados sem dúvida inquietantes e que exigem uma tomada de posição. Como Senador pelo Amazonas, não posso permanecer à margem do que

ocorre. Leio, na mesma **Folha**, que o cidadão sueco em causa mantém “amizades influentes que transcendem o show business e incluem a política”. Indago por quê?. Sobretudo quando a notícia acrescenta que o “Sr. Eliasch teve uma grande ajuda do Governador do Amazonas, Eduardo Braga”. São declarações atribuídas ao sueco, que diz mais: “todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta”. Ele menciona todos porque diz ter sido ajudado também pelo ex-Senador Gilberto Miranda.

Que planos são esses de preservar a floresta, ninguém sabe. Apenas se diz vagamente que o magnata pretenderia preservar a floresta para lucrar com a venda dos créditos do carbono, um dispositivo previsto no Protocolo de Kioto, mas tão-somente para quem promove reflorestamento no Brasil. E assinala o comprador das terras que almeja modificar o Protocolo de Kioto para permitir que os mesmos benefícios (venda de créditos de carbono) atinjam também a preservação de áreas florestais.

Só isso já é suficiente para inquietar o Amazonas e o Brasil. Ou seja, o Protocolo de Kioto não prevê bônus ou outros benefícios para o caso de preservação de florestas. E esse sueco diz que vai influir para modificar o Protocolo, como se isso dependesse só de sua vontade.

Mais claramente, quem só preserva florestas – e esse é o objetivo do magnata sueco – não tem como vender créditos de carbono.

Que se saiba, ele não tem nenhuma afinidade com ideais de preservação de florestas. Sua atividade na Europa, é a produção e comercialização de material esportivo, sendo detentor de fortuna avaliada em 355 milhões de Libras, o equivalente a R\$1,4 bilhão. Ele quer continuar investindo no novo negócio que ainda legalmente é inviável, por não constar cláusula a respeito no Protocolo de Kioto.

O assunto aqui enfocado foi objeto também de reportagem do jornal **Correio Braziliense**. Nela há um pormenor ainda mais inquietante: a posse da área ainda é investigada pelo Incra, mas o comprador sueco diz estar tranqüilo: estou certo de que a maior parte da área é regular. E o restante?

O valor investido por Eliasch não foi revelado. Segundo a imprensa de Londres teria sido algo em torno de 8 milhões de Libras esterlinas, ou R\$30 milhões.

Não contente com a grande área que adquiriu, o magnata pensa ir além e, ademais, apregoa ao mundo que é bom negócio comprar terras na Amazônia. Pela reportagem da **Folha**, ele até já avalia que a compra de toda a Amazônia exigiria o dispêndio de R\$50 bilhões e espera que outros estrangeiros venham comprar áreas no meu Estado. Com esse objetivo – leio na **Folha**

– ele tem falado com políticos e celebridades internacionais, aconselhando interessados em embarcar (?) na luta por créditos de carbono para preservacionistas. Só que isso ainda não existe, e só existirá se ele conseguir convencer todos os governos dos países signatários do Protocolo de Kioto.

Pela gravidade do assunto, denunciado pela imprensa, não é possível permanecer sem uma investigação dos fatos pelo Congresso Nacional, nos termos constitucionais, regimentais e ainda de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, que atribui ao Parlamento o controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, o que solicito por meio deste Requerimento.

Por tudo isso, considero imprescindível o comparecimento do Ministra de Estado do Meio Ambiente à Audiência Pública na Subcomissão Permanente da Amazônia.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

REQUERIMENTO Nº /2005

REQUER seja convidado o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar esclarecimentos acerca da operação de compra, pelo magnata sueco JOHAN ELIASCH, de área de terras na Amazônia, com dimensão equivalente à do perímetro urbano de Londres.

REQUEIRO, nos termos do art. 397, I, § 1º do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, caput e § 1º da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para, em Reunião Especial da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, prestar informações acerca de notícias ainda pouco esclarecedoras, alusivas à compra de área na Amazônia equivalente ao perímetro urbano da Grande Londres, conforme publica o jornal inglês **The Times** e, agora, pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

Justificação

Em ampla matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 23 de abril de 2006, o Brasil tomou conhecimento – e só assim tomou conhecimento – de operação de compra de ampla área de terras na Amazônia pelo magnata sueco Johan Eliasch, radicado em Londres. A área total é de 160 mil hectares, em duas fazendas, uma em Manicoré e a outra em Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Por ocasião da publicação dessa matéria pelo jornal **The Times**, formulei requerimento de informações

à Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, indagando se a transação era do seu conhecimento e se Ministério conhece as características de eventual projeto do magnata britânico. Ainda não recebi as informações requeridas, pelo que fica a dúvida, legítima, acerca dos reais propósitos dessa aquisição. Por essa razão, estou também requerendo a presença da ilustre Ministra a uma Audiência Pública da Subcomissão da Amazônia, vinculada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A segunda publicação, na edição de 23/04/06 da **Folha de S.Paulo**, traz dados que apenas ampliam as dúvidas, dados sem dúvida inquietantes e que exigem uma tomada de posição. Como Senador pelo Amazonas, não posso permanecer à margem do que ocorre. Leio, na mesma Folha, que o cidadão sueco em causa mantém “amizades influentes que transcendem o show business e incluem a política”. Indago por quê?. Sobre tudo quando a notícia acrescenta que o “Sr. Eliasch teve uma grande ajuda do Governador do Amazonas, Eduardo Braga”. São declarações atribuídas ao sueco, que diz mais: “todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta”. Ele menciona todos porque diz ter sido ajudado também pelo ex-Senador Gilberto Miranda.

Que planos são esses de preservar a floresta, ninguém sabe. Apenas se diz vagamente que o magnata pretenderia preservar a floresta para lucrar com a venda dos créditos de carbono, um dispositivo previsto no Protocolo de Kioto, mas tão somente para quem promove reflorestamento no Brasil. E assinala o comprador das terras que almeja modificar o Protocolo de Kioto para permitir que os mesmos benefícios (venda de créditos de carbono) atinjam também a preservação de áreas florestais.

Só isso já é suficiente para inquietar o Amazonas e o Brasil. Ou seja, o Protocolo de Kioto não prevê bônus ou outros benefícios para o caso de preservação de florestas. E esse sueco diz que vai influir para modificar o Protocolo, como se isso dependesse só de sua vontade.

Mais claramente, quem só preserva florestas – e esse é o objetivo do magnata sueco – não tem como vender créditos de carbono.

Que se saiba, ele não tem nenhuma afinidade com ideais de preservação de florestas. Sua atividade na Europa, é a produção e comercialização de material esportivo, sendo detentor de fortuna avaliada em 355 milhões de Libras, o equivalente a R\$1,4 bilhão. Ele quer continuar investindo no novo negócio que ainda legalmente é inviável, por não constar cláusula a respeito no Protocolo de Kioto.

O assunto aqui focado foi objeto também de reportagem do jornal **Correio Braziliense**. Nela há um pormenor ainda mais inquietante: a posse da área ainda é investigada pelo Incra, mas o comprador sueco diz estar tranqüilo: estou certo de que a maior parte da área é regular. E o restante?

O valor investido por Eliasch não foi revelado. Segundo a imprensa de Londres teria sido algo em torno de 8 milhões de Libras esterlinas, ou R\$30 milhões.

Não contente com a grande área que adquiriu, o magnata pensa ir além e, ademais, apregoa ao mundo que é bom negócio comprar terras na Amazônia. Pela reportagem da Folha, ele até já avalia que a compra de toda a Amazônia exigiria o dispêndio de R\$50 bilhões e espera que outros estrangeiros venham comprar áreas no meu Estado. Com esse objetivo – leio na Folha – ele tem falado com políticos e celebridades internacionais, aconselhando interessados em embarcar (?) na luta por créditos de carbono para preservacionistas. Só que isso ainda não existe, e só existirá se ele conseguir convencer todos os governos dos países signatários do Protocolo de Kioto.

Pela gravidade do assunto, denunciado pela imprensa, não é possível permanecer sem uma investigação dos fatos pelo Congresso Nacional, nos termos constitucionais, regimentais e ainda de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, que atribui ao Parlamento o controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, o que solicito por meio deste Requerimento.

Por tudo isso, considero imprescindível o comparecimento do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República à Comissão Mista que controla as atividades de inteligência.

PARAÍSO TROPICAL

Empresário que deve se casar com a socialite Ana Paula Junqueira compra terras na Amazônia com área maior que a cidade de São Paulo

*Floresta privada sela **affair** de magnata britânico com Brasil*

Fábio Victor

DE LONDRES

À exceção de um seleto grupo da alta sociedade e, quem sabe, dos leitores atentos de revistas de celebridades, os brasileiros não conhecem Johan Eliasch.

Agora esse milionário sueco-britânico começa a despertar atenções em outras esferas do país, depois de comprar uma enorme porção de terra na Amazônia. O negócio foi feito em outubro, mas só veio à tona no mês passado, noticiado pelo diário londrino **The Times**. A área –na verdade duas fazendas, a maior em

Manicoré, a outra em Itacoatiara, ambos municípios do Amazonas – tem 160 mil hectares, extensão equivalente à da Grande Londres.

Preservação lucrativa

Grosso modo, o plano anunciado por Eliasch é preservar a floresta tropical. Mas, conforme ele mesmo tem feito alarde, vai além, em ousadia e polêmica.

O magnata almeja modificar o Protocolo de Kyoto, o acordo internacional para reduzir a emissão de gases que causam o efeito estufa, de modo a permitir que proprietários de florestas preservadas possam também vender créditos de carbono. Hoje, quem faz reflorestamento pode vender os créditos –títulos dados a países que contribuem para redução de poluentes–, que podem ser comprados pelas nações que mais emitem esses gases. Pela legislação atual, quem só conserva a floresta não pode vendê-los.

Ou seja, Eliasch, proprietário da empresa de material esportivo Head e dono de uma fortuna pessoal avaliada em 355 milhões de libras (cerca de R\$1,4 bilhão), quer lucrar com a preservação.

O milionário

O envolvimento de Eliasch com o Brasil vai além do que supõe um ambientalista desavisado e suscita dúvidas de até onde pode levar sua empreitada.

O sueco de 44 anos, nascido em Estocolmo e radicado em Londres, vive desde 2002 com a socialite paulista Ana Paula Junqueira, ex-aspirante a cantora e ainda aspirante a política. Vão se casar oficialmente em setembro.

De beleza incomum, Ana Paula concorreu ao cargo de deputada federal nas eleições de 1994 (pelo PMDB) e estadual em 2002 (pelo PFL). Perdeu ambas, e hoje é secretária-geral da Associação das Nações Unidas no Brasil.

“Ela é muito preocupada com o meio ambiente, sempre falou da beleza das florestas e das coisas horríveis que eram feitas ali. Então ela teve uma influência muito forte [na decisão da compra]”, afirmou Eliasch, à **Folha**.

O empresário tem amigos poderosos no Brasil, como o jogador Ronaldo, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves (PSDB), os irmãos empresários João Paulo e Pedro Paulo Diniz e o apresentador Luciano Huck, entre outros.

É ao lado desse grupo que o casal costuma aparecer nas revistas de celebridades, em camarotes no Carnaval e festas do circuito Rio-São Paulo. “Ela conhece todo mundo no Brasil”, explica Eliasch sobre Ana Paula. “Ronaldo é um amigo, o encontro com frequência, somos ambos interessados em esportes, às

vezes jogamos golfe juntos. Ele é um golfista muito talentoso, parecido com o Tiger Woods”, brinca.

As amizades influentes transcendem o “show business” e incluem a política. Eliasch –vice-tesoureiro do Partido Conservador britânico, ao qual fez empréstimos revelados na recente devassa no financiamento de campanhas no país– conta que, para comprar um naco da Amazônia, teve uma “grande ajuda” do ex-senador pefelista Gilberto Miranda, assim como do governador do AM, Eduardo Braga (PMDB). “Todos foram muito solícitos e compreenderam meu plano de preservar a floresta.”

A compra

Não significa que a operação tenha sido um sucesso. Reportagem do “Correio Braziliense” informou que a posse da área ainda é investigada pelo Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Eliasch se declara tranqüilo. “Diria que não há muitos problemas. Estou certo de que a maior parte da área é regular.”

A floresta privada do sueco foi adquirida do grupo americano GMO Renewable Resources, que controlava a madeireira Gethal. Ele demitiu mil funcionários da empresa e diz manter 120 pessoas, entre seguranças e “gente envolvida com a terra” na área, para evitar desmatamento.

Ele não revela o valor gasto no negócio. A mídia britânica fala em 8 milhões de libras (cerca de R\$30 milhões). O valor diverge do cálculo realizado por Eliasch, segundo o qual um hectare da floresta amazônica custa US\$ 30 – o que resultaria em cerca de R\$11 milhões pelas fazendas.

Eliasch avalia que os 400 milhões de hectares da floresta amazônica podem ser comprados por US\$ 12 bilhões (e não US\$ 50 bilhões, como publicou o “Times”, de acordo com ele, equivocadamente).

E abriu campanha para que outros estrangeiros sigam o seu caminho. Tem falado com políticos e celebridades internacionais e aconselhado interessados em embarcar na luta por créditos de carbono para preservacionistas.

“Tenho recebido centenas de consultas toda semana sobre pessoas dizendo: também quero comprar terra na Amazônia, como posso fazer isso? O mais importante é que não sejamos vistos como estrangeiros chegando para comprar um pedaço do Brasil, mas como uma iniciativa para ajudar a preservar a floresta. Não como colonialistas tentando explorar os mais pobres”, afirma.

Projetos

Eliasch planeja outras fontes de renda para sua floresta. “Remédios alternativos, óleos essenciais,

produtos com biodiversidade”, descreve. Para isso procurou o médico Drauzio Varella, que conduz um projeto de pesquisa da UNIP (Universidade Paulista) na Amazônia de coleta de plantas para desenvolver medicamentos.

“Expliquei como era feito nosso trabalho, que tecnologia é utilizada. Ele disse que estava interessado em trabalhar com desenvolvimento sustentável, fazer pesquisas com óleos minerais, de uma forma que pudesse criar viabilidade econômica para aquela área sem destruir a floresta. Pareceu-me uma pessoa séria e bem intencionada”, diz Varella.

Ana Paula, que se diz empolgada com a compra, traçou o projeto de um documentário sobre a Amazônia. “Acho super importante a gente ter essa responsabilidade com o meio ambiente, principalmente eu e o Johan, que participamos de muitas conferências pelo mundo. A preocupação mundial hoje é essa. É que no Brasil temos outras prioridades, as pessoas não dão ainda o devido valor”, afirma.

“Nasci e cresci em uma fazenda, sempre tive esse contato com a natureza, esse respeito. A família Junqueira é tradicional por essa coisa de estar junto com a terra. Cresci com esses valores, é uma coisa com que sempre me preocupei.”

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a sabe da amizade que tenho por V. Ex^a. Mas apenas quero cumprir o Regimento da Casa e o acordo das Lideranças, e respeitar também o direito dos outros Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB. Em seguida, com a concordância da Senadora Heloísa Helena, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti, que havia permutado com o Senador Garibaldi Alves Filho, concederei a palavra ao Senador José Sarney. E, em seguida, concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, ex-Governador de Goiás, do PMDB.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para defender a honra de um ex-integrante desta Casa, o atual Prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado.

Na semana passada, por incrível que pareça, o Ministério Público Federal, por intermédio do Procurador-Geral da República Antônio Fernando de Souza, cometeu um grave equívoco envolvendo o nome do atual Prefeito de Goiânia e ex-Senador Iris Rezende Machado. No relatório em que pediu o indiciamento de

40 pessoas por envolvimento no suposto esquema do mensalão, o Procurador citou movimentações financeiras de Iris Rezende considerando-as suspeitas apenas porque foram executadas no período que antecedeu à eleição de 2004, simplesmente por esse motivo.

Não havia e nunca houve qualquer indício de irregularidade ou de envolvimento do Prefeito Iris com qualquer esquema ilícito, tanto o é que não houve o indiciamento do seu nome.

Anteriormente, no Relatório do Procurador e em qualquer outra fase da apuração do Ministério Público ou mesmo de CPIs do Congresso Nacional, o nome de Iris Rezende nunca foi mencionado. Mesmo assim, sabe-se lá por quais motivos, no Relatório final, sem que houvesse quaisquer ligações com o caso, o nome de Iris Rezende aparece, o que configurou um erro gravíssimo do Procurador-Geral da República e também do Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, goiano da cidade de Anápolis.

Em primeiro lugar, trata-se de uma violação ilegal de sigilo bancário promovida pelo Banco Central e pelo Ministério Público Federal. Não havia e não há autorização judicial para acesso às contas do ex-Senador, até porque ele não está sendo investigado por absolutamente nada nesta vida. A citação do nome de Iris Rezende torna-se estranha justamente por isto. Em nenhum momento das CPIs ou da apuração feita pelo Ministério Público, ele foi investigado ou sequer considerado suspeito de qualquer coisa errada. Aliás, Iris Rezende seria o menos provável para se inserir entre beneficiários de qualquer esquema do Governo Federal para as eleições de 2004, porque enfrentou justamente o candidato do PT e do Presidente Lula lá em Goiânia.

O Prefeito Iris Resende já interpelou judicialmente o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e o Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza, para que retratem ou dêem explicações à sociedade brasileira sobre os equívocos, para não dizer crimes, que cometeram. Foi cometido um crime pelo Presidente do Banco Central e pelo Procurador-Geral da República: violaram o sigilo bancário de um ex-Senador e Prefeito de uma capital importante deste País, sem motivo algum, sem indício algum. Em que País estamos vivendo?

Pelo mesmo motivo – quebra ilegal de sigilo bancário...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, esse assunto é da maior relevância e da maior gravidade. Gostaria que V. Ex^a tivesse não a tolerância que teve com o Líder Arthur Virgílio, que também abordou um tema da maior importância, mas

que tivesse alguma tolerância, porque o caso envolve o nome de um ex-integrante desta Casa, um homem dos mais honrados deste País e cuja biografia e trajetória política são realmente invejáveis.

Pelo mesmo motivo – quebra ilegal de sigilo bancário – um Ministro perdeu o cargo e foi indiciado pela Polícia Federal. Não se pode permitir que, pelos cargos que ocupam, autoridades possam passar por cima da lei, impondo constrangimentos e injustiças às pessoas, sejam elas quais forem, e com sabem-se lá quais interesses. Henrique Meirelles e o Procurador devem explicações à Nação, especialmente aos goianos, e vão ter de fornecê-las na Justiça, porque já houve – está aqui nas minhas mãos a cópia – uma interpelação judicial feita pelo Prefeito Iris Rezende contra o Presidente do Banco Central e contra o Procurador-Geral da República. Vivemos em um Estado democrático, onde as instituições e as pessoas precisam ser respeitadas em seus direitos.

Portanto, Sr. Presidente, queremos uma explicação do Presidente do Banco Central e do Procurador-Geral sobre os motivos pelos quais eles quebraram o sigilo bancário de Iris Rezende Machado, prefeito de Goiânia, ex-integrante desta Casa. A movimentação financeira dele está toda comprovada pela venda e pela compra de insumos, de adubos para a agricultura que ele trabalha na sua fazenda do Mato Grosso. Tudo isso já está devidamente justificado, comprovado, com documentos no banco em que o Procurador e o Presidente do Banco Central quebraram o seu sigilo.

Penso que esse é um fato grave, seríssimo, e precisamos, sem dúvida alguma, tomar as providências e ter os esclarecimentos necessários, porque a honra de um homem não pode ser jogada nos jornais, em televisões, sem um mínimo de indício, sem um mínimo de preocupação por parte dessas autoridades.

Dessa forma, registro aqui o meu protesto, o protesto de todos os goianos contra essa violação do sigilo bancário do Prefeito e ex-Senador Iris Rezende Machado.

Muito obrigado, era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssima Senhora Doutora Ministra Ellen Gracie, Eminente Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal.

Sen. Mooguito Vilaça
DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Solicitado a
Publicação, na íntegra
25-04-06.
Antonio
of

INDICAÇÕES:

Processo.....Pedido de Esclarecimento.
Requerente.....IRIS REZENDE MACHADO (Dr.)
Requerido.....Antônio Fernando Barros
Silva de Souza, DD.Procurador
Geral da República.
Fase.....Inicia

Dr. IRIS REZENDE MACHADO,
brasileiro, casado, advogado e fazendeiro, atualmente agente político – Prefeito Municipal de Goiânia, residente nesta Capital, à Rua Um, nº 390 Edifício Solar dos Buritis, Apartamento 1.500, por seu procurador e advogado que subscreve, m.j. (Doc. 1) devidamente inscrito na OAB.GO, sob nº 563 e endereço profissional constante do rodapé desta petição, vem, com a devida vênua, nos termos do Art. 144 do CPB, pedir explicação em juízo, ao Senhor Doutor ANTÔNIO FERNANDO BARROS SILVA DE SOUZA, DD. Procurador Geral da República, brasileiro, casado, residente em Brasília DF, local para notificação na Procuradoria Geral da República, por se considerar ofendido por ato que prejudica sua honra (Art. 139 e 140 do CPB), e com a divulgação de sigilo bancário (parte final do Art. 3º da Lei

Complementar 105/01), expondo e requerendo o que se segue.

Circulou-se no dia 13 de abril corrente, quarta feita, página 10 de “O Popular”, com chamada na primeira página, sob a manchete “RELATÓRIO DO MPF cita Íris” e subtítulo: - *PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA aponta movimentação atípica, registrada em outubro de 2.004, na conta do Prefeito no Banco Rural*, o seguinte texto:

O relatório do Procurador Geral da República Antônio Fernando Barros Silva de Souza sobre o esquema do mensalão - entregue na terça feira ao Superior Tribunal de Justiça (STF) “sic”, cita uma conta do Prefeito de Íris Rezende que teria movimentado numa agência do Banco Rural de Goiânia R\$. 3,88 milhões. “Essas operações são, no mínimo suspeitas, considerando a época em que ocorreram (próximas às eleições de 2.004) e por se tratar de parlamentares envolvidos, o que justifica, por si só, vários desmembramentos da presente investigação” diz o trecho do documento (Doc. 2)

No dia anterior já havia sido publicada uma reportagem no mesmo sentido, no jornal Folha de São Paulo, que circula somente na Capital que lhe empresta o nome. No dia 13/04/06 esse mesmo jornal divulgou essa reportagem em circulação nacional, o que aconteceu com alguns outros jornais de circulação nacional.

Como se viu, a citação está entre aspas como sendo de autoria do notificando, e nela houve afirmação de suspeita da conduta moral do suplicante em operação bancária, dizendo que *essas operações são, no mínimo, suspeitas*, além do mais tentou justificar a suspeição como se o fato fosse além de suspeito, também, verídico, quando assim

se expressou: considerando a época em que ocorreram (próximas às eleições de 2.004) e por tratar-se de parlamentares envolvidos, como se o requerente fosse um deles; e disse mais: o que justifica, por si só, vários desmembramentos da presente investigação.

Portanto, ficou patente na reportagem que o Eminentíssimo Doutor Antonio Fernando Barros Silva de Souza, propositadamente ou por equívoco, (nesta segunda hipótese deve se justificar para desagrarar o suplicante), ofendeu a sua honra, quando disse *tratar-se de parlamentares envolvidos*, insinuando ser o ofendido um deles, e mais, que *essas operações são, no mínimo, suspeitas*, deixando em dúvida mais uma vez a honra do suplicante, além de agravar a ofensa com o termo, *no mínimo*, dando-se a entender que há mais gravidade além desta acusada, mesmo porque afirma: *o que justifica, por si só, vários desmembramento da presente investigação*, como que tivesse algum indício de prova não divulgado para buscar uma suposta verdade inexistente, deixando assim o suplicante prejudicado em sua honra, o que merece esclarecimento, porque, quem leu a reportagem ficou com dúvida sobre a honorabilidade do ofendido.

Para municiar o notificado a prestar esclarecimentos sobre o seu equívoco, o suplicante oferece os seguintes esclarecimentos, que, *data venia*, deveriam ser verificados pelo Doutor Antônio Fernando Barros Silva de Souza, Eminentíssimo Procurador Geral da República, para constatar a origem da movimentação financeira feita pelo suplicante no Banco Rural, onde existem as provas, cujas cópias aqui são juntadas para demonstrar sua licitude nas operações bancárias, antes de acusar o requerente.

O suplicante contratou compra de mercado-ria (adubo), no valor de R\$ 1.820.718,90 à CARGILL Fertilizantes S/A conforme contratos de compra e venda e instrumento celebrado em 19/08/04, com data de início da entrega em 30/08/04 e vencimento em 10/10/04 (Doc de 3 a 6) cujas entregas foram feitas, cobertas pelas respectivas notas fiscais

aqui juntadas até o valor de R\$ 1.606.227,03, (Docs. De 7 a 56). O suplicante necessitava de suprir sua disponibilidade financeira para quitar em dia este débito que contraíra a favor da referida CARGILL.

Para cumprir seu compromisso recorreu à venda de gado ao Frigorífico Friboi, que não estava em condições de comprar à vista, porque já havia programação de compromissos de abate para um período de mais de um mês. Como o suplicante sempre abateu seu gado neste frigorífico e porque é um antigo e correto freguês, o gerente do Friboi lhe sugeriu que vendesse o gado ao seu frigorífico o qual firmaria NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS que seriam descontadas no Banco Rural que lhe indicava porque os encargos financeiros oferecem melhores vantagens e, além do mais, pela sua indicação, apresentação e por ser usuário assíduo do banco onde sempre faz as operações financeiras do frigorífico, e pelo conhecimento que tinha com o suplicante lhe avalizaria, juntamente com seu sócio ou o próprio frigorífico, tinha certeza que o suplicante conseguiria o numerário para cumprir seu compromisso.

Combinada a transação, o frigorífico emitiu três notas promissórias rurais, a favor do suplicante, duas em 26/10/04 e uma em 29/10/04, respectivamente nos valores de R\$. 1.030.000,00, (um milhão e trinta mil reais), (Doc. 57); R\$. 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) (Doc. 58); e R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais) (Doc. 59), perfazendo o valor total de R\$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais), todas vencíveis no dia 13/12/04, correspondentes ao valor total da venda do gado, e o vencimento um dia anterior ao do CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO, abaixo descrito (Doc. 60) firmado pelo suplicante com o Banco Rural em 14/12/04.

De posse das Promissórias Rurais (Docs. 57/59), o suplicante firmou o Contrato de Crédito Bancário acima referido, (Doc. 60), no qual em sua cláusula B-7 consta expressamente que o pagamento seria realizado com o des-

conto de títulos, *in casu*, as Notas Promissórias Rurais (Docs. 57/59).

Para o cumprimento do contrato de crédito bancário, o suplicante abriu conta no Banco Rural e caucionou as referidas Notas Promissórias Rurais naquele banco, endossando-as a favor do banco em seu verso, logo abaixo dos avais oferecidos, e levantou a importância correspondente a elas, menos o valor dos encargos financeiros, produzindo um líquido de R\$.1.938,000,00, que foram transferidos para o Banco SAFRA S/A, através de TED (Doc.61), onde o suplicante é cliente há alguns anos e sempre manteve sua movimentação bancária.

Aí está a origem dos R\$. 1.938.000,00 e não 3,88 milhões como diz a reportagem, pois se somaram os valores das promissórias rurais recebidas em pagamento da venda do gado, com ao líquido da quantia do Contrato de Crédito Bancário.

Com este dinheiro, o suplicante pagou à CARGILL Fertilizante S/A, a importância de R\$. 1.606.227,93 via do cheque 2.661 (Doc.62) e o restante, R\$ 371.772,07, pagou as despesas no valor de R\$ 338.282,79 conforme relação e documentos que a instruem (Doc. 63), e mais o valor de R\$ 39.396,60, (Doc. 64), cuja diferença a maior de R\$ 3.092,68, se refere a saldo existente na conta do suplicante ao tempo.

Em virtude dessa ocorrência houve os seguintes fatos:

1- ofensa à honra, dignidade e decoro do suplicante com as acusações imputadas, fato típico de injúria (Art. 140 do CPB); e, com a publicação dos fatos, a difamação (Art. 139 do CPB) contra o suplicante, justificando-se, assim, pedido de esclarecimento, para desagravar o suplicante que ficou ofendido e desmoralizado perante a sociedade;

2- pela mesma forma, a divulgação dos dados de sua conta bancária, resguardada por sigilo bancário, com publicação na imprensa, também é proibida pelo Código

Penal (Art. 154) e Lei Complementar 105/01, (Arts. 1º, c/c a parte final do 3º).

Mediante tais fatos, roga o suplicante que seja notificado o Doutor Antônio Fernando Barros Silva de Souza, Eminente Procurador Geral da República para oferecer explicações sobre os seguintes fatos:

a)- se a movimentação bancária do suplicante no Banco Rural agência de Goiânia, onde possui conta, foi verificada por quem de direito para justificar os termos da acusação e se foram constatadas as informações contidas nesta petição? Caso contrário, por que não o foi, e, se com as informações aqui prestadas e a juntada da documentação que a instruem, ficou esclarecida a licitude da operação bancária, se não, por que?

b)- por que se fez publicar relativamente ao suplicante os dados bancários de sua conta corrente, resguardada por lei seu sigilo, ainda que quebrado judicialmente, nos termos do Art. 1º, combinado com a parte final do Art. 3º, da Lei Complementar 105/01?

Caso o notificando não ofereça as explicações solicitadas, ou não as dê satisfatoriamente, a critério do julgador, deverá responder pela ofensa, nos expressos termos da parte final do Art. 144 do CPB, o que o suplicante não pretende que aconteça, deseja sim, a explicação para se desagravar.

Ita justitia speratur.

Goiânia, de abril de 2.006

JOÉ ROBERTO DA PAIXÃO
OAB.GO 563.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) –

Agradeço a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PDT quando V. Ex^a julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já anunciei o próximo orador. Em seguida, vou conceder a palavra à Senadora Heloísa Helena e depois a V. Ex^a, pela Liderança.

Concedo a palavra ao Senador e ex-Presidente da República José Sarney por dez minutos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso e nem devo e nem gostaria de tratar desta tribuna de assuntos estaduais.

Embora esta seja a Casa da representação dos Estados, acho que não nos compete trazer as nossas questões regionais a esta tribuna, até mesmo porque este assunto de que vou tratar não se refere ao Estado que represento, que é o Amapá.

Mas, Sr. Presidente, estamos diante de um caso extremamente grave para as liberdades públicas neste País e, por isso, é da minha obrigação denunciá-lo.

Durante muitos e muitos anos, séculos mesmo, o homem procurou estabelecer um sistema de criação de um estado de direito que lhe assegurasse as suas liberdades, que, ao mesmo tempo, assegurasse-lhe a sua privacidade e jamais pudesse o Estado utilizar-se como polícia política para servir ao interesse daqueles que estão exercendo o poder.

Acontece que o Estado do Maranhão, pela Lei nº 8.361, de 29 de dezembro de 2005, criou – o Senado agora vai ficar estarrecido – um SNI para o Estado; coisa que é absolutamente impossível diante da nossa Constituição, uma vez que as atividades de inteligência são reservadas ao Poder Federal, através da Agência Brasileira de Informação, que é controlada pelo Congresso Nacional. Somente assim admitimos que o Estado possa interferir na vida pessoal ou da sociedade sob a alegação de defesa do Estado.

Realmente, nós, por meio da Constituição, estabelecemos um sistema de inteligência, sistema de inteligência este que tivemos o resguardo de submeter ao controle externo do Congresso Nacional, que o exerce por meio das suas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Maranhão criou, por lei, Sistema Estadual de Inteligência cujo art. 2º dispõe:

“Art. 2º O sistema estadual de inteligência é responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação de informações necessárias ao processo decisório do Poder Executivo, em especial, no tocante à segurança da sociedade e do Estado, bem como pela salvaguarda de assuntos sigilosos de interesse estadual...”

Acrescenta em seu artigo 3º:

“Art. 3º Fica criado o Centro Integrado de Inteligência, como órgão integrante da Governadoria do Estado, com as seguintes competências:

“1 – coordenar a obtenção de dados e informações e produção de conhecimento sobre temas de competência de mais de um membro do Sistema Estadual de Inteligência.”

Ora, Sr. Presidente, a Constituição fala – no *caput* de seu artigo 1º – do Estado democrático de direito, que é a nação politicamente organizada. Assim, não pode nenhum Estado da Federação criar seu serviço de inteligência, usando das violações ou do acesso aos direitos individuais com a finalidade de defesa do Estado. Isso é competência exclusiva da União, que exerce esse poder totalmente resguardado pelo controle externo do Congresso Nacional.

Mas veja, Sr. Presidente, que isso não é somente uma afronta e uma ameaça a todos nós, políticos dos Estados, mas é uma maneira de entregar ao Governador do Estado a espionagem dos atos políticos e pessoais de todos aqueles que lhes são adversários. É impossível que se possa tolerar ou admitir isso neste País. Os políticos, os jornais e jornalistas, comerciantes e órgãos sindicais estão em perigo.

Calculem se isto pega: se, ao invés de só Maranhão, todos os Estados do Brasil resolverem criar o seu SNI, a sua Abin, o seu serviço de inteligência, para justamente espionar e saber das ações políticas de todas as pessoas do Estado, a fim de cumprir os seus interesses partidários.

Veja o Senado a gravidade desse fato! É uma coisa impossível de se pensar. É inacreditável que se dê aos Estados esse poder de espionar todos nós, de criar sistemas de escuta, de criar sistema de coleta de dados a respeito das nossas ações, das ações políticas que cada um de nós empreende, como uma função normal da vida partidária.

É, portanto, uma denúncia que venho fazer e advertir. Quero mesmo, de certo modo, analisar sob o ponto de vista constitucional e ver até onde, perante

os tribunais, levar esse assunto. E mais do que isso – o Congresso Nacional é que detém, através da Constituição, das leis que votamos, inclusive a lei que criou a Abin, o controle dos órgãos de informação.

Ouçó V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, com o maior prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador José Sarney, pedi esse aparte para dizer que concordo inteiramente com os seus argumentos, salvo se o Sr. Reinaldo Tavares – penso ser este o nome dele – que, a meu ver, V. Ex^a foi culpado, porque ele não podia ser contínuo, mas foi Ministro, abrir, primeiro ele, investigação sobre a sua vida, pelo que ele tem feito de errado e de criminoso no Maranhão. Se ele fizer isso, ganhará autoridade para tentar fazer essa imoralidade, que é totalmente inconstitucional, como V. Ex^a diz. E V. Ex^a é muito lhano, fala com muita propriedade, diferentemente de mim, que falo logo as coisas diretamente. Então, V. Ex^a tem a minha solidariedade e mande esse Reinaldo, por favor, abrir a vida dele para o povo maranhense poder expulsá-lo do Governo.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos, pelas palavras. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso. Aliás, sua solidariedade nunca me faltou ao longo da vida. Desejo sempre agradecer. Renovo minha gratidão.

O art. 6º da Lei nº 9.883, que criou a ABIN, diz:

“O controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso nacional.”

Então, é o Congresso Nacional que tem essa competência. E mais: no § 2º do art. 2º, a lei diz que os Estados poderão

“mediante ajustes específicos e convênios, ouvido o competente órgão de controle externo das atividades de inteligência,” – isto é, o Congresso Nacional – as unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.”

Isto é, se a Abin necessita de informações de determinado Estado, ela pode fazer um convênio. Esse convênio com a Abin trataria dos assuntos que a Abin necessitasse para a sua atividade. Nunca o Estado pode ter um órgão dessa natureza. Calcule se todos nós ficarmos expostos a esse tipo de atividades dos Estados.

E a lei promulgada no Maranhão coloca uma coisa que vai além da lei federal. Ela diz que coordena esse sistema o Governador do Estado. O coordenador-chefe

é o seu Chefe da Casa Civil. Então, é esse o sistema que se estabeleceu no Maranhão.

Disse, “através dessa lei”, mas esse assunto, de certo modo, tem uma antecedência. Eu, pelo menos, fui advertido muitas vezes de que estava tendo – isso, aliás, se tornou público; a senhora primeira-dama do Estado do Maranhão declarou que tinha um dossiê a meu respeito e que estava pronto a divulgá-lo – que estava tendo, repito, meus telefones gravados, não somente gravados, como também meu computador, como também se fazia acompanhamento de meus passos. E não só eu, mas todos os políticos do Maranhão, estavam submetidos a isso. Levamos este informe do Sr. Corregedor da Casa, isto faz dois anos. O Sr. Corregedor teve a oportunidade de pedir à Polícia Federal que examinasse esse assunto, e na Polícia Federal esse assunto foi examinado, esse assunto avançou um pouco, e descobriu-se, que, naquele tempo, o Governo do Estado do Maranhão tinha contratado uma firma criada exclusivamente para isso, chamada Spy Secret, Espião Secreto, é o nome da firma, que fez um contrato com a Companhia de Abastecimento de Água, do Maranhão, sob a justificativa de que ela se encarregaria de examinar, através desse Sistema, o consumo de águas das casas. Então, era preciso que se criasse, se contratasse uma firma chamada Espião Secreto, para que se pudesse investigar o desvio de ligação de águas? Mais do que isso, esse Espião Secreto recebia – era uma firma legalmente registrada – recebia cinquenta e poucos mil reais, por mês. Foi feito um contrato de 360 mil reais para isso. E feito com dispensa de Licitação, e os equipamentos, srs. senadores, que foram oferecidos, ao Estado – estou, aqui, com a cópia da proposta de Concorrência, que foi aceita, diz o seguinte: “Uma Câmera Celular Panasonic, telefone completo com câmara padrão original; Escuta de Parede, escuta através de parede de cimento com mais de 30 cm de espessura, quatro escolhas de volume; equipamento Grampo Infinito para transmissão de áudio ambiente via telefone: bota-se um gravador e, através do próprio telefone, utiliza-se essa linha para fazer mais.” Agora, mais ainda: “Micro Transmissor Telefônico Paralelo de 1 km, alcance de 1.000 metros, não precisa de bateria; Microcâmera com Botão; Microcâmera Celular Motorola; e mais este, Polvoice ID, que é um aparelho extremamente sofisticado, de ponta, projetado para identificação automática de vozes nas gravações telefônicas.” O que significa isso? Não precisa mais se gravar ao telefone; identifica-se a voz, que, quando captada, imediatamente cai numa gravação telefônica.

Então, são esses os equipamentos que foram oferecidos quando se fez esse contrato – estão aqui

todos eles – relativo ao Maranhão. Mas, mais do que isso, Sr. Presidente, eu, neste pedido que fiz ao Corregedor da Casa, solicitei também a apuração da existência de um *site* que atuava no Brasil inteiro, cheio de ofensas a mim, a minha família e a políticos do Maranhão. Pois bem, a Polícia Federal investigou e sabem o que descobriu? Passo a ler um documento da Polícia Federal: “Instauração de Inquérito da Polícia Federal: [...] Tendo em vista que após laudo pericial do INC – Instituto Nacional de Criminalística, ficou constatado o sítio eletrônico utilizado para ofender a honra da aludida autoridade teria sido implementado no domínio da empresa Yahoo! Brasil Internet Ltda., sediada na capital paulista. Oficiado a essa empresa, obteve-se o endereço IP (**Internet Protocol**) utilizado pelo criminoso para a construção do sítio eletrônico IP nº 200.219.19.129. Diante dessa informação, novo laudo pericial foi realizado chegando-se à conclusão de que o endereço IP questionado pertence a uma faixa de endereços (200.219.19/24) alocada para a Seplan, Secretaria do Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Maranhão. A partir de então remeteu-se a investigação para esta descentralizada...”

Pois bem, a Polícia Federal pediu busca e apreensão, e muitas vezes temos visto que o Ministério Público tem sido muito diligente, mas nesse caso nada foi feito, os peritos chegaram lá e era na Secretaria do Estado do Maranhão que estava o **site**, diz a Yahoo, mas a perícia criminal não foi feita.

São esses fatos que eu acho que não são coisas pessoais, mas que ameaçam profundamente os direitos individuais no Brasil. Não é possível se criar um Estado policial para espionar todos nós, não são possíveis procedimentos dessa natureza, criar órgãos com essa finalidade, órgãos esses para os quais foram nomeados, como diretor, o ex-Diretor do SNI, e outros agentes do SNI, para compor este órgão.

Para quê?

Para participar da eleição espionando.

De tal modo que o Governador, outro dia, disse que soube, que ouvira por telefone que a ex-governadora Roseana tinha falado com a Ministra Dilma Roussef, pedindo que ela não fosse ao Maranhão. Ele mesmo confessa que está ouvindo os telefones. Então não é possível a todos que estamos aqui ouvirmos o relato dessas coisas de uma maneira insensível. Porque hoje está sendo feito no Maranhão; se não tomarmos uma providência e não mobilizarmos o Congresso, que detém o controle externo, amanhã será feito em todos os Estados do Brasil e os Governadores terão à sua disposição todos os instrumentos para violar as eleições, para torná-las coagidas, enfim...

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pois não Senador Maguito.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Presidente José Sarney, quero cumprimentá-lo pelo oportuno pronunciamento. Ainda bem que é um ex-Presidente da República, um homem que tem uma biografia extraordinária, um intelectual, um político de escol deste País que está fazendo essa denúncia. Eu já tive vontade de vir a esta tribuna e fazer as mesmas denúncias que V. Ex^a está fazendo com relação ao Governo do meu Estado. Lá também os nossos passos são seguidos. Descobrimos coisas que só nós sabíamos. De repente, conversas foram gravadas, telefones foram grampeados. Isso está ocorrendo em vários Estados brasileiros. V. Ex^a faz bem em fazer essa denúncia. Tenho motivos de sobra também para fazer denúncias desse tipo. Os governos compram equipamentos sofisticados em outros países e realmente vasculham, fiscalizam, grampeiam e verificam a vida de todos nós. Infelizmente, estamos vivendo num País onde os direitos individuais estão constantemente sendo agredidos. Fiz uma denúncia, há poucos segundos, da violação do sigilo bancário do Prefeito de Goiânia, Íris Rezende Machado. Por que motivos? Ninguém sabe. E não existe nada. Ele teve que fazer uma interpelação judicial agora ao Banco Central e ao Procurador-Geral da República, porque o seu sigilo foi realmente violado. Então, V. Ex^a tem razão. É preciso tomar providências enérgicas e urgentes contra esse tipo de coisa. Parabéns, Presidente, e vamos levar essa denúncia à frente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Solicito que conclua, Senador José Sarney, por gentileza.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a que tenha tolerância para ouvirmos o Senador Romeu Tuma e, depois, o Senador José Jorge.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Penso que mereço dar satisfações a V. Ex^a, primeiro, pela dignidade com que conduziu o Governo, sempre respeitando os direitos individuais. V. Ex^a teve um período difícil de transição da Nação brasileira e jamais incorreu em qualquer deslize que pudesse ferir a dignidade de um cidadão. Sou testemunha disso porque fui Chefe da Polícia, e V. Ex^a poderia, se quisesse, ter usado a Polícia. Talvez eu não aceitasse, mas fiquei muito feliz durante todo o período que servi V. Ex^a, porque sempre pude

cumprir com a ordem estabelecida no País. V. Ex^a já fez representações, e eu as encaminhei ao Diretor da Polícia Federal. Fui ao Presidente do Supremo para que S. Ex^a autorizasse a Polícia Federal a investigar a indignidade com que o Governo do Maranhão está tratando a nossa Senadora Roseana, V. Ex^a e o Senador que preside esta Casa.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a, só para concluir, ouvindo o Senador Romeu Tuma e, depois, ouvirei o Senador José Jorge.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Presidente, nós investigamos, ouvimos. O problema é que a Justiça não quis tomar providência alguma, contra o juiz que soube da informação por meio da quebra do sigilo telefônico do Senador Heráclito, que esteve presente a todas as oitivas que fizemos na Corregedoria. Não foi tomada providência legal, que seria a cadeia para essas pessoas. V. Ex^a já denunciou aqui, Presidente, que vários Governadores estão alugando ou comprando particularmente equipamentos de escuta. Isso não é informado a ninguém, nem à Justiça. Eles fazem isso por conta própria, para impor uma ditadura pessoal na sua administração. V. Ex^a, Presidente Sarney, e Roseana estão sofrendo com isso. A Polícia Federal tem a denúncia, tem conhecimento até do local onde isso está sendo feito. Eu falei, na semana que terminou, com o Diretor da Polícia Federal que não posso mais aceitar essa demora sem uma resposta eficaz acerca do problema. Já falei com o Carreiro, e estamos abrindo uma apuração interna para chamar as pessoas. V. Ex^a tem razão de dar esse grito, porque está sofrendo na própria pele essas irregularidades que estão sendo praticadas.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tuma. V. Ex^a tem agido com grande diligência e atendido a todas as solicitações. Infelizmente, o resultado é que agora estou falando numa lei criando um SNI no Maranhão.

Com a palavra o meu querido Colega, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Presidente José Sarney, gostaria de me solidarizar com V. Ex^a e dizer que as preocupações que V. Ex^a coloca são preocupações que todos devemos ter, com a ampliação cada vez maior da Internet e a diminuição dos custos de equipamentos, permitindo que rapidamente possa se difundir coisas graves contra alguém. Portanto, esses dois fatores permitem difundir rapidamente qualquer acusação falsa. O barateamento dos equipamentos de escuta telefônica e de outros tipos de escuta permite montar uma estrutura desse tipo com poucos recursos, o que faz com que seja mais grave ainda a questão ética de quem faz isso, porque agora ficou mais fácil.

Antes, havia quem gostaria de fazer e não conseguia. Agora, todo mundo consegue fazer, desde que queira, e é preciso que seja punido, e punido com severidade. Inclusive, a Lei Eleitoral que aprovamos na semana passada possui um artigo que permite punir todos esses crimes realizados pela Internet. Quero prestar a minha completa solidariedade a V. Ex^a, porque o fato acontece no Maranhão, e é gravíssimo, mas acontece também em outros Estados, com menor gravidade, talvez. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador José Jorge, quero pedir a atenção da Casa, e estou falando só neste sentido, não estou falando sobre o caso do Maranhão isolado, porque lá se passou uma lei, é um problema institucional. Não é uma escuta de pessoas, crime que se possa cometer. É o terrorismo de estado. Essa é a coisa grave. Porque se criou um serviço para isso. Esse é o grande problema. Essa é a grande denúncia. Isso é que é novidade no País. Porque nós sabemos que a tecnologia tem avançado, como hoje todos nós estamos sujeitos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – ...sobre direitos individuais violados pelas novas tecnologias, e sabemos como ficamos todos vulneráveis. Mas o Estado criar um organismo com essa finalidade, um governo estadual, esta é a grande novidade neste país. Esse é o problema. E por cima do Congresso Nacional, que é quem tem o poder de controle externo. Só ele pode autorizar uma coisa dessas e controlar. E, entretanto, estamos diante deste fato que quero trazer ao conhecimento do Senado Federal.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como último aparte, Senador José Sarney.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Sarney, eu me solidarizo com V. Ex^a pelo pronunciamento e por trazer a esta Casa denúncias graves. Gostaria apenas de lembrar o episódio que vivi às vésperas da eleição de 2004. E aí, Sr. Presidente João Alberto Souza, está caracterizada uma escuta. Eu só decidi para onde ia de dentro do avião, falando exatamente com a Senadora Roseana Sarney, a quem pedi a referência de uma pessoa que eu deveria procurar na cidade de Barreirinha. Quando lá cheguei, estava armado o circo para proteger e para tornar notória a candidatura de um petista. Uma das coisas mais estranhas que me aconteceram. Tenho os detalhes, porque fui vítima do episódio. Infelizmente, o Tribunal de Justiça do Maranhão não apurou o fato a contento, mas estamos pedindo ao Conselho Nacional de Justiça que tome providências, porque depois ficou

provada a ligação de sociedade do candidato a vice-prefeito do PT com o juiz; sociedade com invasão de terra, processo que tramita no Estado do Maranhão e envolve o juiz e órgãos federais, inclusive, salvo engano, o Ibama e o Iphan – não me recordo. E ficou por isso mesmo. É lamentável, e, naquela época, o Governo ainda podia dizer que era republicano. Mas o fato ocorreu no mesmo Governo que hoje viola a conta de um caseiro piauiense e vive cometendo, um atrás do outro, atos de desrespeito às leis do País. O caso que V. Ex^a retrata é exclusivo do Maranhão, de responsabilidade do Maranhão, mas, no Brasil, isso se tornou prática. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador José Sarney, peça a V. Ex^a que conclua. Lamento profundamente interrompê-lo.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Vou concluir, Senador João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sei que, no Maranhão, meu Estado, temos o Governo mais corrupto de toda a História. Lamento muito, mas o tempo de V. Ex^a está encerrado, e queria que V. Ex^a concluísse, por gentileza.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – MA) – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

Eu quero, uma vez mais, só dizer à Casa que eu não estou aqui como ex-Presidente da República – é uma responsabilidade que eu tenho – para tratar de um assunto estadual. Eu apenas pego este assunto para mostrar uma ameaça às liberdades públicas do País, aos direitos individuais, à privacidade das pessoas porque não se trata de crime pessoal – uma contra outra – mas do Estado colocar-se a serviço contra os direitos das pessoas, de todos os brasileiros.

Se eu quisesse trazer, aqui, para o Senado, uma coisa curiosa sobre o Maranhão, eu não iria falar sobre isto. Eu iria falar, por exemplo, que o Maranhão tem secretários para três Estados do Brasil – tem 53 secretários. Tem até secretário com nome de rio: Baixo Mearim, Alto Mearim, Médio Mearim. De maneira que é esta curiosidade que queria falar. Mas não é esta curiosidade que me traz à tribuna.

O que me traz à tribuna é a defesa dos direitos individuais e tenho autoridade para isto. Eu tenho autoridade porque fui Presidente da República e peço a atenção do Senado para este fato: no primeiro dia em que eu assumi a Presidência, o SNI me mandou um

Informe. Abri o envelope e esse Informe era sobre a vida pessoal de determinado político. Nesse momento, eu nem terminei de ler. Rasguei e coloquei na lixeira e disse ao funcionário que me trouxera o Informe: “A partir de hoje, nenhum informe pessoal, sobre qualquer pessoa, o Presidente da República recebe, e o SNI está proibido de fazê-lo”.

Portanto, eu tenho autoridade para falar sobre isto porque eu sempre respeitei e acho que se deve respeitar as pessoas e os seus direitos consagrados na Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador José Sarney, fazendo apenas uma **corrigenda**: o Maranhão não tem mais 53 secretários: tem 59.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas, para uma comunicação, por cinco minutos, como Líder.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, posso permutar com o Senador José Agripino?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com o Senador Osmar Dias, que é o seguinte, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tudo bem, Sr. Presidente. Permutarei com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador José Agripino, V. Ex^a será inscrito, como Líder do PFL, após as Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti, e voltarei à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois do pronunciamento do Senador

José Sarney, gostaria de apoiar inclusive que o Senado Federal faça mesmo a investigação, não apenas no Maranhão, mas em todos os Estados. Gostaria que houvesse, em todos os Estados brasileiros, a verificação sobre se existe escuta ilegal e se essa escuta está sendo praticada em forma de crime, para que aqueles que a praticam sejam apenados.

Sr. Presidente, volto a falar aqui de um projeto anunciado pelo Governo com festa e muito alarde: Programa Primeiro Emprego. Quando o Governo apresentou esse projeto, eu disse que era uma cópia errada de um projeto de minha autoria, apresentado em 1995. Portanto, há onze anos, o meu projeto foi aprovado no Senado, mas ficou esperando a aprovação na Câmara por oito anos. Porém, aquela Casa, não o aprovou. O Presidente da República e o Ministro do Trabalho da época entenderam por bem copiar o projeto que apresentei, mas com modificações, para que pudessem se autoproclamar autores.

Pois bem, alertei desta tribuna, em novembro de 2005, que o Programa Primeiro Emprego, que o Governo acabara de anunciar, seria um fracasso porque as premissas do programa estavam erradas. O Governo entende que os jovens não encontram empregos simplesmente porque não têm experiência. Na verdade, Sr. Presidente, os jovens não encontram empregos, assim como os mais idosos, porque não existe uma política de desenvolvimento que ofereça, quantitativa e qualitativamente, empregos à população. O crescimento do País é pífio, insuficiente para oferecer empregos que atendam à demanda seja dos que ingressam no mercado de trabalho, seja daqueles que já estão no mercado de trabalho, mas que recebem salários muitas vezes indecentes.

O Governo simplesmente achou que, dando dinheiro para as empresas, resolveria o problema. O resultado não poderia ser outro: 3.936 empregos foram gerados em três anos.

O Governo anunciou como meta a criação de 236 mil empregos por ano. Ele deveria, portanto, ter gerado para os jovens trabalhadores brasileiros 780 mil empregos. Vou repetir: a meta do Governo era gerar 780 mil empregos em três anos. Todavia, depois de três anos, criou apenas 3.936 empregos, portanto, 0,5% da meta estabelecida. Isso significa um fracasso que desanima não apenas os jovens trabalhadores brasileiros, mas aqueles que acreditavam que o Governo pudesse corrigir os rumos do programa que anunciou, ouvir as pessoas que tiveram a oportunidade de estudar

este assunto, como eu o fiz, estudando, apresentando o projeto. Agora, é obrigado a reconhecer que naufragou, apesar de toda a mídia, de toda a propaganda sobre o Programa Primeiro Emprego. Meio por cento da meta chega a ser vergonhoso para o Presidente Lula. E o jornal estampa exatamente esta manchete: “Primeiro emprego amarga forte fracasso”.

Eu estava acompanhando o noticiário do final de semana e vendo do que a mídia é capaz. Além do Programa Primeiro Emprego, o Fome Zero é outro fracasso. No entanto, 51% dos brasileiros acham-no ótimo ou bom. A mídia engana a população quando a propaganda do Governo não é acompanhada da verdade, Sr. Presidente.

O que acontece neste País é exatamente isto: o Congresso brasileiro votou e aprovou a reeleição. Quando um Governador, um Presidente da República, tem oportunidade de se candidatar à reeleição, gastam muito com propaganda e pouco em apoio aos programas que eles próprios anunciaram. Isso ocorre nos Estados e na União. A propaganda consome um enorme volume de recursos, não permitindo que os programas anunciados recebam dinheiro suficiente para que caminhem e dêem certo.

Sr. Presidente, vou repetir: a reeleição é danosa aos interesses da população brasileira, porque em todos os Estados onde o Governador é candidato à reeleição, o gasto com propaganda é um absurdo e consome o dinheiro dos programas sociais e dos programas do próprio Governo.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com a Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, aconteceu a abertura da 9ª Marcha dos Prefeitos Brasileiros a Brasília, a que já tive oportunidade de me referir nesta tribuna semana passada e ontem. Mais de três mil pessoas de praticamente quase todos os Municípios do nosso País vêm a Brasília, anualmente, com a expectativa do fortalecimento do pacto fede-

rativo e principalmente do atendimento às questões municipalistas.

Neste ano, a marcha tem como tema “Municípios Unidos Reconstruindo um Pacto Federativo Solidário”. Entre as principais reivindicações, está a aprovação de projetos pendentes no Congresso Nacional, entre os quais o do Fundeb, que está no Senado da República. Esperamos, efetivamente, que, na manhã desta quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania faça sua votação e aprovação. Dessa forma, aprovada a emenda à Constituição que trata do Fundeb na CCJ, poderemos construir um acordo entre os Líderes para votá-la rapidamente no plenário do Senado.

Além do Fundeb, há matérias pendentes, da maior relevância, que tive a oportunidade de mencionar, como a reforma tributária, aprovada pelo Plenário do Senado em 2003 e que aguarda deliberação da Câmara dos Deputados desde essa data.

Todos nós sabemos o que impede a votação dessa matéria naquela Casa, que é o fim da guerra fiscal, a questão da unificação do ICMS e principalmente o Fundo de Desenvolvimento Regional. Ou seja, a interação desses três temas faz com que a Câmara dos Deputados não delibere, até o presente momento, já há mais de dois anos, há quase dois anos e meio, fazendo com que a reforma tributária patine naquela Casa.

Da parte dos Municípios, a grande reivindicação é o 1% a mais no repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Obviamente é muito importante a votação não somente do 1% a mais do Fundo de Participação, como também o efetivo andamento dos demais itens da reforma.

Em uma das tentativas, o Ministro Tarso Genro manteve vários contatos com o Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo. Sabemos que, ao longo do dia de hoje, teríamos reuniões e tratativas com os Líderes dos Partidos na Câmara, para que, juntamente com a aprovação desse 1% do Fundo de Participação dos Municípios, tivéssemos também outros pontos aprovados nessa reforma tributária, quais sejam: a unificação das alíquotas do ICMS e a estruturação do Fundo de Desenvolvimento dos Estados. Se pudermos ter o fim da guerra fiscal, efetivamente teremos dado um grande passo na reestruturação tributária do nosso País, tendo em vista que o ICMS, com 27 legislações diferenciadas e quase 49 alíquotas diferentes, é uma estrutura tributária maléfica ao interesse do País, que acaba prejudicando muito mais, por conta da guerra

fiscal, os Municípios do que a não aprovação do 1% do Fundo de Participação dos Municípios.

Além desse debate a respeito dos projetos pendentes no Congresso Nacional, como fruto da reunião de ontem à tarde no Palácio do Planalto com o Presidente Lula, quando Sua Excelência recebeu todas as entidades do Movimento Municipalista Brasileiro, houve o anúncio de algumas medidas extremamente benéficas que integram a pauta de reivindicação dos Prefeitos do nosso País, entre elas o reajuste do valor da merenda escolar, que passará de 18 centavos para 22 centavos por aluno, aumento extremamente significativo, se levarmos em conta que, quando o Presidente Lula assumiu, o valor da merenda escolar para o Ensino Fundamental era de 13 centavos. Portanto, de 13 centavos para 22 centavos, temos um reajuste da ordem de 70% no valor da merenda escolar, por aluno, no Ensino Fundamental.

Agora, se levarmos em consideração que, no caso da pré-escola, o valor que nós recebemos era de 6 centavos por aluno e esse valor foi equiparado ao do Ensino Fundamental – portanto, o valor da merenda escolar por aluno da pré-escola passou de 6 centavos para 22 centavos ao longo do Governo Lula –, no caso dos Municípios, é absolutamente relevante, tendo em vista que a educação infantil é tarefa fundamentalmente executada pelos Municípios.

Além disso, foi também ao longo do Governo Lula que as entidades conveniadas, ou seja, a rede de assistência vinculada aos convênios com entidades não-governamentais que dão atendimento à educação infantil de zero a 6 anos, passaram também a receber do Governo Federal este valor que está agora sendo reajustado, de 22 centavos por aluno. Antes, não recebiam, não havia nenhum repasse do Governo Federal para os alunos das instituições conveniadas com as Prefeituras.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Outra medida anunciada e extremamente importante foi a abertura de uma linha de financiamento, que se está apelidando de *kit* máquina. Trata-se do crédito para que Prefeituras de cidades de até 50 mil habitantes mediante financiamento no BNDES de até R\$1,250 bilhão para compra de equipamento. Sabemos o quanto isso é importante. Eu, que venho de um Estado em que a ampla maioria dos Municípios se en-

quadram nesse critério, Senador Flávio Arns, dos 50 mil habitantes, como muitos do Paraná, Rio Grande do Sul e outros, sei ó quanto é importante esse crédito para a compra do maquinário.

Sr. Presidente, o Senador César Borges acena solicitando um aparte. Sei que o meu tempo está ultrapassado em alguns minutos, mas, se V. Ex^a permitir, concederei o aparte com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a fala pela Liderança, e eu peço a V. Ex^a que conclua.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador César Borges, tendo em vista a determinação do Presidente, concludo, enfatizando que estas duas medidas, o reajuste do valor da merenda escolar e a linha de financiamento para aquisição de máquinas, absolutamente imprescindíveis aos Municípios de até 50 mil habitantes, são dois itens da pauta da 9^a Marcha dos Prefeitos a Brasília que, antes do início do evento, já foram contemplados pelo Governo Federal.

Desejo que todos os Prefeitos, Vereadores, secretários que, ao longo desta semana estarão aqui – muitos virão aos nossos gabinetes, aproveitarão para cumprir agendas – sejam todos muito bem atendidos, como sempre, e que a 9^a Marcha do Prefeitos seja mais uma vez vitoriosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas por ter excedido o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, na seqüência, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É bem rápido: hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente, houve uma discussão bastante árdua entre o Senador César Borges e o Presidente Luiz Otávio a respeito de um ofício da Mesa, encaminhando àquela Comissão o pedido de seguirem conjuntamente três projetos de lei que estavam na pauta. E ficou a discussão sobre se deveria votar na comissão a remessa ou se a votação seria em plenário. Parece-me que a votação deve ser em plenário, mas o que ficou em dúvida é se é preciso votar na comissão para ser encaminhado ao plenário. A requisição do Senador Tião Viana é que seja encaminhado à Mesa para decisão. Então ficou essa dúvida, e não conseguimos votar. O Senador César Borges leu o art. 266, e eu gostaria que, para a próxima reunião, pudéssemos saber qual o caminho a ser tomado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Mesa informa o seguinte: que o requerimento pode ser de autoria de comissão ou de um Senador, e a deliberação pode ser feita aqui no plenário do Senado da República, e não na comissão.

Concedo a palavra pela ordem...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra. É sobre a mesma questão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Vou conceder a V. Ex^a. Eu peço licença ao Senador Eduardo Azeredo para conceder a palavra ao Senador César Borges, já que é sobre a mesma questão. Em seguida V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas acrescentar ao que foi dito pelo Senador Romeu Tuma que a preocupação refere-se ao art. 266, do Regimento Interno do Senado Federal, que impõe, Sr. Presidente, quando há um requerimento de qualquer Senador para se apreciar um projeto ou para que seja apensado um projeto a outro, que a Mesa do Senado requeira que esse processado fique sobre a mesa até o requerimento ser deliberado.

O art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal diz que o processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário. E o requerimento do Senador será aprovado ou rejeitado e voltará à comissão para deliberação.

Mas a interpretação do nobre Senador hoje na Comissão de Assuntos Econômicos – e, veja bem, a nossa divergência não mais é do que regimental, porque tenho o melhor relacionamento com o Senador Luiz Otávio – é no sentido de que esse requerimento ou essa solicitação da Mesa teria que ser apreciada no plenário da comissão. E, veja o risco, Sr. Presidente, poderia o Plenário decidir contrariamente à solicitação da Mesa; a Mesa ficaria com o requerimento para ser votado sem o processo, e o processo seria apreciado na Comissão de Assuntos Econômicos.

É algo que pode estar ocorrendo em outras comissões, a exemplo da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Senador Tuma, em muito boa hora, resolve fazer essa questão de ordem. E eu apenas acrescento esta dúvida para que fique bastante claro, que não haja dubiedade nessa interpretação. Senão, Sr. Presidente, nós teremos dois pesos e duas medidas quando a Mesa solicitar aos Presidentes de comissão a volta do processo aqui para o plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador César Borges, a Mesa informa o seguinte: chegando o requerimento à Mesa, o Presidente vai requisitar o processo onde ele estiver e, em seguida, esse requerimento será lido no plenário, juntado ao processado e ficará retido na Mesa até ulterior deliberação do Plenário. Esse será o procedimento a ser seguido no plenário do Senado da República.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu só perguntaria, Sr. Presidente, se isso será comunicado aos Presidentes de Comissões, porque o entendimento não tem sido esse.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pode ser informado aos Presidentes de Comissões, uma vez que consta do Regimento. Vamos solicitar o encaminhamento das notas taquigráficas ao Presidente da Comissão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Antero Paes de Barros, quero apenas me inscrever para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a está inscrito, ocorrendo o envio da autorização à Mesa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, a fim de que V. Ex^a autorize o registro nos Anais da Casa, pequena nota do grande jornalista Ari Cunha, do **Correio Braziliense**: “Com petróleo não se brinca”:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Com o petróleo não se brinca

Falha terrível da assessoria do presidente Lula, e desconcerto, aceitar lavar as mãos com petróleo. Pior ainda, gravar seu entusiasmo nos macacões dos “companheiros” com a marca das mãos limpas de petróleo. A plataforma P50 é aquela prometida para ser fabricada no Brasil, mas que terminou em mãos estrangeiras. Sérgio Gabrielli, presidente da Petrobras, bem poderia antecipar ao presidente que a P50 só entrará em ação depois da posse do futuro presidente da República. Pareceu escárnio perante os eleitores que acompanham as andanças presidenciais fazendo o que lhe vem à cabeça. Talvez nem tanto, mas sem obedecer aos conselhos dos assessores. De verdade mesmo, o Brasil ainda não atingiu a auto-suficiência na produção do ouro negro, e já tinge a mente eleitoral com o sucesso que não se sabe quando virá. Cabe ao presidente zelar pela verdade, para que seja respeitada a confiança dos eleitores que teimam em dar seu voto para agradecer os favores que não são medidas sociais. São, isto sim, dádivas aos necessitados, na busca do voto nas eleições que se aproximam. Não é bom para o Brasil o que estamos vendo, e vale lembrar que com o povo não se brinca, muito menos com petróleo.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico à Casa uma enorme preocupação com relação ao que vem ocorrendo em Mato Grosso.

Os produtores rurais do Estado bloquearam a rodovia BR-163, a rodovia Cuiabá-Santarém, que precisa realmente de reparos por parte do Governo Federal.

O protesto dos produtores teve início, na semana passada, no Município de Ipiranga. A esse movimento eles estão dando o nome de “Grito do Ipiranga”.

Na verdade, eles consideram que, se medidas não forem tomadas pelo Governo Federal, os produtores de grãos do Brasil, e não apenas de Mato Grosso, estarão falidos. À meia-noite de domingo, os produtores de Lucas de Rio Verde aderiram à manifestação, fechando não apenas as rodovias como também as entidades de crédito. O Banco do Brasil está sendo reaberto agora com ordem da Justiça em Mato Grosso. Hoje, ao meio-dia, já eram quatro pontos interrompidos na BR-163. Temos informações de que essas interrupções ocorrerão também na saída de Rondonópolis, e isso já começa a causar repercussões no Porto de Paranaguá.

Os produtores estão protestando contra a falta de condições do setor agrícola de produzir. Consideram que a política exercitada pelo Governo Federal e a política cambial do Governo Lula estão levando o setor produtivo à falência.

Quero relacionar, entre 14 reivindicações, as sete que consideramos essenciais, a fim de que sejam contempladas em uma medida provisória do Governo: normatização e regulamentação imediata da medida provisória da agricultura baixada na semana passada pelo Governo; o estabelecimento de uma política agrícola clara e de longo prazo; mudança na política cambial e redução imediata das taxas de juros; liberação já de recursos do Governo Federal para compra do milho pelo Sistema AGF – e essa compra do milho seria feita pelo CPF do produtor e não para credenciar o armazém, porque assim seria atendido um maior

número de produtores –; credenciamento urgente de novos armazéns da região de Mato Grosso para a safra deste ano; desoneração do custo do óleo diesel, cujos preços são gravados por impostos como Cide, PIS, Cofins e ICMS.

Mato Grosso é o Estado, Sr. Presidente, de maior produtividade no Brasil. Entretanto, metade do custo da produção é em cima do transporte, para que a mercadoria seja colocada no Porto de Paranaguá.

Outra reivindicação importante é a atualização dos preços mínimos para garantir a renda mínima ao produtor rural.

O movimento tem crescido. É preciso, urgentemente, uma tomada de posição do Governo. É preciso que o Governo diga “sim” ao capital produtivo e não apenas ao capital especulativo.

São essas as reivindicações que estamos lendo, do plenário. Dizemos que diariamente estaremos acompanhando o *site* Só Notícias, da cidade de Sinop, que jornalisticamente vem fazendo uma cobertura da interrupção da BR-163, numa manifestação ordeira, pacífica, correta e justa dos produtores de Mato Grosso. Eles estão querendo dizer ao Governo que ninguém quer dar o calote. Eles querem ter condições de produzir, porque, do jeito que está, com alta produtividade e alta colheita, ainda assim, eles não conseguem pagar os custos de produção. Ou seja, é a falência da agricultura anunciada pelo Governo Lula.

É o nosso protesto também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, antes de começarmos a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, não vou falar pela ordem, porque estou inscrito para falar. Conseqüentemente, acredito que não vou ser ultrapassado na minha hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De forma nenhuma.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso jamais acontecerá.

Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, peço ao Senador Maguito Vilela que proceda à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

*Acervo
Mecadente
1000-107
Luis Borges*

*Aprovado:
em 25.4.2006*

*Seydell
Sidi Machado*

REQUERIMENTO Nº 460, DE 2006

*Viana
Luis Eduardo
Magalhães*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro seja registrado nos Anais do Senado Federal um voto de saudade ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães na passagem da data em que se completam 8 anos de seu prematuro falecimento, ocorrido no dia 21 de abril de 1998, ao tempo em que solicito sejam comunicados seus familiares.

Patricia Saboya

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006.

[Extensive handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like 'Luis Eduardo Magalhães' and 'Patricia Saboya' written multiple times.]

ASSINATURAS

- | | | | |
|-----|--------------------------|-----|--------------------------------|
| 1. | Renan Calheiros | 29. | Eduardo Azeredo |
| 2. | Ney Suassuna | 30. | Romero Jucá |
| 3. | José Agripino | 31. | Tasso Jereissati |
| 4. | Heráclito Fortes | 32. | Antero Paes de Barros |
| 5. | César Borges | 33. | Alvaro Dias |
| 6. | Rodolpho Tourinho | 34. | Papaléo Paes |
| 7. | Antonio Carlos Valadares | 35. | Paulo Octávio |
| 8. | Almeida Lima | 36. | Edison Lobão |
| 9. | Mão Santa | 37. | Aelton Freitas |
| 10. | Marco Maciel | 38. | José Jorge |
| 11. | Lúcia Vânia | 39. | Sérgio Guerra |
| 12. | Efraim Morais | 40. | Roseana Sarney |
| 13. | Demóstenes Torres | 41. | Sérgio Zambiasi |
| 14. | Gerson Camata | 42. | João Ribeiro |
| 15. | Osmar Dias | 43. | João Alberto Souza |
| 16. | Ramez Tebet | 44. | Tião Viana |
| 17. | Pedro Simon | 45. | Cristovam Buarque |
| 18. | Eduardo Suplicy | 46. | Luiz Otávio |
| 19. | Garibaldi Alves Filho | 47. | Romeu Tuma |
| 20. | Leonel Pavan | 48. | Maria do Carmo Alves |
| 21. | Gilvam Borges | 49. | Siba Machado |
| 22. | Paulo Paim | 50. | José Sarney |
| 23. | Patrícia Saboya Gomes | 51. | Gilberto Mestrinho |
| 24. | Flávio Arns | 52. | Maguito Vilela |
| 25. | Valdir Raupp | 53. | Wellington Salgado de Oliveira |
| 26. | Marcelo Crivella | 54. | Flexa Ribeiro |
| 27. | José Maranhão | 55. | Serys Slhessarenko |
| 28. | Arthur Virgílio | 56. | Aloizio Mercadante |

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este requerimento depende de votação para cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão da minha assinatura no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, o requerimento está sobre a mesa e V. Ex^a poderá fazer a inclusão de seu nome a qualquer momento.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, em rápidas palavras, reiterar a minha manifestação de solidariedade ao requerimento que acaba de ser lido.

Penso que a vida não se mede por um contar de anos, de idades e de tempos: mais importante que quanto se vive é como se vive. Sob esse aspecto, Luís Eduardo Magalhães, ceifado ainda jovem, deixou um bom exemplo, quer como cidadão, como político, como grande conhecedor das questões brasileiras. Por isso, homenageá-lo por ocasião da passagem de mais um aniversário de sua morte é, de alguma forma, homenagear um autêntico homem público que se imolou, posso dizer, em favor de uma causa, a causa da consolidação da democracia brasileira e da busca de um processo orgânico do desenvolvimento.

Luís Eduardo nasceu político, já que filho de político e de político de longa e operosa atuação na vida pública do seu Estado, a Bahia, e também no plano nacional: o Senador Antonio Carlos Magalhães. Daí porque a ninguém causou surpresa o fato de ele se haver tornado um excelente político e homem público. Ninguém pode deixar de reconhecer que Luís Eduardo soube, nas diferentes funções que exerceu, como Deputado Estadual, como Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, como Deputado Federal e Líder do meu partido, o PFL, na Câmara dos Deputados, como Presidente daquela Casa do Parlamento, demonstrar suas excepcionais qualidades. Luís Eduardo Magalhães é exemplo que certamente serve de orientação para as novas gerações. Homenageá-lo é justamente criar condições para que a vida pública brasileira seja cada vez mais valorizada, e fazemos isso dando testemunho sobre a trajetória daqueles que nos antecederam, como foi paradigmático o nome de Luís Eduardo Magalhães.

Sr. Presidente, neste momento também expresso o sentimento do nobre Senador Romeu Tuma, que se associa à manifestação ora feita no plenário desta Casa.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Ramez Tebet da representação do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Marco Maciel, figuras de relevo da vida nacional, como foi o Deputado Luís Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara Federal e filho do nosso querido Senador Antonio Carlos Magalhães, cujo aniversário de falecimento hoje se recorda, têm realmente de ser lembradas para as novas gerações como exemplo de vida pública, de espírito público e de devotamento à causa popular e à causa nacional. De sorte que eu quero pedir licença a V. Ex^a, pois V. Ex^a é voz mais expressiva...

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Não-apoio.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a é membro da Academia Brasileira de Letras e ex-Vice-Presidente da República...

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sou um modesto representante do Estado de Mato Grosso do Sul...

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Não-apoio.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Cheguei a ter amizade com o ex-Presidente da Câmara Federal, Luís Eduardo Magalhães, e a conviver um pouco com ele. Pude apreciar as suas excelsas virtudes e qualidades, que, volto a repetir, devem ser sempre lembradas para servir de exemplo às novas gerações e até de estímulo para aqueles que não vêm mais na política a solução para os problemas nacionais.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço, nobre Senador Ramez Tebet, o aparte que V. Ex^a acaba de oferecer, trazendo à colação qualidades e virtudes de Luís Eduardo Magalhães, cujo passamento cultuamos neste instante.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que faz bem a Casa o aprovar esse requerimento. Por esse caminho estamos não somente rendendo preito de saudade a Luís Eduardo Magalhães – homenagear é lembrar os grandes vultos –, mas oferecendo, de alguma forma, a sua vida como um testemunho para os mais jovens, sobretudo àqueles que pensam o Brasil e desejam o seu crescente fortalecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também assinei esse requerimento e devo dizer que é um momento muito especial para nós, do Senado, fazermos esta homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Tive a oportunidade de ser colega do Deputado Luís Eduardo Magalhães em todos os seus mandatos de Deputado. Quando S. Ex^a chegou à Câmara, eu já era Deputado – estava no segundo mandato – e até o dia de seu falecimento fomos colegas. Devo dizer que sempre recebi de S. Ex^a, como Líder e Presidente, as maiores atenções. S. Ex^a sempre confiou muito no meu trabalho e sempre me deu muitas oportunidades.

Para o nosso partido, a perda do Deputado Luís Eduardo Magalhães foi irreparável. Até hoje não houve quem pudesse substituí-lo. Há grandes Deputados, grandes Senadores, Governadores, mas o Deputado Luís Eduardo Magalhães era uma pessoa que tinha uma luz especial. S. Ex^a estava sempre presente, tinha uma forma carinhosa de falar com todos nós, uma liderança carismática e competência técnica e política.

Hoje, quando vejo essa questão da Petrobras e da comemoração da auto-suficiência, lembro-me dos momentos que passamos juntos para aprovar a emenda constitucional que permitiu a abertura do mercado de petróleo. A partir daquele momento, houve uma grande mudança na Petrobras, que, pode-se dizer, era uma repartição pública e passou a ser a maior empresa da América Latina. Essa emenda constitucional e outras emendas da época do início do Governo do Presidente Fernando Henrique foram aprovadas sob a liderança do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Portanto, neste momento transmito o meu abraço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, seu pai e também amigo. Gostaria de dizer que eu estava presente no hospital no momento do falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães e devo dizer que, durante todo esse período em que sou Deputado e Senador – já se vão 23 anos –, foi um dos momentos mais graves que o Congresso Nacional passou, porque perdeu, de maneira abrupta, um jovem Deputado que era um dos seus maiores líderes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Interpretando, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sentimento da Casa, quero dizer da saudade que todos nós temos do Deputado Luís Eduardo Magalhães, exatamente quando se completam oito anos de sua morte.

Como Líder do Governo na Câmara dos Deputados, tive oportunidade de ter uma relação muito próxima, direta com o então Deputado Luís Eduardo Magalhães, que faleceu, como todos sabem, aos 43 anos, em 21 de abril de 1998, num dos momentos mais importantes de sua carreira política: ele iniciava sua campanha para o Governo da Bahia, contando com o apoio de diversos partidos políticos, inclusive costurando alianças com a própria Oposição; tratava-se de um candidato virtualmente eleito, virtualmente imbatível. E era também, como todos sabem, um nome muito forte do PFL para a sucessão presidencial de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria de dar conhecimento à Casa, às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores de um despacho que acabo de fazer.

No último dia 19, o Senador Almeida Lima entregou, na Secretaria-Geral da Mesa, requerimento de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, subscrito por 35 Senadores.

Antes de decidir, cabe a esta Presidência fazer um balanço do funcionamento das CPIs.

No último ano, instalamos três comissões parlamentares mistas de inquérito (CPMI da Terra, CPMI dos Correios, CPMI da Compra de Votos/ Mensalão) e uma comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal, a CPI dos Bingos. E aditamos – a Casa também sabe – à CPMI dos Correios um pedido de CPI para o IRB, num total de quatro frentes de investigação, que funcionaram dentro da legalidade, da responsabilidade e do equilíbrio.

Nunca se investigou tanto no Brasil. Os pedidos continham fato determinado, prazo de funcionamento e o terço constitucional necessário.

Foi, como todos sabem, o meu entendimento em todos os momentos da investigação. Como Presidente, dei todo apoio logístico e político para que todas elas trabalhassem com autonomia e absoluta independência.

As comissões parlamentares de inquérito também foram prorrogadas, sob contestação de uns e aplauso de outros. Mais recentemente, quando se tentou desfigurar o relatório da CPMI dos Correios, por meio de requerimentos intempestivos, esta Presidência manteve o apoio às conclusões da Comissão. Não foram deferências, todos sabem. Não foram deferências, apenas o estrito cumprimento de meu dever em um Estado de direito onde devem prevalecer as leis, e não as vontades individuais ou de grupos.

Portanto, em nenhuma dessas oportunidades, foi suprimido ou violado o direito da Minoria de investigar.

Ora, os temas listados no requerimento do Senador Almeida Lima estão sendo ou já foram objeto de

investigação em âmbitos distintos. A superposição ou a redundância nas investigações maculam uma das maiores conquistas da Constituição de 1988, que foi um instrumento que nos deu poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que não pode ser confundido com procedimento persecutório, nem manejado para objetivos outros, inclusive inquisitoriais.

Para a constituição de CPI, o fato determinado é essencial; para a constituição de CPI, o fato determinado é sagrado. Listar fatos difusos, desconexos ou pulverizados, outros apenas genéricos e imprecisos, na tentativa de viabilizar a sua instalação, não encontra respaldo na Constituição da República, nem nos regimentos das Casas legislativas, e menos ainda no Supremo Tribunal Federal.

Isso posto, passou ao exame sob o aspecto puramente técnico, constitucional e regimental do requerimento.

Não é a primeira vez que o Senado Federal se depara com tal questão. Em 1996, sobre o Requerimento nº 198, de 1996, de criação da CPI dos Bancos, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitiu o Parecer nº 131, de 1996, que foi aprovado por este Plenário, cuja conclusão é a seguinte:

[...] A Comissão que se pretende instalar não pode prosperar por não ter objetivo preciso que permita a esta Casa levar a bom termo o trabalho de investigação que se pretende instaurar.

Ressalte-se que a falta de objetividade da investigação resultará, ao invés de em esclarecimentos que atendam à opinião pública, em grave frustração, que poderá levar ao descrédito o Congresso Nacional.

Com relação ao pressuposto regimental da fixação do limite de despesa de Comissão Parlamentar de Inquérito, parece-nos que, quanto à sua inobservância, não há qualquer dúvida, uma vez que o Requerimento nº 198, de 1996, omitiu completamente o pressuposto regimental à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, prevista no art. 145, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diante do exposto, com respaldo no entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e deste Plenário, e ainda nos termos do inciso XI do art. 48 do Regimento Interno, deixo de dar seguimento ao requerimento.

Essa é a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, até em respeito ao próximo orador, que falará sobre um assunto que mexe com a dor de qualquer pai ou mãe, que é a perda de um filho, inscrevo-me depois para tratar do assunto decidido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está solicitando a inscrição, pelo que entendi?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Objetivamente, eu iria falar pela ordem, mas me sinto profundamente constrangida em fazê-lo agora. Já estou inscrita pela Liderança. Como já sei o tema sobre o qual o Senador falará, sinto-me constrangida em entrar em uma polêmica política e regimental agora, e não o farei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preparei-me para fazer hoje um discurso forte contra o Governo. Entretanto, a moção assinada por V. Ex^a, com os discursos que ouvimos do Senador Marco Maciel, do Senador José Jorge, e as palavras de V. Ex^a, como também o interesse do Senador César Borges em fazer uma moção pelo oitavo ano de falecimento de Luís Eduardo não me permitem fazer um discurso violento, mesmo contra o Governo, porque muitos dos signatários são pessoas do Governo e se veriam obrigados a esse debate. E não seria gratificante para mim, depois de receber uma homenagem em relação ao Luís Eduardo, entrar em outros problemas que não fosse esse.

Quero agradecer a V. Ex^a e a todos os signatários. Na realidade, Luís Eduardo continua vivo na nossa memória, iluminando muito dos nossos caminhos. Daí por que passei o dia 21 inteiramente dedicado a Luís Eduardo, pensando nele, rezando por ele, indo à missa por ele e colocando flores no seu túmulo. Assim procedi e não desejo proceder agora de forma diferente, em atenção a todos os signatários desse requerimento, aos quais agradeço, em particular a V. Ex^a que tomou a iniciativa.

Muito obrigado a V. Ex^a e que Deus o guarde e faça com que V. Ex^a continue um excelente Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me associar a esta justa homenagem.

Fui Deputado Federal com Luís Eduardo Magalhães e sempre tivemos uma relação muito cordial e construtiva. Estivemos presentes na mesma Comissão de Economia, que, à época, era uma Comissão bastante atuante e contava com a presença dos Deputados Delfim Netto, Roberto Campos, Francisco Dornelles, José Serra e César Maia, e Luís Eduardo já era, naquela ocasião, uma liderança de grande futuro.

Chegou à Câmara dos Deputados já com um mandato destacado pela sua competência de articulação, pela forma como se dirigia aos adversários e concorrentes e construiu muito rapidamente esse prestígio, essa presença e essa liderança inconteste.

Portanto, queria, de público, dizer da admiração que tinha por Luís Eduardo Magalhães, pela convivência sempre saudável e de um aprendizado permanente de um dos grandes talentos da vida pública nacional. As nossas diferenças políticas e ideológicas jamais poderiam interferir no reconhecimento da capacidade do homem público e, sobretudo, da grande contribuição que deu ao Congresso Nacional e à vida pública do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero me associar a essa justa homenagem, lembrando da extraordinária convivência que tivemos durante o período da Constituinte e da extrema lealdade com que Luís Eduardo tratava todos os assuntos que lhe eram encaminhados para resolver, como Líder e como um dos principais nomes da Câmara dos Deputados.

Partiu prematuramente e tenho certeza absoluta de que o Brasil ainda esperava muito do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Mas nós não conseguimos compreender, não conseguimos colocar racionalidade em alguns chamados de Deus. E ficamos apenas situados no plano da fé, para compreender a grandiosidade do plano do Senhor para com todos nós.

Então, deixo a minha homenagem também e a correção do Senado em reconhecer o extraordinário homem público que foi Luís Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falar de Luís Eduardo é, com toda certeza, redundante. Todos nós temos dele a melhor memória, todos nós

conhecemos aquela vitalidade, aquela alegria, aquela simpatia.

Eu, que privei de muitos encontros com ele e tive por ele uma admiração muito grande, queria dizer aqui, não em meu nome pessoal, porque já assinei o requerimento, mas em nome do PMDB, nos associamos a essa homenagem. E, mais do que isso, queremos dizer que o País tem nele um exemplo que, se Deus quiser, será repetido por bravos jovens, bravos homens e mulheres brasileiros, porque o exemplo dele é um exemplo edificante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 461, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos Anais desta Casa, um Voto de Saudade ao eminente brasileiro Luís Eduardo Magalhães, que exerceu importantes cargos, dedicando sua vida pública a serviço do País. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Líder do Governo na Câmara dos Deputados e Presidente daquela Casa do Congresso Nacional.

Requeremos também que esta manifestação seja encaminhada à sua família, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa da Bahia e ao Governo daquele Estado.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – **César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

Requeiro, nos termos dos artigos 223 e 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado de 19 de agosto de 2003, que ocasionou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello, Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas no Iraque, e outras 21 pessoas, e um apelo no sentido de que a punição do responsável seja de outra natureza, uma vez que o então Coordenador das Ações da ONU no Iraque era contrário à pena de morte, aboliu a mesma quando foi Administrador Transitório no Timor Leste e que a Constituição Brasileira também a veda.

Justificação

O Tribunal Penal Central do Iraque condenou à morte a pessoa que foi considerada responsável pelo atentado em 19 de agosto de 2003 em que foram mortos o Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello e mais 21 pessoas, 15 delas funcionárias da ONU. Outras 200 ficaram feridas e mutiladas. Segundo informou Gianni Magazzeni, chefe do escritório de Direitos Humanos da ONU em Bagdá, em 21 de abril de 2006, o cidadão iraquiano condenado à morte, que supostamente seria membro da rede al-Qaeda vindo de Mossul, está apelando da sentença do Tribunal Criminal Iraquiano. Aparentemente, diz Magazzeni, o homem confessou ter participado do atentado.

Carolina Larriera, companheira de Sérgio Vieira de Mello, me escreveu contando que as investigações feitas pela própria ONU e pelo FBI americano não foram consideradas conclusivas. Só agora se sabe, pela notícia de apelação, de investigações e de processo num tribunal iraquiano. Carolina comentou, com razão, que sequer o nome do condenado foi divulgado.

Considero da maior importância que, em homenagem a Sérgio Vieira de Mello e aos propósitos maiores de democracia, justiça, respeito aos direitos humanos e promoção da paz aos quais ele dedicou a sua vida, que a ONU e o trague reflitam sobre qual será o melhor procedimento. É necessário lembrar que Sérgio Vieira de Mello era contrário à pena de morte em quaisquer circunstâncias. Como me escreveu Carolina Larriera:

“Sérgio defendia o direito à justiça, mas não apoiava atos de vingança. Como prova disso, eliminou a pena de morte na primeira lei passada no Timor Leste. Para os acusados pelo crime que o fez vítima, a justiça, não a morte, é a resposta. O Tribunal Criminal Central Iraquiano é uma corte nacional. Para que a justiça seja feita, é necessária uma abordagem coerente e sólida.”

Infelizmente, na questão do Iraque, temos assistido ações contínuas de violência que levam à morte um número tão grande de pessoas, sem que surjam consciências que alertem e apontem para uma outra forma de se resolver os problemas que não seja através da ação bélica.

É importante lembrar daquilo que Sérgio Vieira de Mello propunha para o Iraque: um caminho para aplicação de fato de princípios de justiça, que precisariam ser melhor conhecidos até por aqueles que organizaram o atentado que o vitimou. Em abril de 2003 ele me escreveu, informando que considerava boa a proposta que eu havia lhe sugerido, de que o Iraque pudesse seguir o exemplo do Alasca de constituir um fundo pro-

veniente dos royalties decorrentes da exploração do petróleo. Isso permitiria o pagamento de um dividendo ou de uma renda básica a todos os seus habitantes, transformando o Alasca no mais igualitário dos estados norte-americanos. Ele afirmou que faria a sugestão às autoridades administrativas do Iraque.

Em 23 de junho daquele ano, em Amã, durante a Cúpula de Reconciliação Mundial, o Embaixador Paul Bremmer III, então Administrador do Iraque, afirmou que havia sugerido aos iraquianos que seguissem o mesmo caminho, para que todos os seus cidadãos pudessem participar da riqueza do país. Em 1º de agosto Sérgio Vieira de Mello me telefonou dizendo que a proposta estava sendo bem aceita, e que a missão do Banco Mundial a considerava viável. Infelizmente ele foi morto no dia 19. Desde então não consegui obter melhores notícias do Iraque que não sejam as de atentados quase diários, de mortes levando a outras mortes.

Tenho a convicção de que Sérgio Vieira de Mello preferiria que seus algozes pudessem compreender que há outros caminhos possíveis para se assegurar maior justiça social aos iraquianos, sejam os xiitas, os sunitas, os curdos e todos os demais. Que justamente o Iraque, por possuir uma riqueza natural como o petróleo, pode perfeitamente seguir o exemplo tão bem sucedido do Alasca. Há notícias de proposições nesta direção na Assembléia Nacional Iraquiana. Será muito bom que a recomendação de Sérgio Vieira de Mello venha a ser considerada, junto com a comutação da pena de morte ao condenado que não conhecemos.

Concordo com Carolina Larriera quando ressalta, lembrando como foi tratado o caso do atentado que ceifou a vida do ex-primeiro ministro do Líbano, Rafik Hariri e de 19 outras pessoas: “Apenas um tribunal internacional pode orquestrar de forma correta e eficiente as três iniciativas de investigação e garantir que a justiça seja feita. O caso de Sérgio, um campeão de Direitos Humanos, não merece menos.

Aproveito a oportunidade para solicitar o empenho das Nações Unidas e das autoridades iraquianas para obter notícias sobre o paradeiro do engenheiro brasileiro João José Vasconcelos Jr., seqüestrado no Iraque no dia 19 de janeiro do ano passado. Um outro caso penoso à espera de justiça.

De outra forma continuaremos a cantar com Bob Dylan: Quantas mortes precisarão acontecer até que finalmente se perceba que muitas pessoas já morreram?

Sala, das Sessões, em 25 de abril de 2006. – Senador, **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para se pronunciar sobre a matéria, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 463, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais do Senado da República voto de aplauso à população do município de Tejupá, São Paulo, nas pessoas do Senhor Prefeito Municipal, Walter Boranelli, e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Alves, pelo 41º Aniversário de Emancipação Política Administrativa daquele município, que transcorre hoje. Requeiro ainda que seja dado conhecimento desta manifestação a essas autoridades tejupaenses.

Justificação

Transcorre hoje o 41º aniversário de um jovem e formoso município localizado no coração do Estado de São Paulo e banhado, entre outros, pelo rio Taquari, afluente do Paranapanema. Tejupá é o nome que os habitantes lhe deram, ao desmembrá-lo de Piraju, do qual herdou características paisagísticas e valores ambientais em meio a um anfiteatro natural de grande beleza cênica, assim definido pelo saudoso governador Franco Montoro ao declarar, em decreto de 1986, “área de proteção ambiental” a região em que ele se situa.

Esta data motiva regozijo entre os habitantes de uma região do meu Estado

famoso, entre outras coisas, pela produção de café de qualidade ímpar, condição presente num dos temas das comemorações oficiais promovidas pela Prefeitura e Câmara Municipal locais. Por isso, a 4ª Festa do Melhor Café do Brasil junta-se à 6ª Festa do Peão Boiadeiro, ambas em desenvolvimento desde hoje até o próximo domingo, dia 30.

Se outro motivo não houvesse para minha alegria, bastaria recordar que foi em Tejupá que exerci o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo pela primeira vez. Ali encontrei o caminho que me trouxe a este Senado da República.

Tejupá, nome que em tupi significa “aglomerado de ranchos” ou “pousos onde vive o povo”, tem raízes históricas em 1868, quando as primeiras famílias criaram o povoado de Nossa Senhora do Patrocínio no município de Piraju. Diz a tradição local que, antes da colonização, a área era pontilhada de choças indígenas.

O povoado cresceu e, em 1889, foi elevado a Distrito de Paz, com o nome de Pedra Branca. Em 1901, ganhou o Cartório de Registro Civil. A essa denominação, sucedeu-se a de Belo Monte por escolha dos habitantes, em decorrência das elevações que circundam a cidade.

Em 1962, iniciou-se o movimento pela emancipação político-administrativa e Belo Monte acabou desligando-se de Piraju, em dezembro de 1963. Pela Lei Estadual nº 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, houve o desmembramento. A instalação do distrito sede, com o nome de Tejupá, ocorreu no dia 25 de abril de 1965, comemorado como data magna da cidade. Daí, nobres Pares, este requerimento de aplausos ao laborioso povo tejupaense.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 464, DE 2006

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, na cidade de Anápolis-Goiás, do médico e empresário Ibrahim Hanna Hajjar:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à esposa, filhos e irmãos.

Justificação

Dr. Ibrahim Hanna Hajjar pertencia a conceituada família do Estado de Goiás e era radicado na cidade de Anápolis, onde desenvolvia suas atividades. Foi fundador do Partido da Frente Liberal e exercera a Presidência do Diretório Municipal da agremiação. Deixa viúva a Senhora Mônica Hajjar, os filhos Andréia, Ana Cláudia e Ibrahim Filho, além dos irmãos José Miguel, George, Maria, Messias e Nacin Hajjar.

Por essa razão, solicitamos que também da decisão da Casa seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Anápolis e ao Conselho Regional de Medicina de Goiás.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 465, DE 2006

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e seguintes do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do nobre amigo Otaciano Bento Pereira, homem de comunicação e personalidade de elevado relevo na vida político-administrativo do Estado do Amapá.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Amapá.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Gilvam Borges**.

REQUERIMENTO Nº 466, DE 2006**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 de abril de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 21 de abril de 2006, do Jornalista Wilson Oliveira, que, durante 30 anos, pertenceu à equipe do jornal **O Globo**.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista e ao jornal **O Globo**.

Justificação

Wilson Oliveira trabalhou em O GLOBO durante 30 anos e era aposentado. Funcionário dedicado exerceu desde a função de linotipista, até a de revisor. Também exerceu a função de assessor de imprensa do antigo Inamps.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P 978/06

Brasília, 25 de abril de 2006

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/06 – CN, recebido em 3 de abril de 2006, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para preenchimento das vagas destinadas a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/GAB/II/Nº 271

Brasília, 25 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático

Brasileiro – PMDB, que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Titulares

Benjamim Maranhão
Eunício Oliveira
Hermes Parcianello
José Priante
Marcello Siqueira
Marcelo Castro
Osvaldo Reis
Pedro Chaves
Pedro Novais
Zé Geraldo

Suplentes

Aníbal Gomes
Átila Lins
Gervásio Oliveira
Jorge Alberto
Lupércio Ramos
Marcelino Fraga
Natan Donadon
Olavo Calheiros
Waldemir Moka
Wilson Santiago

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Deputados Benjamin Maranhão, Eunício Oliveira, Hermes Parcianello, José Priante, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Pedro Novais e Zé Gerardo, como titulares, e os Deputados Aníbal Gomes, Átila Lins, Gervásio Oliveira, Jorge Alberto, Lupércio Ramos, Marcelino Fraga, Natan Donadon, Olavo Calheiros, Waldemir Moka e Wilson Santiago, como suplentes, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 374, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006 (nº 1.375/2004, na origem), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Perma-

nente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 103, de 9 de março de 2004, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

O acordo foi, inicialmente, apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O texto também foi submetido às Comissões Parlamentar Conjunta do Mercosul, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados em 12 de março de 2004, e o projeto de decreto legislativo recebeu a chancela daquela Casa em 9 de fevereiro de 2006, chegando ao Senado Federal no dia 14 de fevereiro subsequente.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 16 de fevereiro de 2006, e, na Comissão, a este Relator, em 7 de março de 2006, após o cumprimento de prazo regimental, no qual não recebeu emendas.

II – Análise

Cuida-se aqui de um acordo bilateral Brasil-Argentina, firmado para instituir mecanismo permanente de troca de informações sobre circulação e tráfico de armas, munições e materiais correlatos. Sua importância se realça por elevar o nível do relacionamento entre ambos os países e pelo fato de significar projeto piloto para o estabelecimento de mecanismo similar abrangendo todo o Mercosul e países associados. O caráter do acordo está bem resumido na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a mensagem, no seguinte trecho:

O referido documento insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para estabelecer um mecanismo ágil e eficaz de intercâmbio de informações e fortalecer os laços de cooperação, com o objetivo de prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados, na região.

Nessas condições, o referido memorando constituirá instrumento imprescindível para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento com a Argentina, que possa servir de modelo para iniciativas similares com outros países visando ao combate ao contrabando de armas. Sua relevância toma-se ainda maior, em vista da recente aprovação, pelas duas Casas do Legislativo, do Estatuto do Desarmamento.

Esclareço ainda que acordo semelhante está sendo negociado no âmbito do Mercosul, Bolívia e Chile, com o objetivo de estenda-se a cooperação entre aqueles países.

O Mecanismo acordado, basicamente, estabelece pontos focais em cada um dos países (pelo Brasil, a Coordenação Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores) para agirem como encarregados de receber as solicitações de informação da outra Parte e de transmitir as respostas correspondentes, bem como de formular as solicitações de informação à outra Parte e de receber suas respostas.

O ponto focal estabelecerá sistema de comunicação com as autoridades de aplicação interna para trâmite mais expedito dos requerimentos de informação, que serão vazados em formulário aprovado pelas Partes.

O Memorando estabelece a hipótese de a informação requerida ser parte de investigação ou procedimento judicial, caso em que se assegura a cooperação, com base, inclusive, em acordos entre os dois países pré-existent.

Por fim, o Memorando traz a previsão da manutenção de confidencialidade de informações, quando assim o requeira a Parte que a solicite ou a forneça.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006 – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Flexa Ribeiro** – **César Borges** – **Gersom Camata** – **Marco Maciel** – **Pedro Simon** – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é chamada a opinar sobre o texto do “Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos”, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 103, de 2004, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuída, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar desta Representação, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN.

O objetivo dos dispositivos supramencionados é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no Mercosul. O referido ato internacional foi distribuído, ainda, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. É importante assinalar que o Protocolo de Ouro Preto atribui à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do seu art. 25, a função de procurar “(...) acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo.”

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, o referido documento “insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para estabelecer um mecanismo ágil e eficaz de intercâmbio de informações e fortalecer os laços de cooperação, com o objetivo de prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados na região”.

A exposição de motivos lembra, ademais, que o Memorando “constituirá instrumento imprescindível para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento com a Argentina, que possa servir de modelo para iniciativas similares com outros países

visando ao combate ao contrabando de armas”. E, lembra, finalmente, que instrumentos semelhantes estão sendo negociados no âmbito do Mercosul, Bolívia e Chile.

O Memorando estabelece as organizações governamentais que atuarão como pontos focais em ambos os países, bem como as autoridades de aplicação. Faz referência, ainda, ao compromisso das partes em se prestarem ampla assistência judicial, de acordo com o Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, firmado em Potrereros de los Funes, em 25 de junho de 1996. Há, ademais, a determinação de tratamento de confidencialidade nas atividades objeto do Memorando quando haja requisição de uma das Partes.

II – Análise

O Tratado de Assunção (1991), que criou o mercosul, estabelece, como seu principal propósito, a constituição de um mercado comum, denominado “Mercado Comum do Sul”. No processo de consolidação do Bloco é fundamental a cooperação entre seus membros em áreas como a Segurança Pública e o combate ao crime organizado.

Nesse sentido, o Memorando vai ao encontro do previsto na Decisão Mercosul/CMC/DEC nº 7/98, que aprova o “Mecanismo Conjunto de Registro de Compradores e Vendedores de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos”. O instrumento encontra amparo, também, em iniciativas internacionais, como as do Programa das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Tráfico Ilícito de Armas em Todos seus Aspectos, assinado em 2001, e dos mecanismos hemisféricos de cooperação nessa área.

Assim, do ponto de vista do Mercosul, o instrumento internacional em tela vem contribuir para a implementação dos objetivos consignados no Tratado de Assunção. Será de grande utilidade para a melhoria do intercâmbio de informações sobre circulação de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos. De fato percebemos o aprimoramento da cooperação entre os dois países no combate aos ilícitos internacionais.

III – Conclusão

Em face de todo o exposto, recomendamos a aprovação, pelas Comissões temáticas do Congresso Nacional às quais for distribuído, do texto do “Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais

Correlatos” celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Sala das Comissões, – Doutor **Rosinha**, Presidente. – **Sérgio Zambiasi**, Relator.

MENSAGEM Nº 103, DE 2004

(Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Sérgio Zambiasi oferecido à Mensagem nº 103/04, que submete ao Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolpho Tourinho, Secretário-Geral; Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Zambiasi; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Osmar Serraglio, Arnaldo Faria de Sá, Edison Andrino e Júlio Redecker.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2004. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

PARECER Nº 375, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

Relator *ad hoc*: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Esta comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (PDC nº 1.380, de 2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a As-

sistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O acordo internacional em análise foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, conforme o art. 49, inciso I, da Constituição

Federal, por meio da Mensagem nº 258, de 2002, do Poder Executivo. Preliminarmente, a matéria foi analisada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, sendo levada a Plenário, onde foi aprovada em 9 de fevereiro de 2006, e enviada ao Senado Federal.

II – Análise

Segundo a Exposição de Motivos do então Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, de 5 de abril de 2002, textus:

Á luz do objetivo de incentivar o desenvolvimento de um marco jurídico comum com Bolívia e Chile, que facilite a plena inserção desses Estados Associados ao Mercosul, o presente Acordo visa a fortalecer os mecanismos de cooperação jurisdicional vigentes na região, assegurando aos cidadãos dos seis países amplo acesso à justiça, mediante adoção de regras relativas à concessão e reconhecimento mútuo do benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita.

O Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile aponta para decisão política integracionista do mais elevado teor social. No preâmbulo do instrumento internacional, esse espírito já está revelado quando se destaca a importância atribuída aos mais necessitados.

O acordo em análise prevê tratamento igualitário aos nacionais, cidadãos e residentes habituais dos Estados Partes, benefícios da justiça gratuita e da assistência judiciária gratuita nos trâmites processuais do direito interno, a serem concedidos pelas autoridades dos Estados Partes no alcance dado pelos seus respectivos ordenamentos.

Seus artigos 4º a 9º versam sobre a extraterritorialidade do benefício da justiça gratuita. Os artigos 10 a 12 dispõem sobre a cooperação internacional a respeito do objeto do tratado e os artigos 13 a 14 versam sobre isenção de despesas e custas.

Portanto, o instrumento internacional em apreço é de extrema relevância política para a integração sul-americana e de significativa repercussão social.

III – Voto

Em face de todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Sérgio Zambiasi** – **Flexa Ribeiro** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Jefferson Péres**, Relator Ad Hoc – **Arthur Virgílio** – **Pedro Simon** – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Supliciy** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Heráclito Fortes** – **José Jorge** – **Mão Santa** – **José Agripino**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jorge Bornhausen**

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é chamada a opinar sobre o texto do “Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile”, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 258, de 2002, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuída primeiramente, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar desta Representação, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN. O objetivo dos dispositivos supramencionados é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no Mercosul. Foi distribuído ainda, o referido ato internacional, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. O acordo, firmado em 15 de dezembro de 2000, somente foi enviado pelo Poder Executivo à consideração do Congresso Nacional em 5 de abril de 2002. É importante assinalar tal fato no âmbito desta Representação, tendo em vista que o Protocolo de Ouro Preto atribui à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do seu art. 25, a função de “(...) acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo”.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo então Mi-

nistro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, o acordo visa a fortalecer os mecanismos de cooperação jurisdicional vigentes na região. Assegura aos cidadãos dos países signatários amplo acesso à justiça, mediante a adoção de regras relativas à concessão e reconhecimento mútuo do benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita. O art. 1º estabelece que os nacionais, cidadãos e residentes habituais de cada um dos Estados Partes no Acordo, gozarão, no território dos outros Estados Partes, em igualdade de condições, dos benefícios da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita concedido a seus nacionais, cidadãos e residentes habituais. O art. 4º dispõe que o benefício da justiça gratuita concedido no Estado Parte requerente em um processo onde sejam solicitadas medidas cautelares, recepção de provas no exterior e outras medidas de cooperação tramitadas por meio de cartas rogatórias, será reconhecido no Estado Parte requerido. Os prazos e requisitos processuais necessários à tramitação do pedido, bem como o alcance do benefício e sua eventual revogação reger-se-ão pelo direito do Estado Parte que tenha jurisdição para concedê-lo, segundo dispõe o art. 3º, resguardando-se, portanto a plena autonomia dos Estados para a definição dessas regras.

Do ponto de vista do processo de integração do Mercosul, o Acordo em tela reveste-se da maior importância, pois incentiva o desenvolvimento de um marco jurídico comum com Bolívia e Chile, Estados Associados ao Mercosul, e contribui assim para o fortalecimento do processo de integração em curso no Cone Sul.

A sistematização das normas existentes na região sobre o benefício da justiça gratuita e a assistência jurídica gratuita em um corpo único de normas fortalece, ao mesmo tempo, os mecanismos de cooperação jurisdicional na região. O Acordo em pauta atende, ademais, ademais, os dispositivos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ao permitir aos mais necessitados o efetivo acesso à justiça.

Em conclusão, recomendamos a aprovação, pelas Comissões temáticas do Congresso Nacional às quais for distribuído, do texto do “Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile”, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Sala da Comissão, – **Jorge Bornhausen**, Relator.

MENSAGEM Nº 258, DE 2002

(Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Jorge Bornhausen oferecido à Mensagem nº 258/02, que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2002.”

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolpho Tourinho, Secretário-Geral; Senadores Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Zambiasi e Leonel Pavan; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Leodegar Tiscoski, Osmar Serraglio e Edison Andrino.

Sala da Comissão, 24 de julho de 2003. – Dr. **Rosinha**, Presidente.

PARECER Nº 376, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006, (nº 1.984/2003 na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2, de 2006 (PL nº 1.984, de 2003, na Casa de origem) tem por objetivo incluir as produções da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) entre as obras protegidas pela Lei nº 9.610, de 1998 (Lei do Direito Autoral). Para tanto, propõe alterar o inciso XIII do art. 7º daquele diploma legal.

Na Câmara dos Deputados, recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e de Cidadania, que apresentou substitutivo.

A iniciativa não recebeu emendas no Senado Federal.

II – Análise

Em consonância com o que alega o autor da proposição, vislumbramos que, efetivamente, as obras

produzidas pela ABNT estão dentro do espírito da Lei do Direito Autoral, qual seja, o de constituírem criação intelectual.

Não se justifica que alguns usuários das normas da ABNT, para se livrarem do pagamento dos direitos autorais, aleguem que estas correspondam a idéias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos, ou que equivalham a textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais (respectivamente, incisos I e IV do art. 8º da Lei do Direito Autoral). Se assim fosse, não seria devido o pagamento pelos direitos autorais. Entretanto, as normas da ABNT não se enquadram nessas duas categorias. Primeiro, porque são, em regra, facultativas e sem caráter vinculante; segundo, porque são expedidas por uma associação privada, desvinculada da Administração Pública. Não caracterizam, pois, padronizações de produtos ou serviços, nem tampouco atos oficiais mencionados nos incisos I e IV do art. 8º. E justamente para superar essa dubiedade – uma lacuna legislativa – foi apropriadamente apresentado o PLC nº 2, de 2006.

Relembre-se, a propósito, que a autoridade técnica e intelectual da ABNT provém de sua capacidade de elaboração, pois conta com a cooperação de doze mil técnicos, das mais variadas especialidades, trabalhando diariamente, bem como 53 Comitês Brasileiros de Normatização, espalhados por várias regiões do País. Esse aparato, por sua vez, gera despesas, que precisam ser cobertas pelo direito exclusivo de explorar suas obras, como titular de direito autoral assegurado pelos arts. 28 e 29 da Lei nº 9.610, de 1998.

Não se justificaria, pois, a exclusão das normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas do rol em que figuram as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, base de dados, e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual, conforme figura no inciso XIII do art. 7º da Lei do Direito Autoral.

III – Voto

Por seu mérito, somos pela aprovação do PLC nº 2, de 2006 (PL nº 1984, de 2003, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 002 / 06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Eventual:

(Senador Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES, <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria do carmo alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA BLEIDE <i>Fátima Bleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
RELATOR: <i>S. A. T. ...</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya Gomes</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

.....
 Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

.....
 XIII – as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

.....
 Art. 8º Não são objeto de proteção como direitos autorais de que trata esta Lei:

I – as idéias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos como:

.....
 IV – os textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais;

.....
 Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.

Art. 29. Depende de autorização prévia e expressão do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:

I – a reprodução parcial ou integral;

II – a edição;

III – a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;

IV – a tradução para qualquer idioma;

V – a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

VI – a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;

VII – a distribuição para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um

tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VIII – a utilização, direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica, mediante:

a) representação, recitação ou declamação;

b) execução musical;

c) emprego de alto-falante ou de sistemas análogos;

d) radiodifusão sonora ou televisiva;

e) captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva;

f) sonorização ambiental;

g) a exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado;

h) emprego de satélites artificiais;

i) emprego de sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo e meios de comunicação similares que venham a ser adotados;

j) exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

IX – a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

X – quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

PARECER Nº 377, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, (nº 359/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, para, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

A proposição em apreço tem o objetivo de promover ajuste na remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; e dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo. Apresentada pelo Poder Executivo, foi aprovada na Câmara dos Deputados com alterações relativas tão-somente à técnica legislativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

O exame do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, quanto à sua adequação aos ditames constitucionais, não, evidencia quaisquer deficiências. Proposto pelo Presidente da República, afigura-se resguardada a iniciativa privativa insculpida no art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal. A proposição respeita, da mesma forma, a disposição do inciso X do art. 37 da Lei Maior, que exige edição de lei específica para a fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos;

Respeitados os requisitos de adequação e compatibilidade orçamentária, particularmente as disposições do art. 16, inciso I, e art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que demandam, para o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e demonstração da origem dos recursos para seu custeio. De fato, a justificação do projeto aponta a inclusão de despesas a ele relativas na Lei Orçamentária Anual de 2005, bem como apresenta o montante de R\$37,93 milhões como despesa adicional para os exercícios de 2006 e 2007, que assevera ser compatível com o aumento

de receita decorrente do crescimento real previsto da economia.

É manifesta a juridicidade da proposta, apta a inserir-se pacificamente no ordenamento, por sua adequação aos diplomas legais que tenciona alterar, bem, como às demais normas concernentes ao serviço público. Do ponto de vista regimental, igualmente, não se identificam quaisquer óbices ao prosseguimento regular da tramitação do projeto.

Versado em adequada técnica legislativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, tem o mérito de conceder ajustes remuneratórios a algumas categorias de servidores, de forma a amenizar distorções existentes na atual política salarial. De acordo com a justificação do projeto, as medidas beneficiarão 1.007 servidores do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, 352 empregados do Hospital das Forças Armadas e 15 servidores do Tribunal Marítimo.

Com relação aos servidores da área diplomática, o ajuste incidirá sobre as gratificações devidas, que passarão de 50% para até 100% do vencimento básico, de acordo com a avaliação individual de desempenho e o atingimento de metas institucionais. Essa correção deve ser levada a efeito em duas etapas, a primeira com efeitos a partir de 1º de agosto de 2004, e a segunda a partir de 1º de abril de 2005. Para os servidores aposentados o benefício recebido será reajustado, passando dos atuais 10% para 30% do valor máximo da gratificação.

A proposição contempla aumento na remuneração dos empregados do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, que não receberam qualquer reajuste específico desde a instituição de seus postos pela Lei nº 10.225, de 2001. O projeto concede ainda, alteração na composição remuneratória dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, atendendo a especificidades de suas atribuições.

III – Voto

Frente ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 17 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04 2006, OS SENHORES(A) SENADORES

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATORA: <i>[Assinatura]</i> <u>Sen Serys Shessarenko</u>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALDIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHESSARENKO <i>(Relatora)</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO <i>[Assinatura]</i>
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB) conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizado, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 376 e 377, de 2006, das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006** (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais); e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006** (nº 5.451/2005, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que não há acordo de Liderança para apreciação do item 1 da pauta. Como conseqüência disso, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006
(*Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006
(*Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor:

Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003
(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na

Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a deno-*

minação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço, em seguida, a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que temos três Medidas Provisórias trancando a pauta, impedindo nossos trabalhos. Tão logo seja destravada a pauta e votemos essas Medidas Provisórias, poderemos votar matérias importantes que estão sendo cobradas, como, por exemplo, o empréstimo de Tocantins e o próprio Fundeb, que, segundo comunicou-me agora o Sena-

dor José Jorge, já está pronto para ser aprovado na Comissão em que tramita.

Na semana passada, fizemos aqui um esforço com a participação dos Líderes, principalmente da Oposição – nunca é demais destacar – e conseguimos votar 93 matérias, ou seja, avançamos bastante com relação à apreciação das matérias que estavam prontas para a Ordem do Dia.

E espero que, a partir de amanhã, possamos votar tudo que está pronto e precisa necessariamente ser votado.

Há pouco, conversava com o Senador Antonio Carlos Magalhães e o lembrava de que, depois da aprovação do Orçamento da União, não vejo absolutamente nenhum sentido em continuarmos a votar essas medidas provisórias que tratam de créditos, créditos suplementares, especiais, abertura de crédito, porque, hoje, não há mais a justificativa da inexistência de um Orçamento da União para o ano de 2006.

Gostaria também de comunicar à Casa que vamos, em instantes, conversar com os Líderes partidários, principalmente com o Senador Antonio Carlos Magalhães, com quem conversamos bastante sobre essa questão, para decidirmos sobre a necessidade da vinda ao Senado Federal do Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos.

Como todos sabem, S. Ex^a, em todos os momentos, colocou-se à disposição para vir a esta Casa. Depois, ele próprio pediu para antecipar a sua vinda ao Senado Federal, de modo que, se a Casa entender que há alguma dúvida, ele, mais do que qualquer um, tem interesse em desfazê-la, a fim de evitar qualquer eventual suposição.

Acredito que, com relação a esse episódio, uma questão já está clara, absolutamente clara: há responsabilidade de alguém. O que não pode haver, de forma alguma, é a responsabilidade do Estado com relação à espionagem da vida privada de ninguém.

Faremos o que for preciso para desfazer qualquer dúvida com relação ao fato. Tanto o Senado quanto o Ministro Márcio Thomaz Bastos têm total interesse em que a questão seja dirimida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há dois pedidos simultâneos, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de saber a respeito do requerimento que encaminhei à Mesa referente à decisão tomada pelo Tribunal Central do Iraque, que condenou à pena de morte a pessoa responsável, conforme se disse, pelo atentado contra Sérgio Vieira de Mello.

Sérgio Vieira de Mello era uma pessoa contrária à pena de morte e, quando foi administrador transitório do Timor Leste, chegou a aboli-la. Considerando-se, ainda, que o Brasil veda a pena de morte, avalio que o próprio Sérgio Vieira de Mello sugeriria, hoje, que outra fosse a pena para a pessoa responsável por ceifar a sua vida, bem como a de vinte outras pessoas.

Então, Sr. Presidente, pergunto se esse requerimento pode ser lido, possivelmente para ser apreciado pela Comissão de Relações Exteriores. Se puder ser lido, gostaria de inscrever-me para justificá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento já está devidamente justificado, será lido e vai à Comissão de Relações Exteriores.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pergunto se posso me inscrever para fazer uma breve justificativa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode. V. Ex^a já está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para deixar registrado – infelizmente não consegui localizar o primeiro signatário da CPI que V. Ex^a acabou de arquivar. É claro que os outros 32 Senadores podem se sentir incapazes de analisar um requerimento para a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu, não.

Posso até estar errada, mas quero deixar absolutamente registrado que, quando assinei, é porque a minha interpretação constitucional e regimental foi no sentido de que existia fato determinado; os fatos não são genéricos nem imprecisos; não tenho motivação para manipulação política ou para objetivos inquisitoriais.

Portanto, quero deixar registrado: se os outros Parlamentares que assinaram concordam com a justificativa, muito bem! Eu não concordo.

Outro ponto: como não poderei comparecer à reunião de Líderes, quero deixar absolutamente claro que a posição do P-SOL é no sentido de que o Ministro venha prestar esclarecimentos ao Senado. Quero apenas expor antecipadamente a posição do nosso Partido, já que não vou participar da reunião.

Eu tive a oportunidade de acompanhar – acompanhar mesmo, com serenidade, mas com uma rigidez ética implacável – os acontecimentos. É fato que o Estado brasileiro interveio contrariamente a um direito individual, infelizmente com o esforço dos Parlamentares da Câmara – não sei se com o do Ministro também –, mas a posição do P-SOL é no sentido de

que o Sr. Ministro da Justiça deve vir para prestar esclarecimentos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, requeremos a inscrição, juntamente com o Senador César Borges, para fazermos uma comunicação inadiável; porém, não tivemos a devida oportunidade.

Assim, eu gostaria de saber de V. Ex^a se ainda há essa possibilidade. Caso contrário, requeiro a inscrição para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia, assim que V. Ex^a entender oportuno; aliás, a Ordem do Dia já encerrou, ao que me parece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a fez dois pedidos para utilização da palavra, ambos amparados pelo Regimento: um, como Líder, que foi cedido ao Senador Arthur Virgílio; outro, para fazer uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra a V. Ex^a, com muita satisfação, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, usamos a tribuna do Senado Federal para chamar a atenção da Casa quanto à autoridade do genro do Presidente Lula em relação à liberação de recursos para Municípios do Estado de Santa Catarina. Falamos sobre isso até porque fomos questionados por alguns Senadores, que nos perguntaram: “Como é que em nosso Estado ocorre isso, e nenhum Senador da Oposição havia levantado esse assunto?”

Primeiro: tínhamos conhecimento apenas, podemos dizer, por fofocas, por “conversas de botequim”. Não havia nada comprovado. Quando a imprensa noticiou a matéria, inclusive com fotografias, no sentido de que realmente havia a participação do genro do Presidente Lula na intermediação de liberação de recursos do Governo Federal para os Municípios, usamos a tribuna desta Casa não para dizer se isso é ilegal ou legal. Só acho que é imoral! Até porque, se as prefeituras estão sendo beneficiadas, tenho de aplaudir, independentemente da forma como o intermediador esteja agindo, desde que não haja comissões, favores escusos. Se a questão é apenas a liberação para atender aos Municípios, tenho de aplaudir a atitude e cumprimentar quem está fazendo isso.

Não questioneei nesta Casa e não abordei fatos referentes a Deputados de Santa Catarina. Como ele é chefe de gabinete de uma Deputada do PT de San-

ta Catarina, não citei aqui o gabinete da Deputada e muito menos o seu nome. E a Deputada chegou a argumentar: “É uma reivindicação legítima! O meu gabinete está trabalhando para buscar recursos para os Municípios”. Ela é Deputada estadual e até acho que pode fazer isso, mas, moralmente, o Presidente está cometendo um erro, porque nós somos Senadores – há Deputados Federais – e não estamos conseguindo liberar os nossos recursos.

Hoje, estão aqui centenas de prefeitos do Brasil inteiro, centenas de prefeitos de Santa Catarina em busca de liberação dos recursos constitucionais e em busca de recursos que aprovamos com nossas emendas, mas que até agora não foram liberados.

Ora, dizer que o genro do Presidente tem mais autoridade do que os Senadores... Aí a Casa não está fazendo prevalecer os seus direitos, não é isso, Senador César Borges? Isso não é possível!

Quero apenas deixar registrada essa questão. Volto a dizer: não apóio – não citei o nome da Deputada, mas poderia ter citado; não citei o gabinete, mas poderia ter citado – uma intermediação, principalmente de familiares do Presidente, para levar recursos a alguns prefeitos. Eles podem ser levados, mas há questionamentos sobre a forma como estão sendo levados.

Sr. Presidente, os prefeitos que estão aqui, em Brasília, não vieram apenas buscar 1% a mais do FPM. Esse já era um acordo firmado há muito tempo entre o Congresso Nacional e os prefeitos, no sentido de que iríamos aprovar a matéria.

No ano passado, no Senado Federal, quando aqui estavam entre 3.000 e 4.000 prefeitos, inúmeros Parlamentares, inúmeros Senadores usaram os microfones e deram apoio aos prefeitos. Passou-se um ano, estamos entrando na metade do segundo ano, estamos próximos às eleições e, até agora, nada ocorreu. Mais uma vez, observamos a promessa do Presidente Lula de que vai atender às prefeituras, mas não podemos mais confiar na promessa do Presidente. Já perdemos um ano. É um ano de prejuízos, no qual os prefeitos não puderam investir no social, na alimentação das crianças, nas creches, nas escolas, na infra-estrutura, no saneamento. Os prefeitos perderam. Agora, vem o Presidente falar do “pacote da bondade”?! Antes fosse o “pacote da maldade”, porque ele não repassou os recursos como deveria.

Ouvimos Ministros, ouvimos Parlamentares da Base do Governo argüindo que, tão logo houvesse o acordo das Lideranças, seriam liberados os recursos. Passou-se um ano. Novamente houve a marcha dos prefeitos a Brasília, a marcha dos prefeitos para buscar os seus direitos.

O Presidente Lula, contudo, não foi ao encontro dos prefeitos, porque lá não havia claque para aplaudir-lo como antigamente. Os prefeitos estão revoltados. O Presidente está acostumado a ir aonde há claque para recebê-lo. Ele não está mais com a moral de antes, para chegar e ser aplaudido por todos.

Os prefeitos vieram para protestar e, se possível, para vaiá-lo, até porque aquilo que prometeu no passado o Presidente não cumpriu; não atendeu aos prefeitos do nosso Brasil.

Quando ouço algum Parlamentar, principalmente do PT, dizendo: “Ah, eu consegui liberar recursos”, penso que talvez os Prefeitos do PT não estejam sendo prejudicados, mas, com certeza, a maioria dos prefeitos do interior, que não têm contato direto com os Parlamentares do PT, estão sendo prejudicados, pois não estão conseguindo cumprir suas obrigações.

Neste ano eleitoral, o Presidente vai liberar R\$2 bilhões, um percentual para empréstimo, outro para alimentação das crianças e outro como uma esmolazinha para que os prefeitos voltem para casa mais contentes.

Cedo o aparte, com o maior prazer, ao nosso querido amigo Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, eis a Constituição brasileira. Rui Barbosa, o Patrono do Congresso, disse que só há um caminho, uma salvação: a lei. Este é o livro da lei. Ulysses Guimarães beijou esta Constituição e disse que desobedece-la é rasgar a bandeira, é abrir uma cova para enterrar a liberdade. Lula disse que ler uma página de livro dá canseira; é melhor fazer uma hora de esteira. Aí, haja besteira a dizer. Atentai bem, Presidente Renan Calheiros:

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

[...]

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

[...]

Quer dizer, vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento. Atentai bem, pois o Governo está a roubar

dos prefeitos, porque, atualmente, eles estão ganhando 14%. Com essa correção, devolvem 1% do que está sendo garfado ao longo dos últimos Governos, principalmente do Governo faminto do PT, que tirou dos prefeitos o devido, o que prega a Constituição Federal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para encerrar este pronunciamento, quero deixar a minha solidariedade aos prefeitos que estão vindo de diversos lugares do Brasil. Espero que, desta vez, eles não voltem com as mãos vazias e que, realmente, sejam respeitados pelo Presidente da República.

Este é um ano eleitoral, em que o Presidente tenta abrir um pouco as torneiras, as quais fechou no passado em função do superávit, para aumentar a arrecadação do Governo, prejudicando os municípios que precisariam investir e trabalhar com sua população.

Espero que o Presidente tente resgatar um pouco da credibilidade perdida, o que será muito difícil, pois há pouco tempo e sua derrota será grande nas próximas eleições.

Estou solidário com os prefeitos em suas reivindicações.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa brevíssimo pronunciamento, que mostra que o tal Programa do Primeiro Emprego afundou como o Titanic. Dos 260 mil empregos prometidos pelo Presidente Lula, 3.936 novas vagas, apenas, foram efetivamente concretizadas. Faltou seriedade, sobrou **marketing**, faltou competência, faltou dedicação ao trabalho. O fato é que ele falhou.

Sr. Presidente, aplaudo a iniciativa da Corregedoria da Câmara dos Deputados, que vai analisar dois novos casos de quebra de decoro parlamentar. Um deles é mais que oportuno. Trata-se de denúncia de fraudes que teriam sido praticadas por Deputados no reembolso de despesas com combustíveis.

Espero que, além do mensalão e de outros expedientes escusos, a Nação não tenha que aturar, agora, fraudes com notas frias.

Portanto, Sr. Presidente eu me congratulo com a Corregedoria da Câmara por esse passo que deu na direção da moralidade em relação à coisa pública.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi pior do que o naufrágio do *Titanic*. Anunciado com pompa havia três anos, o Programa Primeiro Emprego foi a pique e, em sua tão longa quanto a duração do Governo Lula, deixa um saldo pífilo.

Vamos aos números.

Em vez dos prometidos 260 mil empregos, o malogrado programa não foi além de pouco menos de 4 mil empregos, mais precisamente 3.936 novas vagas.

O Governo petista do Presidente Lula ficou devendo exatamente 240 mil empregos, quase o total da meta anunciada com foguetes e banda de música.

Por que falhou o Programa Primeiro Emprego?

Por que Lula, que vive atrás de qualquer tijolo para seu falatório, por quê, repito, por que Lula não explica que faltou competência para levar a cabo a empreitada.

Em outras palavras, em Governo incompetente não poderia mesmo sobreviver qualquer programa, projeto ou meta mais ambiciosa.

Fica ao menos uma certeza: esse Governo que aí está é mesmo incompetente, tomado por gente incapaz. Este é um Governo mal conduzido e mal dirigido.

Fica, também, uma dúvida: Governo que promete 100 e realiza 0,5% da meta tem salvação? Os dados constam da matéria de capa do jornal **O Estado de S.Paulo**, edição do dia 24 último, que estou anexando a este pronunciamento.

No caso de emprego, não há como mentir. Afinal, essa era menina dos olhos de Lula, que anunciou, ao assumir, que criaria 10 milhões de empregos no Brasil.

E como esse Governo o que sabe é apenas mentir, fica o dito pelo não dito. E fica, também, a esperança de que faltam apenas 240 dias para o fim da triste Era Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFRE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**COM SÓ 0,55% DA META CUMPRIDA,
PRIMEIRO EMPREGO É ABANDONADO**

Projeto anunciado com entusiasmo por Lula na campanha de 2002 criou apenas 3.936 vagas em quase 3 anos

Lisandra Paraguassú
Brasília

O Governo Federal desistiu do Programa Primeiro Emprego.

Lançado com toda pompa há quase três anos, o programa naufragou. Desde julho de 2003, conseguiu empregar 3.936 jovens, quando o plano inicial era 260 mil vagas por ano – o que daria 715 mil jovens empregados nesses 33 meses.

O rendimento pífilo, de apenas 0,55% do pretendido, levou o governo a deixar de lado a idéia – inicialmente considerada brilhante – de pagar a empresas R\$1,5 mil por ano para contratarem jovens de 16 a 24 anos. O que era uma das maiores promessas do governo Luiz Inácio Lula da Silva terminou como um programa “marginal”, esquecido e criando poeira no Ministério do Trabalho.

Pior do que isso, o programa hoje repassa dinheiro para empresas que tradicionalmente já contratam jovens e continuariam a fazê-lo mesmo que o Primeiro Emprego não existisse. Os maiores contratadores são empresas de telemarketing, redes de supermercados e lanchonetes. O maior contratador individual, a rede de supermercados Zaffari, do Rio Grande do Sul, é responsável por 1.104 vagas – mas a empresa sempre contratou jovens, assim como a rede de lanchonetes McDonald's, em São Paulo, que empregou 532 jovens, dos 763 que o programa atendeu no Estado.

A razão do fracasso não é difícil de encontrar: a idéia do Primeiro Emprego estava errada de início. Partia do pressuposto de que jovens não conseguem emprego porque não têm experiência e, como as contratações são caras, as empresas preferiam investir dinheiro em alguém experiente. As duas idéias estão erradas, como já mostravam análises feitas na época e concluiu uma análise feita pelo próprio governo quase dois anos depois do lançamento da idéia.

Demitidos

Um estudo feito pela economista Priscila Flori, da Confederação Nacional da Indústria, antes do lançamento do programa, mostra que jovens conseguem emprego sim, apesar da inexperiência. Só que não ficam empregados. Priscila decompôs a taxa de desemprego dos jovens e descobriu que 80% dos desempregados nessa faixa etária não procuram o primeiro emprego. Já trabalharam antes, mas foram demitidos.

“Há uma alta rotatividade e isso pode ocorrer por várias razões: desistência, falta de qualificação, volta aos estudos. Mas não necessariamente por falta de experiência, porque o primeiro emprego aparentemente eles conseguem”, explica Priscila. “O programa partiu de uma premissa errada. Logicamente não poderia funcionar.”

O Ministério do Trabalho teve acesso ao estudo de Priscila – sua tese de mestrado – antes de o programa ser lançado. Mas ele foi ignorado. “Fizeram algumas modificações, mas não mudaram a idéia central do programa. Acho que preferiram apostar na idéia, que já estava para ser lançada”, conta ela.

O economista Marcio Pochmann levanta outra questão que parece não ter interessado ao governo: a de que é preciso que existam essas novas vagas. “As contratações dependem do nível de atividade econômica do País, do crescimento, não de subvenções”, diz

ele. “Projetos assim não deram certo na Europa, em lugar nenhum. Por que dariam no Brasil?”

A consequência mais imediata do desastre do programa é uma lista de mais de 200 mil jovens decepcionados. São aqueles que acreditaram na idéia e estão até hoje esperando. Apenas 2% de felizardos conseguiram lugares. As irmãs Bruna e Beatriz Bacilieri Rauter – a primeira tem 20 anos e a segunda, 17 – estão entre as que desistiram de esperar. Moradoras da Vila Aricanduva, em São Paulo, as duas se inscreveram no ano passado. Beatriz está terminando o ensino médio e quer fazer faculdade. Bruna já cursa farmácia em uma faculdade particular. Os salários da mãe, funcionária pública, e do pai, bancário, não bastam para pagar duas faculdades. “Queria trabalhar para poder pagar o cursinho e depois, a faculdade”, diz Beatriz. “Foi meio decepcionante. Até agora não consegui nada”. Bruna diz que está difícil para a família arcar com a mensalidade de R\$550 da sua faculdade. Ela já trabalhou em uma empresa de telemarketing mas foi demitida e hoje está procurando emprego de novo.

25/04/2006 - 10h12

Desemprego sobe e renda cai em São Paulo, diz Seade/Dieese

KAREN CAMACHO
da Folha Online (FOLHA DE S.PAULO)

A taxa de desemprego registrou alta de 16,3% para 16,9% da PEA (População Economicamente Ativa) na região metropolitana de São Paulo em março.

O comércio foi o setor que mais cortou postos: 61 mil. A indústria demitiu 31 mil pessoas e o setor de serviços eliminou 29 mil vagas. Já os chamados outros setores -- que inclui construção civil e serviços domésticos-- abriram 3 mil vagas no mês passado.

Segundo o Seade e o Dieese, responsáveis pela pesquisa, a alta da taxa de desemprego pode ser explicada pela sazonalidade do período --as empresas começam todos os anos com um ritmo mais lento e começam a contratar no decorrer dos meses.

O contingente de desempregados atingiu 1,695 milhão no mês passado, uma alta de 49 mil em relação ao mês anterior.

Ao todo, 69 mil pessoas desistiram de procurar emprego na Grande São Paulo. Mesmo assim, a maior parte dos setores demitiu, o que elevou o desemprego.

Salários

A renda média do trabalhador ocupado caiu 1,6% em fevereiro sobre janeiro, passando de R\$ 1.089 para R\$ 1.072. Os dados de renda têm um mês de defasagem em relação aos do emprego.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a sabe quanto a Petrobras lucrou em 2005? O Senador Tião Viana sabe? Eu sei: R\$27 bilhões.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já começo concedendo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, mas eu sei que ela cobra pelo nosso petróleo 26 vezes mais que o preço do petróleo vendido na Venezuela – aliás, ele devia aprender isso com o Chávez. O petróleo que chega a todos nós, no Brasil, é 26 vezes mais caro que o da Venezuela.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo está gastando R\$37 milhões com a empresa do Sr. Duda Mendonça.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, o Governo está gastando R\$37 milhões com a empresa do Sr. Duda Mendonça, aquele da transferência dos 10 milhões para o exterior. Ele é um publicitário que fez sucesso no Brasil, esteve depondo na CPMI, criou grandes controvérsias e faz parte de um processo de investigação em curso, não concluído.

Pois o Sr. Duda Mendonça tem um contrato com a Petrobras, entregue recentemente, no valor de R\$37 milhões e é ele que está fazendo a publicidade da auto-suficiência de petróleo conquistada pela Petrobras, que é uma empresa do povo brasileiro.

Eu não sei, Senador João Batista Motta, se V. Ex^a viu – eu vi e creio que V. Ex^a também viu – as imagens do Presidente Lula com as mãos tismadas de preto, imitando Getúlio Vargas, mostrando petróleo nas mãos como se fosse o cavaleiro do Apocalipse, o herói da Nação que conquistou o troféu da auto-suficiência em petróleo.

Eu queria aqui fazer alguns reparos sobre aquela imagem a que o Brasil todo assistiu, pois o País merece conhecer a realidade dos fatos.

Primeiramente, a auto-suficiência em petróleo está acontecendo, Senador João Batista Motta, porque o Brasil cresceu apenas 2,3 pontos percentuais do PIB em 2005. Se tivesse crescido como a Argentina, o Chile, o Paraguai, o Uruguai ou o Peru – não falo da China, da Rússia e da Índia, falo dos nossos

vizinhos –, se o Brasil tivesse crescido como a Argentina, o vizinho mais próximo, de economia sólida em recuperação, a auto-suficiência só iria acontecer em 2010, porque o crescimento dos negócios no País teria elevado o consumo de derivados de petróleo a um nível muito mais alto que o de hoje.

Então, a auto-suficiência ocorre lamentavelmente – e digo lamentavelmente porque ela é conseguida por conta de um baixo crescimento da economia brasileira, com baixa demanda de derivados de petróleo.

Primeiro ponto: Lula dever-se-ia envergonhar de só agora estar conseguindo a auto-suficiência, porque os níveis de produção durante o seu Governo foram muito menores – muito menores – que os dos últimos cinco anos anteriores, do Governo Fernando Henrique Cardoso. Muito menores, mais ou menos a metade dos anteriores.

Se no Governo Fernando Henrique Cardoso, para citar apenas um exemplo, o crescimento médio da produção de petróleo foi da ordem de 15%, nos três anos de Governo Lula, esta taxa caiu para 8%. Mesmo assim, a auto-suficiência somente ocorreu porque o crescimento da renda **per capita** no Brasil cresceu 2,3% do PIB, ou o PIB brasileiro cresceu, ratifico, apenas 2,3 pontos percentuais. Se tivesse crescido os 7%, os 8% ou os 9% do Chile, da Argentina ou da Venezuela, apenas em 2010 teríamos as mãos sujas do petróleo de Lula.

Há um segundo ponto que deve ser mencionado: a auto-suficiência em petróleo aconteceu por conta de ações da Petrobras, que é um modelo de eficiência no campo da tecnologia e da perfuração em águas profundas; por conta da capacidade do técnico brasileiro; por conta da capacidade de absorção de tecnologia da Petrobras, uma empresa de porte mundial; e também por conta do que o Brasil fez anos atrás em relação à variação ou à diversidade na matriz energética.

Incorporamos o que praticamente nenhum país incorporou: a substituição do derivado de petróleo por um bem, por uma energia renovável chamada álcool anidro. O Brasil é detentor dessa tecnologia exportada hoje para o mundo inteiro. Isso começou lá atrás, bem lá atrás. O Governo Lula nada tem a ver com isso nem com o Programa do Pró-Álcool.

Senador Flávio Arns, V. Ex^a sabe o quanto representa hoje, na matriz energética, no consumo de derivados de petróleo no Brasil, a utilização de álcool em vez de derivado de petróleo? O equivalente a 200 mil barris de petróleo por dia.

Outro grande esforço foi a incorporação, na matriz energética, do gás natural, explorado em território brasileiro ou comprado de países vizinhos, que evitou

o dispêndio das nossas reservas de 300 mil barris de petróleo por dia.

Esses investimentos vêm de muito longe, vêm lá de trás e nada têm a ver com as mãos de Lula tisanadas do petróleo preto, como Getúlio Vargas fez, há muito tempo, quando criou, ele sim, a Petrobras – e ele, sim, tinha o direito de bater no peito e de dizer “o petróleo é nosso”.

Senador Arthur Virgílio, Senador Leonel Pavan, eu gostaria muito de fazer parte da festa da auto-suficiência em petróleo no Brasil. Mesmo fazendo a consideração de que o Brasil só conseguiu a auto-suficiência por conta do modesto crescimento de 2,3% do PIB, de que a matriz energética foi incorporada ou foi engordada com os 300 mil barris de gás e com os 200 mil barris de álcool, eu gostaria de comemorar a auto-suficiência em petróleo, que é algo que nos enche a todos de orgulho, se acontecesse no Brasil o que acontece, por exemplo, na Venezuela, a Venezuela de Chávez, Senador Mão Santa, a Venezuela de Hugo Chávez, o *hermano* de Lula que, morto e vivo, vive aqui discutindo, vive aqui opinando, vive aqui conversando, vive aqui dando opiniões, emitindo conceitos.

Senador Mão Santa, sabe de quanto foi o lucro da Petrobras? Já disse: foram R\$27 bilhões. É muito dinheiro. Esse dinheiro vai para onde? Evidentemente, para os acionistas da empresa. E quem é seu principal acionista? O Governo brasileiro, afora milhares de brasileiros que compram ações da Petrobras na Bolsa. Esse dinheiro está indo para os cofres da União e está servindo para abater dívida com o FMI.

O que acontece na Venezuela? Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me ajudou a levantar alguns dados. E sabe onde fui buscá-los? V. Ex^a falou com amigos que moram na Venezuela, ou têm uma interface forte com esse país, e deu uma informação precisa sobre o custo da gasolina lá. Deram-lhe uma informação curiosíssima: na Venezuela, com R\$3,20, enche-se o tanque de um Gol. Vou repetir, Senador Mão Santa: com R\$3,20, enche-se o tanque de um Gol. E quem lhe disse isso foi uma pessoa em quem V. Ex^a confia por inteiro, e, se V. Ex^a nela confia, também confio. Vou repetir, porque são milhares de táxis no Brasil, em Natal, em Mossoró, no Rio de Janeiro, na sua Maceió, na Teresina de Mão Santa, em Porto Alegre, em Rondônia, são milhares de táxis Gol que enchem, todos os dias, o tanque com combustível. Na Venezuela, gastam-se R\$3,20 para se encher o tanque. Quanto custa aqui, Senador Mão Santa, um tanque de um Gol cheio de gasolina? Se forem 40 litros, podem preparar mais de R\$100,00, porque o litro da gasolina está custando R\$2,70, pelo menos. Então, estamos falando em R\$108,00 contra R\$3,20.

Qual é a similitude entre o Brasil e a Venezuela? São ambos auto-suficientes em petróleo.

Para o que preciso aqui chamar atenção deste Plenário? Para a ação social do Governo Lula, que diz que é o Governo do social, que é o Governo que tem prioridade de chegar ao cidadão.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a já imaginou a felicidade que Lula daria aos motoristas de táxi do Brasil, aos caminhoneiros do Brasil, aos brasileiros que compram produtos que são transportados e que pagam frete, se a gasolina da Petrobras, que conseguiu a auto-suficiência em petróleo, custasse o que custa na Venezuela? Custa R\$0,62!

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me informou uma coisa, e eu, não satisfeito, porque achei muito barato, pedi a informação da Embaixada da Venezuela. O litro da gasolina naquele País custa 1,33 bolívar, que equivale a R\$0,62; no Brasil, Senador Mão Santa, custa R\$2,65, em média. Estamos falando em quatro vezes e pouco a mais. Já imaginou a felicidade dos taxistas do Brasil, de quem consome combustível no Brasil, que somos todos nós que transportamos mercadoria, que pagamos o frete que provoca a inflação? Já imaginou se a Petrobras fosse como a PDVSA de Chávez, que vem ao Brasil deitar falação? Já imaginou se Lula copiasse o bom exemplo, apenas esse bom exemplo, da Venezuela e vendesse a gasolina pelo preço daquele país? Se ele é auto-suficiente e se o somos aqui, por que pode vendê-la por R\$0,62 naquele país e, aqui, o preço é de R\$2,65? É porque Chávez quer bem ao venezuelano e o Lula não quer bem ao brasileiro pobre? Essa é a pergunta que tenho direito de fazer.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador João Batista Motta.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder José Agripino, volto alguns pontos atrás nessa sua fala tão brilhante, para retomar a discussão em torno desse tema da auto-suficiência. Para começar, o Presidente Lula recebeu o País faltando 4% para a auto-suficiência. Foi-lhe entregue o Brasil com 96% de auto-suficiência em petróleo nos parâmetros – vou já discutí-los – em que se trata o tema. Em segundo lugar, se o Brasil tivesse crescido de maneira mais forte, essa dita auto-suficiência teria sido adiada para 2012, 2011 ou 2010. O fato de o Brasil ter crescido mais apenas do que o Haiti, na América Latina, é responsável por termos, portanto, equiparado aquilo que se produz com o que se consome, e, no jogo entre o que se importa e o que se exporta, entre o que se produz e o que se consome, dá para se dizer tecnicamente que há um momento de auto-suficiência. Senador José Agripino, há outro dado: o Brasil continua importando petróleo fino,

petróleo leve, e continua exportando petróleo pesado – aquele petróleo que não serve para nós serve para outros, e importa aquele que serve para nós. Continua, portanto, dependente dos preços desse petróleo fino, desse petróleo leve. E o Brasil tem um dado essencial: teve no Presidente Lula aquele que menos foi capaz de aumentar a produção de petróleo no seu, até agora, triênio. Não vou dizer que os pouco mais de 17% ao ano de aumento de produção de Figueiredo se devem ao talento, que jamais reconheci, do General Figueiredo. Não. Eles se devem a investimentos anteriores que amadureceram em Figueiredo. Do mesmo modo, os dez e pouco por cento ao ano, o segundo colocado foi o Governo passado, o Governo do Fernando Henrique, não se devem exclusivamente a Fernando Henrique. Devem-se, sim, à reforma administrativa por que passou a Petrobras; devem-se àquele quebra do monopólio estatal, tão combatida pelo PT. Mas há também um amadurecimento que resultou em Fernando Henrique, um amadurecimento de descobertas, de pesquisas, de investimentos de décadas atrás. Demora dez anos no mínimo para maturar um poço depois de se começar a investir nele. Logo, essa tal auto-suficiência – que alguém pode dizer: “Poxa, não é auto-suficiência; ela é relativa, não é absoluta”, outro pode dizer: “Não, há uma situação de equilíbrio hoje e a esse equilíbrio se pode dar o nome de auto-suficiência” –, essa tal auto-suficiência tem pouquíssimo a ver com o Governo que aí está; Governo que aparelhou a Petrobras, que a tornou politizada; Governo que demonstrou números pífios quando vamos examinar a produção: melhorou no último ano e meio; no primeiro ano e meio, foi desastrosa. Então, pergunto: será que custaria ao Presidente ser honesto? Tratar isso sem ufanismo, sem tentar imbecilizar a sociedade? Ele não vai conseguir imbecilizar uma sociedade que não é imbecil. Então, ela não vai se deixar imbecilizar. Só se deixa imbecilizar quem é imbecil. Logo, ele não vai conseguir isso. Por que não tratar como um processo? Por que não tratar como uma luta que começou em Monteiro Lobato, passou por Getúlio Vargas, passou por Bilac Pinto, do partido do seu pai, a UDN. O projeto, pouca gente sabe, foi de Bilac Pinto. Não foi só do PTB do meu pai. Foi o Bilac Pinto, da UDN do seu pai, que apresentou o projeto do monopólio estatal àquele altura. Isso foi desaguando em várias etapas, em vários momentos. Quantos recordes de produção se bateram ao longo dos oito anos do Presidente Fernando Henrique, e jamais alguém se jactou desse jeito forte! E quando nos lembramos que quem está fazendo a propaganda é Duda Mendonça, é duro de engolir. Portanto, V. Ex.^a faz aquele bom papel, que é o de pregar não ao vento, mas de pregar para as mentes deste País, desmisti-

ficando mais um dado, uma balela, algo infeliz de um governo que veio parece que para brincar com números, sem compromisso com estabelecer na consciência dos brasileiros a idéia do processo histórico. Ou seja: isso que eu, fulano de tal, estou dando à minha Nação neste momento não é meu; isso é uma conquista do espaço civilizatório que o meu povo encetou ao longo da sua história, de Cabral para cá, com os erros e os acertos de todos os governantes. Seria tão bonito! Eu viria para cá para elogiar o Presidente, para louvá-lo, se fizesse isso. Mas, não; querem transformar em pândega, em brincadeira. Ou seja, uma pessoa séria como é o astronauta teve que levar feijão, fitinha, bola de futebol, disse que lamentou não fazer umas embaixadinhas lá – imaginem, ele e a bola iam ficar rodando por uma questão simples e física da falta de gravidade. É uma questão de falta de seriedade. Mas estou satisfeito com o fato de a Petrobrás – e não o Lula –, o Brasil – e não o Lula – ter chegado, neste momento, a uma situação de equilíbrio, que algumas pessoas mais rígidas dizem não ter nada a ver com auto-suficiência, até porque ainda se importa, e outras pessoas menos rígidas, como é o meu caso, dizem “graças a Deus que temos hoje um quadro que se pode chamar de auto-suficiência por ser um quadro de equilíbrio!” Muito obrigado e parabéns, Senador!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, era isso que todos nós desejávamos. Vi, creio que foi no domingo, no intervalo do programa mais nobre da tevê brasileira, às 8 horas da noite, cortar a programação para a transmissão de um pronunciamento oficial de uma figura que não eu sabia quem era. Era o Ministro da Saúde, que falava coisas nas quais não vi muita importância. Muito mais importante, custo zero para o Governo, seria o Presidente da República chegar, num pronunciamento à Nação, naquele horário nobre, em que todo mundo o ouvisse, e dissesse: “Conseguimos a auto-suficiência em petróleo, produto do esforço de brasileiros, funcionários da Petrobrás; produto da inteligência e da competência de brasileiros, os técnicos da Petrobrás; produto da pertinácia e do trabalho de muitos governos, inclusive o meu”.

O Brasil todo iria ouvir e aplaudir, porque ele estaria distribuindo os louros de uma conquista com quem tem direito. A César o que é de César, e custo zero para o contribuinte. Em vez disso, gasta R\$37 milhões com o Sr. Duda Mendonça, o Duda do valerioduto, para colocar as mãos sujas – no caso, de piche, de asfalto – para iludir o povo brasileiro como se fosse uma conquista dele e não da Petrobras e do povo brasileiro.

Isso é o que me traz, Senador Arthur Virgílio, a esta tribuna para esclarecer, para cumprir o meu dever.

Estou fornecendo dados aqui que quero que alguém rebata; quero que alguém diga: não, o lucro da Petrobras não foi de R\$27 bilhões. Não. Ao longo do tempo, a matriz energética feita por diversos governos não foi modificada pela incorporação de 300 mil barris por dia de gás e 200 mil barris de álcool por dia. Eu queria que esses dados fossem contestados, queria que alguém chegasse aqui e dissesse: “Não, Senador José Agripino, V. Ex^a está com uma falácia, porque o preço da gasolina na Argentina, que é auto-suficiente, é o preço do Brasil”. Mas, não é, Senador Arthur Virgílio. O preço da gasolina na Argentina é R\$1,40, é a metade do que é no Brasil. E é tão auto-suficiente quanto o Brasil. A Argentina faz fronteira com o Brasil, como a Venezuela faz com o Brasil. E por que o argentino compra combustível a R\$1,40 e o brasileiro a R\$2,80, R\$2,60, R\$2,70? E Lula ainda vem, com as mãos sujas, se vangloriar da auto-suficiência, como? E pagando R\$37 milhões de publicidade! A César o que é de César.

É só isso que quero, quero esclarecer, para que as pessoas possam refletir e possam fazer o seu próprio raciocínio.

Ouçó, com prazer, novamente o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Só dez segundos. Agora, vamos reconhecer: na opção, a ter mãos sujas, que seja de petróleo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouçó, com muito prazer, o Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador José Agripino, tenho certeza absoluta, pelo que conheço do Presidente Lula, que ele não quis em momento nenhum ser herói, até porque ele talvez não saiba nem o que é ser herói. O que ele quis na verdade, Senador José Agripino, foi usar o dinheiro da Petrobras para fazer campanha política mesmo, para aparecer na televisão no horário nobre. E todo o povo brasileiro sabe que o preço da gasolina sempre foi vinculado ao dólar; e o povo brasileiro sabe que o dólar caiu pela metade. Enquanto isso, o preço do petróleo, em vez de acompanhar o dólar e cair, aumentou. O Presidente Lula deveria ir à televisão e pedir desculpas ao povo brasileiro por esse crime, pedir desculpas aos produtores brasileiros, aqueles que consomem *diesel* no interior do nosso País, aos pobres que usam transporte coletivo e precisam do combustível para se locomover. Os feirantes deste Brasil, os caminhoneiros deste Brasil precisam receber do Presidente Lula desculpas pelo crime que tem cometido contra essa gente. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador João Batista Motta, gostaria de dizer, para concluir, que o Presidente Lula deve explicações ao povo brasileiro.

Ele está fazendo uma campanha de comemoração da auto-suficiência do petróleo. O Brasil todo está feliz pela auto-suficiência, Senador Eduardo Azeredo.

Agora, o brasileiro não está levando vantagem nenhuma com essa auto-suficiência; na Argentina, o povo leva; na Venezuela, leva; na Arábia Saudita, leva. Nos países produtores de petróleo do mundo, o cidadão comum tira vantagem de um bem da terra chamado petróleo, quando não se importa mais. Atingimos isso. Vou repetir: na Venezuela, o taxista paga R\$0,60 pelo litro de gasolina; na Argentina, o taxista paga R\$1,40; no Brasil, o taxista paga R\$2,65.

Mas não se pode comparar a Argentina com a Venezuela e com o Brasil! Pode-se, e quem está comparando é Lula, que está equalizando os três países, que são auto-suficientes em petróleo. No entanto, na Argentina de Kirchner e na Venezuela de Hugo Chávez, o cidadão comum tira vantagem. Aqui não! Aqui, quem tira vantagem é a Petrobras, que exibe um lucro de R\$27 bilhões, que vão para os acionistas ou para os cofres da União para abater a dívida. Para o cidadão comum, a Petrobras não está vogando nada. É um patrimônio do povo brasileiro, que deveria destinar-lhe algum benefício. Esta era a hora de Lula dizer que conseguiu a auto-suficiência e que, agora, vai premiar o cidadão brasileiro por um bem que lhe pertence, que vai baixar o preço do combustível, para que milhares de pessoas possam viver melhor, para que milhares de pessoas possam conquistar a oportunidade de um emprego, de um trabalho. Com a palavra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ou mostra os fatos, ou provará que, aqui, é um Chávez invertido; que é um Kirchner invertido. O que de bom se faz nesses países, onde existe a auto-suficiência, no Brasil, fica para os ricos. Parece-me que os pobres, no Governo Lula, têm vez da boca para fora.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fomos todos procurados pelos servidores federais em greve, que pedem apoio parlamentar. Há aqui um manifesto, que encaminho a V. Ex^a para publicação nos Anais.

Como sempre, não me intrometo nos detalhes. Não sei das disponibilidades para atendimento das reivindicações. Já fui Governo e tenho muito cuidado com isso, mas não abro mão de algo que está no final do manifesto: exijo reabertura de negociação. O

Governo, autoritário como sempre, fecha as negociações com aqueles que foram a sua base durante tanto tempo. Entendo que, sendo ou não Base – isso não é relevante –, o relevante é a democracia; é o Governo perceber que pode dizer 500 “nãos” se tiver que fazê-lo, mas não pode abrir mão de conversar com os grevistas, não pode abrir mão de reconhecer a legitimidade daqueles que prestam serviços públicos à sociedade brasileira.

Portanto, encaminho esse manifesto para os Anais e aqui me solidarizo com os grevistas. Não posso en-

trar no mérito do que pedem, mas entro no mérito da negociação. É dever de um governo democrático – e este parece que não o é – negociar com aqueles que demandam por negociação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Servidores federais em greve pedem apoio parlamentar

Aos Parlamentares,

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Desde 15 de março, servidores federais do Plano de Classificação de Cargos (PCC) estão em greve porque o governo rompeu acordos firmados em 2005, suspendeu a implantação de planos de carreira já negociados e comunicou que iria conceder um reajuste escalonado (até fevereiro de 2007) na forma de uma “gratificação de desempenho”, com quebra da paridade ativo/aposentado (os aposentados receberiam cerca de um quarto do destinado aos ativos).

Demonstrando flexibilidade para negociar, os servidores elaboraram uma contraproposta com os seguintes pontos:

- a) aceitam, neste momento, receber uma gratificação a título de antecipação dos planos de carreira e aceitam que ela seja paga parceladamente;
- b) exigem que essa gratificação seja fixa, mantendo-se a paridade ativo/aposentado, com a retomada das negociações a respeito dos planos de carreira específicos.

Essa contraproposta foi descartada pelo governo que manteve a quebra da paridade, a gratificação de desempenho e a negativa aos planos setoriais.

Já se disse que o grau de civilização de uma sociedade pode ser medido pela forma como trata seus velhos e crianças. Por que, então, o governo está tentando impor aos servidores que abandonem seus aposentados e aceitem a quebra da paridade? Por que o governo pretende dividir e perpetuar a divisão no seio de uma categoria tão fundamental como essa? A quebra da paridade não pode ser aceita pelos servidores - da ativa ou aposentados. A alegada falta de recursos é uma disposição política de negar verbas ao funcionalismo.

Quanto às “gratificações de desempenho”, toda a ampla experiência já realizada demonstra que elas não servem para melhorar o serviço público senão, ao contrário, são instrumentos para individualizar o contrato de trabalho e provocam sérios distúrbios nos locais de trabalho, jogando os servidores uns contra os outros e deixando-os à mercê do subjetivismo das chefias. O único objetivo dessas gratificações é criar um salário virtual, que a categoria jamais vai alcançar, reduzindo-se, assim, o salário real e quebrando a paridade.

Diante do exposto, vimos solicitar seu apoio para exigir do Presidente da República que honre os acordos de 2005 e determine a retomada da negociação com os servidores com o objetivo de solucionar o atual impasse e responda à categoria dentro dos parâmetros de nossa contraproposta: gratificação fixa, igual para ativos e aposentados, a título de antecipação dos planos de carreira setoriais, cuja discussão seria retomada.

Contamos com sua valiosa iniciativa para transmitir nossas reivindicações ao Presidente da República e à opinião pública.

SINDSERVDF 

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a dispõe de 20 minutos. Em seguida, vamos alternar: terá a palavra o Senador César Borges, para uma comunicação inadiável, um orador inscrito e, depois, por delegação, o Senador Eduardo Azeredo, o primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** de domingo trouxe uma matéria muito importante. Este tema já foi tratado várias vezes nesta Casa. A Senadora Patrícia Saboya Gomes várias vezes debateu o tema da criança; muitos de nós já o discutimos várias vezes, como o Senador Cristovam Buarque. Todos os Senadores da Casa já tiveram a oportunidade de tratar desse tema várias vezes e eu também. Refiro-me ao retrato, aos dados oficiais do IBGE ou da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) ou do último Censo que foi feito; enfim, às frias estatísticas oficiais que mostram histórias de vidas que estão sendo destruídas, especialmente em relação às nossas crianças e à nossa juventude.

Senador Romeu Tuma, conheço a sensibilidade de V. Ex^a. Em alguns momentos, a mídia nacional, os corações, as mentes dos brasileiros e o Parlamento, às vezes, preocupam-se mais com a situação da criança e do adolescente quando um fato muito grave aparece nos meios de comunicação; quando uma criança de oito anos de idade, num vídeo chamado Falcão, dá uma declaração que, quando crescer, quer ser bandido; ou quando fotos mostram uma menininha pobre vendendo o corpo por R\$1,99; ou quando um menininho de seis anos de idade é usado como “olheiro” do narcotráfico. E a mecânica da vida às vezes se encarrega de fazer as pessoas esquecerem, porque outros fatos vão sendo ditos, outros fatos vão sendo apresentados nos meios de comunicação, e milhares de crianças que são abandonadas, discriminadas, vulneráveis, excluídas e invisíveis acabam não sendo parte do discurso ou das preocupações oficiais.

E a matéria mostra dados oficiais do IBGE de todo o Brasil. Infelizmente, mostra que, na minha querida Alagoas, estão justamente os piores indicadores sociais, os piores índices de crianças pobres em famílias pobres.

Mas o difícil mesmo para eu aceitar é que o Governo Federal, o Governo Estadual, os executivos, Senador Pedro Simon, ou qualquer um de nós pode entrar na Internet e analisar as frias estatísticas oficiais do Censo, do Programa Nacional de Amostragem

Domiciliar, do perfil das crianças e jovens do Brasil. E podemos ver, claramente, onde mora cada criança e jovem brasileiro. Isso é o pior.

Não é uma estatística grosseira, superficial, que diz que 20% das crianças brasileiras não têm acesso a isso ou que 72% das crianças brasileiras não têm acesso à creche, nunca viram uma creche. Não é só isso. O Governo Federal sabe onde mora cada criança e cada jovem do Brasil. Sabe não apenas o Estado onde mora, mas o Estado, a cidade, o bairro, a rua e o número da casa em que ele mora. Isso é o pior! O Governo brasileiro sabe qual é o número da casa, a rua, o bairro, a cidade e o Estado de cada uma dessas crianças e de cada um dos jovens brasileiros que estão excluídos, invisíveis, vulneráveis e impossibilitados de viver a infância. São crianças de zero a seis anos que estão impossibilitadas de viver a infância, de brincar e de crescer. Tornam-se adultos brutalizados, iniciados na sexualidade ou nas drogas antes de viver a sua infância.

O mais grave é que justamente nessa faixa etária... – e aí existem vários pesquisadores no Brasil e no mundo, inclusive o próprio Deputado Osmar Terra, com quem eu não tenho qualquer identidade ideológica ou programática. S. Ex^a é do Rio Grande do Sul, Estado do meu querido Senador Pedro Simon, e tem estudos e mais estudos sobre isso. No mundo todo, todos os cientistas sabem que as conexões neurológicas que potencializam a inteligência ocorrem na faixa etária de zero a três anos. Todos os estudos mostram que o crescimento do córtex cerebral, que potencializa a inteligência, se dá nessa faixa etária, até dez anos. Às vezes, em uma ou outra criança pobre brasileira, a pobreza não consegue destruir todas as conexões neurológicas. Em alguns casos, até potencializam a inteligência mais à frente.

Então, Senador Romeu Tuma, o Brasil, pela irresponsabilidade do Governo Federal, que, além de chafurdar na pocilga da corrupção de forma desvairada e impune, abandona as suas crianças e jovens mesmo sabendo qual é o número da casa, a rua, o bairro, a cidade e o Estado onde mora cada uma das crianças brasileiras excluídas, vulneráveis, invisíveis. É um Governo desmoralizado porque não consegue salvar uma geração.

V. Ex^{as} já imaginaram, Senadores Romeu Tuma e João Batista Motta, o quanto seria importante para o País se a maioria de suas crianças pobres, em vez de estarem nas ruas vendendo o corpo por R\$1,99 ou sendo arrastadas pelo narcotráfico, pudesse potencializar suas inteligências de forma a poderem se tornar brilhantes cientistas reconhecidos por todo mundo? Mas o Brasil não faz isso. A única ação do Governo brasileiro

é a política da Bolsa-Escola. Quero dizer, a propósito, que não sou contra a Bolsa-Escola, até porque se um professor universitário tem direito a uma bolsa para fazer doutorado e um estudante universitário pode ter direito a uma bolsa para iniciação científica, por que o pobre não pode ter algo semelhante? Pode!

O pobre não pode é ser condenado a ser pobre e miserável para que o Estado brasileiro o veja. A menininha pobre tem de engravidar, porque, se engravidar, tem um menininho e, tendo o menininho, vai poder se cadastrar para receber o Bolsa-Família, e o Estado brasileiro a verá. A menina pobre, o jovem pobre e a família pobre não podem arranjar um emprego, porque, se arrumarem um emprego, mesmo sem estabilidade ou condições dignas de futuro, deixam de preencher os requisitos para receber a Bolsa-Família ou qualquer desses instrumentos de política compensatória. Então, o pobre brasileiro é condenado ao destino e à fatalidade de continuar pobre para poder ser visto pela estrutura do Governo Federal.

Se alternativas não houvesse, seria até compreensível. Acontece, porém, que existem milhares de propostas concretas. A Lei Orgânica da Assistência Social, como sabe V. Ex^a, Senador Flávio Arns, é a mais bela declaração de amor aos pobres, oprimidos, marginalizados, moradores de rua, crianças pobres, favelados, deficientes, quem quer que seja, mas infelizmente o Governo não a cumpre.

Governo imoral, indecente e incapaz: no ano passado, só de juros da dívida para encher a pança dos banqueiros, pagou dez vezes mais do que investiu em educação. Não estou nem falando em saneamento básico, porque seria ainda mais escandaloso, já que pagou, a título de juros da dívida, 760 vezes mais do que investiu em saneamento ou o equivalente a 72 vezes o que investiu em segurança, dez vezes o que investiu em saúde, oito vezes mais do que investiu em toda a área de educação, toda: infantil, com creche e pré-escola; ensino fundamental; ensino médio; ensino de jovens e adultos; ensino profissionalizante; ensino superior e ciência e tecnologia. Pagou oito vezes mais para encher a pança dos parasitas sem pátria, gígolôs do capital financeiro que investem uma dinheirama suja nos momentos eleitorais e acabam inviabilizando aquilo que pode ser o futuro de uma nação, que é o acesso ao conhecimento – é verdade que a educação não necessariamente muda o mundo, mas muda as pessoas; e as pessoas podem mudar o mundo.

Fica aqui, mais uma vez, o nosso protesto. Alternativas não faltam. É só o Estado brasileiro estabelecê-las. O Estado brasileiro não sabe onde está cada uma de suas crianças e de seus jovens? O que tem de fazer? Dar-lhes cultura, lazer, educação, informa-

ção. O Estado brasileiro tem de adotar suas crianças e seus jovens antes que o crime organizado, o narcotráfico e a prostituição o façam. Alternativas concretas há, é só cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social. Infelizmente, privilegia-se o vergonhoso balcão de negócios sujos onde mercadorias parlamentares se vendem conforme as conveniências dos corruptos do Palácio do Planalto, mas a alternativa concreta, ágil e eficaz que se apresenta sob a forma da Lei Orgânica da Assistência Social fica solta ao vento porque não tem política pública para viabilizá-la.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me por interrompê-la, Senadora Heloísa Helena, mas preciso somar algumas palavras às suas. Temos o prazer de ouvi-la por aquilo que V. Ex^a apresenta, mantendo-se nos limites da verdade, com repulsa e indignação. Há assuntos, Senador Efraim Morais, que mexem com a alma da gente. V. Ex^a falou que nem 10% do que foi gasto com juros foram empregados em segurança. Estive em uma reunião com líderes empresariais que estão desesperados diante da onda de desemprego que virá em decorrência das dificuldades daqueles que exportam – não vou entrar no mérito da desvalorização do dólar porque o povo não sabe nem a cor que o dólar tem. A onda de desemprego será tão grande que não haverá espaço para realocar essas pessoas que, dentro de alguns meses, perderão seus empregos em função da paralisação da atividade exportadora. O presidente do Ibope estava nessa reunião e deu uma declaração muito triste – acho que não chorei porque Deus me deixou mais revoltado do que angustiado. Perguntaram-lhe como o morador do Rio de Janeiro via a questão da segurança nas pesquisas que ele promove. Ele disse assim: “Não, a população não tem mais nenhum interesse em discutir a segurança”. Perguntaram: “É assim porque a segurança melhorou?” Ele respondeu: “Não, porque não há mais solução”. Cada um procura se defender como pode, mas o pobre não, Senadora; o pobre não tem condição de contratar ninguém para ter uma segurança pessoal; ele conta com o Estado. E essa inércia do Estado significa a derrota para o crime organizado, que, como vimos em matéria recente, utiliza crianças de maneira revoltante – e um policial achou que tinha de processar o autor da matéria! Essa questão é realmente muito confusa. V. Ex^a fala para o povo, mas algumas autoridades falam para as massas. Como a massa é disforme, a linguagem deles é para dar-lhe os contornos que consideram importantes. V. Ex^a, não; V. Ex^a fala para o coração e para a alma dos brasileiros que estão sofrendo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a delicadeza e a generosidade das palavras de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e, mais uma vez, faço um apelo em defesa das milhares de crianças brasileiras que são abandonadas, discriminadas, vulneráveis, excluídas, tornadas invisíveis, impedidas de viver as suas infâncias, de poder crescer e de poder brincar e que acabam se tornando adultos brutalizados, iniciados sexualmente de maneira precoce e iniciados indevidamente no narcotráfico antes de terem a oportunidade de serem crianças: que o Estado brasileiro possa olhar para cada uma delas, já que sabe exatamente onde cada uma delas mora. Que se afaste a fatalidade e a condenação do destino das meninas pobres – hoje é o quatinho da empregada ou vender o corpo por um prato de comida – e dos meninos pobres, que é ser arrastado para o narcotráfico ou para a marginalidade como último refúgio.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o eminente representante do povo baiano do PFL da Bahia, Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a, que dá cumprimento às inscrições para comunicações inadiáveis.

Entre outros assuntos, anuncio a esta Casa que hoje foi aprovado um requerimento de minha autoria na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O requerimento, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em licitação realizada pela Companhia das Docas do Estado da Bahia – Codeba, para a instalação do terminal de grãos no Porto de Aratu naquele Estado.

Sr. Presidente, o motivo desse requerimento é que a Codeba fez uma licitação viciada e fraudulenta, visando privilegiar uma única empresa, uma multinacional que ambiciona deter toda a infra-estrutura de comercialização, transporte e exportação da soja brasileira, algo inaceitável. Essa licitação está eivada de vícios, de erros, de equívocos, todos eles de má-fé, porque só houve um único concorrente na licitação. O edital foi preparado para atender a uma empresa, somente a ela.

Ocorreram os seguintes vícios: não houve aprovação da diretoria executiva da empresa, não foi atendida a Lei nº 8.666, relativa à apresentação de projetos e

plantas, não foram disponibilizados documentos para o edital de licitação requeridos pelos licitantes, não foi apresentado estudo de impacto ambiental.

Tudo foi feito às pressas para o ex-Presidente da Codeba, ex-Prefeito de Itabuna e candidato à reeleição derrotado, Geraldo Simões, que ficou desempregado. Então, retirou-se o ex-Presidente Jorge Medauar, da base do Governo, e colocou-se Geraldo Simões.

Vejam como é o **modus operandi** do PT: colocar sempre seus apaniguados nos cargos, pouco interessando a administração pública. Retira-se o Presidente e coloca-se o Geraldo Simões. E ele saiu porque era candidato a Deputado Federal. Quer dizer, pouco importa a continuidade administrativa. No seu curto período, ele nada mais fez do que tentar viabilizar sua atual candidatura a Deputado Estadual.

Por isso, estou solicitando ao Tribunal de Contas que realize auditoria, a fim de verificar a legalidade, a legitimidade, a economicidade do processo licitatório, porque é extremamente necessário esclarecer esse fato até a última instância.

O PT está incomodado. Coloca Deputado na Assembleia Legislativa para falar, porque não sabe dar explicação sobre essa denúncia séria, e, agora, de forma intempestiva, faz ataques. Porém, nada disso interessa.

Vamos ao Tribunal de Contas da União, Senador Rodolpho Tourinho, vamos ao Ministério Público Federal, porque, em primeiro lugar, trata-se de uma empresa pública federal, a Codeba, um patrimônio público federal, que não é do PT, mas do povo brasileiro e, em particular, do povo baiano, do povo de Aratu.

Em segundo lugar, fora a imoralidade na gestão das coisas públicas a que devemos ser sempre contrários, precisamos analisar o interesse dos produtores do oeste da Bahia que, além de não poderem ter seus interesses prejudicados, ficarão na mão de uma multinacional que tenta, por meio do monopólio, impedir que apareçam outras empresas que realizem uma concorrência normal do capitalismo, com preços melhores para os produtores daquela região. Falta tudo a esses produtores, desde crédito a escoamento da produção, estradas, canal de tráfego, portos, para que a Bahia possa explodir no desenvolvimento como produtora de grãos no oeste.

Por isso, faço essa comunicação inadiável.

Sr. Presidente, também quero fazer menção à reunião realizada hoje sobre a Varig. Creio que o Senador Pedro Simon falará sobre esse assunto depois de mim com mais detalhes. Quero protestar, porque as autoridades principais relacionadas ao assunto Varig não compareceram. Quais são elas? Em primeiro lugar, o Ministro da Defesa, o Sr. Waldir Pires, que inclusive

falou à imprensa que tinha solução para o problema da Varig e criou esperança em todo o País; em segundo lugar, a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff. Ambos foram convidados, mas não vieram e sequer mandaram representantes.

Então, ficamos a discutir a questão da Varig com a Anac, recém-criada, que não tem recursos para nada e que não resolverá problema algum da companhia; ficamos a discutir com a Infraero, que nada mais quer do que receber aquilo que se acha no direito de receber da Varig, as operações de pouso e decolagem, as taxas aeroportuárias e assim por diante. Não foi, efetivamente, produtiva essa reunião.

Ou o Governo resolve defender os interesses do povo brasileiro, ou veremos um setor estratégico para o País, como o do transporte aeroviário, reduzido a duas empresas.

E quem vai sair prejudicado nessa história, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, é o consumidor brasileiro, que não está aproveitando absolutamente nada da auto-suficiência da Petrobras. A auto-suficiência é comemorada porque estamos equilibrando a balança comercial do petróleo, o que dá mais estabilidade macroeconômica ao País.

E o consumidor brasileiro? Aí, o Presidente da Petrobras, do alto da sua ignorância, diz: “Não podemos ficar distanciados do preço internacional”. E tome lucro de 27 bilhões e lucros cada vez maiores para suprir caixa do Governo, para que a Petrobras possa financiar festas de prefeituras do interior, para que possa fazer até calçamento no interior, para que a Petrobras faça política. E isso é contra o interesse do acionista.

Então, Sr. Presidente, com relação ao transporte aeroviário, que é estratégico para o País, essa reunião conjunta de três comissões de hoje, apesar dos esforços dos Senadores, lamentavelmente, não resolveu nada. E por quê? Aqui não havia ninguém do Governo para falar e dar a posição oficial do Governo: vai ou não entrar para ajudar?

Afinal de contas, ele é o poder concedente, e a Varig é uma concessionária. E todos os Senadores teceram loas em relação à existência da Varig e à sua necessidade.

Então quem será prejudicado com o final das operações da Varig, se isso vier lamentavelmente a ocorrer? Serão os consumidores. Temos duas empresas no mercado: uma delas dominando o mercado doméstico e cobrando tarifas altíssimas; e outra que ainda não cobra tão alto, mas que chegará lá, no momento em que verificar que há praticamente, não o monopólio, mas o chamado “duopólio”, palavra que ouvi hoje, ou seja, duas empresas dominando o mercado doméstico brasileiro. Isso pode acontecer!

Não podemos aceitar que o Senado Federal seja desprestigiado: convocam-se Ministros de Estado, e eles não dão bola para o Senado Federal, não aparecem e não dizem nada.

Por fim, Sr. Presidente, um outro assunto que nos incomoda também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, considero muito importante o empenho de V. Ex^a com respeito ao problema da Varig, mas gostaria de ponderar que foi acertado que hoje ouviríamos diversos representantes de empresas, inclusive trabalhadores da Varig. Ficou acertado que, na próxima quinta-feira, ouviremos outros segmentos como representantes do aeronautas, dos aeroviários e outros e, na próxima terça-feira, haverá a audiência em que estão convidados o Ministro da Defesa, Waldir Pires, a Ministra Dilma Rousseff e acho que também o Presidente do BNDES. Isso está acertado. Portanto, pondero que não houve recusa da parte deles de estarem presentes. Houve um entendimento com o Senador Heráclito Fortes de fazermos uma seqüência de audiências em que os Ministros também comparecerão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, eles foram convidados a virem hoje, inclusive o Presidente do BNDES, mas não compareceram nem mandaram representantes. Que eles venham para cá, tudo bem.

Desde que cheguei a este Senado, há três anos e quatro meses, temos tratado do assunto Varig. Estivemos primeiro com o Ministro da Defesa Viegas, com o Ministro do Turismo, Mares Guias, que está aí de prova das tentativas da Comissão de Turismo desta Casa. Posteriormente, estivemos com o Ministro da Defesa, José Alencar, Vice-Presidente da República, de cuja boa intenção em ajudar a Varig tenho certeza.

Senador Eduardo Suplicy, até acredito que há boa vontade nossa, aliada com a de alguns poucos membros do Governo Federal, mas, lamentavelmente, não avança. O que se faz é, cada vez mais, apertar o nó na garganta da Varig. O carrasco está funcionando. Alguém tem intenção deliberada de ver a Varig morta neste Governo Federal. Foi assim no início, com o Ministro José Dirceu, e continua, Senador Pedro Simon, lamentavelmente. Assistimos a isso de forma sofrida, porque vimos aqui os trabalhadores da Varig, o economista Paulo Rabelo de Castro, fazendo um esforço imenso, com diversas fórmulas para salvar a Varig. E

cadê a posição do Governo? É sempre negativa. Se houver outra solução, que apareça, e que apareça rapidamente, porque o tempo urge, e, da forma como vai, muito brevemente, não veremos a Varig funcionando.

Se V. Ex^a quiser rebater, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador, o tempo de V. Ex^a está se esgotando, lamentavelmente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, então, Sr. Presidente.

O último assunto de que quero tratar é um protesto contra a falta de atenção do Governo Federal aos Municípios. Não adianta, agora, o Governo Federal dizer que libera R\$550 milhões para os Municípios, sendo que R\$200 milhões serão destinados ao reajuste do valor da merenda escolar e os outros R\$300 milhões serão disponibilizados ao BNDES, Senador Rodolpho Tourinho. Vai disponibilizar esse recurso! Imagine que vai disponibilizar, contratar e liberar, faltando cinco meses para as eleições de Presidente da República!

Concedo um aparte, Sr. Presidente, rapidamente, ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Rapidamente, Senador César Borges, quero dizer que é um absurdo a questão desses R\$500 milhões, mesmo porque a merenda escolar é assunto muito antigo, que já deveria ter sido tratado. E todos nós sabemos que esses financiamentos dificilmente serão realizados até o final do ano, sobretudo porque poucos são os Municípios que têm capacidade de endividamento, que têm condições de contratar qualquer empréstimo. Então, essa é uma farsa que se instala neste momento. Acena-se com isso a centenas de Prefeitos que estão aqui e que não podem ser enganados.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E essas intenções são postas apenas enquanto a Marcha está aqui, enquanto os Prefeitos estão em Brasília. Quando retornarem a seus Municípios, tudo será esquecido. Foi assim que aconteceu com os produtores rurais de todo o País que marcharam a Brasília. Da mesma forma será feito, lamentavelmente, com os pobres Prefeitos de nossas cidades que precisam de ajuda.

Diz o Governo que se precisa aprovar a reforma tributária para aumentar 1%, mas isso é feito somente agora, depois de dois anos, faltando cinco meses para eleição. E, mesmo assim, não acredito nisso, Sr. Presidente, porque, lamentavelmente, o Governo do Presidente Lula é o governo do engodo, do engano, da farsa. O Governo do Presidente Lula continua enganando o povo brasileiro, infelizmente. Espero que o povo brasileiro tenha tempo ainda de abrir os olhos e deixar de ser iludido por um Governo da farsa, que não atende às suas necessidades reais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, pela Liderança, e, em seguida, eu a concederei ao Senador Pedro Simon, como inscrito.

Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para destacar dois tristes registros feitos pela imprensa sobre o fracasso do programa Primeiro Emprego, do Governo Federal.

Matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 24/4/2006, intitulada “Com só 0,55% da meta cumprida, o Primeiro Emprego é abandonado”, traz-nos a constatação de que, desde julho de 2003, apenas 3.936 jovens conseguiram emprego por meio do programa, quando o plano inicial era de 260 mil vagas por ano ou de 715 mil vagas nesses 33 meses. Portanto, em vez de serem oferecidas 715 mil vagas, foram empregados apenas 3.936 jovens, como apresenta a matéria.

“O rendimento pífio, de apenas 0,55% do pretendido, levou o Governo a deixar de lado a idéia de pagar empresas para contratarem jovens de 16 a 24 anos”, relata a matéria. “O que era uma das maiores promessas do Governo Luiz Inácio Lula da Silva terminou como um propaganda marginal, esquecido, criando poeira no Ministério do Trabalho”, é a triste conclusão do texto assinado pela repórter Lisandra Paraguassú e respaldado por dados fornecidos pelo próprio Ministério.

Também gostaria de registrar a coluna assinada pelo Deputado Federal Vittorio Medioli, publicada no jornal mineiro **O Tempo**, de 25-4-2006, sob o título “Emprego e Esmola”, na qual o articulista diz que o fracasso do Primeiro Emprego, programa alardeado durante a campanha eleitoral de 2002, comprova, antes de tudo, que o Presidente Lula faltou com a verdade.

Outra constatação, segundo o articulista, é que o Presidente, no fim de seu primeiro mandato, marcado por recordes de arrecadação, não soube tirar do papel uma promessa barata que poderia tê-lo conciliado com o eleitorado jovem. Medioli finaliza citando o exemplo da administração tucana de Betim. Naquele Município da Grande Belo Horizonte, desde 2001, antes mesmo do Primeiro Emprego, foram geradas mais de cinco mil vagas remuneradas para jovens recém-formados.

Veja bem que, em uma cidade como Betim, cinco mil vagas foram criadas e que, no Brasil todo, o Presidente Lula conseguiu criar apenas 3.936 vagas, Senador Mão Santa. Em Betim, existe mais primeiro emprego do que no Brasil todo, comparando um programa municipal com um programa nacional. Isso

aconteceu também no Governo de São Paulo com o ex-Governador Mário Covas e com o Governador Geraldo Alckmin, nosso candidato a Presidente da República; em São Paulo, o programa criou muitas vagas, chegou a dez mil vagas.

Por fim, Medioli afirma que o Brasil faz justamente o contrário do que os países que crescem em ritmo acelerado, como a China e a Índia. O Governo Lula deu “quase certo” quando bastou organizar uma fila para distribuir o Bolsa-Família, mas errou tudo quando entra em campo a capacidade organizativa e planos mais elaborados para gerar sustentabilidade.

Lembro ainda, Sr. Presidente, que o programa Primeiro Emprego trouxe esperança a muitos jovens do Brasil, e o Governo simplesmente se esqueceu dele, não cumpriu essa promessa. Quem tinha 16 anos na época já tem 19 anos hoje e já estará deixando de ser jovem daqui a pouco. É mais uma promessa que o Governo não cumpre.

Repito isso, porque é muito importante que nos lembremos, especialmente neste ano eleitoral, do que foi prometido e do que não foi cumprido. Na semana passada – e voltarei à tribuna oportunamente para abordar esse assunto –, o Presidente Lula disse que a área de saúde pública no Brasil já está quase perfeita, o que fez com que o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar de Saúde e representante do PSDB de Minas, dissesse que o Presidente está pensando em outro País, porque no Brasil, certamente, não está pensando.

O Sistema Único de Saúde (SUS), evidentemente, é uma grande conquista do País, não deste Governo, mas está muito longe ainda de ser o sistema quase perfeito, como diz o Presidente Lula. Na área de saúde, seguramente, o Brasil andou para trás, não avançou conforme deveria ter avançado em favor da população brasileira.

Aproveitando o tempo, deixo registrado aqui – como já fiz na reunião da Comissão da Varig – um texto assinado pelo então Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores e Conselheiro do Instituto de Cidadania, Luiz Inácio Lula da Silva, intitulado “Morte anunciada do transporte aéreo”:

A crise da aviação brasileira quem vem se arrastando há muitos anos atinge o estágio terminal, sem que se vislumbre uma solução no horizonte.

[...]

O transporte aéreo é reconhecidamente um setor estratégico, principalmente para um País grande como o Brasil. Trata-se de um importante elo de integração nacional. É um vetor

de desenvolvimento de certas regiões através do turismo e do transporte de cargas.

O texto é até bem escrito, foi bem preparado por ele na época.

Continua:

A aviação comercial é também uma grande geradora de empregos e pagadora de impostos. Por todos esses motivos, outros países cuidam de preservar as suas empresas de aviação.

[...]

Entretanto, é preciso avaliar a parcela de responsabilidade do setor público e, mais especificamente, da política macroeconômica no enfraquecimento dessas companhias. Os altos juros praticados pelo governo brasileiro desde o início da década [falava ele na época], juntamente com uma carga fiscal elevada incidindo sobre as atividades produtivas, afetaram negativamente esse e outros setores da economia brasileira.

São condições adversas que se mantêm todo esse tempo e que se agravam, no caso específico das empresas de aviação, quando há menos passageiros viajando e a subida do dólar encarece despesas que essas empresas possuem em dólares. Nesse sentido, vale sim uma intervenção das autoridades competentes, não para...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Eduardo Azeredo, peço permissão a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais uma hora. Vou pedir a compreensão dos Srs. Senadores para que possamos atender a todos.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Já estou terminando. Estou apenas lendo esta parte importante, quando Lula dizia, continuando:

... presentear as empresas com o seu dinheiro dos contribuintes, mas para dar as condições macroeconômicas de sobrevivência e de competitividade, antes que elas sejam engolidas pelas grandes companhias estrangeiras.

O texto continua...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Senador Pavan. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Eduardo Azeredo, no início do seu pronunciamento, V. Ex^a mencionou o Primeiro Emprego e disse que o projeto faliu. Isso porque o projeto foi por nós corrigido. Com a primeira proposta do Governo, conseguiram apenas um emprego depois de quase seis ou sete meses. Depois, o projeto foi remodelado em função da colaboração da própria Oposição. Mesmo assim, não conseguiram fazer com que o projeto alcançasse o sucesso desejado. Mas esse projeto não foi o único que faliu no Governo Federal. Quem não se recorda da Rede 13, que tinha a Lurian, filha do Presidente, como uma das coordenadoras em Santa Catarina? Aquele programa não só faliu como ficou uma dúvida muito grande sobre ele: para onde foram o dinheiro arrecadado, a alimentação arrecadada, os utensílios arrecadados? Ninguém sabe! Não existiu uma prestação de contas. Aliás, esse é um projeto que o Governo tentou implantar e não deu certo, mas, se formos analisar todos os projetos sociais empreendidos pelo Governo, só existe o do assistencialismo, que é o Fome Zero. Não sou contra o projeto, contra dar comida ao pobre, ao necessitado, mas o Lula disse que nenhum faminto no País ficaria sem fazer três refeições diariamente. E o que estou vendo são pessoas embaixo da ponte, com fome, sem casa, sem terra, sem comida. E o Presidente não fala mais nisso. Os projetos do atual Presidente, infelizmente, faliram; ou melhor, o Governo do PT está falido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, quero repetir: foram 3.936 jovens que conseguiram o primeiro emprego. O projeto era para atender 715 mil trabalhadores; e eles não criaram nem 4 mil empregos!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Senador José Jorge, com prazer.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Criaram 2%!

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Apenas 0,55%.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Menos de 1%.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Vamos dizer 1%, Senador, senão o pessoal vai pensar que é 55%! É melhor dizer 1%, porque todo mundo entende melhor do que 0,55%, que é uma porcentagem muito sofisticada! Temos também de parabenizar esses jovens. Mais os jovens do que o Governo, esses mais de três mil jovens que conseguiram ultrapassar toda essa burocracia que o Governo criou, toda a ineficiência do Governo e alcançar o seu primeiro emprego. Vivam os

jovens e abaixo o Governo! Porque, realmente, o mérito foi deles. Se dependesse do Governo, aparentemente não teria entrado ninguém.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

Exatamente. Esses jovens conseguiram, porque, se dependesse do Governo, não teriam conseguido nem esses quatro mil empregos.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento deixando esse registro referentemente ao programa Primeiro Emprego – mais uma promessa não cumprida do Governo Lula – e esse texto que o Presidente Lula assinou no qual defendia uma ação do Governo brasileiro em defesa das empresas aéreas brasileiras. E o problema da Varig está aí, sem que o Governo tome efetivamente nenhuma medida. Volto a dizer: não uma medida paternalista, mas que sejam criadas condições macroeconômicas suficientes para que a Varig enfrente um processo de recuperação judicial e se saia bem. Lembro que outras companhias internacionais enfrentaram problemas semelhantes e conseguiram se sair bem, como foi o caso de empresas americanas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, e concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Pedro Simon.

Há vários oradores. Depois, concederei a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho e, em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Pedro Simon, pelo Regimento, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, está ficando difícil falar neste Congresso. Mas digo que hoje é um dia importante, porque estão aqui em Brasília mais de três mil prefeitos.

O Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação dos Prefeitos, é uma figura extraordinária, é uma das figuras mais competentes que conheço. S. Ex^a deu um sentido novo à organização e tem alcançado vitórias excepcionais.

Com o Lula, imaginei que o ano passado seria o grande ano do municipalismo no Brasil, porque o Presidente prometeu que daria 1% a mais do retorno aos Municípios. Foi uma festa, foi uma maravilha! O Lula foi carregado como herói, mas ficou por aí.

Votamos o projeto aqui, no Senado. Esta Casa já votou. O projeto do retorno de 1% a mais para os Municípios está na Câmara. Só que, naquela Casa, o Governo trancou a matéria.

Hoje, vemos novamente a manchete sobre o “pacote de bondades”. Não há mais no Brasil o conceito nem de ética, nem do que é certo, nem do que é errado, nem do que é justo. Há o pacote de bondades, o pacote de maldades, o pacote de vigarices! Esse é um pacote de bondades!

Quero ver o Governo conseguir votos na Câmara, porque ele manda na Câmara. O acordão que foi feito para liberar todo mundo das cassações foi aprovado. Ninguém mais foi cassado: “Eu tiro os teus, tu tiras os meus e ele tira os dele”.

Meu companheiro Paulo Ziulkoski, se você não conseguir que se aprove hoje, amanhã ou nesta semana essa matéria, não sai mais. Pode morrer, porque o 1% não sai mais! Bota a faca nos peitos deles, porque é só isso que essa gente entende. Só entendem de coação, de pressão: “Ou vocês votam o 1% a mais para as prefeituras, ou vamos dar o troco nas eleições”. Dêem o troco como quiserem, mas, se não votarem nesta semana, não votam mais.

O resto, o aumento da taxa da merenda, por exemplo, é bom? É claro que é bom. É positivo? É claro que é positivo! Mas este Governo, que está chegando ao seu último ano, em vez de fazer essas coisas no primeiro ano de governo, em vez de fazer essas coisas no segundo ano de governo, deixa para o último ano, quando, daqui a pouco, não vai ter nem dinheiro para fazer o cumprimento. Vai ficar na promessa e não mais do que na promessa.

Olha, ou nós fazemos o novo pacto federativo, ou vivemos realmente um movimento republicano nesta Nação, ou eu não sei qual é o caminho. Sinceramente, eu não sei qual é o caminho. A grande interrogação é essa.

Recebo a informação do meu amigo Paulo Ziulkoski de que a pauta da Câmara Federal está trancada com sete medidas provisórias. “Babau”. Não vai mais haver votação. Se não aprovarem até esse fim de semana, não aprovam mais. E são sete medidas provisórias que estão trancando a pauta da Câmara, a qual, diga-se de passagem, quando não havia as sete medidas provisórias, não votava porque não queria, porque esta Casa já votou há muito tempo, desde o ano passado. E a Câmara não vota porque o Governo não deixa.

Eu imaginava que um Governo do PT daria prioridade absoluta ao Município, que estaria diretamente ligado às forças comunitárias, ao sindicato, aos trabalhadores, às comunidades de base, e que a sua identificação seria ali no Município.

Quantas vezes ouvimos falar que a obra só se faz no Município; a estrada, de um Município a outro; a fábrica, no Município; o operário e o patrão moram

no Município; a universidade está no Município. A expressão real, concreta e física é o Município. O Estado é um arranjo jurídico de vários Municípios que o compõem. Então, favorecer, dar força e consciência ao municipalismo, entender que uma estrada, se feita pelo Município, custa 10, se pelo Estado, 50 e se pela União, 200. Isso todo mundo sabe.

Nós, no Rio Grande do Sul, temos a honra de possuir uma leva de Prefeitos excepcionalmente séria. No Brasil, só há um local onde pode ser que a justiça funcione para valer, em termos de punição. Lá no Rio Grande do Sul, a 4ª Vara do Tribunal de Justiça, que julga os Prefeitos, é para valer. Condena e condena.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Condena, na minha opinião, ao exagero. Olha que se, no Brasil, aqui no Congresso Nacional, no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Justiça Federal, condenassem as pessoas como lá na 4ª Vara, meu Deus do Céu, como as coisas seriam diferentes!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a pronuncia um discurso que faz justiça aos Municípios brasileiros. Em 1988, criamos, na Constituição, um espaço razoavelmente confortável para os Municípios, mas, de lá para cá, nós o fomos diminuindo com a criação de todos aqueles impostos com outro nome – contribuições – e fomos aumentando os encargos. Hoje, eles têm ensino que não tinham, saúde que não tinham, enfim, são tantas coisas que os Prefeitos estão crucificados. V. Ex^a está coberto de razão quando fala que a gente nasce, vive e morre no Município. Ele é a célula-mater desta República e da União, mas, lamentavelmente, como têm sofrido os Prefeitos. Agora, estamos na iminência de ter algumas melhorias, mas elas são muito pequenas e lentas. Quero-me solidarizar com V. Ex^a e expressar minha alegria por poder participar do seu discurso dizendo que o Município merece mais atenção. Quanto ao que V. Ex^a fala do Rio Grande do Sul, só posso dar o meu testemunho: é verdade. Tenho boa ligação no Rio Grande do Sul, seja em Passo Fundo, seja na própria capital e em alguns outros Municípios, e vejo como lá as coisas andam nos eixos, queiram ou não, porque a justiça faz valer o seu poder. Lamento que não seja assim no resto do País. Quero-me solidarizar com V. Ex^a e louvar o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem uma experiência que dá de relho em muita gente que diz que é bom no trabalho público. V. Ex^a conhece o cego dormindo, o rengo sentado, conhece, realmente, a questão pública e trabalha há muitos anos – quando foi Governador e como Senador – com os Prefeitos, por isso faz essa defesa dos Municípios. V. Ex^a é um municipalista. Eu fui Prefeito por três vezes e sei como é difícil se governar um Município se não se tiver a parceria do Governo do Estado e do Governo Federal. Eu queria apenas lembrar que quando os novos Prefeitos assumem as Prefeituras, encontram outra dificuldade, além da orçamentária, que é a questão da certidão negativa, ou seja, a existência de algum débito com o Governo Federal ou com o Governo estadual que não pode ser suprido, cumprido, porque, pela má gestão do Prefeito anterior, o próximo acaba também amarrado, o que o impede de receber recursos constitucionais do Governo Federal. Ou seja, ele perde. Devemos elaborar uma lei para que os novos Prefeitos não sejam responsáveis pela má gestão do Prefeito anterior. O Presidente Lula prometeu ajuda há um ano, também agora e, hoje, não quis receber os Prefeitos. Não quis. Espero que esse seja apenas um gesto de aprovação daquilo que eles estão reivindicando e não o chamado medo de trocar os aplausos que recebeu há um ano pelas vaias que, certamente, hoje receberia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De um lado, eu acredito que as vaias seriam bem prováveis. De outro lado, há a argumentação de que ele estava com medo de, se fosse lá, o Tribunal Superior Eleitoral dizer que ele estava cometendo uma infração eleitoral. Parece que ele exagerou tanto quanto à Petrobras, que recebeu um aviso: “A água está esgotada. Mais uma...” E ele não quis cometer mais uma.

Na verdade, o que aconteceu na Petrobras é profundamente lastimável. O Governo somaria mais pontos se fizesse uma grande festa nacional ou um grande ato público e convidasse todo mundo, todos os Partidos e toda a sociedade, mostrando que era o dia da Nação. Agora, querer isolar, publicar na televisão apenas as verbas que o Governo Lula deu, esquecendo as outras verbas, e querendo dar a entender que a Petrobras é obra que nasceu com o Sr. Lula? Não foi feliz. Não foi feliz.

A informação que tenho é esta: ele chegou ao limite e recebeu a informação de que não vai ser desta vez, pois o PFL pediu para tirar a propaganda diária e a Justiça não concordou, mas vai ser na próxima. Então, a informação que se tem é que o Lula resolveu não se encontrar com os Prefeitos, porque fazer neste ano o que ele fez no ano passado, que foi um

comício, poderia complicar. Por isso, ele não foi, mas anunciou que vai dar dois bilhões às Prefeituras. Que dê! Que vai dar aumento para a bolsa escolar. Que dê! Que vai dar aumento para a merenda escolar. Que dê! Mas o importante, nessa altura, é o 1%, uma reivindicação de honra dos Municípios. Essa é uma questão básica e fundamental, porque é verba que realmente o Município recebe e com a qual pode levar adiante as suas realizações.

Espero que isso aconteça. Nós, Senadores, já votamos essa matéria. A Câmara dos Deputados não a votou, porque o Governo não deixou. O Governo impediu.

Meu amigo Paulo Ziulkoski, se não for até o fim desta semana, era uma vez, porque não irá mais.

Respondendo ao nobre Senador da Bahia, meu ilustre Líder, com relação à Varig. Realmente, hoje, não falaram, mas a expectativa que tenho é para a reunião de terça-feira. A informação que tenho é a de que o Governo alterou a posição e que os novos acontecimentos farão com que Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, e meu querido amigo Waldir Pires, Ministro da Defesa, estejam aqui. Então, virá, realmente, uma proposta.

Na reunião de hoje, ficou claro como água: saída para a Varig, tem; saída com mérito, tem; saída sem dinheiro público, tem; mas saída em que o Governo dê a sua solidariedade e o seu apoio. Não tenho nenhuma dúvida de que isso acontecerá e não tenho nenhuma dúvida em dizer que, se isso não acontecer, o Governo do Lula pagará o preço, porque, no início, foi aquele exagero, foi aquela alucinação para a incorporação da Varig pela outra empresa de São Paulo, em que a outra empresa ficaria dona de 95% e a Varig com 5%. Foi quando houve o protesto, quando houve o grito, e o Ministro-Chefe da Casa Civil de então, que comandava essa operação, colocou um pé em cima e não deixou que nenhuma possibilidade, que nenhuma proposta fosse levada adiante.

Parece que, com a nova Ministra e com o novo Ministro, obteremos uma resposta positiva na próxima semana.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se na Casa o nobre Senador João Tenório, que reassume a se-

natória em substituição ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho.

A Presidência apresenta as boas-vindas ao Senador João Tenório e aproveita a oportunidade para dizer que, durante o período em que aqui esteve, o Senador João Tenório engrandeceu sobremaneira o debate da Casa, qualificando-o, e conseguiu, no curto espaço de

tempo em que exerceu o mandato, ser uma das nossas referências que fazemos questão de manter aqui.

Desse modo, quero dar as boas-vindas ao Senador João Tenório.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que ^{re}assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, em substituição ao Senador Teotonio Vilela Filho, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome Parlamentar: JOÃO TENÓRIO

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.


JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência apresenta as boas-vindas ao Senador João Tenório e aproveita a oportunidade para dizer que, durante o período em que aqui esteve, o Senador João Tenório engrandeceu sobremaneira o debate na Casa, qualificando-o, e conseguiu, no curto espaço de tempo em que exerceu o mandato, ser uma das nossas referências que fazemos questão de manter aqui.

É desse modo que, mais uma vez, quero dar as boas-vindas ao Senador João Tenório.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se do ponto de vista do convívio cotidiano, diário, nós todos – não só os Senadores do PSDB, os Senadores tuca-nos, mas, acredito eu, a Casa inteira – temos de nos entristecer, e é uma coisa que eu pressinto que é por muito tempo mesmo, com a saída do Senador Teotônio Vilela, quanto temos, no paradoxo, de nos alegrar com a volta à Casa do Senador João Tenório.

O Senador João Tenório, durante o tempo em que aqui, em outra ocasião, substituiu o Senador Teotônio Vilela Filho, se houve como o empresário consciente, correto, experiente que é, dando à Bancada do PSDB e aos debates da Casa uma enorme perspectiva de efetiva compreensão da problemática que ele domina como poucos.

O Senador Teotônio Vilela Filho, especialista em energia, especialista nas coisas de Alagoas, se distancia da Casa, e eu dizia ainda há pouco, Senador José Jorge, que não dá para dizer que daqui a quatro meses estará de volta, porque, na verdade, o Senador Teotônio Vilela se credencia com muita força a realizar um dos seus sonhos maiores, que é governar o seu Estado.

Nós teremos, portanto, o Senador João Tenório como Senador por todo esse período de quase cinco anos que levaria até o fim desse mandato conquistado por ele, com suplente, e pelo Senador Teotônio Vilela, como titular, nas urnas de 2002.

Alagoas ganha com a idéia de Teotônio Vilela governá-la, representando, sem dúvida alguma, progresso, modernidade, seriedade, essas coisas todas juntas. Cada coisa dessas, sozinha, não vale muito, vale só um pouco. Isso tudo, junto, vale muito, e eu vejo tudo isso concentrado na figura do Senador Teotônio Vilela.

Mas o fato é que o PSDB é um partido feliz, e o Congresso, o Senado, por tabela, são realidades felizes também, porque o PSDB pode dizer que sai o Senador Teotônio Vilela, perdemos o seu concurso brilhante, o

seu espírito público, mas entra o Senador João Tenório. E percebemos que não há, e esta expressão não é bonita, a chamada solução de continuidade.

É uma pena que não conseguimos fazer de Alagoas um Estado inconstitucional, com quatro Senadores, e, portanto, sem Teotônio ter de pedir licença e o Senador João Tenório podendo permanecer conosco o tempo inteiro, tamanha a qualidade da contribuição que empresta aos debates desta Casa.

O PSDB, pela palavra do seu Líder, saúda o Senador Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, o que V. Ex^a falou em relação à inconstitucionalidade do quarto Senador, infelizmente, já existe: o quarto Senador de Alagoas é V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, temos de partir para cinco Senadores. Vejo o brilhantismo de V. Ex^a, que preside esta Casa, com honra, com fidelidade, com respeito a ela; vejo a Senadora Heloísa Helena, combativa como ela só, figura admirável, e por mim pessoalmente muito admirada; vejo o Senador Teotônio Vilela cumprindo o desígnio daquele que, para mim, é um dos mais hábeis e habilidosos políticos deste País; e o Senador João Tenório, preparado para a vida, empresário que sabe perfeitamente onde quer chegar. Ou seja, seria tão bom se pudéssemos criar essa figura da inconstitucionalidade, porque Alagoas está muito bem servida de Senadores. Aquele povo deve orgulhar-se muito dos representantes que para cá mandou.

O PSDB saúda, portanto, o Senador que vira Governador, Teotônio Vilela, e saúda o Senador que vem para engrandecer e para agigantar os debates desta Casa, João Tenório.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de dar a minha palavra de alegria, neste momento, por termos aqui de volta o Senador João Tenório.

Quando S. Ex^a substituiu o Senador Teotônio Vilela na vez anterior, tivemos oportunidade de trabalhar juntos. Na época, eu era Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e o Senador João Tenório trabalhou conosco como membro da Comissão. Portanto, pude ser testemunha do seu trabalho, da sua competência, do seu conhecimento das questões econômicas brasileiras e de infra-estrutura. S. Ex^a foi um Senador presente, dinâmico e prestou grandes serviços ao Senado.

Quero saudá-lo, por ser um amigo e estar aqui de volta e, por outro lado, lamentar a saída do Senador Teotonio Vilela, desejando-lhe boa sorte, uma vez que sai para cumprir uma missão mais importante, sonho de qualquer político, que é governar o seu Estado.

Nós, no Senado, estamos em um momento positivo. Temos de volta o Senador João Tenório, enquanto o Senador Teotonio Vilela sai para se candidatar e ser eleito Governador do Estado de Alagoas.

Parabéns a ambos e ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria de conceder a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança do PFL.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar hoje da IX Marcha dos Prefeitos a Brasília e de alguns aspectos que estão sendo levantados, questionados em relação àquilo que estaria sendo feito pelo Governo Federal como solução, alguns me parecem até de caráter um pouco eleitoreiro e não como solução real para tantos problemas que os municípios têm hoje.

É de grande necessidade a aprovação do aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%. Considero pouco sincera essa atitude do Governo de dizer que vai tentar ajudar na sua aprovação, na medida em que esse aumento já foi aqui aprovado quando da aprovação da reforma tributária, que dorme até hoje na Câmara, isso porque o Governo não quer aprovar. Essa que é a verdade.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tourinho, e mais ainda: dorme na Câmara, pode ter qualquer solução lá para voltar para o Senado, ou seja, a verdade é que passou em brancas nuvens o Governo do Presidente Lula, que teve tudo para realizar a reforma tributária, até porque contou com a ajuda do Senador Tasso Jereissati na parte técnica, com a ajuda de V. Ex^a. Arredondamos aqui um projeto bom, um projeto eficaz. Em relação aos prefeitos, a grande verdade é que, por um lado, há essa fantasia: os prefeitos pediram, pediram, pediram, e jamais obtiveram nada. Perto da eleição, o Governo oferece algo que eles não estavam nem pedindo mais. Não sei nem se dá tempo de alguma coisa ser efetivada dentro da lei eleitoral, que tem de ter a sua rigidez. E mais ainda – aí é que vem o reverso, o outro lado, o castigo –, o Presidente não pode ser ingênuo de achar que, se ele estabelece para os prefeitos universalmente, com fins eleitoreiros, alguns benefícios, que prefeitos do seu Partido, ou do meu, ou de outros que não dos minguados prefeitos do PT, vão votar no Presidente Lula por causa dessa atitude, desse expediente de última hora. Seria minimizar a inteligência

dos prefeitos. Eu queria, ao contrário, saudar V. Ex^a, que tem como eu a cabeça municipalista e que entende que é preciso que se descentralizem recursos na direção da base e que é preciso, sim, que se viabilize autonomia para que possamos ter prefeitos efetivamente capazes de cumprir os seus compromissos legítimos de campanha. Portanto, que o Presidente Lula aprenda com a idéia de que a improvisação e a demagogia não são boas companheiras de ninguém, não levam a lugar algum. E ele vai colher exatamente a tempestade que está plantando nesse seu Governo tão desastrado. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio. Efetivamente V. Ex^a tem razão, é menosprezar a inteligência dos nossos prefeitos acenar com financiamentos do BNDES que não se realizarão de imediato. E outra coisa, não são muitas as prefeituras que têm capacidade financeira para tomar empréstimo do BNDES, embora até ache que ele seja bem-vindo. Não sei se o maior problema das prefeituras hoje é comprar equipamentos. O problema maior das prefeituras é que, ao longo dos últimos anos, desde 1988, assistimos a uma tendência de centralização de toda a arrecadação tributária do País na mão do Governo Federal. Este, sim, é o grande problema. E é por aí que temos de consertar. Não é só aumentando a questão da merenda escolar, que é válido, mas que não resolve. O problema básico é outra vez a concentração dos recursos tributários, é a arrecadação tributária deste País nas mãos do Governo Federal. Com isso, têm perdido Estados e Municípios.

Hoje a participação dos Estados e Municípios naqueles tributos que são compartilhados, como Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados, caiu tremendamente; concentra-se, repito, nas mãos do Governo Federal toda a arrecadação.

Então, para que possamos efetivamente lutar contra isso é preciso lutar pelo aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, não presenciei o início do pronunciamento de V. Ex^a, mas, pelo que ouvi, V. Ex^a está defendendo que se atenda urgentemente pelo menos a um pleito dos municípios, que é aumentar em 1% o Fundo de Participação. Porque há questões urgentes e relevantes acontecendo nos municípios. Veja: o aumento do salário mínimo, saudado por todos nós, coloca 60% ou 70% dos municípios brasileiros em grandes dificuldades. Por outro lado, V. Ex^a aborda o assunto sob o ângulo que ele deve ser colocado realmente. Precisamos tornar este País uma federação, e sem uma melhor distribuição da receita pública entre os entes federativos jamais seremos uma verdadeira federação. Essa que é a verdade. Como bem diz V. Ex^a, a União e

os Estados precisam compreender melhor os municípios, que são aqueles que mais sofrem com a distribuição do bolo tributário brasileiro. Parabenizo V. Ex^a na mais viva esperança de que as coisas se transformem em realidade. Vamos fazendo as coisas paulatinamente; vamos votar pelo menos esse 1% do Fundo de Participação dos Municípios. Portanto, aceite que eu junte minhas palavras às de V. Ex^a como um apelo ao Governo Federal para que isso aconteça. Já é a oitava marcha que os municípios realizam aqui; ninguém está vindo à toa. Estão vindo porque estão em dificuldades e não têm outra solução à vista melhor do que essa. Esta é a primeira providência a ser tomada: esse 1% que V. Ex^a está defendendo com tanta categoria e com tanta justiça.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. As palavras de V. Ex^a são muito importantes. Efetivamente, esse 1% que defendemos não resolve tudo, mas inicia um processo de estancar o crescimento da arrecadação tributária, que vai toda para a União cada vez mais naqueles impostos compartilhados. Então, é muito importante que isso aconteça.

Deixo claro que quem não quis aprovar isso foi o Governo. Isso foi aprovado no Senado e o Governo não quis aprovar na Câmara. E a discussão toda girava – só para nos lembrarmos – em torno do Fundo de Desenvolvimento Regional, que teria de alocar para os Estados uma determinada quantia que o Governo Federal não quis. E acho até que não quis para não colocar este ano recursos nas mãos dos governadores. Não tenho mais dúvida. Até no começo eu achava que não era, mas hoje tenho convicção de que era isso.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Com muito prazer, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Tourinho, V. Ex^a tem absoluta razão. Se o Governo quisesse efetivamente melhorar a receita dos municípios, colaborar, era muito simples, era só aprovar a emenda constitucional da reforma tributária, nem que não fosse no total, mas nessa parte que já está aprovada no Senado e que poderia ser promulgada rapidamente; portanto, os prefeitos já passariam a receber mais 1%. Mas o que faz o Governo? O Governo monta um circo – a palavra é forte, mas na realidade foi o que ele fez –, montou um circo no Palácio do Planalto para dizer que vai oferecer financiamento do BNDES a uma prefeitura. Ora, todos nós sabemos, e a Senadora Heloísa Helena sabe mais do que nós, que na realidade um prefeito municipal, principalmente das prefeituras menores, que são a grande maioria, não tem estrutura técnica nem tem condições legais para tirar empréstimo no BNDES. Quer dizer, aquilo é um engodo que foi feito para mostrar para o País como ele queria colaborar. Não há colaboração al-

guma; a colaboração real e efetiva é esta que V. Ex^a está dizendo: é a aprovação do aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, que já foi aprovado no Senado e está na Câmara. V. Ex^a tem absoluta razão. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado Senador José Jorge. Até quero completar: as prefeituras não têm acesso, não têm a estrutura referida por V. Ex^a, não têm interesse também e não têm como pagar de volta, o que é pior, porque as Prefeituras, hoje, vivem um problema financeiro muito sério: a concentração na mão da União. Como vão pagar taxas de juros, que são altas, mesmo no BNDES, para liquidar esses empréstimos?

Creio que é válido a linha estar colocada à disposição, mas não creio que seja solução para muitos Municípios. É bom que haja a linha? É, mas poucos Municípios poderão beneficiar-se disso.

Quero, neste momento, dizer às Sr^{as} Prefeitas e aos Srs. Prefeitos que estão em Brasília, por ocasião da IX Marcha em Defesa dos Municípios, que apresentei um projeto de lei autorizando os Municípios a criarem agências de fomento ao microcrédito produtivo orientado. Queremos permitir que, agora, os Municípios criem essas agências de fomento e se utilizem dos mecanismos do microcrédito orientado, para que possam, com suas comunidades, por meio de instituições como o Banco do Povo, financiar as pessoas que precisam de algum tipo de financiamento. Entendo que isso é importante e cria uma condição nova de trabalho em cada Município.

Em síntese, proponho a modificação da Lei nº 11.110, incluindo, entre as instituições de microcrédito produtivo orientado, as agências de fomento às atividades produtivas de microempreendedores criadas pelos Municípios. Em segundo lugar, proponho que se autorizem os Municípios a instituírem agências de fomento de atividades produtivas de microempreendedores, com a finalidade exclusiva de atuarem, de forma direta ou indireta, na execução do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado. E, por último, proponho que se atribuam às instituições ligadas ao poder municipal, conhecidas pela denominação genérica de Banco do Povo, efetivamente existentes na data da promulgação da lei, as prerrogativas de novas agências de fomento municipal.

Entendo que, dessa forma, teremos uma medida muito mais objetiva, visando a levar financiamentos de microcrédito produtivo aos habitantes desses Municípios.

De resto, para concluir, Sr. Presidente, entendo que, novamente, ou aprovamos essa questão do 1% a mais do Fundo de Participação dos Municípios, ou o Governo se dispõe a aprová-lo. O Governo não pode dizer, como disse hoje, que vai ajudar na aprovação. É necessário que busque aprová-lo na Câmara, porque foi ele que impediu a aprovação. Então, tem de propiciar a aprovação efeti-

va desse percentual de 1%. Aí, sim, creio que teremos uma vitória e iniciaremos um processo de retomada da autonomia dos Municípios e dos Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho; Sr^{as} e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, “Ausência de Lula é criticada na marcha de prefeitos em Brasília”.

Senador Garibaldi Alves Filho, quis Deus V. Ex^a estivesse presidindo esta sessão. Garibaldi foi extraordinário Prefeito de Natal em 1986. Heráclito Fortes foi o melhor Prefeito de Teresina. Fez uma ponte lá em 100 dias. Aí, eu, complexado, fiz uma em 90 dias. O Heráclito é muito “Fortes”.

Senador Heráclito Fortes, atentai bem: por que estamos aqui? Por que Garibaldi está aqui? Por que Garibaldi vem, passa quatro anos aqui e dá vaga para outro? Aqui, é useiro e vezeiro em passar quatro anos e se eleger Governador. Por quê? Por que o Mão Santa está aqui? E porque o Heráclito está ali? Obedecia-se à Constituição!

Ninguém é melhor do que os Prefeitos que vieram a essa marcha de Brasília. Brasileiras e brasileiros, isso é uma vergonha! Prefeito não é para marchar, não! Quem marcha é soldado. Marcha de Brasília não havia, porque os Presidentes da República tinham vergonha. Obedecia-se à Constituição. Por isso que é só tirar a passagem de Natal, e jogam o Garibaldi aqui. Jogam o Heráclito aqui. Isso ocorre, porque nós fomos Prefeitos numa época em que os Presidentes tinham vergonha e obedeciam à Constituição.

Rui Barbosa ali está. O Senador Demóstenes Torres, Rui, que é do Direito, como V. Ex^a, disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça. O livro das leis, Lula, é a Constituição.

Todos lembramos que, em 5 de outubro, neste Congresso, Ulysses Guimarães beijou a Constituição, a qual chamou de Cidadã, Senador Gilvam Borges. E disse que desrespeitar a Constituição é rasgar a bandeira, é abrir uma cova e enterrar a liberdade. Ulysses disse que sabia o que era isso, porque vivíamos sem Constituição, vivíamos numa ditadura.

E, na Constituição, Gilvam Borges, está escrito... O diabo é que esse Lula nunca vai ler uma Constitui-

ção, porque disse que ler uma página dá canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira. E aí sai dizendo besteira mundo afora.

Mais ainda: quem é do PT aqui? Ninguém, porque todos já debandaram, envergonhados, com medo dos Prefeitos. A Constituição é clara. V. Ex^a era Constituinte, Senador Garibaldi? (Pausa.)

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a era Constituinte? (Pausa.)

Está escrito no Capítulo II, Seção II, Dos Orçamentos, que a receita, o bolo é dividido, sendo 53% para a União, para o Lula. Aí não é Fome Zero e, sim, “fome muita”! O esfomeado do Lula passou esse percentual de 53% para 60%. Tirou dos Prefeitinhos e, por isso, ele não foi. Ele não foi porque sabia que iríamos denunciar.

Estou aqui, porque era farto. Fui Prefeitinho em 1989, em 1990, depois da Constituinte. Havia dinheiro, era farto. Tanto isso é verdade, que, assim que saí da Prefeitura de Parnaíba, a maior cidade do Piauí, com 93,84% dos votos, entre quatro candidatos, tornei-me Governador do Piauí. Agora, é difícil um Prefeito fazer isso, porque os Prefeitos estão sofrendo; foram “capados” – esse é o termo nordestino. Eles foram capados, garfados, tirados ou roubados. Inventaram-se taxas, e muitas, que não dividem o bolo.

O bolo era dividido: 22,5% para os Prefeitos; 21,5% para os Governadores; 3% para os fundos constitucionais. Fechava-se assim em 50%. Então, criou-se contribuição. Não é o Fome Zero; é fome, fome, fome! O Lula levou e está com 60%. Esse Congresso resgatou 1% há dois anos. Enganaram os Prefeitos, que foram colocados para marchar.

O pior é que não são os Prefeitos. O Prefeito é o instrumento mais importante, é aquele que administra sua mãe, sua esposa, seus filhos, porque nós moramos é na cidade – eu tenho orgulho de ter sido prefeitinho. Então, a eles o nosso respeito e a nossa homenagem.

Faço minhas as palavras deste extraordinário presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski, que criticou a ausência do Presidente. Ele disse que não entendia a ausência do Presidente Lula, que está participando de uma série de eventos no País, e não foi.

Quis Deus estar na Presidência o Senador Garibaldi Alves Filho, que foi prefeitinho e é Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, da qual fazemos parte eu e o Senador Heráclito Fortes. Nós aprovamos, há mais de dois anos, algo que está parado na Câmara – esta Câmara é subserviente ao Palácio do Planalto; temos visto a reiterada liberação de pessoas que tinham de ser cassadas, deveriam estar em Bangu II. E por que não aprovaram a exigência da nossa Subcomissão de resgatar o que foi capado?

Atentai! Ontem foi o aniversário do Presidente Sarney, que era generoso. Eu me lembro, Prefeitas e Prefei-

tos do Brasil, de que para o 13º ninguém tinha dinheiro, quando veio esse homem de sensibilidade e generosidade que é o Presidente Sarney e resolveu o problema. É aquele negócio do dia 10, que todos nós esperamos: é o dia do Fundo de Participação, Senador Demóstenes Torres. Vinte ou trinta ali e todos nós... Décimo-terceiro, Natal... É da nossa cultura a festa. E o Presidente José Sarney fez cair um outro fundo. Todo mundo ficou feliz.

Depois veio Collor, extraordinário Presidente, que nunca traiu, que nunca deixou de obedecer à Constituição, essa é a verdade. Governei com Collor, eu era prefeito e posso testemunhar que chegavam os 22,5%. Depois veio Itamar Franco e agora o Lula...

Atentai bem! Lula, envergonhado, não foi ao encontro dos Prefeitos. Sr^{as} Prefeitas e Srs. Prefeitos, não vão ao encontro dele nas urnas. Vamos para a alternância para que volte a ser respeitada a Constituição brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, por cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a dilação do prazo uma vez que já havia combinado assim com o Presidente em exercício anteriormente, Senador Efraim Morais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, disse Celso Ming: “Se for acatado como programa de governo, lançará incertezas, as mesmas que a Carta ao Povo Brasileiro tratou de dirimir”.

Depois de ler o artigo “O PT que não evoluiu” do ex-Ministro Maílson da Nóbrega, publicado no último domingo no *blog* do Noblat, fui atrás das Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo do PT – Eleição Presidencial 2006. O ex-Ministro da Fazenda cuidou bem dos fundamentos econômicos do documento e identificou sinais suficientes do esboço de um programa provecto, cheio de palavras de ordem e nada mais. Já o jornalista Celso Ming, do Estadão, foi outro que escreveu com muita propriedade sobre as estultices econômicas propostas e as omissões deliberadas das diretrizes do PT. Vou tratar do aspecto idealista do texto, especialmente da natureza política desse verdadeiro manual prático da reeleição de Lula e suas instrutivas 35 lições.

De diretriz mesmo, o material é fraco. Há diagnósticos, algumas previsões, nenhum pedido de desculpa e muitos lugares-comuns que não ouvia desde os meus tempos de Centro Acadêmico, lá no final da década de 1970. Caso se confirmem as sugestões do PT, o Brasil estará a um passo de imergir na truanice do socialismo moreno do novo milênio. O documento tem início enigmático ao prever que as eleições de 2006 vão ocorrer em um “contexto” diferenciado das demais e daí o ensejo

das “propostas programáticas” apresentadas. Vai ser diferente porque desta vez há a disponibilidade da máquina administrativa e da propaganda oficial. Para melhorar o quadro, o pessoal está devidamente colocado em singular sistema de aparelhamento do Estado brasileiro.

No item 2 das tais diretrizes, o pessoal do partido apresentou um espasmo historiográfico e tratou da natureza do que chamam de herança maldita da era FHC. Os autores do documento asseveraram que o governo anterior deixou um legado de crises: estrutural e conjuntural. A primeira se reportou às “profundas contradições do processo econômico, social e político brasileiro”. A segunda trabalhou temas mais miúdos, como a condenação do receituário neoliberal. Ao desenhar o caos como herança, o texto adicionou o cenário de criminalização dos movimentos sociais a alguns problemas econômicos, como reinício do ciclo inflacionário, os juros altos e a baixa credibilidade externa. É uma miscelânea perfeita!

A partir da quinta diretriz, vamos assim considerar, o texto adquiriu um tom ufanista e dessa forma se sucedeu até o último fundamento apresentado. O pessoal do partido acredita e assinou embaixo que nesta primeira fase da era Lula foi “necessário desencadear um processo de reconstrução do Estado” brasileiro. E observem que espetáculo! Conseguiram fazer o país do futuro e ninguém foi avisado. O documento assinalou que desde 2003 “sentaram-se (sic) as bases para uma efetiva recuperação da infra-estrutura, combatida por décadas de descaso”. E mais: “Uma nova política industrial e de ciência e tecnologia abriu as perspectivas para a efetiva modernização do país”. Como o texto é anterior à condecoração do astronauta brasileiro, torna-se imperativo inferir que veio daí a inspiração do Presidente Lula quando afirmou que não poupou investimentos no orgulho e na soberania nacionais. Ao assim proceder, o Presidente Lula tratou as Forças Armadas com particular desrespeito. Para não me alongar muito nas contradições dos investimentos em Defesa, vou apenas citar um comentário do Comandante da Marinha, Almirante Guimarães Carvalho, para quem o Programa Nuclear Brasileiro está em estado vegetativo, e a própria Marinha, em decomposição dos seus recursos materiais.

Na vigência do “novo projeto de desenvolvimento” deste país imaginário, as diretrizes do PT salientaram que por lei acabou-se com a violência doméstica, foram abertos os arquivos da ditadura e uma política externa altiva “devolveu-nos o sentido da soberania” – de nova a soberania – ainda que houvesse uma “correlação de forças desfavorável”. Nesta mesma linha do chavão revolucionário, o PT deixou de vez a defensiva, decidiu fazer a própria guerra fria e reavivar a polarização ideológica. E assim ficaram resumidos os quase doze meses de crise política, conforme transcrição literal: “A direita reorganizou-se e soube aproveitar nossos erros para desferrar

um ataque frontal que tinha como programa máximo o *impeachment* de Lula e a ilegalidade do partido e, como programa mínimo, a derrota acachapante de ambos nas próximas eleições”. Não houve três Comissões Parlamentares de Inquérito, Sr. Presidente – inclusive uma que V. Ex^a relatou –, não caíram José Genoíno, o professor Delúbio, José Dirceu e Antônio Palocci. De acordo com a doutrina petista, tudo não passou de um estratagema da direita para desterrar as esquerdas.

Observem que o caso Waldomiro Diniz foi mencionado no documento como um mero pretexto da ação oposicionista e não se mencionou a triste figura de um corrupto em carne e osso instalado no Palácio do Planalto. Já o mensalão – pasmem com tamanha inocência – foi convertido em autocrítica simpática e praticamente rococó. O documento admitiu que o Partido ficou “impotente e perplexo” depois de se inteirar que membros da agremiação haviam “enveredado para o caminho da aventura” a partir da “distribuição de prebendas” aos aliados. Sobre corrupção mesmo, meu querido Presidente Garibaldi Alves, não houve uma diretriz específica, apenas foram recomendadas iniciativas de “maior profundidade” e “transparência” para alcançar o estado de combate sistêmico deste mal menor.

Os protocolos do PT para 2006 conseguiram fazer o ciclo completo de uma grande bobagem, mas há algo altamente temerário quando o documento apontou o remédio para reduzir a violência e o crime organizado, considerados pelo PT como “um dos principais fatores de intranqüilidade da sociedade na cidade e nos campos”. Para resolver a crise da segurança pública no Brasil, o PT acenou um conjunto de generalidades conceituais como a proteção dos direitos humanos, a valorização das minorias e o controle sobre as polícias e as prisões. Se esse é o pacote reservado para depois da reeleição, os bandidos do Brasil podem ficar absolutamente tranqüilos de que nenhuma autoridade irá admoestá-los.

Ainda que em determinada parte do documento o pessoal do PT tenha afirmado que Lula está conduzindo a transição de um paradigma neoliberal para outro padrão de desenvolvimento, a obra do grande irmão, afirmaram à guisa de análise, ainda é “parcial, desigual e incompleta”. No mais, o documento trouxe uma ansiedade pulsante em afirmar que está tudo muito bem. Os programas de transferência de renda “transcenderam o assistencialismo” e são o mais novo indutor da economia. A agricultura familiar foi abarrotada de investimentos e fala-se em crise da agricultura. Disseram eles que Lula introduziu “novas relações no mundo do trabalho”. Certamente, desde que não se fale nas reformas da previdência, sindical e trabalhista. Os recursos despendidos em saneamento, comentaram os petistas, foram exponenciais, e a grande notícia é que o Brasil crescerá de forma acelerada e com

qualificação suficiente para reviver o *slogan* de que com o brasileiro não há quem possa.

As diretrizes do PT indicaram que é preciso dar um outro mandato para Lula para que se instale, em ânimo definitivo, a era da distribuição de renda, do equilíbrio regional, da qualidade do ambiente, do desenvolvimento sustentável, da pesquisa e da tecnologia. Fizeram até uma projeção de que o brasileiro, enfim, terá reconhecida a superioridade em qualquer competição, liça ou certame. É um projeto de futuro, mas começa agora, conforme sustenta e sustentou a doutrina do PT. Exemplos não faltam. A simpatia nacional foi ao espaço, o petróleo é nosso e a saúde pública no Brasil está próxima da perfeição. Não é o melhor dos mundos?

Sr. Presidente, há um novo Lula no ar. Desta feita mais panglossiano do que nunca e pleno da fortuna das grandes colheitas. São inaugurações, encontros com os movimentos organizados e muitos lançamentos de pedra fundamental de obras improváveis. O fato é que Lula “reencontrou a esperança” e agora é só celebração. Ou como apontou um trecho das tais diretrizes do PT para 2006: “O último ano deste governo deve ser entendido como primeiro ano do próximo (sic).” E se tudo correr bem, em 2010, no “horizonte estratégico do socialismo petista” pode estar reservada uma dinastia, acredita o pessoal.

Há uma boa parte da Oposição iludida de que o brasileiro vai levar em conta as lamúrias ao decidir em quem votar. E tome lamentações enquanto Lula abre os largos sorrisos em palanques e cerimônias em busca da reeleição. O Presidente escapou do *impeachment*, conseguiu salvar a pele dos mensaleiros e agora dá vivas ao otimismo. Até o Presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, parece estar garantido. Antes de imergir, deixou de lado aquela humildade ensaiada e se postou irônico. Desaparecido, o homem agora é outro. Daqui a pouco voltará à ativa e podem ter certeza de que com estas diretrizes ele é capaz de virar um molambo da meia-noite para o dia e cair na embolada.

Muito obrigado!

É isso, Sr. Presidente! O PT está pregando que o Brasil se transformou no país das maravilhas!

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Na qualidade de Presidente da Subcomissão dos Municípios, exercendo eventualmente a Presidência da Casa, quero-me associar a todos aqueles que aqui destacaram a realização da 9^a Marcha dos Prefeitos.

Na verdade, não importa que o atendimento das reivindicações tenha sido feito em época eleitoral; importa salientar a mobilização dos prefeitos, a dinâmica da Confederação Nacional dos Municípios para obter melhores condições para as prefeituras.

Daí por que a 9ª Marcha já não é mais a marcha do desalento, mas a marcha que tem o que comemorar, tem o que dizer sobre o que foi obtido para as prefeituras municipais. E, Oxalá, possamos comemorar aquilo que tem sido uma conquista reivindicada há muito tempo, o acréscimo do Fundo de Participação para os Municípios.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus nobres Colegas Senadores, Senadoras, a vida tem um ciclo em que todos estamos inseridos: nascimento, vida e morte.

Hoje assomo à tribuna desta Casa para dizer da nossa tristeza e levar as nossas condolências à esposa de um homem que não é uma alta figura da República, um grande intelectual, mas é um homem simples, do povo, que fez da sua vida um exemplo e constituiu uma bela família. Levo minhas condolências à esposa do Sr. Otaciano Bento Pereira, um empresário que faleceu rodeado de seus familiares e amigos em Belém do Pará, deixando D. Irene Pinto Pereira, uma companheira de quase 60 anos de convivência. Quero dizer a Helenir, a Haroldo Pereira, a Ana Deuza, a Lúcia Tereza, a Otaciano Júnior, a Inerine Pereira, a Luiz Alberto, a Lílian Ruth, a José Arcaño – lembro o Júlio Pereira, já também falecido – que o Amapá sentiu profundamente a perda do Sr. Otaciano. Recebemos a notícia aqui em Brasília e eu não poderia deixar de fazer esse registro.

O Sr. Otaciano enfrentou todas as adversidades do homem amazônida, como a malária e as dificuldades dos primeiros tempos do território do Amapá, que somente os valentes e resignados ali poderiam se assentar e constituir família diante de uma natureza exuberante, porém implacável.

Ali, o Sr. Otaciano, com persistência, conseguiu construir o que de mais belo pôde deixar: além dos conhecimentos, formou quase todos os seus filhos, e todos, muito bem encaminhados, tornaram-se cidadãos do bem, como empresários do comércio de automóveis, empresários da construção civil, empresários na área educacional, profissionais médicos, agrônomos. Que bela família o Sr. Otaciano deixou para o nosso querido Estado do Amapá!

Sr. Presidente, nobres Senadores, não costumo assomar à tribuna para fazer esse tipo de manifestação, mas lembro-me muito bem daquele homem simples, mas empreendedor, um homem de olhos verdes, de sorriso tranqüilo e que conseguiu conduzir a família, formando verdadeiros cidadãos de bem para o Amapá.

Quero deixar um forte abraço a todos os seus familiares, seus vinte e quatro netos e onze bisnetos. Para nós foi uma perda muito grande. Tenho certeza de que o Sr. Otaciano está ali em cada um de seus filhos, que costumamos encontrar pelas ruas da cidade de

Macapá e nos vãos para outros Estados. Quero dizer a D. Irene que sentimos profundamente. Tudo é uma questão de tempo para o reencontro. A vida se recicla e a energia sobe com a experiência acumulada.

Portanto, a todos vocês que fazem o **Jornal do Dia**, a essa família que está na área empresarial, fica essa homenagem do Senado Federal, por meio da minha pessoa, representantes do Estado do Amapá, meus colegas Senadores, da bancada federal, as nossas condolências.

Lembro-me do ano de 1977 quando o Sr. Otaciano fez uma grande festa para o seu filho, Júlio Pereira, já falecido, que foi Deputado Federal, Vereador, um grande político do Estado, com toda a sua juventude, toda aquela tenacidade. Éramos quase mil pessoas. Lembro-me de sua chácara, onde eu caminhava.

Então, que Deus nos dê o conforto e paciência para o reencontro, pois, com certeza, o Sr. Otaciano está muito bem. As minhas condolências a todos os familiares.

Ao encerrar o meu discurso, aproveito para comunicar ao Estado do Amapá a ordem bancária nº 2006OB905407, do Banco do Brasil, agência 1607, conta 997380632, no valor de R\$8.559.685,02 na conta do Governo para execução da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque. Trabalho se faz no pé e na idéia.

Sr. Presidente, alegro-me quando cada centavo chega para investimentos em obras estratégicas no Estado do Amapá.

A toda família do meu querido amigo – posso considerá-lo assim porque era amigo do meu pai – as minhas condolências e que essas não são palavras de conforto, são palavras de reencontro. Brevemente estaremos todos juntos, em um plano maior, num encontro onde só haverá risadas e felicidades pelas experiências acumuladas nessa vida terrena.

Que Deus nos proteja e nos abençoe!

Desejo a todos os servidores da Casa e a todos aqueles que fazem um grande trabalho aqui no Senado Federal paciência e resignação. Um forte abraço a vocês que realmente são o suporte para que possamos levar a democracia Brasil a fora.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando por cinco minutos ou pelo tempo que considerar necessário para completar o seu pensamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi do meu Estado de

Rondônia diversas comunicações sobre a necessidade de espaços culturais no Estado, sobretudo grupos de teatro, que estão representando ao ar livre por falta de locais onde a cultura possa se manifestar de maneira criativa. A cultura é uma criação humana, a cultura é uma sedimentação da memória que se edifica com os atos da arte, da história, dos costumes e da vida de um povo.

É o teatro esse momento de representação em que a ficção toma lugar à realidade, mas devolve à realidade um raciocínio, uma catarse de identidade com todos aqueles que freqüentam as platéias.

É disso que precisamos, Sr. Presidente, no Estado de Rondônia: criar esses espaços culturais polivalentes, para onde os artistas e os talentos da nossa terra, que, embora constituam uma representação diminuta da comunidade nacional, para lá levaram, dentro da alma, o desejo da arte. E a arte é essa manifestação, como disse Heráclito, da consciência humana, que é o raio – e tudo segue o raio. A arte é esse lampejo, são esses clarões que surgem na mente humana e que ultrapassam o tempo e conquistam uma centelha de imortalidade.

Essa é a arte: é a manifestação do belo. A arte é tudo que causa uma sensação agradável. E é nessa linha que, percorrendo o Estado, encontramos artistas de todos os setores: na literatura, na escultura, nas artes plásticas, na pintura. Artistas que nada devem aos grandes homens que ilustraram o Renascimento na Europa.

É exatamente isso. Temos de dar uma oportunidade, incentivar, ensinar as técnicas para que aflore, das profundezas da alma, a beleza, que explode em uma manifestação artística.

Por isso, Sr. Presidente, mais do que nunca, o Estado de Rondônia carece desses espaços, porque a arte também de ser representada na ficção, em que paredes não são paredes, oceanos não são oceanos, janelas não são janelas, mas parecem tudo isso exatamente por causa do manejo das luzes, pelo manejo das sombras, que fazem com que tudo pareça realidade. É o irreal que dá a efetividade do real, é a arte que cria o mundo da ficção, mas que encontra profunda identidade com os problemas e as circunstâncias do momento.

É por isso, Sr. Presidente, que eu, mais do que nunca, reconheço que é necessário desenvolver, em todo o País, as condições necessárias para que a cultura nacional se sedimente.

Falo, aqui, da Amazônia. A alma amazônica precisa ser desvendada e colocada à luz. É exatamente essa mágica do teatro que faz com que as pessoas chorem, que fez com que Catarina, a Grande, se comovesse com a morte de um personagem, mas que permanecesse insensível diante do cocheiro morto pelo frio na carruagem. É essa sensibilidade que não se ajusta com a manifestação artística, porque, às vezes, a realidade

trágica engana um pouco aquela representação – e, por que não dizer, choca aquela realidade representada.

É exatamente este momento que eu gostaria de salientar, que mais do que nunca é preciso registrar, porque, como disse Euclides da Cunha, referindo-se à Amazônia, sobretudo ao rio Purus, na “Terra sem História”, em seu livro **À margem da História**, “uma terra sem memória é uma terra sem cultura”.

Temos de registrar essa cultura por meio da manifestação artística. Só ela poderá atravessar os tempos, os séculos e buscar esses personagens que, certamente, não será Macunaíma, um herói sem caráter, de Mário de Andrade, filho da noite e filho, sobretudo, do medo da noite.

Queremos redescobrir o homem da Amazônia, o seringueiro solitário – um só constitui uma comunidade –, o seringueiro que dialoga com os objetos de trabalho, com as árvores, com os animais. Com essa escrita feita em baixo relevo nas faces do chão, ele vai desvendando o mistério de todo o movimento e de toda a atividade desenvolvida no seio da floresta; esse homem, filho do longe, do mais longe do que nunca, filho da imensidão, do sofrimento e das alucinações das febres terças; filho do sofrimento, da coragem e da solidão.

A alma amazônica é aberta como a liberdade e não aceita a tirania de quem quer que seja. É a alma dos homens de ferro, com os braços de aço, que lançaram os trilhos da Madeira-Mamoré, fazendo abrir, no meio da floresta, uma senda construída com a própria vida daqueles que realizaram essa epopéia.

Sr. Presidente, é a civilização do trem de ferro, é a civilização de Santos Luzardo, que delirava a vida do trem como símbolo da civilização; é exatamente a civilização da máquina, do trem, das forças organizadas pelo homem dentro da mecânica, que nada mais é do que um jogo de alavancas.

É isto o que queremos preservar: a memória da Madeira-Mamoré, sim; a memória, sobretudo, daquilo que se perde nas silhuetas dos séculos. É isso que não podemos deixar morrer e que temos de registrar, e só a cultura poderá dar esse acervo consagrado na manifestação da arte.

Por isso, Sr. Presidente, quero me solidarizar com a Federação de Teatro do Estado de Rondônia (Feter) e lançar nos Anais desta Casa a Carta Aberta à Sociedade de Rondônia. É o mesmo apelo que se faz à sociedade brasileira, porque esses heróis, que sabem trabalhar com o imaginário coletivo, com o mantra do imaginário, certamente poderão resguardar e preservar a cultura, porque a arte tem, como eu disse, esse ponto de manifestação do belo e da imortalidade.

Quero dizer que Rondônia precisa, sim, de sensibilidade, sobretudo das autoridades locais, para que

possamos dar oportunidade de espaços para a manifestação artística.

Queremos, mais uma vez, dizer “parabéns por essa luta” a esses pioneiros, defensores das artes do meu Estado. E, mais do que isso, lanço aqui um desafio, para que todos nós, representantes do Estado de Rondônia, possamos dar ao Estado aquilo que é elementar, essencial e o mínimo, a fim de que os nossos artistas possam representar um espetáculo da vida, um espetáculo desse ambiente amazônico, desse do-

mínio brutal e implacável da floresta, do **Inferno Verde**, de Alberto Rangel.

Esses homens são, antes de tudo, o símbolo da coragem, da solidão e da esperança.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

De: O IMAGINARIO Associação Cultural [oimaginario@yahoo.com.br]

Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2006 12:19

Para: Sen. Amir Lando; Sen. Fatima Cleide Rodrigues da Silva; Sen. Valdir Raupp de Matos

Assunto: 27 de Março - Dia Internacional do Teatro, comemorar o que????

ATO PÚBLICO

FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FETE™
Fundada em 1982

CARTA ABERTA A SOCIEDADE DE RONDÔNIA

A Federação de Teatro do Estado de Rondônia, filiada a Confederação Nacional de Teatro – CONFENATA é a entidade representativa dos Grupos de Teatro do Estado de Rondônia. Foi fundada em 1982 tendo jurisdição em todo o Estado, durante os seus 24 anos de existência lutou e luta pela formação e criação de grupos nos municípios, realizando a preparação de jovens e adultos, através de oficinas, cursos, encontros, congressos, simpósios e grandes festivais de teatro, participando permanentemente de fóruns, locais e pela internet, com objetivos de formação de profissionais, plátéis descoberta de novos talentos e atua e coopera na formulação de políticas públicas garantindo o respeito à liberdade, aos direitos humanos e sociais e nas manifestações educacionais e culturais, bem como em sistema de cooperação técnica com os diversos órgãos públicos no sentido de promover a cultura e o teatro nas comunidades e nas escolas, garantindo o acesso de todos às atividades artísticas e culturais. Atualmente a Federação de Teatro do Estado de Rondônia possui em seu quadro de filiados, 17 grupos de teatro, localizados em vários municípios de Rondônia e representa mais 7 que estão em processo de filiação, totalizando 24 grupos de teatro (ver relação no final deste documento). A nossa História foi e está sendo construída por homens e mulheres que nasceram ou que adotaram esse Estado, assim como a maioria dos Brasileiros que aqui habitam e é essa história que nos orgulha, que nos dignifica e que nos enobrece... A nossa história é a história do povo rondoniense, construímos e vendemos sonhos, através do teatro. O teatro é magia do povo.

Em 1961, o Instituto Internacional de Teatro da Unesco (órgão das Nações Unidas voltado à Educação, à ciência e à cultura), resolveu criar uma data dedicada às atividades culturais. (Tal feito aconteceu durante o IX Congresso Mundial, em Viena, Áustria). Assim, desde 1962, no dia 27 de março (data da inauguração do Teatro das Nações, em Paris, França) tem sido celebrado o Dia Mundial do Teatro.

Para comemorar essa importante data, em Rondônia, realizaremos um ato público na praça Aluizio Ferreira, no dia 27 de Março – Dia Internacional de Teatro, à partir das 20 horas e aproveitamos para convidar para a grande festa do teatro, olha o que temos para comemorar:

1. Somos a única capital brasileira que não tem um teatro;
2. Que não tem Leis de incentivos fiscais para a cultura;
3. Órgãos públicos de cultura sem programas específicos para o teatro;

VIVA O TEATRO!!!!

ETER CONCELA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA MUNDIAL DO TEATRO E CONVOCA SEUS FILIADOS PARA ATO PÚBLICO

recho da carta enviada ao Governador do Estado

“...Para comemorar essa importante data, em Rondônia, houve uma grande movimentação dos artistas e técnicos dos grupos para que a Federação de Teatro do Estado de Rondônia realizasse um grande evento público durante a semana de 27 a 31 de março, na Casa de Cultura Ivan Marrocos, em Porto Velho e surpresas à parte a Secretaria de Estado, Cultura, Esporte e Lazer se propôs fazer uma parceria para a efetivação do evento, onde

1/3/2006

participaria com os serviços de coquetel, sonorização e iluminação. Com o decorrer dos dias houve várias informações que circularam e culminou com o corte do essencial da luz e do som, o que impossibilitou que vários grupos apresentassem os seus trabalhos, que já sofrera uma adaptação, pois o espaço não é apropriado para apresentações teatrais, diante do impasse solicitamos uma audiência com o Secretário e a Comissão Organizadora para o dia 22 corrente mês, a comissão não foi recebida pelo Secretário e posteriormente o mesmo marcou uma reunião com todos representantes de grupos e assim se procedeu e ficou agendado para às 14 horas do mesmo dia. A reunião aconteceu por volta das 15h30m, demonstrando total desrespeito com a nossa organização. Na reunião após vários questionamentos dos representantes dos grupos, o Senhor Secretário acusou os grupos da Federação de estarem promovendo motim (ato próprio de pessoas tutelados pelo Estado, em sistema prisional fechado), o que provocou revoltas e repulsas de todos os representantes dos grupos de teatro e da Federação de Teatro do Estado de Rondônia

Diante do exposto, estamos cancelando a programação da Semana do Teatro e iremos realizar um ato público na praça Aluizio Ferreira, no dia 27 de Março – Dia Internacional de Teatro, à partir das 20 horas...

Cordialmente.

*Arlene Bastos Lisboa
Presidente da FETTER*



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Sated faz ato público na praça Aluizio Ferreira no Dia Nacional do Teatro

27 de Março de 2006

É lamentável que aqui em Rondônia, até agora, não haja uma lei de incentivo à cultura e tampouco um teatro capaz de comportar um espetáculo de grande relevância. Na realidade, falta vontade política para que a arte cênica aqui seja valorizada e tenha o apoio que merece.

O desabafo é da atriz Suely Rodrigues, que lamentou ontem não ter tido a chance de oferecer um bom espetáculo ao público de Porto Velho, data em que se comemorou o Dia Nacional do Teatro. Ela disse que o Sindicato dos Artistas de Teatro do Estado de Rondônia - Sated havia elaborado uma vasta programação festiva que incluía além de mostras de teatro, apresentações musicais e poesia, além de oficinas de teatro que aconteceria na Casa da Cultura Ivan Marrocos, no decorrer desta semana.

Em protesto ao descaso para com o teatro em Rondônia, atores filiados à Sated resolveram radicalizar, promovendo um ato público na praça Aluizio Ferreira. O evento teve como objetivo despertar as autoridades locais sobre a necessidade de elaborar projetos que viabilizem apoiar esse tipo de arte e cultura. "É lamentável que Porto Velho seja a única capital brasileira onde o teatro é relegado. E só não deixamos o teatro morrer porque os atores mostram que têm garra e coragem para trabalhar em prol da arte cênica", argumentou Suely Rodrigues.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá por cinco minutos, com direito a mais um minuto de prorrogação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, pedi a palavra para fazer o registro da presença dos prefeitos do nosso Estado de Roraima em mais uma Marcha dos Prefeitos, que ocorre em Brasília.

Os prefeitos, ano a ano, têm-se sucedido nesta Capital, buscando encaminhar pleitos que são importantes para os municípios. Entre os pleitos que estão sendo cobrados nessa Marcha dos Prefeitos está a ampliação do percentual em 1% a mais de recursos do Imposto de Renda e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Quero dizer, com muita satisfação, que fui autor dessa emenda. Fui Relator da reforma tributária, uma emenda constitucional que prevê a reforma tributária. Nessa reforma, fizemos constar a ampliação de mais 1% para as prefeituras – e isso faz dois anos.

Aprovamos rapidamente essa matéria no Senado. A matéria foi à Câmara dos Deputados e, lá, aguarda votação até hoje.

Então, quero aproveitar a Marcha dos Prefeitos para apelar à Câmara dos Deputados para que vote o acréscimo de 1% a mais na distribuição do FPM, para que as prefeituras, principalmente aquelas que dependem dessa verba, ou seja, as mais pobres, tenham condição de ampliar sua arrecadação.

Temos relatado assuntos importantes para os Municípios, como a mudança da legislação do imposto sobre serviços, o que melhorou a situação dos médios e grandes Municípios, mas os pequenos dependem de um FPM mais compatível com a arrecadação federal.

Sem dúvida alguma, essa medida que aguarda votação na Câmara é muito importante para a maioria das prefeituras do Brasil e para os nossos Prefeitos de Roraima, cuja presença na nossa Capital, coordenados pela Presidenta da Associação de Prefeitos, Florany Mota, eu saúde.

Acompanharemos não somente as discussões, mas também os entendimentos políticos, para que, na Câmara dos Deputados, possa ser feita justiça e possa ser votado esse dispositivo que mencionei, que foi emenda minha na reforma tributária, que vai melhorar a arrecadação dos Prefeitos e, portanto, pode ou vai

fazer com que voltem para seus Municípios com alguma conquista importante para a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que o Presidente Renan Calheiros designou o Senador José Maranhão Relator-Revisor da Medida Provisória nº 278, de 2006; o Senador João Tenório Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 08, de 2006, originário da Medida Provisória nº 279, de 2006; e o Senador Romero Jucá Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 09, de 2006, originário da Medida Provisória nº 280, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 467, DE 2006

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, em adiamento ao Requerimento nº 381, de 2006, a prorrogação por mais 10(dez) dias da minha designação para representar o Senado Federal no processo de desintrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado no *XXI Encontro del parlamento cultural del mercosur – PARCUM – (parlamento cultural do Mercosul)*, a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006, em Buenos Aires, Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 3-5 a 6-5-06.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006. – Senador **Maguito Vilela**

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Alvaro

Dias, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, João Batista Motta, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Romero Jucá, Efraim Moraes, Edison Lobão e Aloizio Mercadante, enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assumindo, de vez, sua crescente vocação de capital política da América Latina, Brasília acaba de abrigar a sede de mais um influente organismo internacional. No último dia 12 de abril, o Senado Federal aprovou a instalação e o funcionamento, no Brasil, da Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Graças a um trabalho impecável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o plenário acatou o parecer do relator favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº44, de 2006.

Na verdade, o decreto não somente ratifica o Acordo de Sede da OTCA, celebrado em Brasília em 2002, como também define atribuições do novo organismo. Mais especificamente, estabelece direitos e deveres do órgão internacional, bem como prevê as relações com o governo brasileiro. Além do Brasil, sete países integram a organização, a saber: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

Trata-se, sem dúvida, do reconhecimento do Brasil como país-chave nas reflexões e negociações que envolvem o destino da Amazônia. Segundo o parecer do Senador Marco Maciel, a confirmação da sede da OTCA em Brasília expressa a significativa atuação política do País na região, consolidando uma posição incontestável de liderança. Não menos envolvente no resto do mundo, o assunto tem merecido inadiável atenção em nossa contemporaneidade, diante da relevância econômica e política de que a Amazônia está revestida para todo o planeta.

Ainda de acordo com o Senador Marco Maciel, a transformação do então tratado em organização internacional sinaliza para a singular valorização que os países-membros imprimem à temática amazônica, seguindo uma tendência já registrada na política internacional. A cobiçada biodiversidade da região, o rico e quase inexplorado subsolo e sua imensa fábrica fotossintética despertam, progressivamente, o interesse do sistema econômico mundial em seu valioso patrimônio.

Neste contexto de disputa internacional pelo que ainda há na natureza produtiva do planeta, a preservação da ecologia amazônica com projetos sustentáveis

de exploração econômica deve ser objeto de preferencial atuação da OTCA. Sob pena de perder terreno político e econômico para os agentes poderosos da globalização industrial, a América Latina parece tomar as rédeas do processo político de ocupação amazônica, anunciando ao concerto das nações sua absoluta e inarredável soberania na área.

Desse modo, contribuindo para a integração regional, a confirmação de Brasília como sede da OTCA reforça dispositivo constitucional preciosíssimo à nossa história. Trata-se do parágrafo único do artigo quarto, de onde se depreende que a República Federativa do Brasil buscará integração econômica, política, social e cultural com os povos da América Latina, na convicção de formar uma comunidade latino-americana de nações.

Nesse espírito, embora a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica ainda careça de implementações, não há dúvida de que a aprovação do referido decreto imprime fôlego aos ambientalistas de modo geral. A expectativa deles é de que, articulada como um ecossistema supranacional, a Amazônia adquira amparo político mais sólido para formular projetos de ocupação menos depredadores e, economicamente, mais rentáveis.

Sr. Presidente, retrospectivamente, vale a pena recordarmos a trajetória da OTCA. Criada em 1978, teve como objetivo fortalecer institucionalmente o processo de cooperação entre as nações amazônicas. Na realidade, destina-se a facilitar a formulação de planos e estratégias para a conservação do meio ambiente. Além disso, estimula a promoção de ações conjuntas para assegurar uma política viável dedesenvolvimento sustentável na região.

Nessa ótica, vale especial destaque à exposição de motivos do Ministro das Relações Internacionais, Celso Amorim, em mensagem anexada ao decreto em apreço, enfatizando a importância de estabelecer, pelo Acordo de Sede, um marco jurídico para a instalação da Secretaria Permanente da OTCA em Brasília. Mais que isso, o Ministro destacou o indispensável papel da Colômbia para a consolidação do grupo, na condição de último parceiro a depositar, junto ao Governo brasileiro, o respectivo instrumento de ratificação, em agosto de 2002.

Por tudo e para concluir, Sr. Presidente, saúdo Brasília por mais uma conquista internacional, firmando sua condição excepcional de capital amazônica da América Latina. À Organização do Tratado de Cooperação Econômica, congratulo por mais um passo dado rumo a sua real efetivação. Por fim, ao Senado Federal, parabênico pela recente aprovação do Acordo Sede, na expectativa de que sua promulgação se realize em tempo o mais breve possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Brazil for beginners”, publicado pela respeitada revista *The Economist*, em sua edição de 8 de abril de 2006.

O artigo trata sobre livro de memórias escrito pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado simultaneamente no Brasil e nos Estados Unidos.

Segundo a matéria, o livro sintetiza com maestria a sua passagem pela presidência e como se tornou, segundo a própria revista, o principal líder latino-ame-

ricano de seu tempo, conduzindo um País arruinado financeiramente à estabilidade econômica.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Latin America

Brazil for beginners

Fernando Henrique Cardoso's memoirs of his two-term presidency of Brazil are fascinating. What a shame that the English version of his life is so thin

IN MAY 1993 Fernando Henrique Cardoso was Brazil's foreign minister. He was at a dinner party in New York when he received a call from Itamar Franco, the eccentric interim president, who said he was thinking of making Mr Cardoso finance minister. The job was a poisoned chalice. Inflation would top 2,500% that year and Mr Franco had already been through three finance ministers in seven months. Mr Cardoso recounts in this memoir that when he went to bed he believed he had persuaded the president to think again.

Mr Franco appointed him regardless. It was that “accident” that led to Mr Cardoso, a brilliant but vain sociologist who lacked the common touch, being twice elected president of Brazil. As finance minister, he steered through the Real Plan, a clever mix of budget cuts, a new currency and a mechanism to break entrenched inflationary expectations. It worked. Grateful Brazilians gave him the top job.

As president for eight years, Mr Cardoso waged endless political battles to modernise the Brazilian state in the teeth of opposition from special interests. His great achievement was to bring political and economic stability and some social reforms to a country which had rarely enjoyed any. But this book devotes only three of its 12 chapters to his presidency. Rather, it is “mostly a book about [the] people” he met during a life spent close to the centre of his country's recent history.

Mr Cardoso was born into an upper-

The Accidental President of Brazil: A Memoir. By Fernando Henrique Cardoso with Brian Winter. *Public Affairs*; 291 pages; \$26.95; Published in Brazil as “A Arte da Política: A História que Vivi”. *Civilização Brasileira*; 699 pages; 20 reais

middle-class military family. His grandfather played a prominent part in a military conspiracy which overthrew Brazil's last emperor and ushered in the republic in 1889. His father, also a general, was part of the influential *tenente* movement of young radical military officers in the 1920s. The family business was politics as much as soldiering. But Mr Cardoso chose to become an academic. As a young sociologist, he investigated his country's searing social injustices and found himself interpreting for Jean-Paul Sartre when the French philosopher visited Brazil in 1960.

After a military coup in 1964, he was seen as a “subversive” and spent four years in exile in Chile. He was a visiting professor at the Nanterre campus of the University of Paris when the 1968 *événements* erupted; Daniel Cohn-Bendit was one of his students. He returned to Brazil just as the military regime became more repressive. When the government sacked him from his post as a professor at the University of São Paulo, he set up a pioneering think-tank to stimulate civic resistance to the regime and to fight for democracy. That fight took him eventually into politics.

One of Mr Cardoso's early allies was Luiz Inácio Lula da Silva, a young trade-union leader. His much-strained friendship with Lula, the leftist whom he twice defeated in presidential elections but who succeeded him, is one thread running through the book. He admits to being hurt by Lula's criticism of him as a “neo-liberal”, and vindicated when Lula followed the same broad policies that he had put in place.

Mr Cardoso, a social democrat, says that throughout his political career, “I have always focused on the best way possible to reach an ideal goal.” That led him to conclude that Brazil must embrace capitalism and globalisation, and caused him to be attacked by both left and right. His claim to theoretical consistency is less plausible. Shortly before he took office, a Brazilian newspaper famously quoted him as saying: “forget everything I wrote in the past. The world has changed.” He says this quote was invented by the newspaper.

Yet he does appear guilty of reinterpreting some of his past writings to fit his later views. In Chile he co-wrote a book that became a bible of dependency theory, the hugely influential but mistaken notion that Latin America's underdevelopment was a product of its subordinate status in the world economy. Here he insists his argument was that the region in fact had control over its own destiny, even if others interpreted the book as saying the opposite. Mr Cardoso seems nearer the mark when he says that “methodology, rather than ideology, was the true legacy” of his academic career. In the presidency, he remained “a sociologist at heart”, trying to assemble information and opinions before taking decisions.

Hope followed by disappointment is a peculiarly Brazilian condition. Mr Cardoso notes. Even so, it is safe to assume that Brazil, the world's fourth-largest democracy, will also become one of the world's big- ▶▶

gest economies in the coming decades. Yet it is a country of which Americans are profoundly ignorant. Mr Cardoso quotes George Bush as asking him: "Do you have blacks in Brazil?"

It is hard to think of a better-qualified guide to his country, and to the broader challenge of making democracy work in Latin America, than Mr Cardoso. So it is regrettable that his American publishers opted not to translate, albeit in abridged and edited form, the fuller Portuguese-language version of his memoir, published last month in Brazil. In this book, Mr Cardoso offers a more detailed narrative, interspersed with professorial meditations, on the great battles of his presidency to preserve economic stability in the face of global financial crises and to create a mod-

ern democratic state. He was not always successful. His conclusion that "it is not by chance that reforms are so difficult" will find an echo with many European politicians at the moment.

Instead, PublicAffairs hired Brian Winter, a former Reuters journalist, with the task of helping Mr Cardoso produce a book aimed at Americans. Between them, they have produced a stimulating and enjoyable read. But it is an unsatisfactory arrangement. The reader is unsure how many of these words are Mr Cardoso's and is left wanting much more, especially on his years in power. He was, after all, one of the most impressive Latin American presidents of his time, or indeed of any time. As the region toys with regressive populism, his voice is an important one. ■

War in Iraq

Led by donkeys

Cobra II: The Inside Story of the Invasion and Occupation of Iraq. By Michael Gordon and Bernard Trainor. *Pantheon*; 603 pages; \$27.95. *Atlantic Books*; £25

AMERICAN taxpayers have paid for hundreds of journalists to be embedded among United States forces in Iraq. Not all have justified the expenditure. "Embedded" reports tend to offer big conclusions about the war based on a snapshot of evidence. That is emphatically not true of this magisterial history by Michael Gordon, the military correspondent of the *New York Times*, who was given unparalleled access to America's top commanders as they prosecuted the war, and Bernard Trainor, a retired marine general. With mountains of fresh detail on the war's planning and progress, and judicious analysis, "Cobra II", named after the invasion's code-name, will be hard to improve upon.

The authors also argue that America's bad policies have turned the occupation of Iraq into a fiasco—a fiasco that was not inevitable. They give George Bush's national security chiefs a pasting. The best, such as Condoleezza Rice, the national security adviser, were feeble; the worst vain and incompetent—and the worst of all were Donald Rumsfeld, the defence secretary, and General Tommy Franks, who commanded the invading troops.

For 18 months beforehand, Mr Rumsfeld bullied his officers into writing war-pians bound by his dogmas. With utter faith in the technological superiority of America's troops, and a profound ignorance of Iraq, he saw to it that America invaded the country with around one-third of the soldiers that many of his generals wanted. Those who questioned the tactic were chased sneeringly away.

A visceral aversion to protracted peace-keeping led Mr Rumsfeld to want to withdraw most of these troops within a few weeks of occupying Iraq. Such a move would only be possible if the country's institutions, including the army and police, survived the invasion intact, which Mr Rumsfeld, of course, predicted that they would. He also assumed that allies would send peacekeepers to help out. Some military planners urged a more cautious approach; one wise man suggested preparing a force of American policemen in case Iraq's police collapsed. They were ignored.

General Franks proved the defence secretary's perfect ally. Oafish and proud of it, the general was only interested in grabbing Iraq, not in rebuilding it. This was unfortunate as Mr Rumsfeld had volun-

New fiction

Neither here nor there

Black Swan Green. By David Mitchell. *Random House*; 304 pages; \$23.95. To be published in Britain by Sceptre on May 11th.

DAVID MITCHELL'S pyrotechnic fancy, "Cloud Atlas", came within a whisker of winning the Man Booker prize in 2004, and was one of the year's most popular sellers. Fans of that book may be disappointed then that his latest offering is traditionally plotted in chronological order from a single, first-person point of view. Nevertheless, a more standard structure is a good test of Mr Mitchell's literary prowess, one that puts the distracting spirals of complex temporal leaps and multiple story lines deliberately out of reach.

Mr Mitchell's facility proves as agile as ever. He is an able mimic, and easily assumes the voice of a 13-year-old from Worcestershire. But the results are quotidian. Optimistically, one might deem "Black Swan Green" a classic coming-of-age tale, but a more stringent adjective would be "routine".

"Black Swan Green" is cast as No. 1 where'sville, a hinterland that—the standing village joke—doesn't even have any swans. A "middle-ranking" kid ever in danger of sliding down into the social creeps, the adolescent protagonist Jason Taylor is relentlessly bullied for his stammer. His flair for writing poetry—which he is obliged to keep secret from his tormentors, lest he seem "gay"—is a transparent stand-in for the author's own budding literary gifts in Worcestershire, where Mr Mitchell grew up.

Yet this is no "Portrait of the Artist as a Young Man". Nor is it even "Paddy

Clark Ha-Ha-Ha", which "Black Swan Green" more resembles. Just as in Roddy Doyle's distinguished Booker winner, the reader is more keenly aware than the young narrator that his parents' marriage is in a state of perhaps terminal decline. But even this thread does not spare the novel a droning, episodic quality. Likewise the Falklands war and village indignation at the arrival of a group of travellers seem merely beads in a string, and fail to provide the book with momentum or overarching shape.

"Black Swan Green" is competent, and sometimes entertaining. But it is also ordinary, and no amount of able transcription of the local vernacular retrieves the novel's stock discoveries, about sex or yearning speculation about the future from sounding all too painfully familiar.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar reportagem publicada na **Folha de S.Paulo**, intitulada “Restauração do Alvorada acaba depois de 15 meses”, de 26 de março do corrente.

Depois de três anos de “marquetagens” sem limites, agora o presidente Lula não disfarça mais. O casal Lula e Marisa receberão 200 convidados no Palácio da Alvorada para um evento de “término das obras de restauração”. Seria cômico se não fosse gravíssimo. O Presidente Lula parece querer um dia de

JK e, como não tem obras para inaugurar, inaugura uma reforma.

Para concluir, Sr. Presidente, requiro que a reportagem acima citada seja dada como lida e que seja considerada como parte deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Restauração do Alvorada acaba depois de 15 meses

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Um evento na próxima quinta-feira no Palácio da Alvorada vai marcar o término das obras de restauração da residência oficial da Presidência da República.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a primeira-dama Marisa Leticia vão receber cerca de 200 convidados, de patrocinadores da obra a integrantes do Legislativo e Judiciário, além de ministros e presidentes de estatais.

Ainda não há data confirmada para o retorno do casal ao Palácio, inaugurado em 1958.

Lula e Marisa estão desde o início de outubro de 2004 na residência da Granja do Torto. Inicialmente orçada em cerca de R\$ 16 milhões e iniciada 15 meses atrás, a restauração foi concluída com um custo de R\$ 18,4 milhões.

O valor foi dividido em cotas de R\$ 920 mil para cada uma das 20 empresas que bancaram o projeto. A Abdib (Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base) coordenou o recolhimento do dinheiro do patrocínio

—acertado em 2004, num jantar de dirigentes da entidade com Lula para solucionar principalmente problemas hidráulicos e elétricos.

Um dos pontos delicados da obra foi a restauração do piso térreo, montado com jacarandá-da-bahia, árvore nativa cuja extração é proibida pelo Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis). O órgão teve de disponibilizar madeira do mesmo tipo apreendido em operações de fiscalização.

A restauração vinha sendo adiada desde 1999, pelo menos. Na ocasião, durante o governo FHC (1995-2002), a Fundação Banco do Brasil chegou a encomendar um projeto ao arquiteto Oscar Niemeyer —autor do desenho do Palácio. A obra, porém, nunca chegou a ser concretizada.

Agora, além de Niemeyer, a restauração teve o crivo do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). (EDUARDO SCOLESSE E PEDRO DIAS LEITE)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 10 de abril do corrente.

O artigo mostra uma série de estranhas coincidências que cercam o mistério de Santo André. Há tentativas de reduzir a morte de Celso Daniel a um acidente, afastando a tese da tortura, do homicídio. Quanto a morte do perito Delmonte pretendem nos convencer de que foi um suicídio. Quanto mais testemunhas aparecem, mais coincidências trágicas. Fica

cada vez mais claro que se trata de um caso de “gangsterismo semelhante (se não pior) aos patrocinados pelos mafiosos de Chicago – entre eles Al Capone – no começo do século 20”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Os mistérios de Santo André

Os depoimentos das seis testemunhas de acusação na investigação sobre a existência de um “propinoduto” na prefeitura de Santo André, que, segundo o Ministério Público Estadual, seria a verdadeira causa do assassinio do ex-prefeito Celso Daniel, estavam marcados para a última quarta-feira, às 10 horas. Para isso, cerca de 30 pessoas foram mobilizadas: além dessas testemunhas, os seis réus, seus advogados, os promotores, quatro estenotipistas, outros servidores e a juíza Elaine Matheus da Silva, da 1ª Vara Criminal. Com tudo pronto, faltou luz no Fórum de Santo André e a audiência foi adiada para daqui a quatro meses.

Uma retroescavadeira estourou o cabeamento que conduz eletricidade ao Fórum. A máquina pertence à empreiteira Projeção Engenharia Paulista de Obras, contratada para construir uma rampa para acesso de presos ao Fórum e apontada pelos promotores que investigam o assassinio do coordenador de campanha do candidato à Presidência pelo PT Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 como favorecida pelo esquema de corrupção. Seu proprietário, o empresário de transportes coletivos Ronan Maria Pinto, é considerado pelo Ministério Público (MP) um dos três suspeitos de mandante do crime, que eles tipificam como tendo sido uma execução. Além de Ronan, dono do principal jornal da cidade, o *Diário do Grande ABC*, também são acusados o ex-vereador pelista Klinger Souza e o ex-segurança e hoje sócio de empresas de ônibus Sérgio Go-

mes da Silva, atualmente em liberdade graças a liminar concedida por decisão monocrática do ex-presidente do STF Nelson Jobim.

Frustrados e irritados com o ocorrido, os promotores que investigam a eventual conexão entre as denúncias de que empresários de ônibus eram obrigados a pagar propinas mensais à prefeitura de Santo André e o assassinio de Daniel, em 18 de janeiro de 2002, suspeitam que o rompimento dos cabos tenha sido intencional. “Pode não ter sido apenas um caso de imperícia”, disse Roberto Wider, membro da força-

Há um excesso de ‘coincidências’ no caso do assassinio de Celso Daniel

tarfa do Ministério Público para investigar o caso. O MP requisitou perícia na retroescavadeira da Projeção – empresa acusada de ter recebido dinheiro a mais para recuperar *brisés* (placas de concreto) que adornam a sede do Fórum. A empreiteira teria sido cúmplice de Klinger Souza em fraude à Lei de Licitações no negócio, realizado entre dezembro de 1998 e março de 1999.

O assassinio de Celso Daniel foi dado como mais um crime a ser atribuído à banalidade da violência urbana no Brasil pela polícia paulista, hipótese defendida com unhas e dentes pelos companheiros de partido da vítima. Se os promotores (que acreditam ter havido uma execução) encontrarem indícios de que houve, não um acidente, mas sabotagem no

rompimento dos cabos de eletricidade do Fórum de Santo André, a Nação estará diante de um episódio de gangsterismo semelhante (se não pior) aos patrocinados pelos mafiosos de Chicago – entre eles Al Capone – no começo do século 20. Se, contudo, o adiamento da audiência por falta de luz for arquivado como mero acidente, o escândalo do propinoduto e do assassinio de Daniel será registrado como o delito que mais provocou coincidências trágicas nas crônicas da polícia e da política no Brasil.

Recentemente um furgão que transportava de uma prisão para outra 12 condenados, entre os quais 2 acusados de participação no seqüestro e assassinio do ex-prefeito, foi metralhado na Marginal e o chefe da escolta garantiu que o atentado não foi uma tentativa de fuga, mas de homicídio. Os que escaparam dessa chacina frustrada tiveram mais sorte que outros 6 participantes ou testemunhas do crime que foram assassinados em circunstâncias misteriosas ou nem tanto – do chefe da quadrilha que seqüestrou Daniel, Dionísio Aquino Severo, esfaqueado na presença da advogada no presídio do Belém, ao garçom que serviu a última ceia da vítima no Rubaiyat, Antônio Palácio de Oliveira, que espatifou a moto num poste, fugindo da perseguição de dois homens.

O perito Carlos Delmonte, dado como suicida pela polícia e pelos colegas que periciaram seu cadáver, é outra peça nesse quebra-cabeça: morreu antes de poder desafiar na CPI dos Bingos a convicção da polícia paulista e do PT de que Daniel foi uma vítima da violência banal de nossas metrópoles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Na crise, bunker no Planalto era vizinho ao gabinete de Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de abril do corrente.

A matéria destaca que o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, adotou a estratégia de se proteger em seu antigo gabinete, no 3º andar do Palácio do Planalto em sala vizinha à de Lula e que de lá teria trabalhado pela quebra do sigilo bancário de Nildo.

Vizinho de Lula

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palocci trabalhava perto de Lula, em sala onde teria negociado a quebra do sigilo

Na crise, bunker no Planalto era vizinho ao gabinete de Lula

Desde que o **Estado** publicou entrevista com o caseiro France Nildo dos Santos Costa, o Nildo, no dia 14 de março, até sua demissão, no dia 27, o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci adotou a estratégia de se proteger em seu antigo gabinete, no 3º andar do Palácio do Planalto,

em sala vizinha à de Lula. Foi lá que o ex-ministro teria trabalhado pela quebra do sigilo bancário de Nildo. Com entradas e elevadores privados, Palocci evitou a imprensa e fez um só pronunciamento no período, no dia 24, para empresários em São Paulo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Que se locupletem todos”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 7 de abril do corrente.

A autora destaca que o senador petista Delcídio Amaral, presidente da CPMI dos Correios, foi chamado de “Judas”, “traidor” e “canalha”, pelo também petista Jorge Bittar. O deputado Bittar não aceitava o relatório final da comissão e queria um relatório opcional do partido.

A jornalista lembra, ainda, que o Plenário da Câmara “virou as costas” para a decisão do Conselho de Ética, absolvendo deputados envolvidos no escândalo do mensalão.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Que se locupletem todos

BRASÍLIA - O senador petista Delcídio Amaral, presidente da CPI dos Correios, foi chamado de "judas", de "traidor" e de "canalha". Pela oposição? Não. Pelo também petista Jorge Bittar, que não acatou a votação do relatório final da comissão e queria um relatório opcional do partido.

Delcídio, um técnico da Petrobras filiado ao PT, mas com pouco traquejo político, ficou entre a cruz e a espada, ou melhor, entre o PT e Lula.

Para o partido, o ideal seria derrubar o relatório do deputado Osmar Serraglio (PMDB) e apagar rastros petistas que levam ao "valerioduto". Para Lula, o melhor seria acabar rapidinho com a CPI e as ameaças que ficaram pendentes, como as de incluir seu nome e o de Lulinha no texto. O pedido para encerrar a CPI no início de maio foi feito pessoalmente por Lula a Delcídio — e ele cumpriu.

Apesar disso, Delcídio não pode ser acusado de ter um comportamento tendencioso pró-Lula, como muito menos pró-PT. Era uma posição difícil para qualquer um, e ninguém é perfeito, mas ele se comportou de-

centemente entre os terremotos da CPI. Algo que muitos petistas e muitos opositoristas reconhecem.

Num telefonema suprapartidário, ontem, o pefelista José Jorge consolou Delcídio: "Antes ser chamado de judas e canalha por um deputado do que pela opinião pública".

O pior e mais triste é que tenha havido tanta ferida e tanta dor e o paciente não tenha se recuperado. Os mensaleiros estão ilesos, a instituição, ferida. O Conselho de Ética fez o que pôde, mas o plenário virou as costas para ele, para a verdade e para a opinião pública.

Os réus escaparam; o Congresso é que virou réu. Nove dos 15 integrantes do Conselho de Ética ameaçaram renunciar, cinco (entre os melhores, é claro) efetivamente o fizeram. E, se eles não agüentaram mais, imagine-se a opinião pública ou o eleitor.

Na ressaca de ontem, comentava-se, entre a ira e a melancolia: já que é assim, que se tragam Jefferson e Dirceu de volta. E locupletem-se todos.

@ → elianec@uol.com.br

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Incapazes”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, publicado no jornal **O Globo** em sua edição de 27 de março do corrente.

A Senadora Patrícia, em seu artigo, comenta duas importantes reportagens veiculadas pelo jornal **O Globo**, sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e pelo programa Fantástico, da Rede Globo, sobre o envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico de drogas. A conclusão do artigo é perfeita: “Que o grito de socorro desses meninos e meninas

seja capaz de nos tirar da inércia e de nos conduzir à construção de um país mais justo”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o excelente artigo de autoria da senadora Patrícia Saboya passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Incapazes

PATRÍCIA SABOYA GOMES

No domingo (12/3), nós, brasileiros, tomamos mais um brutal choque de realidade por meio de duas importantes reportagens. Uma delas, publicada pelo GLOBO, traz informações contundentes sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil e mostra que, passados três anos da CPMI do Congresso Nacional que investigou o tema, as redes criminosas identificadas pelo nosso trabalho continuam atuando a pleno vapor, de norte a sul do país. A outra, veiculada pelo “Fantástico”, da Rede Globo, é o corajoso documentário sobre o envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, “Falcão — Meninos do tráfico”, produzido pelo Rapper MV Bill e por Celso Athayde.

Ambas retratam o Brasil real, o Brasil que, muitos de nós, que vivemos entre os Salões Azul e Verde do Congresso Nacional, as CPIs e as acirradas disputas políticas, não conseguimos ver, não conseguimos sentir, não conseguimos enfrentar. Não podemos mais perder um minuto sequer: sem uma ação contundente de resgate da nossa infância e da nossa adolescência vamos assistir à morte de milhares de meninos e meninas.

A luta contra problemas complexos como o tráfico de drogas e a exploração sexual não é uma tarefa simples. Mas é viável, sim, reverter esse ciclo vicioso que contaminou a vida de milhões de famílias brasileiras. O problema é que nós, sociedade brasileira; nós, políticos; nós, representantes do

Poder Público; não temos sido capazes de enfrentar esse “monstro”, como disse o próprio Celso Athayde ao se referir à guerra instalada pelo tráfico. Por que não conseguimos dar as condições necessárias para que essas famílias tenham uma vida digna? Será que é tão difícil concorrer com essas atividades ilícitas? Será que é tão difícil evitar que meninas façam programas sexuais pelo irrisório valor de 1,99 real, como mostramos na CPMI da Exploração Sexual e como continua acontecendo, segundo reportagem publicada no GLOBO?

É fundamental garantir a toda criança brasileira uma educação de qualidade desde a primeira infância. Mas somente isso não basta. Temos que olhar para dentro dessas famílias. Recentemente, o economista Ricardo Paes de Barros, um dos nossos maiores especialistas no combate à pobreza, fez uma sugestão bastante pertinente para que possamos avançar mais em ações como o Bolsa Família. Segundo ele, uma estratégia interessante para aprimorar o programa seria capacitar os nossos agentes de saúde, que já fazem um trabalho extraordinário em todo o Brasil, para que eles se transformem em agentes de atendimento integral às famílias. Assim, seria mais fácil conhecer as necessidades e as peculiaridades de cada uma dessas famílias, encurtando o caminho da libertação de ações de cunho assistencialista.

Que o grito de socorro desses meninos e meninas seja capaz de nos tirar da inércia e de nos conduzir à construção de um país mais justo.

PATRÍCIA SABOYA GOMES é senadora (PSB-CE).

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Bastos nega haver razão para depor sobre violação de sigilo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 4 de abril do corrente.

Segundo a matéria, o governo do Partido dos Trabalhadores está unido na defesa do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que declarou “Eu não tenho nenhum motivo para ser ouvido”. Não é o que

pensa o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, nem a maioria do povo brasileiro, que considera o caso ainda mal explicado.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRISE NO GOVERNO/CERCO AO EX-MINISTRO

Ministro da Justiça afirma que seus assessores não testemunharam irregularidade

Bastos nega haver razão para depor sobre violação de sigilo

ELVIRA LOBATO
DA SUCCURSAL DO RIO

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, declarou ontem que não houve demora nem deslize na investigação sobre a violação e o vazamento do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa e afirmou que não vê motivo para depor na Polícia Federal sobre o caso: “Eu não tenho nenhum motivo para ser ouvido”.

Durante evento com o ministro das Cidades, Márcio Fortes, na favela do Vidigal, no Rio, Bastos defendeu seus auxiliares Daniel Goldberg, secretário de Direito Econômico, e Cláudio Alencar, chefe de gabinete, que estiveram na casa do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci na noite de 16 de março, no momento em que o então presidente da Caixa Econômica Federal entregou a Palocci o extrato bancário do caseiro.

“Isso já foi absolutamente explicado. Eles não são testemunhas de nenhuma irregularidade. Simplesmente foram lá [na casa de Palocci], receberam um pedido, que não puderam atender. E isso é tudo que havia. O fato é que, efetivamente, não houve nenhuma demora, nenhum deslize, nenhuma lentidão da Polícia Federal nem do governo federal”, disse.

Bastos disse que 80% do caso foi resolvido em uma semana de investigação: “Posso dizer, com certeza, que o governo federal cumpriu sua obrigação desde o primeiro momento em que soube da quebra e do vazamento do sigilo”.

Em uma entrevista na favela, Bastos listou as providências que disse ter tomado desde que a movimentação bancária de Fran-

cenildo Costa foi divulgada pelo blog da ‘Época’, em 17 de março.

Afirmou que tomou conhecimento da publicação no sábado, 18 de março, e que, no domingo, pediu ao diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, a abertura de inquérito “com toda a liberdade e amplitude” para investigar a questão. O inquérito foi instaurado na segunda, e na terça ele pediu por escrito ao procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, que o Ministério Público Federal acompanhasse a investigação: “Essa investigação foi feita em tempo absolutamente compatível com a dificuldade, mas num tempo muito rápido”.

Bastos disse que seus assessores não testemunharam a quebra e o vazamento do sigilo. Repetiu que Goldberg e Alencar foram à casa de Palocci a chamado do ex-ministro, que queria que fosse investigada a possibilidade de o caseiro ter recebido suborno. Disse que os dois assessores entraram em contato com a PF na semana passada e se colocaram à disposição para prestar depoimento: “A Polícia Federal está desvendando o inquérito com toda a liberdade”.

Ele evitou polemizar com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, que ontem defendeu a investigação dos assessores e do próprio ministro. Bastos disse que não iria comentar as declarações, mas que um ex-presidente da OAB lhe mandou um recado de Busato de que teria sido mal interpretado.

Lacerda

O diretor da PF, Paulo Lacerda, que acompanhou o ministro na visita à favela, disse que ele não será convocado a depor, até porque possui foro privilegiado, mas que, se o delegado achar necessário ouvi-lo, fará um convite ao ministro: “Mas o que se verifica, até o momento, é a absoluta desnecessidade dessa medida”. Lacerda disse que o “núcleo central” da investigação já está resolvido, e que só faltam questões periféricas.

Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou aos membros do governo que defendam a sua conduta e a do ministro Márcio Thomaz Bastos no episódio. Ele considerou o caso resolvido.

Dilma Rousseff (Casa Civil) e Tarso Genro (Relações Institucionais) saíram em defesa de Bastos. Dilma disse que “de jeito nenhum” o ministro seria envolvido: “Esta crise está absolutamente esclarecida; todas as providências foram tomadas”. Afirmou que o colega “é um dos melhores ministros da Justiça que esse país já teve”. Genro atribuiu à “disputa política” os ataques a Bastos e disse que “nunca um governo foi tão investigado, inclusive pela sua própria polícia, a Polícia Federal”. “Há integral confiança do governo do ministro da Justiça”, disse.

Colaboraram a Succursal do Rio e a Succursal de Brasília.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Em pé de guerra”, de autoria do jornalista Chico Silva, publicada pela revista IstoÉ em sua edição de 5 de abril do corrente ano.

A matéria faz menção sobre briga, dentro do governo, entre os Ministros das Comunicações, Hélio Costa, e o da Cultura, Gilberto Gil. As acusações dizem respeito à milionária disputa pelo padrão de tevê digital no país e demonstra a total desorganização ad-

ministrativa que se encontra o governo petista liderado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EM PÉ DE GUERRA

Ministros trocam ofensas em público e acirram a disputa pelo padrão de tevê digital

CHICO SILVA

A discussão sobre o padrão de tevê digital a ser adotado no Brasil des-cambou para a baixaria. Os protagonistas do barraco: os ministros Gilberto Gil, da Cultura, e Hélio Costa, das Comunicações. Mesmo em um governo marcado por divergências públicas, ainda não se vira, como neste caso, dois membros do primeiríssimo escalão da República quase chegar às vias de fato para resolver suas diferenças. **Os versos que desafinaram o dueto vieram ao ritmo de literatura de cordel, bem ao gosto do ministro-cantor.** Durante aula inaugural do curso de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Gil leu um texto em forma de

cordel que continha críticas explícitas à conduta de Costa no processo da escolha do modelo digital. “O governo federal – recitou Gil –, muito mal representado/ tem ministro de Estado/ um empresário boçal, e a TV digital, importante instrumento para o desenvolvimento, corre o risco de ficar como sempre esteve e está, na mão de pouca gente.” E não parou por aí. “O tal ministro citado – continuou –, que se chama Hélio Costa, de fato somente aposta no monopólio. É esse empresariado que recebeu uma concessão de rádio e televisão e quer se perpetuar o único a mandar na nossa programação.”

Ao tomar ciência do recital do “colega”, Costa rebateu forte. “Eu só lamento a deselegância do ministro. Não é à toa que alguns o chamam de Gilberto vil.”

Indignado, ele atacou a ausência de Gil nos debates sobre a implantação do sistema no País. “O ministro da Cultura não participa das reuniões que discutem o tema. Ele é

sempre representado pelo Juca Ferreira (secretário-executivo da Pasta). Este, sim, é o verdadeiro ministro da Cultura.” Para completar a sessão de bordoadas, o ex-apresentador de tevê e senador licenciado foi cáustico ao citar o maior dos talentos do baiano. “Se tiver que sair candidato, faço questão de contratar a banda do Gilberto Gil. Aliás, é uma das poucas coisas que ele faz bem.”

Por trás de tanta descortesia há a milionária disputa pelo padrão de tevê digital a ser adotado no País. O anúncio ainda não foi feito. Mas o governo, sob influência de Costa, já teria se decidido pelo modelo japonês. Além de ser o mais recente, ele permi-

te a transmissão de imagens para televisores fixos, tevês móveis e para telefones celulares, sem que o sinal passe pelas antenas das operadoras de telefonia. Daí o interesse e a pressão das grandes redes de tevê pelo padrão nipônico. Em recente viagem à Europa, Gilberto Gil teria se encontrado com representantes do lobby europeu da tecnologia digital. Apesar de moderno, o sistema não permite a transmissão de imagens de tevê para celulares. Mesmo assim, o ministro ficou impressionado. Após a confusão sair dos gabinetes, Gil tentou acalmar os ânimos. Ele telefonou, e não foi atendido pelo colega. **Na quinta-feira 30, soltou uma nota pedindo desculpas a Costa.** Tarde demais. O sinal já estava cheio de interferências. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Sem-terra depredam Cemig e PM reage”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 4 de abril de 2006.

Segundo a matéria, centenas de integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), com apoio de outras entidades, entraram ontem em confronto com a Polí-

Sem-terra depredam Cemig e PM reage

Protesto contra tarifa de energia e BID terminou em confronto

Eduardo Kattah
BELO HORIZONTE

Centenas de integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), com apoio de outras entidades, entraram ontem em confronto com a Polícia Militar e depredaram o hall de entrada da sede da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), em Belo Horizonte. O ato de vandalismo, conforme as lideranças dos movimentos, foi realizado em protesto contra o preço das tarifas de energia elétrica e a realização da reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), aberta oficialmente ontem, na capital mineira.

Outro confronto envolvendo manifestantes e a PM ocorreu na Praça Sete, no centro, a poucos quarteirões da solenidade de abertura do evento, que reúne ministros e chefes de Estado.

Os militantes do MST, MAB,

da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) – que integram a Via Campesina em Minas –, sindicalistas e estudantes seguiam em marcha para a região central para se juntarem aos outros manifestantes. Por volta das 9h50, o carro de som parou em frente à sede da Cemig e eles passaram a gritar palavras de ordem.

Os manifestantes invadiram o prédio, quebraram as portas de vidro da entrada e destruíram computadores, placas, cadeiras e telefones da recepção. Conforme a empresa, os vigilantes foram agredidos. Com bandeiras e cartazes do MST e do MAB, os militantes ainda ameaçaram a integridade física de empregados e visitantes, segundo a Cemig.

Os invasores ficaram no prédio por cerca de 30 minutos, até serem retirados pelo batalhão de choque da PM. Eles acusaram os policiais de utilizar bombas de gás lacrimogêneo, casse-

cia Militar e depredaram o hall de entrada da sede da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), em Belo Horizonte.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

tetes e balas de borracha na dispersão da manifestação.

Na Praça Sete, o confronto entre PMs e manifestantes começou quando a polícia exigiu que os manifestantes (PSTU, Liga Operária, Conlutas) entregassem os mastros das bandeiras. Os quarteirões próximos ao Palácio das Artes, onde foi

realizada a solenidade da reunião anual do BID, foram isolados pela PM.

Pelo menos 9 pessoas foram presas nos dois incidentes e várias ficaram feridas. Segundo a PM, 12 militares sofreram ferimentos.

Na invasão da Cemig, o MST culpou a PM e os seguranças da

companhia pelas cenas de violência. “Desde que chegamos aqui houve muita repressão. Íamos entregar uma carta para os governadores do BID”, reclamou um dos coordenadores regionais do MST, Mauro Lemes.

Segundo o tenente-coronel Alexandre Salles, chefe da assessoria de comunicação da PM-

MG, os efetivos policiais estavam nos locais para garantir a ordem e o direito de manifestação, mas o confronto foi provocado pelos militantes. “A Polícia Militar agiu com a força necessária.” Em nota, a Cemig repudiou o “ato insano e a violência desmedida e injustificável empregada pelos manifestantes”. ●

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Movimento vai pedir impeachment de Lula” publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 31 de março do corrente.

A matéria destaca que o deputado federal Rafael Guerra (PSDB-MG) anunciou ontem, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em São Paulo, que o Movimento Pró-Congresso, do qual é um dos integrantes, deve entrar na próxima semana com um pedido de abertura de processo de *impeachment* contra o pre-

sidente Luiz Inácio Lula da Silva. “O objetivo é enquadrar o presidente Lula por crime de responsabilidade no episódio de violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Movimento vai pedir impeachment de Lula

Christiano Panvechi

O deputado federal Rafael Guerra (PSDB-MG) anunciou ontem, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em São Paulo, que o Movimento Pró-Congresso, do qual é um dos integrantes, deve entrar na próxima semana com um pedido de abertura de processo de impeachment contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O objetivo é enquadrar o presidente por crime de responsabilidade no episódio de violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. O anúncio foi feito durante o ato público em homenagem ao caseiro, promovido pela OAB-SP e que teve a presença de parlamentares e juristas.

Na avaliação de Guerra, o presidente teria tido conhecimento da operação que resultou na quebra de sigilo de Nildo, que trabalhava na casa alugada pela chamada república de Ribeirão, em Brasília. No imóvel, segundo afir-

mou Nildo ao Estado e depois à CPI dos Bingos, ocorria partilha de dinheiro entre os membros da república – assessores e ex-colaboradores do ex-ministro. Ele também confirmou que Palocci freqüentava a casa.

O jurista e ex-ministro da Justiça, Miguel Reale Júnior, do Movimento da Indignação à Ação, disse que, se o presidente teve conhecimento prévio da iniciativa da Caixa Econômica Federal de violar ilegalmente o sigilo bancário do caseiro, o pedido de impeachment é cabível, mas antes é necessário investigar o grau de um possível envolvimento do chefe do governo.

Não é a primeira vez que o impeachment de Lula aparece na agenda política. Em novembro, o próprio Reale Júnior já defendia a proposta. Um dos redatores do processo de acusação que terminou na saída do presidente Fernando Collor, o jurista afirmou, à época, que a “omissão” de Lula ficava cada vez mais evidente, principalmente por causa da ligação do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares com a Presidência. ●

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: “Referir-se à agricultura brasileira e às realizações do agronegócio implica necessariamente incorrer em superlativos. O Brasil é o terceiro maior exportador de produtos do agronegócio do mundo e detém a liderança na exportação em várias cadeias produtivas. Não por acaso, a agricultura brasileira ocupa lugar central no relacionamento comercial externo do país”.

Essas afirmações do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, estão contidas na publicação denominada “Agronegócio No Brasil”, que reúne um conjunto de exemplos exitosos da participação brasileira no mercado mundial de produtos agrícolas.

A publicação ressalta a participação do Ministério das Relações Exteriores na promoção comercial do Brasil no exterior, particularmente a do moderno agronegócio.

Quando o Brasil era o maior produtor mundial de café e chegou a dominar 80% do mercado mundial, já existia uma estreita ligação entre a diplomacia e o agronegócio. A criação, em 1962, do Acordo Internacional do Café teve intensa participação do Itamaraty.

O *Acordo* tinha como objetivos estabelecer as bases políticas necessárias para estabilizar os fluxos de oferta e demanda do produto, evitar os efeitos negativos da concorrência predatória e diminuir os riscos decorrentes de fortes oscilações nos níveis de preços.

Certamente, hoje vivemos uma economia mundial muito mais complexa, muito mais competitiva, muito mais exigente. Isso significa a necessidade de uma atuação muito mais forte e dedicada do Ministério das Relações Exteriores.

Atualmente, o Itamaraty não pode se dedicar apenas a defender interesses pontuais ou limitados, como no passado. É necessário atuar de forma abrangente e multifacetada, englobando negociações comerciais multilaterais e regionais.

O Brasil, como grande produtor e exportador de produtos agrícolas, não poderia se manter impassível ante uma situação em que os países desenvolvidos pregam a livre concorrência e praticam o protecionismo.

Os defensores da globalização da economia pregam maior competitividade e, ao mesmo tempo, subsidiam sua agricultura e impõem uma série de barreiras tarifárias e sanitárias, restrições administrativas e arbitrariedades protecionistas aos países em desenvolvimento.

O Brasil liderou, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, a formação do G-20, contribuindo para trazer para o centro das negociações países em

desenvolvimento, que geralmente ficam à margem das principais decisões na área do comércio mundial.

Precisamos promover as exportações do agronegócio, apoiando missões ministeriais e empresariais, abrindo mercados não tradicionais e consolidando posições em mercados já atendidos, sem descurar a atuação nas instâncias de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Já conseguimos alguns resultados positivos nas negociações em agricultura no âmbito da Rodada de Doha.

O Ministério das Relações Exteriores acompanha atentamente os avanços e desafios do agronegócio brasileiro e sua inserção na economia global.

Certamente, ainda precisamos superar diversos obstáculos e pontos de estrangulamento na área de infra-estrutura e logística, para multiplicar os efeitos positivos decorrentes do desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

A adoção de novas tecnologias, o desenvolvimento das lavouras, o aumento da capacidade produtiva em diversos setores da agricultura são apenas algumas das variáveis responsáveis pelo sucesso da agricultura brasileira no cenário mundial.

Deixamos de ser um país de produção meramente extrativista e nos transformamos numa nação competitiva, com uma agricultura eficiente, que utiliza métodos tecnológicos avançados.

A nova agricultura dos trópicos muito deve ao trabalho científico, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico realizado pela Embrapa.

Em 30 anos, a safra brasileira de grãos quadruplicou, em decorrência de melhoria de produtividade e de eficiência. A produtividade média das lavouras passou de 1.280 para 2.905 quilogramas por hectares.

A oferta de carne bovina triplicou; a de leite quase triplicou. O Brasil criou uma forte cadeia produtiva agrícola, que responde por cerca de 33% do PIB nacional, contribui com 42% do valor das exportações e emprega 37% da população economicamente ativa.

Isso se deve a diversos fatores, destacando-se a ação da Embrapa e de políticas públicas adequadas direcionadas para a agricultura e a existência de um empresariado competente, empreendedor, com grande capacidade empresarial e disposição para enfrentar riscos e desafios inerentes às atividades agrícolas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o agronegócio no Brasil é uma força importante, que representa a criação de empregos, de renda, incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e é símbolo de um Brasil moderno, empreendedor e ousado.

O tempo de que disponho não permitiria tratar do agronegócio em toda sua amplitude e complexidade,

o que me obriga a resumir este meu pronunciamento, relembando a contribuição importante de diversas áreas dessa nova agricultura.

O agronegócio permite uma inserção privilegiada do Brasil no comércio mundial, a partir da nossa produção de soja, da liderança mundial da carne de frango brasileira, da carne bovina e suína, da qualidade do couro brasileiro no mercado internacional, da produção da cana-de-açúcar, que nos abre um novo horizonte em termos de produção de energia não poluente.

O agronegócio também se mostra forte nos cafés de qualidade produzidos no Brasil, no algodão de qualidade aqui produzido, em nossa produção de frutas, no leite brasileiro e em nossos recursos florestais.

Finalmente, quero me congratular com o Ministro Celso Amorim e com toda a equipe do Ministério das Relações Exteriores, que muito têm contribuído para promover a agricultura brasileira no exterior.

Tenho plena convicção de que todos os eminentes membros do Senado Federal continuarão a apoiar integralmente os esforços desenvolvidos pelo Ministério das Relações Exterior para promover o agronegócio e inserir o Brasil no rol das nações desenvolvidas social e economicamente.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Se existe uma questão nacional, se existe um problema brasileiro sobre o qual se tem virtual unanimidade quanto ao diagnóstico negativo, trata-se, sem a menor dúvida, do estado da instrução pública. Não é para menos: dificilmente se passam dois meses sem que seja publicado um dado, uma estatística muito ruim sobre o funcionamento de nossas escolas, ou sobre o desempenho de nossos estudantes. Há um consenso sobre a má qualidade crônica da escola pública brasileira. O que não se vê é decisão firme de Estado e mobilização da cidadania para resolver, vez por todas, o problema. E entretanto, todos sabemos que o nível de instrução de um povo é decisivo para a inserção competitiva de seu país na economia globalizada.

Dois exemplos são bem representativos desse quadro. Em recente avaliação internacional com testes padronizados, os estudantes brasileiros de oitava série tiveram os piores resultados em matemática, ciências e entendimento de textos simples dentre os dos alunos de todos os países avaliados. E note-se que a amostra incluía nações de menor renda média, e menos desenvolvidas que o Brasil.

Outro exemplo foi a notícia, também recente, de que um percentual elevado dos estudantes brasileiros, mesmo nas regiões mais ricas, permanece na escola,

diariamente, por menos de quatro horas. Pudera! Uma coisa tem de estar ligada à outra. Como poderiam ter bom aprendizado e bom desempenho, se não recebem atenção escolar em quantidade suficiente – isso para não entrarmos na questão mais espinhosa da qualidade?

Pois é fato: na última década e meia, por intermédio de programas sociais de atrelamento entre concessão de ajuda pecuniária ou alimentar às famílias e matrícula dos filhos, tem-se conseguido colocar, nas escolas, a quase totalidade das crianças brasileiras. Esses números, em torno de 98%, são propagandeados pelo Governo – e não somente nesta administração – como extraordinária conquista. E até o é; o problema é que estar matriculado e mesmo freqüentando as classes não significa estar aprendendo alguma coisa. E é quanto à qualidade que muito pouco, ou quase nada, vem sendo feito.

O caso é que, embora o diagnóstico do desastre da Educação Pública seja unânime, não existe qualquer consenso quanto aos rumos a tomar para corrigir a situação. Às vezes, ocorrem discussões verdadeiramente estereis, como, por exemplo, aquela existente, no campo da alfabetização, entre os adeptos do construtivismo e os defensores do método fônico. Ora, um antigo provérbio ensina que não importa a cor do gato, desde que apanhe ratos. E parece, ainda por cima, que as duas abordagens não seriam, de todo, excludentes.

O que desejo demonstrar com esse exemplo é que existe uma urgência lá fora, de milhões de crianças brasileiras hoje, agora, precisando aprender a ler e também adquirir noções das ciências para entender o mundo, enquanto algumas dúzias de teóricos perdem tempo, aqui pelos gabinetes da Esplanada e em outros foros, a discutir o sexo dos anjos. Parece mais importante, para essa gente, ver preponderar seu ponto-de-vista metodológico que fazer funcionar a escola pública.

Até mesmo algumas idéias, em princípio interessantes, acabam por se perder pelo descaso em implantá-las completamente. É o caso, por exemplo, da promoção automática: se é fato que as reprovações desanimam o aluno e precipitam o abandono da escola, a abolição da repetência, com seu estigma, somente se pode fazer se houver, de fato, um acompanhamento cuidadoso de cada aluno que tenha deixado, por qualquer razão, de apresentar desempenho satisfatório. Mas como a política é somente de não reprovar, constatamos a chegada, à oitava série, de milhões de alunos completamente analfabetos. E tempo perdido, esforço inútil de alunos e professores, é precioso recurso público jogado fora.

Vejam um outro exemplo do tipo, que está ocorrendo em São Paulo. Tomaram a medida, extremamente saudável, de implantar o turno integral em algumas escolas do Estado. Mereceriam nosso aplauso incondicional se houvessem equipado essas unidades com as instalações necessárias, desde restaurantes a quadras de esportes, e se houvessem contratado professores suficientes para a carga horária reforçada.

Porém, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, não implantaram nenhuma dessas medidas óbvias. As crianças ficaram sem ter o que fazer metade do tempo, e o ócio, como sabemos, é o pai de todos os vícios. Começaram a ter problemas disciplinares e houve denúncias de refeições servidas no chão, por falta de mesas de almoço.

O Ministério Público interveio e o programa talvez venha a ser encerrado. Mais uma boa idéia se perde por falta de planejamento, por falta de seriedade.

A execução incompleta de planos aparentemente bem intencionados é uma das demonstrações mais cabais do descaso do Governo, em todos os níveis, com a Educação; descaso, vale dizer, com o futuro da Nação. Fala-se muito em retomada do crescimento econômico, mas nada é feito em relação ao principal insumo do progresso, o capital humano. E nenhum investimento tem mais retorno, na economia tecnológica globalizada, que a aposta na qualificação dos trabalhadores.

Eis um ponto importante: muitos analistas de políticas públicas, comparando os dados do Brasil com os de outros países, afirmam que não gastamos pouco com a educação, apenas gastamos de maneira mal direcionada. De fato, embora se possam fazer muitas críticas ao perfil dos gastos nacionais com a Educação, é preciso ter em mente que as comparações são, via de regra, feitas com países muito menores e menos diversos, culturalmente, que o Brasil.

Por isso temos de reafirmar sim precisamos, sim, saber aplicar melhor nossos recursos destinados à Educação, mas é igualmente inegável a necessidade de maiores investimentos, face à dimensão do País e de seus problemas.

E um dos principais óbices a um salto de qualidade na Educação Pública é, sem sombra de dúvida, o salário dos professores. Esse ponto até que tem melhorado, mas há ainda muito o que corrigir. Em outros países, a profissão de professor do ensino básico confere, aos que a abraçam, mais até que salários decentes, um grande prestígio social. Por aqui, somente se dirigem ao magistério público os que não têm outra opção para ganhar seu sustento, porque salários e condições de trabalho são vergonhosos.

Essa noção, segundo a qual o Brasil precisa de mais e melhores investimentos em educação, figura no mote da VII Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, promovida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE): “Educação não se improvisa, se investe”. Escolheu-se, para imagem do cartaz, de divulgação, uma carteira de tampo de braço, tipo universitária, toda quebrada e remendada: um eficiente símbolo do estado da educação nacional. Trata-se de um grande encontro de profissionais em defesa de um projeto nacional para qualidade da Educação Pública, abordando quatro pontos fundamentais: financiamento, gestão democrática, valorização profissional e condições de trabalho.

Neste pronunciamento Senhor Presidente, procurei tocar, rapidamente, em três desses pontos, aqueles sobre os quais tenho mais notícia e reflexão mais detida. Até por essa coincidência de preocupações, desejo aqui manifestar meu apoio à realização do encontro. Entre os dados mais relevantes levantados pela CNTE, figura o contraste entre arrecadação concentrada na União – mesmo após as transferências constitucionais – e peso dos gastos com a Educação arriado nas costas dos Estados e Municípios. Nesse ponto estamos de acordo, apesar da distância programática e ideológica entre o nosso partido e a Central Única dos Trabalhadores, a qual está ligada a CNTE.

Na verdade, Senhoras e Senhores Senadores, esse é um dos aspectos mais agudos da presente situação fiscal, que mostra a necessidade de um novo pacto federativo, que equilibre as atribuições e receitas das diversas Unidades Federadas. A Educação é, por certo, uma das necessidades sociais mais prejudicadas pelo conflito fiscal resultante da combinação explosiva do disposto na Constituição de 1988 e as atabalhoadas reformas do Estado que se seguiram.

É, porém, mais que urgente uma verdadeira revolução na escola brasileira, que substitua o atual quadro de estagnação por um sistema que una a universalidade à eficiência. É o futuro do País que está em jogo, o atraso ou a inserção competitiva, a possibilidade da justiça social ou a condenação à miséria.

Muito obrigado. – **Efraim Morais.**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nome muito conhecido nesta cidade, o trabalho de Evandro, por sua criatividade e funcionalidade, deu início a conceitos arquitetônicos que foram apontados como modelos a serem seguidos por inúmeros dos jovens arquitetos formados em Brasília. Com grande talento para imaginar “arcos” e trabalhos na madeira, e aproveitamento funcional de espaços

em pés direitos altos, Evandro Pinto Silva é autor de obras marcantes em Brasília.

Amigos e admiradores lamentam profundamente o precoce falecimento de Evandro, mas certos estamos nós de que ele permanecerá para sempre vivo nos geniais traços arquitetônicos que se espalham em nossa Capital.

Leio em seguida a nota publicada hoje na coluna do jornalista Gilberto Amaral, que faz um resumo muito bem elaborado da personalidade de Evandro Pinto Silva:

Na terra e no céu

Ele foi o autor do projeto da Capela de Nossa Senhora do Carmo, a pedido do frei Lambert. E foi lá que ontem foi velado o arquiteto pioneiro Evandro Pinto Silva, deixando sua marca registrada em vários projetos arquitetônicos de Brasília. Na linguagem plástica de Evandro, a que mais marcou foram os arcos, a madeira e os “panos” de vidro. Tinha grande audácia no aproveitamento dos espaços, com balanços, pés direitos altos. Segundo o arquiteto, pintor e escultor Marcos França, “na sua geração foi um dos mais talentosos arquitetos”. Aqui chegou em 1962.

Com seu indefectível chapeuzinho, que ele levou para eternidade, nas minhas palavras diante do corpo de Evandro, eu salientei que ele cumpriu seu destino: Viveu e soube morrer com dignidade, e disse mais, Evandro agora vai arquitetar no céu ao lado dos anjos. Salve Deus!”

Peço que seja levada aos seus familiares o nosso voto de pesar pelo desaparecimento deste arquiteto que, desde 1962 em Brasília, tornou-se um dos seus filhos mais fiéis e ardentes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Nobres Pares.

Se há vinte anos atrás alguém houvesse vaticinado que ascenderia ao cargo de presidente da república de Chile unia mulher, filha de um general assassinado por tortura na ditadura de Augusto Pinochet, presa e exilada durante longos anos, provavelmente teriam dito que se tratava de invenções dignas do “realismo mágico” de Gabriel Garcia Marques.

Mas, se além disso, alguém houvesse previsto também que, em sua viagem ao Brasil, realizada recentemente, essa nova presidenta do Chile encontraria como chefe de estado eleito um torneiro mecânico, filho de miseráveis migrantes nordestinos, preso na ditadura militar brasileira, com certeza teriam afirmado que tal enredo era digno da imaginação poética de Pablo Neruda.

E é. De fato, somente a imaginação poética e o incansável otimismo de um Pablo Neruda poderia ter criado tal história há poucas décadas atrás.

Felizmente, porém, essa história é tão poética quanto real. Estamos todos aqui, entre alegres e surpresos, vivenciando-a.

E o que possibilitou esse improvável encontro entre imaginação e poesia, de um lado, e a realidade implacável do processo político, de outro? A resposta pode ser dada com apenas uma palavra:

Democracia.

É o regime democrático, o pior dos regimes políticos à exceção de todos os outros, como dizia Winston Churchill, que permite não apenas que se sonhe livremente, mas também que se realizem os sonhos mais improváveis.

Felizmente no Chile, no Brasil, e em toda a América Latina já podemos sonhar com liberdade e, mais importante, podemos realizar, ainda que lentamente e com dificuldades, antigos sonhos tão postergados, como o sonho da prosperidade e da unidade econômica e política do nosso continente.

Mas se a democracia nos proporciona a liberdade, que tantos nos alegra, da mesma forma impõe, principalmente a nós, políticos, o pesado dever de realizar os sonhos e os direitos daqueles que, por enquanto, só têm o direito desenhar.

Ditaduras como as que tivemos na América Latina podem contentar-se com simples e excludentes processos de crescimento econômico. Democracias, não. As democracias, as verdadeiras democracias, impõem a justiça social e à inclusão de todos em seus múltiplos direitos, pois os sonhos que importam, os sonhos capazes de mudar realidades, são os sonhos coletivos.

Brasil e Chile, com toda certeza, estão irmanados nesse compromisso de inclusão social e nossos governos estão fortemente empenhados no cumprimento desse dever imposto pelas democracias. Não é tarefa fácil, mas se elas, as nossas democracias, conseguiram produzir essa reunião singular entre chefes de estado, outrora tão improvável, também deverão gerar as condições políticas para que possamos cumprir com esse dever.

Senhor Presidente,

Esse encontro entre a presidenta Michelle Bachelet e o presidente Lula me alegra profundamente não apenas pelo significado simbólico e histórico que ele tem para as democracias da América Latina, mas sobretudo porque ele ocorre entre dois países que sempre souberam se encontrar.

Com efeito, desde 1838, quando foi firmado o primeiro tratado entre Brasil e Chile, o Tratado de Ami-

zade, Comércio e Navegação, que os nossos países mantiveram relações bilaterais muito cordiais, praticamente sem tensões de qualquer natureza. Embora sem compartilharmos fronteiras geográficas, soubemos construir, ao longo de todo esse período, fronteiras políticas, econômicas e culturais que embasaram rica cooperação e sólida amizade.

Em um dos momentos mais difíceis da nossa história, foi no Chile que toda uma geração de brasileiros obteve generoso exílio, sob os auspícios dos inesquecíveis Eduardo Frei e Salvador Allende. Lá, eles se sentiram em casa e tomaram consciência de que os futuros de nossos países, assim como os futuros de todas as nações latino-americanas, estão inexoravelmente entrelaçados. Foi no Chile que aquela nossa geração aprendeu a ser, ademais de brasileira, latino-americana: e essa é uma valiosa lição que ninguém pode esquecer.

O Brasil, por sua vez, exerceu, especialmente nas últimas décadas, um papel moderador nos conflitos surgidos na América do Sul. Sabemos que o Chile valoriza positivamente esse papel que a diplomacia brasileira exerce no continente, assim como sabemos também que o governo da presidenta Bachelet apóia a justa reivindicação do Brasil de ocupar uma cadeira num Conselho de

Segurança da ONU ampliado e adequado à nova realidade do cenário internacional moderno. Esse apoio de um país tão importante como o Chile, visto por muitos como modelo de singular êxito econômico na América do Sul, nos honra e alegra.

Também nos honra e alegra a participação do Chile no Mercosul. Embora o Chile não participe do Mercado Comum do Sul como Membro Pleno, como gostaríamos, a sua participação como Estado Associado na área de livre comércio é de grande valia para os signatários do Tratado de Assunção. Para o Brasil, em especial, o fluxo comercial estabelecido com o Chile é crescente e muito significativo. O Chile já e o sétimo destino das exportações brasileiras, tendo absorvido, em seu mercado interno, no ano passado, cerca de US\$ 3, 6 bilhões de produtos feitos no Brasil. Na realidade, o Brasil exporta mais para o Chile do que para o Japão, uma das grandes potências econômicas mundiais. Esse simples dado demonstra que a proximidade física, política e cultural é mais importante para criar sinergias econômicas e comerciais do que o simples tamanho dos sistemas econômicos.

Porém, a participação do Chile no Mercosul não se restringe à área de livre comércio. De fato, a dimensão mais rica da participação chilena no Mercosul é a política. O Chile participa ativamente do Foro de Consulta e Concertação Política, além de ter ratifica-

do o importantíssimo “Protocolo 1 de Ushuaia sobre Compromisso Democrático”, instrumento que obriga todos os seus signatários a repelir quaisquer ameaças à democracia no Cone Sul. Ademais, o país que a presidenta Michelle Bachelet lidera com tanto brilhantismo tem voz ativa em todos os outros foros regionais da América Latina e sempre age em prol dos interesses maiores da Região.

Essa convergência política entre Chile e Brasil manifesta-se também no apoio decidido que aquele país presta ao G20, grupo que articula os interesses dos países em desenvolvimento nas difíceis negociações comerciais da OMC, e à MINUSTAH, missão da ONU no Haiti, liderada pelo Brasil, que vem tendo êxito na estabilização política daquela sofrida nação caribenha.

Assim, o Chile é, para nós brasileiros, um país amigo e um importante e decisivo aliado nos embates que os países latino-americanos terão de enfrentar se quiserem conciliar crescimento econômico com inclusão social e autonomia frente ao processo de globalização.

De nossa parte, podemos afirmar que o Brasil, mesmo tendo uma estratégia de inserção econômica no cenário mundial distinta da chilena, será sempre um amigo generoso e um aliado sólido do Chile, porque sabemos que a convivência com as diferenças é tão importante para consolidar o multilateralismo nas relações internacionais quanto o é para fortalecer as democracias em âmbito interno.

Deste Senado brasileiro envio a minha sincera admiração pela trajetória pessoal e política da presidenta Michelle Bachelet, um abraço afetuoso ao grande povo chileno e uma mensagem de esperança no futuro próspero e socialmente justo de nossos países. Quero também aproveitar este momento para prestar as minhas homenagens a um dos maiores parlamentares que o continente já teve: o senador Pablo Neruda.

Aqui embaixo é o máximo que podemos fazer: render homenagens. Lá em cima, contudo, o poeta Pablo provavelmente está reunido com seu colega brasileiro Carlos. Contemplam rindo este momento histórico. Fazem juntos, a quatro mãos, mas com uma só mente, poesias sobre esse encontro imponderável. Poesias que falam sobre pedras removidas do caminho em canção sem desespero.

Será difícil, para nós, ouvi-las. Mas elas nos inspirarão cada vez que depositarmos um voto *numa* urna e toda vez que retirarmos uma pessoa da pobreza e da miséria.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai

encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão
Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório
Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá
Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 2 minutos.)

(OS Nº 12364/06)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

5ª Designação: 22.03.2005

6ª Designação: 20.04.2005

7ª Designação: 16.05.2005

8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Parecer nº 361, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2005 (nº 1.859/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.	54	Homenagens pelo aniversário do Senador José Sarney.	268
Parecer nº 362, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2005 (nº 1.403/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarará, Estado de Minas Gerais.	59	Críticas à negativa da Caixa Econômica Federal em prestar informações sobre a Loteria Federal e demonstração de insatisfação com a forma com que a Caixa é administrada e presidida.	268
Cumprimentos ao Senador Paulo Octávio pelo seu mérito como empresário, pessoa e parlamentar. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	148	Críticas ao índice adotado pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM), para redução da taxa básica da economia - Selic.	285
ALOIZIO MERCADANTE			
Voto de saudade ao Deputado Luis Eduardo Magalhães.	415	Registro de matéria intitulada “Risco de desequilíbrio”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , em sua edição de 17 de abril de 2006.	285
Homenagem à Presidenta do Chile, Michelle Bachelet.	477	Considerações sobre o relatório final da CPMI dos Correios.	309
Comentários sobre a participação do Chile no Mercosul e sobre a convergência política entre Chile e Brasil.	477	Requerimento nº 458, de 2006, que solicita a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 388 – Complementar, de 2003, que institui o Sistema Nacional de Previdência Privada, cria o Conselho Nacional de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada e dá outras providências.	365
ALVARO DIAS			
Registro da matéria intitulada “Promotoria investiga telefonemas de Palocci”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 5 de abril de 2006, que destaca o fato de o Ministério Público pedir à Justiça a quebra do sigilo de linhas telefônicas dos Ministérios da Fazenda e da Justiça, Caixa Econômica Federal e residência oficial da Fazenda.	190	Crítica ao Governo Lula pela ação tardia e ineficaz de arrumar o sistema rodoviário nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	375
		Comentário sobre a venda da Amazônia e sobre a necessidade do comparecimento do Doutor Eduardo Braga ao Senado para esclarecer os motivos das negociações do território amazônico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	380
		Transcrição, nos Anais do Senado, da matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> intitulada “Com Petróleo não se brinca”, do colunista Ari Cunha.	408
		Registro do artigo intitulado “Que se locupletem todos”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 7 de abril de 2006.	467
AMIR LANDO			
		Comentário acerca da insensibilidade das autoridades locais de Rondônia diante da carência de espaços culturais nesse lugar.	457

	Pág.		Pág.
ANTERO PAES DE BARROS			
Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2006, Complementar, que dispõe sobre a aplicação de normas internacionais no Brasil e dá outras providências.	115	mara dos Deputados. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	178
Manifestação de desejo de ir à Secretaria-Geral da Mesa para assinar a CPI proposta pelo Senador Almeida Lima.	171	Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2006, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir ao contribuinte pessoa física abrangida pelo Estatuto do Idoso deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda valor pago a título de taxa condominial do imóvel em que reside.	326
Apoio ao Requerimento do Senador Arthur Virgílio de convocação do Ministro da Justiça para comparecer ao Senado Federal. Leitura de Requerimento apresentado na CPI dos Bingos pedindo esclarecimentos ao Presidente da República sobre a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.	177	Preocupação com o interesse de investidores estrangeiros em comprar terras na Amazônia. Necessidade de o Senado Federal ouvir a Ministra Marina Silva e o General Jorge Armando Félix. ...	377
Defesa da recuperação da Varig, mediante a transformação de crédito em ações para que o Governo se torne sócio majoritário da Varig.	177	Alerta aos parlamentares com relação à Região Amazônica e à importância desse tema para o Planeta.	382
Manifestação contrária à venda da Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	379	Requerimento nº 466, de 2006, que solicita a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 de abril de 2006.	418
Considerações sobre os protestos dos produtores de grãos do Estado de Mato Grosso, com fechamento das rodovias.	409	Encaminhamento à Mesa de matéria sobre o insucesso do Programa Primeiro Emprego, publicada na <i>Folha de São Paulo</i> , em 25 de abril de 2006.	433
Homenagem póstuma ao Deputado Luis Eduardo Magalhães.	415	Crítica ao Governo Lula pela forma como foi mostrada à sociedade a conquista da auto-suficiência do petróleo pelo Brasil. Aparte ao Senador José Agripino.	437
Registro da matéria intitulada “Bastos nega haver razão para depor sobre violação de sigilo”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006.	470	Solicitação de publicação, nos Anais do Senado, de manifesto intitulado “Servidores federais em greve pedem apoio parlamentar”.	439
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Homenagem ao Senador Teotônio Vilela por sua atuação como representante do povoe por sua habilidade como político.	451
Crítica a Reinaldo Tavares para que este dê início a uma investigação sobre sua própria vida para averiguar tudo o que ele tem feito de criminoso no Maranhão. Aparte ao Senador José Sarney. ...	401	Considerações acerca da necessidade de se viabilizar a autonomia dos Municípios para que os Prefeitos possam efetivamente cumprir os seus compromissos de campanha eleitoral. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	452
Homenagem ao Deputado Luiz Eduardo Magalhães por ocasião do oitavo ano do seu falecimento.	414	Registro do artigo intitulado “Brazil for beginners”, publicado pela revista <i>The Economist</i> , edição de 8 de abril de 2006.	463
ARTHUR VIRGÍLIO		AUGUSTO BOTELHO	
Comentário sobre presença do Ministro Márcio Tomaz Bastos ao Senado Federal para prestar esclarecimentos sobre a violação de sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.	169	Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2006, que cria a Zona Franca de Boa Vista, no Estado de Roraima.	327
Comentário sobre a autonomia do Banco Central em relação ao Governo Federal. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	176	CÉSAR BORGES	
Crítica ao depoimento pouco esclarecedor dado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos à Câ-		Parecer nº 353, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2005 (nº 1.858/2005, na Câmara dos	

	Pág.	III	Pág.
Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia.	13		
Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista.	311	nº 549, de 2005 (nº 1.849/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ação Social Mirandense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão.	89
Esclarecimentos com relação à divergência ocorrida entre S. Ex ^a e o Senador Luiz Otávio na Comissão de Assuntos Econômicos.	407	Comentário sobre a Varig, ressaltando a importância estratégica dessa empresa para o Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim.	150
Requerimento nº 461, de 2006, que solicita seja consignado nos Anais do Senado Federal um voto de saudade ao eminente brasileiro Luís Eduardo Magalhães e que esta manifestação seja encaminhada à sua família, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa da Bahia e ao Governo desse Estado.	415	Homenagem ao Exército brasileiro bem como ao Comandante Francisco Roberto de Albuquerque. Referência à grande importância do Exército na defesa da integridade territorial da Pátria e na recuperação do ambiente de paz almejado pelas comunidades sob iminentes riscos.	152
Aprovação de requerimento de autoria de S. Ex ^a , na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em licitação da Companhia de Docas da Bahia (CODEBA), a qual ambiciona deter toda a infra-estrutura de comercialização, transporte e exportação da soja brasileira.	443	Retrospectiva sobre a vida política do Senador José Sarney no transcurso do seu septuagésimo aniversário. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ...	201
Comentário sobre a Nona Marcha dos Prefeitos e ao descaso do Governo para com aos Municípios.	443	Parecer nº 373, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, de autoria do Senador José Sarney, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	249
Protesto pela ausência dos Ministros da Defesa e da Casa Civil em audiência pública realizada no dia 25 de abril de 2006 para examinar a crise na Varig e crítica à postura negativa do Governo Federal na busca de solução para a crise da Varig. .	443	Homenagem ao arquiteto Evandro Pinto Silva, falecido precocemente no dia 24 de abril de 2006.	476
DEMÓSTENES TORRES		EDUARDO AZEREDO	
Comentários sobre o documento intitulado "Diretrizes para a Elaboração do Programa de Governo do PT - Eleição Presidencial 2006".	455	Parecer nº 371, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2005 (nº 1.862/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães "Madre Madalena" da Comunidade Senhor dos Passos - COMASP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais.	104
EDISON LOBÃO		Comentários sobre as matérias publicadas pela imprensa tratando do fracasso do Programa Primeiro Emprego, do Governo Federal.	445
Parecer nº 364, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2005 (nº 1.840/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência ao Homem do Campo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.	68	Considerações sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e crítica ao retrocesso do Brasil na área da saúde pública.	445
Parecer nº 368, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo		Comentário sobre a crise na Varig e leitura de texto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, à época em que era presidente do Instituto Cidadania, defendendo a ação do Governo Federal na defesa de empresas aéreas brasileiras.	445
		EDUARDO SUPLICY	
		Comentário a respeito da diminuição da taxa de juros básica, a Selic, aprovada unanimemente na	

IV

	Pág.		Pág.
reunião do Copom. Destaque ao ainda insuficiente declínio dessa taxa de juros, tendo em vista o alto índice da inflação brasileira.	138		
Requerimento nº 462, de 2006, que solicita seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado de 19 de agosto de 2003, que ocasionou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello e de outras 21 pessoas, e um apelo no sentido de que a punição do responsável seja de outra natureza.	415	FLEXA RIBEIRO	
Comentário acerca do Requerimento referente à decisão tomada pelo Tribunal Central do Iraque de condenar à pena de morte o responsável pelo atentado que causou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello.	431	Registro do artigo intitulado “Perdido por um, culpado por mil”, de autoria da colunista Dora Kramer, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 4 de 2006, sobre o escândalo envolvendo a demissão de Palocci.....	190
Esclarecimento sobre a ausência das autoridades competentes em audiência pública para discutir soluções para a crise da Varig, justificando que não houve recusa da parte deles de estarem presentes. Aparte ao Senador César Borges.	444	Crítica feita aos que acusam injustamente o ex-Governador do Pará, Almir Gabriel, pelo confronto entre os sem-terra e a Polícia Militar do Pará. ..	197
EFRAIM MORAIS		Transcrição de matérias publicadas pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 18 de abril de 2006, sobre saques realizados por integrantes do Movimento dos Sem-Terra em Recife e invasões de fazendas em municípios do extremo oeste do Estado de São Paulo.	304
Crítica à situação de má qualidade crônica da escola pública brasileira e da falta de firme posicionamento do Estado para resolver esse problema.	475	Elogios ao Senador Arthur Virgílio por usar a tribuna para pôr em discussão o tema Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	382
FÁTIMA CLEIDE		Comentários à matéria intitulada “Na crise, bunker no Planalto era vizinho ao gabinete de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2006.	467
Ações do Governo Federal para conservação das rodovias brasileiras e para o combate ao roubo de cargas nessa malha rodoviária.	185	GARIBALDI ALVES FILHO	
FLÁVIO ARNS		Parecer nº 356, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2005 (nº 1.910/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Arnóbio Abreu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte..	25
Parecer nº 363, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2005 (nº 1.765/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores “Rádio Comunitária Sentinela das Águas – Amorosa” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.	64	Manifestação de estranheza com relação à designação do Deputado Paulo Pimenta para relator do projeto que trata da dívida dos pequenos e médios produtores rurais. Apoio à Senadora Heloísa Helena na busca de condições para os agricultores repactuarem suas dívidas.	179
Parecer nº 372, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2005 (nº 1.874/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva do Iguacu, Estado do Paraná.	109	Comentário sobre a necessidade de mudança no processo de elaboração orçamentária.	179
		GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
		Parecer nº 359, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2002 (nº 1.241/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Estado do Acre.	44
		Parecer nº 360, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo	

	Pág.	V	Pág.
nº 187, de 2003 (nº 1.980/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.	49		
GILBERTO MESTRINHO			
Comentários acerca da desnacionalização da Amazônia e da importância de se preservar a biodiversidade desse território. Crítica à reportagem que foi publicada no <i>Correio Braziliense</i> , no dia 29 de março de 2006, que trata da venda de terras da Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	384		
GILVAM BORGES			
Congratulação pela forma inteligente, didática e convincente das considerações feitas pelo Senador José Agripino e pelas suas habilidades como engenheiro político, levando o Estado do Rio Grande do Norte ao desenvolvimento. Aparte ao Senador José Agripino.	141		
Cumprimentos ao Senador Paulo Octávio pelo seu brilhante pronunciamento, compromisso social e pela sua autoridade moral e intelectual. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	147		
Transcurso dos 46 anos de instalação do Congresso Nacional em Brasília, ocorrido em 21 de abril de 1960, e destaque ao significado histórico dessa data para o Brasil. Homenagem aos servidores do Senado Federal, em especial àqueles que são ainda remanescentes da época do desbravamento do Planalto Central, quando a nova Capital era fundada.	165		
Retrospectiva sobre a vida política do Senador José Sarney no transcurso do seu septuagésimo aniversário.	198		
Registro da liberação de recursos para o município de Tartarugalzinho.	198		
Requerimento nº 465, de 2006, que solicita a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências aos familiares de Otaciano Bento Pereira, do Estado do Amapá.	417		
Homenagem de pesar pelo falecimento de Otaciano Bento Pereira, empresário amapaense.	457		
Regozijo pela liberação de R\$ 8.559.685,02 ao Governo do Amapá para a execução da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque.	457		
HELOÍSA HELENA			
Defesa da intervenção do Governo Federal na repactuação de dívida da Varig. Aparte ao Senador Pedro Simon.	164		
			170
			171
			180
			366
			379
			431
			441
HERÁCLITO FORTES			
			403
			403

	Pág.		Pág.
sivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.	418	dólar ter caído pela metade. Aparte ao Senador José Agripino.	439
IDELI SALVATTI		Registro da matéria intitulada “Em pé de guerra”, de autoria do jornalista Chico Silva, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 5 de abril de 2006.....	471
Requerimento nº 454, de 2006, que, em adiamento ao Requerimento nº 344/2006, solicita que a Comemoração Especial destinada à auto-suficiência brasileira de petróleo, atingida recentemente pela Petrobrás, tendo como convidado o seu Presidente, o Senhor José Sérgio Gabrielli, seja transferida para a Hora do Expediente do dia 3 de maio de 2006.	29	JOÃO RIBEIRO	
Considerações sobre o depoimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na Câmara dos Deputados, a respeito do caso da quebra do sigilo bancário do Senhor Francenildo.	143	Requerimento nº 457, de 2006, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o pedido de informações em anexo, sobre a Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo com garantia da União.	30
Registro da Nona Marcha de Prefeitos a Brasília e da responsabilidade do Senado e da Câmara no que tange esse movimento.	143	JOSÉ AGRIPINO	
Regozijo pelo anúncio da auto-suficiência do Brasil na produção de petróleo.	279	Considerações acerca da versão para o valerioduto dada pelo Presidente da República. Comentário a respeito da carta que chegou à CPI dos Bings.	140
Referência à Nona Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que tem por tema “Municípios Unidos Reconstruindo um Pacto Federativo Solidário”.	405	Congratulação ao Senador Paulo Octávio pela sua maturidade política e sua disposição de conciliação. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	147
JEFFERSON PÉRES		Comentário a respeito da indicação legítima de Paulo Octávio e de Arruda ao Governo de Brasília pelo Partido Frente Liberal (PFL). Aparte ao Senador Paulo Octávio.	147
Posicionamento contrário à internacionalização da Amazônia e preocupação quanto à alienação de uma considerável parte desse território. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	378	Preocupação em relação à venda de terras do território da Amazônia e defesa dos interesses do País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	386
JOÃO ALBERTO SOUZA		Considerações sobre a conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo.	436
Homenagem ao Senador José Sarney por sua vida política ilibada. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	200	JOSÉ JORGE	
JOÃO BATISTA MOTTA		Parecer nº 358, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores que altera os artigos 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 1997 (dispõe sobre a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos).	34
Registro da matéria intitulada “PF vai indiciar Palocci por abuso de poder e quebra de sigilo funcional”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição do dia 3 de abril de 2006.	194	Solidariedade ao Senador José Sarney e crítica ao barateamento dos equipamentos de escuta telefônica, que torna ainda mais grave a questão de ética no meio político, principalmente no Governo do Maranhão. Aparte ao Senador José Sarney. ...	403
Registro da matéria intitulada “O efeito estufa de Lula”, de autoria do jornalista Otávio Cabral, publicada pela revista <i>Veja</i> , em sua edição de 12 de abril de 2006.	298	Encaminhamento para votação do Requerimento nº 460, de 2006, que solicita registro nos Anais do Senado de voto de saudade ao ex-pre-	
Esclarecimento com relação à venda de terras na Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	386		
Crítica ao Presidente Lula pelo fato de o preço do petróleo ter aumentado, apesar de o valor do			

	Pág.		Pág.
sidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães.	412	LEONEL PAVAN	
Crítica ao Programa Primeiro Emprego do Governo Lula, por não ter alcançado os resultados esperados. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	447	Parecer nº 352, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2005 (nº 1.8041/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.	9
Saudação ao Senador João Tenório por sua volta ao Senado Federal e por sua competência como político.	451	Questionamento a respeito de quem orientou o Presidente Lula a mentir no caso dos mensaleiros em entrevista dada por este em Paris. Aparte ao Senador José Agripino.	142
Crítica ao Governo Federal pelo oferecimento de financiamento do BNDES às prefeituras do Brasil. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	453	Comentário a respeito da área de saúde animal, em especial no que tange à questão da febre aftosa, que prejudicam muito as exportações brasileiras. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	159
JOSÉ SARNEY		Crítica ao Presidente Lula pelo descaso no trato do problema da Varig, não obstante o fato de a instabilidade da empresa causar problemas nos aeroportos brasileiros. Aparte ao Senador Pedro Simon.	162
Inconstitucionalidade da criação, no Maranhão, do Centro Integrado de Inteligência, instituído pela Lei Estadual 8.361, de 26 de dezembro de 2005.	400	Apoio ao Requerimento do Senador Arthur Virgílio de convocação do Ministro da Justiça para comparecer ao Senado Federal.	171
Defesa dos direitos individuais e da privacidade das pessoas, os quais devem ser assegurados pelo Estado.	404	Reiteração de seu apoio ao Requerimento do Senador Arthur Virgílio de convocação do Ministro da Justiça para comparecer ao Senado Federal. .	174
Comentário sobre o fracasso do Programa Primeiro Emprego e do Fome Zero do Governo Federal. Posicionamento contrário ao instituto da reeleição para cargos executivos.	404	Críticas a projetos sociais do Governo Lula.	174
JUVÊNCIO DA FONSECA		Crítica à facilidade com que o genro de Lula, Senhor Sato, consegue liberação de recursos para as Prefeituras.	174
Parecer nº 350, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2005 (nº 1.778/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selvirriense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul.	2	Comentários à matéria intitulada “O lado sombrio das ONGs”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição do dia 29 de março de 2006.	195
Parecer nº 369, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2005 (nº 1.852/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Louvores ao Rei Integração Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.	94	Registro da matéria publicada pela revista <i>Veja</i> , em sua edição de 12 de abril deste ano, de autoria do jornalista Ronaldo França, intitulada “Um país de cabeça para baixo”, que trata das distorções nos gastos do Governo.	293
Registro da matéria intitulada “PT evita carimbo do mensalão”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição do dia 2 de abril de 2006.	192	Crítica ao Governo Federal pela operação “tapa-buraco”, por ser um serviço precário, que não resolve o problema das rodovias brasileiras, e consiste apenas em uma obra eleitoreira. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	374
Comentários ao editorial intitulado “Até onde foi a trama”, publicado pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em sua edição de 4 de abril de 2006, que trata do envolvimento do Ministério da Justiça e de Antônio Palocci na violação do sigilo do caseiro Francenildo.	299	Esclarecimento a respeito da responsabilidade do Governo Federal na questão amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	380
		Indagação quanto à moralidade da participação do genro do Presidente Lula na intermediação de recursos do Governo Federal para alguns municípios. Apoio às reivindicações dos prefeitos por	

VIII

	Pág.		Pág.
ocasião da Nona Marcha dos Prefeitos Brasileiros a Brasília.	432	blicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 27 de março de 2006.	469
Crítica ao Governo Lula pela ineficiência de seus projetos sociais. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	447	LUIZ OTÁVIO	
Comentário sobre as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelos novos Prefeitos que assumem a gestão dos Municípios. Aparte ao Senador Pedro Simon.	449	Elogios ao Presidente Lula pela manifestação de respeito ao Poder Legislativo no ato comemorativo à auto-suficiência de petróleo pelo Brasil. Apoio do Governo Federal as dificuldades enfrentadas pelo Estado do Pará, em virtude das enchentes...	281
Registro da matéria intitulada “Movimento vai pedir impeachment de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 31 de março de 2006.	473	LUIZ PONTES	
LÚCIA VÂNIA		Registro do artigo intitulado “Transgressão de valores”, de autoria da colunista Dora Kramer, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 22 de março de 2006, que trata da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. .	188
Parecer nº 354, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2005 (nº 1.690/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária dos Moradores da Cachoeira Dourada – GO e Distritos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás.	17	Comentários sobre o artigo intitulado “Questão semântica”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em sua edição de 12 de abril de 2006.	292
Parecer nº 355, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2005 (nº 1.848/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de Goiás.	21	Registro da reportagem publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , intitulada “Restauração do Alvorada acaba depois de 15 meses”, edição de 26 de março do 2006.	465
Comentário sobre a greve dos fiscais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o que acaba por agravar a situação da saúde pública brasileira e prejudicar a vida dos cidadãos do Brasil.	158	MAGUITO VILELA	
Comentário a respeito da união dos Senadores em busca da sensibilização do Presidente Lula para que os compromissos do Governo sejam saldados e a Varig recuperada. Aparte ao Senador Pedro Simon.	161	Parecer nº 366, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2005 (nº 1.845/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás.	78
Registro do artigo intitulado “Escolha errada”, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 14 de março de 2006, que compara os Governos Lula e Fernando Henrique Cardoso no quesito educação.	189	Parecer nº 367, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2005 (nº 1.847/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crixás, Estado de Goiás.	83
Transcrição de matérias referentes aos dados apresentados pelo Instituto Internacional de Finanças - IIF, sobre a previsão de crescimento econômico para o Brasil em 2006.	301	Defesa da honra do ex-Senador Íris Rezende, citado indevidamente em relatório do Procurador-Geral da República, por supostas movimentações financeiras suspeitas, havendo, inclusive, a quebra ilegal de seu sigilo bancário promovida pelo Banco Central.	392
Registro do artigo intitulado “Incapazes”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, pu-		Comentário sobre a compra que os governos fazem de equipamentos sofisticados em outros países para fiscalizar irresponsavelmente e por conta	

	Pág.		Pág.
própria a vida dos parlamentares. Aparte ao Senador José Sarney.	402	MARCELO CRIVELLA	
Requerimento nº 468, de 2006, que solicita seja concedida licença para que S. Ex ^a possa estar presente no XXI Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006.	461	Comentários sobre o artigo do Deputado Delfim Neto, publicado na revista <i>Carta Capital</i> , que trata do Governo Chinês e de alguns aspectos sociais da China.	182
MÃO SANTA		Defesa da Política de Pleno Emprego como um dos meios para solucionar parte do problema da violência nas capitais brasileiras.	182
Parecer nº 357, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o artigo 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.	31	MARCO MACIEL	
Homenagem ao Senador Paulo Octávio pelo seu otimismo empreendedor, crença política e pelas suas tantas realizações neste País, características estas que permitem compará-lo à imagem de Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	148	Encaminhamento para votação do Requerimento nº 460, de 2006, que solicita registro nos Anais do Senado de voto de saudade ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães.	412
Comentário sobre a necessidade de ampliação do número de vôos das companhias aéreas para Teresina e de uma melhor integração do referido Estado com o Norte e o Nordeste do Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon.	162	Requerimento nº 464, de 2006, que solicita a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências aos familiares do médico e empresário Ibrahim Hanna Hajjar, por ocasião do seu falecimento.	417
Registro do baixo crescimento econômico do Brasil e do fraco desempenho brasileiro no aproveitamento do fluxo positivo da expansão mundial. ...	172	MOZARILDO CAVALCANTI	
Comentário sobre a recusa de S. Ex ^a de levar o traficante Fernando Beira-Mar para penitenciária no Piauí. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	176	Requerimento nº 467, de 2006, que solicita a prorrogação por mais dez dias de sua designação para representar o Senado Federal no processo de desinstituição da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.	461
Comentário a respeito da vida política de José Sarney, exaltando suas qualidades como estadista. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	200	NEY SUASSUNA	
Debate sobre as dificuldades enfrentadas pelo Piauí no setor de transporte aéreo e os prejuízos turísticos causados pela falta de linha nacional em Parnaíba.	263	Homenagem ao Exército pelos serviços relevantes que prestam ao Brasil e pelo permanente amor que pregam pelo País. Aparte ao Senador Edison Lobão.	153
Comentário sobre os órgãos filantrópicos de saúde no Brasil.	267	Voto de saudade ao Deputado Luis Eduardo Magalhães.	415
Congratulação a José Sarney pela autoridade pessoal e inteligência demonstrada por ele. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	268	Comentário acerca do aumento dos encargos dos Municípios e da pouca atenção do Governo aos Prefeitos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	448
Crítica ao Governo Lula no que diz respeito à destinação insuficiente de verbas para os Prefeitos. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	433	OSMAR DIAS	
Críticas ao tratamento dispensado pelo Governo Federal aos Municípios.	454	Considerações acerca da pouca eficiência do Programa Primeiro Emprego do Governo Federal.	404
		PAPALÉO PAES	
		Registro da matéria intitulada "MP do Bem agrícola pode decepcionar", publicada no jornal O	

	Pág.		Pág.
<i>Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006, que trata da idéia de reduzir impostos para produtos e para títulos de captação de recursos para agrogócio.	186	dem do Dia e as pautas a serem analisadas pelo Plenário do Senado Federal. Comentário sobre a necessidade de mudanças no processo das atividades legislativas, de forma que haja uma maior divulgação das matérias a serem votadas no Plenário.	155
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor Otaciano Bento Pereira.	283	Críticas ao Governo pelo tratamento dispensado às questões da crise financeira da Varig.	159
Registro da matéria intitulada “O momento da verdade”, publicada pela revista <i>Istoé</i> , em sua edição de 19 de abril de 2006, que trata do possível envolvimento do Ministro da Justiça, Márcio Tomaz Bastos, no escândalo que culminou com a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa e a consequente demissão de Antônio Palocci.	289	Homenagem à Ministra-Chefe da Casa Civil pela sua competência e pelo seu novo estilo de governar.	159
Anúncio do relatório do Tribunal de Contas da União sobre as condições das rodovias brasileiras. Comentário sobre os assaltos nas estradas do Estado do Amapá no ano de 2003.	373	Comentário sobre notícia do jornal <i>O Globo</i> , que trata da decisão do Governo em dobrar a participação do capital estrangeiro na composição acionária do Brasil. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	175
Comentários ao artigo intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de abril de 2006.	466	Comentários sobre textos jornalísticos a respeito das dificuldades enfrentadas pela classe média nos últimos vinte e cinco anos.	284
PAULO OCTÁVIO		Decepção com o Governo Lula no trato com as questões atinentes aos Municípios brasileiros. Apoio à reivindicação dos Prefeitos de aumento de um por cento no Fundo de Participação dos Municípios (FPM).	447
Comentário dirigido à Senadora Lúcia Vânia a respeito da luta em favor do entorno de Brasília e do crescimento de Goiás.	145	Comentário sobre a crise da Varig e à necessidade de o Governo dê sua solidariedade e o seu apoio.	447
Agradecimento ao Senador Mão Santa e homenagem pela sua boa atuação em representar o povo do Estado do Piauí.	145	RAMEZ TEBET	
Comentário a respeito do Partido da Frente Liberal (PFL), o qual cresceu muito nos últimos anos em Brasília e é motivo de orgulho para o parlamentar. Reitera intenção de se candidatar, juntamente com Arruda, ao governo do Distrito Federal.	145	Comentário sobre o artigo de S. Ex ^a publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , que trata da soberania do Brasil sobre a Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	383
PAULO PAIM		Apelo ao Governo Federal para que haja um aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ...	452
Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2006, que dispõe sobre a instituição da Semana do Trabalhador.	115	REGINALDO DUARTE	
Considerações a respeito do artigo de autoria do economista Paulo Rebelo, publicado no jornal <i>O Globo</i> , o qual faz a defesa da Varig e comenta com precisão a situação dessa empresa.	149	Parecer nº 351, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2005 (nº 1.779/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará.	5
Esclarecimento de que a Varig não foi financiada pelo Governo Federal, mas, sim, por seus próprios funcionários. Comentário sobre o protesto feito pelos funcionários da Varig para sensibilizar o Presidente da República.	149	RENAN CALHEIROS	
PEDRO SIMON		Requerimento nº 460, de 2006, que solicita o registro nos Anais do Senado um voto de saudade ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados Luís	

	Pág.	XI	Pág.
Eduardo Magalhães na passagem da data em que se completam oito anos de seu prematuro falecimento.	410	cento no Fundo de Participação dos Municípios (FPM).	461
ROBERTO SATURNINO		Comentários à publicação “Agronegócio no Brasil”, ressaltando a participação do Ministério das Relações Exteriores na promoção comercial do Brasil no exterior, particularmente a do moderno agronegócio.	474
Parecer nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003 na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do artigo 7º da Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998.	423	ROMEU TUMA	
RODOLPHO TOURINHO		Parecer nº 365, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2005 (nº 1.842/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Tapiratibense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo.	73
Crítica à falta de atenção do Governo Federal aos Municípios. Aparte ao Senador César Borges.	445	Parecer nº 370, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2005 (nº 1.854/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.	99
Defesa do aumento do Fundo de Participação dos Municípios em 1%, pois o Governo Federal concentra a arrecadação tributária do País em suas mãos.	452	Comentário sobre as irregularidades no Governo do Maranhão e o conseqüente prejuízo que tais irregularidades causaram à Senadora Roseana Sarney e ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador José Sarney.	402
ROMERO JUCÁ		Discussão ocorrida na Comissão de Assuntos Econômicos entre o Senador César Borges e o Senador Luiz Otávio, causada pela divergência e respeito da votação de três Projetos de Lei.	407
Comentário que reforça as palavras do Senador Paulo Paim no que diz respeito à necessidade de união entre os parlamentares em busca de uma solução para manter a salvo a Varig. Destaque aos sérios problemas estruturais da aviação brasileira e à alta carga tributária desta. Aparte ao Senador Paulo Paim.	150	Requerimento nº 463, de 2006, que solicita seja consignado voto de aplauso à população do Município de Tejupá, São Paulo, nas pessoas do Senhor Prefeito Municipal, Walter Boranelli, e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Alves, pelo 41º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa daquele Município, e que seja dado conhecimento desta manifestação a essas autoridades tejuapaense.	417
Corroboração do discurso de Edison Lobão, registrando contentamento com o Exército brasileiro, principalmente pela atuação deste na região Amazônica. Aparte ao Senador Edison Lobão.	153	Comentários sobre o desemprego e sobre a violência no Rio de Janeiro. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	442
Aniversário de quinze anos da instalação do Tribunal de Justiça de Roraima, o qual é motivo de orgulho para a população do referido Estado.	156	ROSEANA SARNEY	
Posicionamento em relação à greve da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Destaque à necessidade de fortalecimento da Anvisa e apelo ao Ministro Paulo Bernardo, bem como ao Governo, para que as negociações com os grevistas evoluam. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	158	Requerimento nº 452, de 2006, que solicita ao Excelentíssimo Senhor do Ministro de Estado da Fazenda cópia dos documentos relativos à prestação de contas do Estado do Maranhão, acerca da Cide 2005, bem como cópia dos argumentos técnicos	
Homenagem ao poeta amazonense Thiago de Mello, que completou 80 anos no dia 31 de março de 2006.	184		
Registro da presença de prefeitos de Roraima na quarta Marcha dos Prefeitos a Brasília. Apoio à reivindicação dos prefeitos de aumento de um por			

	Pág.		Pág.
cos apresentados pelo Ministério dos Transportes para devolver ao Governo do Maranhão a referida prestação de contas, tendo em vista dissonância existente entre o Plano de Trabalho publicado no <i>Diário Oficial da União</i> e a execução encaminhada ao Ministério.	28	a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.	421
SÉRGIO CABRAL			
Requerimento nº 453, de 2006, que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Senhor Silas Rondeau, esclarecimentos referentes aos processos administrativos em tramitação junto a ANP sobre participação especial devidas pela Petrobras ao Estado do Rio de Janeiro em relação aos Campos Petrolíferos de Albacora e Marlim.	28	SERYS SLHESSARENKO	
		Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2006, Complementar, que altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, de modo a isentar as cooperativas de crédito da Contribuição para a Seguridade Social (COFINS).	202
		Projeto de Resolução nº 31, de 2006, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.	204
		Projeto de Resolução nº 32, de 2006, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização simultânea de mais de três reuniões de comissões permanentes ou temporárias.	206
SÉRGIO GUERRA		Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2006, que dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.	206
Registro do artigo intitulado “Mantega terá que dar um basta no crescimento do gasto”, de autoria do economista Fábio Giambiagi, publicado no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição do dia 3 de abril de 2006.	193	Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2006, que altera o artigo 8º e acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, de forma a dispor sobre a composição do Conselho Nacional de Educação (CNE).	208
Registro da matéria intitulada “Governo no fundo do poço”, publicada pelo <i>Jornal da Comunidade</i> , em sua edição semanal de 1º a 7 de abril de 2006.	295	Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2006, que altera as Leis nºs 3.268, de 1957, e 4.324, de 1964, para dispor sobre o exame de proficiência dos médicos e dos cirurgiões-dentistas.	210
Crítica à visão colonizadora dos estrangeiros com relação ao Brasil ao considerar os brasileiros como um povo de Terceiro Mundo que não têm competência para guardar um patrimônio tão grande e valioso como o amazônico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	385	Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2006, que altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para determinar a responsabilidade sucessória do adquirente, a qualquer título, de empreendimento imobiliário.	212
Registro da matéria intitulada “Sem-terra depredam Cemig e PM reage”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006.	472	Comentário acerca da Nona Marcha de Prefeitos a Brasília e da necessidade de o poder municipal ser fortalecido.	261
SÉRGIO ZAMBIASI		Visita à região Norte do rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso, para participar do evento da retomada das obras na rodovia 158.	261
Comentário a respeito da necessidade de o Governo Federal participar ativamente da busca de solução para a crise da Varig. Aparte ao Senador Pedro Simon.	160	Saudação ao Senador José Sarney pelo transcurso do seu aniversário.	261
Parecer nº 375, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e		Comentário sobre o crescimento do turismo do Estado do Mato Grosso e da importância do Festival da Pesca em Barra do Bugre para essa região.	261

	Pág.		Pág.
Parecer nº 377, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006 (nº 359/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Carreira de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.	425	TIÃO VIANA	
		Homenagens ao Senador Sarney pelo transcurso de seu aniversário.	265
		Início da Campanha Nacional de Vacinação dos Idosos contra a gripe. Considerações sobre Sistema Único de Saúde.	265
		Abordagem do problema de grilagem de terras na Amazônia e da necessidade do uso correto das potencialidades econômicas do referido território. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	378
		Comentário acerca da necessidade de o tema da Amazônia ser colocado em discussão, pois esse assunto diz respeito à soberania brasileira.	382
SIBÁ MACHADO		VALDIR RAUPP	
Comentário sobre a necessidade de identificar as pessoas que exploram comercialmente a floresta amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	386	Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2006, que altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para “Dos Crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.	312
TASSO JEREISSATI		VALMIR AMARAL	
Crítica à alienação do território amazônico para a comunidade internacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	384	Homenagens a Brasília pelo transcurso do seu 46º aniversário.	305
TEOTÔNIO VILELA FILHO		Regozijo pela aprovação no Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo que acatou a instalação e o funcionamento, no Brasil, da Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.	462
Requerimento nº 455, de 2006, que solicita licença para tratamento de saúde pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a partir do dia 19 de abril de 2006, conforme indicação clínica constante do atestado médico anexo.	29	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Requerimento nº 456, de 2006, que solicita licença para ausentar dos trabalhos da Casa por 104 (cento e quatro) dias, a partir do dia 6 de maio de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.	29	Considerações acerca do caso Amazônia e da importância desse território para o País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	383